SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0864

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA COMPLEMENTAR Nº 05/2015

EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 05/2015 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.
FORNECEDOR: S. M. de Melo Rosa - ME.
OBJETO: Alteração do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo diesel S10.
VALOR: R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por litro.
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2015 a 16 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:B9F96483

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2015

PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais.
VALOR: R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 26/10/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:8EECCDB9

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2015

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Empresa Pereira & Mariucci Ltda - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços médicos de urgência e emergência.
VALOR: R$ R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando R$ 748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 31/10/15 a 31/10/16.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:1D082954

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO "TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015"

LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015".

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna público a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM PLANTÕES DIÁRIOS DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO INTRA-HOSPITALAR AOS INTERNADOS, EVENTUAIS PARTOS E PROCEDIMENTOS GERAIS NO PRONTO SOCORRO DE ABATIÁ, INCLUINDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM 25 (VINTE E CINCO) CONSULTAS DIÁRIAS (PRONTO SOCORRO E POSTO DE SAÚDE), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES"** que faz parte integrante deste Edital tendo como vencedora a empresa **Pereira & Mariucci Ltda - ME,** estabelecida à **Rua Sete de Setembro, nº 266**, Cep 86.460-000, cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 23.335.031/0001-07, com valor de **R$ 748.800,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)**.

Abatia – Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:CD7A57C8

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 172/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no Decreto nº 76/2015, que regulamentou o processo de avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção por avanço horizontal,

RESOLVE:

I - Art. 1º DESIGNAR a Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros:
Presidente – Aliandersan Alves Barbosa
Antônia Cristina Tamais
Jacinta Aparecida de Lima
Jean Kleuber Novais Sá Teles
Vera Lucia do Carmo Carvalho
Art. 2º DESIGNAR as Comissões de Avaliação dos profissionais do magistério, instituídas nas unidades escolares ou instituições educacionais, conforme relação abaixo:
I - Escola Municipal Dom Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Representante da Direção – Vera Lúcia do Carmo Carvalho

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Representantes da Equipe Pedagógica – Aparecida de Fátima Martins Mafra
Sônia Maria Guergolet Maciel
Selma Antônia da Costa Leite
Representantes dos Professores – Antônia Cristina Tamais
Aparecida Assolari da Silva
Jean Kleuber Novais Sá Teles
II - Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda

Representante da Direção- Marcia Becker

Representante da Equipe Pedagógica – Marizane de Paula Nogueira

Representantes dos Professores – Anna Paula Gomes de Souza
Ana Maria Muniz de Carvalho
Jacinta Aparecida de Lima
Solange Aparecida Leite

III - Escola de Educação Especial Pe. Jan Kosk – APAE.
Nidia Regina Simões
Viviane Maria Pedroso Castilho

IV - Escola Rural Municipal.
Representante da Direção – Aliandersan Alves Barbosa
Representante da Equipe Pedagógica – Luciane Maria Pedroso
Representante dos Professores – Aparecida Soares Nogueira Dutra

Parágrafo único. Cada Comissão será presidida pelo Diretor da respectiva unidade escolar ou instituição educacional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:25528D25

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 173/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - Conceder, à servidora **ANA REGINA BERNARDINO,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **09/11/2015,** com retorno em **08/12/2015.**
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de Outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:652EC7D2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 74/2015

Decreto n° 74/2015 de 29/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ABATIÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 630/2014 de 27/01/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 306.950,00 (trezentos e seis mil novecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
3 ADMINISTRACAO GERAL
03.002 DIVISÃO DE PESSOAL
03.002.11.332.0305.2.012. ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO
30 - 3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 76.200,00
4 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO
04.001 DEPTO DE OBRAS PUBLICAS HABITACAO E URBANISMO
04.001.15.451.0403.2.020. MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
47 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
04.001.15.452.0403.2.019. MANUTENCAO DO ALMOXARIFADO E SERVIÇOS GERAIS
58 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.500,00
04.001.26.782.0403.2.062. MANUTENCAO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO
65 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
5 SECRETARIA DA SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0501.2.023. ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO
77 - 3.1.90.94.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.280,00
05.001.10.301.0503.2.027. MANUTENCAO DO POSTO DE SAÚDE
113 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.000,00
6 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.306.0606.2.043. MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO INFANTIL
150 - 3.3.90.32.00.00 31125 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.500,00
06.001.12.306.0606.2.061. MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR EDUCACAO ESPECIAL
152 - 3.3.90.32.00.00 31125 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500,00
156 - 3.3.90.30.00.00MANUTENCAO DA SEC DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES
156 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
06.001.12.361.0601.2.034. MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FUNDEB
166 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.990,00
06.001.12.361.0601.2.036. MANUTENCAO DA EDUCACAO DEMAIS RECURSOS
171 - 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 39.600,00
175 - 3.1.90.94.00.00 01104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 36.100,00
173 - 3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.600,00
185 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
06.001.12.361.0605.2.041. MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
204 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 14.100,00
06.001.12.365.0603.2.039. MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL DEMAIS RECURSOS
225 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

232 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.580,00
7. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
07.001.20.122.0701.2.047. MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
258 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 9.850,00
258 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 21.450,00
8. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.001. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.08.244.0801.2.051. MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
272 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 18.000,00
273 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.300,00
08.002FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.08.244.0808.2.053. MANUT DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL CRAS
315 - 3.3.90.30.00.00 33720 MATERIAL DE CONSUMO 3.400,00
322 - 3.3.90.39.00.00 33739 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00
Total Suplementação: 306.950,00

Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão indicados como recursos:

I) Superavit financeiro das seguintes fontes de recursos:

33720 PROGRAMA FNAS BOLSA FAMÍLIA IGDBF C/C 8313-5 - EXERCÍCIO ANT 3.400,00
33739 PROGRAMA - PBF - EXERCÍCIO ANTERIOR 15.000,00

II) Excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) 76.200,00
FONTE 104 – Demais impostos vinculados a educação básica 84.300,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1o deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § Io, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução
3. ADMINISTRACAO GERAL
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0304.1.001. AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS
21 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 8.300,00
03.001.28.843.0000.2.011. RESGATE DE DIVIDAS FUNDADA E CONTRATUAL
23 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 21.450,00
23 - 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 20.500,00
4. SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO
04.002 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
04.002.15.452.0404.2.022. MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
72 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15.000,00
5. SECRETARIA DA SAÚDE
05.001 FUNDO MUMCIPAI. DE SAÚDE
05.001.10.301.0502.2.024. MANUTENCAO DA SAÚDE PUBLICA
92 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.280,00
05.001.10.301.0503.2.027. MANUTENCAO DO POSTO DE SAÚDE
111 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
6. SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.306.0606.2.042. MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
147 - 3.3.90.32.00.00 31125 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.000,00
06.001.12.361.0601.2.034. MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FUNDEB
167 - 3.3.90.30.00.00 01102 MATERIAL DE CONSUMO 1.990,00
06.001.12.361.0601.2.036. MANUTENCAO DA EDUCACAO DEMAIS RECURSOS
183 - 3.3.90.36.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
06.001.12.365.0603.2.039. MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL DEMAIS RECURSOS
230 - 3.3.90.32.00.00 01104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 19.100,00
231 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.980,00
231 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.600,00
7. SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
07.001.20.122.0701.2.047. MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
257 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.600,00
259 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.000,00
261 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.250,00
8. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.08.244.0801.2.051. MANUTENCAO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
277 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 18.000,00
Total Redução: 128.050,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ABATIA, em 29 de setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:149CDF12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 029/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido a Senhor Denilson Perussi portador do CPF 019.419.739-57 e RG 6.463.298-1 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de outubro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:DC4F8281

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 028/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido a Senhor Jair Rezende Taveira, portador do CPF 554.222.849-68 e RG 4.095.637-6 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de outubro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:43510824

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 025/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido a Senhora Suellem Cristina Schutz portadora do CPF 054.940.229-27 e RG 9.470.452-9 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de outubro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:212CE325

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 038/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido a Senhora Celma Karine Cavali Castro, portadora do CPF 044.511.549-10 e RG 8.356.200-5 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar ll, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de outubro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:AE9AD061

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 040/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 006/2006.

RESOLVE

NOMEAR, a pedido a Senhora Luiz Osvaldo dos Santos, portador do CPF 039.343.059-62 e RG 2.357.846-8 do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-5, a partir do dia 01 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 01 de outubro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:91DEC6FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2015

Data Para Entrega das Propostas: 12/11/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 12/11/2015 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS FIXO COMUTADO (STFC), INTERNET BANDA LARGA, SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE CONECTIVIDADE IP E TELEFONIA DIGITAL".

VALOR MÁXIMO: R$ 1.118.643,72 (um milhão cento e dezoito mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 27 de outubro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:1C3EF5F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2015

Data Para Entrega das Propostas: 12/11/2015 às 14h00min.
Data Para Abertura: 12/11/2015 às 15h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS,

PROTETORES NOVOS, CÂMARAS DE AR NOVAS E EXTINTORES".

VALOR MÁXIMO: R$ 426.603,97 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e três reais e noventa e sete centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 27 de outubro de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:FD7B0A13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 013/2015
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE,
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Interessado: Câmara Municipal de Altamira do Paraná CNPJ – 01.992.451/0001-15
Objeto: "**Curso de Capacitação para Vereadores e Servidores Públicos.".**
Valor Contratado: (R$ 590,00) Quinhentos e noventa reais.
Contratada: Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - ACAMPAR.
CNPJ 81.398.232/0001-41.
Período: 28/10/2015 a 30/10/2015
Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, objeto do Processo por Inexigibilidade nº 013/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a favor da Empresa acima descrita, para participação do(s) Vereador(es) a seguir relacionado(s): Rosenilda Aparecida dos Santos, no curso "Direito, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD)", a ser realizado na cidade Curitiba – PR, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2015, no valor de R$ 590,00 por inscrição. Totalizando R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, 27 de outubro de 2015.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:ACCB05E4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 05/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2013 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA LEI MUNICIPAL Nº 446/2013

A **Comissão Municipal Especial de Regularização Fundiária**, do município de Altamira do Paraná/PR, no uso de suas atribuições legais, por força do Decreto Municipal nº 025/2013, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 446/2013, **TORNA PÚBLICO**, que o abaixo relacionado é Requerente de emissão de **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, junto ao Programa de Regularização Fundiária Urbana, do imóvel urbano constante neste Edital.

A Comissão informa ainda, que será de **15 (quinze) dias**, conforme dispõe o Art. 15 da Lei Municipal nº 446, de 19 de julho de 2013, o prazo para a interposição de recurso de impugnação, ao requerimento e de contestação ao direito de posse requerido, com início em **28/10/2015** e término em **11/11/2015**.

O recurso de impugnação deverá ser por escrito, dirigido à COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do município de Altamira do Paraná/PR, a ser protocolada na sede administrativa da Prefeitura Municipal (setor de protocolo), localizado na Rua Cantú, 181, centro, cidade de Altamira do Paraná/PR, em dia e horário de funcionamento regular daquele órgão, a saber: segunda à sexta-feira, das 800 as 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas o qual deverá constar:

1. Número do processo, da Quadra e do Lote;

2. Nome(s) do(s) Requerente(s);

3. Nome e qualificação do Impugnante, incluindo endereço e telefone para contato;

4. Razão da impugnação; e
5. Data, local e assinatura do Impugnante.

O recurso de impugnação deverá ser instruído com provas materiais dos fatos alegados.

Não será admitido recurso de impugnação protocolado via Correios e que seja entregue à COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA fora do prazo estabelecido no Art. 15 da Lei Municipal nº 446, de 19 de julho de 2013.

PROCESSO Nº 146 - **QUADRA 01** - **LOTE Nº 26**
Requerentes: **01)** MARIA ALVES NOVAIS**; 02)** GILMAR ALVES NOVAIS e JAQUELINE COELHO DA SILVA; **03)** CESINANDO ALVES NOVAIS e MARIA LÚCIA DE ALMEIDA; **04)** DURVAL RIBEIRO NOVAIS e REGINA APARECIDA DIAS NOVAIS; **05)** ANTONIA ALVES NOVAIS DOS SANTOS e LECIR DOS SANTOS; **06)** LOURIVALDO ALVES NOVAIS e ANA LUCIA SANTOS NOVAIS; **07)** NEUZA ALVES NOVAIS DA SILVA e JOSÉ AFONSO DA SILVA; **08)** ALICIO ALVES NOVAIS e MARILZA MARIA ALVES NOVAIS; **09)** MARIA NOVAIS DE LIMA; **10)** FLORISVALDO ALVES NOVAIS e FRANCISCA CARLENE NOVAIS; **11)** ALFA RIBEIRO NOVAIS FERREIRA e MOACIR MENDES FERREIRA e **12)** ADEBALDO ALVES NOVAIS e DIRLENE FERREIRA DA COSTA.

PROCESSO Nº 511 - **QUADRA 27** - **LOTE Nº 5-A**
Requerente: MARLENE DA SILVA DIAS

PROCESSO Nº 519 - **QUADRA 27** - **LOTE Nº 5-B**
Requerentes: ARMANDO DA SILVA e MÁRCIA ELIANE VIEIRA DA SILVA

Altamira do Paraná, 25 de setembro de 2015

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão Especial de Regularização Fundiária

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:EF119EBB

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 098/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e correção da suspensão dianteira e traseira de ônibus rodoviário, Placa BSF-2954.

VALOR: R$ 3.530,00 (Três mil quinhentos e trinta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

PAGAMENTO: A vista, após execução do serviço e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: D. S. LIMA – ME, CNPJ: 07.151.945/0001-53, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, nº 284. CEP: 87.302-060, Campo Mourão – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **DAVI DOS SANTOS LIMA**, portador do CPF: 210.411.059-91.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.26.782.0026.2086 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS MAQUINAS E EQUIP.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto, na referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade da realização dos serviços para garantia da segurança e qualidade no transporte de passageiros que utilizam os serviços do transporte escolar no município de Altamira do Paraná. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do setor de Compras da Prefeitura Municipal, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 15 de Outubro de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:55FBEF64

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 098/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e correção da suspensão dianteira e traseira de ônibus rodoviário, Placa BSF-2954.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 098/2015 Dispensa de licitação nº. 033/2015 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 033/2015, para a **D. S. LIMA – ME, CNPJ: 07.151.945/0001-53**, com sede na Av. comendador Norberto Marcondes, nº 284. CEP: 87.302.060, Campo Mourão – Estado do Paraná.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 15 de Outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:5AE12AF2

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 098/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e correção da suspensão dianteira e traseira de ônibus rodoviário, Placa BSF-2954.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **D. S. LIMA – ME, CNPJ: 07.151.945/0001-53**, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, nº 284. CEP: 87.302.060, Campo Mourão – Estado do Paraná.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 15 de Outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:B9F16EFA

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 101/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 098/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **D. S. LIMA – ME, CNPJ: 07.151.945/0001-53,** com sede na Av. comendador Norberto Marcondes, nº 284. CEP: 87.302.060, Campo Mourão – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **DAVI DOS SANTOS LIMA**, portador do CPF: 210.411.059-91**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 098/2015 e Dispensa n. 033/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e correção da suspensão dianteira e traseira de ônibus rodoviário, Placa BSF-2954.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de aquisição dos produtos, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a realizar o serviço, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação do setor responsável, dentro das normas de qualidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a realização dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos serviços executados.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo realização do serviço e confirmação do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.002.26.782.0026.2086 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS MAQUINAS E EQUIP.
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Altamira do Paraná, 15 de Outubro de 2015

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado
D. S. LIMA – ME,
CNPJ: 07.151.945/0001-53

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:74B2B3B2

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de até 20 (vinte) horas de serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo com equipamentos de Alto Vácuo e Hidrojateamento, para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.

VALOR MAXIMO: R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato, após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: A vista, após realização do serviço e apresentação de nota fiscal.

CONTRATADO: RHINO TEC LTDA – ME, CNPJ: 15.067.538/0001-90.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0019.2054 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração Municipal no sentido de realizar a limpeza e manutenção de bueiros e bocas de lobo, regularizando os pontos mais críticos, que estão entupidos causando diversos transtornos a toda população, inclusive causando problemas de ordem sanitária. Informo ainda, que os serviços serão realizados conforme determinação do setor de vigilância sanitária do Município de Altamira do Paraná, e deverão atender os pontos identificados como prioridade para regularização, num total de no máximo 20 (vinte) horas. Saliento também, que a proposta foi analisada de acordo com o menor preço e pela qualidade do serviço. Segue, ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Relação de Bueiros com ligação clandestina ou entupidos, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da Pessoa Jurídica que apresentou a melhor proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 27 de Outubro de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:13317E1B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de até 20 (vinte) horas de serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo com equipamentos de Alto Vácuo e Hidrojateamento, para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 101/2015 Dispensa de licitação nº. 035/2015 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 035/2015, para a empresa **RHINO TEC LTDA – ME, CNPJ: 15.067.538/0001-90.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 27 de Outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9555D73C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de até 20 (vinte) horas de serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo com equipamentos de Alto Vácuo e Hidrojateamento, para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Secretario Municipal de Saúde, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como **Contratada RHINO TEC LTDA – ME, CNPJ: 15.067.538/0001-90.**
Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 27 de Outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C241AB93

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 103/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 101/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.561-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **RHINO TEC LTDA – ME, CNPJ: 15.067.538/0001-90**, neste ato representado pelo Sr. Fernando Ramos Pires **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 101/2015 e Dispensa n. 035/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de Empresa Especializada para prestação de até 20 (vinte) horas de serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo com equipamentos de Alto Vácuo e Hidrojateamento, para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei n. 8666/93, ante a necessidade da Locação do referido veiculo, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR
O presente contrato tem como valor global R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade o prazo de 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2054 – ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Altamira do Paraná, 27 de Outubro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná

RHINO TEC LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6D17CCFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 030/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal 7.141 de 20 de outubro de 2015.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o Feriado do **Dia do Servidor Público** que é comemorado nacionalmente no dia 28 de outubro, para o dia **30 de outubro de 2015 (sexta-feira),** portanto o expediente do dia 28 de outubro (quarta-feira) será normal**.**

Publique-se.
Comunique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 26 de outubro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:50519294

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 15/2015

SÚMULA: Prorrogar o prazo da Comissão de Ética de representação apresentada a este Conselho e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305, de 04 de maio de 2012, e

CONSIDERANDO a Resolução nº. 13/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o artigo 100, da Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de Agosto de 2009;
CONSIDERANDO o ofício nº. 001/2015, da Comissão de Sindicância, que se referem as Resoluções nºs. 13 e 14/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO o ofício nº. 100/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Comissão de Ética por mais 30 (trinta) dias, no qual o processo deverá ser finalizado e encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia 29 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Andirá-Paraná, 26 de outubro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADOGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B31F8120

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.154 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 74.050,00 (Setenta e quatro mil e cinqüenta reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.004– Manter a Assessoria de Comunicação Social	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	5.000,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO	
2.007– Manter a Cantina	
3.3.90.30.00.00. 3000 – MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
003. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
2.019– Manter o Departamento de Tesouraria	
3.3.90.30.00.00. 3000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045– Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00. 3303 – MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
2.050– Manter o Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00. 3495 – VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	35.000,00
2.051 – Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00. 3495 – VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.1.90.13.00.00. 3495 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

2.095– Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.1.90.11.00.00. 1771 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL	4.300,00
3.1.91.13.00.00. 1771 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), da fonte 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%), no valor de R$12.000,00 (doze mil reais), da fonte 3495 – Atenção Básica, no valor de R$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
003. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.004– Manter a Assessoria de Comunicação Social	
3.3.90.30.00.00. 3000 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.095– Manter o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família - PAEFI	
3.1.90.13.00.00. 1771 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950,00
3.3.90.36.00.00. 1771 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00. 1771 – OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.100,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F5A31F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA INDITEC DE "A" a "Z" PARA PACIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR, CONFORME NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO MUNCÍPIO.
VENCEDOR:
PIONEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DRUGSTORE LTDA, CNPJ: 15.292.662/0001-50, com o valor total de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3F13EE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 032/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) TENDAS NO FORMATO DE PIRAMIDES MEDINDO 10x10 MT, JUNTO AO FORNECIMENTO DE A.R.T DE LIBERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DAS TENDAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIVICOS DENTRO DO MUNICIPIO DE ANDIRÁ PARANA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:28E3A7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, RECEPÇÃO E TRANSLADO DE SERVIDORES E AUTORIDADES DA PREFEITURA DO MINICÍPIO EM LINHAS AÉREAS E TERRESTRES, A EXEMPLO DE AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, HOTÉIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS SEDIADOS NA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VENCEDOR:
R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 11.498.039/0001-05, com o valor total de R$24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B7458F71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 EDITAL 006/2015 - RETIFICAÇÃO PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO EDITAL 06/2015 - RETIFICA EDITAL 05/2015

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com o Edital n.º 01/2015 e nos editais n° 03/2015, Convocação para entrega de Documentação e 04/2015 para realização do exame admissional em conformidade com Edital n.º 001/2015 do Concurso Público 02/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 03/2015 , Convocação para entrega de Documentação e, ainda, o Edital n.º 04/2015 Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015**
De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

ONDE SE LÊ:

Estando CONVOCADOS a comparecer nos **dias 03 de outubro de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

LEIA-SE:

Estando CONVOCADOS a comparecer nos **dias 03 de novembro de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

CANDIDATO CONVOCADO:

CONTADOR		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0002102021	THIAGO MEIRA PALLARO	1º

ADVOGADO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0003301021	THIAGO ALVES DE CAMARGO	1°

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 02/2015.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 26 de outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A12D94B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 039/2015PREGÃO PRESENCIAL: 024/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartão vale alimentação, na forma de crédito em cartão magnético, seguidas de recargas mensais, aos servidores municipais da prefeitura municipal de atalaia, conforme memorial descritivo a seguir, pelo prazo aproximado de 16 (dezesseis) meses. sendo uma quantidade estimada de 200 (duzentos) funcionários mês, de acordo com a Lei nº 1020/2015.
VALOR CONTRATUAL (ESTIMADO):
O valor total do contrato é de **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais). O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.
FORMA DE PAGAMENTO: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, na seguinte forma: O pagamento à empresa contratada será em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal e relatório de uso dos créditos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 04.001.04.121.0002.2.012.3.3.90.46.00.00
DURAÇÃO: A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 16 (dezesseis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2015.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4D4E4BEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do ***CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015*** de 28 de Abril de 2015, para prestação de serviços na área da saúde para atendimento de urgência e emergência, consultas 24 horas por dia, direção clínica e responsabilidade técnica no hospital municipal de Atalaia, no período até 31/12/2015**,** que de acordo com sua documentação apresentada através do protocolo nº 517 - 2015 e parecer jurídico, contábil e técnico da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, a partir de 01/11/2015 da empresa **E. F. GIOVANE-CLINICA MÉDICA – ME**, do município de Paranavaí, Estado do Paraná**,** para os serviços acima mencionados.
Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 27 de Outubro de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:04732870

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.10/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PADARIA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS, MANTEIGA E MORTANDELA, PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE E PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO MATINAL AOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 0856/2009 DE 01/07/2009 .. decorrente de Pregão n° 16/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a BONATTI & BONATTI LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 11.730.079/0001-22. aditivam o contrato na importância de R$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.
Atalaia 26 de outubro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:3BE3FCAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.4/2014, objetivando a Contratação deempresa para eventual fornecimento e entrega de Material Gráfico para suprir oexpediente da prefeitura municipal e par aos demais departamentos. decorrente dePregão n° 7/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a GRÁFICA EEDITORA EVOLUÇÃO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 08.014.368/0001-10.aditivam o contrato na importância de R$ 10.133,90 (dez mil, cento e trinta e trêsreais e noventa centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 26 de outubro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:645578B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE ENCERRAMENTO

AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA – ESTADO DO PARANÁ, PRESENTE OS VEREADORES MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR – COMISSÃO PROCESSANTE, ENCERRAM OS TRABALHOS DA REFERIDA COMISSÃO, A QUAL INSTAUROU PELA RESOLUÇÃO N.º 001/2015 DE 12 DE AGOSTO DE 2015, PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO PARA ANÁLISE DA PERDA DE MANDATO DE VEREADOR.

BITURUNA – PR, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente,
Vereador

LEOMAR SCHLOSSER
Vice-Presidente,
Vereador

EDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS
Relator,
Vereador

VALDECIR BORCATE
Membro,
Vereador

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Membro,
Vereador

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:5A6D166B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000109/15 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1765/2014 de 23 de outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, um Crédito Adicional no valor de **R$ 161.996,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais)**, assim discriminados:

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(64) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.058-3501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.107,00
(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-3501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.085,00
(93) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-3501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.504,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-3501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.300,00
Total Suplementação:	**161.996,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **3501.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 27 de Outubro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:12D2E021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000110/15 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(157) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
(176) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
(182) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.029-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
Total Suplementação:	**250.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
(77) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(180) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Anulação:	**250.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 26 de Outubro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:431809CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 111/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e, com fundamento no art. 5º alínea "i" e art. 6º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, bem como na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação ou recebimento em doação de uma área de **0,26948 ha** de propriedade de Lucas Nhoatto, sendo parte da Chácara 01 e Chácara 02, com os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se se no marco denominado '**0=PP**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 445070.400 m e N= 7105430.100 m dividindo-o com o Chácara Nº5; Daí segue confrontando com Chácara Nº5 com o azimute de 91°11'35" e a distância de 11.50 m até o marco '**1**' (E=445081.900 m e N=7105429.860 m); Daí segue confrontando com Chácaras Nº 4, 3, 2 e parte da Nº 1 com o azimute de 151°34'41" e a distância de 8.91 m até o marco '**2**' (E=445086.140 m e N=7105422.026 m); Daí segue com o azimute de 151°34'41" e a distância de 12.63 m até o marco '**3**' (E=445092.150 m e N=7105410.920 m); Daí segue com o azimute de 162°34'50" e a distância de 41.37 m até o marco '**4**' (E=445104.536 m e N=7105371.444 m); Daí segue com o azimute de 156°06'26" e a distância de 8.72 m até o marco '**5**' (E=445108.067 m e N=7105363.473 m); Daí segue com o azimute de 150°56'22" e a distância de 49.61 m até o marco '**6**' (E=445132.166 m e N=7105320.105 m); Daí segue com o azimute de 153°55'40" e a distância de 18.47 m até o marco '**7**' (E=445140.285 m e N=7105303.512 m); Daí segue com o azimute de 160°39'26" e a distância de 29.57 m até o marco '**8**' (E=445150.078 m e N=7105275.616 m); Daí segue com o azimute de 161°08'48" e a distância de 12.92 m até o marco '**9**' (E=445154.252 m e N=7105263.392 m); Daí segue com o azimute de 154°43'55" e a distância de 37.37 m até o marco '**10**' (E=445170.204 m e N=7105229.595 m); Daí segue com o azimute de 157°21'09" e a distância de 9.71 m até o marco '**11**' (E=445173.942 m e N=7105220.637 m); Daí segue com o azimute de 168°11'08" e a distância de 12.59 m até o marco '**12**' (E=445176.521 m e N=7105208.310 m); Daí segue com o azimute de 183°51'57" e a distância de 13.29 m até o marco '**13**' (E=445175.625 m e N=7105195.050 m); Daí segue com o azimute de 193°54'47" e a distância de 16.84 m até o marco '**14**' (E=445171.575 m e N=7105178.703 m); Daí segue confrontando com Estrada Antiga de Bituruna a União da Vitória com o azimute de 302°13'45" e a distância de 10.53 m até o marco '**15**' (E=445162.665 m e N=7105184.321 m); Daí segue confrontando com Parte da Chácara Nº 1 e Chácaras 2, 3 e 4 com o azimute de 13°54'47" e a distância de 12.65 m até o marco '**16**' (E=445165.707 m e N=7105196.601 m); Daí segue com o azimute de 3°51'57" e a distância de 11.03 m até o marco '**17**' (E=445166.451 m e N=7105207.610 m); Daí segue com o azimute de 348°11'08" e a distância de 10.27 m até o marco '**18**' (E=445164.348 m e N=7105217.661 m); Daí segue com o azimute de 337°21'09" e a distância de 8.53 m até o marco '**19**' (E=445161.064 m e N=7105225.534 m); Daí segue com o azimute de 334°43'55" e a distância de 37.70 m até o marco '**20**' (E=445144.969 m e N=7105259.631 m); Daí segue com o azimute de 341°08'48" e a distância de 13.43 m até o marco '**21**' (E=445140.628 m e N=7105272.344 m); Daí segue com o azimute de 340°39'26" e a distância de 28.93 m até o marco '**22**' (E=445131.044 m e N=7105299.645 m); Daí segue com o azimute de 333°55'40" e a distância de 17.62 m até o marco '**23**' (E=445123.299 m e N=7105315.476 m); Daí segue com o azimute de 330°56'22" e a distância de 49.80 m até o marco '**24**' (E=445099.107 m e N=7105359.010 m); Daí segue com o azimute de 336°06'26" e a distância de 9.74 m até o marco '**25**' (E=445095.164 m e N=7105367.911 m); Daí segue com o azimute de 342°34'50" e a distância de 40.98 m até o marco '**26**' (E=445082.897 m e N=7105407.008 m); Daí segue com o azimute de 331°34'41" e a distância de 11.66 m até o marco '**27**' (E=445077.345 m e N=7105417.266 m); Daí segue com o azimute de 331°34'41" e a distância de 14.59 m até o marco '**0=PP**' (E=445070.400 m e N=7105430.100 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.26948 ha.

Art. 2.º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação ou recebimento em doação do imóvel especificado no artigo anterior, para o fim de abertura/conservação de via pública.

Art. 3.º Considerando a necessidade e o interesse público, declara-se de urgência a imissão na posse da área.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bituruna, 27 de outubro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:4B571EFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1299/2015

SÚMULA*: TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015.*

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o inciso V do artigo 63 da Lei Orgânica de Cafeara,
DECRETA:

Art. 1º- Fica TRANSFERIDO as comemorações do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais de Cafeara.

Art. 2º – Não haverá expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal na data supra referida, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupção.
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 27 de outubro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C214BBA1

SECRETARIA DE ESPORTES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2015
OBJETO: TAXA DE INSCRIÇÃO E ARBITRAGEM PARA PARTICIPAÇÃO DO TIME DA CIDADE DE CAFEARA NO CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR NO ANO DE 2015
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
LIGA DE FUTEBOL DE COLORADO, CNPJ nº 76.724.384/0001-57
VALOR: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)
DATA: 27/10/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E8EAF606

SECRETARIA DE ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2015

INEXIGIBILIDADE nº 08/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
LIGA DE FUTEBOL DE COLORADO, CNPJ nº 76.724.384/0001-57
Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei nº 8666/93
Data de Assinatura: 27/10/2015
Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO E ARBITRAGEM PARA PARTICIPAÇÃO DO TIME DA CIDADE DE CAFEARA NO CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL AMADOR NO ANO DE 2015
VALOR: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais))
Vigência: 6 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:47A95066

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Aos vinte e seis dias do mês de outubro, de um lado, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFEARA, representado neste ato seu Prefeito Municipal, Oscimar José Sperandio, R.G. 3.935.143-9 e CPF/MF º 465.660.909-91, e de outro a empresa Jocimar Nunes Da silva 07280721907, estabelecida a Rua Alberto Barbosa de Oliveira, nº 424, Santo Inácio - PR, inscrita no CNPJ sob nº.22.854.586/0001-94, neste ato representada por Jocimar Nunes Da silva, portador do CPF/MF nº072.807.219-07, doravante simplesmente denominadas DISTRATANTES, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 136/2015, referente ao Pregão Presencial nº 30/2015, que objetivou Contratação de empresa para execução de diversas oficinas através da secretaria de assistência Social, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

Cafeara, 26 de outubro de 2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4B3BA91E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 88/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 38/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME, CNPJ nº 84.900.356/0001-71
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 17/12/2015.
ASSINATURA: 17/09/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BA75C9A3

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 89/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 38/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ nº. 77.266.575/0001-85
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 17/12/2015.
ASSINATURA: 17/09/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:55F51581

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 90/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 38/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: TRATORBENS - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº. 03.914.985/0001-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME NECESSIDADE
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 17/12/2015.
ASSINATURA: 17/09/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:97E545C4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 84/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 35/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME, CNPJ nº. 84.900.356/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, CAMBAGEM, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR.
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 30/12/2015.
ASSINATURA: 04/09/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5A116CD2

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 45/2014 – PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 23/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: S. DIAS & AUGUSTO LTDA, LTDA, CNPJ nº 04.471.026/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 30/12/2015.
ASSINATURA: 30/09/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8CB65520

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 120/2015

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **30/10/2015** NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, em virtude da Comemoração do Dia do Funcionário Público, retornando o funcionamento no dia 03/11/2015.

Art. 2º - Os setores essenciais tais como: saúde, educação e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 27 dias do mês de outubro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:E9D48B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1592/2015

Súmula: Cria a Feira da Lua no município de Califórnia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a Feira da Lua, que deverá funcionar das 18 horas às 23 horas, em local a ser designado pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Econômico.
§1º Será permitida a entrada de veículos no local destinado à comercialização, para o transporte de mercadorias no período das 16 às 18 horas, onde os feirantes deverão montar as bancas e ao término das quais todas as barracas deverão estar instaladas, abastecidas e convenientemente arrumadas, de forma que o público consumidor possa ser atendido logo após a abertura da feira.
§2º Encerradas as atividades comerciais às 23 horas, os veículos poderão ingressar no local onde as barracas estiverem localizadas para promoverem a retirada de mercadorias e instalações, permanecendo até as 24 horas.
Art. 2º Caberá a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico em conjunto com uma Comissão a ser criada, definir:
I - os participantes da Feira da Lua;
II - o dia em que funcionará a Feira da Lua.
Art. 3º A comissão de que trata o *caput* do artigo anterior é presidida pelo Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico e composta pelos seguintes membros:
I - 0l (um) representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
II - 01 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
III - 01 (um) representante da Vigilância Sanitária do Município;
IV - 01 (um) representante da Emater;
V - 01 (um) representante eleito pelos feirantes.
Art. 4º Os interessados em participar da Feira da Lua deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico especialmente para esse fim.
§1º Para o cadastro, os interessados deverão apresentar à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico:
a) requerimento escrito;
b) alvará da Vigilância Sanitária;
c) comprovação de residência no município de Califórnia.
§2º Com deliberação positiva da Comissão, o interessado será encaminhado ao Departamento de Tributação para a emissão do Alvará de Licença.
§3º Terão preferência no cadastro do *caput* os feirantes cujos produtos despertarem maior interesse na população ou sejam de interesse público do Município pelo seu caráter de qualidade, modernidade ou exoticidade.
§4º Ficam isentas do pagamento de impostos e taxas municipais referentes à participação da Feira da Lua, desde que autorizadas pela Comissão Organizadora, as entidades de assistência social, devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 5º Incorrerão em suspensão definitiva, com a cassação do alvará de Licença, os feirante que deixarem de comparecer à Feira da Lua por 04 vezes consecutivas ou 08 alternadas, no período de 01 ano, sem motivo justificado e aceito pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Econômico.
Art. 6º Ao feirante acometido de doença grave devidamente comprovada por laudo médico, será concedido, mediante requisição, a substituição por cônjuge, parente descendente ou ascendente, até o segundo grau, pelo prazo de até 6 meses, reservando-se o respectivo lugar que ocupa, cabendo ao mesmo quando retornar, comprovar estar em perfeitas condições de saúde, mediante apresentação de documento hábil.

Parágrafo Único. Tratando-se de doença incurável, falecimento ou invalidez abrir-se-á vaga para ocupação do local, dando-se preferência ao seu cônjuge, descendentes, ascendentes, nesta ordem.
Art. 7º Na Feira da Lua somente serão comercializados os seguintes produtos:
I - hortifrutigranjeiros;
II - lanches, doces, salgados, refrigerantes e bebidas em geral;
III - comidas típicas**;**
IV - gêneros alimentícios;
V - frios, embutidos, carnes secas e derivados;
VI - laticínios;
VII - artesanato em geral;
VIII - flores, plantas e sementes.
§1º Os produtos dos itens II, III, IV, V e VI necessitam de licença sanitária da VISA municipal.
§2º A lista de produtos constante no *caput* deste artigo poderá ser alterada pela Administração Municipal através de decreto.
Art. 8º As barracas utilizadas na Feira da Lua serão de responsabilidade dos feirantes e deverão ter toldo ou cobertura impermeável e tipo uniforme e obedecer às normas técnicas cabíveis, bem como a um só padrão a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico.
Art. 9º As barracas para exposição de mercadorias deverão atender as seguintes exigências:
I - Estar em boas condições de uso e convenientemente pintadas, com suas coberturas limpas e em bom estado de conservação, conforme padrão fornecido pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico;
II - Serem mantidas limpas e com bom aspecto.
Art. 10. Além das disposições acima estabelecidas, deverão ser observadas as seguintes normas quanto à comercialização na feira:
I - As barracas somente poderão funcionar após vistoria e concessão da respectiva licença;
II - atender às exigências da Vigilância Sanitária;
III - nenhum produto poderá ser exposto a venda diretamente sobre o solo;
IV - o lixo produzido pelas barracas não poderá ser depositado sobre os logradouros públicos em geral, sendo necessário a separação por tipo (orgânico e reciclável), devidamente embalados em sacos plásticos, devendo ser depositados em recipientes apropriados, de responsabilidade dos feirantes, em local indicado pelo Município, para a coleta pública.
Art. 11. A limpeza do local da feira será de integral responsabilidade dos feirantes.
Art. 12. Os feirantes deverão usar jaleco, avental, luvas, boné ou touca, conforme estabelecer a Vigilância Sanitária, durante a comercialização dos produtos, sendo permitido o patrocínio comercial, vedada a publicidade para fins políticos.
§1º Os uniformes obedecerão padrões conforme atividade desenvolvida.
§2º Caso, durante a fiscalização, o feirante não estiver paramentado corretamente sofrerá as seguintes sansões:
I - Por duas vezes consecutivas, não participará da terceira feira,
II - Se houver reincidência, o alvará poderá ser cassado**.**
Art. 13. As licenças serão afixadas em local visível e acessível a fiscalização, devendo ser revalidadas anualmente, sob pena de multa, sem prejuízo das demais cominações legais.
Art. 14. É expressamente proibido ao feirante:
I - comercializar o seu licenciamento;
II - transferir o local da barraca sem anuência da Comissão;
III - empregar jornais velhos ou quaisquer impressos para embrulhar gêneros alimentícios que fiquem diretamente em contanto com esses invólucros;
IV - vender produtos inflamáveis ou explosivos;
V - utilizar a barraca para vender gêneros ou mercadorias que não estejam previsto em seu licenciamento;
VI - utilizar caixas com mercadorias como parte integrantes das barracas em frente às mesmas.
Art. 15. Os feirantes deverão contribuir com uma taxa mensal, cujo valor será apurado em sistema de condomínio para custear as despesas administrativas e operacionais da feira, valores definidos entre os feirantes.
Art. 16. Não será permitida a entrada de vendedores ambulantes na feira,
Art. 17. Será permitida a realização de shows e atrações artísticas em geral na feira, desde que devidamente autorizados pelo órgão competente da municipalidade, com a anuência da Comissão.
Parágrafo Único. Não será permitida a venda pelos participantes dos shows de CDs ou DVD que não tenha sido produzido pelos meios legais.
Art. 18. Caberá à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Econômico e a Comissão a organização e a fiscalização da Feira da Lua.
Art. 19. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Califórnia, 26 de outubro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita do Município de Califórnia

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6E767771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 85, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Revoga licença da servidora Anna Carolina Silvestri.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a licença concedida à servidora **ANNA CAROLINA SILVESTRI**, readmitindo-a assim ao quadro dos servidores municipais.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria Nº 90 de 01 de março de 2013.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 19 de outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joares Duarte de Oliveira
Código Identificador:0843A2DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Designa o Servidor Patrick Luis Ribeiro Agostinho, à função de Responsável pela Ouvidoria Municipal de Saúde do SUS no Âmbito Municipal.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art 1º. Designar o Servidor Patrick Luis Ribeiro Agostinho, CPF nº 099.089.759-19, para a Função de responsável pela Ouvidoria Municipal do SUS, e todas as atribuições e tarefas a serem desenvolvidas inerentes à
Função de Ouvidor Municipal do SUS.

Art 2º. Fica revogada a Portaria nº 97, de 18 de Março de 2013.

Art 3º. Registre-se e publique-se em, 26 de Outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joares Duarte de Oliveira
Código Identificador:5282E3B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 529/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, até o valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – Departamento Municipal de Educação
12.361.1201-2018 – Manter e controlar o Fundeb
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta Despesa: 660
Fonte: 00101 (Fundeb)
TOTAL: R$ 250.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a conta de receita a seguir demonstrado:

CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
17.24.01.00.00.00	Receita do Fundeb	R$ 250.000,00
TOTAL		**R$ 250.000,00**

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:5C80791D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 482/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com art. 7º, da Lei nº. 486, de 08 de Dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual – LOA 2015.
DECRETA

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, até o valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 – Departamento Municipal de Educação
12.361.1201-2018 – Manter e controlar o Fundeb
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta Despesa: 660
Fonte: 00101 (Fundeb)
TOTAL: R$ 250.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a conta de receita a seguir demonstrado:

CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
17.24.01.00.00.00	Receita do Fundeb	R$ 250.000,00
TOTAL		**R$ 250.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão/PR, em 27 de outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:60F0CD21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 74/2015 - ELETRÔNICO

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDORA	VALOR TOTAL
Pregão Eletrônico nº 74/2015	23/10/2015	- Registro de preços de utensílios de cozinha	- Peruibe Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda EPP – CNPJ 09.117.368/0001-09	R$ 5.371,30

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D1D0D275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES Nº 72/2015 E 73/2015 -PRESENCIAIS

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 72/2015	20/10/2015	- Registro de materiais elétricos, telefonia e acessórios, madeiras e esquadria.	- Augustinho Karpinski – Materiais de Construção – ME – CNPJ: 05.817.928/0001-87	R$ 76.869,70
			- Anisio Luiz Boniatti ME – CNPJ: 01.681.150/0001-70	R$ 126.210,00
			- Luciano Lang – MEI – CNPJ: 19.548.508/0001-57	R$ 57.644,35
Pregão Presencial nº. 73/2015	20/10/2015	- Aquisição de camisetas funcionais para a Secretaria de Saúde.	- Elisane Vichinieski Novaki Resner – ME – CNPJ: 10.992.317/0001-05	R$ 2.904,72

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6C870190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 80/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 80/2015 – Presencial. Objeto: Registro de preços de cesta básica. **Abertura**: 13/11/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 27 de outubro de 2015.

DILMA DE LIMA

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:8B8B9C9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão horizontal ao servidor Aratron Beeno Erdeman, matrícula nº 107 do cargo Técnico Contábil para o Nível II, Classe A.

REGISTRA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 16 de outubro de 2015.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:C5F04603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2015

Designa a servidora Rubia Graziela dos Santos, conforme dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR,** a servidora **Rubia Graziela dos Santos**, matricula n.º 1852, para responder pela fiscalização da Tomada de Contas n.º 001/2013, em substituição à servidora Sandra Mara Borges Domingues da Rocha, matrícula n.º 90001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Magro, 26 de outubro de 2015.

LOUVANIR JOAOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BC58D094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO DO ATO ADMINISTRTIVO Nº 01/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2.015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESCARTE DE NÚMERO DE LICITAÇÃO.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA O SEGUINTE:

ATO ADMINISTRATIVO

Artigo 1º - Ficam descartados os números de processo de dispensa de licitação, conforme segue abaixo justificado:
a) Processo nº 14/2.015 de dispensa de licitação nº 13/2.015, por motivo de não autorização superior para prosseguimento do processo citado.
b) Processo nº 19/2.015 de dispensa de licitação nº 18/2.015, por motivo de renumeração do processo para finalização, renumerado o processo sob nº 28/2.015 de dispensa de licitação nº 27/2.015.
c) Processo nº 20/2.015 de dispensa de licitação nº 19/2.015, por motivo de não autorização superior para prosseguimento e finalização do processo citado.
d) Dispensa de licitação nº 12/2.015, por motivo de não autorização superior para prosseguimento e finalização do processo citado
Artigo 3º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 19 de outubro de 2.015.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:486CBEB5

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3289/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI N.° 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO 2014, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 108.102,78 (cento e oito mil, cento e dois reais e setenta e oito centavos), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0048.2008 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta Despesa 01319 R$ 15.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 DIVISAO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.2013 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta Despesas 2000 R$ 43.802,78
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0415.2026 – OUTROS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta Despesa 00495 R$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0415.2027 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA COM RECURSOS PRÓPRIOS (15%)
3.1.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta Despesa 02005 R$ 32.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0029.2029 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Conta Despesa 00550 R$ 4.950,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0029.2029 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta Despesa 00555 R$ 2.350,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.°, incisos II e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme descriminado:

a)Por Excesso de Arrecadação
Rubrica 1.9.2.2.99.99.01.00 R$ 43.757,50 R$ 49.300,00

b)Por anulação de dotações Orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0048.2008 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta Despesa 00195 R$ 30.337,37
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 DIVISAO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.2013 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta Despesa 00250 R$ 17.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 DIVISAO DE EDUCAÇÃO
12.365.0047.2013 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta Despesa 00260 R$ 11.465,41

Art. 3.º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 27 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8ADB01E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente Termo de Realinhamento de Preços, que tem como objeto o fornecimento de combustíveis para a Frota Municipal, incluindo Secretarias de Educação e Saúde, as partes abaixo assinadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87, com sede na cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, à rua Benedito Salles, nº 1.060, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Carlópolis, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa **SENTINELA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ Nº 08.094.900/0001-57 (Contrato nº 021/2015),** estabelecida à Rua Benedito Salles, 1485 – Centro, Carlópolis – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor Anibal Alves de Godoy Filho, portador do CPF nº 450.614.249-72, Sócio Administrador da Empresa, residente no Município de Carlópolis – Estado do Paraná, entre si, por justo e avençado as condições aqui estabelecidas, objetivando o reequilíbrio econômico e financeiro do valor do combustível abaixo descriminado**,** constantes do Pregão 022/2015 - Registro de Preços, que mutuamente aceitam e outorgam:

LOTE I

Objeto	Valor Atual	Valor Realinhado
Óleo Diesel - S10	R$ 2,799	R$ 2,899
Óleo Diesel - S500	R$ 2,669	R$ 2,746

LOTE II

Objeto	Valor Atual	Valor Realinhado
Etanol	R$ 2,199	R$ 2,494
Gasolina	R$ 3,399	R$ 3,599

Fica devidamente concedido à empresa acima mencionada, Contrato nº 021/2015 o devido Realinhamento de Preços, a partir da data de 28/10/2015 (data de publicação), considerando que o presente Realinhamento de Preço fora devidamente amparado pelo Parecer Jurídico, o qual manifesta-se favorável ao referido realinhamento.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado entre as partes. O presente Termo passa a fazer parte integrante do processo licitatório Pregão Presencial 022/2015.
E, por assim estarem justos e de acordo, firmam o presente Instrumento, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Carlópolis, 27 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SENTINELA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:43F4BE47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2015
Processo Interno: 225/2015
Locatário: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Locador: **ARI BAGATIM - CPF nº 451.227.769-20**
Objeto: Locação de imóvel onde funcionará a Secretaria Municipal de Assistência Social, SECOM (Secretaria Executiva de Conselhos) e o Departamento de Tecnologia da Informação do Município.
Vigência do Contrato: 26/10/2015 a 25/04/2016.
Valor Mensal: **R$ 2.100,00 (Dois mil e cem Reais) mensais**, totalizando o valor de **R$12.6000,00 (Doze mil e seiscentos Reais)**
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 01180
Fonte: 00000
Funcional: 13.002.04.122.0070.2067
Natureza: 3.3.90.36.15.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Locatário

ARI BAGATIM
Locador

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:707B4FC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/2015

DESCRIÇÃO E MARCA DOS ITENS

ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM (NS)
Filme raio-x 18X24 c/100 unidades
Filme raio-x 24X30 c/100 unidades
Filme raio-x 35X35 c/ 100 unidades
Fixador para Raio-X para processadora automática 38L
Revelador para Raio-X para processadora automática 38L

LEIA – SE

DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM (NS)
Filme raio-x 18X24 c/100 unidades - IBF
Filme raio-x 24X30 c/100 unidades - IBF
Filme raio-x 35X35 c/ 100 unidades - IBF
Fixador para Raio-X para processadora automática 38L - IBF
Revelador para Raio-X para processadora automática 38L - IBF

Carlópolis, 27 de outubro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ
Muniz & Rocha LTDA – ME

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:55105DA9

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3.288/2.015

Súmula: Declara Área de Interesse Social o Loteamento Residencial Murador destinada ao Programa Habitação de Interesse Social, determina a implantação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO DAVID, Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando que o Loteamento Residencial Murador é destinado à população de baixa renda;

Considerando que os imóveis serão utilizados para empreendimentos do Programa Habitação de Interesse Social, visando atender famílias previamente contempladas por seleção social;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Área de Interesse Social o Loteamento Residencial Murador, destinado a empreendimentos do Programa Habitação de Interesse Social, com proposta financeira do referido empreendimento de possibilitar valores acessíveis á população mais carente para aquisição dos imóveis em longo prazo.

Art. 2º Fica determinada no zoneamento urbano da referida área a implantação de Zonas Especiais de Interesse Social, cuja definição deverá ser devidamente realizada pelo Departamento de Engenharia do Município.

Art.3º– Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlópolis, 26 de outubro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:ED068C81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir as Portarias nº. 656, 657 e 658/2015, publicadas no Diário Oficial da AMP, edição nº.862 de 26 de Outubro de 2015, onde Se lê Em 14 de Setembro de 2015, Leia-se Em 14 de Outubro de 2015..

Paço Municipal de Colombo Em 26 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:324082C6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 655/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Daniele Denise Manika,** portadora do RG nº 6.217.431-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 266/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 079/2015, que tem por objeto a Locação de imóvel situado na Rua Marili Senhorinha da Silva, nº 50, Jardim Eucaliptos, Colombo – Paraná, destinado a Sede da Agência da Receita Federal, atendendo as necessidades Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 14 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A4F332F7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 667/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Sr. **Osmar Allberti**, que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 061/2012, Concorrência nº 09/2011, pela nova fiscal de Contrato, **Sra. Jumara Adriana Pessini de Almeida, RG nº 5.816.725-8.**

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 16 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D599DCE8

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receita Tributária
Seção de Cadastro Mobiliário
Edital de Custos nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna público através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Manoel Soares de Almeida, numa extensão de 177,00 metros, situado no bairro Santa Rita, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 7307/2015, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.
1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Manoel Soares de Almeida, situados no bairro Santa Rita neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.
2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.
2.1 - Trecho: Da Rua Paulo Andrade até a Rua Ana Haro Pucci
3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	VL. UNIT. (R$)	QUANT.	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	4,00	215,60	862,40
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado				
Subtotal----------					862,40
	TERRAPLENAGEM				
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	545,16	9,52	5.189,92
Subtotal----------					5.189,92
	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	361,35	6,62	2.392,14
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	180,68	18,53	3.348,00
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	66,00	64,10	4.230,60
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	165,00	91,33	15.069,45
3.7	- Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	6,00	442,10	2.652,60
3.8	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,50 m.	ud	12,00	919,85	11.038,20
Subtotal----------					38.730,99
	BASE/SUB-BASE				
3.9	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	1.416,00	2,31	3.270,96
3.10	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	336,30	60,70	20.413,41
3.11	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	201,78	74,20	14.972,08
Subtotal ----------					38.656,45
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	354,00	21,50	7.611,00
Subtotal ----------					7.611,00
	REVESTIMENTO				
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	1.239,00	3,29	4.076,31
3.14	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e 4 cm.	t	121,42	201,19	24.428,89
Subtotal ----------					28.505,20
	PAISAGISMO				
3.15	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	531,00	2,31	1.22661
3.16	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	708,00	16,88	11.951,04
3.17	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	63,72	74,20	4.728,02
3.18	- Imprimação com CM -30	m2	531,00	3,29	1.746,99
3.19	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	39,03	201,19	7.852,14
3.20	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	212,40	7,38	1.567,51
Subtotal ----------					29.072,32
	URBANISMO				
3.21	- Implatação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo 2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	8,00	456,50	3.652,00
3.22	- Pista tátil	m	15,20	60,00	912,00
Subtotal ----------					4.564,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.23	- Placa de regulamentação - octógono	Ud	4,00	349,37	1.397,48
Subtotal ----------					1.397,48
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.24	- Pintura de faixas - brancas	m2	63,72	18,15	1.156,52
3.25	- Pintura de faixas - amarelas	m2	106,20	18,15	1.927,53
Subtotal ----------					3.084,05
Total----------					157.673,81
Total Geral – Execução por adm direta (R$)----------					157.673,81
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					39.418,45
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					118.255,36
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					369,55

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA
4.1 - Extensão da testada 320,00 metros.
5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.
6.0 - BASE DE CÁLCULO
6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R$ 118.255,36 (cento e dezoito mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 369,55 (trezentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.
8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuintes aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo, com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3 - Nas parcelas vencidas, incidirá correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento, será o mesmo do vencimento da parcela única.
9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar. da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 19 de outubro de 2015.

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECCOM
Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7DCC618D

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receita Tributária
Seção de Cadastro Mobiliário

Edital de Custos nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Do Açor, numa extensão de 202,00 metros, situado na Planta Santa Tereza, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 1139836, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de

Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Do Açor, Situados na Planta Santa Tereza, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.
2.1 - Trecho: Da Rua Do Pelicano até a Rua da Gralha Azul.

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	VL. UNIT. (R$)	QUANT.	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,00	215,60	862,40
Subtotal----------					862,40
	TERRAPLENAGEM				
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	622,16	9,52	5.922,96
Subtotal----------					5.922,96
	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	400,80	6,62	2.653,30
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	200,40	18,53	3.713,41
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	50,00	64,10	3.205,00
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	202,00	91,33	18.448,66
3.7	- Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	5,00	442,10	2.210,50
3.8	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,50 m.	ud	10,00	919,85	9.198,50
Subtotal----------					39.429,37
	BASE/SUB-BASE				
3.9	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	1.616,00	2,31	3.732,96
3.10	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	383,80	60,70	23.296,66
3.11	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	230,28	74,20	17.086,78
Subtotal ----------					44.116,40
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	404,00	21,50	8.686,00
Subtotal ----------					8.686,00
	REVESTIMENTO				
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	1.414,00	3,29	4.652,06
3.14	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e 4 cm.	t	138,57	201,19	27.879,30
Subtotal ----------					32.531,36
	PAISAGISMO				
3.15	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	606,00	2,31	1.399,86
3.16	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	808,00	16,88	13.639,04
3.17	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	72,72	74,20	5.395,82
3.18	- Imprimação com CM -30	m2	606,00	3,29	1.993,74
3.19	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	44,54	201,19	8.961,20
3.20	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	1.050,40	7,38	7.751,95
Subtotal ----------					39.141,62
	URBANISMO				
3.21	- Implantação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo 2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	6,00	456,50	2.739,00
3.22	- Pista tátil	m	11,40	60,00	684,00
Subtotal ----------					3.423,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.23	- Placa de regulamentação - octógono	ud	2,00	349,37	698,74
Subtotal ----------					698,74
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.24	- Pintura de faixas - brancas	m2	72,72	18,15	1.319,87
3.25	- Pintura de faixas - amarelas	m2	121,20	18,15	2.199,78
Subtotal ----------					3.519,65
Total----------					178.331,50
Total Geral – Execução por adm direta (R$)----------					178.331,50
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					44.582,87
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					133.748,62
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) -------					355,07

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA
4.1- Extensão da testada 376,68 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2- O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO
6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R$ 133.748,62 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 355,07 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado Em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo, com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento daparcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 19 de outubro de 2015.

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECCOM
Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5464D7E0

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receita Tributária
Seção de Cadastro Mobiliário

Edital de Custos nº 004/2015
A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna público através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua José Feitosa, numa extensão de 117,60 metros, situado no Jardim São Sebastião, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 1168807, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços
técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.
1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua José Feitosa, situados no Jardim São Sebastião, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.
2.1 - Trecho: Da Rua Evaldo Lazarotto até o final (Lote 11 – Quadra 24).

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	VL. UNIT. (R$)	QUANT.	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	4,00	215,60	862,40
3.1 -	Placa de obra em chapa de aço galvanizado				
Subtotal----------					862,40
	TERRAPLENAGEM				
3.2 -	Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	413,95	9,52	3.940,80
Subtotal----------					3.940,80
	DRENAGEM				
3.3 -	Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	238,60	6,62	1.579,53
3.4 -	Reaterro com apiloamento	m3	119,30	18,53	2.210,63
3.5 -	Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	52,00	91,33	4.749,16
3.6 -	Corpo de BSTC Ø 60 armação simples sem berço	m	112,00	134,45	15.058,40
3.7 -	Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	4,00	442,10	1.768,40
3.8 -	Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,50 m.	ud	8,00	919,85	7.358,80
Subtotal----------					32.724,92
	BASE/SUB-BASE				
3.9	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	940,80	2,31	2.173,25
3.10	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	223,44	60,70	13.562,81
3.11	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	134,06	74,20	9.947,55
Subtotal ----------					25.683,60
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	235,20	21,50	5.056,80
Subtotal ----------					5.056,80
	REVESTIMENTO				
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	823,20	3,29	2.708,33
3.14	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e 4 cm.	t	80,67	201,19	16.230,72
Subtotal ----------					18.939,05
	PAISAGISMO				
3.15	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	352,80	2,31	814,97
3.16	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	470,40	16,88	7.940,35
3.17	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	42,34	74,20	3.141,33
3.18	- Imprimação com CM -30	m2	352,80	3,29	1.160,71
3.19	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	25,93	201,19	5.218,02
3.20	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	611,52	7,38	4.513,02
Subtotal ----------					22.787,40
	URBANISMO				
3.21 -	Implantação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo 2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	2,00	456,50	913,00
3.22	- Pista tátil	m	3,80	60,00	228,00
Subtotal ----------					1.141,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.23	- Placa de regulamentação - octógono	ud	2,00	349,37	698,74
Subtotal ----------					698,74
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.24	- Pintura de faixas - brancas	m2	42,34	18.15	768,40
3.25	- Pintura de faixas - amarelas	m2	70,56	18,15	1.280,66
Subtotal ----------					2.049,06
Total----------					113.883,78
Total Geral – Execução por adm direta (R$)----------					113.883,78
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					28.470,95
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					85.412,84
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					379,28

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA
4.1 - Extensão da testada 225,20 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO
6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R$ 85.412,84 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 379,28 (trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuintes aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo, com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3 - Nas parcelas vencidas, incidirá correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento, será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 19 de outubro de 2015.

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECCOM
Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:D54FBC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO 244/2014

Tomada de Preços nº 017/2014
Processo: 24069/2015.
Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – Fernando César de Andrade Aguilera.
Contratado: Alberti & Furuya Ltda, inscrita no CNPJ sob número 00.994.114/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de Construção da Saúde da Família Porte II – Bairro Belo Rincão, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital da Tomada de Preços 017/2014.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 11 de outubro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.
Local e data da assinatura: Colombo, 09 de outubro de 2015.
Assinatura: Fernando César de Andrade Aguilera

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:74B26C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2015, AO CONTRATO Nº 177/2013

Pregão Presencial nº 084/2014.
Processo: 19716/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: Contratação de seguros contra prejuízos causados a terceiros na modalidade RCF.V (Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos) para 71 (setenta e um) veículos da frota pública do Município de Colombo, conforme relação constante do processo 19716/2015.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga os prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016.
Valor: Através do presente termo aditivo, as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 17.102,93 (Dezessete mil, cento e dois reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1356/2014, conforme segue:

Dotação	Fonte	Desd.
09.04.08.244.0025.2134.339039	1.000	69.03
09.03.08.243.0028.6085.339039	3.770	69.03
09.01.08.244.0025.2084.339039	3.932	69.03
09.01.08.244.0025.2138.339039	3.934	69.03
09.01.08.244.0025.2080.339039	3.933	69.03
17.01.06.244.0008.2154.339039	3.515	69.03
11.02.20.605.0054.2102.339039	1.000	69.03
19.02.27.812.0042.2160.339039	1.000	69.03
07.01.12.361.0010.2051.339039	1.107	69.01
07.01.12.361.0010.2048.339039	1.104	69.03
06.01.15.451.0048.2043.339039	1.000	69.03
05.03.04.129.0012.2040.339039	1.000	69.03
04.05.04.122.0008.2020.339039	1.000	69.03
04.04.11.332.0009.2018.339039	1.000	69.03
17.01.04.122.0004.2156.339039	1.000	69.03
12.01.22.661.0047.2111.339039	1.000	69.03
10.01.26.782.0049.2103.339039	3.504	69.03
08.01.10.301.0035.2045.339039	1.000	69.02
08.01.10.305.0037.2067.339039	1.497	69.02
08.01.10.304.0037.2065.339039	1.497	69.02

Loca e data da assinatura: Colombo, 14 de setembro de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:BB6DBDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - TP 010/2015

Processo Administrativo nº. 1189051/2014
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve; **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 602/2015, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015**:
Proponente: ENGE TAU CONSTRUTORA LTDA ME.
LOTE 01 – Ampliação e Reforma Escola Municipal Jucondo D'Agostin
Valor: **R$ 352.800,17** (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos reais e dezessete centavos).
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
LOTE 02 - Adequações Escola Municipal Isolina Ceccon
Valor: R$ **371.017,9**9 (Trezentos e setenta e um mil, dezessete reais e noventa e nove centavos).
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
Proponente: AMPARO CONSTRUÇÕES LTDA ME.
LOTE 03 – Reforma CMEI Arco Íris
Valor: **R$ 271.826,89** (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).
Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 27 de outubro de 2015.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B16BE41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 021/2015

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei nº. 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear a Sr. Giovani Corletto, RG. 7.994.993-0, como fiscal de Contratos, referente ao Chamamento Público n° 02/2015, cujo objeto é o credenciamento de restaurantes, situados no Município de Colombo/PR, para fornecer alimentação aos Servidores Públicos Municipais da autarquia com subsidio da Colombo Previdência, conforme art. 165 da Lei Municipal n°1348/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 27 de Outubro de 2015.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:9736E8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CP 007/2015

Processo Administrativo nº. 09312/2015
O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 602/2015, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015**:
LOTE 01 - PROPONENTE: **BETTA TERRAPLANAGEM LTDA ME**.
VALOR: R$ 438.946,16 (Quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
LOTE 02 - PROPONENTE: **JOTAS CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA ME**.
VALOR: R$ 376.796,80 (Trezentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
LOTE 03 - PROPONENTE: **PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.
VALOR: R$ 266.302,04 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e dois reias e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
LOTE 04 - PROPONENTE: **ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA**.
VALOR: R$ 259.000,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 27 de outubro de 2015.

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:32A8F62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 269/2015 - DISPENSA N° 080/2015

Processo: 20817/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de plotagens, digitalização, impressão e cópias de projetos, nos formatos A0, A1, A2 e A3.
Valor: R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais)
Partes: Município de Colombo/ **A.R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO - ME** CNPJ sob nº 05.379.275/0001-00.
Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses e a vigência de 13 (treze) meses contados da sua assinatura.
Data: 15 de outubro de 2015.
Assinatura: Cezar Antonio Bitencourt Junior - Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:462031FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 093/2015
Concurso Público 004/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Desistência Tácita da candidata: Caroline Trevizan, classificada em 07º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Tatiane Martins Soares	08º	Técnico em Controle Ambiental	004/2011

Colombo, 28 de outubro de 2015.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:558C98E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de derrubada de muro, remoção de entulhos, fornecimento e instalação de cerca em gradil e portão, na Escola Municipal Jardim Guarujá.
Data: 16 de novembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:30DE2CCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 068/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 06 de Novembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA – CBUQ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO E DISTRITO ALTO ALEGRE,** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 26 de Outubro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 24 de Outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BCCBAC6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015
Decreto nº 66/2015 de 29/06/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 109.800,00 (cento e nove mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
46 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
140 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
141 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
145 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
165 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.400,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
166 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
177 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
252 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
265 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
299 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
314 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.200,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
316 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
340 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
341 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
347 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
		Total Suplementação:	84.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.900,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0003.2.008.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
61 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
235 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
250 - 3.3.90.31.00.00	01103	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
274 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.300,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
333 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
		Total Redução:	84.400,00
Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.020.		Manutenção do Ensino Fundametal - FUNDEB 40%	
213 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.020.		Manutenção do Ensino Fundametal - FUNDEB 40%	
215 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00
		Total Suplementação:	25.400,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte: 1001	25.400,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 29 de junho de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C564F99A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCI

Exercício: 2015
Decreto nº 75/2015 de 27/07/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
46 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
48 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-	
93 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
140 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
141 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.010,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
142 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
145 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
165 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
166 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
177 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
265 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
279 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
299 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
314 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
316 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
340 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
341 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
347 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
		Total Suplementação:	101.660,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
26 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.060,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0003.2.008.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
61 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
87 - 3.1.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
274 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
275 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.300,00
		Total Redução:	101.660,00
Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.020.		Manutenção do Ensino Fundametal - FUNDEB 40%	
213 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.020.		Manutenção do Ensino Fundametal - FUNDEB 40%	
215 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.600,00
		Total Suplementação:	76.900,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte: 1001	76.900,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 27 de julho de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A2FA8EA7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 087/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIA

Exercício: 2015
Decreto nº 87/2015 de 24/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$

199.100,00 (cento e noventa e nove mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
46 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
48 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
49 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.700,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
92 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
140 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.800,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
141 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
142 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
145 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
165 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
166 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
177 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
232 - 3.3.90.33.00.00	01107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
251 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
265 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
279 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
299 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
309 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
314 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.400,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
316 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
322 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
340 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.800,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
341 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
347 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
		Total Suplementação:	121.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.092.0003.2.003.		Manutenção da Assessoria Jurídica	
16 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.900,00

04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
23 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.800,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0003.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
29 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0003.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finaças	
76 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
94 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
247 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
269 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.100,00
		Total Redução:	121.800,00

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.020.		Manutenção do Ensino Fundametal - FUNDEB 40%	
213 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.600,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.020.		Manutenção do Ensino Fundametal - FUNDEB 40%	
215 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.700,00
		Total Suplementação:	77.300,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte: 1001	77.300,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E5A5F3EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIA

Exercício: 2015
Decreto nº 102/2015 de 28/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 202.250,00 (duzentos e dois mil duzentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.092.0003.2.003.		Manutenção da Assessoria Jurídica	
13 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.200,00
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
22 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
46 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
48 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
49 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
92 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
140 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
141 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
142 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
143 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
165 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
166 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0014.2.042.		Manutenção da Merenda Escolar	
209 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5.000,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
222 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
265 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
279 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
285 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
299 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
309 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
314 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
316 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
322 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
340 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.200,00
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0027.2.057.		Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	
341 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
346 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
347 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
		Total Suplementação:	135.150,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0009.2.016.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
130 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
235 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
281 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	127.650,00
		Total Redução:	135.150,00

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.020.		Manutenção do Ensino Fundametal - FUNDEB 40%	
213 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.020.		Manutenção do Ensino Fundametal - FUNDEB 40%	
215 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100,00
		Total Suplementação:	67.100,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte: 1001	67.100,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:020CE211

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
094 RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00
001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	3.950,00	3.950,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável. 27/01/2015			

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:CA88C73F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	468.027,60	0,00
Pessoal Ativo	468.027,60	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	468.027,60	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		468.027,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.214.243,40
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %		792.854,60
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		753.211,87
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre Limite Máximo		713.569,14
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, emitido em 27/01/2015		

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:49B43310

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	EMPENHADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	459.525,51	0,00
Pessoal Ativo	459.525,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados Acórdão TCE - PR 1509/06	0,00	0,00
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	459.525,51	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		459.525,51
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.605.517,53
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		3,64
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %		756.331,05
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		718.514,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre Limite Máximo		680.697,94
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, emitido em 27/01/2015		

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C7D0ADFD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (mensal)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.923.857,96	50.404,19
Pessoal Ativo	3.908.357,96	50.404,19
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	15.500,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	56.057,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	56.057,44	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	56.057,44	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	3.867.800,52	50.404,19
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		3.918.204,71
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.605.517,53
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		31,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		6.806.979,47
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo		6.466.630,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60% sobre Limite Máximo		6.126.281,52

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:8FB7D0AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.382.263,23	7.276.416,92	7.372.409,56
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.141.175,46	7.035.329,15	6.968.829,15
Interna	7.141.175,46	7.035.329,15	6.968.829,15
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	241.087,77	241.087,77	403.580,41
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	309.902,68	1.607.220,64	1.126.189,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.235.240,22	2.244.739,10	2.780.886,02
Demais Haveres Financeiros	23,36	-2.092,64	-2.116,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	925.360,90	635.425,82	1.652.580,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.072.360,55	5.669.196,28	6.246.219,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.107.941,54	12.437.084,92	12.605.517,53
% da DC sobre a RCL	60,97	58,51	58,49
% da DCL sobre a RCL	58,41	45,58	49,55
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	14.529.529,85	14.924.501,90	15.126.621,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	13.076.576,86	13.432.051,71	13.613.958,93
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	7.382.263,23	7.276.416,92	7.372.409,56
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	6.485.399,71	6.427.053,40	6.589.546,04
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.263.646,67	6.205.300,36	6.205.300,36
Previdenciárias	6.263.646,67	6.205.300,36	6.205.300,36
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	221.753,04	221.753,04	384.245,68
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VII)	877.528,79	830.028,79	763.528,79
Interna	877.528,79	830.028,79	763.528,79
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	19.334,73	19.334,73	19.334,73
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	762.105,34	815.903,24	3.071.002,51
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	245.822,80	494.666,33	523.851,01
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	516.282,54	321.236,91	2.547.151,50
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3D814D66

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.107.941,54	12.437.084,92	12.605.517,53
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.663.747,14	2.736.158,68	2.773.213,86
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.397.372,42	2.462.542,81	2.495.892,47
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A5E3642B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00

Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-66.500,00	6.968.829,15
Parcelamentos de Dívidas	-66.500,00	6.968.829,15
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	-66.500,00	6.968.829,15
Previdenciárias	0,00	6.205.300,36
Demais Contribuições Sociais	-66.500,00	763.528,79
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.605.517,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.016.882,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.815.194,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	882.386,23	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	6.968.829,15	55,28

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:303F76A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Transferências do FUNDEB	318.961,77	170.174,39	148.787,38
Transferências Voluntárias	601.677,08	2.433.224,36	-1.831.547,28
Alienação de Bens	30.450,00	29.500,00	950,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	103.270,07	240.676,88	-137.406,81
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	502.023,63	503.522,88	-1.499,25
Outras Destinações/Vinculações	9.646,43	41.200,50	-31.554,07
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	1.566.028,98	3.418.299,01	-1.852.270,03
Recursos Ordinários / Livres	1.267.687,22	1.295.131,88	-27.444,66
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.267.687,22	1.295.131,88	-27.444,66
TOTAL III (I+II)	2.833.716,20	4.713.430,89	-1.879.714,69
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:CC4A1C11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.605.038,74	52,40
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	6.806.979,47	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.466.630,49	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.246.219,80	49,55
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.126.621,04	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.773.213,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.016.882,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	882.386,23	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.475.922,13	-1.879.714,69

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:8947E82A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2014	2013
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:083D580C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2014	2013
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			no Semestre	até o Semestre 2014	até o Semestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:120A5EC1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2013 (a)	Em 31/dez./2013 (b)	Em 30/jun./2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.382.263,23	7.382.263,23	7.276.416,92
DEDUÇÕES (II)	309.902,68	309.902,68	1.607.220,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.235.240,22	1.235.240,22	2.244.739,10
Demais Haveres Financeiros	23,36	23,36	-2.092,64
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	925.360,90	925.360,90	635.425,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	7.072.360,55	7.072.360,55	5.669.196,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.141.175,46	7.141.175,46	7.035.329,15
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-68.814,91	-68.814,91	-1.366.132,87
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Semestre (c-b)	Até o 1º Semestre (c-a)
VALOR		-1.297.317,96	-1.297.317,96
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2013	Em 31/dez./2013	Em 30/jun./2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6133CD03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.014/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre / 2014	Até o Semestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.958.479,39	6.009.648,12	6.009.648,12	5.672.714,99
Receita Tributária	484.292,00	59.373,01	59.373,01	115.387,45
IPTU	24.776,00	152,82	152,82	579,74
ISS	150.621,00	18.927,86	18.927,86	34.233,46
ITBI	113.161,00	21.834,65	21.834,65	19.027,82
IRRF	180.774,00	3.492,00	3.492,00	46.900,54
Outras Receitas Tributárias	15.360,00	15.440,78	15.440,78	15.134,75
(-) Deduções da Receita Tributária	-400,00	-475,10	-475,10	-488,86
Receita de Contribuição	12.389,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	12.389,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.036,00	408,45	408,45	8.198,20
(-) Aplicações Financeiras	-30.036,00	-408,45	-408,45	-8.198,20
Transferências Correntes	15.430.428,39	5.945.051,80	5.945.051,80	5.552.160,19
FPM	7.816.270,00	3.694.699,27	3.694.699,27	3.481.359,00
ICMS	3.183.354,00	1.348.674,00	1.348.674,00	1.265.559,17
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.430.804,39	901.678,53	901.678,53	805.242,02
Demais Receitas Correntes	31.370,00	5.223,31	5.223,31	5.167,35
Dívida Ativa	17.974,00	5.011,40	5.011,40	2.381,40
Diversas Receitas Correntes	13.396,00	4.152,88	4.152,88	2.785,95
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-3.940,97	-3.940,97	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.622.059,95	95.642,64	95.642,64	362.207,20
Operações de Crédito (III)	880.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
Transferências de Capital	7.742.059,95	88.442,64	88.442,64	362.207,20
Convênios	0,00	0,00	0,00	150.131,42
Outras Transferências de Capital	7.742.059,95	88.442,64	88.442,64	212.075,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.742.059,95	88.442,64	88.442,64	362.207,20
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.700.539,34	6.098.090,76	6.098.090,76	6.034.922,19
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Semestre	Até o Semestre / 2014	Até o Semestre / 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.312.744,14	5.739.729,72	5.739.729,72	5.094.094,54
Pessoal e Encargos Sociais	6.291.276,82	3.061.461,71	3.061.461,71	2.743.300,42
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.991.467,32	2.678.268,01	2.678.268,01	2.350.794,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.282.744,14	5.739.729,72	5.739.729,72	5.094.094,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.539.596,61	155.598,06	155.598,06	516.971,95
Investimentos	11.039.596,61	79.447,49	79.447,49	434.495,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	500.000,00	76.150,57	76.150,57	82.476,24
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	11.039.596,61	79.447,49	79.447,49	434.495,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	74.053,54	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	23.396.394,29	5.819.177,21	5.819.177,21	5.528.590,25
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	304.145,05	278.913,55	278.913,55	506.331,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B4D19B84

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2013 (a)	Em 30/jun./2014 (b)	Em 31/dez./2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.382.263,23	7.276.416,92	7.372.409,56
DEDUÇÕES (II)	309.902,68	1.607.220,64	1.126.189,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.235.240,22	2.244.739,10	2.780.886,02
Demais Haveres Financeiros	23,36	-2.092,64	-2.116,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	925.360,90	635.425,82	1.652.580,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	7.072.360,55	5.669.196,28	6.246.219,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.141.175,46	7.035.329,15	6.968.829,15
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-68.814,91	-1.366.132,87	-722.609,35
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 2º Semestre (c-b)	Até o 2º Semestre (c-a)
VALOR		643.523,52	-653.794,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2013	Em 30/jun./2014	Em 31/dez./2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 23/out/2015 as 11h e 11m.			

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:AD309FF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	23.477.125,34
Previsão Atualizada	-	24.610.975,34
Receitas Realizadas	6.105.699,21	6.105.699,21
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	83.412,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	22.652.655,03
Créditos Adicionais	-	1.273.739,26
Dotação Atualizada	-	23.926.394,29
Despesas Empenhadas	6.165.052,60	6.165.052,60
Despesas Liquidadas	6.165.052,60	5.895.327,78
Superávit Orçamentário	-	210.371,43
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	6.165.052,60	6.165.052,60
Despesas Liquidadas	5.895.327,78	5.895.327,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		12.437.084,92
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.297.317,96	0,00
Resultado Primário		0,00	278.913,55	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	925.360,90	0,00	289.935,08	635.425,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	516.282,54	0,00	195.045,63	321.236,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.441.643,44	0,00	484.980,71	956.662,73
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			%Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		1.386.096,08	<18% / 25%>	26,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		619.862,91	60%	59,51
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	736.389,86	1.179.979,39	1.544.756,34	645.982,70
Despesas Previdenciárias (V)	230.701,25	690.798,57	1.278.247,30	754.450,32
Resultado Previdenciário (IV - V)	505.688,61	489.180,82	266.509,04	-108.467,62
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			7.200,00	-7.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS		Valor	Limites Constitucionais Anuais	

DE SAÚDE	Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	805.748,57	15,00	15,50
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:36621121

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	23.477.125,34
Previsão Atualizada	-	25.902.565,33
Receitas Realizadas	7.203.706,98	13.309.406,19
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	217.028,29
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	22.652.655,03
Créditos Adicionais	-	2.798.945,54
Dotação Atualizada	-	25.451.600,57
Despesas Empenhadas	8.635.015,68	14.800.068,28
Despesas Liquidadas	8.635.015,68	12.313.383,11
Superávit Orçamentário	-	996.023,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	8.635.015,68	14.800.068,28
Despesas Liquidadas	6.418.055,33	12.313.383,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		12.605.517,53
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-653.794,44	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.430.370,79	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	925.360,90	0,00	312.742,75	612.618,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	516.282,54	0,00	287.498,11	228.784,43
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.441.643,44	0,00	600.240,86	841.402,58

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.594.497,89	<18% / 25%>	23,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.297.414,27	60%	61,64
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	880.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.796.653,20	9.163.746,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	736.389,86	1.179.979,39	1.544.756,34	645.982,70
Despesas Previdenciárias (V)	230.701,25	690.798,57	1.278.247,30	754.450,32
Resultado Previdenciário (IV - V)	505.688,61	489.180,82	266.509,04	-108.467,62

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	37.250,00	-7.750,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.792.934,35	15,00	17,07
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 23/out/2015 as 11h e 18m.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3A4C9CCB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		880.000,00	0,00	880.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		EMPENHADO (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	11.960.399,60	2.796.653,20	2.273.859,77	6.889.886,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.960.399,60	2.796.653,20	2.273.859,77	6.889.886,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-11.080.399,60		-5.070.512,97	-6.009.886,63

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:DE9AD67C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMEDE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	688.582,11	210.441,21	478.140,90	5.184.327,35
2014	736.389,86	230.701,25	505.688,61	5.690.015,96
2015	786.683,44	229.332,93	557.350,51	6.247.366,47
2016	838.375,62	227.710,35	610.665,27	6.858.031,74
2017	880.280,77	302.054,52	578.226,25	7.436.257,99
2018	918.679,12	453.824,91	464.854,21	7.901.112,20
2019	966.035,30	466.847,58	499.187,72	8.400.299,92
2020	1.005.951,55	520.043,67	485.907,88	8.886.207,80
2021	1.045.961,47	565.133,95	480.827,52	9.367.035,32
2022	1.094.939,09	560.000,71	534.938,38	9.901.973,70
2023	1.143.179,65	580.087,63	563.092,02	10.465.065,72
2024	1.179.979,39	690.798,57	489.180,82	10.954.246,54
2025	1.223.654,98	720.947,47	502.707,51	11.456.954,05
2026	1.260.573,42	788.711,18	471.862,24	11.928.816,29
2027	1.304.537,76	823.453,99	481.083,77	12.409.900,06
2028	1.336.341,69	937.351,42	398.990,27	12.808.890,33
2029	1.363.969,16	1.078.628,66	285.340,50	13.094.230,83
2030	1.399.115,03	1.165.147,76	233.967,27	13.328.198,10
2031	1.438.531,78	1.180.379,83	258.151,95	13.586.350,05
2032	1.468.835,04	1.249.400,43	219.434,61	13.805.784,66
2033	1.508.785,89	1.237.986,69	270.799,20	14.076.583,86
2034	1.544.756,34	1.278.247,30	266.509,04	14.343.092,90
2035	1.585.763,15	1.291.095,86	294.667,29	14.637.760,19
2036	1.627.024,84	1.300.515,08	326.509,76	14.964.269,95
2037	1.669.034,40	1.299.353,07	369.681,33	15.333.951,28
2038	1.708.953,28	1.286.074,18	422.879,10	15.756.830,38
2039	1.756.453,84	1.245.358,72	511.095,12	16.267.925,50
2040	1.806.169,80	1.213.694,94	592.474,86	16.860.400,36
2041	733.166,61	1.187.012,78	-453.846,17	16.406.554,19
2042	720.615,27	1.148.856,75	-428.241,48	15.978.312,71
2043	708.750,44	1.101.991,16	-393.240,72	15.585.071,99
2044	697.845,03	1.057.479,58	-359.634,55	15.225.437,44
2045	678.193,05	984.685,35	-306.492,30	14.918.945,14
2046	668.531,58	940.786,31	-272.254,73	14.646.690,41
2047	658.553,16	903.457,63	-244.904,47	14.401.785,94
2048	651.756,39	820.641,42	-168.885,03	14.232.900,91
2049	645.982,70	754.450,32	-108.467,62	14.124.433,29
2050	637.325,17	678.917,78	-41.592,61	14.082.840,68
2051	625.442,82	652.580,06	-27.137,24	14.055.703,44
2052	609.735,47	649.219,98	-39.484,51	14.016.218,93
2053	602.660,84	664.421,42	-61.760,58	13.954.458,35
2054	597.052,23	625.887,80	-28.835,57	13.925.622,78
2055	593.625,66	576.864,58	16.761,08	13.942.383,86
2056	591.693,41	514.289,44	77.403,97	14.019.787,83
2057	576.357,69	467.553,59	108.804,10	14.128.591,93
2058	567.254,09	503.609,78	63.644,31	14.192.236,24
2059	567.731,67	532.762,94	34.968,73	14.227.204,97
2060	563.018,39	500.275,15	62.743,24	14.289.948,21
2061	563.237,27	499.110,84	64.126,43	14.354.074,64
2062	554.927,01	475.388,19	79.538,82	14.433.613,46
2063	541.294,19	481.607,47	59.686,72	14.493.300,18
2064	525.454,65	524.178,54	1.276,11	14.494.576,29
2065	519.351,37	570.094,15	-50.742,78	14.443.833,51
2066	504.585,84	578.251,50	-73.665,66	14.370.167,85
2067	492.197,49	589.903,53	-97.706,04	14.272.461,81
2068	477.516,78	607.575,21	-130.058,43	14.142.403,38
2069	467.796,37	636.829,54	-169.033,17	13.973.370,21
2070	457.962,75	645.668,46	-187.705,71	13.785.664,50
2071	446.104,79	647.054,46	-200.949,67	13.584.714,83
2072	439.804,54	655.424,91	-215.620,37	13.369.094,46
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	427.273,44	614.746,64	-187.473,20	13.181.621,26
2074	414.124,41	583.105,32	-168.980,91	13.012.640,35
2075	404.464,90	585.803,29	-181.338,39	12.831.301,96
2076	395.912,55	572.215,55	-176.303,00	12.654.998,96
2077	386.014,29	561.100,65	-175.086,36	12.479.912,60
2078	380.689,66	562.503,08	-181.813,42	12.298.099,18
2079	373.628,44	529.062,57	-155.434,13	12.142.665,05
2080	364.279,95	464.115,57	-99.835,62	12.042.829,43
2081	361.284,88	464.501,07	-103.216,19	11.939.613,24
2082	358.188,40	433.212,01	-75.023,61	11.864.589,63
2083	355.937,68	412.492,14	-56.554,46	11.808.035,17
2084	354.241,06	373.053,14	-18.812,08	11.789.223,09
2085	1.552.483,78	797.392,77	755.091,01	12.544.314,10
2086	1.577.709,46	773.572,66	804.136,80	13.348.450,90
2087	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	14.200.818,05
2088	1.606.380,79	754.013,64	852.367,15	15.053.185,20

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:17CF025F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		29.500,00	37.250,00	-7.750,00
Receita de Alienação de Bens Móveis		29.500,00	37.250,00	-7.750,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2013 (h)	2014 (i) = (Ib	SALDO ATUAL - (IIe + IIf)) (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		0,00	37.250,00	37.250,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 23/out/2015 as 11h e 23m.				

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:06DA60F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 142/2015 - PONTO FACULTATIVO 03/11/2015

DECRETO nº. 142/2015

Súmula: "*Institui ponto facultativo nas repartições municipais e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o dia do servidor público, comemorado no dia 28/10;

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal na data de 03 de Novembro de 2015 (terça-feira).

Art. 2° - Os serviços considerados essenciais manterão suas atividades normais.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 27 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:545502B0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 168/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 455/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANDERSON JORGE DA SILVA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 524-1, cinco dias de LIcença PATERNIDADE, no período de 20 a 24/10/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 23 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:825F8B5A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de seguro para evento da festa do município, em atendimento a exigência legal de liberação da Polícia Rodoviária Estadual.

VALOR TOTAL: R$ 1.965,38

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DF83FAEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 022-2015

PORTARIA N° 022/2015, de 27 de outubro de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO DEVIDO AO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM 28 DE OUTUBRO DE 2015.

JOEL J. MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:
Considerando que dia 28 de Outubro do ano de 2015 é feriado municipal do dia do Servidor Público Municipal, conforme previsto no artigo 198 da Lei Complementar nº 002/2005, bem como pela necessidade de contenção de despesas da sede do Poder Legislativo Municipal, e conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis, não haverá expediente nos dias 29/10/2015, 30/10/2015.
Considerando também que dia 02/11/2015 será feriado do dia de Finados, não haverá sessão legislativa ordinária devido ao feriado nacional, exceto se houver convocação de sessão extraordinária

RESOLVE:

Art. 1° O Presidente do Legislativo resolve que no dia 29/10/2015 e 30/10/2015 a Câmara Municipal de General Carneiro estará em Recesso devido ao feriado do Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º No dia 02/11/2015 não haverá sessão legislativa ordinária devido ao feriado nacional, exceto se houver convocação de sessão extraordinária nos referidos dias, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 27/10/2015, revogadas as disposições em contrario.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2015.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:E633B173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2015

RESCISÃO AMIGÁVEL: 27/10/2015
Contratado: Y. D. F. M. S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA (CLÍNICO GERAL) , PARA ATUAR NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PROGRAMA PSF) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F940E007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/15 HOMOLOGAÇÃO: 27/10/15

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO POSTO CENTRAL, BAIRRO
PLANALTO, SÃO JOÃO, VILA OPERARIA, E SALA DE FISIOTERAPIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.633,36 (treze mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)
DATA: 27/10/15 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3AD2A8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/15 ADJUDICAÇÃO: 27/10/15

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO POSTO CENTRAL, BAIRRO PLANALTO, SÃO JOÃO, VILA OPERARIA, E SALA DE FISIOTERAPIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.633,36 (treze mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)
DATA: 27/10/15 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AF783B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 167/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.....: 13.633,36 (treze mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 27/10/2015 Término: 27/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 101/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DAS
UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO POSTO CENTRAL, BAIRRO PLANALTO, SÃO JOÃO, VILA OPERARIA, E SALA DE FISIOTERAPIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 27 de Outubro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4FA1F9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 141/2015

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE DESPESAS DE PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art.169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

Considerando que atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas de pessoal;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

Considerando que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações á realidade econômico – financeira do Município de General Carneiro sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade, e;

Considerando a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor publico para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam temporariamente reduzidos em 30% (trinta por cento) o subsidio do Prefeito, do Vice-prefeito e Secretários Municipais e ainda o Vencimento dos Cargos Comissionados do Município de General Carneiro, excluindo-se os cargos de Gerente e Chefe de Serviço I, II, III.

Art. 2º. O presente Decreto vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, findo os quais serão restabelecidos remunerações ao patamar atual, salvo se for necessária a mantença da redução para obediência aos limites estabelecidos na Lei da Responsabilidade Fiscal, caso em que poderá ser prorrogada a vigência do presente decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 27 de Outubro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:A41E844C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1384/2015

SÚMULA: Altera o Artigo 26º da Lei 1165/2011, excluindo o § 2 do referido artigo;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei nº021/2015** e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica extinto o §2 do Artigo 26º Capitulo VII Das Gratificações e Adicionais da Lei 1165/2011, ficando extinta a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 27 de Outubro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:57C1CBE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº. 5.201/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONSIDERANDO, o feriado do dia 28 de Outubro de 2015 (dia do funcionário público);

DECRETA:

ART. 1º - ficam transferidas as festividades do dia do funcionário público para o dia 30 de Outubro de 2015, não havendo expediente nas repartições públicas neste dia.
ART. 2º - Os serviços de coleta de lixo estarão funcionando normalmente.
ART. 3º - Os atendimentos de urgência e emergência, na área de saúde, serão realizados na Santa Casa de Misericórdia de Goioere (Pronto Socorro).
ART. 4º - O atendimento nos Centros Municipais de Educação voltará o atendimento normal no dia 03 de Novembro de 2015.
ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 27 de Outubro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:5211CC56

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.202/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 450.700,00 (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
0901.12.365.0027.2.040-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-INFANTIL-MDE-5%

3.3.90.30.309-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1103	R$. 7.000,00
3.3.90.39.310-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1103	R$. 7.000,00
0901.12.361.0026.2.034-MANUTENÇÃO DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB 60%	
3.1.90.13.276-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1101	R$. 386.700,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.30.427-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0303	R$. 50.000,00
TOTAL	R$. 450.700,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.040-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-INFANTIL-MDE-5%	
4.4.90.52.311-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1103	R$. 14.000,00
0901.12.365.0027.2.043-MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB-40%	
3.1.90.11.329-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1102	R$. 292.950,00
3.1.90.13.330-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1102	R$. 41.950,00
3.1.90.16.331-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1102	R$. 9.950,00
3.1.90.94.332-IND.E REST.TRABALHISTAS-FONTE 1102	R$. 9.950,00
3.3.90.30.333-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1102	R$. 9.950,00
3.3.90.39.336-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1102	R$. 21.950,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.41.425-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 0303	R$. 50.000,00
TOTAL	R$. 450.700,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 26 de Outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:C9D7A6A1

SECRETARIA DA FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	AQUISIÇÃO DE EQUIPIPAMENTOS PARA READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	27/08/2015	450.000,00
MAPA	AQUISIÇÃO DE TRATOR	24/09/2015	97.500,00
MINISTERIO DO TURISMO	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS – 3 PRAÇAS	20/10/2015	21.645,00

GISELE FERNANDA ALVES DE CAMARGO KLOSTER
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:63EF4BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 089/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	GÁS ACETILENO (CILINDRO VERMELHO) CARGA DE 9 KG - (utilizado na oficina) - **LINDE**	01 Carga	200,00	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS - ME
02	GÁS OXIGÊNIO (CILINDRO PRETO) CARGA 10. M³ - Envazado em cilindro de aço, a uma pressão de 150 a 200 BAR - X50S (utilizado na oficina) - **LINDE**	01 Carga	61,00	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS - ME
03	RECARGA DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) CILINDRO CAPAC 1 M³ - Utilizado em Ambulâncias - **LINDE**	140 Mts³	72,00	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS - ME
04	RECARGA DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 3 A 4 M³ - **LINDE**	120 Mts³	26,10	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS - ME
05	RECARGA DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) CILINDRO C/ CAPACIDADE DE 6 A 10 M³ - **LINDE**	1.000 Mts³	13,50	LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 27 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIAS
Luis Carlos dos Santos Farias – Equipamentos - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:97333862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 126/2.015 – PREGÃO Nº. 088/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 182/2015
CONTRATADO: A. C. S. de Almeida - Com. e Serviços - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de um Refrigerador, para a Secretaria de Saúde deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2015
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais).

Goioerê-PR, 27 de outubro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:32CD86AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 127/2.015 – PREGÃO Nº. 088/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 182/2015
CONTRATADO: A P Ferrareze Comércio - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Ar Condicionado, Caixas térmicas e Freezer, para a Secretaria de Saúde deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2015
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.809,20 (quatorze mil oitocentos e nove reais e vinte centavos).

Goioerê-PR, 27 de outubro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4AC2F0B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 128/2.015 – PREGÃO Nº. 088/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 182/2015
CONTRATADO: V. S. Dutra - Comunicação e Informática Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de um Termômetro Digital, para a Secretaria de Saúde deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/15
VALOR DO CONTRATO: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Goioerê-PR, 27 de outubro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FC0E75A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2015
CONTRATADO: BIG BALL SPORTS - MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 31.164,00 (trinta e um mil cento e sessenta e quatro reais)
DATA: 27/10/2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:18A20791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2015
CONTRATADO: F. P. GARALUZ - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.671,00 (mil seiscentos e setenta e um reais)
DATA: 27/10/2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3B352FF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2015
CONTRATADO: WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais)
DATA: 27/10/2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7463F61E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2015
CONTRATADO: ESTAÇAO ESP. IND. E COM. MAT. ESPOTIVOS LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.996,50 (onze mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
DATA: 27/10/2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A3A15F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2015
CONTRATADO: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.374,00 (mil trezentos e setenta e quatro reais)
DATA: 27/10/2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:77D0FDC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2015
CONTRATADO: ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.560,40 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos)
DATA: 27/10/2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6F11AF30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2015
CONTRATADO: D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.831,60 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
DATA: 27/10/2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2E3BF775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2015
CONTRATADO: PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de combustível (ÁLCOOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10) direto na bomba e galões de aditivo ARLA 32, para atender a frota Municipal.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.303.952,00 (um milhão trezentos e três mil novecentos e cinquenta e dois reais)
DATA: 27/10/2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:86645EEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 090/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL - **PIONEER**	20.000 Lts	2,38	PIONEER-COMÉRCIO DECOMBUSTÍVEISLTDA
02	ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOx) AUTOMOTIVO) - Galão de 20 litros - **PIONEER**	80 Galões	44,90	PIONEER-COMÉRCIO DECOMBUSTÍVEISLTDA
03	GASOLINA - **PIONEER**	128.000 Lts	3,57	PIONEER-COMÉRCIO DECOMBUSTÍVEISLTDA
04	ÓLEO DIESEL - **PIONEER**	220.000 Lts	2,81	PIONEER-COMÉRCIO DECOMBUSTÍVEISLTDA
05	ÓLEO DIESEL S 10 - **PIONEER**	60.000 Lts	2,96	PIONEER-COMÉRCIO DECOMBUSTÍVEISLTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 27 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

JAIR PINHEIRO DE MACEDO
Pioneer-Comércio de Combustíveis LTDA.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F8D1756D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 019/2015

Declara Ponto Facultativo, os dias 29 e 30 de outubro de 2015, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1° Declarar Ponto Facultativo o dia 29 de outubro do corrente ano, em virtude do dia do Funcionário Público que se realizará em 28 de outubro de 2015. E, também, declarar Ponto Facultativo o dia 30 de outubro de 2015, face ao 20º Aniversário do Município de Goioxim.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de outubro de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:349C5C8B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 023/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 023/2015 de 27/10/2015. Cujo Objeto é: Necessidade de aquisição de telha ondulada 4 mm, com medida de 2,44X0, 50, para serem doadas a população de Goioxim, atingida pela queda de granizo ocorrida no dia de 07/09/2015, atingindo a zona urbana rural do Município, conforme consta do DECRETO Nº. 021/2015, desta Municipalidade.. Adjudico as empresas ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO ISDRA, inscrita no CNPJ 89.938.500/0006-97, RUA HASDRUBAL BELLEGARD , 305 - CEP: 81450140 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CIDADE/UF: Curitiba/PR o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 27/10/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:B5F88784

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão PRESENCIAL 56/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 56/2015, tendo como objeto SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES, GRADES, ALAMBRADOS, CERCAS, CALHAS E RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: FERNANDO FRAMER ESQUADRIAS METALICAS ME, 18.357.882/0001-02. Num total geral de R$ 47.601,90.

Goioxim, 27/10/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:05D98D4D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO

Processo dispensa 024/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 024/2015 de 27/07/2015. Cujo Objeto é: Aquisição de Suplemento alimentar (Leite) para distribuição no Posto de Saúde do Município, conforme solicitações medicas e orientação do Ministério Público, anexas ao Processo de Licitação.. Adjudico a empresa MARIA HELENA VERENKA LOURES , inscrita no CNPJ 06.372.144/0001-55, o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 27/07/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:1D854144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 247/2015 DATA: 27.10.2015

Ementa: reintegra a servidora pública municipal Roseli Althman Turra no cargo de Professora Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o trânsito em julgado da decisão com Base na decisão da AIRR- 0000366-47.2013.5.09.0668, e com base com Base na decisão da 4a Turma do Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, nos autos TRT 00568-2014-668-09-00-9–RO- (RTO rd 00568- 2014-668- 09-00-9), considerando o memorando sob o nº 2015001970**,**

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **ROSELI ALTHMAN TURRA**, RG nº3.852.146-2 SSP/PR, CPF nº 783.743.169-34, PIS nº 17025051665, CTPS nº 6183 - Série 23, matrícula 13650-1, reintegrada ao Quadro de Servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná, na função que exercia de Professora Regente, devendo ficar lotada no Departamento de Educação - Ensino Fundamental – FUNDEB 60%, cuja posse no exercício do cargo dar-se-á a partir 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 03.11.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C09C69E2

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO LEI Nº 1.951/2015

Data: 22.10.2015

Ementa: autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Credito Especial por Excesso de Arrecadação R$ 351.350,00 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei municipal 1917 de 10/12/2014), Crédito Especial no valor de R$ 351.350,00 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), **mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial de repasse na FONTE 790** Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem e Fonte 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica**, nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:**

FONTE 790 - Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS		
ATIVIDADE	2.059	MANUT. DAS ATIVID. DO DEPTO. INTEGRAÇÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS		
Fonte	790	Repasse financeiro / MDS / Pro jovem		
33.90.33.00	Passagens e desp. C/ Locomoção		R$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R$	18.350,00

FONTE 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
ATIVIDADE	1.026	OBRAS E AQUIS. BENS IMOBIL. P/DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM		
Fonte	908	Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica		
44.90.51.00	Obras e Instalações		R$	328.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução no contido no **Art. 1º** decorrerão do excesso de arrecadação e não terá redução de dotação no orçamento do exercício de 2014.

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no **Art. 1º.** com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 351.350,00 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II do Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013 alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

FONTE 790 - Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS		
ATIVIDADE	2.059	MANUTENÇÃO ATIVID. DEPTO DE INTEG. E AÇÕES COMUNIT.		
Fonte	790	Repasse financeiro / MDS / Pro jovem		
33.90.33.00	Passagens e desp. C/ Locomoção		R$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica		R$	18.350,00

FONTE 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNIC.DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
ATIVIDADE	1.026	OBRAS AQUIS. BENS IMOBIL. P/DEPTO. ESTRADAS RODAGEM		
Fonte	**908**	**Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica**		
44.90.51.00	Obras e Instalações		R$	328.000,00

Art. 4º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o **Art. 1º.** com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 351.350,00 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei municipal 1917 de 10/12/2014), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

FONTE 790 Repasse Financeiro/MDS/Pro jovem

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	01	DEPTO. DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA	0039	SISTEMA MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAIS		
ATIVIDADE	2.059	MANUT.ATIVID.DEPTO. INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNIT.		
Fonte	790	Repasse financeiro / MDS / Pro jovem		
33.90.33.00	Passagens e desp. C/ Locomoção		R$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-P.Jurídica		R$	18.350,00

FONTE 908 – Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica

ÓRGÃO	13	SECRET. MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0049	SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA RURAL		
ATIVIDADE	1.026	OBRAS AQUIS. BENS IMOBIL.P/DEPTO. ESTRADAS RODAGEM		
Fonte	908	Convênio Itaipu - Pavimentação Poliédrica		
44.90.51.00	Obras e Instalações		R$	328.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:EB10801B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2015

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 043/2015, Processo de Registro de Preços nº. 035/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Eventuais aquisições de peças e acessórios para a frota de veículos automotores "leves" do município. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MARIO FORTE & CIA LTDA, CNPJ: 03.743.811/0001-70, sediada na Rua Amor Perfeito, n° 1855, na cidade de Corbélia - Paraná, CEP: 85.420-000, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. Michel Forte, portador do RG: 8.252.804-0 e CPF: 030.449.799-19, à saber

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006.	MARIO FORTE & CIA LTDA, CNPJ: 03.743.811/0001-70	70.400,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 21/10/2015 até 20/04/2016, podendo ser prorrogável se assim convir a administração municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F234E916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 272/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Servidor como Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 345 de 26 de novembro 2013, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor Municipal JONATHAN WILLIAN COLLA DA SILVA, portador da CI/RG. nº. 9.667.319-1- PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 076.098.879-00, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para atuar como Ouvidor Municipal do SUS a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1424C15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 273/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1570.3090300000 01 103 Material de Consumo R$ 3.000,00
Total R$ 3.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36500072038 Manutenção das atividades da Educação Infantil
1850.339030000 - 01 103 Material de Consumo R$ 3.000,00
Total R$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte seis) de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:691D9FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 274/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072031 Manutenção Transporte Escolar
1570.3390300000 - 01 103 Material de Consumo R$ 4.000,00
12.36100072037 Manutenção de Apoio ao Ensino Universitário
1680.3390300000 - 01 000 Material de Consumo R$ 5.000,00
TOTAL R$ 9.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072039 Manutenção e Reforma das Unidades de Ensino
1640.3390390000 - 01 103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
1630.3390300000 - 01 103 Material de Consumo R$ 2.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.39200082040 Manutenção das Atividades Culturais
1920.3390140000 - 01 000 Material de Consumo R$ 2.000,00
13.39200082041 Realização de Evento
1990.3390310000 - 01 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 3.000,00
TOTAL R$ 9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:291FF90C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 57/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 32/2015.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 57/2015. Modalidade: Pregão 32/2015. Objeto: Aquisição de combustível para a frota municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: NUNES & NOVAK

LTDA.. CNPJ da Contratada: 73.956.740/0001-70. Objeto do termo aditivo: Objeto do termo aditivo: reajuste do valor unitário do combustível, sobre o saldo quantitativo do contrato, etanol passa de R$ 2,41 para R$ 2,67 e gasolina passa de R$ 3,46 para R$ 3,68.. Assinatura: 14/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0FB5F913

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2014. MODALIDADE: PREGÃO 63/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 58/2014. Modalidade: Pregão 63/2014. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ da Contratada: 79.636.817/0001-00. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 03/12/2015, para pagamento de notas fiscais. Assinatura: 03/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B271B7A0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2014. MODALIDADE: PREGÃO 63/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Ata de registro de preço nº 57/2014. Modalidade: Pregão 63/2014. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças e serviços para manutenção da Frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CNPJ da Contratada: 07.099.006/0001-07. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 03/12/2015 para pagamento de notas fiscais. Assinatura: 03/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:47D3FEBB

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 138/2013. MODALIDADE: PREGÃO 108/2013.

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 138/2013. Modalidade: Pregão 108/2013. Objeto: Locação de máquinas fotocopiadoras, com fornecimento de toners, e serviços de manutenção. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CR TUPAN & CIA LTDA.. CNPJ da Contratada: 01.586.772/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 19/11/2015 para pagamentos de notas fiscais. Assinatura: 19/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:48E12544

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2015. MODALIDADE: PREGÃO 70/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Ata de registro de preço nº 99/2015. Modalidade: Pregão 70/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Suplemento Alimentar para a Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP. CNPJ da Contratada: 09.396.523/0001-73. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor de R$ 600,20 (seiscentos reais e vinte centavos) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 26/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BDC47ED2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 108/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 86/2015;

Contrato nº 108/2015; Modalidade: Pregão nº 86/2015; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, de impressoras multifuncionais monocromáticas destinadas à execução dos serviços das diversas secretarias municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: T.F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS & CIA LTDA EPP; CNPJ da Contratada: 73.968.505/0001-18; Valor Contratual: R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais); Assinatura: 22/10/2015; Prazo Execução: 22/10/2015 a 21/10/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E66BB1E7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência Social para a Secretaria de Promoção Social**. O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e CONSIDERANDO que há necessidade de rever as dotações orçamentárias que compõem a solicitação de despesa que gerou o certame em referência; RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 190/2015, Edital de Licitação nº 157/2015, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 091/2015, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência Social para a Secretaria de Promoção Social**.**

Inácio Martins, 26 de outubro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:82D06F91

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015.

Objeto: **Aquisição de 700 Kg de costela bovina para confraternização dos agricultores, conforme especificações constantes do termo de Referência**. O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e **CONSIDERANDO que a confraternização dos agricultores foi cancelada**; RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 192/2015, , que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 092/2015, cujo objeto é **Aquisição de 700 Kg de costela bovina para confraternização dos agricultores, conforme especificações constantes do termo de Referência**.

Inácio Martins, 26 de outubro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7DB2BF12

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015.

Objeto: **Contratação de empresa para Locação de tendas 10x10m para confraternização dos agricultores, conforme especificações constantes do termo de Referência**. O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e **CONSIDERANDO que a confraternização dos agricultores foi cancelada**; RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 193/2015, , que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 093/2015, cujo objeto é **Contratação de empresa para Locação de tendas 10x10m para confraternização dos agricultores, conforme especificações constantes do termo de Referência**.

Inácio Martins, 26 de outubro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5247430B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, N° 094/2015

Síntese do objeto: **Aquisição de computador, notebook e veículo pick-up cabine dupla, para a equipe de Saúde da Família da comunidade Cachoeira**; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Recebimento das Propostas: até as 09:50h do dia 13/11/2015; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 10:00h do dia 13/11/2015; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR; Fone/Fax: (42) 3667-8011. E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com, site www.inaciomartins.pr.gov.br, Fone/Fax (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 26 de outubro de 2015

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5F59473A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, considerando o disposto na Lei Municipal nº 799/2015, torna público que realizará o**Chamamento Público para Formação de cadastro de pessoa, física ou jurídica, sem fins lucrativos, que possua área localizada no município de Inácio Martins, para receber animais de grande porte, apreendidos e disponíveis na Secretaria de Meio Ambiente**. Os interessados deverão se credenciar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua Itapará, nº425, Centro, Inácio Martins/PR, em dias úteis das 08:00 as 12:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs. A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço acima, em horário comercial, ou poderão ser solicitados através do email: jairvw@hotmail.com. Prazo de inscrição: a partir da publicação no Jornal Oficial do Município, até às 17 horas do dia 28/10/2016 (prazo de 12 meses)**.**

Inácio Martins, 27 de outubro de 2015.

JAIR VICENTE WROBLEWSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:332176CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 166/2015

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivados a partir de 01 de outubro de 2015, os servidores relacionados, que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF INICIAL	REF ATUAL
Alessandro Alborguetti	Assistente Administrativo	11/06/2012	I	II
Ambrósio Ângelo da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	05/03/2012	I	II
Ana Lucia Muller Silveira	Psicologa 40 horas	02/04/2012	I	II
Ana Paula Redante	Odontóloga	05/03/2012	I	II
Arildo Antonio Campos	Assessor Jurídico	12/06/2012	I	II
Cleonice Guedes Souza de Lima	Servente de Serviços Gerais	12/04/2012	I	II
Edna Aparecida de Souza Zanin	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2012	I	II
Evelin Trombini Malavosi	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2012	I	II
Gercila de Oliveira	Auxiliar Administrativo	05/03/2012	I	II
Gisiane Conceição de Andrade	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2012	I	II
Josiele de Souza Fernandes	Assistente Administrativo	11/06/2012	I	II
Juliana Schmidt	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2012	I	II
Ligiana Vincenzi Bortolotti	Odontóloga	05/03/2012	I	II
Luciana Melo dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2012	I	II
Lucilene Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2012	I	II
Marcia Andrea Botura	Enfermeira	01/03/2012	I	II
Marcia Regina Cherri	Assistente Administrativo	05/03/2012	I	II
Maria Aparecida da Silva Rodrigues	Psicóloga	02/04/2012	I	II
Maria da Gloria dos Santos Poli	Servente de Serviços Gerais	12/04/2012	I	II
Maria de Lourdes Weigert	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2012	I	II
Michele Linaris de Oliveira	Assistente Administrativo	11/06/2012	I	II
Neide Gonçalves Lemes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2012	I	II
Neuci Medeiros Domingos Carvalho	Servente de Serviços Gerais	11/06/2012	I	II
Roseneide Demetrio Bortoletto	Agente Comunitário de Saúde	12/04/2012	I	II
Sonia Maria de Souza Silva	Servente de Serviços Gerais	11/06/2012	I	II
Suzana Coutinho Pilonetto	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2012	I	II
Vera Lucia Torres da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2012	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 01 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e sete*** dias do mês de ***outubro*** do ano de dois mil e ***quinze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4E359606

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO EM COMODATO

CESSÃO DE USO EM COMODOTADO DE BEM MÓVEL- PMI
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2015.
CEDENTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CESSIONADO: MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná.
OBJETO: **UM APARELHO DE RAIO-X 500.000 FIXO, MARCA CRX, MODELO DF 125, COM UMA MESA COM BUK E UMA ESTATIVA COM BUK, SOB O PATRIMÔNIO N. 307.**
SEM ÔNUS
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de doze meses, a partir da assinatura do termo.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 20 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8590F0E9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1053/2015

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

a) o requerimento protocolado sob nº. 3884/2015 de 14/09/2015;

b) Certificado da conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia;

***c)* Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE;

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia do **CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER - CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ**, a partir de 01 de outubro de 2015, à Servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 392/2015 de 06 de maio de 2015, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"A - I"** para nível **"B – I"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C77892D8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1054/2015

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

a) o requerimento protocolado sob nº. 3465/2015 de 21/09/2015;

b) Certificado da conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Educação Especial;

***c)* Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE;

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Educação Especial da **FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, a partir de 01 de outubro de 2015, à Servidora **TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA BORGES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.709.327-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 058.962.009-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 309/2015 de 15 de abril de 2015, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B - I"** para nível **"C – I"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B5F187C1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1055/2015

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA CLEUSA SIMÃO VIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

a) o requerimento protocolado sob nº 3396/2015 de 15/09/2015;

b) Certificado da conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Educação Especial;

***c)* Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.**

RESOLVE;

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Educação Especial da **FACULDADE DE TECNOLOGIA ALFA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, a partir de 01 de outubro de 2015, à Servidora **CLEUSA SIMÃO VIGO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.185.580-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.539-72, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 393/2015 de 06 de maio de 2015, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B - I"** para nível **"C – I"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F404E019

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2014-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **C.R. MARTINEZ & CIA. LTDA**, com sede a Rua Projetada A, n°. 1670, Parque Industrial III na cidade de Umuarama-Pr CEP 87.507-135 Inscrita no CNPJ nº. 04.375.328/0001-43. Representada pelo Sr. **Cleber Ruiz Martinez**, residente e domiciliado, no município de UMUARAMA, Centro, portador do RG nº 6.925.696-1/SSP/PR e CPF 021.110.919-36. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 164/2014, decorrente do Pregão Presencial nº. 067/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2015, com base no que dispõe o Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 22 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Contratada:
C.R. Martinez & CIA. LTDA.
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Representante

Testemunhas:
_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8B6673E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI 1.571/2015

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal, sanciono esta **Lei**:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.506/2014 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
05.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO.**		
05.001.15.452.0023.2164	Repasse Financeiro ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP		
33.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	01504	80.000,00
TOTAL DO CREDITO			***80.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
05.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO.**		
05.003.15.451.0022.2018	**MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01504	80.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			***80.000,00***

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis 1.448/2013 (PPA), 1.492/2014 (LDO) e 1.506/2014 (LOA).

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 de outubro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:4C1AF73F

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.767/2015.

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.571/2015,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R$. 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.506/2014 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
05.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO.**		
05.001.15.452.0023.2164	Repasse Financeiro ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP		
33.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	01504	80.000,00
TOTAL DO CREDITO			***80.000,00***

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo descriminada, nos termos do Artigo 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – R$.
05.000.00.000.0000.0000	**SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO.**		
05.003.15.451.0022.2018	**MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	01504	80.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			***80.000,00***

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 de outubro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:14E8686F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: "Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2015 e dá providências".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu Estado do Paraná Sr. Nenéu José Artigas, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o dia 28 de outubro é ponto facultativo do "Dia do Funcionário Público", e;
Considerando que a transferência das comemorações do **"Dia do Funcionário Público"** para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;
Considerando que na Portaria nº 15/2015 de 03 de fevereiro de 2015 do governo federal que trata da divulgação dos dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2015, transferiu o ponto facultativo do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO para o dia 30 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, e atendimentos nos Postos de Saúde, em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação e funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PR, em 26 de outubro de 2015.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9C8AF8BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 409/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento), sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Ilda Lourenço Ribas de Miranda,** portadora do **RG: 5.754.946-7,** matrícula 1052-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:EC670804

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2015, DE 27 DE OUTUBRO 2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 003/2015 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2015;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 10.3 do EDITAL nº 03/2015.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 10.2 do Edital nº 03/2015.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Gilmara Aparecida dos Santos	9,50
2	Rosa Candido de Lara	9,10
3	Maria Geffer de Araujo	9,00
4	Suzana Leoterio do Nascimento	9,00
5	Inês Martins Stresser França	9,00
6	Ivonete de Jesus Lins	9,00
7	Joselia Barros Machado	9,00
8	Caroline Aparecida de Christo	8,80
9	Mara Lucia dos Santos	8,70
10	Cristiane de Fatima Bontorin Silva	8,70
11	Araci dos Nascimento	8,40
12	Luciane de Christo Fanha	8,40
13	Sara França Costa Cristo	8,40
14	Lurdes Portes de Barros	8,20
15	Viviane Aparecida de Faria França	8,20
16	Rosemari Pedroso de Paula	8,10
17	Divonei Martis Fontoura Hirota	8,10
18	Marina dos Santos França	8,00
19	Jocemeri de Jesus Fontoura Rufino	8,00
20	Viviane Machado	8,00

GUARDIÃO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Valdomiro da Silva	9,70
2	Neri Santos Bueno	9,70
3	Jorge Machado dos Santos	9,40
4	Glaucio Aparecido Arçamenia	9,40
5	Miguel Borges	8,60
6	Antonio Silvestre de Souza	8,50
7	Gilmar Vidal Silvestre	8,45
8	Joaquim Portes	8,40
9	Renato Ferreira do Valle	8,20
10	Adriano Monteiro Marcondes	8,15
11	Jeferson Rodrigo Stocchero	8,10
12	Elizeu Gomes da Luz	7,90
13	Euseas Martins	7,70
14	Rogier Fernando Formighieri	7,50
15	Leni Moraes Costa	7,50
16	Ildson da Silva Vitorino	7,40
17	José Lourenço de Faria	7,30
18	Gilson Cavassim	7,20
19	Vidal Jeronimo de Freitas	7,00
20	Sergio Urbano de Camargo	7,00

OFICINEIRO/ARTESÃO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Marcia Stochero Costa	6,9

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AE079918

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N° 393/2015 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

ONDE SE LÊ:

Art.1º- Nomear – **Pedro Irineu ferreira,** portador do RG **nº 382099-4/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Posto de Saúde 01**, percebendo a remuneração do símbolo cc4, acrescido de 100% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

LEIA-SE:

Art.1º- Nomear – **Pedro Irineu Ferreira,** portador do RG **nº 382099-4/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Posto de Saúde 03**, percebendo a remuneração do símbolo cc4, acrescido de 100% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 26 de outubro de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:AF5653BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 399/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **30**% (trinta por cento), sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Crisliane Cavali das Neves, RG: 10.534.585-2,** matrícula 3944-1, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9E70262D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 400/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Thais Verediani Bontorin,** portadora do **RG: 8.163.739-3,** matrícula 3839-1, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Administrativo.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C6E25C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 402/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Menaide do Rocio da Silva**, portadora do **RG: 4.802.089-5,** matrícula 547-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F536DF6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 403/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Adelaide de França Bonfim**, portadora do **RG: 6.650.731-9,** matrícula 846-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4FDBE662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 404/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Alair Ribeiro Cristo Lopes**, portadora do **RG: 5.126.542-4,** matrícula 981-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E728B554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 405/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Zeneide Martins Fontoura**, portadora do **RG: 6.737.233-6,** matrícula 819-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1E92F61B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 406/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Regina Cordeiro Gulin,** portadora do **RG: 3.690.013-0,** matrícula 550-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C1264EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 407/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento), sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Maria de Jesus Godoi,** portadora do **RG: 6.422.878-1,** matrícula 858-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9BAAAA81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 408/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento), sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Maria José de Pontes Leder,** portadora do **RG: 183.690-6,** matrícula 398-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8C6EF57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 410/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento), sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Maria Pereira de Miranda de Lara,** portadora do **RG: 9.817.041-0,** matrícula 37813-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F28B823E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 411/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Zosima Castro de Miranda**, portadora do **RG: 9.181.982-1,** matrícula 37860-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8C535C22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 412/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 11% (onze por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Candida de Lara**, portadora do **RG: 6.747.782-0,** matrícula 824-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D326DBB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 413/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 7% (sete por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Maria Clara Machado dos Santos**, portadora do **RG: 9.077.991-5,** matrícula 1021-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:033EA830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 414/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 7% (sete por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Rosa Pinto de França**, portadora do **RG: 6.870.302-6,** matrícula 214-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7925C4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 415/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 3% (três por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Sirlene Castro Bonfim**, portadora do **RG: 7.929.051-3,** matrícula 37872-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C486CFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 416/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 3% (três por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Araci Coutinho dos Santos**, portadora do **RG: 9.566.978-6,** matrícula 962-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:117FDE6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 417/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 3% (três por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Valdevina de França Santos**, portadora do **RG: 5.762.970-3,** matrícula 1007-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:07867DEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 418/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 3% (três por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Neusa Aparecida Costa**, portadora do **RG: 5.652.909-8,** matrícula 125-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6942FE32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 419/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 3% (três por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Adelaide Castro Bonfim**, portadora do **RG: 8.309.517-2,** matrícula 845-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C29D71CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 420/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 3% (três por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Elidia Costa Rosa**, portadora do **RG: 7.708.481-9,** matrícula 612-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CBDC6D52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 421/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Leonir Terezinha Cordeiro Artigas**, portadora do **RG: 5.718.786-71,** matrícula 466-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:14804DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 422/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Noeli Matoso Pereira**, portadora do **RG: 8.420.492-7,** matrícula 1044-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B5F03A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 423/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 6% (seis por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Rosenilda de França**, portadora do **RG: 7.973.720-8,** matrícula 1003-1, ocupante do cargo efetivo de **Servente.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:49541B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 424/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 39% (trinta e nove por cento) sobre o salário base conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Roseli Paske de França Silvestre, RG: 8.554.599-0,** matricula 37808-1, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique - se,
Registre - se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D97B7D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 425/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 39% (trinta e nove por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Josiliane Perpetua Costa, RG: 8.625.120-5,** matrícula 1014-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique - se,
Registre - se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7F25229B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 426/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 39% (trinta e nove por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Lucinéia Pinheiro**, portadora do **RG: 8.591.456-1,** matrícula 888-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2383DC3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 427/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 39% (trinta e nove por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Denize Terezinha Costa**, portadora do **RG: 7.031.313-8,** matrícula 895-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7448836B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 428/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 39% (trinta e nove por cento), sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, ao servidor **Adilson Nunes de Oliveira,** portador do **RG: 4.244.850-8,** matrícula 431-1, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8A917EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 430/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Gratificação de Jornada Suplementar** para a servidora, **Eili de Fátima Moreira Martins, RG: 6.013.346-8,** matrícula 5504-1**,** ocupante do cargo de **Professor com Pós Graduação,** aprovada em Concurso Publico.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:88D80E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 431/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 39% (trinta e nove por cento), sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, ao servidor **Fernando Marcelo Pires,** portador do **RG: 7.183.749-1,** matrícula 1011-1, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:565F536F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 446/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza pagamento de Horas Extras, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, ao servidor **José Demir Costa França,** portador do **RG: 3.957.887-5,** matrícula 834-1, ocupante do cargo efetivo de **Motorista I.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D51A07BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Lucas Artigas,** portador do RG **nº 10.162.607-5/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretario Municipal de Esporte e Turismo**, conforme a Lei Municipal Nº 507/2015, percebendo a remuneração do símbolo cc1.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:401C7646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 433/2015 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de **100**% (cem por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Loruana Ceccon Cavalheiro RG: 10.757.552-9,** matrícula 4023-1**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe da Divisão Técnica Administrativa cc3.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E2ABE6E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 434/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre salário base, conforme Lei Municipal N° 276/2005, ao servidor, **Misael André Araújo RG: 9.823.836-0** matricula 3949-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia** aprovado no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DC720FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 435/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre salário base, conforme Lei Municipal N° 276/2005, à servidora **Maria Salete Magari RG: 6.723.664-5** matrícula 3950-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C175E2E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 436/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre salário base, conforme Lei Municipal N° 276/2005, à servidora **Evelin Francieli Camargo dos Santos RG: 10.025.713-0** matricula 3948-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:086E6BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 437/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) sobre salário base, conforme Lei Municipal N° 276/2005, à servidora **Marta Aparecida dos Santos RG: 7.620.087-4** matricula 3978-1, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:045DE232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 438/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de **dez horas semanais**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **Rosana Ribeiro Santos**, RG: **6.338.310-4**, Matrícula **3851-1**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E1507CA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 439/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Veronica Nascimento Costa**, RG: **10.985.737-8,** matrícula **3995-1**, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C7886AD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 440/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, ao servidor **Douglas Cardoso Gasparetto**, RG: **8.781.733-4,** matrícula **3981-1**, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:49D103CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 441/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, ao servidor **Misael André Araújo**, RG: **9.823.836-0**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia,** aprovado no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A146E1D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 442/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Marta Aparecida dos Santos**, RG: **7.620.087-4**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia,** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:015A73FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 443/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Evelin Francieli Camargo dos Santos**, RG: **10.025.713-0**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia,** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:62B280A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 444/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Maria Salete Magari**, RG: **6.723.664-5**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Farmácia,** aprovada no PSS N° 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:448F6C1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 445/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de acordo com a NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio de exposição insalubre, a servidora **Rosana Ribeiro Santos**, RG: **6.338.310-4**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D978160F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 398/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Retirar a Gratificação concedida à servidora, **Elisete Belo Santana, RG: 4.541.198-2,** matrícula **4005-1**, ocupante do cargo efetivo de **Cozinheira, conforme portaria de Nº 369/2015**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E4E37B5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Juliane dos Santos Stresser,** portadora do RG **Nº 10.417.055-2/PR,** matricula **3882-1** do cargo de **Professor Com Curso Superior,** conforme Portaria de nomeação Nº

157/2015, Art.60º de 15 de julho de 2015, aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:35F8012A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 429/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 39% (trinta e nove por cento) sobre o salário base, conforme Lei Municipal Nº 276/2005, à servidora **Lucimara Pires**, portadora do **RG: 6.070.367-1,** matrícula 5211-1, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo.**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5CFC5E74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 147/2013 DA LICITAÇÃO 067/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 064/20143

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
EXTRATO DO CONTRATO 147/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 067/2013
Pregão Presencial 064/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Norton Calixto Mainardes & Cia Ltda. Me.
OBJETO: Prestação de serviços de medicina na área de ginecologia e obstetrícia, disponibilizando 01 profissional para atendimento no posto de saúde central do Município com carga horária de 12 horas semanais.
Quantidade aditivada: 04 meses .
Vigência anterior: 23.08.2014 a 22.08.2015
Vigência Aditivada: 23.08.2015 a 22.12.2015
Valor global anterior: R$ 157.666,56.
Valor do aditivo: R$ 28.000,00
Valor global com aditivo: R$ 185.666,56.
Valor mensal: R$ 7.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 21.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

NORTON CALIXTO MAINARDES & CIA LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:23BB217E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 177/2013 DA LICITAÇÃO 084/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 081/2013

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 177/2013
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 084/2013
Pregão Presencial 081/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Candido de Paula & Cia Ltda.
0BJETO: Serviços de medicina da área de ortopedia disponibilizando 01 profissional para atendimento no Hospital Municipal da cidade de Ivaí (30 consultas diárias) e emergências.
Objeto com aditivo: 30 consultas diárias.
Aditivo de tempo: 12 meses.
Valor global anterior: R$ 104.280,00.
Valor mensal: R$ 4.800,00.
Valor do aditivo: R$ 57.600,00..
Valor global atualizado: R$ 161.880,00.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 17.09.2014 a 16.09.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 17.09.2015 a 16.09.2016.
DATA DA ASSINATURA: 15.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CANDIDO DE PAULA & CIA LTDA.
Contratada.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E608CEB8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 295/2014 DA LICITAÇÃO 154/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 144/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 295/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação nº 154/2014.
Pregão Presencial nº 144/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Hilário Kovalski.
OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos leves da frota. 352 hs.
Aditivo de tempo: 110 dias.
Vigência anterior: 13.11.2014 a 12.09.2015.
Vigência aditivada: 13.09.2015 a 31.12.2015
DATA DA ASSINATURA: 11.09.2015

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

HILÁRIO KOVALSKI
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:12E3D6DB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 298/2014 DA LICITAÇÃO 162/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 152/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 298/2014

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 162/2014.
Pregão Presencial nº 152/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Supermercado Triangulo de Ivaí Ltda.
OBJETO: Gêneros alimentícios para Hospital Municipal.
Aditivo: 166 Dias.
Vigência anterior: 20.05.2015 a 18.07.2015
Vigência aditivada: 19.07.2015 a 31.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 17.07.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIANGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E684B09B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 121/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 121/2015
Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 051/2015.
OBJETO: 50 latas de leite em pó marca Aptamil nº 01, lata de 800 gramas, para atendimento da necessidade das crianças de famílias de baixa renda.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Saul Schastai & Cia. Ltda.
ADITIVO: 159 dias
VIGÊNCIA ANTERIOR: 27.05.2015 a 26.07.2015.
VIGÊNCIA ADITIVADA 27.07.2015 a 31.12.2015
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93
.
JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SAUL SCHASTAI & CIA. LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B839592B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA N° 014-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 014/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO JARDIM DA CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: FERREIRA & SILVA PRODUTORES DE MUDAS LTDA - ME.
VALOR: R$ 4.620,00
DATA: 27/10/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:055E2812

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
PROCESSO N° 176/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais para manutenção e ferramentas para ser utilizado por todas as Secretarias, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 12 de novembro de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 27 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E322D5BB

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 077/2015

DISPÕE: sobre a alteração do Decreto nº. 056/2014, de designação dos membros do CONSELHO DO FUNDEB, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 11.494/2007, e leis Municipais n.ºs: 038/2007; 050/2007 e 052/2007.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica alterado o Decreto nº. 056/2014, de designação dos membros do **CONSELHO DO FUNDEB**, ficando substituído a Sra. Michele Aparecida Silva do Carmo, (suplente), pela Sra. **Luciana da Silva Rosa,** (suplente), representante dos SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS; e substituído a Sra. Fabiana de Souza Freitas (titular), pela Sra. **Tatiana Elias Gama** (titular), representante do CONSELHO TUTELAR de Jaguapitã.

Artigo 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

01 REPRESENTANTE	REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
MEMBRO	NOME
1-Titular	Fabiana de Souza Freitas
Suplente	Gilson Cesar Pereira dos Santos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 039/2014.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 22 de agosto de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4DB5188F

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 078/2015

DISPÕE: Sobre a alteração do Decreto nº. 068/2014, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº. 068/2014, ficando transferido o Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2015, não havendo expediente nas repartições públicas, funcionando apenas os serviços essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D3E59C56

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.105/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º, VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL aos servidores públicos desta municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
ROSEMEIRE DA ROCHA DAS VIRGENS	33708629-1-SSP/PR.	zeladora	24/09/2015 à 23/12/2015, referente ao 2º período.	1.229/2015
CALEBE SOUZA OLIVEIRA	5066119-9-SSP/PR.	mecânico	05/10/2015 à 18/11/2015, referente ao restante do 1º período.	1319/2009
VALDECIR ROCIO BARBOSA SERPELONI	182937-1-SSP/PR.	professora	10/09/2015 a 08/12/2015, referente ao 2º período.	862/2015

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1B11D9DB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.184/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 26, 27, 28, 29, 30 e 31/10/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A510F503

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.177/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 267,47** (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 07 (sete) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 26, 27, 28, 29, 30, 31/10 e 02/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C3AAB735

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.178/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **SUELI DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 26, 27, 28, 29 e 30/10/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:52B3D7A0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.179/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 27 e 28/10/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EC255FF8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.180/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 26/10/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:01EA00C5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.183/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 114,63** (cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 26, 27/10 e 02/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:47DEBF77

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.188/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 29/10/2015, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FB6708B9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.189/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 114,63** (cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 03 (Três) diárias, face a viagem que fará a Maringá – Pr., nos dias 03, 04 e 05/11/2015, para participar do 3° Encontro do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 27 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1B3FC788

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.185/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 26, 27, 28, 29 e 30/10/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:182911F5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.176/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 26, 27, 28, 29, 30/10 e 02/11/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1F76888C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.181/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 28 e 30/10/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B4B43C3B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.182/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 27/10/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 23 de outubro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:278E9EDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21624, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no Comunicado Interno nº 136, de 20.10.15, da Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Compras, Licitações e Contratos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 20.10.2015, a fim de compor a Comissão Permanente de Processamento e Julgamento das Licitações, os senhores:

ALBENIR JOSÉ CARNEIRO PAWOSKI – PRESIDENTE
CIRG N° 3.650.673-3/PR

REGINA MARIA BRUNATTO – SECRETÁRIA
CIRG Nº 8.089.921-1/PR

BEATRIZ REGINA SANTOS – MEMBRO
CIRG Nº 4.202.925-4/PR

JULIANA ARES PEREIRA – SUPLENTE
CIRG Nº 6.212.875-5/PR

Art. 2° - Ficam revogados os dispositivos do Decreto n° 20.973, de 27.10.2014, e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A600AFD

GABINETE
DECRETO Nº. 21.625, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 21, II, § 6º da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 40, § 1º, I, da C.F.;

Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

Considerando o Parecer nº. 352/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/11/14, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a servidora TACLA MORAIMA DAWAGI DAOU, ocupante do cargo de carreira de "PEDAGOGA", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "3", portadora da CIRG n°. 7.088.835-1/PR e inscrita no CPF/MF nº. 402.980.359-87, com fundamento no art. 21, II, § 6º da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 40, § 1º, I, da C.F.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 706,82 (setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos), mensais, acrescidos de R$ 17,18 (dezessete reais e dezoito centavos), como complementação salarial constitucional, perfazendo o valor inicial de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 8.688,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/14, revogado o Decreto nº. 20.967 de 27 de Outubro de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 20 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4396DC77

GABINETE
DECRETO Nº 21627, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal n° 9394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o Comunicado Interno nº 439/15, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica CRIADA, a partir do 2º semestre de 2015, a Escola Municipal MARTIM AFONSO DE SOUZA – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede neste Município, sito na Localidade do Feixo, mantida pela Prefeitura Municipal da Lapa.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 15.771, de 13.05.2010 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8F45EF0

GABINETE
LEI Nº 3132, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em caráter de utilização gratuita, ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, prédios ou parte de prédios municipais para o fim de utilização como unidades escolares.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em caráter de utilização gratuita, ao Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, prédios ou parte de prédios municipais para o fim de utilização como unidades escolares.

Art. 2º - Os prédios ou parte dos prédios a que se refere o artigo 1º desta Lei serão destinados exclusivamente ao funcionamento de escolas e/ou colégios estaduais.

Art. 3º - Os bens cedidos não poderão ser utilizados para outros fins, nem transferidos a terceiros sob pena de se tornar a cessão automaticamente sem efeito, ficando ainda o cessionário responsável pela guarda, proteção e conservação do bem cedido, bem como pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do Termo, sem direito a futuro ressarcimento.

Art. 4º - Para efetivação das cessões será formalizado o respectivo "Termo de Cessão de Uso de Imóvel", onde deverá constar, obrigatoriamente, para cada imóvel cedido:

LEI Nº 3132, DE 22.10.15 ... 02

a) o objeto da cessão, com a devida identificação do imóvel, com endereço, área a ser cedida e número da transcrição ou matrícula;
b) a finalidade, conforme artigo 2º desta Lei;
c) o prazo da cessão;
d) o período da cessão, se diurno (matutino / vespertino) ou noturno;
e) obrigações quanto à guarda, proteção e conservação do bem cedido, bem como pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do Termo;
f) assinatura do (a) Chefe do Poder Executivo Municipal e do titular da Secretaria Estadual da Educação.

Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Educação encarregada de efetuar o controle e a vistoria nos imóveis cedidos, a fim de se aferir o fiel cumprimento das cessões.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92AB4AD4

GABINETE
DECRETO Nº 21626, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 2822/15, nesta Prefeitura;

Considerando Anuência Prévia COT293/2015 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

Considerando o Comunicado Interno n° 877/2015 do Departamento de Cadastro e Tributação;

Considerando o Parecer nº 355/2015, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado impar da Rua Senador Souza Naves, esquina com o lado impar da Rua Victor do Amaral, Bairro Engenho, nesta cidade e Comarca, com área de 20.413,65m2, objeto da Matricula nº 27.407, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 02 lotes:

Lote “01” – com área de 4.318,82m2, e
Lote “02” – com área de 16.094,83m2.

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Outubro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8D5E7C53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2015 EDITAL N.º 01.04 /2015

A **Prefeitura Municipal da Lapa**, CNPJ 76.020.452/0001-05, através da Comissão Especial designada pelo Decreto n° 21.572, de 30 de setembro de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de Cuidador Social,mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1773/2004, Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de março de 2007, e alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1.O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão Especial designada pelo Decreto n° 21.572, de 30 de setembro de 2015, com atribuições para realização do processo.
1.2.O Processo Seletivo Simplificado,será regido por este edital e tem por finalidade selecionar candidatos ao cargo de Cuidador Socialatravés de prova de títulos para atuar na Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, exclusivamente para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município da Lapa, conforme disposição do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
1.3. A contratação temporária ocorrerá a partir da assinatura do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, em razão da inexistência de candidatos aprovados em concurso público vigente para o provimento efetivo do cargo, com possibilidade de prorrogação por uma única vez por até igual período, caso seja de interesse desta Administração, sem que haja qualquer tipo de vínculo empregatício com esta Prefeitura Municipal.
1.4. Tal contratação temporária está respaldada na Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1773/2004 e Decreto Municipal nº 12.316/2007.

2. DAS VAGAS,REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.
2.1. As vagas destinam-se ao cargo de Cuidador Social, conforme abaixo:

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

Requisitos Mínimos exigidos para o cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Local de Trabalho
Nível Médio Completo. Conhecimentos de Informática	01	40 horas semanais. Podendo ser em regime de plantão em escala de revezamento, conforme necessidade da administração.	R$ 1.086,27	Secretaria de Inclusão e Ação Social/Casa de Passagem

O candidato contratado poderá trabalhar em horário diurno e/ou noturno, inclusive finais de semana e feriados.
2.2. As atribuições estão dispostas no anexo II deste edital.

3.DO REGIME JURÍDICO.
3.1.O pessoal contratado como temporário terá seu contrato regido pelo disposto nos artigos 593 e seguintes do Código Civil, fazendo, no entanto, jus a percepção de férias com o respectivo adicional e décimo terceiro salário, conforme § 3º do art. 38 da Lei 1773/2004 (com redação dada pela Lei 2612/2012).

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.
4.2A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal da Lapa, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1709 – Lapa – Paraná, do dia29 de outubroao dia 12denovembro de 2015 das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, mediante preenchimento de ficha disponibilizada no anexo I deste edital, ou no local,e juntada dos documentos constantes no item 4.4 deste Edital.
4.4. No momento da inscrição deverão ser juntados em um envelope devidamente lacrado, sob pena de indeferimento, os seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópias **AUTENTICADAS** dos comprovantes dos títulos e experiência profissional, sendo desconsiderado o comprovante que não cumprir este requisito;
4.5.O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, disponibilizada no local das inscrições, sem emendas, rasuras ou borrões e de forma legível, no momento da entrega dos documentos.
4.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o período de inscrições.
4.7O preenchimento da Ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão o direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as referidas informações.
4.8.O candidato que fizer constar declaração falsa em qualquer documento, deixar de apresentar os documentos exigidos ou deixar de atender as exigências do presente edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo com a consequente anulação do ato de contratação, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
4.9. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
4.10. As cópias dos documentos exigidos, em sua totalidade, devem ser entregues em envelope lacrado, no momento da entrega da ficha de inscrição, mediante recebimento de comprovante.
4.11.A Homologação das inscrições e resultado preliminar serão publicadosaté o dia 16 de novembro de 2015 no mural da Secretaria Municipal de Administração,Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal da Lapa, http://lapa.pr.gov.br e Diário Oficial.

5.DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
5.1.A Prefeitura Municipal da Lapa reserva 10% das vagas para pessoas com deficiência, porém, neste Processo Seletivo Simplificado há apenas 01 vaga, impossibilitando a reserva devido à inaplicabilidade do percentual.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1. O Processo Seletivo Simplificado,regido por este Edital,será constituído de duas fases:
a). A primeira de Prova de Títulos, de caráter classificatório, e;
b). A segunda de exame médico pré-admissional, no momento da convocação.

7. DA ANÁLISE DE TÍTULOS
7.1.O Processo Seletivo Simplificado consistirá de Análise de Títulos referentes ao Aperfeiçoamento Profissional e Experiência Profissional,de caráter classificatório.
7.2.A análise dos títulos será feita pela Comissão Especial designada pelo Decreto n° 21.572, de 30 de setembro de 2015, na Secretaria de Administração/Departamento de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal da Lapa - PR, situada na Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro.
7.3. Os títulos serão analisados e a pontuação atribuída conforme o quadro a seguir discriminado:
.
TABELA DE TÍTULOS PARA AVALIAÇÃO – PSS

TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
a) Ensino Técnico (pós-médio) ou Superior Completo nas Áreas de Magistério, Educação Infantil, Pedagogia, Assistência Social.	04	Certificado ou declaração de instituição de ensino credenciada pelo MEC.	04
b) Especialização nas áreas de Assistência Social, Pedagogia, Ensino Infantil.	06	Certificado ou declaração de instituição de ensino credenciada pelo MEC.	06
c) Curso (s) de Capacitação/Formação na área. A cada 10 horas de curso o candidato receberá 0,5 ponto até o limite de 600 hrs ou 30 pontos.	30	Certificado, declaração ou diploma de conclusão de curso na área.	30
d)Tempo de serviço na função de Cuidador Social, Mãe Social, Atendente de Creche, Educador Infantil, babá, e/ou funções correlatas na Administração Pública ou setor privado, sem sobreposição de tempo.	6 por ano	Declaração emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, assinado pelo Dirigente do setor de pessoal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, na função, onde constem os períodos trabalhados	60
TOTAL			100

O tempo de serviço em estágios de aprendizagem, cargos comissionados, ou serviço voluntário não serão computados.
A experiência profissional será computada em intervalos de 6 (seis) meses.
Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e NÃO pode ser informado.

7.4. A formação exigida como requisito para contratação não será considerada para pontuação na análise de títulos.
7.5. A classificação far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais.
7.6. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;
7.7. Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no quadro acima serão desconsiderados.
7.8. Para a comprovação dos títulos, o candidato deverá entregar as fotocópias autenticadas e, sem rasuras dos documentos comprobatório relacionados neste edital,no momento em que efetuar a inscrição.
7.9. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos.
7.10. O candidato que não entregar os títulos na data estipulada terá nota 0 (zero), na análise de títulos.
7.11. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos, nos termos da legislação vigente.
7.12. Os documentos apresentados em desconformidade com este edital serão desconsiderados, sendo atribuída nota zero.
7.13. Os pontos que excederem ao valor máximo de cada item da tabela de títulos serão desconsiderados.

7.14. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
7.15. Cada Título apresentado para Avaliação de Experiência Profissional será considerado uma única vez;
7.16. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
7.17. Para efeito de cômputo de pontuação relativa ao tempo de experiência, será considerado tempo de experiência no exercício da profissão/emprego a cada 06 meses, não sendo considerada mais de uma pontuação concomitante no mesmo período.
7.18. Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular, bolsa de estudo, prestação de serviços como voluntário ou monitoria para pontuação como Títulos ou Experiência Profissional.
7.19. É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação dos documentos de Títulos e Experiência Profissional.
7.20. Em nenhuma hipótese haverá devolução de documentos referentes aos Títulos e a Experiência Profissional.
7.21. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos e Experiência Profissional apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE
8.1. Os candidatos serão classificados conforme ordem decrescente, por pontos.
8.2. Havendo empate na totalização dos pontos, serão aplicados os seguintes critérios:
a) idade mais avançada;

9. DOS RECURSOS
9.1.O candidato poderá apresentar recurso a partir da publicação do edital de Homologação das Inscrições e resultado preliminar.
9.2. Cada recurso deverá ser interposto no prazo máximo de 24 horas a contar da publicação da matéria que lhe deu origem, devendo estar devidamente fundamentado e conter o nome, RG e CPF do candidato.
9.3.O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado.
9.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado.
9.5. Os recursos deverão ser protocolados no mesmo local da inscrição, em envelope endereçado à "Comissão Especial/Processo Seletivo Simplificado nº 04/2015", no prazo estabelecido no item 9.2.
9.6. Todos os recursos serão analisados e as alterações serão divulgadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Lapa e no mural da Secretaria Municipal de Administração.
9.7.Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido ou não subscrito pelo próprio candidato.
9.8. Os recursos serão analisados pela Comissão do PSS, enquanto única e última instância, que emitirá parecer conclusivo devidamente motivado.
9.9.Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
9.10.Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
9.11. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Especial serão preliminarmente indeferidos.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
10.1.O resultado finalserá homologado e divulgado até o dia 20 de novembro de 2015, fixado nos murais da Secretaria de Administração, Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa – Pr., no endereço eletrônico http://lapa.pr.gov.br e no Diário Oficial do Município.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS
11.1. Poderão ser investidos no cargo público temporário de Cuidador Social aqueles que cumprirem os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estrangeiro autorizado por lei;
b) Conhecer e estar de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital;
c) Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;
d) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
f) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para contratação.
g) Comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para a contratação.
h) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
i) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
j) Não ter sido contratado temporariamente pelo Município da Lapa nos últimos 24 meses, conforme o previsto no art. 40, inciso III da Lei 1773/2004.

12. DA CONVOCAÇÃO
12.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação, não gerando a classificação direito e/ou obrigação do aproveitamento de todos os classificados, que serão convocados de acordo com a conveniência e oportunidade da administração municipal.
12.2. Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação.
12.2.1. O candidato aprovado, que no momento da convocação para a nomeação ou contratação, não apresentar ou não dispuser da documentação necessária exigida no Edital para o exercício do cargo ou emprego pleiteado, poderá, neste caso, optar pelo final de lista, uma única vez, mediante assinatura de termo próprio, caso não o faça no prazo estabelecido no item 12.2. será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato aprovado.
12.3.O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência.
12.4. O candidato que não apresentar o exame de Avaliação Médica, física e mental, ou que não preencher os requisitos previstos neste Edital ou apresentar documentos falsos, será automaticamente excluído.
12.5. Esgotadas as vagas previstas neste Edital e, havendo necessidade da Prefeitura Municipal da Lapa, poderão ser convocados os demais classificados pela ordem de classificação até o final do prazo de validade do PSS.
12.6.O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação, no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito à contratação.

13. DA CONTRATAÇÃO
13.1. Para a efetivação da contratação deverão ser entregues os seguintes documentos, dentre outros que poderão ser solicitados na convocação, dentro do prazo estipulado no Edital de Convocação:
a) RG (Identidade);
b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de votação (último) ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;
e) Carteira de reservista, se do sexo masculino;
f) Certidão de casamento;
g) Certidão de nascimento filho(s), se tiver;
h) Carteira de vacinação filho(s) menores de 14 anos, se tiver;
i) RG e CPF do cônjuge se casado(a) ou amasiado(a);
j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – se tiver;
k) Carteira de Trabalho (CTPS) original;
l) Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
m) Comprovante de residência: água, luz, telefone, etc;
n Uma foto 3X4 colorida tirada de frente e recente;
o) Abertura conta corrente – Caixa Econômica Federal – Conta Salário Operação 37;
p) Atestado de Antecedentes criminais;
q) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
r) Declaração se possui outro cargo público;
s) Declaração que não participa de gerência ou administração de empresa que preste serviço a prefeitura, Inciso X do Art. 171 da Lei Municipal n º 2280/2008;
t) Declaração, firmada pelo próprio interessado e sob as penalidades da Lei, de que o Declarante não se enquadra nas vedações da Lei Municipal nº 2748, de 26 de junho de 2012, Lapa-PR;

u) Certidões, eleitoral de 1º grau e eleitoral do TRF, fornecidas pela Justiça Federal da 4ª Região;
v) Certidões, cível e criminal, fornecidas pelo órgão de distribuição da Justiça Est. do Paraná;
x) Certidão de crimes eleitorais, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
z) Certidão de órgão da Administração Pública em que tenha ocupado cargo ou emprego público mais recente, e dentro do prazo de oito anos, atestando que o interessado não foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo no respectivo órgão e prazo mencionados neste inciso;
aa) Atestado de Sanidade Mental e Pré Admissional.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e eventuais retificações que serão divulgadas nos murais da Secretaria de Administração, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal da Lapa e no Diário Oficial do Município.
14.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos,editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento.
14.3. Não serão dadas informações, por telefone, a respeito do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.
14.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
14.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato.
14.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Prefeitura Municipal da Lapa**,** enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.
14.8. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
14.9. Por ocasião da convocação será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas.
14.10. Para inscrever-se o candidato terá uma ficha disponibilizada no local da inscrição,na qual será anexado o envelope que conterá toda a documentação exigida para este Edital.
14.11. Será fornecido ao candidato um comprovante de inscrição, após a entrega do envelope contendo os documentos e o preenchimento da ficha de inscrição.
14.12. Não será aceita a juntada de documentos após a inscrição do candidato.
14.13. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital Complementar.
14.14. O Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Senhora Prefeita Municipal.
14.15. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por decisão da Sra. Prefeita Municipal.
14.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do PSS.

Prefeitura Municipal da Lapa,27de outubro de 2015.

ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2015
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR SOCIAL

NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASCIMENTO	**SEXO**	**DOCUMENTO IDENTIDADE**
ESTADO CIVIL	**CPF**	**TELEFONE**
ENDEREÇO:		
BAIRRO	**CEP**	**MUNICÍPIO/ESTADO**
E MAIL:		
DECLARO QUE ACEITO AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL 01.04/2015 QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.		
LAPA, DE DE 2015.		
_____		
ASSINATURA DO CANDIDATO		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04 /2015
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR SOCIAL
NOME DO CANDIDATO
DATA DA INSCRIÇÃO:
INFORMAÇÕES - www.lapa.pr.gov.br
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *(será preenchido pelo órgão de Recursos Humanos)

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

1. Cuidados básicos com alimentação bem como preparo das refeições, higiene e proteção de bebês, crianças e adolescentes;
2. Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente;
3. Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente;
4. Auxilio a criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;
5. Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
6. Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.
7. Controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos;
8. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento;
9. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento.
10. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
11. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
12. Participar de reuniões de equipe para organização, planejamento dos trabalhos e discussões de resultados para potencializar o trabalho em equipe.
13. Acolher crianças e adolescentes, conforme decisão judicial ou conselho tutelar.
14. Acompanhar, quando necessário, a criança e o adolescente em viagens intermunicipais ou interestaduais, conforme decisão judicial e ou conselho tutelar.
15. Acompanhar a criança e ou adolescente durante período de internação hospitalar.
16. Acompanhar e ou conduzir a criança ou o adolescente quando solicitado ao Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacias Especializadas.
17. Realizar tarefas relacionadas à higiene e conservação do ambiente de trabalho.

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PSS	DATAS
Publicação do Edital	27/10/2015
Período de Inscrição e entrega de documentos para a prova de títulos	29/10/2015 a 12/11/2015
Análise dos títulos pela Comissão Organizadora	13/11/2015
Homologação das inscrições e publicação do resultado preliminar	Até 16/11/2015
Recurso contra a publicação das notas da prova de títulos.	17/10/2015
Resultado Final	Até 20/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:190BA553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 893, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir da data de admissão, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 738/2015 de 21/10/2015, do Departamento de Recursos Humanos e 17/2015 do Departamento de Recursos Humanos / Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: HEITOR BUDEK
DATA ADMISSÃO: 15/10/2015
RG Nº: 4.505.296-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCAL DE TRABALHO: TERMINAL RODOVIÁRIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A6228FFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir da data de admissão, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 738/2015 de 21/10/2015, do Departamento de Recursos Humanos e 17/2015 do Departamento de Recursos Humanos / Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração:
NOME: MARIA CRISTINA DOS SANTOS
DATA ADMISSÃO: 15/10/2015
RG Nº: 5.953.415-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL DE TRABALHO: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23B87536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município da Lapa, Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Locação de Imóvel, no valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), de propriedade do SR. LUIZ ALEXANDRE CAMPANHOLO MENDES, para a Instalação da “Sala do Empreendedor” pelo período de 12 (doze) meses.

Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, originando o Processo n° 50/15 DIL.

Lapa/PR, 26 de Outubro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79422407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir da data de admissão, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 738/2015 de 21/10/2015, do Departamento de Recursos Humanos e 17/2015 do Departamento de Recursos Humanos / Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: IVONE CADENA BUDEK
DATA ADMISSÃO: 15/10/2015
RG Nº: 5.594.384-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCAL DE TRABALHO: TERMINAL RODOVIÁRIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6C6642F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 895, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir da data de admissão, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 738/2015 de 21/10/2015, do Departamento de Recursos Humanos e 17/2015 do Departamento de Recursos Humanos / Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ZELITA TEIXEIRA DA SILVA
DATA ADMISSÃO: 15/10/2015
RG Nº: 5.820.942-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCAL DE TRABALHO: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO / SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E10E7713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 896, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir da data de admissão, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 738/2015 de 21/10/2015, do Departamento de Recursos Humanos e 17/2015 do Departamento de Recursos Humanos / Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JOAQUINA FERREIRA TEIXEIRA
DATA ADMISSÃO: 15/10/2015
RG Nº: 5.846.206-3
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LOCAL DE TRABALHO: TERMINAL RODOVIÁRIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:578AD48E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 897, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir da data de admissão, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 738/2015 de 21/10/2015, do Departamento de Recursos Humanos e 17/2015 do Departamento de Recursos Humanos / Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA HELENA SCHMIDT PEDRO
DATA ADMISSÃO: 15/10/2015
RG Nº: 5.243.503-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL DE TRABALHO: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A333D375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 898, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir da data de admissão, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 738/2015 de 21/10/2015, do Departamento de Recursos Humanos e 17/2015 do Departamento de Recursos Humanos / Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração:
NOME: MARCIA CRISTINA DA SILVEIRA KOGA
DATA ADMISSÃO: 16/10/2015
RG Nº: 6.002.089-2
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL DE TRABALHO: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / PSF VILA SAO JOSE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:632EB8F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir da data de admissão, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 738/2015 de 21/10/2015, do Departamento de Recursos Humanos e 17/2015 do Departamento de Recursos Humanos / Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração:
NOME: JEANE APARECIDA GARCIA DOS SANTOS
DATA ADMISSÃO: 16/10/2015
RG Nº: 7.779.282-1
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL DE TRABALHO: DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B631DBAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir da data de admissão, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento aos Comunicados Internos nº 738/2015 de 21/10/2015, do Departamento de Recursos Humanos e 17/2015 do Departamento de Recursos Humanos / Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração:
NOME: JOSELMA SIQUEIRA ARAUJO
DATA ADMISSÃO: 16/10/2015
RG Nº: 8.320.902-0
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL DE TRABALHO: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / CANIL MUNICIPAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de outubro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B813ED4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

Na publicação do Extrato de Contrato nº 022/2015, Edição ANO IV Nº 0839 do dia 22 de setembro de 2015.
ONDE SE LÊ:
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2015.
LEIA-SE
Data da assinatura: 18 de setembro de 2015.

Guarapuava, 27 de outubro de 2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:6CD9C96A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 077/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 009/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de oxigênio PPU capacidade 1m³, recarga de oxigênio PPU capacidade 7m³, e substituição de válvula redutora de pressão de cilindro (alta pressão) com 1 manômetro, e material umidificador com frasco plástico de 250ml, para uso dos pacientes atendidos no CIS Centro Oeste, Mãe Paranaense e os Serviços do SIM-PR CAPS ADIII Regional Adulto e Infanto-Juvenil, à seguinte preponente, TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ 78546306/0001-35.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 27 de outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:E4629F2B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 075/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2015, cujo objeto é aquisição de consultas médicas especializadas em oftalmologia, diagnose por exames oftalmológicos, consultas médicas especializadas em oftalmologia com exames complementares inclusos na consulta, consultas com atendimento diferenciado, outros procedimentos realizados no ambulatório do CIS, procedimento cirúrgico sem emissão de AIH, atendimento odontológico especializado, outros serviços odontológicos, outros procedimentos especializados realizados no ambulatório odontológico CIS, à seguinte proponente **M R PACENKO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 12.234.009/0001-46.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 26 de outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:B7719F3F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 78/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 037/2015, cujo objeto é a consulta médica especializada em oftalmologia, diagnose por exames oftalmológicos, à seguinte proponente **ORTOMETRA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob n°. 04.786.660/0001-09.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 26 de outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:D0684B72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 051/2015
Procedimento Licitatório nº 085/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR A CESTA NATALINA, NAS QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL.**

DATA DE ABERTURA: **dia 18 de Novembro de 2015 às 09h00min horas**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor valor global por Lote.**
VALOR GLOBAL: **R$ 22.409,20 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Nove e Vinte Centavos).**

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR

e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 27 de Outubro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FDA7C970

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EDITAL Nº 04/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor **LINCON CESAR GODOY DE LIMA**, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 201/2015, de 10 de Setembro de 2015, resolve

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vaga existente, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2015.

CONTADOR						
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**
565698	ANA PAULA BUREY	26/03/1993	12,00	12,00	44,00	**68,00**
565510	ROBSON CARNEIRO MENENESES	17/11/1976	12,00	12,00	40,00	**64,00**
565332	MAICON DOUGLAS DE MELO	27/03/1994	10,00	10,00	40,00	**60,00**
565845	LENI TEREZINHA DE LIMA KETIS	20/03/1965	8,00	8,00	24,00	**40,00**
567943	ANA CLAUDIA MEDEIROS	12/07/1987	6,00	6,00	24,00	**36,00**
565623	SANDRA DE OLIVEIRA MELLO	20/11/1985				**Aus.**

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG– Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Laranjal, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal/PR

CACILDA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F0486875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO DEFINITIVO

GABARITO DEFINITIVO

Contador

01 – C
02 – D
03 – E
04 – A
05 – B
06 – C
07 – A
08 – E
09 – B
10 – D
11 – D
12 – E
13 – B
14 – C
15 – A
16 – E
17 – D
18 – C
19 – B
20 – A
21 – A
22 – E
23 – B
24 – D
25 – A
26 – C
27 – C
28 – C
29 – E
30 – A
31 – B
32 – C
33 – D
34 – A
35 – E

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:42E46805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO DEFINITIVO FUNDO

GABARITO DEFINITIVO
Contador

01 – C
02 – D
03 – E
04 – A
05 – B
06 – C
07 – A
08 – E
09 – B
10 – D
11 – D
12 – E
13 – B
14 – C
15 – A
16 – E
17 – D
18 – C
19 – B
20 – A
21 – A
22 – E

23 – B
24 – D
25 – A
26 – C
27 – C
28 – C
29 – E
30 – A
31 – B
32 – C
33 – D
34 – A
35 – E

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:DDDDF788

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 568/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.3.552/2015, de 13/10/2015;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO ROBERTO TAVARES,** matrícula nº. 966374, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE MANUTENÇÃO, Símbolo CC.3, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 16/04/2014 a 15/04/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 14/10/2015, devendo retornar em atividade em 13/11/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:16BF0220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 569/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3.554/2015, de 13/10/2015;

Resolve:

Conceder ao servidor **IVO GONÇALVES LIMA,** CPF/MF nº. 390.591.119-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de MECÂNICO, matrícula nº. 10401, férias pelo período de trabalho prestado entre 05/02/2013 a 04/02/2014, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 03/11/2015 a 22/11/2015;

• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 23/11/2015 a 02/12/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A9823FBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 570/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **EMILIO CARLOS BARBOSA,** inscrito no CPF/MF nº. 510.091.029-15 e RG. nº.3.114.802-2 SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8177A321

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 49/2015

PL N° 25/2015 – Pregão Presencial nº 19/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratado: ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP,
Objeto: Aquisição de 01 (um) Tanque Pipa Veicular, para combate a Incêndios e controle de Queimadas de Uso Agrícola e Urbano;
Valor Total: R$ 34.400,00 (*trinta e quatro mil e quatrocentos reais)*
Prazo de Execução: *60 (sessenta) dias*
Funcional Programática: 15.452.0011-2061 – Manutenção do Setor de Serv.Urbanos
Data da assinatura: 13 de outubro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6DF27CFE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 25/2015 Pregão nº 19/2015, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE PIPA VEICULAR, PARA COMBATE A INCÊNDIOS E CONTROLE DE QUEIMADAS DE USO AGRÍCOLA E URBANO., adjudicando em favor da empresa relacionada no relatório de classificação em 30/09/2015, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP,
Valor total de R$ 34.400,00 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Lupionópolis, 05 de Outubro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:3510D875

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TANQUE PIPA VEICULAR, PARA COMBATE A INCÊNDIOS E CONTROLE DE QUEIMADAS DE USO AGRÍCOLA E URBANO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 19/2015, como vencedor do Certame Licitatório, a Empresa a seguir: ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP – *CNPJ: 65.438.335/0001-31*, no valor total de R$ 34.400,00 (*trinta e quatro mil e quatrocentos reais), prazo de execução 60 (sessenta) dias e prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias*, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 05 de Outubro de 2015.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeira

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:22D1C42D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 026/2015 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 - 3º LUGAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 026/2015
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;
TORNA PÚBLICO
I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.
REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.

21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação
21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:
21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.
21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:
Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “D” ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria “C” ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.
21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.
21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.
21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;
21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:
21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.
21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:
uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.
21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.
21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.
21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.
Obs : Tendo em vista que a 2ª colocada não compareceu em tempo hábil

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
33	JULIANE MYGAS	3.º	5,25

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 26 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0A86A2F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 47-2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	47/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	27/10/2015
Objeto	Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, destinado a atender as demandas da Secretaria de Saúde e para implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde — APSUS.

Dotações Orçamentárias:
08.002.10.301.1001.1018 – Aquisição De Veículo Para A Saúde
244- 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente

FORNECEDOR: CIPAUTO VEICULO LTDA CNPJ – 06.105.496/0001-44

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Veículo Automotor Sedan	Veículo automotor sedan, no mínimo 04 portas, capacidade para 05 ocupantes em conformidade com o CONTRAN (conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei, ano/modelo 2015/2016 ou última versão, zero km, cor branca, cilindrada mínima 1.0, bi-combustível, potência mínima de 78 CV, cambio mecânico 5 marchas, ar quente, ar condicionado, capacidade de porta malas 320 litros mínimo, freios ABS, rodas aro 13", travas elétricas as um portas, para/choques dianteiro e traseiro na cor da carroceria, direção hidráulica, apoio de cabeça dianteiros com regulagem de altura, apoio no banco traseiro (2) rebaixados com regulagem de altura, protetor de cárter demais acessórios e equipamentos de série.	01	33.900,00	33.900,00
Total					33.900,00

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 27 de outubro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:4DA67494

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 217/2015

SÚMULA – Nomeia Enfermeira, aprovada em Concurso Público 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. **ALINE PAULA DZIOBA**, portadora da cédula de identidade civil nº 10.286.277-5 e inscrição no CPF nº 065.267.849-17, aprovada em Concurso Público 001/2015, classificada em 3º lugar, para o cargo de "**ENFERMEIRA**", com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17/10/2015, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 22 de OUTUBRO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:532F0749

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 218/2015

SÚMULA – Concede licença tratamento de saúde a funcionária efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º - A Sra. **THAIS BOIKO FLORA**, portadora da cédula de identidade civil nº 9.433.212-5 e inscrição no CPF nº 060.054.79-99, funcionária efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de " ENFERMEIRA", admitida em 02/07/2012, sob matricula nº 200670, LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 15 dias a contar desta, de acordo com atestado médico, Dra. Carolina Ferrari, CRM-PR 27.135.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 27 de OUTUBRO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:2365C246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°34/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 34/2015 em favor do proponente EDNILSON RIGONI – ME**,** inscrita no CNPJ sob n° 82.288.168/0001-09, no valor de R$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para aquisição de material de higiene para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 27 de outubro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:02D57E4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.12/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4599/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 17 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem automotiva, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

27 de outubro de 2015

ANTONIO ELVES COCHEVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:3DF1F7BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.85/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3067/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 12/11/2015, às 09h30min.
OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos e fornecimento de material para a confecção de impressos, para divulgação de matérias e eventos de interesse do Município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

27 de outubro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:7C4058EC

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 329 DE 26/10/2015 - APOSENTADORIA DE JOCILENE FERREIRA DO VALLE

Portaria n.º 329 de 26/10/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 4482/2015, em que é requerente **Jocilene Ferreira do Valle**.

Considerando mais, o disposto no artigo 65, inciso III da Lei Municipal n.º 1.987 de 19/03/99 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e ainda, os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 98 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria do professor pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 40, § 5° da Constituição Federal e no Art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/11/2015, para a servidora municipal **Jocilene Ferreira do Valle,** matrícula funcional 2-00639, portadora do R.G. 3.365.768-4 PR e inscrita no CPF sob n.º 636.034.469-68, ocupante do cargo de efetivo de *"professor"*, lotada na Secretaria de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 3.725,04 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais, quatro centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/10/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:468DB567

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 330 DE 26/10/2015 - APOSENTADORIA DE IVONILDA KAVALKEVICZ

Portaria n.º 330 de 26/10/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 4742/2015, em que é requerente **Ivonilda Kavalkevicz**.

Considerando mais, o disposto no artigo 50 e nos artigos 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palmeira, bem como com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/11/2015, para a servidora municipal **Ivonilda Kavalkevicz,** matrícula funcional n.º 2-00194, portadora do R.G. 1.823.804 PR e inscrita no CPF sob n.º 355.988.599-04, ocupante do cargo de efetivo de *"Auxiliar Administrativo II"*, lotada na Secretaria de Gestão Pública, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 2.774,40 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais, quarenta centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 26/10/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:2734143D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.999 DE 27/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 111.396,41.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 111.396,41 (cento e onze mil, trezentos e noventa seis reais e quarenta e um centavo), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 111.396,41
Total Suplementação: R$ 111.396,41

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.364.0018.6.192. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.000,00
11.001.12.365.0018.6.193. Pagamento de salários e encargos sociais – Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 51.037,66
3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 13.797,31
11.001.12.366.0018.6.194. Pagamento de salários e encargos sociais – EJA
3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.000,00
11.001.12.367.0018.6.195. Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial
3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 39.962,34
3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.599,10
Total Redução: R$ 111.396,41

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0C476B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.991 DE 27/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 13.710,16

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 13.710,16
(treze mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada,estagiários e previsão de novas
3.1.90.49.00.00 01104 AUXÍLIO-TRANSPORTE R$ 13.710,16
Total Suplementação: R$ 13.710,16

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada,estagiários e previsão de novas
3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 673,32
11.001.12.364.0018.6.192. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.90.49.00.00 01104 AUXÍLIO-TRANSPORTE R$ 1.363,86
11.001.12.365.0018.6.193. Pagamento de salários e encargos sociais – Educação Infantil
3.1.90.49.00.00 01104 AUXÍLIO-TRANSPORTE R$ 7.581,41
11.001.12.366.0018.6.194. Pagamento de salários e encargos sociais – EJA
3.1.90.49.00.00 01104 AUXÍLIO-TRANSPORTE R$ 1.363,86
11.001.12.367.0018.6.195. Pagamento de salários e encargos sociais – Educação Especial
3.1.90.49.00.00 01104 AUXÍLIO-TRANSPORTE R$ 2.727,71
Total da Redução: R$ 13.710,16

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:3C020C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.992 DE 27/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 129.916,52

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 129.916,52
(cento e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinqüenta e dois centavos), destinados ao reforço das seguinte Dotações Orçamentárias:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$ 129.916,52
Total Suplementação: R$ 129.916,52

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.427,95
11.001.12.364.0018.6.192. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 19.380,47
3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 3.904,84
11.001.12.365.0018.6.193. Pagamento de salários e encargos sociais – Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 217,06
3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 31.089,93
11.001.12.366.0018.6.194. Pagamento de salários e encargos sociais – EJA
3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.448,52
11.001.12.367.0018.6.195. Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial
3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 60.879,71
3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 10.568,04
Total Redução: R$ 129.916,52

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C1590EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.993 DE 27/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 219.271,95

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 219.271,95 (duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais, noventa e cinco centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação

11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 219.271,95
Total Suplementação: R$ 219.271,95

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01102 R$ 219.271,95
Total Redução: R$ 219.271,95

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:508B3F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.995 DE 27/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 127.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 127.000,00
(cento e vinte e sete mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL R$ 127.000,00
Total Suplementação: R$ 127.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.364.0018.6.192. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 20.000,00
11.001.12.365.0018.6.193. Pagamento de salários e encargos sociais – Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 107.000,00
Total Redução: R$ 127.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Município

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:C055C2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.998 DE 27/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 39.875,17

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 39.875,17 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco e dezessete centavos), destinados ao reforço da seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.152. Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 19.269,29
3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 20.605,88
Total Suplementação: R$ 39.875,17

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.364.0018.6.192. Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 6.339,61
3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.940,92
3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.000,00
11.001.12.365.0018.6.193. Pagamento de salários e encargos sociais – Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 25.062,52
11.001.12.366.0018.6.194. Pagamento de salários e encargos sociais – EJA
3.1.90.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 149,79
3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 1.000,00
11.001.12.367.0018.6.195. Pagamento de salários e encargos sociais – Educação Especial
3.1.91.13.00.00 01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 4.382,33
Total Redução: R$ 39.875,17

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:71230C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.982 DE 27/10/2005 - CONCEDE O PRÊMIO "CIDADE CLIMA DO BRASIL" AO SR. ADÃO BATISTA DE FREITAS

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio **"Cidade Clima do Brasil"**, ao *Sr. Adão Batista de Freitas*, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Palmeirense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:FAFDC7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.983 DE 27/10/2015 - CONCEDE O PRÊMIO "CIDADE CLIMA DO BRASIL" AO SR. ARTHUR BARÃO FILHO

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio **"Cidade Clima do Brasil"**, ao *Sr. Arthur Barão Filho*, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Palmeirense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:95608E37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.984 DE 27/10/2015 - CONCEDE O PRÊMIO "CIDADE CLIMA DO BRASIL" A SERGIO MILIONE

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio **"Cidade Clima do Brasil"**, a *Sérgio Milione*, pelo relevante exemplo de cidadania dado à comunidade Palmeirense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5130D02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.985 DE M27/10/2015 - CONCEDE O PRÊMIO "CIDADE CLIMA DO BRASIL" AO SR. VILSON LUIZ SCHAIDT

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio **"Cidade Clima do Brasil"**, ao *Sr. Vilson Luiz Scheidt*, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Palmeirense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:714CF7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.617 DE 27/10/2015 - CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA VIVIANE APARECIDA KAVALKEVISKI

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 26/10/2015, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Viviane Aparecida Kavalkeviski,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E64355DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.987 DE 27/10/2015 - PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E ADICIONAL POR MERECIMENTO A SERVIDORA INEZ BERNADETE G. BATISTA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

Resolve:

Conceder, a partir de 01/11/2015, 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, e 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento, relativo ao Período de 2012/2015, a servidora **Inez Bernadete Genari Batista**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:327DE263

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.988 DE 27/10/2015 - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA ROSELI SWIECH DA SILVA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

Resolve:

Conceder, a partir de 01/11/2015, 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao Período de 2012/2015, a servidora **Roseli Swiech da Silva**, ocupante do cargo de Professora, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:12B707D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.989 DE 27/10/2015 - QUINQUÊNIO INEZ BERNADETE GENARI BATISTA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 01/11/2015, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao qüinqüênio 2010 a 2015, a servidora **Inez Bernadete Genari Batista** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Administrativa.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:656B4CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.996 DE 27/10/2015 - RATIFICA PORTARIA Nº 329 DE 26/10/2015 QUE DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA CONCEDIDA A SERVIDORA JOCILENE FERREIRA DO VALLE

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº 329, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 26 de Outubro de 2.015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 329, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 26 de outubro de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Jocilene Ferreira do Valle,** portadora do RG nº 3.365.768-4 - PR, inscrita no CPF sob nº 636.034.469-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"professor"*** cujo benefício, no valor de R$ 3.725,04 (três mil setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:49494713

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.997 DE 27/10/2015 - RATIFICA PORTARIA Nº 330 DE 26/10/2015 - BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº 330, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 26 de Outubro de 2.015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 330, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 26 de outubro de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição,** concedida a servidora pública municipal **Ivonilda Kavalkevicz,** portadora do RG nº 1.823.804 - PR, inscrita no CPF sob nº 355.988.599-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"auxiliar administrativo II"*** cujo benefício, no valor de R$ 2.774,40 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:CB8F8653

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.613 DE 27/10/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4775 /2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ocupante do cargo de Contadora, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 06.001.04.128.0006.2074.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Mirian do Carmo P. Cruchelski	748.917.749-91	R$ 50,00

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:6F4FFDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.614 DE 27/10/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA ANGELA RENATA BRUNOSKI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4776/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Fazenda, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 06.001.04.128.0006.2074.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Ângela Renata Brunoski	036.167.069-98	R$ 150,00

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:90D8B88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.615 DE 27/10/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOÃO MARIA DE JESUS BATISTA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4782/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
João Maria de Jesus Batista	340.203.739-49	R$ 600,00

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:30403230

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.616 DE 27/10/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOÃO CARLOS DA SILVA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4784/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
João Carlos da Silva	441.444.079-34	R$ 600,00

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 27 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:188BA77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DO VALOR ESCRITO POR EXTENSO - LEI 3978 DE 21/10/2015 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 39.000,00 - ORÇAMENTO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art.1º – Fica autorizada, no corrente exercício, a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2053 Atividades do Poder Legislativo
3.1.90.13.00.00 1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00 1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 13.000,00
3.3.90.46.00.00 1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 3.000,00
Total: R$ 39.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentário, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.1001 Edificações, Equipamentos e materiais permanentes para o Poder Legislativo
4.4.90.51.00.00 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 39.000,00
Total da Redução: R$ 39.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:58129024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.990 DE 27/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 19.474,00, ORÇAMENTO LEGISLATIVO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.977 de 21/10/2015,

Decreta:

Art.1º – Fica aberto, no corrente exercício, o crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.474,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais), passando a constar na Lei 3701/2014- LDO 2015 e na lei 3785/2014, a seguinte Funcional Programática:

Cria Dotação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.206. Atividades do Parlamento Jovem
- 3.3.90.32.00.00 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 19.474,00
Total: R$ 19.474,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentário, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.206	Atividades do Parlamento Jovem

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.31.00.00	1001	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif., Desport. e outras	R$ 19.474,00
Total			19.474,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Outubro de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BC19E992

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.994 DE 27/10/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 39.000,00 - ORÇAMENTO LEGISLATIVO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.978 de 21/10/2015,

Decreta:

Art.1º – Fica aberto, no corrente exercício, o crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2053 Atividades do Poder Legislativo
3.1.90.13.00.00 1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 20.000,00
3.1.91.13.00.00 1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 13.000,00
3.3.90.46.00.00 1001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 3.000,00
Total: R$ 39.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentário, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.1001 Edificações, Equipamentos e materiais permanentes para o Poder Legislativo
4.4.90.51.00.00 1001 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 39.000,00
Total da Redução: R$ 39.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0A176F1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE PARANAGUÁ - CAGEPAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 76ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A empresa Cagepar CONVOCA seus acionistas a comparecerem às 09 horas do dia 06/11/2015 na sede social da empresa, à rua Dr. Leocádio n° 307, na cidade de Paranaguá – PR, para deliberarem em Assembleia Geral sobre a seguinte ordem do dia:

Análise do relatório de atos e operações da liquidação, suas contas finais, bem como sua aprovação e deliberação acerca do eventual encerramento da liquidação da empresa.

Paranaguá, 22 de Outubro de 2015

SAUL GEBRAN MIRANDA
Presidente do Conselho de Administração

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:32B598C2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 001-2015

EDITAL Nº 001/2015

1 DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

1.1 De acordo com o disposto na Lei Municipal 3.463/2015 e na Lei 1.973/96 a Fundação de Cultura Nelson de Freitas Barbosa – FUMCUL, torna público o presente edital para a seleção de Projetos Culturais, válido para o Município de Paranaguá-PR, para execução no período de 01 de março a 10 de novembro de 2016.
1.2 São partes integrantes do presente Edital, seu conteúdo, Apêndice I e Anexos I – Modelo de Projeto Cultural, II – Ficha de Inscrição de Projeto Cultural, III – Modelo de Prestação de Contas para Projetos Aprovados, IV – Modelo de Declaração de não parentesco, V – Modelo de Carta de Instituição Parceira, VI – Modelo de Carta de aprovação de gestor/ diretor da Fumcul.

2 DO OBJETO

2.1 Este Edital tem por objetivo selecionar projetos culturais para atuar no município de Paranaguá, no ano de 2016.
2.2 Estão contemplados neste edital projetos de criação, pesquisa, produção, educação e atuação em atividades culturais, nos segmentos: Artes Cênicas, Artes Visuais, Artesanato, Cultura Popular, Dança, Literatura e Música, que resultem em obras ou processos INÉDITOS, para apresentação e execução local pública e gratuita.
2.3 É objetivo deste Edital criar condições materiais para que profissionais das áreas culturais desenvolvem e divulguem seus trabalhos e atividades, estimulando a multiplicidade e a diversidade cultural e suas tendências em suas variadas modalidades de manifestação.
2.4 É objetivo deste Edital fomentar, promover e difundir a produção cultural, a reflexão e o intercâmbio de ideias no campo das Artes Cênicas, Artes Visuais, Artesanato, Cultura Popular, Dança, Literatura e Música, contribuindo com o resultado esperado, para a formação de público e a construção/reconstrução da memória cultural de Paranaguá, além de ampliar a geração do mercado das artes e cultura.
2.5 Este edital valoriza a diversidade da cultura em Paranaguá, no que se refere a questões relevantes à produção artística contemporânea, como as novas linguagens artísticas e áreas do conhecimento, o diálogo com a educação, a democratização da cultura e a promoção do acesso aos bens culturais.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Lei 1.973/96 de Incentivo Fiscal para a Cultura, destinados à Fundação Cultural Nelson de Freitas Barbosa.
3.2 O montante correspondente ao valor total do Edital será de R$ 700.000,00 (reais).
3.3 Deste valor será destinado igualmente para os segmentos culturais sendo:
a) Artes Cênicas: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
b) Artes Visuais: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
c) Artesanato: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
d) Cultura Popular: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
e) Dança: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
f) Literatura: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
g) Música: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

3.4 O número de projetos aprovados está limitado ao valor total de recursos destinado ao segmento. Não há obrigatoriedade de ser utilizado todo o recurso, podendo haver áreas não contempladas. Serão contemplados quantos projetos forem selecionados, dentro do limite orçamentário para cada segmento.
3.5 O projeto aprovado não pode destinar seus recursos para a aquisição de equipamento (elétricos, hidráulicos, de qualquer natureza), mobiliário (mesas, cadeiras, estantes, armários), ativos permanentes (obras de arte, computadores, móveis e utensílios, veículos, etc).
3.6 Serão contemplados com os recursos financeiros previstos neste edital os projetos selecionados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, limitado a 1 (um) projeto por proponente.
3.7 A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, no uso de suas atribuições, selecionará as propostas de projetos que contemplem as especificações de cada segmento cultural estipuladas no ‘Apêndice I’ deste edital.
3.8 A CMIC se reserva o direito de adaptar e/ou reduzir os orçamentos propostos, seguindo princípios administrativos, os critérios de razoabilidade, economicidade, transparência e interesse público, sendo que a aceitação das novas condições, é imprescindível para a execução do projeto, se aprovado.

4 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias.
4.2 Os projetos aprovados por este Edital, deverão ser executados no período de 01 (primeiro) de março até 10 (dez) de novembro de 2016.
4.3 Os projetos aprovados e executados por este Edital, deverão apresentar a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após a finalização deste projeto.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
5.1 Estão habilitadas a participar deste Edital, Pessoas Jurídicas Privadas de natureza cultural e/ou educacional (desde que relacionada com a educação cultural), com ou sem fins lucrativos, atuantes nas áreas já definidas, doravante identificadas como “proponentes”:
I – Pessoa Jurídica: em nome próprio ou do coletivo conforme Apêndice 1.

5.2 É vedada a inscrição de Pessoas Jurídicas, nas quais o proponente representante legal esteja vinculado ao Conselho Municipal de Políticas Culturais e/ou à Comissão Municipal de Incentivo à Cultura.
5.2.1 Eventuais participações de membros, como convidados de determinados projetos referentes à apresentações artísticas em suas variadas formas, poderão ser aceitas, destacando que o mesmo se fará em face da manifestação cultural de caráter NÃO REMUNERATÓRIO. Estes membros, cientes previamente de sua participação, devem manifestar seu impedimento de participar de discussões e votações, das matérias em Plenário do CMPC.
5.2.2 Em relação às Pessoas Jurídicas Privadas, não poderão inscrever-se na seleção pública aquelas que possuam entre os seus dirigentes:
I – membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;
II – servidor público vinculado à Fundação Municipal de Cultura ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;
5.3 Todas as ações propostas e produtos gerados neste Edital deverão ser oferecidos gratuitamente ao público, os produtos gerados não poderão ser comercializados, conforme Apêndice I.
5.4 O (a) proponente deverá considerar os resultados do projeto como contribuições ao conhecimento e à difusão de processos criativos em arte e cultura, considerados a qualidade, o planejamento e a divulgação necessários para a disponibilização de seus resultados à sociedade.
5.5 O (a) proponente poderá inscrever quantos projetos desejar no edital de Seleção de Projetos Culturais, sendo contemplado apenas um projeto, o de maior nota.
5.6 Um mesmo proponente, ou representante de pessoa jurídica proponente, não poderá participar de mais de dois projetos pela Fumcul.
5.7 O (a) proponente se responsabilizará pela escolha e remuneração de sua equipe, bem como de todas as etapas a serem desenvolvidas no projeto, incluindo materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução do mesmo, e plano de mídia de até 10% do valor do projeto nos meios de comunicação locais.
5.8 Caberá ao (a) proponente contemplado (a) pelo Edital de Projetos Culturais arcar com todos e quaisquer gastos necessários para a pré-produção, desenvolvimento, pós-produção e divulgação de seu projeto.
5.9 Um mesmo componente não pode fazer parte de mais de dois projetos. Havendo ocorrência, o terceiro projeto de menor nota será desclassificado.

6 DO VALOR DO PROJETO

6.1 O valor total dos recursos destinados a este Edital será dividido para os segmentos culturais, sendo que havendo não contemplação do valor total do segmento, o valor poderá ser realocado para outros segmentos:
a) Artes Cênicas: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
b) Artes Visuais: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
c) Artesanato: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
d) Cultura Popular: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
e) Dança: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
f) Literatura: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
g) Música: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
6.2 Cada proponente cujo projeto for selecionado neste edital receberá a quantia de acordo com seu cronograma físico-financeiro, de acordo com o "Apêndice 1" e deduzidos os descontos previstos na legislação vigente.
6.3 No pagamento de Pessoas Jurídicas contempladas neste edital, cabendo, serão retidos os seguintes tributos: Imposto de Renda – IR, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e as contribuições patronais ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS.
6.4 Todas as retenções podem variar de acordo com a característica da Pessoa Jurídica inscrita.
6.5 Não serão contemplados orçamentos destinados a aquisição de equipamento e/ou materiais permanentes.
6.6 O projeto deve orçar todas as despesas necessárias para a produção e execução do projeto, contrapartidas, locação, cessão de equipamentos, materiais e pessoal.
6.7 Os orçamentos deverão contemplar as despesas com confecção de material gráfico para a divulgação e registro das atividades. Uma cópia de cada material criado deve ser entregue junto a prestação de contas do projeto.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições estarão abertas por 30 dias a partir da data da publicação do presente edital, podendo ser prorrogado por mais 30 dias e a íntegra estará disponível no endereço eletrônico da FUMCUL (www.fumcul.com.br) na data desta publicação.
7.2 O (a) proponente deverá encaminhar os seguintes materiais para a sua inscrição, em dois envelopes sem identificação:
7.3 Ficha de inscrição (Anexo II), contendo os dados do (a) proponente e do projeto, disponível no endereço eletrônico da FUMCUL (www.fumcul.com.br), devidamente preenchida, datada e assinada, obrigatoriamente na forma impressa (fora do envelope);
7.4 No primeiro envelope: documentação completa, sendo;
a) Certidão Negativa de Débito – CND
Municipal – Acesse o endereço para gerar o documento – http://200.193.146.84:8084/index.php/empresa-doc-certidao/certidao-negativa
Estadual – Acesse o endereço para gerar o documento – http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica
Federal – Acesse o endereço para gerar o documento – http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1
b) Certidão Negativa do FGTS – Acesse o endereço para gerar o documento – https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Acesse o endereço para gerar o documento – http://www.tst.jus.br/certidao
d) Certidão Negativa do Tribunal de Contas – Acesse o endereço para gerar o documento – https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
e) Declaração registrada em cartório comprovante do item 5.2.1 e 10.1, conforme modelo no Anexo V deste edital, dede acordo com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro.
f) Comprovante de Endereço da Pessoa Jurídica, e do representante legal.
I – a não apresentação da documentação, completa ou apresentação da documentação com erros, de acordo com o solicitado neste Edital, implica em inabilitação da inscrição, NÃO CABENDO RECURSO, e sendo de única e total responsabilidade do proponente.
7.5 No segundo envelope: O projeto a ser proposto contendo:
a) Proposta de Projeto
b) currículo do (a) proponente e dos profissionais citados na ficha técnica do projeto documentado;
c) plano de comunicação e de mídia com o detalhamento da estratégia de divulgação do projeto (conforme modelo no Anexo II deste Edital);
d) detalhamento de ação educativa, havendo ocorrência (conforme modelo no Anexo II deste Edital);
e) plano de montagem e execução do projeto (conforme modelo no Anexo II deste Edital).
f) Carta de anuência do órgão/instituição que se concretizará o projeto, quando for o caso. Em caso de projetos que serão aplicados nos Espaços da Fundação de Cultura, o proponente deve apresentar carta de anuência do Gestor do Espaço, ou da Diretora de Ação Cultural, junto a proposta do projeto, declarando o espaço ter condições de receber a proposta. A carta de anuência não implica em aprovação do projeto. Após a avaliação da CMIC, e possível aprovação o/a Gestor(a) / Diretor(a), aprovará, ou sugerirá uma nova, data de aplicação da proposta de acordo com o cronograma de utilização do espaço.
g) Em caso de inscrição de coletivo de artistas, é indispensável a apresentação de carta de anuência de todos os componentes do coletivo, identificando o nome do proponente e do projeto a ser inscrito.

7.6 O (a) proponente deverá entregar os envelopes, contendo no primeiro a documentação e no segundo o projeto e outras informações que julgar necessárias, em duas vias, uma impressa e outra digitalizada em CD, diretamente no departamento de Ação Cultural da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá "Nelson de Freitas Barbosa", poderá enviar ainda outros materiais que julgar necessários para a avaliação do projeto;
7.7 É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição.
7.8 A inscrição do projeto deverá ser entregue em dias úteis, em horário comercial, em dois envelopes brancos lacrados, o primeiro com toda a documentação da pessoa jurídica solicitada no item 7.4 e o outro com o projeto e todos os documentos complementares solicitados no item 7.5, no seguinte endereço:
FUMCUL: Rua XV de Novembro nº 499 – Centro Histórico – Paranaguá – Paraná. CEP 83.203-010
7.9 Será admitida, também, a entrega dos projetos via correio, devendo constar no envelope as seguintes informações:
Remetente;
Título do projeto;
Nome completo do (a) proponente;
Endereço completo do (a) proponente.

7.10 Serão consideradas as inscrições entregues via postal, na modalidade Sedex, com aviso de recebimento (AR), sendo desconsideradas as inscrições postadas após às 17 horas do dia de encerramento do edital.
7.11 O comprovante de aviso de recebimento dos Correios, documentando a entrega do material postado no endereço constante no item 7.8 deste Edital, servirá como comprovante de inscrição, até que a Fundação envie a confirmação por e-mail.
7.12 O projeto deverá ser encaminhado na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à sua entrega para a inscrição.
7.13 Na hipótese de inscrição de projetos de coletivo de artistas, apenas um indivíduo deverá constar como responsável pela inscrição, sendo ele identificado como proponente.
7.14 A FUMCUL não se responsabiliza por projetos extraviados, não entregues no endereço e fora do prazo determinado neste edital.
7.15 Proposições de projetos que não estiverem em conformidade com o disposto neste edital serão inabilitados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura.

8 DAS ETAPAS DO PROCESSO

8.1 Os projetos passarão por 3 (três) etapas:
1) Adesão processo de seleção através da entrega dos envelopes, realizada pelo Departamento de Ação Cultural na Fundação de Cultura.
2) Habilitação dos projetos: triagem, de caráter eliminatório, coordenado pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, nomeada pelo Prefeito Municipal de Paranaguá, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição no edital. **Na ausência de alguma das exigências do edital, o projeto será automaticamente inabilitado.**
3) Avaliação e seleção: realizada pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, nomeada pelo Prefeito de Paranaguá, segundo os critérios do item 11.1 e com caráter classificatório.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Na etapa de habilitação, a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC fará a análise dos documentos solicitados para adesão.
9.2 A lista de habilitados e inabilitados, por número de inscrição, será divulgada na página eletrônica da FUMCUL (www.fumcul.com.br).
9.3 Ao resultado dos projetos inabilitados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, na etapa de triagem, por não cumprirem as exigências deste Edital, não caberá recurso.
9.4 Os projetos habilitados serão avaliados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.

10 DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - CMIC
10.1 A Comissão Municipal de Incentivo será composta por profissionais habilitados e indicados pelas entidades culturais, educacionais e reguladoras, sugeridas pela Fundação Municipal de Cultura.
10.1 Os membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, ficam impedidos de apreciar os projetos:
a) nos quais tenham interesse direto ou indireto;
b) nos quais tenham participado ou venham a participar como colaborador;
c) apresentados por instituição proponente com a qual teve vínculo societário ou trabalhista nos últimos 02 (dois) anos;
d) apresentados por proponentes, ou seus respectivos cônjuges ou companheiros, ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;
e) apresentado por pessoa jurídica com a qual estejam litigando judicial ou administrativamente.
Parágrafo Único: o impedimento descrito no item "c" também é aplicável se tal situação ocorrer em relação à instituição a que estejam ou tenham estado vinculados cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau, em linha reta ou colateral, de membro da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC.
10.2 O membro da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros da comissão, abstendo-se de atuar na avaliação do referido projeto, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

11 DA AVALIAÇÃO

11.1 Os projetos serão analisados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC de acordo com os seguintes critérios gerais, sendo o valor máximo de cada um igual a 10 (dez) pontos e o mínimo igual a 01 (um) ponto:
a) qualidade do projeto;
b) planejamento e viabilidade prática do projeto;
c) qualificação dos profissionais envolvidos no projeto;
d) ações sócio-educativas que visem à democratização do acesso aos resultados finais do projeto, como por exemplo: debates, palestras, encontros, visitas, entre outras;
e) público-alvo do projeto, considerando a importância da renovação e qualificação de público para as artes.
f) estratégias de comunicação e divulgação do projeto;
11.2 Havendo empate entre a nota final dos projetos, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios estabelecidos no item 11.1:
a) maior nota no critério da alínea "a";
b) maior nota no critério da alínea "b";
11.3 Persistindo o empate, caberá à Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, por maioria absoluta, estabelecer o desempate.
11.4 Os projetos cuja pontuação seja inferior a 40 (quarenta) pontos serão desclassificados;
11.5 O alcance de pontuação superior a 40 (quarenta) pontas não implica em aprovação do projeto
11.6 Os projetos que não forem aprovados, em razão da avaliação da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, terão prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, para solicitar revisão da avaliação.
11.7 Fica à Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC avaliar a solicitação de recursos, atendendo ou não a solicitação.

12 DO RESULTADO

12.1 O resultado final dos projetos aprovados para execução pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, será divulgado no site da Fundação Municipal de Cultura (www.fumcul.com.br) até a data 28 de fevereiro de 2015, podendo haver prorrogação, sendo de total responsabilidade do (a) proponente acompanhar a atualização de informações.
12.2 Após análise, os resultados das solicitações de reavaliação serão publicados na página eletrônica da FUMCUL (www.fumcul.com.br), sendo de total responsabilidade do (a) proponente acompanhar a atualização de informações.

12.3 Os projetos que não foram aprovados podem ser retirados no prazo de 48h após a divulgação do resultado. Após este prazo serão descartados.
12.4 O resultado da avaliação da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC será divulgado na página eletrônica da FUMCUL (www.fumcul.com.br) e em Diário Oficial Eletrônico – DOU - até a data de 25 de fevereiro de 2016, podendo haver prorrogação, sendo de total responsabilidade do (a) proponente acompanhar a atualização dessas informações.
12.5 A listagem com os aprovados constará as informações do número de inscrição do proponente, a nota final avaliada, e resultado da avaliação.
12.6 O resultado final, com os projetos selecionados e os demais concorrentes com suas respectivas notas serão publicados no site da Fundação (www.fumcul.com.br) em ordem decrescente.
12.7 Os proponentes dos projetos aprovados pela CMIC, serão convocados para entrevista pessoal na Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá.

13 DO REPASSE DOS RECURSOS

13.1 O valor do projeto, considerando o cronograma de realização, será depositado obrigatoriamente na conta corrente do proponente contemplado, sendo vetado o depósito em conta de terceiros.
13.2 Os (as) proponentes que tiverem seus projetos selecionados deverão encaminhar para a FUMCUL, no endereço citado no item 7.8, ou pessoalmente, em no máximo 10 (dez) dias corridos, improrrogáveis, após a divulgação do resultado final os seguintes documentos necessários para liberação do recurso financeiro, os seguintes documentos:
a) cópia atualizada do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) cópia da Carteira de Identidade do (a) representante legal;
c) cópia do comprovante de residência do (a) representante legal;
d) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, do (a) representante legal;
e) cópia atualizada do contrato social ou estatuto e última alteração;
f) cópia do termo de posse do (a) representante legal ou cópia da ata que o (a) elegeu, quando não constar o nome do (a) representante no estatuto;
g) comprovante dos dados bancários da pessoa jurídica (banco, agência e conta corrente);
h) Certidões Negativas atualizadas de tributos municipais, estaduais e federais.

13.3 O não envio da documentação complementar conforme prazo e especificações descritos no item 13.2 acarretará a desclassificação do projeto.
13.4 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros projetos selecionados, observando a ordem de classificação estabelecida pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC.
13.5 Os selecionados que estiverem inscritos em quaisquer dos cadastros de inadimplência dos tributos municipais, estaduais e federais serão desclassificados.

14 DAS OBRIGAÇÕES

14.1 Da FUMCUL
a) A FUMCUL deverá divulgar em sua página eletrônica seu patrocínio ao projeto selecionado, sem ônus para o projeto.
b) Indicar um Fiscal para o Projeto;
c) realizar o repasse mensalmente de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto;
d) manter o zelo e a conservação dos espaços;
e) avaliar a prestação de contas através do Departamento Administrativo Financeiro e Contador, podendo ou não aprovar. No caso de reprovação cabe ao proponente interpor recurso.
14.1.1 A FUMCUL e os demais realizadores deste edital se reservam o direito de realizar visitas técnicas para acompanhamento da realização dos projetos contemplados neste edital.
14.2 Do (a) selecionado (a):
a) O projeto selecionado é de responsabilidade do (a) proponente que se compromete a executá-lo conforme aprovado pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC;
b) O (a) proponente selecionado (a) deverá comunicar, por escrito, à FUMCUL, mudanças de endereço, telefone e demais meios de contato;
c) O (a) proponente selecionado (a) deverá comunicar, por escrito, à FUMCUL, eventuais modificações técnicas, decorrentes de imprevistos e que sejam indispensáveis à execução do projeto aprovado, que deverão ser previamente avaliadas e aprovadas pela Fundação;
d) O (a) proponente selecionado (a) deverá comunicar, por escrito à FUMCUL, a inclusão de apoiadores e outras informações relevantes que deverão ser previamente avaliadas pela Fundação.
e) É indispensável manter constante comunicação com a FUMCUL, informando o status do projeto, enviando relatório de execução de atividades conforme cronograma do projeto.
f) O proponente deve indicar em seu projeto número mínimo e máximo de participantes, podendo o projeto ser suspenso caso não atinja ou mantenha o número mínimo de participantes.
k) O proponente poderá indicar no projeto, data preferencial para execução, podendo ou não ser atendida conforme demandas internas da FUMCUL.
l) O (a) proponente deverá encaminhar ao Departamento de Administrativo-Financeiro da Fundação Municipal de Cultura "Nelson de Freitas Barbosa", no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, os seguintes documentos comprobatórios da realização do mesmo:
- relatório final de atividades, conforme formulário disponibilizado pela FUMCUL, contendo a prestação de contas, devidamente preenchido, datado e assinado, em forma impressa;
- Fotografias digitais, em alta resolução em CD ou DVD, documentando as atividades desenvolvidas;
- Cópias de todas as peças gráficas de divulgação utilizadas durante o processo.

15 PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO

15.1 O Proponente deve inserir no projeto o plano de mídia e divulgação, de acordo com modelo anexo, que o valor total não ultrapasse 10% do valor total do projeto.
15.2 É indispensável que o (a) proponente confeccione convite eletrônico e folder/cartaz impresso como forma de divulgação do projeto, disponibilizando exemplares para a FUMCUL.
15.3 Em peças gráficas impressas, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais são obrigatórias as inserções: inscrições gratuitas; menção à contemplação pela de Lei Municipal de Incentivo à Cultura, logomarcas.
15.4 As logomarcas da Prefeitura Municipal e da FUMCUL deverão obrigatoriamente ser fixadas em todas as peças de divulgação dos projetos selecionados, inclusive no material impresso de divulgação.
15.5 A Prefeitura Municipal de Paranaguá e a FUMCUL deverão ser mencionadas como realizadoras do projeto em qualquer mídia, sendo vedado ao (à) proponente exigir, por isso, qualquer modalidade de pagamento.
15.6 Caso o projeto selecionado contenha imagens de terceiros, o proponente deverá apresentar documento que autorize a utilização de tais imagens para fins de cessão deste edital.
15.7 Caso o projeto selecionado contenha materiais não aconselháveis a menores de 18 (dezoito) anos, deverá ser fixada na entrada do evento, material de divulgação ou convite, etiqueta orientando a faixa etária permitida.
15.8 Pela adesão ao presente edital, o (a) candidato (a) inscrito (a) que venha a ser selecionado (a) autoriza a FUMCUL a utilizar os registros das ações e etapas do projeto, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado.
15.8.1 As instituições que constam no item acima poderão, ainda, autorizar a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.
15.9 Ao se inscrever no presente edital, o (a) candidato (a) declara a inexistência de plágio dos projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando, inclusive, por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando as instituições constantes no item 13.1, quando for o caso.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A inscrição efetuada implica a aceitação das condições estabelecidas neste edital.
16.2 A inobservância das normas estabelecidas por este edital, constatada a qualquer tempo, implicará a desclassificação do projeto.
16.3 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a FUMCUL e os demais realizadores deste edital de qualquer responsabilidade civil ou penal.
16.4 O (a) proponente cujo projeto for selecionado estará sujeito (a) às penalidades legais em virtude da inexecução total ou parcial do projeto desde que seja sua responsabilidade;
16.5 Pela execução do projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, obrigando-se a devolver os recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.
16.6 Este edital trata de um apoio à realização de atividades voltadas para o campo das artes cênicas, visuais, artesanato, cultura popular, dança, literatura e música, não inviabilizando o (a) proponente da obtenção de outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, desde que os demais parceiros sejam mencionados como “Apoiadores”.
16.7 A FUMCUL se reserva o direito de realizar comunicações e solicitar documentos ou informações aos proponentes por meio eletrônico, exceto as informações ou convocações que exijam publicação na imprensa oficial.
16.8 Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Presidência da FUMCUL, após apreciação do Conselho Municipal de Cultura, ficando desde logo eleito o foro da Cidade de Paranaguá – PR, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.
16.9 O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da FUMCUL (www.fumcul.com.br).
16.10 Outros esclarecimentos podem ser obtidos no endereço eletrônico: duvidasfumcul@gmail.com

APÊNDICE 1

Este apêndice ao Edital 001/2015 trata dos requisitos e demandas dos segmentos culturais para a proposição de projetos.
Os projetos culturais propostos deverão respeitar e se enquadrar nas seguintes determinações aqui dispostas dos seus respectivos segmentos culturais.
Todas as propostas deverão estar de acordo com o edital e com as definições específicas de cada segmento cultural, de acordo com o disciplinado neste apêndice.

1 ARTES CÊNICAS

1.1 Serão contemplados neste edital tantos projetos quantos os recursos financeiros disponíveis puderem atender no segmento das artes cênicas.
1.2 Este edital contemplará projetos de oficinas, montagem e circulação de espetáculos de artes cênicas.
1.3 Através deste a FUMCUL pretende fomentar a produção cênica municipal, difundir e viabilizar sua interiorização e estimular a formação de plateia.
1.4 Serão contemplados neste edital apenas espetáculos, escritos e interpretados em língua portuguesa.
2. Este edital contemplará propostas nas áreas:
a) Teatro de rua;
b) Teatro de bonecos e/ou fantoches;
c) Contação de histórias (infantil/ adulto);
d) Teatro Itinerante;
e) Performances sazonais em eventos culturais, como a Festival de Teatro, Festa Literária, Festival de Música, Feira da Lua, Festa do Fandango e demais eventos culturais desenvolvidos pela FUMCUL;
f) Oficinas teatrais;
g) Espetáculos teatrais (infantil/ adulto), oferecidos gratuitamente ao público;
3. Além dos documentos previstos no item 7.4, 7.5 e do edital 001/2015, as propostas de espetáculos cênicos deverão entregar:
a) Proposta do Espetáculo digitada em língua portuguesa, contendo:
• Título do espetáculo;
• Sinopse do espetáculo, em até 10 (dez) linhas;
• Gênero do espetáculo com classificação indicativa;
• Cópia do texto ou roteiro do espetáculo;
• Proposta de encenação, concepção cenográfica, de figurino, iluminação e trilha sonora;
• Ficha técnica e artística do espetáculo, relacionando as funções a serem exercidas e os nomes dos técnicos e artistas já definidos ou previstos até a data da inscrição;
• Cronograma de trabalho, conforme previsão de temporada estabelecida neste edital, que contemple as principais etapas da produção do espetáculo e os respectivos prazos de execução da proposta;
• Currículo do Diretor e demais participantes do projeto.
• Plano de montagem.
3.1 As propostas de Espetáculo Cênico deverão ser oferecidas gratuitamente ao público.

4. Serão contempladas ainda propostas de projetos que objetivem a realização de oficinas teatrais, ministradas por professores graduados, ou com experiência comprovada.
4.1 As propostas de oficinas teatrais deverão ser gratuitas, não podendo haver nenhum tipo de discriminação na seleção dos participantes.
4.2 As propostas de oficinas teatrais deverão resultar em espetáculo teatral, gratuito ao público.
4.2.1 Os espetáculos teatrais resultantes das oficinas, devem constar no orçamento total do projeto.

2 ARTES VISUAIS

2.1. Serão contemplados neste edital tantos projetos quantos os recursos financeiros disponíveis puderem atender no segmento das Artes Visuais para criação e de pesquisa que resultem em ações, obras ou processos inéditos para apresentação em exposições pública e gratuita, no ano de 2015.

2.2. Serão entendidas como artes visuais:
a) Arte Digital;
b) Comunicação visual;
c) Desenho;
d) Design;
e) Esculturas;
f) Fotografia;
g) Instalação;
h) Pintura;
i) Vídeo.
2.3. Serão contemplados com recursos deste edital propostas para realização de:
• Exposições Individuais;
• Exposições Coletivas;
• Curadorias;
• Oficinas.
2.4. Será de responsabilidade da FUMCUL:
2.4.1 Dispor o Espaço Físico para a exposição das obras, sendo estes:
a) Espaço Casa Cecy;
b) Casa Elfrida Lobo;
c) Casa da Cultura Monsenhor Celso;
d) Casa Dacheux
2.4.2. Produzir 100 (cem) convites para exposições individuais e coletivas, estando já custeados dentro do valor total do projeto.
2.4.3. Produzir 100 (cem) exemplares do catálogo da exposição, estando já custeados dentro do valor total do projeto.
2.4.4 O proponente se responsabilizará por todo o processo de montagem da exposição, bem como os custos deverão estar inclusos no orçamento do projeto.
2.4.5 As exposições deverão se adaptar aos espaços disponíveis, não sendo permitido qualquer tipo de perfuração ou interferência na estrutura física dos prédios históricos.
2.4.6 A Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizará pelo translado das obras, ou a conservação e segurança das obras em período anterior ou posterior ao prazo de entrega e retirada das mesmas.

2.5. Do proponente
2.5.1 O(s)/a(s) artista(s) proponente(s) deverão entregar as obras no período de até 3 (três) dias úteis antes da exposição e deverão retirá-las no período de até 3 (três) dias úteis após a desmontagem da exposição.
2.6. O (s) /a (s) proponente (s) de projetos referentes às oficinas e/ou curadorias deverão ser:
• Graduado/a; ou
• Ter experiência comprovada no exercício da prática que for ofertar.

3 ARTESANATO
3.1. Serão contemplados neste edital tantos projetos quantos os recursos financeiros disponíveis puderem atender no segmento Cultural de Artesanato (entendendo que este se diferencia de trabalho manual), para o ano de 2016.

3.2. Este edital contemplará:
a) Projetos que desenvolvam a produção do artesanato em Paranaguá e que agreguem valor ao produto final por diversos aspectos: históricos, culturais, criatividade, originalidade, inovação, habilidade e acabamento;
b) Projetos que fortaleçam o processo de participação individual ou coletivo nas feiras e exposições de artesanato;
c) Projetos que fortaleçam a autogestão, a autonomia e a sustentabilidade dos artesãos;
e) Projetos que promovam o desenvolvimento e a criação de novos produtos sobretudo os que valorizam técnicas artesanais e tipografias relacionadas com as características caiçaras com vistas à geração de renda;
f) Projetos de realização de cursos e oficinas de aperfeiçoamento;
g) As oficinas deverão ser ministradas gratuitamente, não podendo haver nenhum tipo de discriminação na seleção dos participantes.
3.3 Fica VEDADA a comercialização dos produtos derivados de oficinas.

4 CULTURA POPULAR
4. Serão contemplados neste edital tantos projetos quantos os recursos financeiros disponíveis puderem atender no segmento de Cultura Popular no ano de 2016.
4.1 Este edital contemplará projetos que promovam as Culturas Populares e Tradicionais, voltados para iniciativas que envolvam expressões simbólicas dotadas de referências importantes para a construção da identidade local, por indivíduos, grupos ou comunidades, voltados para a manutenção da identidade local nas áreas:
a) Dança;
b) Música;
c) Educação e transmissão de conhecimento;
d) Memória e registro histórico literário, audiovisual; CDs; que visem a preservação, promoção e visibilidade e reflexão sobre os diferentes aspectos da Cultura Popular;
e) Ações e trabalhos que fortalecem as expressões populares, contribuindo para sua continuidade e sustentabilidade;
f) Atividades de retomada de práticas da Cultura Popular em processo de esquecimento e difusão das expressões populares para além dos limites de sua comunidade de origem;
g) As oficinas deverão ser ministradas gratuitamente, não podendo haver nenhum tipo de discriminação na seleção dos participantes;
3. Fica VEDADA a comercialização dos produtos derivados de oficinas.

5 DANÇA

5.1 Serão contemplados neste edital tantos projetos quantos os recursos financeiros disponíveis puderem atender no segmento Cultural de Dança para o ano de 2015.
5.1.1 Através deste a FUMCUL pretende fomentar, apoiar e difundir projetos do segmento cultural em dança com objetivo de fortalecer às diversas manifestações existentes no universo de dança no Município de Paranaguá que envolvam:
a) Workshop;
b) Oficinas;
c) Palestras;
d) Mostras;
e) Espetáculos.
5.2 Podem candidatar-se neste edital grupos, companhias ou coletivos provenientes de qualquer linguagem da dança:
a) Clássica;
b) Moderna;
c) Contemporânea;
d) Danças urbanas;
e) Jazz;
f) Sapateado;
g) Danças populares;
h) outros.

6 LITERATURAS

6.1. Serão contemplados neste edital tantos projetos quantos os recursos financeiros disponíveis puderem atender no segmento Cultural de Literatura para o ano de 2015.
6.2 Serão contemplados neste edital, propostas de projetos na área da literatura:
a) Oficina Literária;
b) Publicação de livro de História em quadrinhos ou mangá;
c) Reedição de obras de autores parnanguaras ou radicados aqui;
d) Publicação de livros autorais em 6 (seis) categorias.
6.3 Oficinas nas categorias:
a) Prosa;
b) Poesia.
6.3.1 As oficinas ministradas deverão resultar na produção de 1 (um) livro com o conjunto da obra.
6.4 Este edital contemplará a publicação de livros, podendo estar nas categorias:
a) História em quadrinhos ou mangá;
b) Reedição de obras de autores parnanguaras ou radicados aqui.
c) Livros autorais
6.5 Os livros autorais deverão se enquadrar em uma das categorias a seguir:
a) Romance
b) Conto
c) Poesia
d) Crônica
e) Literatura infantil
6.6 Serão contemplados ainda propostas de projetos por parceria e intervenções no espaço urbano:
a) Poesia nos muros;
b) Poesia nos ônibus;
c) Literatura nas escolas;
d) Cidade-poesia.

7 MÚSICA

7.1 Serão contemplados neste edital tantos projetos quantos os recursos financeiros disponíveis puderem atender no segmento Cultural de Música para o ano de 2016.
7.2 Através deste a FUMCUL pretende fomentar, apoiar e difundir projetos do segmento cultural da música com objetivo de fortalecer às diversas manifestações existentes no universo da música no Município de Paranaguá que envolvam:
a) Oficinas;
b) Cursos livres;
c) Workshops;
d) Apresentações Musicais;
e) Desenvolvimento Teórico-Musical.
7.3 Serão contemplados projetos nas áreas musicais que contemplem as modalidades:
a) Cordas;
b) Percussão;
c) Sopro;
d) Tecla;
e) Eletrônicos;
f) Teoria musical;
g) Técnica vocal.
7.4 Os projetos de oficinas deverão ser propostos por professores:
a) graduados; ou
b) com experiência profissional comprovada.

7.4.1 Os projetos de oficinas deverão ter uma carga horária máxima de 40 horas semanais.
7.4.2 As aulas deverão ser ministradas ao menos duas vezes por semana.
7.5. Serão contemplados ainda projetos que envolvam as atividades referentes ao Coral Municipal e à Orquestra.
7.6. Serão contemplados também projetos que visem a difusão de atividades do segmento música e sua circulação pelo Município de Paranaguá em apresentações:
a) Feiras;
b) Mostras;
c) Praças Públicas;
d) Eventos Culturais;
f) Elaboração de Métodos.

ANEXO I
MODELO DE PROJETO CULTURAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título: .....
Segmento Cultural: .....
Cidade de Realização do Projeto : ..... UF: .....
Período de Realização: .....
Valor total do projeto: .....
Valor solicitado para patrocínio: .....
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
(Informe os dados da Entidade e de seu representante legal)
Entidade:.....
CNPJ:.....
Endereço:.....
Cidade:.....UF:.....CEP:.....
Telefone:.....
E-mail:.....
REPRESENTANTE LEGAL
Nome:.....
CPF:.....
Endereço:.....
Cidade:.....UF:.....CEP:.....
Telefone:.....
E-mail:.....
APRESENTAÇÃO DO PROJETO
(Elaborar um texto informando de forma clara e sucinta o que é o projeto)

OBJETIVOS
(Informar **o que** pretende realizar)
Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar os resultados que se pretende atingir, os produtos finais a serem alcançados, período e local de realização. Um projeto pode ter mais de um objetivo, mencione todos. Preferencialmente divida seu projeto em OBJETIVO GERAL e OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

JUSTIFICATIVA
(explicar **porquê** se propõe o projeto)
Responda as seguintes perguntas:
Por que tomou a iniciativa de realizar o projeto?
Quais circunstâncias favorecem a sua execução?
Qual o diferencial desse projeto? (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, etc.) Qual o histórico?
Público - alvo;
Quantidade;
Descreva as especificações técnicas do seu projeto de acordo com o segmento cultural em que o mesmo se enquadra (exemplo: se o projeto for uma publicação literária, descreva as dimensões do livro, tipo de acabamento, quantidade de páginas, evento de lançamento, forma de distribuição e comercialização etc. Se o projeto for uma exposição de artes visuais, descreva o tamanho e quantidade de obras a serem expostas, a técnica utilizada pelo artista etc.);
Detalhar o que será apresentado no projeto;
Currículo dos principais profissionais envolvidos no projeto (artistas, atores, músicos etc.);
Ficha técnica do projeto;
Descreva os principais eventos realizados pelo proponente;
Outros aspectos que julgue pertinente mencionar.

BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO PROJETO
Culturais – Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos culturais?
Sociais – Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos sociais?
Econômicos – Quais os benefícios para a população quanto aos aspectos econômicos?

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO
(Detalhar **como** e **quando** será realizado)
Estratégia de ação é o detalhamento das etapas de trabalho. Enumere e descreva as atividades necessárias para atingir os objetivos desejados e explique como pretende desenvolvê-las. Uma boa estratégia de ação é aquela que:
Demonstra a capacidade do proponente em viabilizar o projeto;
Detalha os objetivos e mostra claramente a ordem da realização;
Prevê o tempo de duração de cada etapa;
Lista os profissionais envolvidos;
Demonstra coerência com o orçamento;
Informa ações que não serão subsidiadas pelo mecanismo de apoio escolhido, mas que serão importantes na compreensão geral do projeto.
Deve ainda incluir:
a) Para cursos e oficinas: detalhamento de ação educativa, número de alunos que pretende alcançar, número de professores envolvidos no projeto;
b) Para mostras e exposições: plano de montagem e execução do projeto (recursos humanos e materiais para a execução das atividades do projeto, caso seja necessário o apoio de funcionários da FUMCUL, listar a(s) atividades a serem executadas).
CONTRAPARTIDAS
Proposta de contrapartidas deverá estar especificadas no projeto;
Deverá conter o detalhamento do plano de comunicação com o detalhamento da estratégia de divulgação do projeto;

PLANILHA DE CUSTOS
Elaborar um orçamento detalhado de todas as ações do projeto, especificando de maneira clara todas as rubricas da planilha (quantidade unitária, valor unitário e valor total).

CRONOGRAMA
Cronograma atualizado, assinado pelo representante legal, com o período de realização do projeto e descrição de todas as etapas a serem realizadas;

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
(deve ser entregue fora do envelope)
EDITAL 001/2015

Inscrição nº.....
Nome completo do proponente: .....
Nome do projeto:
Nome do Grupo .....
Identidade do responsável .....Órgão expedidor.....
Endereço.....Nº.....Complemento.....
Bairro.....Cidade.....UF.....CEP.....
Fone.....Cel.....E-mail.....

Paranaguá.....de.....2015.
.....
ASSINATURA DO PROPONENTE
.....
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO

ANEXO III
MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / RELATÓRIO FINAL
Modelo de prestação de contas para projetos aprovados que finalizarem suas ações. Deve ser enviado no prazo de até 30 dias após o encerramento do projeto via Correio, para o endereço da Casa Cecy, constante no Edital 001/2015. O envelope deve ser enviado com

Aviso de Recebimento (AR). Ou entregue impresso na própria Casa Cecy.

Projeto
Proponente
Descrição geral do projeto
Identificação da Equipe Executora
Público alvo atingido (quantitativo)
Duração do projeto (data de início e término)
Quanto ao alcance dos objetivos propostos
Descreva como foram atingidos os objetivos propostos no projeto.
Prestação de contas
Insira todas as informações da prestação de contas, referente ao projeto, mensal.
Considerações Finais

Observações
Anexos: Notas, extratos bancários que apresentem os repasses da fundação, imagens, relatos.

Assinatura do Proponente
Local / data

Para preenchimento da FUMCUL

Recebido em
Por
De acordo – Fiscal do Projeto

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº ____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da ____ **(**nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o n° _____, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo, nem nenhum dos integrantes do Projeto que proponho para o Edital 001/2015 da Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá, parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau com servidor público vinculado à Fundação Municipal de Cultura, membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente colateral.

_____
Assinatura do proponente

(é necessário registro em cartório)

ANEXO V
MODELO DE CARTA DE INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Pelo presente, eu _____, RG _____, CPF _____ representante/ diretor / cargo de responsabilidade declaro interesse em receber as atividades do projeto _____ na instituição _____, a qual sou responsável e respondo juridicamente de acordo com _____ (termo da responsabilidade).

Paranaguá, ----, de ---------- de 2015.

_____
Assinatura do responsável.

ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE APROVAÇÃO DE GESTOR/ DIRETOR DA FUMCUL

Declaramos para os devidos fins que a Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá tem condições de receber no espaço Casa Cecy / Casa Monsenhor Celso / Casa Dacheux / Casa Elfrida Lobo a atividade _____ proposta no Projeto _____.

Paranaguá, ------, de ---------- de 2015.

_____
Assinatura Diretor / Gestor

Publicado por:
Vanessa Cristina dos Santos Silva
Código Identificador:10849B35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Data: 08/10/2015
CNPJ: 08.093.504/0001-05
Objeto: Contrato n° 204/2015. Constitui objeto deste contrato a execução de Obras de pavimentação da Avenida Belmiro Sebastião Marques, no Município de Paranaguá, com eixo geométrico com extensão total de 4.019,47m. O projeto compreende os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização de trânsito, serviços diversos e administração local, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Caderno de Projeto, nos Desenhos (Projetos Executivos) e demais documentos que compõem o Edital, conforme constantes do processo administrativo protocolado sob nº 22926/2015 **(LPN) Nº UGP/PMP 001/2015. Concorrência 002/2015.**
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias
Valor: R$ 7.423.280,30
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Fernando Silva Athanasio
Bruno Silva Athanasio

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:F711342D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 22/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto**:** Contrato n° 226/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção dos veículos de placa: AXY-2877, AXQ-0547, AKC-1031, AXY-2876, AXY-2870, AXY-2962, AVW-4434, AZG-5428, AXQ-0545, AZM-2416, AXQ-0546, AXF-7817, AYA-8945 e AON-3539 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 31994/2015 Pregão Presencial nº 049/2014.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 125.309,86
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:A83CC442

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 20/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto**:** Contrato n° 220/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do veículo Saveiro, placa AXF-6498 da SEMAPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento,

conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 33841/2015 Pregão Presencial nº 049/2014.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 3.211,59
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:98248CB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 20/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto**:** Contrato n° 219/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do caminhão MBB L1620, placa AHG-8827, prefixo B-20, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 33222/2015 Pregão Presencial nº 049/2014.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 32.533,19
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:DBCF3F38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 22/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto**:** Contrato n° 225/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do veículo Saveiro, placa AXF-6532 da SEMAPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 33843/2015 Pregão Presencial nº 049/2014.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 2.394,42
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:7C7D2EF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 21/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto**:** Contrato n° 222/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do caminhão que realiza coleta de lixo domiciliar na Ilha dos Valadares, sendo o veículo Ford Cargo 1317E, placa: ASD-8776, prefixo L18, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 33162/2015 Pregão Presencial nº 049/2014.
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 59.271,85
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:C6BB1DE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 22/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto**:** Contrato n° 224/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção dos veículos: Microônibus – Volare ATD-2694, Microônibus – Volare AMB-3742, Microônibus – Volare W9 AYQ-4492 e Mahindra AQP-4090, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 21611/2015 Pregão Presencial nº 049/2014.
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 82.248,56
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:DE752E5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 20/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto**:** Contrato n° 218/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do veículo AWZ-7742, prefixo SV-08, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 32374/2015 Pregão Presencial nº 049/2014.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 1.455,41
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:DC8FCAC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 22/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto**:** Contrato n° 223/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do veículo Gol, placa: APG-3126, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 33016/2015 Pregão Presencial nº 049/2014.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 5.984,35
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:3F584123

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLINOMAQ COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Data: 14/10/2015
CNPJ: 09.664.885/0001-06
Objeto**:** Contrato n° 214/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição (genuína/primeira linha) sendo para a manutenção do veículo AOX-5673, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo protocolado sob n.º 32066/2015 Pregão Presencial nº 049/2014.
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: R$ 11.398,12
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Valdecir Brum Alves

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:E4FF58EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 20/10/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Contrato n° 221/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários a execução dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo este referente a manutenção da Unidade de Saúde Argemiro de Félix – Santos Dumont, Unidade de Saúde Balduína Andrade Lobo – Dona Baduca, da Unidade Ilha do Mel (Associação), João Paulo II / Unidade Dde Saúde 24H Vila Divinéia e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 33283/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 04 (quatro) meses
Valor: R$ 968.444,21
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:BC0F045E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 23/10/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Contrato n° 230/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários a execução dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo este referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Cemitérios Municipais, Departamentos de limpeza pública e nos Departamentos de Administração da SEMMA, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 31244/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Valor: R$ 172.938,52
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:881DCA60

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 23/10/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Contrato n° 229/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários a execução dos serviços, sendo este referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva na Escola Presidente Castelo Branco, Escola Luiz Vaz de Camões, Escola Tiradentes, Escola Miriam Soares Cunha, Escola Ina Xavier Zacharias, Escola Takeshi Oishi, Escola Almirante Tamandaré, Escola Einéia Marize Marques Garcia, Escola Professor Randolfo Arzua e na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 35186/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 08 (oito) meses
Valor: R$ 913.000,40
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:7F108AFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 23/10/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Contrato n° 227/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários a execução dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, sendo este para atender as necessidades do Departamento de Superintendência de Assuntos Fazendários, lotado nesta Secretaria, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 29946/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias

Valor: R$ 5.953,91
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:D5F1EFBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 23/10/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Contrato n° 228/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de conservação dos próprios municipais, incluído o fornecimento de materiais, emprego de mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros materiais necessários a execução dos serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo este referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva no Correio da Ilha de São Miguel, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 26154/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 8.060,91
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:0184B03A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Data: 16/10/2015
CNPJ: 07.865.818/0001-16
Objeto: Contrato n° 217/2015. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (REGISTRO DE PREÇOS) sendo a aquisição de 15 (quinze) computadores, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 32661/2015 **Pregão Eletrônico 047/2015.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 136.300,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Caio Murillo Prendim

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:B1F43F04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Data: 14/10/2015
CNPJ: 12.195.832/0001-52
Objeto: Contrato n° 215/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição de 01 (um) testador de cabo de rede RJ45 Coaxil Bnc Localizador, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 30938/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 75,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Eduardo Guerra Có

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:9B004902

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
IPM INFORMÁTICA LTDA
Data: 06/10/2015
CNPJ: 12.195.832/0001-52
Objeto: Contrato n° 203/2015. O objeto do presente contrato consiste na "Contratação de empresa especializada para locação de "Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública Municipal EM AMBIENTE WEB, com a contratação de empresa especializada em sistema de informática, com acesso multiusuários em banco de dados ÚNICO, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado", sob regime de execução indireta – empreitada por preço global, nos moldes do **Pregão Presencial 037/2015,** conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 26.028/2015.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.700.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Aldo Luiz Mees

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:F47E49EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Data: 09/10/2015
CNPJ: 07.067.001/0001-00
Objeto: Aditivo 02 ao Contrato nº 171/2014. Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **25 de OUTUBRO de 2015**, devendo encerrar-se em **24 de OUTUBRO de 2016**, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 30808/2015, **Tomada de Preços 007/2014.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 202.800,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
André Berto Xavier da Silva

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:FAB019CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2015 – Registro de Preços nº 017/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 031/2015 – Registro de Preços nº 017/2015**, que tem por objeto: "**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE MUNICIPAL (SUPLEMENTO ALIMENTAR, FÓRMULAS INFANTIS E COMPOSTOS LÁCTEOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 16249/2015 e seus anexos. Licitantes Vencedoras: **A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **78.451.614/0001-87. EXITUSMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES** - CNPJ: **10.855.398/0001-00. INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME** - CNPJ: **16.648.619/0001-47. MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME** - CNPJ: **05.912.018/0001-83. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** - CNPJ: **03.612.312/0005-78. PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA – CNPJ: 08.183.359/0003-15. PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 09.396.523/0001-73. PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 03.889.336/0001-45.**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 20 de Outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:42D7B422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 87.100/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 041/2015 – Registro de Preços nº 022/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** em atendimento as Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **20 (vinte)** dias do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 1: **LBSX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ: **04.252.693/0001-60:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Cesta Básicas contendo: 02 pacotes de Arroz Parborizado Tipo 1 (embalagem 5 quilos); 01 pacote de Açúcar Refinado (embalagem 5 quilos); 03 quilos de Feijão Preto Tipo 1 (embalagem 1 quilo); 3 unidades de Óleo de Soja (embalagem 900 ml); 3 pacotes de Café Torrado e Moído (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Sal Refinado (embalagem 1 quilo); 02 pacotes de Macarrão Espaguete com Ovos (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Macarrão Parafuso com Ovos (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Farinha de Trigo Especial (embalagem 5 quilos); 02 pacotes de Farinha de Mandioca (embalagem 1 quilo); 02 pacotes de Leite em Pó Instantâneo (embalagem 400 gramas); 01 pacote de Farinha de Milho Amarela (embalagem 1 quilo); 02 latas de Extrato de Tomate (embalagem 350 gramas); 02 latas de Sardinha ao Óleo (embalagem 130 gramas); 01 pacote de Biscoito Salgado (embalagem 400 gramas); 01 pacote de Biscoito Sortido Doce (embalagem 400 gramas); 03 unidades de Sabonete (embalagem 90 gramas); 01 pacote de Sabão em Barra (embalagem com 5 unidades); 01 pacote de Lã de Aço (embalagem com 8 unidades); 02 pacotes de Papel Higiênico (embalagem com 4 rolos) e 02 unidades de Creme Dental (embalagem 90 gramas).	1.350	109,22	147.447,00
TOTAL				**R$ 147.447,00**

Empresa vencedora do Lote 2: **LICISUL COMERCIAL LTDA** CNPJ: **21.112.066/0001-43:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	Cesta Básicas contendo: 02 pacotes de Arroz Parborizado Tipo 1 (embalagem 5 quilos); 01 pacote de Açúcar Refinado (embalagem 5 quilos); 03 quilos de Feijão Preto Tipo 1 (embalagem 1 quilo); 3 unidades de Óleo de Soja (embalagem 900 ml); 3 pacotes de Café Torrado e Moído (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Sal Refinado (embalagem 1 quilo); 02 pacotes de Macarrão Espaguete com Ovos (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Macarrão Parafuso com Ovos (embalagem 500 gramas); 01 pacote de Farinha de Trigo Especial (embalagem 5 quilos); 02 pacotes de Farinha de Mandioca (embalagem 1 quilo); 02 pacotes de Leite em Pó Instantâneo (embalagem 400 gramas); 01 pacote de Farinha de Milho Amarela (embalagem 1 quilo); 02 latas de Extrato de Tomate (embalagem 350 gramas); 02 latas de Sardinha ao Óleo (embalagem 130 gramas); 01 pacote de Biscoito Salgado (embalagem 400 gramas); 01 pacote de Biscoito Sortido Doce (embalagem 400 gramas); 03 unidades de Sabonete (embalagem 90 gramas); 01 pacote de Sabão em Barra (embalagem com 5 unidades); 01 pacote de Lã de Aço (embalagem com 8 unidades); 02 pacotes de Papel Higiênico (embalagem com 4 rolos) e 02 unidades de Creme Dental (embalagem 90 gramas).	450	110,00	49.500,00
TOTAL				**R$ 49.500,00**

Paranaguá, 20 de outubro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:91E10AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 041/2015 – Registro de Preços nº 022/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 041/2015 – Registro de Preços nº 022/2015**, que tem por objeto: " **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 87.100/2014 e seus anexos, Secretaria Municipal de Saúde. Licitantes Vencedoras: **LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - CNPJ: 04.252.693/0001-60. **LICISUL COMERCIAL LTDA – CNPJ:** 21.112.066/0001-43

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 20 de Outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:E5BC7C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DEVOLUÇÃO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015
Pelo presente ficam as licitantes que participaram do Pregão Eletrônico nº 027/2015 Registro de Preços nº 015/2015 Processo nº 83.688/2014 que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais, retirar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as amostras que foram apresentadas para análise pelo Departamento de Material.

Paranaguá, 27 de outubro de 2.015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A64E5B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DEVOLUÇÃO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015

Assunto: **CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE AMOSTRA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015
Pelo presente ficam as licitantes que participaram do Pregão Eletrônico nº 025/2015 Registro de Preços nº 013/2015 Processo nº 16.945/2015 que tem por objeto Aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais, retirar no prazo de 05 (cinco) dias úteis as amostras que foram apresentadas para análise pelo Departamento de Material.

Paranaguá, 27 de outubro de 2.015

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:82E0767C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 033/2015 – Registro de Preços nº 018/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 033/2015 – Registro de Preços nº 018/2015**, que tem por objeto: "**AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP) 50/70 E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas Públicas**,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 6445/2015 e seus anexos. Licitantes Vencedoras: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: **82.381.815/0001-22**. **LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.713.363/0001-25.**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 26 de Outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:D4E32017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 027/2015 – Registro de Preços nº 015/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 027/2015 – Registro de Preços nº 015/2015**, que tem por objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 83688/2015 e seus anexos. Licitantes Vencedoras: **TREZE COMERCIAL LTDA - EPP** - CNPJ: **82.330.937/0001-90. LICISUL COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 21.112.066/0001-43. ROSA A. ANDRADE COMERCIAL LTDA – CNPJ: 11.613.307/0001-84. SULBOX COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 07.051.750/0001-31.** : **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ: 08.903.201/0001-00. D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME – CNPJ: 08.542.107/0001-73. LIPKE & CIA LTDA – EPP – CNPJ: 84.923.242/0001-47. AMERICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL – EIRELI – CNPJ: 82.650.052/0001-78.**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 20 de Outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:431DA3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2015 - Registro de Preços nº 013/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pelo **Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015**, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 025/2015 - Registro de Preços nº 013/2015,** que tem por objeto **Aquisição de Material de Expediente, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, conforme processo administrativo nº 16.945/2015. Licitantes Vencedoras: JOSÉ CARLOS VEDAN – ME,**, inscrita no CNPJ o nº 12.438.716/0001-54. **CCS CORP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ o nº **16.628.998/0001-03**. **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ o nº **83.413.591/0003-18**. **ELMO PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ o nº **03.999.762/0001-31**. **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ o nº

07.055.987/0001-90. **K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ o nº **06.064.658/0001-43. LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ o nº **82.323.965/0001-80. KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME** inscrita no CNPJ o nº **21.782.356/0001-02. MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR** inscrita no CNPJ o nº **17.063.665/0001-47. COMERCIAL ONIX LTDA – EPP** inscrita no CNPJ o nº **17.659.287/0001-69. ORGANIZER DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ o nº **88.011.465/0001-99. RECICLAR COMERCIAL LTDA – EPP** inscrita no CNPJ o nº **17.854.608/0001-86. SATÉLITE COMERCIAL LTDA – EPP** inscrita no CNPJ o nº **82.629.072/0001-67. SIGPLAST COMERCIAL LTDA EPP** inscrita no CNPJ o nº **12.793.110/0001-37. JOSÉ CARLOS VEDAN – ME** inscrita no CNPJ o nº **12.438.716/0001-54.**

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 23 de Outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C5FEE111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2015

OBJETO: Aquisição de Materiais Náutico, para atender às Embarcações da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
VALOR ESTIMADO: R$ 60.211,82 (sessenta mil, duzentos e onze reais e oitenta e dois centavos)
PERIODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 12/11/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone n° (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2015

DENISE DO NASCIMENTO DO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5DA1D1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.222

"Exonera Dirceu Amâncio Mariano do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, a Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e o Decreto nº 917, de 25 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR;

a partir de 30 de outubro de 2015, DIRCEU AMÂNCIO MARIANO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:FD19B3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.223

"Exonera Aluízio César Alves Julião do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, resolve,

EXONERAR,

a partir de 30 de outubro de 2015, ALUÍZIO CÉSAR ALVES JULIÃO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F64D9902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.235

"Rescindi contratos de trabalhos temporários de vários servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.280/2015,

RESOLVE:

I - Rescindir, em virtude de término, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 006/2013 - SEMRH, dos servidores a seguir:

Médico Clínico Emergência;

Nome	Matrícula	A partir de
MARCIO ANDRE RABELLO MENDES	12083	03/10/2015
FABIO RICARDO DOS SANTOS	12112	17/10/2015
LUIZ YASUHIRO MINAMIHARA	12113	20/10/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B10B5CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.236

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Adriana Rodrigues Santana."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.789/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de ADRIANA RODRIGUES SANTANA, matrícula 13103, **Técnico em Enfermagem - ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de setembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:641E9FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.237

"Reintegra Orley Garcia Lobo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 35 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.809/2015,

RESOLVE;

I – Reintegrar, a partir de 15 de outubro de 2015, ORLEY GARCIA LOBO, CPF nº 232.572.619-34, na função de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conforme decisão judicial proferida nos autos RT 01626-2015-022-09-00-6, da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 26 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F2567AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.228

"Contrata, em caráter temporário, Agentes Comunitários de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 34.419 e 34.420/2015, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
Antonia Oliveira Martins Magno	057.278.649-25	01/10/2015
Fabiana Dino Kuba Albini	008.518.639-22	01/10/2015
Francieli Ribeiro da Silva	062.659.829-07	01/10/2015
Simone Amorim	019.361.729-33	02/10/2015
Angélica Jacinto Ricardo Klein	052.575.079-78	05/10/2015
Camila da Silva Pereira	101.180.099-31	05/10/2015
César Augusto Quinholi de Souza	094.273.299-55	05/10/2015
Cristiane Albini	048.918.099-06	05/10/2015
Daiane Constantino Ribeiro	064.270.619-09	05/10/2015
Grace Kelli da Silva Pereira	885.466.409-04	05/10/2015
Mariana Barbosa Pires	087.716.449-54	05/10/2015
Marilize do Rosário Correa	018.302.819-84	05/10/2015
Patricia Cristina da Silva	048.373.799-23	05/10/2015
Rosicléia Moreira dos Santos	020.041.089-08	05/10/2015
Antenor José dos Santos	358.307.609-59	06/10/2015
Francisco Hernandes Neto	062.858.449-09	06/10/2015
Ivonete França Santos	590.137.109-72	06/10/2015
Willian Koch	050.641.879-04	06/10/2015
Adrielle do Rocio Santos Alves	056.694.379-42	09/10/2015
Amanda Ferreira Tavares	065.619.179-10	09/10/2015
Carolina de Miranda Evangelista	087.313.589-00	09/10/2015
Cintia Mara Korsanke	007.301.299-85	09/10/2015
Cristiana da Silva	038.979.489-90	09/10/2015
Elisana de Almeida Rodrigues Gonçalves	065.799.859-17	09/10/2015
Helem Martins Nunes	086.297.762-42	09/10/2015
Jéssika de Ramos	070.903.139-25	09/10/2015
Lucia Nunes Velozo	041.163.069-59	09/10/2015
Mirian Pereira Patriota Ricardo	034.213.809-02	09/10/2015
Nataly Modesto Pinto	059.246.039-89	09/10/2015
Paola Christinne Gois Boachat	020.947.912-46	09/10/2015
Priscila Luiz Berlim	026.225.609-60	09/10/2015
Vanessa de Souza Martins	054.467.039-60	09/10/2015
Vanessa Franco Souza Pereira	089.661.819-56	09/10/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 19 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:71F3AAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 479 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com o art.18 da Lei Complementar nº 53 de 06 de outubro de 2006 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 34157/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, afastamento por auxilio-doença com base em Perícia Médica e Alta Médica, mês de setembro, aos servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

MAT.	NOME	INICIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
10620	BARBARA CUNHA DA SILVA MENDES	19.09.2015	****	SEMEDI
10990	CAROLINE LOBO SANTOS	30.09.2015	****	SEMEDI
8770	CRISTIANE CANUTO GOUVEIA HAULY	07.09.2015	****	SEMEDI
12449	CRISTIANE CANUTO GOUVEIA HAULY	07.09.2015	****	SEMEDI
4366	DURVALINA CORDEIRO DE	24.09.2015	****	SEMEDI

	FRANÇA			
6579	EDEM TIBILLETTI	20.09.2015	****	SEMSEG
7114	ELENIR MENDES VELOSO	09.09.2015	****	SEMEDI
3067	ELENIR MENDES VELOSO	09.09.2015	****	SEMEDI
3601	ELIZABETE DO ROCIO NASCIMENTO DA PAZ	****	20.09.2015	SEMEDI
9303	EULALIA EUDETE SOCOLOSKI	****	15.09.2015	SEMEDI
9538	FERNANDA TAGLIARI DA SILVA	****	03.09.2015	SEMSA
4874	FRANCISCO LOPES	23.09.2015	****	SEMOP
7126	HELLEN MARTINS DA SILVA	12.09.2015	****	SEMEDI
9911	HELLEN MARTINS DA SILVA	12.09.2015	****	SEMEDI
12957	MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL	03.09.2015	****	SEMAS
10891	MARCELO VEIGA MARTINS	****	16.09.2015	SEMSEG
6736	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	15.09.2015	****	SEMEDI
11311	MARINEIZ MOREIRA LIMA MENESES	19.09.2015	****	SEMEDI
6359	MILTON ESQUININI	03.09.2015	****	SEMMA
4341	NILTON DOS SANTOS ALVES	10.09.2015	****	SEMOP
7172	PATRICIA MARCONDES DE FRANÇA	09.09.2015	****	SEMEDI
8877	PATRICIA MARCONDES DE FRANÇA	09.09.2015	****	SEMEDI
10578	PEDRINA TARACHUQUE COELHO	****	09.09.2015	SEMEDI
5397	RODRIGO LOURENÇO DO NASCIMENTO	****	02.09.2015	SERVAL
6836	SIRLENE GUTH WECK	****	01.09.2015	SEMSA
10851	SOLANGE GALLO KARAN	01.09.2015	13.09.2015	SEMEDI
9976	TATIANE CRISTINA GONÇALVES COSTA MARIANO	03.09.2015	****	SEMEDI
6945	WAGNER TAVARES DA SILVA	17.09.2015	****	SEMSEG

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio " São José" em 20 de outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:AA7C52E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 484 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 33426,31646/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** os servidores abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

408	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	FISCAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

10276	JOACIR SOARES MENDES	AGENTE OPERACIONAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 26 de outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C7DB46F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 485 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na seqüência nº 32 do protocolado nº 87714/2014.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a Portaria de nº 405 de 09 de setembro de 2015, elaborada conforme solicitado no processo nº 29839/2015, que relotou servidores na Secretaria Municipal de Administração.

II - Permanecendo os mesmos na Fundação Municipal de Cultura.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 26 de outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humano em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:EC655D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 483 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809, de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto n nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 2224, 12400, 12399, 13932, 5014, 33831, 33521, 33801, 34619, 30530, 35187, 33617/2015.
RESOLVE:
I – Conceder, com inicio em 03 de novembro de 2015 e término em 01 de janeiro de 2016, usufruto de Licença-Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, aos servidores, conforme relação especificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

5909	AGUINALDO CUSTODIO GALDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5406	ANTONIO CARLOS CARMO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5351	CINTHYA CRISTINA DO AMARAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
8608	LUIZ TEODORO MATIAS DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7674	OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

2436	LEÃO SALOMÃO NETO	PROCURADOR MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

9290	ADRIANI DOS SANTOS PORTELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10198	MARCIA REGINA MACIEL DA SILVA	MONITOR
3445	ROSIANA DE MOURA PROENÇA PEREIRA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10223	ERONILDA CLAUDIA MENDES DO ROSARIO	AUXILIAR DE RAIO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1331	CLOVIS MARCONDES FILHO	OPERADOR DE MÁQUINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALEXANDRA

4940	EDSON LUIZ HOFFMANN GONSALVES	AGENTE OPERACIONAL
7057	LUCIANE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

7490	JULIO CESAR SCHROEDER	MECÂNICO ESPECIALIZADO

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Paranaguá, Palácio "São José" em 26 de outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:892E8BA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.373/2015 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

SÚMULA: Regulamenta, no âmbito do Município de Paula Freitas - Paraná, a utilização da Modalidade de Licitação denominada *"PREGÃO ELETRÔNICO"*, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, art. 73 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art.1o- Fica regulamentado a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1o do art. 2o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito municipal.
Parágrafo Único - Subordinam-se ao disposto nesta Lei, além dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, quando houver.

Art.2o- O Pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for realizada à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.
§1o-Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.
§2o-Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.
§3o-O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.
§ 4º - O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional de entidades devidamente qualificadas e credenciadas, inclusive as Bolsas de Mercadorias, devendo estas, estarem organizadas sob a forma de Sociedades Civis sem fins lucrativos e com a participação plural de corretoras que operem sistemas eletrônicos unificados de pregão.
Art.3o- Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica.
§1o-O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
§2o - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de seu descadastramento perante o sistema eletrônico.
§3o-A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.
§4o-O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
§5o-O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.
Art.4o-Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória á modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.
Parágrafo Único -O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.

Art.5o- A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.
ParágrafoÚnico - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art.6o- Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido nesta Lei, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art.7o -À autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou estatuto do órgão ou da entidade, cabe:

I-designar e solicitar, junto ao provedor do sistema, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;
II-indicar o provedor do sistema;
III-determinar a abertura do processo licitatório;
IV-decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;
V-adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
VI-homologar o resultado da licitação; e
VII-celebrar o contrato.

Art.8o- Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I-elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
II-aprovação do termo de referência pela autoridade competente;
III-apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
IV-elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
V-definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e
VI-designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.
§1o -A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento

estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.
§2o -O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Art.9o -As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.
§1o -A equipe de apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração pública, pertencentes, preferencialmente, ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora da licitação.
§2o -A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica.

Art.10 -Caberá ao pregoeiro, em especial:

I-coordenar o processo licitatório;
II-receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
III-conduzir a sessão pública na internet;
IV-verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
V-dirigir a etapa de lances;
VI-verificar e julgar as condições de habilitação;
VII-receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII-indicar o vencedor do certame;
IX-adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X-conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI-encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art.11-Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art.12 -Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I-credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado e disponibilizado pelo município
II-remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
III-responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
IV-acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
V-comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
VI-utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
VII-solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
ParágrafoÚnico -O fornecedor descredenciado no sistema eletrônico terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art.13 -Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I-à habilitação jurídica;
II-à qualificação técnica;
III-à qualificação econômico-financeira;
IV-à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
V-à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e
VI-ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 1º - A habilitação dos licitantes será verificada por meio das seguintes formas conforme a determinação do edital:

I - por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF;
II – por meio do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital em forma digitalizada /ou escaneada (sempre em forma de reconhecimento de firma por verdadeiros), a qual por ocasião do cadastramento da proposta, o licitante simultaneamente em ato continuo deverá cadastrar (junto ao portal eletrônico em arquivo especifico) os documentos exigidos em edital, que estes tão somente serão conhecidos (pelo pregoeiro e de forma pública) após o termino do tempo randômico e ou prorrogação automática, e tão somente os documentos do licitante vencedor. Documentos estes que devem ser anexados em sua forma original e/ou por verdadeiros por ocasião da assinatura do contrato.
III - Envio de documentos pelos licitantes por via postal ou entrega dos mesmos na entidade ou órgão responsável pela licitação, por prepostos ou responsáveis diretos da licitante.

§ 2º- A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V deste artigo poderá – mediante regra expressa em edital, ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou, em se tratando de órgão ou entidade não abrangida pelo referido Sistema, por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

Art.14 -Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Art.15 -Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I-comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o município;
II-apresentação da documentação de habilitação especificada no instrumento convocatório por empresa consorciada;
III-comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida no edital;
IV-demonstração, por empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
V-responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
VI-obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
VII-constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato.
ParágrafoÚnico -Fica impedida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art.16 -A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

I-até R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):
a) Diário Oficial do Município; e
b) meio eletrônico, na internet;
II-acima de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)
a) Diário Oficial do Município;
b) meio eletrônico, na internet; e
c) jornal de grande circulação;

§ 1º - Os valores estipulados nos incisos I e II acompanharão as alterações verificadas nos limites indicados nas alíneas "b" e "c" do artigo 23, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
§ 2º - O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida á íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.
§3º -A publicação referida neste artigo poderá ser feita em sítios oficiais da administração pública, na internet, desde que certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.
§ 4º -O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.
§5º -Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
§6º -Na divulgação de pregão realizado para o sistema de registro de preços, independentemente do valor estimado, será adotado o disposto no inciso II.

Art.17 -Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.
§1º -Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
§2º -Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art.18 -Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

Art.19 -Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Art.20 -Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
§1º -A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
§2º -Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
§3º -A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas nesta Lei.
§4º -Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Art.21 -A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.
§1º -Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.
§2º -O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
§3º -A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
§4º -As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.
§5º -O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art.22 -O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
Parágrafo Único - O pregoeiro poderá ter acesso, na etapa de classificação das propostas, a razão social dos licitantes para efetuar consultas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e também a lista municipal de licitantes inidôneos com intuito de impedir a participação de licitantes penalizados.

Art.23 -Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
§1º -No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.
§2º -Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
§3º -O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
§4º -Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
§5º -Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
§6º - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.
§7º - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
§ 8º - Ao invés da regra prevista o §7º deste artigo, poderá ser estipulado em edital o fechamento dos lances via "prorrogação automática", momento em que o pregão se encerrará apenas quando o certame ficar sem receber lances pelo período de 2 (dois) minutos consecutivos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, caso contrário serão feitas prorrogações automáticas visando a continuidade da disputa.
§ 9º -Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.
§10 -A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
§11 -No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
§12 - Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

Art.24 -Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.
§ 1º - A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF. Caso contrário, dar-se-á mediante a verificação da documentação enviada pelos licitantes, via postal ou entrega da mesma na entidade

ou órgão responsável pela licitação, por prepostos ou responsáveis diretos da licitante.
§ 2º - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados inclusive via fax, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.
§3º -Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via fax, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, nos prazos estabelecidos no edital.
§4º -Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
§5º -Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
§6º -No caso de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada de imediato por meio eletrônico, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
§7º -No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.
§8º -Os demais procedimentos referentes ao sistema de registro de preços ficam submetidos à norma específica que regulamenta o art. 15 da Lei no 8.666, de 1993.
§9º-Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art.25 -Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
§1º -A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
§2º -O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
§3º -No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Art.26 -Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
§1º -Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.
§2º - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
§3º -O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2o ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos de habilitação e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
§4º -O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, salvo disposição específica do edital.

Art.27 -Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, e será, se for o caso, descredenciado no SICAF, ficando impedido de participar de licitações com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Parágrafo Único - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, caso o município utilize-o e, em todo caso, constarão, também, dos registros próprios de controle do município.

Art.28 -A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
§1º -A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato ou da ata de registro de preços.
§2º -Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art.29 -O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

I-justificativa da contratação;
II-termo de referência;
III-planilhas de custo, quando for o caso;
IV-previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas;
V-autorização de abertura da licitação;
VI-designação do pregoeiro e equipe de apoio;
VII-edital e respectivos anexos, quando for o caso;
VIII-minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
IX-parecer jurídico;
X-documentação exigida para a habilitação;
XI-ata contendo os seguintes registros:
a) licitantes participantes;
b) propostas apresentadas;
c) lances ofertados na ordem de classificação;
d) aceitabilidade da proposta de preço;
e) habilitação; e
f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões;
XII-comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital;
b) do resultado da licitação;
c) do extrato do contrato; e
d) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso.

§1º -O processo licitatório poderá ser realizado por meio de sistema eletrônico, sendo que os atos e documentos referidos neste artigo constantes dos arquivos e registros digitais serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.
§2º -Os arquivos e registros digitais, relativos ao processo licitatório, deverão permanecer à disposição das auditorias internas e externas.
§3º -A ata será disponibilizada na internet para acesso livre, imediatamente após o encerramento da sessão pública.

Art. 30 - Aplicam-se subsidiariamente a esta Lei as normas da Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decretos Federais números 3.555 de 08 de agosto e 2000 e 5.450 de 1º de Junho de 2005.

Art. 31- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2015

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:6DCBAC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 080/2015

A Pregoeira, ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA, designada pela Portaria n.º 058/2015 de 13 de outubro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 095/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2015
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais permanente destinado para as Unidades Escolares – Salário Educação, deste Município.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material permanente
03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.
Valor Total do Lote 01: R$ 14.384,50 (Quatorze Mil trezentos e oitenta e quatro Reais e cinqüenta centavos).
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material permanente
01 E 02.
Valor Total do Lote 01: R$ 5.300,00 (Cinco Mil e trezentos Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 19.684,50 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
0701 12.361.0006.2.010 4.4.90.52.00.00.00.00 100107.99.01 (105) – Manutenção das Unidades Escolares.

Paula Freitas, 27 de outubro de 2015.

ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:7AE03BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.517/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II e III:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.152,25 (Doze mil cento e cinquenta e dois Reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100107.99.01	Equipamentos e Material Permanente	12.152,25
TOTAL			**12.152,25**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1107 – Salário Educação no valor de R$ 11.194,99 (Onze mil cento e noventa e quatro Reais e noventa e nove centavos) e anular parcialmente a dotação abaixo classificada no valor de R$ 957,26 (Novecentos e cinquenta e sete Reais e vinte e seis centavos).

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	*Manutenção das Unidades Escolares*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100107.99.01	Material de Consumo	957,26
TOTAL			**957,26**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:0F60E124

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.518/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estdo do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigos 6 e 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I e II:
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.004,86 (Onze mil e quatro Reais e oitenta e seis centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101006.03.02	Material de Consumo	1.004,86
ATIVIDADE	10.305.0010.2.027	*Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100497.09.02	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL			**11.004,86**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 1337 – Construção da Academia de Saúde, no valor de R$ 65,87 (Sessenta e cinco Reais e oitenta e sete centavos) e R$ 938,99 (Novecentos e trinta e oito Reais e noventa e nove centavos) respectivamente, e superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 1497 – Vigilância em Saúde, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:542D5EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.519/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigos 6 e 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I e II:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.266,68 (Cinco mil duzentos e sessenta e seis Reais e sessenta e oito centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101006.03.02	Material de Consumo	5.266,68
TOTAL			**5.266,68**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 1338 – Ampliação do Posto de Saúde da Sede, no valor de R$ 345,24 (Trezentos e quarenta e cinco Reais e vinte e quatro centavos) e R$ 4.921,44 (Quatro mil novecentos e vinte e um Reais e quarenta e quatro centavos) respectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:5D2A05F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 015/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a homologação da adesão do Município de Paula Freitas ao terceiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), conforme portarias MS/GM n.º 635 de 17 de abril de 2013 e nº 1.645 de 02 de outubro de 2015.
Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 27 de Outubro de 2015.

CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOELMA AP. OLIVEIRA FREITAS
2ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:9E47CAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 016/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a proposta da Prefeitura Municipal de Paula Freitas, Secretaria Municipal de Saúde a adesão ao incentivo financeiro de Custeio, para reforma de Unidade de Saúde da Família, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para a UAPSF em Paula Freitas.

.**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 27 de Outubro de 2015.

CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO
Presidente do Conselho Munciipal de Saúde

JOELMA AP. OLIVEIRA FREITAS
2ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:7DCB9E58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 44/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2015
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos, jogos e utensílios diversos destinados à execução das atividades rotineiras das secretarias requisitantes da administração municipal.
Fornecedor: 6258 – COMERCIAL KAMINSKI LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 1 – Quantidade de itens = 10 - Valor total dos itens: R$ 2.989,95
Lote: 5 – Quantidade de itens = 55 - Valor total dos itens: R$ 6.979,70
Total Geral: R$ 9.969,65
Fornecedor: 9392 – L & L CAVASSIM LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 2 – Quantidade de itens = 23 - Valor total dos itens: R$ 5.749,85
Lote: 3 – Quantidade de itens = 17 - Valor total dos itens: R$ 12.849,98
Total Geral: R$ 18.599,83
Fornecedor: 9521 – SOL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 4 – Quantidade de itens = 09 - Valor total dos itens: R$ 2.770,05
Total Geral: R$ 2.770,05
Fornecedor: 9621 - D S BRINCADEIRA DE PAPEL LTDA
Lotes que venceu: 0
Total Geral: R$ 0,00
Fornecedor: 9620 – FELIPE SPEZZATTO
Lotes que venceu: 0
Total Geral: R$ 0,00
Fornecedor: 6572 – OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Lotes que venceu: 0
Total Geral: R$ 0,00
Fornecedor: 8471 – VOGEL & CIA LTDA
Lotes que venceu: 0
Total Geral: R$ 0,00

Paulo Frontin, 27 de outubro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7AC04375

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 52/2015
REFERENTE AO PREGÃO Nº 089/2015
Contratado: **SHALLONTRONIC ALARMES MONITORADOS LTDA**. **CNPJ sob nº 05.304.078/0001-13**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de vigia (controlador de acesso) e de monitoramento de bens públicos através de sistema de alarmes para as Secretarias Municipais
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390302600;
03.001.04.122.0003.2004-3390390800;
03.001.04.122.0003.2004-3390397700;
05.001.15.452.0005.2009-3390397700;
08.001.12.361.0012.2014-3390397700;
10.001.08.244.0016.2026-3390397700;
11.001.10.301.0018.2031-3390397700.
Valor: R$ 140.660,40 (Cento e Quarenta mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos)
O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de novembro de 2015.
Data de assinatura: 23 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:34FB5DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
27/10/2015	003/2015 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015	GERSON MARCOS BAUMEL	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 03 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 9.625,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
27/10/2015	091/2015 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015	ANTONIO ANTUNES DA SILVA - EPP	I - FICA REVISTO O PREÇO DOS ITENS 07 E 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJOS VALORES FICAM ESTABELECIDOS ABAIXO: ITEM 07: ÀGUA MINERAL 20 LITROS– PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 5,63; ITEM 13: ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 LONGO FINO 5KG – PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 10,33.
27/10/2015	092/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015	CRISTIANE COLAÇO MARTINS NEGRELLI - ME	I - FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 129 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2015 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJOS VALORES FICAM ESTABELECIDOS ABAIXO: ITEM 129: FRANGO COXA E SOBRECOXA KG– PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 7,31.
27/10/2015	105/2015 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015	RODRIGO S. ROCHA COMÉRCIO DE GÁS - ME	I - FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 18: CARGA DE GÁS CILINDRO 45KG– PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 285,00.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1F538BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
27/10/2015	027/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015	POSTO AGRICOPEL LTDA.	FICA REVISTO O PREÇO DOS ITENS 5, 7 E 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO

				A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 5: ETANOL – UNID.: LITRO – PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 2,50 ITEM 7: GASOLINA COMUM – UNID.: LITRO – PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 3,40 ITEM 13: DIESEL S500 – UNID.: LITRO – PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 2,80
27/10/2015	013/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015	POSTO AGRICOPEL LTDA.	FICA REVISTO O PREÇO DO ITEM 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DEVIDO A COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA SUPERVENIENTE DE FATOS IMPREVISÍVEIS, CUJO VALOR FICA ESTABELECIDO CONFORME ABAIXO: ITEM 01: DIESEL S10 – UNID.: LITRO – PREÇO UNITÁRIO REVISTO: R$ 2,90

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CD03FF12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 139/2015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA ELAINE DO ROCIO FRANCO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **Elaine do Rocio Franco**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.128.406-0/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência Comunitária e Família – símbolo CC7,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3C885B34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 140/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA FLAVIA FURTADO PANSARELLI CHAVARELLI OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **Flavia Furtado Pansarelli Chavarelli**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 14.252.888-6/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Suprimentos e Patrimônio Escolar – símbolo CC6,** a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F2100009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 079/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em virtude do Dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 27 de outubro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:E2DEF675

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 190/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DA CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL N° 186/2015, SENDO CONSIDERADA:
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
247342	38	ADRIANA MONTEIRO CHEDE	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:925762F5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 191/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA E APTA NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 190/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
247342	38	ADRIANA MONTEIRO CHEDE	APTA

A candidata acima mencionada deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 03/11/2015 – terça-feira, às 8h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4218C861

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 192/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 187/2015, SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Resultado
07	LUCAS MILEKE SCUCATO	APTO

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:872FCD46

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 193/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 192/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Resultado
07	LUCAS MILEKE SCUCATO	APTO

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia **03/11/2015 – terça-feira, às 08h:30min.** no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FA2BD268

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 194/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 29 de outubro de 2015, às 15:00 hrs, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação: **FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS**
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)
- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
21	LARESSA DOS SANTOS SILVA	129277035	25/02/1995	56

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:28A59AC6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8607/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, determina
Art. 1º. – Fica revogada a Portaria n° 8374/2015 que dispõe sobre a regulamentação do processo de progressão por titulação dos servidores públicos do município de Piraquara.
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:10D471B0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4693/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6070-4	JULSIMIR TILLER JUNIOR	MOTORISTA	I	07
6051-8	SERGIO RAMOS	MOTORISTA	I	07

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6165-4	RACHEL DE ANDRADE	FISCAL	I	07
6063-1	ROMILDA DE FÁTIMA ALMEIDA	AUX. DE ODONTOLOGIA	I	06

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6142-5	ANDREA BRASIL KAVISKI	ASS. SOCIAL	I	07
6160-3	ANDREA HANINEC IACKUSCK GONSCHOROVSKI	FISIOTERAPEUTA	I	07
6140-9	CINTIA APARECIDA BATISTA	ASS. SOCIAL	I	07
6152-2	JOSEANE SAMPAIO	ASS. SOCIAL	I	07
6137-9	JOYCE SCHIMIDT GONÇALVES	PSICÓLOGO	I	07
6055-0	MARY ANE DA ROCHA AQUINO	ENFERMEIRO	I	08
6145-0	REBEKKA RINKLIN	PSICÓLOGO	I	07
6150-6	TELMARA CARSTEN VIEIRA	PSICÓLOGO	I	07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/10/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:AAB8509C

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1524/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, E ALTERA METAS FINANCEIRAS DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR DE R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	210	064	104	Material de Consumo	R$ 70.000,00
3.3.90.39.00	229	064	104	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
				Total	**R$ 170.000,00**

1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500032.017 – Manutenção da Educação infantil

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	283	064	104	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
				Total	**R$ 100.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500032.017 – Manutenção da Educação infantil

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	292	064	104	Equipamentos e Material Permanente	R$ 270.000,00
				Total	**R$ 270.000,00**

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:0AAD8A2C

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1525/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 555.279,29 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 555.279,29 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	047	31107	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 259.578,37
3.3.90.39.00	064	31107	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 160.000,00
4.4.90.51.00	052	31107	Obras e Instalações	R$ 42.543,22
Total				**R$ 462.121,59**

1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500031.003 – Construção, Ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	054	31107	Obras e Instalações	R$ 93.157,70
Total				**R$ 93.157,70**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4483BD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE Nº 95/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18324/2015

OBJETO: Credenciamento de organizações produtivas detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) – DAP jurídica e agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP física para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para atendimento do percentual mínimo de 30% (trinta por cento) do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.
A Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que a data para apresentação dos Envelopes de Habilitação e Projeto de Venda será do dia **03 de Novembro de 2015 ao dia 23 de Novembro de 2015,** no **horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30.** Poderão ser protocolados os envelopes com a documentação para o ***CREDENCIAMENTO*** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Piraquara na Avenida Getúlio Vargas nº 1990, Centro, Piraquara-Pr, CEP 83.301-010**.**
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 26 de Outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8CCF17B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.692/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 1.465.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.426 de 16 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.465.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.91.00	021	020	000	Sentenças Judiciais	R$ 30.000,00
				Total	**R$ 30.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0801 – Gabinete do Secretário – SMFI
0801.0412300022.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	099	022	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 350.000,00
				Total	**R$ 350.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	217	047	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 32.000,00
				Total	**R$ 32.000,00**

1004 – Divisão do FUNDEB
1004.1236700032.020 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	355	047	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 230.000,00
				Total	**R$ 230.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS.

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.32.00	380	111	303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$ 42.000,00
3.3.90.39.00	387	101	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 285.000,00
				Total	**R$ 327.000,00**

1101.1030100072.023 – Ações de atenção Básica

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	421	106	303	Material de Consumo	R$ 100.000,00
				Total	**R$ 100.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	597	092	728	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 6.000,00
				Total	**R$ 6.000,00**

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – Encargos Gerais do Município
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.91.00	691	025	000	Sentenças Judiciais	R$ 380.000,00
3.3.90.93.00	692	025	000	Indenizações e Restituições	R$ 10.000,00
				Total	**R$ 390.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0900 – SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0902 – Divisão de Agricultura
0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	117	186	000	Material de Consumo	R$ 70.000,00
				Total	**R$ 70.000,00**

0903 – Divisão de Turismo
0903.2369500112.012 – Coordenação das Atividades do Turismo

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	126	185	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
				Total	**R$ 100.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	362	101	303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 142.000,00
3.3.90.08.00	369	101	000	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 9.000,00
3.3.90.93.00	395	101	000	Indenizações e Restituições	R$ 1.000,00
				Total	**R$ 152.000,00**

1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	416	116	000	Subvenções Sociais	R$ 110.000,00
3.3.90.36.00	429	117	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 111.600,00
3.3.90.39.00	432	116	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 56.400,00
				Total	**R$ 278.000,00**

1200 – SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1203 – Regularização Fundiária
1203.1545200082.029 – Coordenação da Regularização Fundiária

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	515	143	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 150.000,00
				Total	**R$ 150.000,00**

1204 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
1204.1545200082.030 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	521	141	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
				Total	**R$ 100.000,00**

1205 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
1205.1854100092.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	525	215	000	Material de Consumo	R$ 100.000,00
				Total	**R$ 100.000,00**

1205.1854100092.032 – Gestão, Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.71.70.00	536	144	000	Rateio pela Participação em Consórcio Pub	R$ 139.000,00
3.3.90.39.00	538	144	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 370.000,00
				Total	**R$ 509.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	557	096	728	Material de Consumo	R$ 6.000,00
				Total	**R$ 6.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.401/2014 e 1.451/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e, nºs 1.392/2014, 1.423/2014 e 1.450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:1B836BDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39-2015

Retifico a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 39/2015, Processo Administrativo nº 83/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 27 de Outubro de 2015, Edição nº 0863, Código Identificador EAC1576C, conforme segue:
Onde se lê:
valor global de R$ 4.000,00 (ci mil e oitenta reais).

Passará a ler:
valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Passando a valer o texto conforme segue:
Pitangueiras, 27 de Outubro de 2015.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3EC5B50C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 38/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **GRAFICA F. J. LTDA - ME**, **CNPJ nº 11.938.352/0001-09**, devidamente habilitada para prestar serviços gráficos, no valor global de R$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais), cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias: 10.003.103050010.2.062-3.3.90.39.63.0200 – (3398) – Fonte: 497, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.
Pitangueiras, 22 de outubro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:4AE83361

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 30 - COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO MAGISTÉRIO

DECRETO Nº 030 de 27 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o Ofício 68/2015 do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Magistério Público Municipal os seguintes servidores:
a) EDNA BREDA DELFRATE, brasileira, casada, pedagoga, Professora de séries iniciais do Ensino Fundamental do Município, matrícula 451, portadora do RG 3.207.890-7 e inscrita no CNPJ n°441.442.299-04.
b) SHAYANE CAROLINE FERREIRA BUENO, brasileira, casada, pedagoga, Educadora Infantil Educação Básica do Município, matrícula 516, portadora do RG 1.001.311-29 e inscrita no CNPJ n° 066.089.729-62.
c) ROSILDA DO ROCIO GONÇALVES KANDALSKI, brasileira, casada, pedagoga, Professora de séries iniciais do Ensino Fundamental do Município, matrícula 075, portadora do RG 4.306.027-9 inscrita no CNPJ 523.003.589-72.
d) SIMONE DO ROCIO CHAVES GONÇALVES, brasileira, casada, bacharel em Direito, Educadora Infantil Educação Básica do Município, matrícula 544, portadora do RG 5.997.822-5 e inscrita no CNPJ 024.527.019-12 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público, do Quadro de Pessoal Permanente e por Emprego Público do Município de Porto Amazonas.

Art. 2º À Comissão compete, entre outros assuntos relativos ao concurso, propor vagas, baixar edital do Regulamento Especial de Concurso Público, quanto ao seu aspecto legal, funcional e operacional, preparar, instituir, acompanhar e avaliar provas para o preenchimento de vagas, designar sub-comissões executivas, publicar resultados parciais e finais, compor relatório geral do concurso para apresentação ao Prefeito Municipal.

Art. 3.º Revoga-se o Decreto n.º 26, de 19 de outubro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E5391F11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 023/2015 - IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 023/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para executar pintura predial em geral com o fornecimento de materiais, no período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	14.565.115/0001-38	R$ 81.000,00

Porto Amazonas, 27 de outubro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:35CF9781

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N°081/2015

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviço Técnico-Especializado n° 081/2015
Data: 27/10/2015
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**
Protocolo: 323/2015
Licitação: Pregão Presencial n° 023/2015
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para executar pintura predial em geral com o fornecimento de materiais, no período de 12 (doze) meses.
Valor: **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **27/10/2015 a 27/10/2016.**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E0B01C7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO 026-2015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Pregoeira do Município nomeada através da Portaria nº 027/2015, torna público que realizou em 27 de outubro de 2015, às 10h, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2015,** tipo menor valor por lote. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº: 316/2015, tendo por **OBJETO**: Aquisição de Veículos, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, conforme especificações constantes no anexo I do respectivo edital, e que obedecidos os procedimentos legais para habilitação e julgamento, em virtude do não comparecimento de interessados para o certame, declara-se o procedimento em epigrafe **DESERTO.**

Porto Amazonas, 27 de outubro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B6D6D9D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ERRATA DISPENSA 072/2015

A Comissão Permanente de Licitações do Consórcio CISPAR, vem através desta ERRATA informar que na publicação do dia 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná,***onde se lê***no valor total de R$ 6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais),***leia-se***no valor total de R$ 6.339,00 (seis mil trezentos e trinta e nove reais), por ter havido erro de digitação, demais dados permanecem os mesmos.

ANDRESA FABIANA GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:944D5ABA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 54/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 54/2015**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **LABINGÁ-COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.886.103/0001-51.

Valor*: R$ 7.989,60 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	770	05.001.10.301.0005.2047	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	780	05.001.10.301.0005.2047	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	815	05.001.10.301.0005.2129	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	860	05.002.10.302.0006.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	861	05.002.10.302.0006.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	962	05.002.10.302.0006.2130	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1005	05.003.10.304.0007.2132	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 27 de Outubro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:83F42593

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DESERTA CONVITE Nº 1/2015

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 113/2015
CONVITE Nº 1/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS PARA AS MARGINAIS: MARGINAL KM 48+700 AO KM 49+200 - EXTENSÃO DE 500,00 E MARGINAL KM 45+000 AO KM 46+000 - EXTENSÃO DE 1000 METROS, TOTALIZANDO 1.500,00 MTS, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA .

Às nove horas do dia vinte de outubro de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Permanente designada sob a portaria nº 17/2015 , com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Presidente iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste . Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 09 horas e 00 minuto, o presidente abriu a sessão e declarou DESERTO o convite . Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente , juntamente com a Comissão Permanente.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
CPF:032.596.169-77

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
CPF:038.558.949-22

WILSON HERBER FILHO
Presidente
CPF:057.314.529-62

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A1176E02

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DESERTA PREGÃO Nº62/2015

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 148/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA, O RECURSO A SER UTILIZADO: VIGIASUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Às nove horas do dia vinte e dois de outubro de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municpal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Pregoeira designada sob a portaria nº17/2015 , com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 09 horas e 00 minutos, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
CPF:032.596.169-77

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
CPF:038.558.949-22

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro
CPF:057.314.529-62

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D6178B02

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DESERTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 142/2015
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015

Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para á área, de acordo com a legislação municipal vigente

Às nove horas do dia vinte e sete de outubro de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Permanente designada sob a portaria nº **17/2015** , com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Presidente iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste Chamamento. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 09 horas e 00 minutos, o presidente abriu a sessão e declarou DESERTO o Chamamento . Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente , juntamente com os membros da Comissão Permanente.

WILSON HERBER FILHO
Presidente
CPF:057.314.529-62

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
CPF:032.596.169-77

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
CPF:038.558.949-22

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:13835E58

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
1º TERMO ADITITIVO CONTRATO Nº40/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 40/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E

DEPOSITO ROLANDIA COMERCIO DE MATERIAIS, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **DEPOSITO ROLANDIA COMERCIO DE MATERIAIS**, com endereço a AV CASTRO ALVES, 2637 - CEP: 86600000 - BAIRRO: CENTRO, neste ato representada pelo **Srº JOÃO DE SOUZA,** portador da carteira de identidade nº 50.106.468-74 e CPF nº 273.610.550-87, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 14/2015, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 40/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PINTURA, DESTINADOS A REFORMA DE DIVERSOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 13/10/2015, tendo sua vigência estendida até o dia 13/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira , 13 de outubro de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

JOÃO DE SOUZA
Deposito Rolandia Comercio de Materiais

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B067C4C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 994, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte **Lei**:
Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município relativo ao exercício financeiro de 2016.
Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:
I - fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;
II – projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante, e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes, da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.
§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da proposta orçamentária.
Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.
Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,1% (zero virgula um por cento) do total da receita corrente líquida prevista, e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.
Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terão preferência sobre novos projetos.
Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.
Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:
I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no art. 212 da Constituição Federal;
II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no art. 7º, III da Emenda Constitucional nº 29;
III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal, incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;
IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;
V - o Orçamento do Poder Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;
Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.
Art. 10. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a lei orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.
Art. 11. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de Prioridades e Metas, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.
Art. 12. Na lei orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.
§ 1º Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação, no caso de tal procedimento ser permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.
§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:
I - da receita, que obedecerá o disposto no art. 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;
II - da natureza da despesa para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;
IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.
Art. 13. As emendas apresentadas pelo Poder Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos projetos de lei relativos a créditos adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da lei orçamentária.
Art. 14. São nulas as emendas apresentadas à proposta orçamentária:
I - que não sejam compatíveis com esta Lei;
II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;
Art. 15. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou relacionadas a dispositivos do texto do projeto de lei.
Art. 16. A existência de meta ou prioridade constante no Anexo III desta Lei não implica obrigatoriedade da inclusão da sua programação na proposta orçamentária.
Art. 17. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que atendam uma das seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação,
II – atendam ao disposto no art. 204 e art. 61 do ADCT da Constituição Federal, bem como da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.
Art. 18. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;
IV – associações comunitárias de moradores devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados à execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;
V – entidades com personalidade jurídica, para em conjunto com o Poder Executivo Municipal, desenvolverem ações relacionadas ao lazer, à cultura e ao esporte.
Art. 19. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados e, no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.
Art. 20. São excluídas das limitações de que tratam os arts. 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo Município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos em lei municipal.

Art 21. A proposta orçamentaria do Poder Legislativo para o exercício de 2016 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 30 de setembro de 2015.
Parágrafo único. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.
Art. 22. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2016 será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até dia 31 de outubro de 2015.
Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.
Art 23. Se o projeto de lei do orçamento de 2016 não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até o dia 31 de dezembro de 2015 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.
Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
Art. 24. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, conforme prevê a Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 25. Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente e nesta Lei, dando-se, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea "a" do inc. I do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 26. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:
I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal, constante do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
IV - despesas vinculadas a determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.
Art 27. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da administração direta e indireta e fundos municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como as disponibilidades financeiras do Município.
Art. 28. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do parágrafo único, inc. I a V do art. 22 da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo único. No exercício financeiro de 2016 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inc. II da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Art. 29. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art 30. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 31. Havendo necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados na seguinte ordem:
I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;
II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;
III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;
IV - outras despesas a critério do Poder Executivo até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.
Art 32. Os Poderes deverão elaborar, em até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
Art 33. Ficam os Chefes dos Podereres Executivo e Legislativo Municipal autorizados, nos termos da Constituição Federal, ao seguinte:
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;
II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;
III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;
IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inc. VI do art. 167 da Constituição Federal;
V - proceder o remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e/ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inc. III do art. 167 da Constituição Federal;
VI – abrir creditos adicionais suplementares indicando como recurso o superavit financeiro do exercicio anterior, operaçao de crédito e excesso de arrecadação livres e vinculados, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inc. III do art. 167 da Constituição Federal;
Art. 34. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concercente a segurança pública, assistência ao agricultor, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio convênio, ou instrumento congênere.
Art. 35. No decorrer do exercício o Poder Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, a publicação do relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no art. 52 da Lei Complementar 101/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do art. 55 da mesma Lei.
Art. 36. O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do art. 54, § 4º, do art. 55 e da alínea "b", inc. II do art. 63, todos da Lei Complementar nº 101/2000, serão divulgados em até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais, uma vez atingidos, exigirão que o relatório seja divulgado quadrimestralmente.
Art 37. O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2016, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.
Art. 38. O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.
Art. 39. Fica autorizada a compatibilização dos programas, ações e valores da presente Lei com o plano plurianual.
Art. 40. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 41. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 23 de outubro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO
Obras em Andamento
· Ampliação de Unidade Básica de Saúde; (Pangaré e Doce Grande);
· Pavimentação de Vias urbanas; (Flora Lechinhoski, Bom Jesus, e Francisco Boçon);
· Quadra de Esportes; (Doce Grande);
· Academia de Saude; (Praça da Bíblia);
· Reforma/ampliação capela Cemitério e Construção de Muro de Arrimo Cemitério;
· Construção de Unidade Básica de Saúde (Água Clara);
· Construção de Escola (Pangaré).

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C4FF8508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 309/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 90 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, conforme Certidão de Nascimento, Protocolo nº. 17530, de 23/10/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido licença-paternidade de 5 dias, a partir de 20/10/2015, para EDUARDO GADONSKI, RG nº. 8.784.510-9/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 23 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3D1179CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

Republicação por incorreção
PORTARIA N° 302/2015
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 89 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 17428, de 05/10/2015,
RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 28/09/2015 até 23/03/2016, para LILIAN THALITA E SILVA DEARO, RG nº. 8.470.607-8/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Enfermeiro, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/09/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MISUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E14FB653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.211/06/2.015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.015

SÚMULA: *"Altera a redação da Lei nº 422/05/2.009 Art. 4º do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente de Rancho Alegre D'Oeste PR"*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, altera a redação da Lei nº 422/05/2009 Art. 4º.

R E S O L V E

Art. 1ª – Nomear, nos moldes da Lei ***422/05/2.009, Art. 4º*** para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente - do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, os seguintes Membros e Suplentes vinculados às suas respectivas entidades**:**

MILTON SERGIO MELO Representante do Executivo
WARDERLEY PEREIRA DA SILVA Suplente do Executivo
ROBERTO ALVES PEREIRA Representante do Legislativo
ERALDO KOVALCZUK Suplente do Legislativo
JOSÉ ALOISIO BASAGLIA Representante do Instituto Emater
PAULO SILVA BARBOSA Suplente do Instituto Emater
MANOEL LÚCIO PEPECE Representante do Grupo Abast. Comunitário
JOSÉ VITORINO DOMINGOS Suplente do Grupo de Abast. Comunitário
VALDECI GRACINDO POEIRA Representante da Coop. Agrícola Integrada
CLODOALDO OLIVEIRA ARAÚJO Suplente da Coop. Agrícola Integrada
ELIANE FIOROTTO LIMA Representante das Instituições Financeiras
CRISTIANE FIORETTI F. COELHO Suplente das Instituições Financeiras
GASPAR SOARES DE MELO Representante do Sindicato dos Trab. Rurais.
MÁDIS MARQUES DIAS Suplente do Sindicato dos Trab. Rurais.

Art. 2º - Revogadas as disposições do Decreto ***938/05/2.010*** em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO"

RANCHO ALEGRE D'OESTE – PR, 26 DE OUTUBRO DE 2.015

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal
CPF Nº 143.367.159-04

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:290CC99A

SAÚDE
PORTARIA 412/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor JOSÉ HELENO SIMÃO, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;

II – Motivo: Transporte de Pacientes em tratamento de saúde:
Fátima Angélica Butzen, Márcia Cristina Ferreira, Adryana Ferreira Oliveira, Jéssica Butzen, Rosimari Rodrigues Santos, Vanilda Aparecida Rodrigues.

III – Entre as datas de **27/10/2015 à 30/10/2015;**

IV – Cidade de Curitiba - Pr;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 27 de Outubro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:E7095086

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 54/2015

OBJETO: Sistema de Registro de Preços de serviços técnicos especializados na área de engenharia civil e arquitetura
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público que em face do pedido de desistência formulado pela empresa Treviso Projetos Técnicos Ltda., vencedora do Lote 01 (elaboração de projetos), convoca as empresas que participaram do Pregão Presencial acima mencionado, para que no dia 29/10/2015 às 8h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, Rua Guilherme Pereira, 482, Rio Azul-PR, seja procedida a negociação e abertura e julgamento do envelope "2" – Habilitação, da empresa Mundo Urbano Arquitetura e Urbanismo Ltda. - ME, classificada em 2º lugar no certame. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado o terceiro

classificado e assim sucessivamente até que seja efetivada a contratação, ou seja decidida pela revogação da licitação.

Rio Azul, 27 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8FEA10BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 130-2015

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 130-2015
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e TRINDADE E SIKORA LTDA - ME

Cláusula Primeira - Aditivo de Valor.

Fica reajustado em R$ 3,57 (três reais e cinqüenta e sete centavos) o item 01 RECARGA DE GÁS 13 kg - e R$ 22,00 (vinte e dois reais) o item 02 - RECARGA DE GÁS 45 kg - contidos na cláusula primeira do da Ata de Registro de Preço nº 130/2015, nos termos do §6º, do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Clausula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas Ata de Registro de Preço 130/2015.

ASSINATURA: 22 de outubro de 2015.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

CESAR LUIS TRINDADE
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:704C0E46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 002-2015

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE RIO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS, por meio da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo DECRETO Nº 098/2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará às 08:30min do dia 18/12/2015, a CONCORRENCIA Nº 002/2015 – RDC, sob o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, com base no regime da CONTRATAÇÃO INTEGRADA e no critério de julgamento TÉCNICA E PREÇO , sob a forma de realização PRESENCIAL, tendo como objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) PONTES EM CONCRETO ARMADO E 03 (TRÊS) BUEIRO TUBULAR DUPLO EM CONCRETO ARMADO, visando atender o Processo nº 59050.001254/2014-14 do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil , conforme especificações técnicas e condições previstas no Termo de Referência – Anexo II, e demais anexos integrantes deste edital, com fundamento da Lei Federal nº 12.462/2011, Regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.581/2011, pela Lei Federal nº 12.983/2014 , no seu Art. 15-A, e pelo Decreto Municipal nº , na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Federal nº 8.666/1993 .
Os envelopes contendo a Proposta Técnica, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação das empresas interessadas em participar da licitação deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul – Sala de Licitações , na Rua Guilherme Pereira, nº 482 – Centro – Protocolo Geral, andar térreo , até às 08:30 horas do dia 18/12/2015, prazo preclusivo do direito de participação, não sendo admitidos os envelopes encaminhados por via postal ou protocolados antes ou depois do dia previsto para abertura do certame .
A abertura dos envelopes e o procedimento iniciar-se-ão imediatamente após o encerramento do prazo de entrega, na Sala de Licitações, 2º Andar , às 09:00 horas do dia 18/12/2015 .
O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 03 de novembro.

Rio Azul, 27 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

MARLON LOURENÇO DE SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:922D363C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 176/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 112/2015 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º – Fica substituído o Servidor Francisco José Moreira pela Servidora Pública Municipal ***Lidiane Gomes Flores,*** advogada, na Comissão que trata o artigo 2º do Decreto nº 112, de 22 de setembro de 2015, que autoriza a abertura de Concurso Público, nomeia Comissão de acompanhamento e dá outras providências.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 112/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 22 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:ED55D0D5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 547/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de novembro de 2015, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Daniele Hofstatter dos Santos***, com matrícula nº 2426-0/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, no Centro da Juventude Henrique Witt, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rio Negro, 23 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A16E7480

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 548/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de novembro de 2015, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Jardeli Fabiane Valério Burghardt***, com matrícula nº 1944-5/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável pelo Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PSC e LA no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rio Negro, 23 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A6394B80

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 549/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de novembro de 2015, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Franciane de Fátima Passemko Alves***, com matrícula nº 2205-5/1, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS),da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rio Negro, 23 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:226A9D09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 014/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Darling S. M. Genvigir** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob Nº 10.587.886/0001-75, estabelecida na Rua Amélia Fernandes, nº 222, Centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR, CEP nº 86.130-000, neste ato legalmente representado pela Senhora **Darling Silvia Maffato Genvigir**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG 4.440.409-5, inscrita no CPF/MF sob Nº 704.850.209-63, residente na Rua Leda Coutinho Gomes, nº 75, na cidade de Londrina - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O CONTRATANTE, com fulcro no Art.65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, promove a supressão do valor mensal em aproximadamente 50%, resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, passando o valor por mês de **R$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais) para **R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais), a partir de 01/10/2015.

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais), correspondente aos 10 (dez) meses restantes da vigência, conforme 1º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 81.200,00** (oitenta e um mil e duzentos reais) para **R$ 110.200,00** (cento e dez mil e duzentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

DARLING S. M. GENGIVIR
Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

GLAUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:97701FED

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2014

Ref.: Pregão Presencial nº 121/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Rozimeire Aparecida Leonardi 00478095902**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 13.909.606/0001-96, estabelecida na Rua José Gonçalves, nº 483, Jardim Imperial, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.605-156, fone nº 43-3256-3116, neste ato legalmente representada pela Sra. **Rozimeire Aparecida Leonardi**, brasileira, divorciada, instrutora de cursos culinários, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves, nº 483, na cidade de Rolândia - PR, RG nº 3.290.481-5, e do CPF/MF nº 004.780.959-02 doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e de vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **31/10/2015** e término em **31/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ROZIMEIRE APARECIDA LEONARDI 00478095902
Contratado

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

EUNICE GONÇALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:9BB83E35

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2014

Ref.: Pregão Presencial nº 121/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Rozimeire Aparecida Leonardi 00478095902**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 13.909.606/0001-96, estabelecida na Rua José Gonçalves, nº 483, Jardim Imperial, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.605-156, fone nº 43-3256-3116, neste ato legalmente representada pela Sra. **Rozimeire Aparecida Leonardi**, brasileira, divorciada, instrutora de cursos culinários, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves, nº 483, na cidade de Rolândia - PR, RG nº 3.290.481-5, e do CPF/MF nº 004.780.959-02 doravante designado **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, passando o valor de **R$ 1.350,00** (um mil trezentos e cinqüenta reais) para **R$ 1.483,38** (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 17.800,56** (dezessete mil e oitocentos reais e cinqüenta e seis centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 1º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais) para **R$ 34.000,56** (trinta e quatro mil reais e cinqüenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de Outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ROZIMEIRE APARECIDA LEONARDI 00478095902
Contratado

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

EUNICE GONÇALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:4AF8FCDF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7944, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia de R$ 240.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o

disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200042.012 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
460	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	000	100.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARGOS DO MUNICIPIO

Dotação	2884600000.005 – Precatórios Requisitórios TJ e TRT	Fonte	Valor
880	3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	000	140.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 000.

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
04040412200042.012	3.3	000	Outubro	100.000,00
05062884600000.005	3.3	000	Outubro	140.000,00
TOTAL				240.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:6B8CF686

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7941, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 256.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1460	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2142	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	200.000,00

13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	1854100132.069 – Manutenção do Aterro Sanitário	Fonte	Valor
3389	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	000	2.000,00

18 – SECRETARIA ESP. DA MULHER E DA FAMÍLIA
23 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200182.084 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
4147	3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	4.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1436	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	104	50.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação	1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2245	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	303	200.000,00

13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	1854100132.069 – Manutenção do Aterro Sanitário	Fonte	Valor
3401	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3403	3.1.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

18 – SECRETARIA ESP. DA MULHER E DA FAMÍLIA
23 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	0412200182.084 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
4150	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
4152	3.1.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
4153	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	2.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 256.000,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091236100086.037	3.1	104	Outubro	50.000,00
09111030100092.046	3.1	303	Outubro	200.000,00
13171854100132.069	3.1	000	Outubro	2.000,00
18230412200182.084	3.1	000	Outubro	4.000,00
TOTAL				256.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08091236100086.037	3.1	104	Novembro	50.000,00
09111030100092.046	3.3	303	Outubro	200.000,00
13171854100132.069	3.1	000	Novembro	2.000,00
18230412200182.084	3.1	000	Novembro	4.000,00
TOTAL				256.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:CD68A836

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7940, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 53.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único, e em especial pela Lei de n º3666 de 09/07/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 19º, parágrafo único.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08 – COORDENAÇÃO GERAL

Dotação	**1545200072.030 – Manutenção de Praças Parques e Jardins**	**Fonte**	**Valor**
1082	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	8.000,00
Dotação	**2060600072.031 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais**	**Fonte**	**Valor**
1134	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	10.000,00
Dotação	**2678200072.032 – Conservação de Vias Urbanas**	**Fonte**	**Valor**
1213	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	20.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
12 – DIRETORIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Dotação	**0824400102.054 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral**	**Fonte**	**Valor**
2712	3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	000	10.000,00
2726	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
15 – DIR. DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE ESPORTES

Dotação	**2712200112.060 – Manutenção do Gabinete do Secretário**	**Fonte**	**Valor**
3000	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	10.000,00

12 – SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECONOMICO

Dotação	**2266100122.064 – Atividades de Incentivo a Indústria e Comércio**	**Fonte**	**Valor**
3219	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	000	5.000,00
3229	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	6.000,00
3231	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3233	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00

13 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE
17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotação	**0412200132.066 – Manutenção do Gabinete do Secretário**	**Fonte**	**Valor**
3294	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3296	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
3297	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
Dotação	**1854100132.068 – Manutenção das Ações Ambientais**	**Fonte**	**Valor**
3338	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
20 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Dotação	**0412200022.074 – Manutenção do Gabinete do Secretário**	**Fonte**	**Valor**
3757	3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3759	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	2.000,00
3760	3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	5.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
22 – DIR. DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação	**1545200172.081 – Manutenção do Horto Municipal**	**Fonte**	**Valor**
3988	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	9.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07081545200072.030	3.1	000	Outubro	8.000,00

07082060600072.031	3.1	000	Outubro	10.000,00
07082678200072.032	3.1	000	Outubro	20.000,00
10120824400102.054	3.1	000	Outubro	15.000,00
TOTAL				53.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
11152712200112.060	3.1	000	Novembro	10.000,00
12162266100122.064	3.1	000	Novembro	13.000,00
13170412200132.066	3.1	000	Novembro	3.000,00
13171854100132.068	3.1	000	Novembro	10.000,00
15200412200022.074	3.1	000	Dezembro	8.000,00
17221545200172.081	3.1	000	Novembro	9.000,00
TOTAL				53.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:927FAF1C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7939, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 195.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

02 - GHEFIA DE GABINETE
01- Diretoria do Gabinete

Dotação	0412200022.004 - Manutenção das Sub-Prefeituras	Fonte	Valor
173	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	4.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - Coordenação Geral

Dotação	0412200042.012 - Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	Fonte	Valor
425	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	9.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.046 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	Fonte	Valor
2134	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	15.000,00
Dotação	**1030200092.049 - Manutenção das Atividades de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	**Fonte**	**Valor**
2394	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	303	150.000,00
2405	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303	7.000,00

14 - SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
18 - Coordenação Geral

Dotação	2369500142.065 – Manutenção das Ações de Turismo	Fonte	Valor
3673	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	10.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

02 - GHEFIA DE GABINETE
01- Diretoria do Gabinete

Dotação	0412200022.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Fonte	Valor
52	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	4.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 - Coordenação Geral

Dotação	0412600042.014 – Manutenção das Atividades de Tecnologia de Informática	Fonte	Valor
533	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	9.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11 - Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030100092.045 – Manutenção do Gabinete do Secretário	Fonte	Valor
2067	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00
Dotação	**1030100092.046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**	**Fonte**	**Valor**
2245	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	303	157.000,00
Dotação	**1030100092.047 – Manutenção das Atividades da Central de Ambulância**	**Fonte**	**Valor**
2322	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	10.000,00

14 - SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
18 - Coordenação Geral

Dotação	1339100142.071 – Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Fonte	Valor
3540	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	5.000,00
3550	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
3552	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	1.000,00
3554	3.1.90.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	000	1.000,00
Dotação	**1339200142.072 – Manutenção das Ações de Incentivo à Cultura**	**Fonte**	**Valor**
3609	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	1.000,00
3611	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	000	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02010412200022.004	3.1	000	Outubro	4.000,00
04040412200042.012	3.1	000	Outubro	9.000,00
09111030100092.046	3.1	000	Outubro	15.000,00
09111030200092.049	3.1	303	Outubro	157.000,00
14182369500142.065	3.1	000	Outubro	10.000,00
TOTAL				195.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
02010412200022.002	3.1	000	Novembro	4.000,00
04040412600042.014	3.1	000	Novembro	9.000,00
09111030100092.045	3.1	000	Novembro	5.000,00
09111030100092.046	3.3	303	Novembro	157.000,00
09111030100092.047	3.1	000	Novembro	10.000,00
14181339100142.071	3.1	000	Novembro	8.000,00
14181339200142.072	3.1	000	Novembro	2.000,00
TOTAL				195.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:4E084180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 170/2015 DATA: 26/10/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nota Técnica Conjunta n° 001/2015-SEDS-SEED-SESA;

DECRETA

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família instituída pelo Decreto 074/2015, de 20 de maio de 2015, que passa a ser integrada pelo seguinte membro:

I. Centro de Referencia de Assistência Social - Raquel de Oliveira.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:614EBB18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno,*** objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Aquisição de Equipamentos e Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social para atender ás necessidades do CRAS, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 29.120,02 (Vinte e Nove Mil, Cento e Vinte Reais e Dois Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 11 de novembro de 2015, às 10:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar (municipal) nº 324/2009 de 09 de julho de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 27 de outubro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D519C23D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para o **REGISTRO DE PREÇOS** tipo "**menor preço POR ITEM",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal Contratação de empresa/pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, material de consumo e higiene em geral para atendimento aos encontros da Terceira Idade, na Sede e nos Distritos de Luz Marina e São Francisco. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:1C01B942

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 085/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para o **REGISTRO DE PREÇOS** tipo "**menor preço POR ITEM",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação de serviços do ramo de borracharia e lavagem para a frota municipal de veículos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:667274B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 086/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preço POR ITEM",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de 01 veículo automotor ano 2015 modelo 2016, com Recursos do VIGIA/SUS, para a equipe de vigilância sanitária. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:059A8349

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 087/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para o **REGISTRO DE PREÇOS,** tipo "**menor preço POR LOTE",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção de ares condicionados. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5043C123

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 088/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** para o **REGISTRO DE PREÇOS,** tipo "**menor preço POR ITEM (CM DE COLUNA)",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de órgão oficial de imprensa para que mantenha jornal impresso com circulação diária de no mínimo 06 (seis) dias por semana no Município de São Pedro do Iguaçu e Região Oeste do Paraná publicação de Leis, Decretos, Portarias, Editais e outros atos administrativos de publicação obrigatória. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:9E162CFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 089/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preço POR ITEM",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa pessoa jurídica para o fornecimento de portas e janelas de vidro, reposição de vidros e paredes de gesso para utilização no Antigo Hospital São Pedro, futuras instalações do Centro de Saúde Arlindo Baccin. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:6B1F5831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 132 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 075/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 110/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **RODRIGO PINHEIRO ZANELATTO** - os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – sendo que o desconto percentual por item no dia da aquisição das peças será de 11% e para a mão de obra também 11% para todos os lotes, sendo o valor máximo de aquisição de R$ 30.920,00 (trinta mil novecentos e vinte reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:29425A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 133 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 076/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 111/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **SPECH PRÉ MOLDADOS LTDA –** o item 01, com valor de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) – totalizando R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C5145E64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 134 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 077/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 112/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **RENATO C. LAZZARI & CIA LTDA –** o item 01, com valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais) – totalizando R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:54C7F06C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 135 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 078/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 114/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS N° 078/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **AA SANTOS PNEUS –** os itens 07, 14, 21, 23, 28 e 32 – totalizando R$ 23.406,00 (vinte e três mil e quatrocentos e seis reais).
Para a empresa **COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A –** os itens 12, 13 e 33 – totalizando R$ 8.440,00 (oit0o mil quatrocentos e quarenta reais).
Para a empresa **JMC DISTRICUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP –** os itens 08 e 16 – totalizando R$ 1.735,00 (um mil setecentos e trinta e cinco reais).
Para a empresa **JOAÇABA PNEUS LTDA –** os itens 01 ,02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 29, 30 e 31 – totalizando R$ 154.871,60 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:62DB2704

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 136 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 079/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 115/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para o REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **FM PNEUS LTDA –** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 – totalizando R$ 142.323,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte e três reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0FDE4730

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 137 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Homologa o Processo de Licitação Leilão 001/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 117/2015, modalidade LEILÃO N° 001/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido leilão, exarada pelo Leiloeiro Sr. Valcir Fernandes, designado pela Portaria Municipal nº. 043/2015.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
O lote 01 – não acudiram interessados;
O lote 02 – para o Senhor **Lourival da Mata**, arrematado pelo valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
O lote 03 – para a Senhora **Renilda Silva**, arrematado pelo valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
O lote 04 – para o Senhor **Maicon Darlon Stenzel**, arrematado pelo valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais);
O lote 05 – para o Senhor **Allex de Alcantara Silva**, arrematado pelo valor de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais);
O lote 06 – para o Senhor **Maicon Darlon Stenzel**, arrematado pelo valor de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais);
O lote 07 – para o Senhor **Cesar T. Santos**, arrematado pelo valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
O lote 08 – para o Senhor **Marcio L. Zoz**, arrematado pelo valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
O lote 09 - para o Senhor **Nilson Fonseca**, arrematado pelo valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);
O lote 10 – para o Senhor **Marcelino Zoz**, arrematado pelo valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais);
O lote 11 – para o Senhor **Marcelino Zoz**, arrematado pelo valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:2F57427C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 124/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: aquisição de fogos de artifício para a realização do Evento réveillon 2015/2016.
Favorecido: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA.
Valor Total: R$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 020/2015.
Dotação orçamentária: 33.90.30.00 (bloqueio 1372/2015).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 27 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:248859B3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 140, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 28 outubro de 2015 a 26 de novembro de 2015, para a servidora **Rosiane Aparecida Ritter Moro**/ Auxiliar de Cirurgião Dentista**.**

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 03 novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, para os servidores: **Andréia Cristina dos Santos Bonjour** /Auxiliar de Farmácia, **Maria Gorete de Lima Cabrera**/ Auxiliar de Enfermagem e **Helena Aparecida Molina de Oliveira**/ Diretor do Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente e Casa Abrigo.

Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, no período de 10 novembro de 2015 a 09 de dezembro de 2015, para a servidora **Gelsiomara Carla Baggio**/ Técnico em Enfermagem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:CB719916

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 156/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 765/2011 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Walmir de Oliveira Dias, RG nº 8.207.860-6 e CPF nº 029.122.079-75, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 159/11 de 30/11/2011, Prorrogado pelo Decreto nº 185/2013 de 05/11/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2500BDED

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 157/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 765/2011 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srª Terezinha Guidini de Pádua, RG nº 17.692.788/SP e CPF nº 291.480.868-27, para o cargo de Técnica de Enfermagem do quadro de cargos de provimentos efetivos, tendo em vista aprovação no Concurso Público nº 01/2011, homologado pelo Decreto nº 159/11 de 30/11/2011, Prorrogado pelo Decreto nº 185/2013 de 05/11/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:41A94053

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 158/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Nível/Classe
571-1	Sonia M. Kava	7E + 10%
548-1	Marlei Rosangela Lopes	9D + 10%
375-1	Rosilda Nunes Moreira	8E + 10%
557-1	Josiane Luque de Oliveira	7D + 10%
347-1	Laudiceia Gonçalves Faria	6E + 10%
625-1	Mauriceia Guerreiro da Costa	5D + 10%
550-2	Efigenia Radaskiewcz Kava	6E + 10%
522-1	Valquiria Vieira Gonçalves	8E + 10%
572-1	Maria Elizabeth Selicani Lopes	4E + 10%
576-1	Josiane Madalena Mendes	4E + 10%
460-1	Maria Aparecida dos Santos	6E + 10%
296-1	Izoilda dos Santos Silva Moreira	10E + 10%
507-1	Luciane Rodrigues de Almeida Vieira	9E + 10%
521-1	Denise Costa Guerreiro	7E + 10%
511-1	Patricia Guerreiro Abrão de Souza	7E + 10%
118-1	Luzia Correa Rangel Vieira	9E + 10%
118-2	Luzia Correa Rangel Vieira	5E + 10%
506-1	Terezinha Aparecida Subtil de Lima	8E + 10%
349-1	Sonia Guerreiro Abrão Lopes	10E + 10%
516-1	Angela Vieira Camargo de Souza	6E + 10%
516-2	Angela Vieira Camargo de Souza	6E + 10%
509-1	Ivonete Aparecida Subtil Moro da Costa	10D + 10%
573-1	Ivone Aparecida Teixeira	7D + 10%

Art. 2º - Este Decreto é retroativo 01/10/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E529C846

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015

OBJETO: **Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção dos Prédios Públicos e Iluminação Publica do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME,** com o valor de R$: 34.548,50 (trinta e quatro mil quinhentos reais e cinqüenta centavos) e **DANIELE MELLO DE CAMARGO E BUENO LTDA,** com o valor de R$: 24.604,60 (vinte e quatro mil seiscentos e quatro reais e sessenta centavos), totalizando o valor do certame em R$: 59.153,10 (Cinqüenta e Nove Mil, Cento e Cinqüenta e Três Reais e Dez Centavos).
VIGENCIA: 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº: 289/2015 e 290/2015.

Sapopema PR, 27 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:CE2CF417

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PUBLICO DE BENS INSERVIVEIS Nº. 02/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ 76.167.733/0001-87, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos da autorização do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação (leiloeira), bem como autorização legislativa, venderá os bens inservíveis elencado no Anexo I, nas condições previstas neste Edital em Leilão Público, que realizar-se-á no dia 12/11/2015, no Pátio da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito na avenida Manoel ribas, às 09:30 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema, à Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente ou pelo site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema, 28 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Leiloeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D352578D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 098/2015
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2015- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2015

PARTES: Município de Sengés e a empresa **TGEX-TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

PRIMEIRO:- OBJETO: - Suprimir R$ 1.354,50 (mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) do valor total do contrato, nos termos do art. 65 I, "b", § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
SEGUNDO :-DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- *O caput da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:* "O **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADORA** pelo objeto do presente contrato, o valor global de **R$ 16.060,50 (dezesseis mil, sessenta reais e cinquenta centavos)**, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes."
TERCEIRO - RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO – FORO:- Comarca de Sengés - PR

Sengés, em 21 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

TERCIO GRITSCH
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B747251E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2015 -EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e a empresa **ROBERTO STRUMINSKI NETO ME.**
OBJETO: Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças e equipamentos necessários, destinados à manutenção dos veículos movidos a gasolina e/ou álcool da Secretaria Municipal de Educação, conforme LOTE nº 2 e especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 76.50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos) por hora de serviço nos veículos movidos a gasolina e/ou álcool. Estimando-se para fins de contratação o valor de R$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais) em serviços (ref. a estimativa de 140 h de serviços) e de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) o valor máximo global a ser gasto com peças (respeitando o percentual de 10% de desconto dado na proposta à tabela de peças), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
D.O.: 002250 3.3.90.30 0.1.00.107 – MC
002270 3.3.90.39. 0.1.00.107 – OSTPJ
003100 3.3.90.30 0.1.00.103 – MC
003110 3.3.90.30. 0.1.00.104 – MC
003120 3.3.90.30 0.1.00.115 – MC
003150 3.3.90.39. 0.1.00.103 – OSTPJ
003160 3.3.90.39 0.1.00.104 – OSTPJ
003180 3.3.90.39. 0.1.00.122 – OSTPJ
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ROBERTO STRUMINSKI NETO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:675560A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2015 -EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e a empresa **F. FELGADO & CIA.**
OBJETO: Prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças e equipamentos necessários, destinados à manutenção dos veículos movidos a diesel da Secretaria Municipal de Educação, conforme LOTE nº 1 e especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 76.54 (setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) por hora de serviço nos veículos movidos a diesel. Estimando-se para fins de contratação o valor de R$ 17.833,82 (dezessete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos) em serviços (ref. a estimativa de 233 h de serviços) e de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o valor máximo global a ser gasto com peças (respeitando o percentual de 11% de desconto dado na proposta à tabela de peças), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.
D.O.: 002250 3.3.90.30 0.1.00.107 – MC
002270 3.3.90.39. 0.1.00.107 – OSTPJ
003100 3.3.90.30 0.1.00.103 – MC
003110 3.3.90.30. 0.1.00.104 – MC
003120 3.3.90.30 0.1.00.115 – MC
003150 3.3.90.39. 0.1.00.103 – OSTPJ
003160 3.3.90.39 0.1.00.104 – OSTPJ
003180 3.3.90.39. 0.1.00.122 – OSTPJ
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 19 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

HUMBERTO SCHMUCKER DELGADO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:532034F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2015- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2015 -EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e a empresa **DEXCEL INFORMÁTICA LTDA ME.**
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e/ou materiais de consumo (notebook, eletroeletrônico, ventiladores, videogame e acessórios, mobiliários), destinados à execução do projeto AFAI, sob o Convênio nº 024/2014 firmado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, Lote **6**, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).
D.O.: 006291.3390.30.734 – Material de Consumo
006321.4490.52.734– Equip. e Mat. Permanente
006320.4490.52.000– Equip. e Mat. Permanente
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 20 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

WELLINGTON CHARLES BAIFUS
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6323D5EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2015- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2015 -EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e a empresa **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e/ou materiais de consumo (notebook, eletroeletrônico, ventiladores, videogame e acessórios, mobiliários), destinados à execução do projeto AFAI, sob o Convênio nº 024/2014 firmado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, Lote 7, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).
D.O.: 006291.3390.30.734 – Material de Consumo
006321.4490.52.734– Equip. e Mat. Permanente
006320.4490.52.000– Equip. e Mat. Permanente
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 20 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

DIRCEU LONGO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:94934FB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO AO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 111/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **SANTEX GLOBAL COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**
PRIMEIRO – OBJETO:- Rescisão do Contrato Administrativo n.º 111/2014, referente à execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à obras de infraestrutura nas ruas “O”, “P”, “Q”, “R” do loteamento Bela Vista, sendo estes pendentes da prestação de serviços no valor de R$ 200.709,27 (duzentos mil, setecentos e nove reais e vinte e sete centavos).
SEGUNDO:- DO DISTRATO:- Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
TERCEIRO - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 13 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CARLOS CESAR DINIZ
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E4CD8A0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 822/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNIÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 14/10/2015, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIEBER CARNEIRO FERNANDES	Depto. de Serviços Urbanos	04/06/2013 a 03/06/2014
ANDREIA NUNES PEDROSO	Depto. de Serviços Urbanos	21/05/2013 a 20/05/2014

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 27 de Outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6BCC3211

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2015- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015.

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS** e a Empresa **PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA.**

Objeto: Contratação de Empresa para confecção de um Projeto Elétrico da Câmara Municipal de Sengés, para adequação de instalação dos AR´s condicionado, as referidas obras propostas serão executadas de acordo com as normas da COPEL e ABNT-(Associação Brasileira de Normas Técnicas).
Valor Total: R$ 4.420,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais).
D.O.: 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Data Assinatura do Contrato: 21/09/2015
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés – PR., 21 de Setembro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
P/ Contratante

PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA.
P/ Contratada

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:00BEBAF0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2015- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015.

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS** e a Empresa **FOURMOVEIS COMERCIAL LTDA ME.**
Objeto: Contratação de Empresa para confecção de Armário em MDF Formato U para a Câmara Municipal de Sengés, para armazenar materiais de consumo diversos (limpeza, higiene e galões de água mineral, etc.).
Valor Total: R$ 6.458,42 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).
D.O.: 4.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente.
Data Assinatura do Contrato: 22/10/2015

FORO: Comarca de Sengés.

Sengés – PR., 22 de Outubro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
P/ Contratante

FOURMOVEIS COMERCIAL LTDA ME
P/ Contratada

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:458D686F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2015

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 23/2015.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias para a Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Carolflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda - ME.
CNPJ.: 14.314.437/0001-04.
Valor: R$3.607,36.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 22 de outubro de 2015.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:8938A927

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
RESOLUÇÃO N.º 03, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Acrescenta parágrafos ao artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1.º O artigo 35 do Regimento Interno passa a ter os seguintes parágrafos:
"§ 1.º Na hipótese da alínea "d", para fins de licença, o Segundo Secretário tomará posse no cargo de Primeiro Secretário na presença do Presidente da Câmara através de Ato a ser lavrado em livro próprio, na data do início da licença ou no primeiro dia útil seguinte a data do início da licença; tomada a posse fica automaticamente investido nas competências de Primeiro Secretário, estabelecidas nas alíneas do artigo 34, assim como fica automaticamente investido nos poderes estabelecidos na alínea "i" do inciso III do § 2.º do artigo 25 – nos poderes de assinar juntamente com o Presidente, empenhos, ordens de pagamento, cheques e todo e qualquer ato necessário a esta finalidade.
§ 2.º Na hipótese da alínea "d", para fins de licença, na primeira sessão ordinária seguinte a data do início da licença, na ordem do dia, ou excepcionalmente em sessão especial a ser convocada pelo Presidente da Câmara, será eleito por aclamação e ratificação do Plenário, o Vereador que assumirá o cargo de Segundo Secretário no período em que perdurar a licença do Primeiro Secretário; logo após o término dessa sessão ordinária ou excepcionalmente da sessão especial, o Vereador eleito tomará posse no cargo de Segundo Secretário na presença do Presidente da Câmara através de Ato a ser lavrado em livro próprio; tomada a posse fica automaticamente investido nas competências de Segundo Secretário, estabelecidas nas alíneas do artigo 35.
§ 3.º Para os fins dos §§ 1.º e 2.º, cessada a licença, o Vereador até então licenciado, reassume o cargo de Primeiro Secretário e o Vereador ocupante provisoriamente do cargo de Primeiro Secretário reassume o cargo de Segundo Secretário, ambos na presença do Presidente da Câmara através de Ato a ser lavrado em livro próprio.
§ 4.º Na hipótese de licença do Segundo Secretário, na primeira sessão ordinária seguinte a data do início da licença, na ordem do dia, ou excepcionalmente em sessão especial a ser convocada pelo Presidente da Câmara, será eleito por aclamação e ratificação do Plenário, o Vereador que assumirá o cargo de Segundo Secretário no período em que perdurar a licença; logo após o término dessa sessão ordinária ou excepcionalmente da sessão especial, o Vereador eleito tomará posse no cargo de Segundo Secretário na presença do Presidente da Câmara através de Ato a ser lavrado em livro próprio; tomada a posse fica automaticamente investido nas competências estabelecidas nas alíneas do artigo 35.
§ 5.º Para os fins do § 4.º, cessada a licença, o Vereador até então licenciado, reassume o cargo de Segundo Secretário, na presença do Presidente da Câmara através de Ato a ser lavrado em livro próprio."
Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:27C815E9

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova a Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ivanor Luiz Muller.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T O:

Art. 1.º Examinada, com base no ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 4/15 – TRIBUNAL PLENO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, fica Julgada Aprovada por esta Câmara Municipal, a Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Ivanor Luiz Muller.
Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:92D2E17C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/15 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/15, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR E ADMINISTRAR CURSO DENOMINADO "RELACIONAMENTO FAMILIAR"**

DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL.

CONTRATADA: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC**, inscrita no CNPJ n°03.541.088/0015-42, com sede à Av. Vicente Machado, 240 - Centro. CEP.: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 13 VI, Artigo 25 II e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 22 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SERGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6B4971FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 222/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 101/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E PLACAS DE HOMENAGEM, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01), conforme Edital de Pregão n° 101/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: LETICIA ZANONI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua da Liberdade, 302, Bairro Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.347.642/0001-73.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 222/2014** até o dia 22 de Outubro de 2016.

Teixeira Soares, 23 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E3E32F23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 260/14

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 120/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL DESTINADO À FROTA MUNICIPAL.
CONTRATADA: POSTO STELLE NEVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.373.564/0001-34, sediada à Rua XV de Novembro, 78 – Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo REAJUSTAR o VALOR do contrato n° 260/2014, de 18/12/2014.
O acréscimo para a GASOLINA COMUM é no valor unitário de R$ 0,24 (vinte e quatro centavos) por litro, passando assim de R$ 3,22 (Três reais e vinte e dois centavos) por litro para R$ 3,46 (Três reais e quarenta e seis centavos) por litro.

Teixeira soares, 23 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:73E39BA0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 11/11/2015**HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 28 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:7D6292FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ÁGUA, GÁS E DIVERSOS DESTINADOS AO CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) CRIANÇA FELIZ, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 12/11/2015 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 28 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E3FDF12A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 117/2015

Registro de preço para uma eventual contratação de empresa para aquisição de cascos de cilindro p45 e carga de gás para as Unidades desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
COMPANHIA ULTRAGAZ S A	00001
R$ 57.000,00(CINQUENTA E SETE MIL Reais)	

27 de outubro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0B932890

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 311/2015

REF.: Pregão Nº 117/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "COMPANHIA ULTRAGAZ S A", CNPJ nº 61.602.199/0278.27, com sede AV SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES, 2302**, PONTA GROSSA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA SILVEIRA, CPF: 310.366.038-30, carteira de Identidade 34238242, residente e domiciliado a RODOVIA BR 476, n° S/N, ARAUCARIA/PR
OBJETO: registro de preço para uma eventual contratação de empresa para aquisição de cascos de cilindro p45 e carga de gás para as Unidades desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 27/10/2015, com vencimento até 27/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 27/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2FDD02C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Instala Comissão especial para promover estudos e apresentar proposta de alteração parcial e específica do Plano Diretor do Município de Tijucas do Sul

O prefeito Municipal de Tijucas do Sul, PR., no uso de suas atribuições legais, constitui Comissão Especial para a finalidade de promover estudos técnicos e jurídicos concernentes a proposta de alteração parcial e específica da Lei municipal n° 243/2010 que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Tijucas do Sul.

Art. 1º. É constituída Comissão Especial para a finalidade de promover estudos técnicos e jurídicos concernentes a proposta de alteração parcial e específica da Lei municipal n° 243/2010 que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Tijucas do Sul, incidente sobre o Uso e Ocupação do Solo na Macrozona Industrial da Comunidade Tabatinga, na Macrozona Industrial da Comunidade Campina e a readequação do uso do solo ao longo da faixa de domínio da BR 376 no território do Município de Tijucas do Sul onde está localizada a Zona de Indústria e Serviços III – ZIS III.

Art. 2º. A Comissão especial a que se refere o artigo anterior é composta pelos seguintes servidores públicos:

- Hélio Marcos de Oliveira, Secretário de Administração e Planejamento;
- Carlos Alberto Grolli, Consultor Jurídico;
- Diego Negrão Chiuratto, Assessor Jurídico;
- Jane Beatriz Dissenha Fagundes, Secretária de Turismo e Meio Ambiente;
- Aleksander Versalli Pereira, Engenheiro Civil;
- Amarildo Carvalho, Secretário de Indústria e Comércio;
- Dalva Elaine de Lima, Secretária da Comissão.

Parágrafo único. A referida comissão será presidida pelo integrante Carlos Alberto Grolli e secretariada pela servidora Dalva Elaine de Lima.

Art. 3º. Incumbe a comissão concluir os trabalhos em até 45 (quarenta e cinco) dias, consistentes em estudos técnicos, cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução n° 25/2005 do Conselho das Cidades do Ministério das Cidades e elaboração de ante-projeto de lei para apreciação da Câmara de Vereadores.

Art. 4º. Referida Comissão poderá requisitar os serviços de engenharia civil para subsidiar suas decisões, bem como valer-se de comissões técnicas especialmente formadas para a finalidade das suas atribuições.
.
Art. 5º. Os trabalhos desempenhados pela Comissão terão caráter honorífico e não serão remunerados.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:D647DFA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2409, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando-se que dia 02 de Novembro é feriado em todo o País e muitos servidores programam viagens aproveitando o feriado mencionado e que no dia 28 de Outubro é comemorado nacionalmente Dia dos Servidores Públicos, resolve transferir para o dia 30 de

Outubro corrente, a data comemorativa ao Dia dos Servidores Públicos.

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, o feriado comemorativo ao "Dia dos Servidores Públicos" no âmbito do Município.
Art. 2º – Não haverá expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal na data supra referida, em face de "comemoração do dia dos servidores públicos", ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupção.
Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:926B205D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2410, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Designa membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Representantes dos órgãos governamentais Titulares

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Sonia Mara Rocha da Silva	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Conselheiro Titular
Sandra de Fátima Andrade Pereira	Secretaria de Educação	Conselheiro Titular
Elaine Castro Neves	Secretaria de Saúde	Conselheiro Titular
Janice Maria da Rocha Cezanoski	Secretaria de Cultura	Conselheiro Titular
Juliana Rosmari Andrade Ryba	CRAS	Conselheiro Titular
Rosilene Ferreira da Rocha	Casa de Passagem Ana Maoski Boniecki	Conselheiro Titular

Representantes dos órgãos governamentais Suplentes

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Egna Roberta Ferreira	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Conselheiro Suplente
Mengalvio de Carvalho	Projeto CRES SER	Conselheiro suplente
Déborah Maoski Rocha	Secretaria de Saúde	Conselheiro Suplente
Rosangela do Carmo Correa Bazzi	Projeto CEIA	Conselheiro Titular
Roseli Rozangela Pascoal	CRAS Lagoinha	Conselheiro Suplente
Amelia F.F.L.Bueno	Casa de Passagem Nossa Senhora das Dores	Conselheiro Suplente

Representantes dos órgãos não governamentais Titulares

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Jose Amauri Pinheiro	Provopar	Conselheiro Titular
Ana Arlete Maoski Précoma	Representante dos usuários	Conselheiro Titular
Dirce de Mello	APAE	Conselheiro Suplente
Nilza Aparecida de Lima Rocha	Sindicato dos trabalhadores Rurais	Conselheiro Titular
Carina Pereira	ACETIS	Conselheiro Titular
Malvina Zaclikevicz	Igreja Católica/Vicentinos Vicentinos	Conselheiro Tutelar

Representantes dos órgãos não governamentais Suplentes

NOME	ENTIDADE	FUNÇÃO
Joislene Beatriz de Oliveira	Provopar	Conselheiro Suplente
Maria Tecla de Melo	Representante dos usuários	Conselheiro Titular
Isomara Rocio Moraes dos Santos	APAE	Conselheiro Suplente
Suelen Farias Machado	Sindicato dos trabalhadores Rurais	Conselheiro Suplente
Josélia Luiza Toledo	ACETIS	Conselheiro Suplente
Terezinha Zaclikevicz Oliveira	Igreja Católica/Vicentinos	Conselheiro Suplente

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:20F4D94C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 61/2015- AQUISIÇÃO DE PRENSA ENFARDADEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 62/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/11/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 62/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE ÓCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tijucas do Sul, 27 de Outubro de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:B5F6D06F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 152/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Transfere o Feriado alusivo ao dia do Servidor público Municipal, e dá outras providencias:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido o feriado alusivo aoServidor Público do dia 28/10/2015 para o dia 30/10/2015 (sexta-feira), com expediente normal nas repartições no dia 03 de novembro (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8AA36836

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 152/2015 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Transfere o Feriado alusivo ao dia do Servidor público Municipal, e dá outras providencias:

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido o feriado alusivo aoServidor Público do dia 28/10/2015 para o dia 30/10/2015 (sexta-feira), com expediente normal nas repartições no dia 03 de novembro (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BADB7E47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º69/2015

O **Município de Tunas do Paraná**, através de sua Pregoeira Oficial, Informa aos interessados que em razão da transferência do feriado alusivo ao Servidor Publico para o dia 30/10/2015, a abertura do Pregão n.º69/2015, passa a ser: Dia **03 de novembro ás 09h30 para o protocolo dos envelopes e ás 10h00 para o inicio da Sessão Publica.**

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou por e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br.

Tunas do Paraná, 27 de outubro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:34EBABB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 262/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado alusivo ao dia do servidor público municipal, comemorado no dia 28 de outubro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, na sexta-feira, dia 30 de outubro de 2015.
Parágrafo Único – Parágrafo Único – Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município consideradas de caráter essencial, a critério dos Secretários Municipais, bem como os trabalhos de recadastramento biométrico que estão sendo realizados pelo TRE-PR.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 27 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:99CEE4C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Remover a servidora Dheime Thelles Seiffert, auxiliar administrativo desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Biblioteca Cidadã Professor Jocélio Martins de Campos, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro Municipal de Saúde Iracy Aparecida de Campos.
Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 26 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B71FFFEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar até 10 de dezembro de 2015 a licença concedida para a servidora Rosana Marcia Povroznik, professora desta municipalidade, , para acompanhamento a mãe Rosalina Povroznik, com problemas de saúde.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D2A94059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para o servidor Elton de Mattos Leão, no período de 20 de outubro de 2015 a 20 de novembro de 2015, para acompanhamento a seu pai João maria de Mattos Leão, com problemas de saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7109A7A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para a servidora Marise Rickli Horst Andrade, no período de 20 de outubro de 2015 a 20 de novembro de 2015, para acompanhamento a sua mãe Edith Horst, com problemas de saúde.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 22 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:DDCB1A00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 464/2015

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
11º	SANDRA MARIA DIAS MORAES	13/10/2015

Art. 2º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA PARA VAGA RESERVADA PARA AFRODESCENDENTE,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
01º	MARIA FERNANDES DO CARMO FREITAS	13/10/2015

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B1BF129B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 777/2015

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor GIORGIO MUNCINELLI, como Presidente na COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria n° 703/2015, referente ao Processo protocolado sob nº 39251/2015.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:96C01078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 479/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 258.000,00(Duzentos cinquenta e oito mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO –21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE – 2.076 – Manutenção Secretaria do Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1511	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (389)	258.000,00
TOTAL CRÉDITO			**258.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 26 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4BB99446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público que requereu junto ao INSTITUTO
AMBIENTAL DO PARANÁ-IAP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para implantação do empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL UNIÃO DA VITÓRIA (14ª ETAPA) BAIRRO SÃO GABRIEL, Com 50 (cinquenta) unidades, localizado no Município de União da Vitória – Estado do Paraná.

União da Vitória, 21 de outubro de 2015.

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DD900393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO

A Diretora Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação do Município de União da Vitória - PR, Sra Marilda Ap. Pattene Machnicki, torna público a REVOGAÇÃO da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2015 – Processo de Licitação nº 08/2015. Objeto: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de forma parcelada de CAP 50/70 com DOP e Emulsão asfáltica RR-1C de acordo com demanda encaminhada pela Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e conforme especificações e quantitativos constantes do edital e seus anexos. Com base nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Revogação faz-se necessária devido a alterações substanciais a serem realizadas na estrutura do edital. Data da Revogação: 26/10/2015.

União da Vitória, 26 de outubro de 2015

MARILDA AP. PATTENE MACHNICKI

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9FFEF7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.° 09/2015 - PROCESSO N.º 186/2015

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil - CEMEI BAIRRO BOM JESUS - localizada na Estrada Braulina Pigatto - Escola Proinfância B - Metodologia Inovadoras, de acordo com a Primeira Reformulação do Termo de Compromisso n.º PAC 2 - 6494/2013 - Do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e conforme Planilha e Memorial descritivo anexo ao presente processo.

LEIA-SE:

OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil - CEMEI BAIRRO BOM JESUS - localizada na Estrada Braulina Pigatto - **Escola Proinfância Tipo 1 - Metodologia Convencional**, de acordo com a Primeira Reformulação ao Termo de Compromisso PAC 2 - 6494/2013 - Do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e conforme Planilha e Memorial descritivo anexo ao presente processo.
IMPORTANTE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente Edital, bem como a data de abertura e julgamento que permanece dia **04 de dezembro de 2015 às 14h00min – Horário de Brasília.**

União da Vitória, 27 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:768EEE58

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM FOLHA A4 (PRETO E BRANCO) PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIUV
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA – UNIUV
CNPJ Nº 75.967.745/0001-23
Contratada: MORGANA RAFAELA RATOCHINSKI 08511199993
CNPJ Nº 22.632.760/0001-54
Data do contrato: 22/10/2015
Valor global contratado: R$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:2C8A6B69

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DA REVISTA KOBAIA Nº4 DOS CURSOS DE COMUNICAÇÃO DA UNIUV.
Vencedor: GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.
CNPJ Nº 75.624.932/0001-04
Data da homologação: 26/10/2015
Valor global homologado: R$4.750,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:340E8E5E

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 16/11/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico:

http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:DCE2F08D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS - RPA OPERAÇÃO VERÃO - INEXIGIBILIDADE 10/2015 - CREDENCIAMENTO 02/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
EDITAL

"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIRO/ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE".

Considerando o Contrato de Programa firmado entre o CISLIPA e seus Municípios Consorciados para xecução do Programa Operação Verão, no que tange única e exclusivamente a gestão de serviços em saúde, para serviços médicos, de enfermagem e técnica de enfermagem à disposição nos equipamentos públicos de saúde do Litoral do Paraná, conforme Anexo I do Contratyo de Programa pelo período Sazonal da Temporada de Verão 20158/2016;
Considerando Ação Governamental do Estado do Paraná – Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR, pela Iniciativa 4161 Rede de Urgência e Emergência – Ação 34 **"Operação Verão 2015/2016"** realizada na região do Litoral do Paraná, pelo Estado do Paraná, em atendimento ao período sazonal de temporada de verão; ao crescimento populacional no Litoral do Paraná no período correspondido entre **dezembro/2015 a fevereiro/2016**, passando a população local de 270 mil habitantes para até 2 milhões de habitantes locais e flutuantes (veranistas e turistas);
Considerando a necessidade de prestação de serviços de saúde na área de **urgência e emergências médicas,** em unidades móveis e equipamentos de saúde da rede pública de saúde do Litoral do Paraná; tendo um aumento de até 48% (quarenta e oito) por cento nos serviços de saúde pública prestados no período sazonal de Temporada de Verão; o excepcional interesse público no atendimento de ocorrências e demanda pelo serviço público em saúde no período da temporada de verão; a logística de prestação de serviços que envolvem os 07 (sete) Municípios litorâneos, não podendo ocorrer paralisação dos serviços, dado a urgência e emergência das ocorrências e por ser os serviços de saúde, serviços essenciais de atendimento da população; pela tipologia de serviços eventuais, que não são prestados de forma mensal e sim por plantões avulsos e distintos por prestação de serviços dos profissionais autonomos:

O CISLIPA, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, associação de direito público, com subsede à Rua Noêmio Gabirel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná - Paraná, através de seu Diário Oficial e por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação - INTERNET, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Estadual nº. 15.608/07, por tratar-se de serviços custeados com recurso do Estado do Paraná, e demais legislações aplicáveis, e de acordo com autorização através do **Processo Licitatório nº. 034/2015, e ATA Assembleia CISLIPA nº 06/2015, torna público** para o conhecimento dos interessados que fará "**credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços autônomos na área de saúde",** pelo período de até 60 (sessenta) dias.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser entregues na Rua Noêmio Gabirel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná - Paraná, **no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30 às 16h30min, de segunda a sexta-feira.** O período de recebimento dos envelopes será da **data de publicação** desta Chamada Pública **até** o dia **dia 30 de novembro de 2.015 as 09h30min na subsede CISLIPA.**
1. OBJETO

O presente Credenciamento tem como objetivo o cadastramento para prestação de serviços autonomos através de pessoas físicas, na operacionalização dos serviços na Função Saúde da Operação Verão 2015/2016 no Litoral do Paraná, para as seguintes funções:
"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIROS/ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE".

, conforme Termo de Referência (**Anexo I**) deste edital www.cislipalitoral.com.br – www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar

– Serão credenciados tantos quantos profissionais se habilitarem à prestação de serviços, atendendo ao número de plantões contratados pelos Contratos de Programa do CISLIPA junto aos Municípios Consorciados e a cadastro de reserva para suprir eventuais rescisões de contratos e a demanda de serviços na Operação Verão 2015/2016.

1.3 - O procedimento para o credenciamento será composto pelas fases: **a)** Publicação e divulgação do Chamamento; **b)** Entrega de documentação pelos interessados **c)** Análise da habilitação **d)** Aprovação através de parecer da Comissão **e)** Escolha de Plantões e locais de trabalho pelos habilitados ao credenciamento por sua ordem de classificação f**)** Contratação; **g)** Publicação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO
2.1 – A licitante poderá fazer-se presente junto a Comissão, conforme instruções abaixo, por sua pessoa ou pessoa por este indicado como seu representante em procuração específica:

a) Carta de Credenciamento (conforme modelo do **ANEXO II**), **cuja comprovação far-se-á através da apresentação, antes da abertura do envelope habilitação;**

2.2 - Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo III. (deverá ser apresentado no credenciamento, fora dos envelopes)**

2.3 A documentação deverá ser apresentada em 01 (uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será admitida a validação de cópias dos documentos apresentados mediante cotejo com o original, ou caso o original venha a ser apresentado imediatamente ao ser requerido pela Comissão, no âmbito da reunião de abertura dos invólucros. Prazo entrega da documentação: **do dia de publicação deste edital até as 9:30min do dia 30 de novembro de 2015 na subsede CISLIPA.**

2.4 As proponentes devem apresentar em envelope lacrado identificado com a inscrição externa conforme modelo abaixo, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, a documentação exigida no item "3", a ser entregue Rua Noêmio Gabirel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná - Paraná, não sendo aceitos os envelopes entregues após os dias e horários estipulados. O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0 /2015 - CREDENCIAMENTO - Nº 00/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 00/2015
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
CREDENCIADO: .....
CPF:..... RG: .....
Endereço :.....
Telefone:.....e-mail: .....

2.5 - A sessão pública ocorrerá no dia **30 de novembro** as **10h30min**, no endereço acima descrito.

2.6 – O Edital e Seus anexos, poderão ser obtidos gratuitamente na internet pelo site www.cislipalitoral.com.br – www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA) no **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**, situado Rua Noêmio Gabirel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná - Paraná.

2.7 - As **dúvidas** sobre o Edital poderão ser esclarecidas somente por escrito protocoladas e encaminhadas via e-mail ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**. E-mail: cislipa2013@hotmail.com

3.FORMA DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Cadastro/Habilitação: Será publicado por **intermédio dositioe do edital de convocação** www.cislipalitoral.com.br – www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA) a lista de candidatos ao credenciamento na ordem de classificação e por ordem de credenciamento; (*quando o credenciado entregar o envelope no mesmo será colocado o número sequencial de seu credenciamento*). Após o recebimento dos envelopes nas datas previstas neste edital, a comissão fará a conferência da documentação dos candidatos, emitindo a lista de habilitados ao credenciamento por ordem de classificação, para posterior definição dos locais de prestação de serviços, devendo os candidatos habilitados, comparecerem junto ao CISLIPA, para escolha dos plantões conforme datas abaixo; Caso o (s) convocado (s) pela ordem de credenciamento e classificação não se apresentar (em) para a escolha dos plantões, será efetuado a escolha pelos números seguintes de habilitados/credenciados por sua classificação, e assim por diante, até que esteja o quadro de prestação de serviço completo em cada Município consorciado. Os candidatos habilitados no credenciamento por classificação e credenciamento terão seus nomes divulgados em edital proprio, convocando-os para que se apresentem para escolha do local de prestação de serviços e plantões, podendo incluir mais de um município para sua prestação de serviços. **O prazo para que os candidatos habilitados ao credenciamento se apresentem para definição de plantões, devendo comparecer das 8:30min às 11:30min e das 13:30min até as 16:30min dos dias 01 a 04 de dezembro de 2015 conforme Edital a ser publicado na data de 01 de dezembro de 2015**, apresentando-se na subsede CISLIPA, na Rua Noêmio Gabriel Simas 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná. Os candidatos habilitados ao credenciamento por sua classificação, serão atendidos pelas equipes dos Municípios e pela comissão de licitação do CISLIPA, assim como de sua secretaria executiva. Após a definição dos plantões o habilitado assinará o contrato de credencimento. Após o preenchimento dos plantões contratados nos contratos de programa do CISLIPA com seus municípios consorciados, os demais habilitados ao credenciamento, serão credenciados em regime de cadastro de reserva, possibilitando a substituição de profissionais credenciados que decairem em rescisão contratual, ou no caso de necessidade de excepcional interesse público, de incluir plantões para atendimento da demanda de atendimento na Operação Verão 2015/2016.

3.1.1 – Critério de Classificação
Títulos: A pontuação de títulos, de caráter classificatório, será realizada para **TODOS os serviços credenciados**.
A avaliação de títulos terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 3.1.2 deste Edital;
Os títulos deverão ser entregues junto do Envelope de Habilitação e serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente na data de 01/12/2015.
Os candidatos inscritos para os credenciamentos que desejarem participar da classificação por títulos deverão:

a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível neste Edital e juntá-lo ao envelope de Habilitação junto **com as cópias autenticadas dos Títulos** que comprovem a inscrição no formulário, juntando-os aos demais documentos exigidos no credenciamento;

b) **É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no formulário, e juntá-los aos documentos de comprovação dos títulos no Envelope de Habilitação.**
3.1.2 – Tabela de Pontuação dos Títulos:
Serviços Médicos

ITEM	Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	05	05
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado (título de mestre) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestre na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	03	03
03	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização (título de Especialista) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de especialista na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	02	02
		10	**10**

Serviços Enfermagem

ITEM	Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	05	05
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado (título de mestre) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestre na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	03	03
03	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização (título de Especialista) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de especialista na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	02	02
		10	**10**

Serviços Técnicos de Enfermagem

ITEM	Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
01	Diploma de curso de graduação em nível superior (título de graduação ou tecnólogo) **na área do serviço a que se credencia - Saúde**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	05	05
02	Diploma de **outro** curso **Técnico** em nível Pós Médio (título de técnico) **na área do serviço a que se credencia - Saúde**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	03	03
03	Diploma de curso de **Capacitação na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de capacitação na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar/grade curricular da capacitação em saúde.	02	02
		10	**10**

3.1.3- Tempo de Serviço e atuação na área de saúde

Tempo de Serviço: é o tempo comprovado pelo candidato ao credenciamento de que já atuou profissionalmente no serviço de saúde pública ou privada do qual deseja prestar serviços.

A avaliação do tempo de serviço, de caráter classificatório, terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores do tempo de serviço apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 3.1.3 deste Edital;

O (s) comprovante (s) do tempo de serviço deverão ser entregues junto do Envelope de Habilitação e serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente na data de 01/12/2015.

Os candidatos inscritos para os credenciamentos que desejarem participar da classificação por tempo de serviço deverão:

a) preencher o Formulário de Cadastro de Tempo de Serviço em Saúde disponível neste Edital e juntá-lo ao envelope de Habilitação junto **com as cópias dos comprovantes** que comprovem a inscrição no formulário, juntando-os aos demais documentos exigidos no credenciamento;

b) consideram-se documentos comprobatórios de tempo de serviço em saúde:

I – Registro em carteira de trabalho CTPS – cópia autenticada da lauda de contrato de trabalho;

II – Cópia autenticada do contrato de prestação de serviço autônomo;

III – Original de Declaração de Prestação de Serviços em saúde, destacando a função e o tempo de serviços prestados em instituição pública ou privada, em papel timbrado e assinada pelo responsável técnico da unidade;

IV – Publicação do Ato de Nomeação em órgão público ou declaração do Departamento de Recursos Humanos do órgão.

3.1.4 – Tabela de Pontuação por Tempo de Serviço em Saúde

Critérios de avaliação	Pontuação
Tempo de serviço público.	01 (um) ponto por ano, limitado a 10 (dez) anos de exercício

- Habilitação: Entrega da documentação completa conforme segue:

Cópia do RG; autenticada
Cópia do registro CPF; autenticado
Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
Quitações com obrigações eleitorais;
Comprovação de habilitação profissional (médico, enfermeiro e técnico) para desempenho da função para a qual pretende o credenciamento (**CRM ou COREM**);
Declaração Inidoneidade, de acordo com o modelo constante no **Anexo IV**, e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º., Art. 32, da Lei 8.666/93.
Declaração de que se propõe a prestação dos serviços MÉDICOS, **ENFERMEIROS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TARM**, concordando com o valor constante na tabela, modelo constante no **Anexo V**;
Declaração sobre vínculo empregatício como servidor, empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta **(Anexo VI).**
Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração do próprio Punho);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Comarca de residência;
As informações relativas à habilitação são de inteira responsabilidade do credenciante, que responderá cível e criminalmente por estas.
Para os cargos de **Enfermeiro Socorrista, Técnico de Enfermagem Socorrista/TARM,** serão exigidos o **Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002** conforme carga horária da função.

OBS: Qualquer documento faltante ao envelope de habilitação tornará o candidato proponente desabilitado e eliminado do certame, não podendo ser incluso ao envelope sob quaisquer argumentações.

4. DO VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA

4.1 - O valor reservado para a prestação dos serviços será de **R$ 2.430.090,00 (Dois Milhões, quatrocentos e trinta mil e noventa reais)** distribuídos na execução dos serviços pelos credenciados, conforme escalas de plantões contratados, sendo seu pagamento após efetiva execução dos plantões, aqui inclusos as despesas com as obrigações patronais do CISLIPA na execução do programa.

4.1.1 O limite individual para credenciado, para a execução dos serviços, será indicado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ** o qual deverá ser respeitado conforme requisição de serviços pelos municípios consorciados, atendendo ao limite orçamentário e financeiro do repasse Estadual da SESA/FUNSAUDE.

Municipio/Serviço	Medico			Enfermeiro			Tec. Enfermagem			Total de Plantões	Total de Horas Previstas	Valor Total (R$)
	Quant	Plantões	Valor (R$)	Quant	Plantões	Valor (R$)	Quant	Plantões	Valor (R$)			
Antonina	1	49	68.400,00	1	49	18.810,00	1	49	9.405,00	147	1764	**96.615,00**
Guaraqueçaba Ilhas	1	49	68.400,00	0	0	0,00	2	98	18.810,00	147	1764	**87.210,00**
Guaratuba	2	183	238.800,00	1	116	40.920,00	1	232	40.920,00	531	6372	**320.640,00**
Matinhos	2	183	238.800,00	1	116	40.920,00	2	232	40.920,00	531	6372	**320.640,00**
Morretes	1	49	68.400,00	1	49	18.810,00	1	49	9.405,00	147	1764	**96.615,00**
Paranaguá Ilha do Mel	2	232	297.600,00	0	0	0,00	2	232	40.920,00	464	5568	**338.520,00**
Pontal do Paraná	2	232	297.600,00	1	116	40.920,00	2	232	40.920,00	580	6960	**379.440,00**
SIATE	1	58	74.400,00	1	19	6.270,00	0	0	0,00	77	924	**80.670,00**
Matinhos CRA	1	58	74.400,00	1	58	20.460,00	1	58	10.230,00	174	2088	**105.090,00**
SAMU	4	366	477.600,00	3	299	106.590,00	1	116	20.460,00	781	9372	**604.650,00**
Totais	**18**	**1.459**	**1.904.400,00**	**14**	**822**	**293.700,00**	**19**	**1.298**	**231.990,00**	**3.579**	**42.948**	**2.430.090,00**
PATRONAL	**20%**		**380.880,00**			**58.740,00**			**46.398,00**			**1.944.072,00**

4.1.2 – Do Valor do plantão:
Conforme recursos repassados por transferência Fundo a Fundo pela SESA/PR aos Municípios consorciados ao CISLIPA e que firmaram contrato de programa para disposição de serviços do CISLIPA aos consorciados, os valores dos plantões por profissional é o definido na tabela abaixo, sendo efetuada a retenção de INSS individual de 11% (onze por cento) e IRRF na forma da lei:

Serviços	Carga Horária do Plantão	Valor por Plantão (Bruto)
Médicos	12 horas	R$ 1.044,22
Enfermeiros	12 horas	R$ 285,84
Técnicos de Enfermagem	12 horas	R$ 142,98

4.1.3 - OBS: Os plantões nos dias de feriado nacional e suas vésperas, dentro do período deste credenciamento, serão pagos em dobro em suas horas trabalhadas, sendo: Dia 24 de Dezembro de 2015 à partir das 19:00 até as 24:00 do dia 25 de dezembro de 2015 (**25 de dezembro Natal**); Dia 31 de Dezembro de 2015 das 19:00 até às 24:00 do dia 01 de janeiro de 2016 (**1º de Janeiro Ano Novo**) e Dia 8 de fevereiro de 2016 das 19:00 até as 24:00 do dia 09 de fevereiro de 2016 (**09 de fevereiro Carnaval**). A Retenção de INSS individual – trabalhador avulso - será de 11% (onze por cento) conforme lei, com máximo de R$ 513,01; podendo o credenciado pedir a dispensa da retenção quando comprovar que já retem o teto em outros contratos. O tributo IRRF será recolhido na fonte, quando o total de pagamento ao credenciado, no período à receber, atingir os limites legais de retenção:
TABELA DO IRF - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01.04.2015
(Medida Provisória 670/2015convertida naLei 13.149/2015)

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R$)
Até1.903,98	-	-
De1.903,99 até 2.826,65	**7,5%**	**142,80**
De 2.826,66 até 3.751,05	**15%**	**354,80**
De 3.751,06 até 4.664,68	**22,5%**	**636,13**
Acima de 4.664,68	**27,5%**	**869,36**

4.1.3.1 - **PRAZO PARA ENTREGA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO OU DECLARAÇÃO INSS.**

A apresentação dos documentos previstos poderá ser efetuada no caso de declaração junto com o envelope de credenciamento, e no caso de comprovante de pagamento via e-mail cislipa2013@hotmail.com conforme tabela abaixo:

Competência – Comprovante de Pagamento ou Declaração Anexo IX	Data para envio do comprovante de pagamento ou declaração
Dezembro de 2015	De 01/01/2016 até as 17:00hs do dia 04/01/2016
Janeiro de 2016	De 01/02/2016 até as 17:00hs do dia 02/02/2016

Quanto a competência de fevereiro de 2016 os serviços prestados neste mês serão pagos dez dias após a execução total do contrato. Anexo IX – Declaração referente teto de INSS já recolhido em outro (s) contrato (s).
4.1.4 – Serão pagos os plantões efetivamente executados, em suas horas de prestação de serviços, sendo o plantão de 12 horas e as possíveis horas que ultrapassarem este plantão, serão pagos em horas excedentes, conforme valor de horas constantes no **ANEXO VII**, em horas acrescidas pelo valor **normal ou especial.**

4.2 – Os valores por plantões serão utilizados na composição dos preços unitários **descriminados no ANEXO VII**;

4.3 - O prazo do contrato para prestação de serviços será de **60 (sessenta) dias**.

4.4 - Os serviços contratados serão executados **sem cobrança** de qualquer valor adicional.

4.5 - A vigência do presente Instrumento fica vinculada a existência de recursos orçamentários nos termos fixados pelo inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

5. DO CONTRATO
Mediante convocação os prestadores de serviços deverão assinar **contrato de prestação de serviços**, conforme minuta em Anexo VIII.

6.FORMA DE PAGAMENTO

Os valores serão depositados em conta corrente do PRESTADOR DE SERVIÇO, sendo vedado o pagamento em contas de terceiros, sendo pagos por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA sujeito a retenção de encargos e tributos de INSS e IRRF na forma da lei, e somente dos plantões/horas efetivamente realizados. O pagamento ocorrerá até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços e até 10 dias após a execução total do contrato, conforme relatório encaminhado pela equipe do Município consorcioado, designada para os trabalhos de controle contratual deste credenciamento.

7.VIGÊNCIA

O período dos serviços do credenciamento para atendender a Operação Verão 2015/2016 pelo CISLIPA no Litoral do Paraná será de 18/12/2015 até 15/02/2015.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do CISLIPA: Fonte de Recursos – Operação Verão 2015/2016 Contratos de Programa CISLIPA Consorciados.

9.DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese será concedido prazo diverso do fixado neste Edital. O(A) CONTRATADO(A) que se recusar a executar os serviços, **sofrerá as penalidades previstas no Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações**.

Paranaguá, 26 de outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da C. P. de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIRO/ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE".

Condições para participação do credenciamento: Ter idade superior a 18 anos; Possuir formação na área de credenciamento; Ter aptidão para a realização dos serviços; Possuir boa condição de saúde, não apresentando limitações físicas e mentais que impeçam a boa execução dos serviços; Não possuir antecedentes criminais; Disponibilidade para trabalhar no regime de plantões, incluindo sábados, domingos e feriados; Estar cadastrado no PIS/PASEP.

Documentação referente à habilitação: para o credenciamento os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos descritos no edital:

Cópia do RG; autenticada
Cópia do registro CPF; autenticado
Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
Quitações com obrigações eleitorais;
Comprovação de habilitação profissional (médico, enfermeiro e técnico) para desempenho da função para a qual pretende o credenciamento (**CRM ou COREM**);
Declaração Inidoneidade, de acordo com o modelo constante no **Anexo IV**, e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º., Art. 32, da Lei 8.666/93.
Declaração de que se propõe a prestação dos serviços MÉDICOS, **ENFERMEIROS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR OPERACIONAL**, concordando com o valor constante na tabela, modelo constante no **Anexo V**;
Declaração sobre vínculo empregatício como servidor, empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta **(Anexo VI).**
Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou declaração do próprio Punho);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Comarca de residência;
As informações relativas à habilitação são de inteira responsabilidade do credenciante, que responderá cível e criminalmente por estas.
Para os cargos de **Enfermeiro Socorrista, Técnico de Enfermagem Socorrista/TARM concomitante**, serão exigidos o **Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002** conforme carga horária da função. **Este documento é exigido apenas para os candidatos aos plantões na área de Urgência e Emergência SAMU 192**.

- Critérios de classificação:
a - Por pontuação de títulos e pontuação por tempo de serviço
b - por ordem de entrega dos envelopes
Os considerados habilitados em caso de empate serão seguidos os seguintes critérios:

a) candidatos com maior idade:
b) maior tempo de experiência de trabalho público;
Após concluída a fase de habilitação os credenciados escolherão as datas dos plantões, por sua ordem de classificação e a comissão permanente de licitação dará continuidade ao processo providenciando a adjudicação e homologação e a realização do contrato.
Do Contrato: O CSILIPA convocará os selecionados para assinar o contrato que obedecerá ao disposto no termo de referência e edital; A Vigência do contrato será de até **60 (sessenta) dias** contados a partir da data de início da Operação Verão 2015/2016.

Local de trabalho: Conforme escolha do habilitado ao credenciamento, podendo ser realizado em quaisquer dos 07 Municípios do Litoral do Paraná.

ESCALA DO PLANTÃO NO LITORAL DO PARANÁ (podendo ser executado em quaisquer dos 07 municípios do Litoral do Paraná conforme necessidade do Consórcio, incluindo: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá (Ilha do Mel) e

Pontal do Paraná – por escolha do candidato habilitado por órdem de chagada nos dias de seleção de plantões, repeitando inicialmente a ordem de credenciamento – dias 01 a 04 de dezembro de 2015.

Conforme recursos repassados por transferência Fundo a Fundo pela SESA/PR aos Municípios consorciados ao CISLIPA e que firmaram contrato de programa para disposição de serviços do CISLIPA aos consorciados, os valores dos plantões por serviço é o definido na tabela abaixo, sendo efetuada a retenção de INSS e IRRF na forma da lei:

Serviços	Carga Horária do Plantão	Valor por Plantão (Bruto)
Médicos	12 horas	R$ 1.044,22
Enfermeiros	12 horas	R$ 285,84
Técnicos de Enfermagem	12 horas	R$ 142,98

OBS: Os plantões nos dias de feriado nacional e suas vésperas, dentro do período deste credenciamento, serão pagos em dobro, sendo: Dia 24 de Dezembro de 2015 à partir das 19:00 até as 24:00 do dia 25 de dezembro de 2015 (**25 de dezembro Natal**); Dia 31 de Dezembro de 2015 das 19:00 até às 24:00 do dia 01 de janeiro de 2016 (**1º de Janeiro Ano Novo**) e Dia 8 de fevereiro de 2016 das 19:00 até as 24:00 do dia 09 de fevereiro de 2016 (**09 de fevereiro Carnaval**).

9 - SERVIÇOS:
"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS: ( ) MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ( ) ENFERMEIRO/ENFERMEIRO SOCORRISTA, ( ) TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE".

9.1 – Os profissionais poderão se habilitar para quaisquer das especialidades, devendo fazer escolha do local de trabalho e horário e dias dos plantões, conforme ordem de chegada e numeração de seu credenciamento, nos dos dias **01 a 04 de dezembro de 2015**, junto com os servidores responsáveis de cada município, no estabelecimento das escalas de plantões. Para os plantões de socorristas, apenas poderão se habilitar os credenciados que juntarem o certificado de Curso de Socorrista pela Portaria nº 2048/2002. A escolha dos plantões acontecerá na subsede do **CISLIPA na Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná.**

DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS:

MÉDICOS:

Médicos Plantonistas: Profissional de nível superior em Medicina com registro no CRM.
Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de Pronto Atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos em demanda espontânea, cuja origem á variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, emitir atestado médico quando houver necessidade, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do usuário; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade de saúde, para ressuscitação de pacientes com parada cardio/respiratória; Realizar todos os procedimentos inerentes a profissão de médico, dentre eles: Estabilização de pacientes, suturas, curativos, gesso e outros; Encaminhar pacientes de risco ao serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), contatar com o hospital ou com a Central de Leitos do SUS, garantindo a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, intensivista e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Obedecer ao Código de Ética Médica.

Médicos Emergencista Socorrista/Intervencionista/Regulador:
É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos nas unidades de pronto atendimento, hospitais e UPAS, assim como, nas unidades de atendimento móvel de urgência e emergência, no cenário pre hospitalar e inter hospitalar. ● Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Operação Verão, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. ● Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; ● Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. · Receber e transmitir plantão para o médico responsável pelo paciente; · Realizar avaliação / assistência do paciente sob sua responsabilidade bem como seus registros em prontuários, incluindo evolução médica, · Realizar ou atualizar as prescrições médicas. · Auxiliar quando necessário, na realização do acolhimento e na classificação de risco dos pacientes em admissão; · Preencher o cumprimento de protocolos e check-lists sob sua responsabilidade; · Orientar os pacientes e seus acompanhantes; · Assegurar o cumprimento de boas práticas médicas; · Fazer cumprir as normas e regulamentos da Instituição, bem como as rotinas operacionais da sua Unidade de lotação; · Prescrever, atestar, orientar e participar com a equipe de enfermagem, das transferências, altas, óbitos e remoção de pacientes; · Conhecer e nortear suas ações baseado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária; · Cumprir e prescrever as normas de precaução de contato; · Atuar e coordenar o atendimento em situações de emergência da Unidade de lotação; · Distribuir e orientar as atividades para sua equipe de acordo com o plano de cuidados estabelecidos e escala de plantão; · Participar da discussão dos casos clínicos ("round") dos pacientes internados ou atendidos pela unidade; atuar nas unidades móveis das bases operacionais nas intervenções de suporte avançado, do veículo de intervenção rápida ou outra que se fizer necessário; responsável pelo gerenciamento das atividades técnicas desenvolvidas na base, no seu turno de trabalho; mediante regulação, atuar na operacionalização dos meios disponíveis e necessários aos atendimentos mediante protocolos específicos; conhecer a rede de serviços da região; obedecer às normas técnicas do serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico intervencionista e da assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave até a sua recepção por outro médico no destino; observar o código de ética médica. Executa outras tarefas correlatas às descritas. **:** atuar na central de regulação, com base em telemedicina, a partir das informações colhidas dos usuários; responsável pelo gerenciamento, definição e operacionalização dos meios disponíveis e necessários

para responder a tais solicitações, utilizando protocolos específicos e da faculdade de arbitrar sobre os recursos de saúde do sistema necessários ao adequado atendimento do paciente; desempenhar tanto a função técnica inerente ao exercício da medicina quanto à função de gestor de saúde; exercer a regulação médica do sistema, conhecendo a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré hospitalar e das portas de urgência; checar periodicamente a capacidade operacional da rede de atenção às urgências; manter contato com os serviços interligados à rede de urgências sempre que necessário; obedecer as normas técnicas do serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e da assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave até a sua recepção por outro médico no destino; observar o código de ética médica.Executa outras tarefas correlatas às descritas.

1.1. Médico Regulador (MR) Concomitante: atua na Central de Regulação analisando o caso para o qual foi solicitado atendimento e definindo o procedimento a ser adotado.

1.2. Médico Intervencionista (MI) Concomitante: atua na Base e nas Unidades Móveis e se desloca para efetuar o atendimento médico ao usuário, no local do evento e durante o transporte, mediante regulação.

ENFERMEIROS:

Enfermeiro Plantonista: Profissional de nível superior com registro no COREN

- Prestar assistência direta a clientes graves dentro da rede de serviços do Município, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem; Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Implementar ações e definir estratégias para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários do SUS dentro do Município, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; Coordenar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de Enfermagem e orientar a equipe para controle e infecções; Assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes; Promover a Vigilância à Saúde supervisionando a convocação de usuários com agravos e realizar ações educativas; Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Participar de equipe multiprofissional na definição das ações de saúde, na elaboração de diagnósticos, projetos e programas de saúde; Elaborar e padronizar o manual de normas e procedimentos no atendimento de enfermagem; Estudar as rotinas e protocolos em vigor, bem como, propor alterações; Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos usuários doentes e sadios; Conferir registros de ocorrências, registrar observações e elaborar relatórios das atividades e laudos técnicos em sua área de especialidade; Realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; Realizar a previsão, provisão e controle de material e equipamentos; Auxiliar na conservação de aparelhos e equipamentos e. quando necessário, solicitar consertos; Realizar supervisão, treinamentos e avaliações do pessoal de enfermagem; Participar da elaboração de programas, normas e rotinas visando sistematizar a melhoria da qualidade das ações de assistência ao trabalhador; Supervisionar, planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados com a saúde por meio de intervenções individuais, familiares ou coletivas; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade técnica na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos usuários doentes e sadios;Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Atuar em todos os seguimentos de proteção à saúde: desde a atenção básica até a hospitalar.

Enfermeiro Socorrista: Profissional de nível superior com registro no COREN e Curso de Socorrista pela Portaria nº 2048/2002.

Atribuições: Profissional de nível superior titular do diploma de Enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, habilitado para ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, conforme os termos da Portaria nº 2048/2002, devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar. Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe; disponibilidade para a capacitação discriminada no Capítulo VII, bem como para a re-certificação periódica. Competências/Atribuições: supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM:

Técnico de Enfermagem: Tecnico em Enfermagem com registro no COREN.

Recebe o plantão junto a lista de pacientes, em sua seleção e acolhimento; · Executar a prescrição medica e de enfermagem; · Registrar em prontuários os cuidados prestados; · Preencher protocolos e checklists sob sua responsabilidade. · Cumprir as normas e regulamentos da Instituição, bem como as rotinas operacionais da sua Unidade; · Executar as transferências, altas, óbitos dos pacientes;. · Conhecer e nortear suas ações fundamentado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária. · Atuar no atendimento em situações de emergência da Unidade de lotação · Realizar a admissão de pacientes na Unidade instituindo todos os cuidados de enfermagem necessários; · Retirar e guardar próteses e acessórios dos pacientes em situações em que é necessário, bem como a entrega dos mesmos ao responsável pelo paciente e posterior registro do procedimento realizado; · Participar do processo acolhimento com classificação de risco; · Realizar todos os cuidados de higiene e conforto para o paciente; · Manter a organização dos leitos sob sua responsabilidade; · Executar a coleta e posterior envio de material para o laboratório; · Instalar e mantém os procedimentos de oxigenoterapia; · Preparar e administrar toda a terapêutica medicamentosa. Zelar pela organização do prontuário do paciente, bem como todos os registros internos da sua Unidade. · Notificar a enfermeira da unidade equipamentos danificados; Notificar toda e qualquer ocorrência administrativa e/ou ocorrências adversas a enfermeira de plantão; · Registrar, em livro próprio, todo e qualquer empréstimo de material permanente da Unidade; · Encaminhar material para a esterilização; · Receber e organizar em lugar apropriado todo o material e medicação da unidade. Técnicas de enfermagem, equipamentos médico-hospitalares, registros legais no prontuário, CCIH, conhecimento das vias de medicações. Trabalho em equipe, Organização, Iniciativa, Resistência a pressão, Relacionamento interpessoal, Controle emocional, Responsabilidade.

Técnico de Enfermagem/TARM Concomitante: Tecnico em Enfermagem com registro no COREN e curso de socorrista pela Portaria nº 2048/2002.

Atribuições: Prestar assistência de enfermagem nas unidades de Suporte Básico conforme protocolo existente; Auxiliar o enfermeiro na assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador por tele medicina; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na

ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a estrutura de saúde local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardio respiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminado, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Atender solicitações telefônicas da população na área de atendimento a chamadas de urgência/emergência 192 conforme etapas descritas no Manual de Rotinas do serviço, encaminhando os telefonemas para as pessoas adequadas, de acordo com o caso; ouvir atentamente o usuário procurando acalmá-lo, anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio (preencher os campos no software específico do SAMU, coletando os dados necessários como nome, idade, endereço, ponto de referência, número de vítimas, entre outros); prestar informações gerais ao solicitante/usuário; passar o telefonema para o Médico Regulador informando-o sobre o tipo de agravo; estabelecer contato radiofônico/telefônico com ambulância e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar quando solicitado pelo médico regulador ou coordenação; ter familiaridade nos termos técnicos, sendo capaz de transcrevê-los quando passados via telefone por serviços de saúde; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender as determinações do médico regulador; atender normas legais e vigentes e normas internas do serviço; elaborar documentos e relatórios referentes ao serviço mediante solicitação da chefia e/ou de acordo com os serviços que competem ao cargo; cumprir a determinação de que a regulação é uma atividade médica e por tanto, fica terminantemente proibido o TARM exercer a atividade de regulação. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

Os plantões abaixo serão pagos apenas nas horas efetivamente trabalhadas.

Legenda:

	Plantão Diurno
	Plantão Noturno
	Diurno Especial Feriados conforme horário especial
	Noturno Especial Feriados e vésperas conforme horário especial

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
ANEXO II
CREDENCIAMENTO

"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIROS /ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE".

Comissão de Licitação:

Pelo presente instrumento, eu _____ portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº _____ CPF nº _____, me credencio para participar do procedimento licitatório consistente no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 - CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015,** para exercer as funções de _____.

Dados Complementares:

Endereço Residencial:	**Nº**	
Bairro:	**Cidade:**	**Estado:**
Fone Residencial:	**Celular:**	
CPF:	**RG:**	**PIS/PASEP:**
Banco:	**Agência**:	**Conta**:

....., ... de ..... de 2015.

(Nome e assinatura)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
ANEXO III
DECLARAÇÃO - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIROS /ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE".

Comissão de Licitação:

Pelo presente declaro que nos termos do Lei nº. 8.666/93, eu _____ portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº _____ CPF nº _____, cumpro plenamente os requisitos de habilitação para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 - CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015,** para exercer a prestação de serviços no cargo de .....

....., ... de ..... de 2015.

(Nome e assinatura)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

ANEXO IV
DECLARAÇÃO IDONEIDADE E FATO SUPERVINIENTE
"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIROS /ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE".

A Comissão de licitação

_____ (nome), portador do CPF nº. _____, residente em _____(endereço completo), declaro, sob as penas da Lei, que, até a presente data, que **não sou** considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, e que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação** no presente processo licitatório: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 - CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015,** e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

....., ... de ..... de 2015.

(Nome e assinatura)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

ANEXO V
DECLARAÇÃO - VALOR TABELA
"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIROS /ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE".

A Comissão de Licitação

_____ (nome), portador do CPF nº. _____, residente em _____ (endereço completo), **declara que concordo** em prestar os serviços de _____, no projeto **Operação Verão 2015/2016**, com os valores constantes na tabela de valores, **ANEXO VII** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 - CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

....., ... de ..... de 2015.

(Nome e assinatura)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
ANEXO VI
DECLARAÇÃO – VINCULO EMPREGATICIO
"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIROS /ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE".

A Comissão de Licitação
(Qualificação completa: nome, endereço, nº de inscrição no CRM/COREN, etc.), declara, para fins de participação no presente **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 - CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015**, promovida pela CISLIPA, que tomou conhecimento do Edital de Credenciamento de seus ANEXOS e de todas as informações referentes ao presente Credenciamento, disponibilizadas pela CISLIPA, bem como das condições locais para a execução dos Termos objeto da contratação.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que:
( ) Não pertence ou recebe remuneração em razão de manter vínculo como servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica.
( ) Pertence ou mantem vínculo como servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, **porém, em horários que não venham a conflitar com o estabelecido e contratado pelo Credenciamento nº02/2015 Credenciamento Operação Verão 2015/2016**
( ) Possui contrato de exclusividade com o órgão onde é empregado ou servidor público.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

....., ... de ..... de 2015.

(Identificação da pessoa que subscreveu a declaração, com indicação do seu CRM/COREN).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
ANEXO VII
TABELA DE VALORES
"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIROS /ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE".

MEDICO		
Tipo de Plantão	VALOR/HORA PLANTÃO	
	BRUTO R$	R$ EXTENSO
Diurno Normal	87,02	Oitenta e sete reais e dois centavos
Diurno Especial*	174,04	Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos
Noturno Normal	87,02	Oitenta e sete reais e dois centavos
Noturno Especial**	174,04	Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos
ENFERMEIRO		
Tipo de Plantão	VALOR/HORA PLANTÃO	
	BRUTO R$	R$ EXTENSO
Diurno Normal	23,82	Vinte e três reais e oitenta e dois centavos
Diurno Especial*	47,64	Quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
Noturno Normal	23,82	Vinte e três reais e oitenta e dois centavos
Noturno Especial**	47,64	Quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Tipo de Plantão	VALOR/HORA PLANTÃO	
	BRUTO R$	R$ EXTENSO
Diurno Normal	11,91	Onze reais e noventa e um centavos
Diurno Especial*	23,83	Vinte e três reais e oitenta e três centavos
Noturno Normal	11,91	Onze reais e noventa e um centavos
Noturno Especial**	23,83	Vinte e três reais e oitenta e três centavos

Legenda de horário:

PLANTÃO	INICIO HORARIO	TERMINO HORARIO
Diurno Normal	07:00	19:00
Diurno Especial*	Compreende os dias 25 de dezembro de 2015; 01 de janeiro de 2016 e 09 de fevereiro de 2016 - (das 07:00 até as 19:00 dos dias de feriado).	
Noturno Normal	19:00	07:00
Noturno Especial**	Compreende os dias 25 de dezembro de 2015; 01 de janeiro de 2016 e 09 de fevereiro de 2016 - da vespera até final do feriado (das 19:00 do dia 24/12/15 até as 07:00h do dia 25/12/2015, das 19:00h até as 24:00h do dia 25/12/2015 - das 19:00h do dia 31/12/2015 até as 07:00h do dia 01/01/2016, das 19:00h até as 24:00h do dia 01/01/2016 - das 19:00h do dia 08/02/16 até as 07:00h do dia 09/02/2016, das 19:00h até as 24:00h do dia 09/02/2016).	

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
ANEXO VIII
MINUTA CONTRATO

CISLIPA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ n° CNPJ/MF13.681.884/0001-39, com subsede à Rua Noêmio Gabirel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – Paraná – CEP 83.255-000 neste ato representada no ato representado por seu Presidente, Sr. Edgar Rossi, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° ..... Pr., e CPF/MF ....., devidamente autorizado nos termos da ATA ....., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e ....., pessoa física de direito privado, sita na Rua ..... nº ...., cidade de ....., Capital do Estado do Paraná, Telefone: ....., E-mail: ....., inscrita no **CPF/MF**..... e **RG** ..... e **CRM/PR ou COREN/PR** ……., a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 - CREDENCIAMENTO - Nº 0 /2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015,** pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ...../...../..... e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Por força dos Contratos de Rateio firmados entre a o **CISLIPA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ** e os seus Municípios Consorciados, o (a)**PROFISSIONAL** prestará atendimento _____ pelo regime de plantão (diurno e noturno) de _____ horas (_____ horas) nas unidades de saúde designadas nos Equipamentos de Saúde Pública do Litoral do Paraná, incluindo: Hospital Dr. Silvio B. Linhares – Antonina, Município de Guaraqueçaba – Postos de Saúde das Ilhas do Superagui; P.S.Municipal Guaratuba - Hosp. N. S. dos Navegantes, CRA - Hosp. N. S. dos Navegantes – Matinhos, Hospital Maternidade Morretes, UBS Brasília - UBS Encantadas - UBS Brasília – Ilha do Mél – Paranaguá, US 24h Praia de Leste - US 24h Shangri-lá – Pontal do Paraná, Supervisão SIATE - MÉDICO HELICÓPTERO – Guaratuba, Ambulância UTI 2 SAMU em Matinhos, Central de Regulação 1 + USA 1 SAMU 192 Central de regulação Paranaguá.

Pelo atendimento_____ prestado pelo regime de plantão (diurno ou noturno) de _____ horas (_____ horas) o (a) **PROFISSIONAL** plantonista receberá a importância bruta conforme a tabela abaixo, as quais terão retenção de INSS e IRRF, quando insindir, na forma da lei.

MEDICO/ENFERMEIRO/TECNICO DE ENFERMAGEM		
Tipo de Plantão	VALOR/HORA PLANTÃO	
	BRUTO R$	R$ EXTENSO
Diurno Normal		
Diurno Especial*		
Noturno Normal		
Noturno Especial**		

Legenda de horário:

PLANTÃO	INICIO HORARIO	TERMINO HORARIO
Diurno Normal	07:00	19:00
Diurno Especial*	Compreende os dias 25 de dezembro de 2015; 01 de janeiro de 2016 e 09 de fevereiro de 2016 - (das 07:00 até as 19:00 dos dias de feriado).	
Noturno Normal	19:00	07:00
Noturno Especial**	Compreende os dias 25 de dezembro de 2015; 01 de janeiro de 2016 e 09 de fevereiro de 2016 - da vespera até final do feriado (das 19:00 do dia 24/12/15 até as 07:00h do dia 25/12/2015, das 19:00h até as 24:00h do dia 25/12/2015 - das 19:00h do dia 31/12/2015 até as 07:00h do dia 01/01/2016, das 19:00h até as 24:00h do dia 01/01/2016 - das 19:00h do dia 08/02/16 até as 07:00h do dia 09/02/2016, das 19:00h até as 24:00h do dia 09/02/2016).	

Observação: Os pagamentos serão realizados por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo – RPA, deduzidos todos os impostos e contribuições devidas na forma da lei.

2.1 O PROFISSIONAL deverá respeitar a escala de plantão descrita no Termo de Referencia, devendo para sua troca, pedir autorização a gestão municipal da operação verão.

Todas as despesas decorrentes de locomoção, estadia e alimentação serão suportadas exclusivamente pelo (a)**PROFISSIONAL** plantonista.

O (A)**PROFISSIONAL** plantonista signatário (a) do presente **CONTRATO** assume a integral responsabilidade pelo cumprimento das escalas dos plantões para o qual foi designado (a), sob pena de responsabilidade **CIVIL/ CRIMINAL/ ADMINISTRATIVA,** pelos eventos decorrentes de sua ausência.

– A falta ao plantão contratado e designado ao credenciado, além da responsabilidade **CIVIL/CRIMINAL/ADMINISTRATIVA, ensejará rescisão unilateral do contrato de credenciamento quando forem registradas 03 (três) faltas ao contrato, além de multa de 10 (dez) horas/plantão.**

O (A)**PROFISSIONAL**plantonista também declara concordar com todas as condições materializadas nas escalas de plantões que lhe forem apresentadas, anuindo às mesmas em todos os seus termos.

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente**contrato.**

E, por assim estarem acordados, firmam o presente**contrato**em 3 (três) vias de igual teor e forma e na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Paranaguá, ____ de _____ 2.015

Edgar Rossi
PRESIDENTE - CISLIPA CONTRATADO

Gestor do Contrato		CPF	Assinatura
Testemunhas	**CPF**	**Assinatura**	

Esta Página 00 faz parte do Contrato nº 000/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015
CREDENCIAMENTO - Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
ESCALA DO PLANTÃO
Nome completo do plantonista: _____.
SERVIÇO:
"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMOS:
( )MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ( )ENFERMEIROS /ENFERMEIRO SOCORRISTA,
( )TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE".

DATA	ESCALA PERÍODO DIURNO, DAS 07H ÀS 19H:						
	DIAS DA SEMANA						
	2º Feira	3º Feira	4º Feira	5º Feira	6º Feira	Sábado	Domingo
00/00/15							
DATA	**ESCALA PERÍODO NOTURNO, DAS 19H ÀS 07H:**						
	DIAS DA SEMANA						
	2º Feira	**3º Feira**	**4º Feira**	**5º Feira**	**6º Feira**	**Sábado**	**Domingo**
00/00/15							

Fica estabelecido entre as partes os plantões a serem realizados acima. Somente serão pagas as horas efetivamente trabalhadas.

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE TÍTULOS

Nome do Candidato ao Credenciamento:_____
Prestador de Serviços de: _____
Nº de RG: _____ Telefone: (____) _____

Serviços Médicos

ITEM	Títulos	Pontos	X	Pontos (pelo CISLIPA)
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	05		
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado (título de mestre) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestre na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	03		
03	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização (título de Especialista) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de especialista na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	02		
		10		

Serviços Enfermagem

ITEM	Títulos	Pontos	X	Pontos (pelo CISLIPA)
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	05		
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado (título de mestre) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestre na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	03		
03	Diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização (título de Especialista) **na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de especialista na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	02		
		10		

Serviços Técnicos de Enfermagem

ITEM	Títulos	Pontos	x	Pontos (pelo CISLIPA)
01	Diploma de curso de graduação em nível superior (título de graduação ou tecnólogo) **na área do serviço a que se credencia - Saúde**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	05		
02	Diploma de **outro** curso **Técnico** em nível Pós Médio (título de técnico) **na área do serviço a que se credencia - Saúde**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar.	03		
03	Diploma de curso de **Capacitação na área do serviço a que se credencia**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de capacitação na área do serviço a que credencia, desde que acompanhado de histórico escolar/grade curricular da capacitação em saúde.	02		
		10		

Quantidade de Folhas: _____

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital de Credenciamento nº 002/2015 e demais Comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Paranaguá/PR, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome do Candidato ao Credenciamento:_____
Prestador de Serviços de: _____
Nº de RG: _____ Telefone: (____) _____

Serviços Médicos

Critérios de avaliação	Pontuação	Tempo apresentado	Pontos (pelo CISLIPA)
Tempo de serviço público.	01 (um) ponto por ano, limitado a 10 (dez) anos de exercício		

Serviços de Enfermagem

Critérios de avaliação	Pontuação	Tempo apresentado	Pontos (pelo CISLIPA)
Tempo de serviço público.	01 (um) ponto por ano, limitado a 10 (dez) anos de exercício		

Serviços Técnicos de Enfermagem

Critérios de avaliação	Pontuação	Tempo apresentado	Pontos (pelo CISLIPA)
Tempo de serviço público.	01 (um) ponto por ano, limitado a 10 (dez) anos de exercício		

Quantidade de Folhas: _____
Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital de Credenciamento nº 002/2015 e demais Comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Paranaguá/PR, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Referente: Instrução RFB n.º 971, de 13/11/2009 – DOU de 17/11/2009.

Eu,_____ portador (a) do CPF/MF sob n.º _____, e inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sob n.º _____ venho através desta, declarar sob as penas da Lei, conforme RFB n.º 971, de 17/11/2009, Cap. III, Seção I, Subseção única Art. 64, parágrafo 1º, que tenho como fonte pagadora principal a empresa _____ conforme os serviços por mim prestado na função _____, e que o referido desconto para o INSS será mensalmente sob o salário de contribuição no valor de R$ _____, sob alíquota de _____(%). Informo que a retenção disposta nesta declaração **perdurará pelos meses de dezembro/2015, janeiro/2016 e fevereiro/2016, a partir desta**.
Declaro também que assumo total responsabilidade de complementar a respectiva contribuição, até o limite máximo, na hipótese de por qualquer razão deixar de receber da empresa acima a remuneração informada ou dela receber remuneração inferior à indicada para o desconto. (art. 24 §1º/INSS/89/2003).
Estou ciente de que as consequências pela não comunicação prevista no parágrafo anterior serão de minha inteira responsabilidade.
Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Paranaguá, _____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:0BA26FF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÕES Nº 40/2015 60/2015 E 68/2015

Nº. ARP	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
138/2015	Pregão Eletrônico nº. 60/2015	Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis,	HEKUS ARMARINHOS LTDA ME	16/10/2015	15/10/2016	R$ 20.242,46
139/2015	Pregão Eletrônico nº. 60/2015	Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis,	M MOBILE EIRELI ME	16/10/2015	15/10/2016	R$ 23.327,45
140/2015	Pregão Eletrônico nº. 60/2015	Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis,	P.A.S. – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃOSOCIAL – IND. E COM. LTDA	16/10/2015	15/10/2016	R$ 52.850,37
141/2015	Pregão Eletrônico nº. 60/2015	Registro de preços de materiais de limpeza, higiene e descartáveis,	VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME	16/10/2015	15/10/2016	R$ 27.400,42
142/2015	Pregão Eletrônico nº. 40/2015	Registro de preços de camisetas	VIA ROSA UNIFORMES LTDA ME	16/10/2015	15/10/2016	R$ 247,50
143/2015	Pregão Eletrônico nº. 68/2015	Registro de preços de materiais para confecção de enfeites de natal.	MARCIA REGINA CALOI ME	20/10/2015	19/10/2016	R$ 4.800,00

Republicado por incorreção

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:ACE9C940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 61/2015

Nº. ARP	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
150/2015	Pregão Eletrônico nº 61/2015	Registro de preços de filtros, óleos lubrificantes e afins e produtos para limpeza de veículos.	- J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP , CNPJ 20.649.395/0001-65	22/10/2015	21/10/2016	R$ 1.001,60
151/2015	Pregão Eletrônico nº 61/2015	Registro de preços de filtros, óleos lubrificantes e afins e produtos para limpeza de veículos.	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP, CNPJ 20.363.508/0001-61	22/10/2015	21/10/2016	R$ 3.875,70
152/2015	Pregão Eletrônico nº 61/2015	Registro de preços de filtros, óleos lubrificantes e afins e produtos para limpeza de veículos.	- PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP, CNPJ 09.117.368/0001-09	22/10/2015	21/10/2016	R$ 68.639,64

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:7F45EC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 73/2015 - PRESENCIAL

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
154/2015	Pregão Presencial nº. 73/2015	- Aquisição de camisetas funcionais para a Secretaria de Saúde.	- Elisane Vichinieski Novaki Resner - ME	23/10/2015	22/10/2016	R$ 2.904,72

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:492F9786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 4, 5, 6 E 7

Nº. CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGENCIA	VALOR TOTAL
144/2015	INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015	Contratação de Shows Musicais para as comemorações do 54º Aniversário de Emancipação Política do Município de Campo do Tenente	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA ME, CNPJ 12.645.893/0001-01	22/10/2015	30 DIAS	R$ 28.000,00
145/2015	INEXIGIBILIDADE Nº 5/2015	Contratação de Shows Musicais para as comemorações do 54º Aniversário de Emancipação Política do Município de Campo do Tenente	TALAGAÇO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME, CNPJ 05.149.008/0001-38,	22/10/2015	30 DIAS	R$ 11.000,00
146/2015	INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015	Contratação de Shows Musicais para as comemorações do 54º Aniversário de Emancipação Política do Município de Campo do Tenente	ANDRE LUIZ GARDINI BORBA, RG.nº 9.992.047-5/SESP-PR	22/10/2015	30 DIAS	R$ 2.000,00
147/2015	INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015	Contratação de Shows Musicais para as comemorações do 54º Aniversário de Emancipação Política do Município de Campo do Tenente	EDIVALDO SAMPAIO, RG nº 4.120.845/SESP/SC	22/10/2015	30 DIAS	R$ 2.500,00
148/2015	INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015	Contratação de Shows Musicais para as comemorações do 54º Aniversário de Emancipação Política do Município de Campo do Tenente	EVERTON STACH ME, CNPJ 06.879.144/0001-46	22/10/2015	30 DIAS	R$ 13.000,00
149/2015	INEXIGIBILIDADE Nº 7/2015	Contratação de Shows Musicais para as comemorações do 54º Aniversário de Emancipação Política do Município de Campo do Tenente	TOM MAIOR EDITORA E PRODUÇÃO LTDA, CNPJ 18.903.181.0001-21	22/10/2015	30 DIAS	R$ 3.200,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E93286AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.290

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 070/2015, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de materiais radiológicos destinados a Rede Municipal de Saúde e, em vista do parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do chefe do Executivo sob nº 156 de 26 de outubro de 2015, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote – Registro de Preços, sob nº 070/2015, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de materiais radiológicos destinados a Rede Municipal de Saúde.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME - CNPJ Nº 03.919.932/0001-20
TELEFONE: (43) 3158.1334 / 9147.7403 E-mail: ciamedica@yahoo.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Filme raio-x 18X24 c/100 unidades	CXA	13	IBF	113,95	1.481,35
2	Filme raio-x 24X30 c/100 unidades	CXA	26	IBF	189,90	4.934,80
3	Filme raio-x 35X35 c/ 100 unidades	CXA	26	IBF	329,03	8.554,78
4	Fixador para Raio-X para processadora automática 38L	CXA	13	IBF	184,00	2.392,00
5	Revelador para Raio-X para processadora automática 38L	CXA	13	IBF	349,00	4.537,00
TOTAL						**21.899,93**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 27 de outubro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:5C3A2CFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receita Tributária
Seção de Cadastro Mobiliário

Edital de Custos nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna público através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Ana Haro Pucci, numa extensão de 143,30 metros, situado no bairro Santa Rita, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 01117300, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.
1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Ana Haro Pucci, situados no bairro Santa Rita neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.
2.1 - Trecho: Do lote 10 da quadra 72 até a Rua Renato Soares de Almeida.

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	VL. UNIT. (R$)	QUANT.	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	4,00	215,60	862,40
3.1 -	Placa de obra em chapa de aço galvanizado				
Subtotal----------					862,40
	TERRAPLENAGEM				
3.2 -	Escavação e carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	441,36	9,52	4.201,79
Subtotal----------					4.201,79
	DRENAGEM				
3.3 -	Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	293,10	6,62	1.940,32
3.4 -	Reaterro com apiloamento	m3	146,55	18,53	2.715,57
3.5 -	Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	64,00	64,10	4.102,40
3.6 -	Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	133,00	91,33	12.146,89
3.7 -	Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	3,00	442,10	1.326,30
3.8 -	Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,50 m.	ud	6,00	919,85	5.519,10
Subtotal----------					27.750,58
	BASE/SUB-BASE				
3.9	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	1.146,40	2,31	2.648,18
3.10	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	272,27	60,70	16.526,79
3.11	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	163,36	74,20	12.121,76
Subtotal ----------					31.296,43
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	286,60	21,50	6.161,90
Subtotal ----------					6.161,90
	REVESTIMENTO				
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	1.003,10	3,29	3.300,20
3.14	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e 4 cm.	t	98,30	201,19	19.777,74
Subtotal ----------					23.077,94
	PAISAGISMO				
3.15	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	429,90	2,31	993,07
3.16	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	573,20	16,88	9.675,62
3.17	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	51,59	74,20	3.827,83
3.18	- Imprimação com CM -30	m2	429,90	3,29	1.414,37
3.19	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	31,60	201,19	6.357,13
3.20	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	171,96	7,38	1.269,06
Subtotal ----------					23.537,08
	URBANISMO				
3.21 -	Implatação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo 2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	4,00	456,50	1.826,00
3.22	- Pista tátil	m	7,60	60,00	456,00
Subtotal ----------					2.282,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.23	- Placa de regulamentação - octógono	Ud	4,00	349,37	1.397,48
Subtotal ----------					1.397,48
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.24	- Pintura de faixas - brancas	m2	51,59	18,15	936,32
3.25	- Pintura de faixas - amarelas	m2	85,98	18,15	1.560,54
Subtotal ----------					2.496,86
Total----------					123.064,46
Total Geral – Execução por adm direta (R$)----------					123,.064,46
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					30.766,12
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					92.298,35
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					376,42

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA
4.1 - Extensão da testada 245,20 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO
6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R$ 92.298,35 (noventa e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 376,42 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuintes aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo, com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3 - Nas parcelas vencidas, incidirá correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento, será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar. da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 20 de outubro de 2015.

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECCOM
Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:55406594

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receita Tributária
Seção de Cadastro Mobiliário

Edital de Custos nº 003/2015
A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna público através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Alexandre Nadolny, numa extensão de 205,50 metros, situado no Jardim Cruzeiro, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 994217, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.
1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Alexandre Nadolny, situados no Jardim Cruzeiro neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.
2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.
2.1 - Trecho: Da Rua André Nadolny até a Rua Victor Guebur.
3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	VL. UNIT. (R$)	QUANT.	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	4,00	215,60	862,40
3.1 -	Placa de obra em chapa de aço galvanizado				
Subtotal----------					862,40
	TERRAPLENAGEM				
3.2 -	Escavação e carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	632,94	9,52	6.025,59
Subtotal----------					6.025,59
	DRENAGEM				
3.3 -	Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	436,88	6,62	2.892,15
3.4 -	Reaterro com apiloamento	m3	218,44	18,53	4.047,69
3.5 -	Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	70,00	64,10	4.487,00
3.6 -	Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	200,00	91,33	18.266,00
3.7 -	Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	6,00	442,10	2.652,60
3.8 -	Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,50 m.	ud	12,00	919,85	11.038,20
Subtotal----------					43.383,64
	BASE/SUB-BASE				
3.9 -	Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	1.644,00	2,31	3.797,64
3.10 -	Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	390,45	60,70	23.700,32
3.11 -	Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	234,27	74,20	17.382,83
Subtotal ----------					44.880,79
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12 -	Meio fio com sarjeta de concreto	m	411,00	21,50	8.836,50
Subtotal ----------					8.836,50

	REVESTIMENTO				
3.13 -	Imprimação com CM -30	m2	1.438,50	3,29	4.732,67
3.14 -	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e 4 cm.	t	140,97	201,19	28.362,36
Subtotal ----------					33.095,02
	PAISAGISMO				
3.15 -	Regularização/compactação manual de passeios	m2	616,50	2,31	1.424,12
3.16 -	Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	822,00	16,88	13.875,36
3.17 -	Brita graduada – E = 12 cm	m3	73,98	74,20	5.489,32
3.18 -	Imprimação com CM -30	m2	616,50	3,29	2.028,29
3.19 -	Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	45,31	201,19	9.116,47
3.20 -	Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	863,10	7,38	6.369,68
Subtotal ----------					38.303,23
	URBANISMO				
3.21 -	Implatação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo 2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	8,00	456,50	3.652,00
3.22 -	Pista tátil	m	15,20	60,00	912,00
Subtotal ----------					4.564,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.23 -	Placa de regulamentação - octógono	Ud	4,00	349,37	1.397,48
Subtotal ----------					1.397,48
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.24 -	Pintura de faixas - brancas	m2	73,98	18.15	1.342,74
3.25 -	Pintura de faixas - amarelas	m2	123,30	18,15	2.237,90
Subtotal ----------					3.580,63
Total----------					184.929,28
Total Geral – Execução por adm direta (R$)----------					184.929,28
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					46.232,32
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					138.696,96
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					395,15

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA
4.1 - Extensão da testada 351,00 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO
6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R$ 138.696,96 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 395,15 (trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuintes aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo, com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3 - Nas parcelas vencidas, incidirá correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento, será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar. da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo
Em 19 de outubro de 2015.

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECCOM
Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A471176C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 250/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 59/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETIVO:.....AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.016,00 (quarenta mil e dezesseis reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNID	600,00	14,99	8.994,00	DESCARPACK
2	BR0269893-LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNID	600,00	14,99	8.994,00	EMBRAMAC
3	BR0269894- LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNID	1.000,00	14,99	14.990,00	EMBRAMAC
9	BR0279408- SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID	1.000,00	0,20	200,00	SR
14	BR0363482- COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UNID	2.600,00	2,63	6.838,00	DESCARBOX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.2015.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:024EFD43

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 59/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP
OBJETIVO:.....AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
5	BR0278497- ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.	UNID	1.000,00	0,14	140,00	FRAMATEX
6	BR0278498- ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.	UNID	1.000,00	0,15	150,00	FARMATEX
10	BR0279410- SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID	2.000,00	0,400	800,00	INJEX
15	BR0372626- COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 1,5 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	UNID	500,00	2,140	1.070,00	DESCARBOX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.2015

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:ACDC1F25

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 252/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 59/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETIVO:.....AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
4	BR269978- COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/ CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM , 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNID	5.000,00	0,38	1.900,00	POLAR FIX
7	BR0279402- SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID	1.000,00	0,11	110,00	SR
8	BR0279406- SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNID	800,00	0,10	80,00	SR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.15.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4312EC94

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 253/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 60/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... A . PAZINATO MARINGA ME
OBJETIVO:.....AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ELETRO DOMÉSTICO, IMPRESSORA, COMPUTADOR, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
13	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS (1 PORTA MÍN. 280 LTS)	UNID	1,00	1.199,00	1.199,00	CONTINENTAL/RUCT270
35	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS (1 PORTA MÍN. 280 LTS) UAPSF	UNID	1,00	1.199,00	1.199,00	CONTINENTAL/RUCT270
37	ARMÁRIO EM AÇO COM DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 M. (USPSF)	UNID	4,00	443,00	1.772,00	VEGEL/AIA404E
57	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS (1 PORTA MÍN. 280 LTS) (PSJSC)	UNID	1,00	1.199,00	1.199,00	CONTINENTAL/RUCT270
63	ARQUIVO EM AÇO, COM 7 GAVETAS PARA FICHAS, DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCÓPICO. (PSJSC)	UNID	1,00	839,00	839,00	VEGEL/AFI58
66	ESTANTE COM REFORÇO, COM NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KGS. (PSJSC)	UNID	2,00	163,00	326,00	VEGEL/ED30E
79	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS (1 PORTA MÍN. 280 LTS) (PSAL)	UNID	1,00	1.149,00	1.149,00	CONTINENTAL/RUCT270
83	ARMÁRIO EM AÇO COM DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 M. (PSAL)	UNID	1,00	443,00	443,00	VEGEL/AIA404E
86	ESTANTE COM REFORÇO, COM NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KGS. (PSAL)	UNID	2,00	173,00	346,00	VEGEL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.2015.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DD51D915

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 254/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 60/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... CALDINI & CIA LTDA ME
OBJETIVO:.....AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ELETRO DOMÉSTICO, IMPRESSORA, COMPUTADOR, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
17	CADEIRA EM AÇO/ FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO/ ENCOSTO EM ESTOFADO COURVIN.	UNID	2,00	210,00	420,00	POLTRONAS PARANA
38	CADEIRA EM AÇO/ FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO/ ENCOSTO EM ESTOFADO COURVIN. (UAPSF)	UNID	4,00	210,00	840,00	CIAFLEX SECR.
55	CADEIRA EM AÇO/ FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO/ ENCOSTO EM ESTOFADO COURVIN. (PSJSC)	UNID	5,00	210,00	1.050,00	POLTRONAS PARANA
85	CADEIRA EM AÇO/ FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO/ ENCOSTO EM ESTOFADO COURVIN. (PSAL)	UNID	2,00	210,00	420,00	POLTRONAS PARANA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.2015.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:95918126

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 255/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 60/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... CARLA C. DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME
OBJETIVO:.....AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ELETRO DOMÉSTICO, IMPRESSORA, COMPUTADOR, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.916,00 (seis mil, novecentos e dezesseis reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
12	GELADEIRA/ REFRIGERADOR COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 280 LITROS.	UNID	1,00	1.000,00	1.000,00	CONSUL CRC28FB
15	ARMÁRIO EM AÇO COM DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 M.	UNID	1,00	444,00	444,00	VEGEL AIA402E
19	ESTANTE COM REFORÇO, COM NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KGS.	UNID	2,00	174,00	348,00	VEGEL ED30E
34	GELADEIRA/ REFRIGERADOR COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 280 LITROS. (UAPSF)	UNID	1,00	1.000,00	1.000,00	CONSUL CRC28FB
42	ESTANTE COM REFORÇO, COM NO MÍNIMO 6 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE 50 KGS. (UAPSF)	UNID	2,00	174,00	348,00	VEGEL ED30E
53	GELADEIRA/ REFRIGERADOR COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 280 LITROS. (PSJSC)	UNID	1,00	1.000,00	1.000,00	CONSUL CRC28FB
62	ARMÁRIO EM AÇO COM DIMENSÕES DE 1,80 X 0,75 M. (PSJSC)	UNID	4,00	444,000	1.776,00	VEGEL AIA407E
77	GELADEIRA/ REFRIGERADOR COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 280 LITROS. (PSAL)	UNID	1,00	1.000,00	1.000,00	CONSUL CRC28FB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 500- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.2015.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D0A64C81

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 256/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 60/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... COMERCIAL MS LÍCITA LTDA ME
OBJETIVO:.....AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ELETRO DOMÉSTICO, IMPRESSORA, COMPUTADOR, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.963,50 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
14	MESA DE ESCRITÓRIO, BASE EM AÇO/ FERRO PINTADO, COM 3 A 4 GAVETAS EM MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DE COMPOSIÇÃO SIMPLES.	UNID	1,00	271,00	271,00	VIANFLEX
18	MESA PARA IMPRESSORA EM AÇO/ FERRO PINTADO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM, COM TAMPO DE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR.	UNID	1,00	154,50	154,50	VIANFLEX
39	MESA PARA IMPRESSORA EM AÇO/ FERRO PINTADO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO DE 80 X 60 X 70	UNID	1,00	154,50	154,50	VIANFLEX

	CM, COM TAMPO DE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. (UAPSF)					
40	MESA DE ESCRITÓRIO, BASE EM AÇO/ FERRO PINTADO, COM 3 A 4 GAVETAS EM MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DE COMPOSIÇÃO SIMPLES. (UAPSF)	UNID	1,00	271,00	271,00	VIANFLEX
56	MESA DE ESCRITÓRIO, BASE EM AÇO/ FERRO PINTADO, COM 3 A 4 GAVETAS EM MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DE COMPOSIÇÃO SIMPLES. (PSJSC)	UNID	2,00	269,50	539,00	VIANFLEX
61	MESA PARA IMPRESSORA EM AÇO/ FERRO PINTADO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM, COM TAMPO DE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. (PSJSC)	UNID	1,00	154,50	154,50	VIANFLEX
82	MESA PARA IMPRESSORA EM AÇO/ FERRO PINTADO COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM, COM TAMPO DE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. (PSAL)	UNID	1,00	149,50	149,50	VIANFLEX
84	MESA DE ESCRITÓRIO, BASE EM MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, COM 3 A 4 GAVETAS E DE COMPOSIÇÃO SIMPLES. (PSAL)	UNID	1,00	269,50	269,50	VIANFLEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.2015.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2530B780

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 257/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 60/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... COMERCIAL PAIÇANDU LTDA
OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ELETRO DOMÉSTICO, IMPRESSORA, COMPUTADOR, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 35.473,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3,1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, MONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TACLAS (COM FIO), INTERFACES DA REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA E UNIDADE DE DISCO ÓTICO COM CD/DVD ROM.	UNID	3,00	2.270,00	6.810,00	Processador Intel Core i3 3250. Placa mãe PCWare IPMH61R3, Memória Kingston KVR13N9S8/4, HD Seagate ST500DM002, Kit Gabinete Vinik VB-100, drive LiteOn iHAS122-14, monitor AOC e970Swnl
11	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX), PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600, VELOCIDADE DE 18 PPM, CAPACIDADE DE 150 PÁGINAS NA BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO E GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	1,00	949,00	949,00	HP Laserjet M127FN
32	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3,1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, MONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TACLAS (COM FIO), INTERFACES DA REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA E UNIDADE DE DISCO ÓTICO COM CD/DVD ROM. (UAPSF)	UNID	3,00	2.270,00	6.810,00	Processador Intel Core i3 3250. Placa mãe PCWare IPMH61R3, Memória Kingston KVR13N9S8/4, HD Seagate ST500DM002, Kit Gabinete Vinik VB-100, drive LiteOn iHAS122-14, monitor AOC e970Swnl
33	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX), PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600, VELOCIDADE DE 18 PPM, CAPACIDADE DE 150 PÁGINAS NA BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO E GARANTIA DE 12 MESES. (UAPSF)	UNID	1,00	949,00	949,00	HP Laserjet M127FN
36	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), COM DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO DE 500 GB, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 13,3", TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE COM 10/ 100/ 1000 E WI-FI, INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD, BATERIA DE NO MÍNIMO 3 HORAS, WEBCAM, WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/ DVD ROM. (UAPSF)	UNID	1,00	2.229,00	2.229,00	Positivo Premium XS7205
52	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3,1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, MONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TACLAS (COM FIO), INTERFACES DA REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA E UNIDADE DE DISCO ÓTICO COM CD/DVD ROM. (PSJSC)	UNID	1,00	2.270,00	2.270,00	Processador Intel Core i3 3250. Placa mãe PCWare IPMH61R3, Memória Kingston KVR13N9S8/4, HD Seagate ST500DM002, Kit Gabinete Vinik VB-100, drive LiteOn iHAS122-14, monitor AOC e970Swnl
54	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX), PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600, VELOCIDADE DE 18 PPM, CAPACIDADE DE 150 PÁGINAS NA BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO E GARANTIA DE 12 MESES. (PSJSC)	UNID	1,00	949,00	949,00	HP Laserjet M127FN
59	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), COM DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO DE 500 GB, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 13,3", TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE COM 10/ 100/ 1000 E WI-FI, INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD, BATERIA DE NO MÍNIMO 3 HORAS, WEBCAM, WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/ DVD ROM. (PSJSC)	UNID	1,00	2.229,00	2.229,00	Positivo Premium XS7205
60	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE NO MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, ENTRADA/ SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	1,00	2.280,00	2.280,00	Sony VPL-DX-130

	(PSJSC)					
75	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3,1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, MONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TACLAS (COM FIO), INTERFACES DA REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA E UNIDADE DE DISCO ÓTICO COM CD/DVD ROM. (PSAL)	UNID	2,00	2.270,00	4.540,00	Processador Intel Core i3 3250. Placa mãe PCWare IPMH61R3, Memória Kingston KVR13N9S8/4, HD Seagate ST500DM002, Kit Gabinete Vinik VB-100, drive LiteOn iHAS122-14, monitor AOC e970Swnl
78	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX), PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600, VELOCIDADE DE 18 PPM, CAPACIDADE DE 150 PÁGINAS NA BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS/ MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO E GARANTIA DE 12 MESES. (PSAL)	UNID	1,00	949,00	949,00	HP Laserjet M127FN
80	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), COM DISCO RÍGIDO DE NO MÍNIMO DE 500 GB, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM DE 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 13,3", TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE COM 10/ 100/ 1000 E WI-FI, INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD, BATERIA DE NO MÍNIMO 3 HORAS, WEBCAM, WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA NO MÍNIMO DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/ DVD ROM. (PSAL)	UNID	1,00	2.229,00	2.229,00	Positivo Premium XS7205
81	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, ENTRADA DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE NO MÍNIMO DE 2500 LÚMENS, ENTRADA/ SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA DE 12 MESES. (PSAL)	UNID	1,00	2.280,00	2.280,00	Sony VPL-DX-130

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.2015.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:67DB459A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 258/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 60/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ELETRO DOMÉSTICO, IMPRESSORA, COMPUTADOR, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.502,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dois reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COM LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO.	UNID	1,00	487,00	487,00	SCHUSTER EMITTER A FIT
5	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICABORNATO INTEGRADO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL E COM CANETA/ TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL.	UNID	1,00	1.190,00	1.190,00	MUNDI/BIOEX MOD. SONIC JET
7	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS E POTÊNCIA DE 2,0 HP.	UNID	1,00	2.740,00	2.740,00	FIAC - CD MAX
25	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COM LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO. (UAPSF).	UNID	1,00	487,00	487,00	SCHUSTER EMITTER A FIT
26	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS E POTÊNCIA DE 2,0 HP. (UAPSF)	UNID	1,00	2.740,00	2.740,00	FIAC - CD MAX
29	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICABORNATO INTEGRADO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL E COM CANETA/ TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL. (UAPSF)	UNID	1,00	1.190,00	1.190,00	MUNDI/BIOEX MOD. SONIC JET
44	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS E POTÊNCIA DE 2,0 HP. (PSJSC)	UNID	3,00	2.740,00	8.220,00	FIAC - CD MAX
46	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COM LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO. (PSJSC)	UNID	3,00	487,00	1.461,00	SCHUSTER EMITTER A FIT
51	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICABORNATO INTEGRADO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL E COM CANETA/ TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL. (PSJSC)	UNID	3,00	1.190,00	3.570,00	MUNDI/BIOEX MOD. SONIC JET
73	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS COM LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO. (PSAL)	UNID	1,00	487,00	487,00	SCHUSTER - EMITTER A FIT
74	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS E POTÊNCIA DE 2,0 HP. (PSAL)	UNID	1,00	2.740,00	2.740,00	FIAC - CD MAX
76	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICABORNATO INTEGRADO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL E COM CANETA/ TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL. (PSAL)	UNID	1,00	1.190,00	1.190,00	MUNDI/BIOEX MOD. SONIC JET

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.2015.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:26A0EAAE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 259/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 60/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... JARAGUA MERCANTL LTDA ME
OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ELETRO DOMÉSTICO, IMPRESSORA, COMPUTADOR, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.627,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
4	MOCHO EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO / ENCOSTO ESTOFADO.	UNID	1,00	145,00	145,00	RENASCER / RN09010
6	SELADORA COM GRAU CIRÚRGICO, TIPO MESA/ PEDAL ELETRÔNICO E CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL.	UNID	2,00	1.395,00	2.790,00	SISPACK / SM350 PLUS
22	MESA GINECOLÓGICA, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, EM MADEIRA COM GABINETE.	UNID	1,00	1.637,00	1.637,00	CAUMAQ / CM1200
23	MOCHO EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO / ENCOSTO ESTOFADO. (UAPSF)	UNID	1,00	145,00	145,00	RENASCER / RN09010
24	SELADORA COM GRAU CIRÚRGICO, TIPO MESA/ PEDAL ELETRÔNICO E CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL. (UAPSF)	UNID	2,00	1.395,00	2.790,00	SISPACK / SM350 PLUS
47	SELADORA COM GRAU CIRÚRGICO, TIPO MESA/ PEDAL ELETRÔNICO E CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL. (PSJSC)	UNID	2,00	1.395,00	2.790,00	SISPACK / SM350 PLUS
49	MOCHO EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO / ENCOSTO ESTOFADO. (PSJSC)	UNID	3,00	145,00	435,00	RENASCER / RN09010
68	SELADORA COM GRAU CIRÚRGICO, TIPO MESA/ PEDAL ELETRÔNICO E CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL. (PSAL)	UNID	2,00	1.395,00	2.790,00	SISPACK / SM350 PLUS
69	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS. (PSAL)	UNID	2,00	4.480,00	8.960,00	BS EQUIPAMENTO / DIGITALE 6.0
71	MOCHO EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO / ENCOSTO ESTOFADO. (PSAL)	UNID	1,00	145,00	145,00	RENASCER / RN09010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.2015.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F3FA510C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 260/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 60/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ELETRO DOMÉSTICO, IMPRESSORA, COMPUTADOR, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
10	NEGATOSCÓPIO EM AÇO/ FERRO PINTADO, TIPO DE PAREDE/ 1 CORPO.	UNID	1,00	210,00	210,00	ARTMED
28	NEGATOSCÓPIO EM AÇO/ FERRO PINTADO, TIPO DE PAREDE/ 1 CORPO. (UAPSF)	UNID	1,00	210,00	210,00	ARTMED
48	NEGATOSCÓPIO EM AÇO/ FERRO PINTADO, TIPO DE PAREDE/ 1 CORPO. (PSJSC)	UNID	1,00	210,00	210,00	ARTMED
70	NEGATOSCÓPIO EM AÇO/ FERRO PINTADO, TIPO DE PAREDE/ 1 CORPO. (PSAL)	UNID	1,00	210,00	210,00	ARTMED

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.2015.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B25B6A9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO. Nº 261/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 60/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... V. S. COSTA & CIA LTDA
OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTE, EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ELETRO DOMÉSTICO, IMPRESSORA, COMPUTADOR, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
8	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS.	UNID	1,00	3.750,00	3.750,00	STERMAX-60ASE
21	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS.	UNID	1,00	3.750,00	3.750,00	STERMAX-60ASE
27	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS. (UAPSF)	UNID	2,00	3.750,00	7.500,00	STERMAX-60ASE
50	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS. (PSJSC)	UNID	1,00	3.750,00	3.750,00	STERMAX-60ASE
64	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS. (PSJSC)	UNID	1,00	3.750,00	3.750,00	STERMAX-60ASE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**
Vigência: 31.12.2015.

Colorado (PR), 08 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F6737D35

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 61/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS E COLETES, para atender o CAPS I- Centro de Atenção Psicossocial
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	COLETES EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES BRANCAS COM VIES NAS MANGAS E GOLA VERDE COM TECIDO EM DRY FITY E NA PARTE DA FRENTE A BANDEIRA DO PARANÁ NO TAMANHO GRANDE E NA PARTE DE TRÁS TAMBÉM E EMBAIXO A ESCRITA CAPS COLORADO.	UNID	50,00	18,892	944,60	MARIN
2	BONÉS DE BRIM NA COR BRANCA COM REGULADOR DE PLÁSTICO ATRÁS PERSONALIZADOS NA PARTE DA FRENTE EM SERIGRAFIA.	UNID	100,00	14,27	1.427,00	MARIN
3	CAMISETAS EM SUBLIMAÇÃO NAS CORES BRANCA COM MANGAS E GOLA AZUL NO TECIDO CEM POR CENTO POLIESTER. NA PARTE DA FRENTE A LOGO DO CAPS DE COLORADO COLORIDO NO TAMANHO GRANDE NO MEIO DO PEITO E ESCRITAS NO TAMANHO GRANDE E NA PARTE DE TRÁS DAS CAMISETAS TAMBÉM ESCRITAS GRANDES. APRESENTAR AMOSTRA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.	UNID	60,00	37,14	2.228,40	MARIN

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 3496 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**

Vigência: 31.12.2015.

Colorado (PR), 12 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8FF89943

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 263/2015 -

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 62/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... MARCOS MOREIRA GARCIA - ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS:
VALOR DO CONTRATO: R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)
ÍTENS DA ATA:

LOTE 1
Valor Total do Lote: 12.000,00 (doze mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.	PRÓPRIO	HORAS	300,00	40,00	12.000,00

LOTE 3
Valor Total do Lote: 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - COMPRESSOR DE AR DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	PRÓPRIO	HORAS	300,00	73,00	21.900,00

LOTE 4
Valor Total do Lote: 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACLOPAMENTO CINZA BÁSICO.	OLSEN	UNID	10,00	57,26	572,60
2	ANTEPARO POLICARBONATO.	OLSEN	UNID	12,00	48,88	586,56
3	CAPA DO BOTÃO.	OLSEN	UNID	20,00	11,94	238,80
4	CLIP ÁRVORE.	OLSEN	UNID	20,00	6,80	136,00
5	CONECTOR DE ALUMÍNIO PARA SUGADOR.	OLSEN	UNID	18,00	69,34	1.248,12
6	CONECTOR DO SUGADOR.	KAVO	UNID	15,00	34,70	520,50
7	CONECTOR T 3/16 IMP.	KAVO	UNID	10,00	14,99	149,90
8	CONEXÃO TAMPA DO TANQUE 1.4. K.	KAVO	UNID	13,00	50,58	657,54
9	FILTRO DE ÁGUA PARA TANQUE.	OLSEN	UNID	12,00	8,13	97,56
10	FILTRO.	OLSEN	UNID	6,00	42,46	254,76
11	FILTRO REG. MINI ODONTO 1/4 S/MAN. COPO S/PROT.	WEKSHOT	UNID	15,00	106,51	1.597,65
12	INTERRUPTOR DE TECLA REDONDO COM.	OLSEN	UNID	12,00	23,40	280,80
13	KIT ANÉIS PARA TORNEIRA TRIPLA DE ALTA.	OLSEN	UNID	10,00	16,14	161,40
14	LÂMPADA HALOGENA H3 / 55W / 12V.	OLSEN	UNID	20,00	39,54	790,80
15	LÂMPADA HALOSTAR 12V / 50W REF. 64440.	OLSEN	UNID	20,00	39,54	790,80
16	MANGUEIRA CORRUGADA CINZA 19 MM 3/4 (CUBA).	KAVO	MT	15,00	18,42	276,30
17	MANGUEIRA PARA COMPRESSOR 1.4.	DABI	MT	60,00	5,11	306,60
18	MANGUEIRA PVC CONDUITE PRETA 13 MM 1/2.	DABI	MT	40,00	5,08	203,20
19	MANGUEIRA PVC KEL-SC 50 MM - 2.	KAVO	MT	30,00	20,84	625,20
20	MANGUEIRA PVC MALEÁVEL CONZA LONDRINO.	OLSEN	MT	30,00	15,73	471,90
21	MANGUEIRA PT 120 6,00 MM 1/4 2,00 ATÓXICA.	KAVO	MT	20,00	7,56	151,20
22	MANGUEIRA TRÍPLICE REF. 9 TRI PAD 33.	OLSEN	MT	65,00	22,94	1.491,10
23	MANGUEIRA TRÍPLICE PEDAL PVC CINZA LONDRINO.	KAVO	MT	28,00	23,13	647,64
24	MONOMETRO W.K 1/8 YY - B4018 .	OLSEN	UNID	15,00	33,62	504,30
25	MICRO INTERRUPTOR MG 2608 IR/E3B 20A.	OLSEN	UNID	3,00	51,10	153,30
26	MODORREDUTOR DO ASSENTO COMANDO LOGIC.	OLSEN	UNID	3,00	644,17	1.932,51
27	MODORREDUTOR DO ENCOSTO COMANDO LOGIC.	OLSEN	UNID	3,00	644,17	1.932,51
28	PALHETA PARA SUPORTE INSTRUMENTOS.	OLSEN	UNID	20,00	7,80	156,00
29	PLACA DE COMANDO.	OLSEN	UNID	2,00	644,71	1.289,42
30	RALO DA CUBA BRANCO.	OLSEN	UNID	10,00	15,33	153,30
31	REGISTRO DE ÁGUA COMPLETO.	OLSEN	UNID	13,00	72,62	944,06
32	REGISTRO DE AR COMPLETO.	OLSEN	UNID	10,00	70,34	703,40
33	SERINGA TRÍPLICE IMP.	OLSEN	UNID	10,00	132,07	1.320,70
34	SUGADOR 0,80 DESMONTÁVEL.	OLSEN	UNID	18,00	117,94	2.122,92
35	SUPORTE DE INSTRUMENTOS COM PALHETA 12,60.	OLSEN	UNID	6,00	101,00	606,00
36	SUPORTE DE INSTRUMENTOS MIDWEST BRANCO.	OLSEN	UNID	12,00	98,58	1.182,96
37	SUPORTE DE PONTAS.	OLSEN	UNID	8,00	55,81	446,48
38	TAMPA DE PROTEÇÃO TRASEIRA.	OLSEN	UNID	3,00	51,24	153,72
39	TANQUE COM ADESIVO.	OLSEN	UNID	10,00	18,03	180,30
40	TEE DE DERIVAÇÃO - MED. 3,30 MM (ESPIGÃO)	OLSEN	UNID	10,00	14,22	142,20
41	TORNEIRA TRIPLA PARA ALTA ROTAÇÃO (LUVA).	OLSEN	UNID	15,00	77,12	1.156,80
42	VÁVULA DE REDUÇÃO.	OLSEN	UNID	6,00	117,95	707,70
43	VÁLVULA DE REGULAGEM DE PRESSA.	OLSEN	UNID	4,00	79,83	319,32
44	VÁLVULA DE SUCÇÃO 2008	OLSEN	UNID	6,00	118,15	708,90
45	VÁLVULA DE SUCÇÃO 2008 TERMINAL (C/ SAÍDA P/).	OLSEN	UNID	1,00	120,23	120,23
46	VÁLVULA PROGRESSIVA (PEDAL).	OLSEN	UNID	12,00	69,09	829,08
47	VÁLVULA DO SUPORTE.	GNATUS	UNID	10,00	48,09	480,90
48	VÁLVULA DO SUPORTE DE PONTAS.	OLSEN	UNID	9,00	77,34	696,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**

Vigência: 11.10.2016.

Colorado (PR), 12 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C0CE5979

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 264/2015

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 62/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... REBELLO & REBELLO LTDA.
OBJETIVO:.....Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS:
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

ÍTENS DA ATA:

LOTE 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS - MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	HORAS	300,00	77,00	23.100,00	UNIFIOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 07 de outubro de 2015**.**

Vigência: 11.10.2016.

Colorado (PR), 12 de outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:06840634

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2015

PREGÃO PRESENCIAL:...Nº 98/2014
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR)
CONTRATADA:.....W. C. MEDINA - ME
OBJETIVO:..... Aquisição de gás de cozinha, casco de botijão de gás e galão contendo água com 20 litros, referente saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n º 290/2014.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.557,72 (Trinta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).
ITENS DO CONTRATO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	GAS DE COZINHA GRANEL PROPANO/BUTANO, 13 KG,COM TROCA DE BOT	UNI	298	53,64	15.984,72	SUPERGASBRAS
2	CASCO DE BOTIJÃO DE GAS 13KG	UNI	94	117,500	11.045,00	SUPERGASBRAS
3	galão de água 20 litros	UNI	294	12,000	3.528,00	SANTA INES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO

08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 33762 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 3515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Colorado (PR), 23 de Outubro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C1618A69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE
2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
094 RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	3.950,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.950,00	0,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável.27/01/2015						

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6511B4D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
110	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	79,61	0,00
120	CONVENIO FMAS PBT FONTE 120	0,00	0,00	0,00	0,00	1.622,97	0,00
320	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,04	0,00
510	TAXA - EXERCICIO PODER DE	0,00	0,00	0,00	0,00	14.258,31	0,00
720	CPOOLNIVCEIANIO PROGRAMA PETI - BB 18531-0	0,00	3.563,34	0,00	230,00	15.162,43	0,00
101	FUNDEF/FUNDEB 60%	5.602,63	31.120,49	0,00	0,00	87.608,26	0,00
111	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	24.523,45	-147.549,64	0,00
121	PNAP-PRÉ-ESCOLA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	298,51	0,00
151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS - FNDE - F. 151	0,00	0,00	0,00	132.718,50	0,00	0,00
311	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00
321	PROGRAMA VIGILÂNCIA - MS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359,69	0,00
331	AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARAGUATÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886,01	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	29.500,00	30.450,00	0,00
511	TAXA - PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	11.068,70	0,00
701	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	5,74	0,00	0,00	0,00	98,64	0,00
721	CONVÊNIO VOTORANTIN- Exercícios Anteriores	0,00	1.296,51	0,00	441,10	3.795,38	0,00
781	Programa de Pavimentação Urbana	0,00	0,00	0,00	217.422,54	0,00	0,00
102	FUNDEF/FUNDEB 40%	10,91	86.608,09	4.946,74	0,00	86.019,81	0,00
112	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,82	0,00
332	AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETE QUEDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853,10	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	783,39	0,00	0,00	0,00	10.246,97	0,00
712	CONVENIO PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591,09	0,00
722	EMPB - AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.616,17	0,00
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.986,28	86.184,70	133,65	49.585,30	-13.292,66	0,00
113	PNATE FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	51,98	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	143.478,89	122.086,92	6.219,83	5.288,26	-197.832,28	0,00
333	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - F. 31333	0,00	0,00	0,00	0,00	7.121,79	0,00
723	Conta Esgoto Convênio Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	16.791,51	0,00
094	RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	83.282,21	0,00
104	Demais impostos vinculados à educação básica	18.757,05	9.881,75	0,00	0,00	69.088,24	0,00
114	PNAC	0,00	0,00	0,00	0,00	1.394,66	0,00
124	CONVENIO CONSTRUÇÃO DA CRECHE - F.31124	0,00	0,00	0,00	0,00	18.908,92	0,00
144	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS - FNDE - F. 144	0,00	8.184,78	0,00	0,00	-8.184,78	0,00
115	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	14.536,40	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
125	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	59.494,90	0,00
145	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA CMEI - FNDE - F. 145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
325	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - F. 31325	0,00	0,00	0,00	29.489,25	-19.428,56	0,00
495	Atenção Basica	22.282,44	98.497,93	0,00	78.717,93	-178.819,48	0,00
725	PBT - Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	17.414,62	0,00
116	BINF	0,00	0,00	0,00	0,00	709,54	0,00
126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR C/C 8334-8	0,00	1.068,53	0,00	0,00	37.936,84	0,00
136	CONSTRUÇÃO ESCOLA VILA VARZEÃO - FNDE . F. 136	0,00	0,00	0,00	910.738,57	210.035,60	0,00
326	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - F. 31326 - C/C 7780-1	0,00	0,00	0,00	0,00	2.071,89	0,00
496	Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	196,00	0,00
716	CONVENIO PROGRAMA PETI - BB 18530-2	14.327,66	896,88	0,00	0,00	-2.608,95	0,00
736	Programa de Atenção Integral a Família - PAIF - F. 31736	387,81	1.198,54	0,04	0,00	2.489,97	0,00
756	Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - SEAB - F. 31756	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631,84	0,00
107	Salário Educação - Exercício Corrente	35,09	0,00	0,00	0,00	-14.838,94	0,00
117	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.293,20	0,00	0,00	0,00	1.943,72	0,00
127	Caminho da Escola - PAR - Transferência Direta	0,00	0,00	18.250,00	0,00	29.141,88	0,00
137	CONSTRUÇÃO ESCOLA CORDEIRO - FNDE - F. 137	0,00	0,00	0,00	233.503,97	50.428,36	0,00
497	Vigilancia em Saúde	550,58	3.157,15	0,00	8.036,54	15.736,18	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
717	CONVENIO GDBF	0,00	0,00	0,00	513,10	3.770,21	0,00
727	PISO BÁSICO VARIÁVEL II - FONTE 31727 - 2010	715,35	1.154,75	0,00	604,59	6.418,67	0,00
31726	CONVÊNIO FIA/PR 2013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS F. 31726	0,00	0,00	0,00	0,00	939,61	0,00
31780	Construção da Prefeitura Municipal - SEDU - Convênio PAM - 31780	157.555,06	0,00	11.917,11	0,00	25.814,59	0,00
118	PNATE FEDERAL	0,00	20.616,93	0,00	0,01	-9.393,30	0,00
328	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - AMPLIADA	0,00	0,00	0,00	0,00	17.186,24	0,00
498	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	63.974,53	0,00
718	CONVENIO PROGRAMA PETI - BB 18531-0	0,00	0,00	0,00	0,00	60,84	0,00
149	ADESÃO EQUIP./UTENS. CMEI - FNDE - F. 149	0,00	0,00	0,00	0,00	6.003,53	0,00
329	AMPLIAÇÃO UBS - BAIRRO TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95	0,00

719	convênio poços artesianos - exercícios anteriores	9.571,60	0,00	0,00	0,00	1,61	0,00
729	IGD DO SUAS - C/C 8014-4- F. 31729	0,00	0,00	0,00	543,40	203,32	0,00
Total	Recursos Vinculados (I)	395.343,68	475.517,29	41.467,37	1.721.856,51	448.572,12	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	341.285,24	399.543,33	29.750,10	104.836,11	613.646,15	0,00
504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	33.544,29	7.345,43	11,90	0,00	16.847,59	0,00
Total	Recursos não Vinculados(II)	374.829,53	406.888,76	29.762,00	104.836,11	630.493,74	0,00
31134	PEJA - PROGRAMA APOIO SIST. ENSINO P/ ATEND. EJA F. 31134	0,00	0,00	0,00	0,00	72.942,98	0,00
31154	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL - TD - F. 31154	0,00	0,00	0,00	0,00	28.550,26	0,00
31155	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL SETE QUEDAS - 02 SALAS F. 31155	0,00	0,00	0,00	220.116,18	0,00	0,00
31156	CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA VILA VARZEÃO - F. 31156	0,00	1,00	0,00	429.113,33	197.154,22	0,00
31157	TRANSF. DIRETA - BRASIL CARINHOSO - C/C 10628-3	0,00	0,00	0,00	0,00	2.971,24	0,00
31335	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Equipamentos F. 31335	0,00	0,00	0,00	0,00	-77.157,42	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	87.153,82	0,00
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.107,13	0,00
		0,00	1,00	0,00	649.229,51	315.722,23	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		770.173,21	882.407,05	71.229,37	2.475.922,13	1.394.788,09	0,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:BC610988

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.159.181,23	23.415.370,49	2.000.859,27	5.938.435,82	1.901.868,73	5.668.711,00	100,00	24,21	17.746.659,49
JUDICIÁRIA	350.200,00	284.243,27	14.812,80	51.757,40	14.812,80	51.757,40	0,91	18,21	232.485,87
Representação Judicial e Extrajudicial	350.200,00	284.243,27	14.812,80	51.757,40	14.812,80	51.757,40	0,91	18,21	232.485,87
ADMINISTRAÇÃO	1.978.400,00	1.903.240,00	377.229,40	1.177.083,41	362.581,40	1.143.083,04	20,17	60,06	760.156,96
Formação de Recursos Humanos	109.550,00	51.000,00	456,05	8.653,20	431,45	8.628,60	0,15	16,92	42.371,40
Controle Interno	188.200,00	95.370,00	16.561,72	58.678,84	16.561,72	58.678,84	1,04	61,53	36.691,16
Normatização e Fiscalização	146.550,00	146.550,00	28.519,21	59.990,19	28.476,46	59.947,44	1,06	40,91	86.602,56
Administração Financeira	93.550,00	64.550,00	8.309,75	22.309,75	8.309,75	22.309,75	0,39	34,56	42.240,25
Planejamento e Orçamento	57.000,00	59.270,00	3.730,68	12.391,54	3.730,68	12.391,54	0,22	20,91	46.878,46
Administração Geral	1.383.550,00	1.486.500,00	319.651,99	1.015.059,89	305.071,34	981.126,87	17,31	66,00	505.373,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	725.800,00	754.850,00	151.082,94	390.935,57	137.768,91	366.309,11	6,47	48,53	388.540,89
Administração Geral	247.900,00	288.600,00	100.802,28	245.936,88	97.635,54	232.208,87	4,10	80,46	56.391,13
Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Comunitária	147.150,00	132.150,00	18.889,95	36.156,22	15.954,81	33.208,20	0,59	25,13	98.941,80
Assistência à Criança a ao Adolescente	327.750,00	331.100,00	31.390,71	108.842,47	24.178,56	100.892,04	1,78	30,47	230.207,96
SAÚDE	2.745.388,00	2.895.643,26	430.591,66	1.289.806,28	388.025,16	1.214.077,88	21,41	41,93	1.681.565,38
Vigilância Sanitária	49.543,00	115.143,00	15.957,43	84.800,74	5.684,73	74.239,43	1,31	64,48	40.903,57
Atenção Básica	1.165.750,00	1.075.190,00	116.354,22	320.208,67	113.268,82	305.767,24	5,39	28,44	769.422,76
Administração Geral	1.530.095,00	1.705.310,26	298.280,01	884.796,87	269.071,61	834.071,21	14,71	48,91	871.239,05
EDUCAÇÃO	12.649.863,98	12.923.443,98	539.058,37	1.713.344,32	543.183,92	1.690.591,08	29,82	13,08	11.232.852,90
Administração Geral	172.998,00	242.188,00	31.134,99	106.148,36	27.149,42	100.077,86	1,77	41,32	142.110,14
Educação de Jovens e Adultos	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Educação Especial	15.760,00	13.260,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,02	9,05	12.060,00
Educação Infantil	1.327.958,94	1.605.358,94	14.296,43	34.123,85	14.296,43	34.123,85	0,60	2,13	1.571.235,09
Ensino Fundamental	11.124.747,04	11.054.237,04	493.626,95	1.571.872,11	501.738,07	1.555.189,37	27,43	14,07	9.499.047,67
CULTURA	53.500,00	57.550,00	8.435,00	24.176,26	8.435,00	24.176,26	0,43	42,01	33.373,74
Difusão Cultural	53.500,00	57.550,00	8.435,00	24.176,26	8.435,00	24.176,26	0,43	42,01	33.373,74
URBANISMO	1.297.615,69	1.612.022,42	153.608,24	571.148,63	162.215,44	511.252,29	9,02	31,71	1.100.770,13
Administração Geral	175.000,00	173.000,00	7.732,09	16.823,47	7.732,09	16.823,47	0,30	9,72	156.176,53
Serviços Urbanos	1.122.615,69	1.439.022,42	145.876,15	554.325,16	154.483,35	494.428,82	8,72	34,36	944.593,60
GESTÃO AMBIENTAL	62.000,00	64.320,00	17.489,00	51.056,67	17.489,00	51.056,67	0,90	79,38	13.263,33

Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00	64.320,00	17.489,00	51.056,67	17.489,00	51.056,67	0,90	79,38	13.263,33
AGRICULTURA	563.000,00	571.550,00	47.251,34	118.242,80	48.772,66	117.838,62	2,08	20,62	453.711,38
Extensão Rural	563.000,00	571.550,00	47.251,34	118.242,80	48.772,66	117.838,62	2,08	20,62	453.711,38
TRANSPORTE	962.160,02	1.577.254,02	141.493,76	410.810,35	128.473,42	388.190,26	6,85	24,61	1.189.063,76
Transporte Rodoviário	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Serviços Urbanos	962.160,02	977.254,02	141.493,76	410.810,35	128.473,42	388.190,26	6,85	39,72	589.063,76
DESPORTO E LAZER	167.200,00	167.200,00	13.960,45	34.227,82	13.960,45	34.227,82	0,60	20,47	132.972,18
Desporto Comunitário	167.200,00	167.200,00	13.960,45	34.227,82	13.960,45	34.227,82	0,60	20,47	132.972,18
ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	530.000,00	105.846,31	105.846,31	76.150,57	76.150,57	1,34	14,37	453.849,43
Serviço da Dívida Interna	530.000,00	530.000,00	105.846,31	105.846,31	76.150,57	76.150,57	1,34	14,37	453.849,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.053,54	74.053,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.053,54
Reserva de Contingência	74.053,54	74.053,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.053,54
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	493.473,80	511.023,80	75.236,69	226.616,78	75.236,69	226.616,78	100,00	44,35	284.407,02
JUDICIÁRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ADMINISTRAÇÃO	57.100,00	54.900,00	9.043,58	26.876,70	9.043,58	26.876,70	11,86	48,96	28.023,30
Planejamento e Orçamento	5.500,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Administração Geral	27.600,00	27.600,00	5.916,79	16.874,09	5.916,79	16.874,09	7,45	61,14	10.725,91
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	1.677,72	5.370,81	1.677,72	5.370,81	2,37	67,14	2.629,19
Normatização e Fiscalização	9.000,00	9.000,00	1.449,07	3.999,71	1.449,07	3.999,71	1,76	44,44	5.000,29
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	632,09	0,00	632,09	0,28	10,53	5.367,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	23.950,00	4.523,99	12.012,39	4.523,99	12.012,39	5,30	50,16	11.937,61
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	4.523,99	12.012,39	4.523,99	12.012,39	5,30	80,08	2.987,61
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
Assistência Comunitária	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SAÚDE	138.908,80	138.908,80	17.260,57	50.931,08	17.260,57	50.931,08	22,47	36,67	87.977,72
Administração Geral	65.908,80	65.908,80	12.638,76	33.324,58	12.638,76	33.324,58	14,71	50,56	32.584,22
Atenção Básica	73.000,00	73.000,00	4.621,81	17.606,50	4.621,81	17.606,50	7,77	24,12	55.393,50
EDUCAÇÃO	175.535,00	191.255,00	31.717,97	98.039,14	31.717,97	98.039,14	43,26	51,26	93.215,86
Administração Geral	8.785,00	3.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.455,00
Ensino Fundamental	156.750,00	177.800,00	30.425,63	95.126,91	30.425,63	95.126,91	41,98	53,50	82.673,09
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	1.292,34	2.912,23	1.292,34	2.912,23	1,29	29,12	7.087,77
CULTURA	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Difusão Cultural	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
URBANISMO	53.630,00	57.210,00	7.537,44	23.002,29	7.537,44	23.002,29	10,15	40,21	34.207,71
Administração Geral	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.630,00
Serviços Urbanos	39.000,00	42.580,00	7.537,44	23.002,29	7.537,44	23.002,29	10,15	54,02	19.577,71
GESTÃO AMBIENTAL	5.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
AGRICULTURA	17.600,00	15.600,00	2.560,46	7.646,21	2.560,46	7.646,21	3,37	49,01	7.953,79
Extensão Rural	17.600,00	15.600,00	2.560,46	7.646,21	2.560,46	7.646,21	3,37	49,01	7.953,79
TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	1.488,20	5.098,74	1.488,20	5.098,74	2,25	33,99	9.901,26
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	1.488,20	5.098,74	1.488,20	5.098,74	2,25	33,99	9.901,26
DESPORTO E LAZER	12.100,00	12.100,00	1.104,48	3.010,23	1.104,48	3.010,23	1,33	24,88	9.089,77
Desporto Comunitário	12.100,00	12.100,00	1.104,48	3.010,23	1.104,48	3.010,23	1,33	24,88	9.089,77
TOTAL	22.652.655,03	23.926.394,29	2.076.095,96	6.165.052,60	1.977.105,42	5.895.327,78	200,00	24,64	18.031.066,51

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A4D6BA60

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.159.181,23	23.602.656,13	2.142.441,21	8.080.877,03	1.949.973,51	7.618.684,51	100,02	32,28	15.983.971,62
JUDICIÁRIA	350.200,00	198.633,27	14.812,80	66.570,20	14.812,80	66.570,20	0,87	33,51	132.063,07
Representação Judicial e Extrajudicial	350.200,00	198.633,27	14.812,80	66.570,20	14.812,80	66.570,20	0,87	33,51	132.063,07
ADMINISTRAÇÃO	1.978.400,00	1.963.750,00	331.849,18	1.508.932,59	330.636,12	1.473.719,16	19,34	75,05	490.030,84
Formação de Recursos Humanos	109.550,00	62.000,00	1.326,24	9.979,44	1.326,24	9.954,84	0,13	16,06	52.045,16

Controle Interno	188.200,00	95.370,00	13.524,00	72.202,84	13.524,00	72.202,84	0,95	75,71	23.167,16
Normatização e Fiscalização	146.550,00	146.550,00	20.864,04	80.854,23	20.864,04	80.811,48	1,06	55,14	65.738,52
Administração Financeira	93.550,00	64.550,00	7.000,00	29.309,75	7.000,00	29.309,75	0,38	45,41	35.240,25
Planejamento e Orçamento	57.000,00	40.970,00	5.704,47	18.096,01	5.704,47	18.096,01	0,24	44,17	22.873,99
Administração Geral	1.383.550,00	1.554.310,00	283.430,43	1.298.490,32	282.217,37	1.263.344,24	16,58	81,28	290.965,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	725.800,00	839.045,64	143.507,36	534.442,93	155.214,46	521.523,57	6,85	62,16	317.522,07
Administração Geral	247.900,00	349.850,00	91.222,87	337.159,75	100.527,42	332.736,29	4,37	95,11	17.113,71
Assistência ao Idoso	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Comunitária	147.150,00	134.050,00	16.037,39	52.193,61	16.252,25	49.460,45	0,65	36,90	84.589,55
Assistência à Criança a ao Adolescente	327.750,00	352.145,64	36.247,10	145.089,57	38.434,79	139.326,83	1,83	39,57	212.818,81
SAÚDE	2.745.388,00	3.075.243,26	531.016,37	1.820.822,65	545.983,76	1.760.061,64	23,11	57,23	1.315.181,62
Vigilância Sanitária	49.543,00	117.443,00	15.446,23	100.246,97	23.242,93	97.482,36	1,28	83,00	19.960,64
Atenção Básica	1.165.750,00	1.175.190,00	194.707,32	514.915,99	161.806,75	467.573,99	6,14	39,79	707.616,01
Administração Geral	1.530.095,00	1.782.610,26	320.862,82	1.205.659,69	360.934,08	1.195.005,29	15,69	67,04	587.604,97
EDUCAÇÃO	12.649.863,98	13.015.123,98	618.866,25	2.332.210,57	478.486,16	2.169.077,24	28,48	16,67	10.846.046,74
Administração Geral	172.998,00	265.868,00	31.325,74	137.474,10	32.190,10	132.267,96	1,74	49,75	133.600,04
Educação de Jovens e Adultos	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Educação Especial	15.760,00	10.480,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,02	11,45	9.280,00
Educação Infantil	1.327.958,94	1.572.558,94	12.340,32	46.464,17	12.340,32	46.464,17	0,61	2,95	1.526.094,77
Ensino Fundamental	11.124.747,04	11.157.817,04	575.200,19	2.147.072,30	433.955,74	1.989.145,11	26,11	17,83	9.168.671,93
CULTURA	53.500,00	58.180,00	10.025,60	34.201,86	10.025,60	34.201,86	0,45	58,79	23.978,14
Difusão Cultural	53.500,00	58.180,00	10.025,60	34.201,86	10.025,60	34.201,86	0,45	58,79	23.978,14
URBANISMO	1.297.615,69	1.624.162,42	164.936,51	736.085,14	187.704,68	698.956,97	9,18	43,03	925.205,45
Administração Geral	175.000,00	157.890,00	8.154,59	24.978,06	8.154,59	24.978,06	0,33	15,82	132.911,94
Serviços Urbanos	1.122.615,69	1.466.272,42	156.781,92	711.107,08	179.550,09	673.978,91	8,85	45,97	792.293,51
GESTÃO AMBIENTAL	62.000,00	78.620,00	20.192,78	71.249,45	20.192,78	71.249,45	0,94	90,63	7.370,55
Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00	78.620,00	20.192,78	71.249,45	20.192,78	71.249,45	0,94	90,63	7.370,55
AGRICULTURA	563.000,00	569.520,00	120.525,25	238.768,05	36.433,58	154.272,20	2,02	27,09	415.247,80
Extensão Rural	563.000,00	569.520,00	120.525,25	238.768,05	36.433,58	154.272,20	2,02	27,09	415.247,80
TRANSPORTE	962.160,02	1.446.354,02	108.561,11	519.371,46	120.436,99	508.627,25	6,68	35,17	937.726,77
Transporte Rodoviário	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Serviços Urbanos	962.160,02	846.354,02	108.561,11	519.371,46	120.436,99	508.627,25	6,68	60,10	337.726,77
DESPORTO E LAZER	167.200,00	129.970,00	11.648,00	45.875,82	11.648,00	45.875,82	0,60	35,30	84.094,18
Desporto Comunitário	167.200,00	129.970,00	11.648,00	45.875,82	11.648,00	45.875,82	0,60	35,30	84.094,18
ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	530.000,00	66.500,00	172.346,31	38.398,58	114.549,15	1,50	21,61	415.450,85
Serviço da Dívida Interna	530.000,00	530.000,00	66.500,00	172.346,31	38.398,58	114.549,15	1,50	21,61	415.450,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.053,54	74.053,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.053,54
Reserva de Contingência	74.053,54	74.053,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.053,54
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	493.473,80	515.363,80	73.493,12	300.109,90	73.493,12	300.109,90	100,00	58,23	215.253,90
JUDICIÁRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ADMINISTRAÇÃO	57.100,00	55.800,00	8.761,83	35.638,53	8.761,83	35.638,53	11,88	63,87	20.161,47
Planejamento e Orçamento	5.500,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Administração Geral	27.600,00	28.500,00	5.932,54	22.806,63	5.932,54	22.806,63	7,60	80,02	5.693,37
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	1.487,63	6.858,44	1.487,63	6.858,44	2,29	85,73	1.141,56
Normatização e Fiscalização	9.000,00	9.000,00	1.341,66	5.341,37	1.341,66	5.341,37	1,78	59,35	3.658,63
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	632,09	0,00	632,09	0,21	10,53	5.367,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	25.670,00	5.007,65	17.020,04	5.007,65	17.020,04	5,67	66,30	8.649,96
Administração Geral	15.000,00	16.720,00	4.706,15	16.718,54	4.706,15	16.718,54	5,57	99,99	1,46
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
Assistência Comunitária	0,00	4.000,00	301,50	301,50	301,50	301,50	0,10	7,54	3.698,50
SAÚDE	138.908,80	138.908,80	17.739,83	68.670,91	17.739,83	68.670,91	22,88	49,44	70.237,89
Administração Geral	65.908,80	65.908,80	13.865,59	47.190,17	13.865,59	47.190,17	15,72	71,60	18.718,63
Atenção Básica	73.000,00	73.000,00	3.874,24	21.480,74	3.874,24	21.480,74	7,16	29,43	51.519,26
EDUCAÇÃO	175.535,00	197.855,00	28.505,10	126.544,24	28.505,10	126.544,24	42,17	63,96	71.310,76
Administração Geral	8.785,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00
Ensino Fundamental	156.750,00	187.300,00	27.297,72	122.424,63	27.297,72	122.424,63	40,79	65,36	64.875,37

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	1.207,38	4.119,61	1.207,38	4.119,61	1,37	41,20	5.880,39
CULTURA	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Difusão Cultural	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
URBANISMO	53.630,00	57.930,00	8.038,36	31.040,65	8.038,36	31.040,65	10,34	53,58	26.889,35
Administração Geral	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.630,00
Serviços Urbanos	39.000,00	43.300,00	8.038,36	31.040,65	8.038,36	31.040,65	10,34	71,69	12.259,35
GESTÃO AMBIENTAL	5.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
AGRICULTURA	17.600,00	15.600,00	2.513,80	10.160,01	2.513,80	10.160,01	3,39	65,13	5.439,99
Extensão Rural	17.600,00	15.600,00	2.513,80	10.160,01	2.513,80	10.160,01	3,39	65,13	5.439,99
TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	1.672,39	6.771,13	1.672,39	6.771,13	2,26	45,14	8.228,87
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	1.672,39	6.771,13	1.672,39	6.771,13	2,26	45,14	8.228,87
DESPORTO E LAZER	12.100,00	6.500,00	1.254,16	4.264,39	1.254,16	4.264,39	1,42	65,61	2.235,61
Desporto Comunitário	12.100,00	6.500,00	1.254,16	4.264,39	1.254,16	4.264,39	1,42	65,61	2.235,61
TOTAL	22.652.655,03	24.118.019,93	2.215.934,33	8.380.986,93	2.023.466,63	7.918.794,41	200,02	32,83	16.199.225,52

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E31F44C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.159.181,23	23.847.377,39	1.853.701,05	9.934.578,08	1.990.595,97	9.609.280,48	99,97	40,29	14.238.096,91
JUDICIÁRIA	350.200,00	197.833,27	16.078,23	82.648,43	16.078,23	82.648,43	0,86	41,78	115.184,84
Representação Judicial e Extrajudicial	350.200,00	197.833,27	16.078,23	82.648,43	16.078,23	82.648,43	0,86	41,78	115.184,84
ADMINISTRAÇÃO	1.978.400,00	2.127.280,00	372.247,23	1.881.179,82	369.492,87	1.843.212,03	19,18	86,65	284.067,97
Formação de Recursos Humanos	109.550,00	52.880,00	1.225,33	11.204,77	1.225,33	11.180,17	0,12	21,14	41.699,83
Controle Interno	188.200,00	94.520,00	14.448,00	86.650,84	14.448,00	86.650,84	0,90	91,67	7.869,16
Normatização e Fiscalização	146.550,00	146.550,00	28.839,84	109.694,07	28.839,84	109.651,32	1,14	74,82	36.898,68
Administração Financeira	93.550,00	64.550,00	7.000,00	36.309,75	7.000,00	36.309,75	0,38	56,25	28.240,25
Planejamento e Orçamento	57.000,00	37.730,00	9.727,97	27.823,98	9.727,97	27.823,98	0,29	73,74	9.906,02
Administração Geral	1.383.550,00	1.731.050,00	311.006,09	1.609.496,41	308.251,73	1.571.595,97	16,35	90,79	159.454,03
ASSISTÊNCIA SOCIAL	725.800,00	908.315,64	126.932,31	661.375,24	124.399,94	645.923,51	6,72	71,11	262.392,13
Administração Geral	247.900,00	423.070,00	84.410,99	421.570,74	84.701,70	417.437,99	4,34	98,67	5.632,01
Assistência ao Idoso	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	147.150,00	142.460,00	17.968,51	70.162,12	18.371,06	67.831,51	0,71	47,61	74.628,49
Assistência à Criança a ao Adolescente	327.750,00	340.785,64	24.552,81	169.642,38	21.327,18	160.654,01	1,67	47,14	180.131,63
SAÚDE	2.745.388,00	3.132.103,26	494.286,64	2.315.109,29	545.599,62	2.305.661,26	23,99	73,61	826.442,00
Vigilância Sanitária	49.543,00	117.443,00	5.776,92	106.023,89	8.305,53	105.787,89	1,10	90,08	11.655,11
Atenção Básica	1.165.750,00	1.125.490,00	92.532,00	607.447,99	139.874,00	607.447,99	6,32	53,97	518.042,01
Administração Geral	1.530.095,00	1.889.170,26	395.977,72	1.601.637,41	397.420,09	1.592.425,38	16,57	84,29	296.744,88
EDUCAÇÃO	12.649.863,98	13.241.385,24	502.932,22	2.835.142,79	481.760,74	2.650.837,98	27,58	20,02	10.590.547,26
Administração Geral	172.998,00	237.928,00	29.869,47	167.343,57	33.146,16	165.414,12	1,72	69,52	72.513,88
Educação de Jovens e Adultos	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Educação Especial	15.760,00	10.480,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,01	11,45	9.280,00
Educação Infantil	1.327.958,94	1.572.558,94	21.532,84	67.997,01	21.532,84	67.997,01	0,71	4,32	1.504.561,93
Ensino Fundamental	11.124.747,04	11.412.018,30	451.529,91	2.598.602,21	427.081,74	2.416.226,85	25,14	21,17	8.995.791,45
CULTURA	53.500,00	60.110,00	11.327,00	45.528,86	11.327,00	45.528,86	0,47	75,74	14.581,14
Difusão Cultural	53.500,00	60.110,00	11.327,00	45.528,86	11.327,00	45.528,86	0,47	75,74	14.581,14
URBANISMO	1.297.615,69	1.504.592,42	134.877,95	870.963,09	137.061,36	836.018,33	8,70	55,56	668.574,09
Administração Geral	175.000,00	140.000,00	8.435,00	33.413,06	8.435,00	33.413,06	0,35	23,87	106.586,94
Serviços Urbanos	1.122.615,69	1.364.592,42	126.442,95	837.550,03	128.626,36	802.605,27	8,35	58,82	561.987,15
GESTÃO AMBIENTAL	62.000,00	99.620,00	21.194,47	92.443,92	21.194,47	92.443,92	0,96	92,80	7.176,08
Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00	99.620,00	21.194,47	92.443,92	21.194,47	92.443,92	0,96	92,80	7.176,08
AGRICULTURA	563.000,00	568.250,00	39.382,92	278.150,97	120.778,40	275.050,60	2,86	48,40	293.199,40
Extensão Rural	563.000,00	568.250,00	39.382,92	278.150,97	120.778,40	275.050,60	2,86	48,40	293.199,40
TRANSPORTE	962.160,02	1.401.774,02	121.536,43	640.907,89	121.099,11	629.726,36	6,55	44,92	772.047,66
Transporte Rodoviário	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Serviços Urbanos	962.160,02	801.774,02	121.536,43	640.907,89	121.099,11	629.726,36	6,55	78,54	172.047,66
DESPORTO E LAZER	167.200,00	93.910,00	12.905,65	58.781,47	12.905,65	58.781,47	0,61	62,59	35.128,53
Desporto Comunitário	167.200,00	93.910,00	12.905,65	58.781,47	12.905,65	58.781,47	0,61	62,59	35.128,53
ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	438.150,00	0,00	172.346,31	28.898,58	143.447,73	1,49	32,74	294.702,27
Serviço da Dívida Interna	530.000,00	438.150,00	0,00	172.346,31	28.898,58	143.447,73	1,49	32,74	294.702,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.053,54	74.053,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.053,54
Reserva de Contingência	74.053,54	74.053,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.053,54
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	493.473,80	535.493,80	73.304,81	373.414,71	73.304,81	373.414,71	100,00	69,73	162.079,09
JUDICIÁRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
ADMINISTRAÇÃO	57.100,00	60.870,00	8.900,94	44.539,47	8.900,94	44.539,47	11,93	73,17	16.330,53
Planejamento e Orçamento	5.500,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Administração Geral	27.600,00	33.120,00	5.938,07	28.744,70	5.938,07	28.744,70	7,70	86,79	4.375,30
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Controle Interno	8.000,00	8.450,00	1.589,27	8.447,71	1.589,27	8.447,71	2,26	99,97	2,29
Normatização e Fiscalização	9.000,00	9.000,00	1.373,60	6.714,97	1.373,60	6.714,97	1,80	74,61	2.285,03
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	632,09	0,00	632,09	0,17	10,53	5.367,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	29.890,00	4.821,41	21.841,45	4.821,41	21.841,45	5,85	73,07	8.048,55
Administração Geral	15.000,00	20.940,00	4.218,41	20.936,95	4.218,41	20.936,95	5,61	99,99	3,05
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
Assistência Comunitária	0,00	4.000,00	603,00	904,50	603,00	904,50	0,24	22,61	3.095,50
SAÚDE	138.908,80	138.908,80	17.501,37	86.172,28	17.501,37	86.172,28	23,08	62,04	52.736,52
Administração Geral	65.908,80	65.908,80	14.387,48	61.577,65	14.387,48	61.577,65	16,49	93,43	4.331,15
Atenção Básica	73.000,00	73.000,00	3.113,89	24.594,63	3.113,89	24.594,63	6,59	33,69	48.405,37
EDUCAÇÃO	175.535,00	217.155,00	28.924,34	155.468,58	28.924,34	155.468,58	41,63	71,59	61.686,42
Administração Geral	8.785,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00
Ensino Fundamental	156.750,00	206.600,00	27.801,31	150.225,94	27.801,31	150.225,94	40,23	72,71	56.374,06
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	1.123,03	5.242,64	1.123,03	5.242,64	1,40	52,43	4.757,36
CULTURA	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

Difusão Cultural	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
URBANISMO	53.630,00	49.470,00	7.600,18	38.640,83	7.600,18	38.640,83	10,35	78,11	10.829,17
Administração Geral	14.630,00	4.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.630,00
Serviços Urbanos	39.000,00	44.840,00	7.600,18	38.640,83	7.600,18	38.640,83	10,35	86,17	6.199,17
GESTÃO AMBIENTAL	5.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
AGRICULTURA	17.600,00	15.600,00	2.587,58	12.747,59	2.587,58	12.747,59	3,41	81,72	2.852,41
Extensão Rural	17.600,00	15.600,00	2.587,58	12.747,59	2.587,58	12.747,59	3,41	81,72	2.852,41
TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	1.714,84	8.485,97	1.714,84	8.485,97	2,27	56,57	6.514,03
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	1.714,84	8.485,97	1.714,84	8.485,97	2,27	56,57	6.514,03
DESPORTO E LAZER	12.100,00	6.500,00	1.254,15	5.518,54	1.254,15	5.518,54	1,48	84,90	981,46
Desporto Comunitário	12.100,00	6.500,00	1.254,15	5.518,54	1.254,15	5.518,54	1,48	84,90	981,46
TOTAL	22.652.655,03	24.382.871,19	1.927.005,86	10.307.992,79	2.063.900,78	9.982.695,19	199,97	40,94	14.400.176,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C1F20DD7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-	22.159.181,23	24.888.302,77	4.394.554,50	14.329.132,58	2.233.166,93	11.842.447,41	2.486.685,17	121,01	47,58	10.559.170,19
ORÇAMENTJUDICIÁRIA	350.200,00	117.223,27	34.219,20	116.867,63	34.219,20	116.867,63	0,00	0,99	99,70	355,64
Representação Judicial e Extrajudicial	350.200,00	117.223,27	34.219,20	116.867,63	34.219,20	116.867,63	0,00	0,99	99,70	355,64
ADMINISTRAÇÃO	1.978.400,00	2.483.238,00	559.338,60	2.440.518,42	543.530,43	2.386.742,46	53.775,96	20,61	96,11	42.719,58
Formação de Recursos Humanos	109.550,00	41.940,00	6.861,06	18.065,83	6.861,06	18.041,23	24,60	0,15	43,08	23.874,17
Controle Interno	188.200,00	110.575,00	23.673,28	110.324,12	23.673,28	110.324,12	0,00	0,93	99,77	250,88
Normatização e Fiscalização	146.550,00	153.945,00	42.640,11	152.334,18	42.640,11	152.291,43	42,75	1,29	98,95	1.610,82
Administração Financeira	93.550,00	47.795,00	11.345,00	47.654,75	11.345,00	47.654,75	0,00	0,40	99,71	140,25
Planejamento e Orçamento	57.000,00	39.020,00	11.194,75	39.018,73	11.194,75	39.018,73	0,00	0,33	100,00	1,27
Administração Geral	1.383.550,00	2.089.963,00	463.624,40	2.073.120,81	447.816,23	2.019.412,20	53.708,61	17,51	99,19	16.842,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	725.800,00	990.749,73	168.764,87	830.140,11	169.480,67	815.404,18	14.735,93	7,01	82,30	160.609,62
Administração Geral	247.900,00	528.794,00	103.039,43	524.610,17	99.536,75	516.974,74	7.635,43	4,43	99,21	4.183,83
Assistência ao Idoso	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Comunitária	147.150,00	145.733,00	30.604,30	100.766,42	30.014,24	97.845,75	2.920,67	0,85	69,14	44.966,58
Assistência à Criança a ao Adolescente	327.750,00	316.122,73	35.121,14	204.763,52	39.929,68	200.583,69	4.179,83	1,73	64,77	111.359,21
SAÚDE	2.745.388,00	3.199.946,26	608.911,56	2.924.020,85	467.327,61	2.772.988,87	151.031,98	24,68	86,66	275.925,41
Vigilância Sanitária	49.543,00	124.763,00	-35.688,75	70.335,14	-43.489,29	62.298,60	8.036,54	0,59	56,37	54.427,86
Atenção Básica	1.165.750,00	983.002,00	166.366,83	773.814,82	166.366,83	773.814,82	0,00	6,53	78,72	209.187,18
Administração Geral	1.530.095,00	2.092.181,26	478.233,48	2.079.870,89	344.450,07	1.936.875,45	142.995,44	17,56	99,41	12.310,37
EDUCAÇÃO	12.649.863,98	14.263.855,53	2.414.255,38	5.249.398,17	598.260,88	3.249.098,86	2.000.299,31	44,33	22,78	9.014.457,36
Administração Geral	172.998,00	248.268,00	39.809,26	207.152,83	40.425,98	205.840,10	1.312,73	1,75	83,44	41.115,17
Educação de Jovens e Adultos	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
Educação Especial	15.760,00	10.480,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,01	11,45	9.280,00
Educação Infantil	1.327.958,94	1.581.768,94	25.705,38	93.702,39	25.705,38	93.702,39	0,00	0,79	5,92	1.488.066,55
Ensino Fundamental	11.124.747,04	12.414.938,59	2.348.740,74	4.947.342,95	532.129,52	2.948.356,37	1.998.986,58	41,78	39,85	7.467.595,64
CULTURA	53.500,00	60.623,00	15.092,63	60.621,49	15.092,63	60.621,49	0,00	0,51	100,00	1,51
Difusão Cultural	53.500,00	60.623,00	15.092,63	60.621,49	15.092,63	60.621,49	0,00	0,51	100,00	1,51
URBANISMO	1.297.615,69	1.441.715,42	393.714,86	1.264.677,95	175.629,99	1.011.648,32	253.029,63	10,68	70,17	177.037,47
Administração Geral	175.000,00	50.095,00	11.949,59	45.362,65	11.949,59	45.362,65	0,00	0,38	90,55	4.732,35
Serviços Urbanos	1.122.615,69	1.391.620,42	381.765,27	1.219.315,30	163.680,40	966.285,67	253.029,63	10,30	87,62	172.305,12
GESTÃO AMBIENTAL	62.000,00	120.220,00	22.070,66	114.514,58	21.914,22	114.358,14	156,44	0,97	95,12	5.705,42
Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00	120.220,00	22.070,66	114.514,58	21.914,22	114.358,14	156,44	0,97	95,25	5.705,42
AGRICULTURA	563.000,00	587.672,00	53.217,07	331.368,04	53.015,72	328.066,32	3.301,72	2,80	55,82	256.303,96
Extensão Rural	563.000,00	587.672,00	53.217,07	331.368,04	53.015,72	328.066,32	3.301,72	2,80	56,39	256.303,96
TRANSPORTE	962.160,02	1.371.358,02	108.437,14	749.345,03	109.264,47	738.990,83	10.354,20	6,33	53,89	622.012,99
Transporte Rodoviário	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Serviços Urbanos	962.160,02	771.358,02	108.437,14	749.345,03	109.264,47	738.990,83	10.354,20	6,33	97,15	22.012,99
DESPORTO E LAZER	167.200,00	79.208,00	16.532,53	75.314,00	16.532,53	75.314,00	0,00	0,64	95,08	3.894,00
Desporto Comunitário	167.200,00	79.208,00	16.532,53	75.314,00	16.532,53	75.314,00	0,00	0,64	95,08	3.894,00
ENCARGOS ESPECIAIS	530.000,00	172.440,00	0,00	172.346,31	28.898,58	172.346,31	0,00	1,46	99,95	93,69
Serviço da Dívida Interna	530.000,00	172.440,00	0,00	172.346,31	28.898,58	172.346,31	0,00	1,46	99,95	93,69

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.053,54	53,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,54
Reserva de Contingência	74.053,54	53,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,54
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	493.473,80	563.297,80	97.520,99	470.935,70	97.520,99	470.935,70		100,00	83,60	92.362,10
JUDICIÁRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	100,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	100,00
ADMINISTRAÇÃO	57.100,00	58.961,00	13.852,58	58.392,05	13.852,58	58.392,05		12,40	99,04	568,95
Planejamento e Orçamento	5.500,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	280,00
Administração Geral	27.600,00	37.539,00	8.544,50	37.289,20	8.544,50	37.289,20		7,92	99,33	249,80
Administração Financeira	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Controle Interno	8.000,00	11.052,00	2.604,06	11.051,77	2.604,06	11.051,77		2,35	100,00	0,23
Normatização e Fiscalização	9.000,00	8.740,00	2.015,36	8.730,33	2.015,36	8.730,33		1,85	99,89	9,67
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	1.350,00	688,66	1.320,75	688,66	1.320,75		0,28	97,83	29,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	36.103,00	11.031,80	32.873,25	11.031,80	32.873,25		6,98	91,05	3.229,75
Administração Geral	15.000,00	26.653,00	5.715,81	26.652,76	5.715,81	26.652,76		5,66	100,00	0,24
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	4.950,00	1.966,90	1.966,90	1.966,90	1.966,90		0,42	39,74	2.983,10
Assistência Comunitária	0,00	4.500,00	3.349,09	4.253,59	3.349,09	4.253,59		0,90	94,52	246,41
SAÚDE	138.908,80	148.122,80	26.498,48	112.670,76	26.498,48	112.670,76		23,92	76,07	35.452,04
Administração Geral	65.908,80	83.247,80	21.669,96	83.247,61	21.669,96	83.247,61		17,68	100,00	0,19
Atenção Básica	73.000,00	64.875,00	4.828,52	29.423,15	4.828,52	29.423,15		6,25	45,35	35.451,85
EDUCAÇÃO	175.535,00	235.395,00	27.056,49	182.525,07	27.056,49	182.525,07		38,76	77,54	52.869,93
Administração Geral	8.785,00	854,00	853,84	853,84	853,84	853,84		0,18	99,98	0,16
Ensino Fundamental	156.750,00	227.491,00	24.566,93	174.792,87	24.566,93	174.792,87		37,12	76,84	52.698,13
Educação Infantil	10.000,00	7.050,00	1.635,72	6.878,36	1.635,72	6.878,36		1,46	97,57	171,64

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(c)	% ((b+c)/ (total b+c))	% ((b+c)/a)	
CULTURA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
URBANISMO	53.630,00	49.535,00	10.851,14	49.491,97	10.851,14	49.491,97		10,51	99,91	43,03
Administração Geral	14.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	39.000,00	49.535,00	10.851,14	49.491,97	10.851,14	49.491,97		10,51	99,91	43,03
GESTÃO AMBIENTAL	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	17.600,00	16.673,00	3.924,71	16.672,30	3.924,71	16.672,30		3,54	100,00	0,70
Extensão Rural	17.600,00	16.673,00	3.924,71	16.672,30	3.924,71	16.672,30		3,54	100,00	0,70
TRANSPORTE	15.000,00	11.100,00	2.516,95	11.002,92	2.516,95	11.002,92		2,34	99,13	97,08
Serviços Urbanos	15.000,00	11.100,00	2.516,95	11.002,92	2.516,95	11.002,92		2,34	99,13	97,08
DESPORTO E LAZER	12.100,00	7.308,00	1.788,84	7.307,38	1.788,84	7.307,38		1,55	99,99	0,62
Desporto Comunitário	12.100,00	7.308,00	1.788,84	7.307,38	1.788,84	7.307,38		1,55	99,99	0,62
TOTAL	22.652.655,03	25.451.600,57	4.492.075,49	14.800.068,28	2.330.687,92	12.313.383,11	2.486.685,17	221,01	48,38	10.651.532,29

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C7E976E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	492.110,00	492.110,00	10.286,74	44.767,98	9,10
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	36.776,00	36.776,00	426,85	988,57	2,69
1.1.1- IPTU	24.776,00	24.776,00	0,00	152,82	0,62
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.242,00	1.242,00	0,00	20,48	1,65
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.916,00	9.916,00	279,24	2.913,11	29,38
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.242,00	1.242,00	147,61	265,62	21,39
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-400,00	-400,00	0,00	-2.363,46	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	116.575,00	116.575,00	3.012,00	21.834,65	18,73

1.2.1- ITBI	113.161,00	113.161,00	3.012,00	21.834,65	19,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.172,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	157.985,00	157.985,00	5.683,89	18.452,76	11,68
1.3.1- ISS	150.621,00	150.621,00	5.683,89	18.927,86	12,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.164,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.958,00	4.958,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-475,10	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.774,00	180.774,00	1.164,00	3.492,00	1,93
1.4.1- IRRF	180.774,00	180.774,00	1.164,00	3.492,00	1,93
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.566.382,00	11.574.382,00	1.664.554,90	5.154.791,70	44,54
2.1- Cota-Parte FPM	8.129.270,00	8.137.270,00	1.175.387,32	3.694.699,27	45,40
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.808.270,00	7.816.270,00	1.175.387,32	3.694.699,27	47,27
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.183.354,00	3.183.354,00	455.663,31	1.348.674,00	42,37
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	4.213,18	8.426,36	24,08
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	46.451,00	46.451,00	8.025,67	23.056,08	49,64
2.5- Cota-Parte ITR	86.707,00	86.707,00	292,93	5.146,18	5,94
2.6- Cota-Parte IPVA	85.600,00	85.600,00	20.972,49	74.789,81	87,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.058.492,00	12.066.492,00	1.674.841,64	5.199.559,68	43,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.004.008,74	10.004.008,74	15.140,10	155.862,08	1,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	192.600,00	192.600,00	15.140,10	99.804,07	51,82
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.811.308,74	9.811.308,74	0,00	56.058,01	0,57
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.005.008,74	10.005.008,74	15.140,10	155.862,08	1,56

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.249.076,40	2.249.076,40	332.910,86	1.030.958,02	45,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.561.654,00	1.561.654,00	235.077,42	738.939,72	47,32
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	636.670,80	636.670,80	91.132,63	269.734,70	42,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.000,00	7.000,00	842,62	1.685,25	24,08
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.290,20	9.290,20	1.605,12	4.611,20	49,64
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	17.341,40	17.341,40	58,58	1.029,20	5,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	17.120,00	17.120,00	4.194,49	14.957,95	87,37
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.820.241,00	1.820.241,00	327.918,77	1.005.521,75	55,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.819.000,00	1.819.000,00	327.918,77	1.005.521,75	55,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.241,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-430.076,40	-430.076,40	-4.992,09	-25.436,27	5,91
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.365.491,00	1.365.491,00	619.862,91	45,39	619.862,91	45,39	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.365.491,00	1.365.491,00	619.862,91	45,39	619.862,91	45,39	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	454.750,00	454.750,00	392.818,69	86,38	392.818,69	86,38	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	454.750,00	454.750,00	392.818,69	86,38	392.818,69	86,38	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.820.241,00	1.820.241,00	1.012.681,60	55,63	1.012.681,60	55,63	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	21.509,57
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	21.509,57
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	59,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	36.030,86
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	36.030,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período	% (c)=(b/a) *100 (b)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.014.623,00	3.016.623,00	418.710,41	1.299.889,92	43,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	139.600,00	137.000,00	35.286,08	25,76	35.286,08	25,76	0,00
23.1 - Creche	139.600,00	137.000,00	35.286,08	25,76	35.286,08	25,76	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.600,00	137.000,00	35.286,08	25,76	35.286,08	25,76	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.680.790,24	2.692.690,24	1.392.849,17	51,73	1.375.649,87	51,09	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.820.241,00	1.820.241,00	1.012.681,60	55,63	1.012.681,60	55,63	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	860.549,24	872.449,24	380.167,57	43,57	362.968,27	41,60	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.820.390,24	2.829.690,24	1.428.135,25	50,47	1.410.935,95	49,86	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-25.436,27
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	36.030,86
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	14.245,28
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	24.839,87
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.386.096,08
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	192.700,00	192.700,00	146.575,02	76,06	146.575,02	76,06	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.812.308,74	9.812.308,74	236.673,19	2,41	231.119,25	2,36	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	10.005.008,74	10.285.008,74	383.248,21	3,73	377.694,27	3,67	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.825.398,98	13.114.698,98	1.811.383,46	13,81	1.788.630,22	13,64	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS SALDO DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	265.006,50	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	48.858,52	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.005.521,75	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	870.609,44	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	868.342,06	0,00
49.2 Restos a Pagar	2.267,38	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	186.038,21	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 30/jun/2014 as 10h e 53m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:DB14B6D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	492.110,00	492.110,00	32.101,19	76.869,17	15,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	36.776,00	36.776,00	3.632,68	4.621,25	12,57
1.1.1- IPTU	24.776,00	24.776,00	3.217,68	3.370,50	13,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.242,00	1.242,00	0,00	20,48	1,65
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.916,00	9.916,00	506,03	3.419,14	34,48
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.242,00	1.242,00	230,84	496,46	39,97
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-400,00	-400,00	-321,87	-2.685,33	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	116.575,00	116.575,00	17.236,56	39.071,21	33,52
1.2.1- ITBI	113.161,00	113.161,00	17.236,58	39.071,23	34,53
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.172,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-0,02	-0,02	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	157.985,00	157.985,00	10.067,95	28.520,71	18,05
1.3.1- ISS	150.621,00	150.621,00	10.067,95	28.995,81	19,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.164,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.958,00	4.958,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-475,10	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.774,00	180.774,00	1.164,00	4.656,00	2,58
1.4.1- IRRF	180.774,00	180.774,00	1.164,00	4.656,00	2,58
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRR1F.4.5-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.566.382,00	11.574.382,00	1.482.639,65	6.637.431,35	57,35
2.1- Cota-Parte FPM	8.129.270,00	8.137.270,00	1.011.196,93	4.705.896,20	57,83
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.808.270,00	7.816.270,00	1.011.196,93	4.705.896,20	60,21
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.183.354,00	3.183.354,00	443.646,74	1.792.320,74	56,30
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	4.213,18	12.639,54	36,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	46.451,00	46.451,00	8.167,87	31.223,95	67,22
2.5- Cota-Parte ITR	86.707,00	86.707,00	2.279,15	7.425,33	8,56
2.6- Cota-Parte IPVA	85.600,00	85.600,00	13.135,78	87.925,59	102,72
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.058.492,00	12.066.492,00	1.514.740,84	6.714.300,52	55,64
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.004.008,74	10.004.008,74	602.635,95	758.498,03	7,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	192.600,00	192.600,00	30.929,77	130.733,84	67,88
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.811.308,74	9.811.308,74	571.706,18	627.764,19	6,40
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.005.008,74	10.005.008,74	602.635,95	758.498,03	7,58
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.249.076,40	2.249.076,40	296.527,81	1.327.485,83	59,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.561.654,00	1.561.654,00	202.239,33	941.179,05	60,27
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	636.670,80	636.670,80	88.729,31	358.464,01	56,30
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.000,00	7.000,00	842,62	2.527,87	36,11
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.290,20	9.290,20	1.633,57	6.244,77	67,22
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	17.341,40	17.341,40	455,82	1.485,02	8,56
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	17.120,00	17.120,00	2.627,16	17.585,11	102,72
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.820.241,00	1.889.821,00	293.664,01	1.299.185,76	68,75
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.819.000,00	1.888.580,00	293.664,01	1.299.185,76	68,79
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.241,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-430.076,40	-360.496,40	-2.863,80	-28.300,07	7,85
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.365.491,00	1.365.491,00	785.549,71	57,53	785.549,71	57,53	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.365.491,00	1.365.491,00	785.549,71	57,53	785.549,71	57,53	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	454.750,00	546.730,00	534.448,67	97,75	534.448,67	97,75	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	454.750,00	546.730,00	534.448,67	97,75	534.448,67	97,75	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.820.241,00	1.912.221,00	1.319.998,38	69,03	1.319.998,38	69,03	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							21.509,57
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							21.509,57
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%							58,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							36.030,86
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							36.030,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% *100 (b)
					no Período	Até o Período (c)=(b/a)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			3.014.623,00	3.016.623,00	378.685,21	1.678.575,13	55,64
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	139.600,00	104.200,00	50.583,78	48,54	50.583,78	48,54	0,00
23.1 - Creche	139.600,00	104.200,00	50.583,78	48,54	50.583,78	48,54	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.600,00	104.200,00	50.583,78	48,54	50.583,78	48,54	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.680.790,24	2.823.770,24	1.780.091,90	63,04	1.754.623,76	62,14	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.820.241,00	1.912.221,00	1.319.998,38	69,03	1.319.998,38	69,03	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	860.549,24	911.549,24	460.093,52	50,47	434.625,38	47,68	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.820.390,24	2.927.970,24	1.830.675,68	62,52	1.805.207,54	61,65	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-28.300,07
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							36.030,86
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							14.245,28
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							21.976,07
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)							1.783.231,47
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							26,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	192.700,00	192.700,00	181.522,60	94,20	181.522,60	94,20	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.812.308,74	9.812.308,74	446.556,53	4,55	308.891,34	3,15	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	10.005.008,74	10.285.008,74	628.079,13	6,11	490.413,94	4,77	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.825.398,98	13.212.978,98	2.458.754,81	18,61	2.295.621,48	17,37	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	310.150,70	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	48.858,52	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.299.185,76	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.146.602,61	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.144.335,23	0,00
49.2 Restos a Pagar	2.267,38	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	203.709,05	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 29/ago/2014 as 11h e 00m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:31636632

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	492.110,00	492.110,00	35.679,96	112.549,13	22,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	36.776,00	36.776,00	7.132,24	11.753,49	31,96
1.1.1- IPTU	24.776,00	24.776,00	7.359,21	10.729,71	43,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.242,00	1.242,00	64,27	84,75	6,82
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.916,00	9.916,00	249,40	3.668,54	37,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.242,00	1.242,00	96,91	593,37	47,78
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-400,00	-400,00	-637,55	-3.322,88	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	116.575,00	116.575,00	22.530,79	61.602,00	52,84
1.2.1- ITBI	113.161,00	113.161,00	22.530,79	61.602,02	54,44
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.172,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-0,02	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	157.985,00	157.985,00	4.852,93	33.373,64	21,12
1.3.1- ISS	150.621,00	150.621,00	4.852,93	33.848,74	22,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.164,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.958,00	4.958,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-475,10	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.774,00	180.774,00	1.164,00	5.820,00	3,22
1.4.1- IRRF	180.774,00	180.774,00	1.164,00	5.820,00	3,22
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.566.382,00	11.574.382,00	1.579.814,49	8.217.245,84	71,00
2.1- Cota-Parte FPM	8.129.270,00	8.137.270,00	945.685,40	5.651.581,60	69,45
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.808.270,00	7.816.270,00	945.685,40	5.651.581,60	72,31
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.183.354,00	3.183.354,00	482.652,91	2.274.973,65	71,46
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	4.213,18	16.852,72	48,15
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	46.451,00	46.451,00	8.092,04	39.315,99	84,64
2.5- Cota-Parte ITR	86.707,00	86.707,00	131.308,21	138.733,54	160,00
2.6- Cota-Parte IPVA	85.600,00	85.600,00	7.862,75	95.788,34	111,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.058.492,00	12.066.492,00	1.615.494,45	8.329.794,97	69,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.004.008,74	10.004.008,74	36.953,15	795.451,18	7,95
5.1- Transferências do Salário-Educação	192.600,00	192.600,00	15.946,54	146.680,38	76,16
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.811.308,74	9.811.308,74	21.006,61	648.770,80	6,61
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.005.008,74	10.005.008,74	36.953,15	795.451,18	7,95

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.249.076,40	2.249.076,40	315.962,78	1.643.448,61	73,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.561.654,00	1.561.654,00	189.137,05	1.130.316,10	72,38
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	636.670,80	636.670,80	96.530,55	454.994,56	71,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.000,00	7.000,00	842,62	3.370,49	48,15
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.290,20	9.290,20	1.618,40	7.863,17	84,64
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	17.341,40	17.341,40	26.261,61	27.746,63	160,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	17.120,00	17.120,00	1.572,55	19.157,66	111,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.820.241,00	2.042.171,00	313.321,71	1.612.507,47	78,96
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.819.000,00	2.040.930,00	313.321,71	1.612.507,47	79,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.241,00	1.241,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-430.076,40	-208.146,40	-2.641,07	-30.941,14	14,87
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.365.491,00	1.365.491,00	953.540,64	69,83	953.540,64	69,83	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.365.491,00	1.365.491,00	953.540,64	69,83	953.540,64	69,83	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	454.750,00	699.080,00	680.277,25	97,31	680.277,25	97,31	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	454.750,00	699.080,00	680.277,25	97,31	680.277,25	97,31	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.820.241,00	2.064.571,00	1.633.817,89	79,14	1.633.817,89	79,14	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							21.509,57
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							21.509,57
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%							57,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							36.030,86
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							36.030,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
					no Período	Até o Período	% (c)=(b/a) *100 (b)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)			3.014.623,00	3.016.623,00	403.873,61	2.082.448,74	69,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	139.600,00	104.200,00	65.054,87	62,43	65.054,87	62,43	0,00
23.1 - Creche	139.600,00	104.200,00	65.054,87	62,43	65.054,87	62,43	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.600,00	104.200,00	65.054,87	62,43	65.054,87	62,43	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.680.790,24	3.031.830,24	2.192.705,11	72,32	2.169.108,56	71,54	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.820.241,00	2.064.571,00	1.633.817,89	79,14	1.633.817,89	79,14	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	860.549,24	967.259,24	558.887,22	57,78	535.290,67	55,34	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.820.390,24	3.136.030,24	2.257.759,98	71,99	2.234.163,43	71,24	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-30.941,14
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)							0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							36.030,86
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							14.245,28
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							19.335,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)							2.214.828,43
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %							26,59
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	192.700,00	230.997,02	186.130,62	80,58	186.130,62	80,58	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.812.308,74	9.811.512,98	546.720,77	5,57	386.012,51	3,93	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	10.005.008,74	10.322.510,00	732.851,39	7,10	572.143,13	5,54	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.825.398,98	13.458.540,24	2.990.611,37	22,22	2.806.306,56	20,85	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	229.357,19	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	48.858,52	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.612.507,47	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.543.173,42	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.540.906,04	0,00
49.2 Restos a Pagar	2.267,38	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	120.459,95	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/out/2014 as 11h e 05m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9A45C861

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	200.468,35	371.924,77	289.935,08	0,00	282.458,04	23.029,20	476.346,31	195.045,63	195.045,63	0,00	304.329,88
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	44.778,85	7.684,09	7.359,69	0,00	45.103,25	20.530,82	0,00	0,00	0,00	0,00	20.530,82
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.645,35	50.904,53	39.937,65	0,00	19.612,23	2.283,68	330.000,00	88.442,64	88.442,64	0,00	243.841,04
04 - CONTROLADORIA GERAL	3,40	999,36	999,36	0,00	3,40	0,00	21,30	0,00	0,00	0,00	21,30
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	61.695,29	77.674,74	59.787,10	0,00	79.582,93	64,40	1.104,73	0,00	0,00	0,00	1.169,13
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.493,53	4.792,83	3.708,13	0,00	6.578,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.631,89	55.665,36	32.389,90	0,00	53.907,35	0,00	87.608,44	48.991,15	48.991,15	0,00	38.617,29
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	372,87	372,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.040,39	130.631,37	115.202,88	0,00	45.468,88	150,30	57.611,84	57.611,84	57.611,84	0,00	150,30
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	19.179,65	43.199,62	30.177,50	0,00	32.201,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	84.055,94	268.911,84	0,00	0,00	352.967,78	16.830,92	76,11	0,00	0,00	0,00	16.907,03
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	7.791,25	4.127,85	0,00	0,00	11.919,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.110,59	45.782,10	0,00	0,00	52.892,69	1.207,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,90
04 - CONTROLADORIA GERAL	23.003,41	7.303,33	0,00	0,00	30.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.812,21	53.093,18	0,00	0,00	68.905,39	2.220,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,90
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.720,26	11.342,23	0,00	0,00	16.062,49	875,68	0,00	0,00	0,00	0,00	875,68
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.632,57	25.004,72	0,00	0,00	29.637,29	5.136,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5.136,76
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.741,20	5.456,97	0,00	0,00	7.198,17	110,37	0,00	0,00	0,00	0,00	110,37
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.306,27	104.239,19	0,00	0,00	117.545,46	6.069,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.069,53
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.938,18	12.562,27	0,00	0,00	18.500,45	1.209,78	76,11	0,00	0,00	0,00	1.285,89
TOTAL (III) = (I + II)	284.524,29	640.836,61	289.935,08	0,00	635.425,82	39.860,12	476.422,42	195.045,63	195.045,63	0,00	321.236,91

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9C6C677E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Semestre	Até o Semestre / 2014	Até o Semestre / 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.416.009,39	6.521.064,40	12.530.712,52	12.056.935,05
Receita Tributária	484.292,00	246.660,68	306.033,69	244.322,70
IPTU	24.776,00	10.963,77	11.116,59	4.984,59
ISS	150.621,00	29.383,13	48.310,99	67.300,19
ITBI	113.161,00	86.480,62	108.315,27	31.465,41
IRRF	180.774,00	117.187,84	120.679,84	123.069,65
Outras Receitas Tributárias	15.360,00	3.704,76	19.145,54	18.388,21
(-) Deduções da Receita Tributária	-400,00	-1.059,44	-1.534,54	-885,35
Receita de Contribuição	12.389,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	12.389,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.036,00	74.396,56	74.805,01	51.006,49
(-) Aplicações Financeiras	-30.036,00	-74.396,56	-74.805,01	-51.006,49
Transferências Correntes	15.887.958,39	6.268.108,48	12.213.160,28	11.805.731,87
FPM	7.816.270,00	3.233.153,70	6.927.852,97	6.511.083,70
ICMS	3.183.354,00	1.617.994,56	2.966.668,56	2.761.622,03
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.888.334,39	1.416.960,22	2.318.638,75	2.533.026,14
Demais Receitas Correntes	31.370,00	6.295,24	11.518,55	6.880,48
Dívida Ativa	17.974,00	2.028,57	7.039,97	3.438,48
Diversas Receitas Correntes	13.396,00	4.266,67	8.419,55	3.442,00
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-3.940,97	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.456.119,94	608.246,02	703.888,66	1.176.089,67
Operações de Crédito (III)	880.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	29.500,00	30.050,00	37.250,00	0,00
Transferências de Capital	8.546.619,94	578.196,02	666.638,66	1.176.089,67
Convênios	0,00	0,00	0,00	473.299,85
Outras Transferências de Capital	8.546.619,94	578.196,02	666.638,66	702.789,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	8.546.619,94	578.196,02	666.638,66	1.176.089,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	24.962.629,33	7.099.260,42	13.197.351,18	13.233.024,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Semestre	Até o Semestre		Até o Semestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.491.147,43	6.050.859,96	11.790.589,68	212.825,40	11.391.062,80	7.987,14
Pessoal e Encargos Sociais	7.219.390,82	3.394.230,28	6.455.691,99	50.404,19	6.139.809,02	76,11
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.271.756,61	2.656.629,68	5.334.897,69	162.421,21	5.251.253,78	7.911,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII -	13.491.147,43	6.050.859,96	11.790.589,68	212.825,40	11.391.062,80	7.987,14
IX)DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.960.399,60	367.195,37	522.793,43	2.273.859,77	1.544.722,91	468.435,28
Investimentos	11.787.959,60	270.999,63	350.447,12	2.273.859,77	1.407.246,67	468.435,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	172.440,00	96.195,74	172.346,31	0,00	137.476,24	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	11.787.959,60	270.999,63	350.447,12	2.273.859,77	1.407.246,67	468.435,28

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	53,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	25.279.160,57	6.321.859,59		14.627.721,97		13.274.731,89
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-316.531,24	777.400,83		-1.430.370,79		-41.707,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		0,00		0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 23/out/2015 as 11h e 12m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:2BB11A02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	492.510,00	492.510,00	44.767,98	9,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.776,00	24.776,00	152,82	0,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	113.161,00	113.161,00	21.834,65	19,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.621,00	150.621,00	18.452,76	12,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.774,00	180.774,00	3.492,00	1,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.648,00	3.648,00	20,48	0,56
Dívida Ativa dos Impostos	14.874,00	14.874,00	549,65	3,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.656,00	4.656,00	265,62	5,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.245.382,00	11.253.382,00	5.154.791,70	45,81
Cota-Parte FPM	7.808.270,00	7.816.270,00	3.694.699,27	47,27
Cota-Parte ITR	86.707,00	86.707,00	5.146,18	5,94
Cota-Parte IPVA	85.600,00	85.600,00	74.789,81	87,37
Cota-Parte ICMS	3.183.354,00	3.183.354,00	1.348.674,00	42,37
Cota-Parte IPI-Exportação	46.451,00	46.451,00	23.056,08	49,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	8.426,36	24,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	8.426,36	24,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.737.892,00	11.745.892,00	5.199.559,68	44,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.072.738,00	1.072.738,00	445.627,93	41,54
Provenientes da União	916.543,00	916.543,00	412.627,93	45,02
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	33.000,00	22,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.195,00	6.195,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	300,00	300,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.073.038,00	1.073.038,00	445.627,93	41,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.728.296,80	2.813.300,80	1.330.494,37	47,29	1.255.330,47	44,62
Pessoal e Encargos Sociais	1.410.368,80	1.606.128,80	683.764,27	42,57	682.993,74	42,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.317.928,00	1.207.172,00	646.730,10	53,57	572.336,73	47,41
DESPESAS DE CAPITAL	156.000,00	221.251,26	10.242,99	4,63	9.678,49	4,37
Investimentos	156.000,00	221.251,26	10.242,99	4,63	9.678,49	4,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.884.296,80	3.034.552,06	1.340.737,36	44,18	1.265.008,96	41,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (h)	(h/%IVf) *100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.072.838,00	1.208.439,26	599.610,66	44,72	545.473,36	43,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.072.838,00	1.208.439,26	599.610,66	44,72	545.473,36	43,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.072.838,00	1.208.439,26	599.610,66	44,72	545.473,36	43,12
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.811.458,80	1.826.112,80	741.126,70	55,28	719.535,60	56,88
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						13,84
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-60.398,35

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2014	155.018,98	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.018,98	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Semestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.238.750,00	1.148.190,00	337.815,17	25,20	323.373,74	25,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.543,00	115.143,00	84.800,74	6,32	74.239,43	5,87
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.596.003,80	1.771.219,06	918.121,45	68,48	867.395,79	68,57
TOTAL	2.884.296,80	3.034.552,06	1.340.737,36	100,00	1.265.008,96	100,00

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6F601C14

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	31 de dez de 2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	200.468,35	371.924,77	312.742,75	0,00	259.650,37	23.029,20	476.346,31	445.053,17	287.498,11	0,00	54.322,34
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	44.778,85	7.684,09	7.359,69	0,00	45.103,25	20.530,82	0,00	0,00	0,00	0,00	20.530,82
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.645,35	50.904,53	49.374,76	0,00	10.175,12	2.283,68	330.000,00	318.082,89	160.527,83	0,00	14.200,79
04 - CONTROLADORIA GERAL	3,40	999,36	999,36	0,00	3,40	0,00	21,30	0,00	0,00	0,00	21,30
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	61.695,29	77.674,74	59.925,08	0,00	79.444,95	64,40	1.104,73	0,00	0,00	0,00	1.169,13
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.493,53	4.792,83	3.708,13	0,00	6.578,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.631,89	55.665,36	44.029,90	0,00	42.267,35	0,00	87.608,44	69.358,44	69.358,44	0,00	18.250,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	372,87	372,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.040,39	130.631,37	115.453,08	0,00	45.218,68	150,30	57.611,84	57.611,84	57.611,84	0,00	150,30
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	19.179,65	43.199,62	31.519,88	0,00	30.859,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	84.055,94	268.911,84	0,00	0,00	352.967,78	16.830,92	76,11	0,00	0,00	0,00	16.907,03
EXECUTIVO											
02 - GABINETE DO PREFEITO	7.791,25	4.127,85	0,00	0,00	11.919,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.110,59	45.782,10	0,00	0,00	52.892,69	1.207,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,90
04 - CONTROLADORIA GERAL	23.003,41	7.303,33	0,00	0,00	30.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.812,21	53.093,18	0,00	0,00	68.905,39	2.220,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,90
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.720,26	11.342,23	0,00	0,00	16.062,49	875,68	0,00	0,00	0,00	0,00	875,68
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.632,57	25.004,72	0,00	0,00	29.637,29	5.136,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5.136,76
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.741,20	5.456,97	0,00	0,00	7.198,17	110,37	0,00	0,00	0,00	0,00	110,37
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.306,27	104.239,19	0,00	0,00	117.545,46	6.069,53	0,00	0,00	0,00	0,00	6.069,53
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.938,18	12.562,27	0,00	0,00	18.500,45	1.209,78	76,11	0,00	0,00	0,00	1.285,89
TOTAL (III) = (I + II)	284.524,29	640.836,61	312.742,75	0,00	612.618,15	39.860,12	476.422,42	445.053,17	287.498,11	0,00	71.229,37
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 23/out/2015 as 11h e 13m.											

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:5C396610

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.014

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											

Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
Nota:											

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6819C0F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	492.510,00	492.510,00	289.037,12	58,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.776,00	24.776,00	10.157,17	41,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	113.161,00	113.161,00	108.215,25	95,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.621,00	150.621,00	47.835,89	31,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.774,00	180.774,00	120.679,84	66,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.648,00	3.648,00	153,49	4,21
Dívida Ativa dos Impostos	14.874,00	14.874,00	1.382,71	9,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.656,00	4.656,00	612,77	13,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.245.382,00	11.245.382,00	10.215.601,15	90,84
Cota-Parte FPM	7.808.270,00	7.808.270,00	6.927.852,97	88,72
Cota-Parte ITR	86.707,00	86.707,00	143.235,93	165,20
Cota-Parte IPVA	85.600,00	85.600,00	105.823,54	123,63
Cota-Parte ICMS	3.183.354,00	3.183.354,00	2.966.668,56	93,19
Cota-Parte IPI-Exportação	46.451,00	46.451,00	48.847,66	105,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	23.172,49	66,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	23.172,49	66,21
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.737.892,00	11.737.892,00	10.504.638,27	89,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.072.738,00	1.122.738,00	869.992,10	77,49
Provenientes da União	916.543,00	966.543,00	785.809,76	81,30
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	80.600,00	53,73
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.195,00	6.195,00	3.582,34	57,83
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	945,64	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	300,00	300,00	1.024,03	341,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.073.038,00	1.123.038,00	871.961,77	77,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.728.296,80	3.070.641,80	2.798.000,45	91,12	2.761.087,02	89,92
Pessoal e Encargos Sociais	1.410.368,80	1.577.382,80	1.466.747,57	92,99	1.465.977,04	92,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.317.928,00	1.493.259,00	1.331.252,88	89,15	1.295.109,98	86,73
DESPESAS DE CAPITAL	156.000,00	277.427,26	238.691,16	86,04	124.572,61	44,90
Investimentos	156.000,00	277.427,26	238.691,16	86,04	124.572,61	44,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.884.296,80	3.348.069,06	3.036.691,61	90,70	2.885.659,63	86,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.072.838,00	1.436.274,26	1.324.681,97	43,62	1.178.938,25	40,86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.072.838,00	1.306.774,26	1.215.089,97	40,01	1.098.846,25	38,08
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	129.500,00	109.592,00	3,61	80.092,00	2,78
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.072.838,00	1.436.274,26	1.324.681,97	43,62	1.178.938,25	40,86
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.811.458,80	1.911.794,80	1.712.009,64	56,38	1.706.721,38	59,14
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						131.025,64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2014	127.375,18	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	127.375,18	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	1.238.750,00	1.047.877,00	803.237,97	0,00	76,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.543,00	124.763,00	62.298,60	8.036,54	43,49
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.596.003,80	2.175.429,06	2.020.123,06	142.995,44	86,29
TOTAL	2.884.296,80	3.348.069,06	2.885.659,63	151.031,98	81,68
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 23/out/2015 as 11h e 15m.					

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:15969B1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	492.510,00	492.510,00	76.869,17	15,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.776,00	24.776,00	3.048,63	12,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	113.161,00	113.161,00	39.071,21	34,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.621,00	150.621,00	28.520,71	18,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.774,00	180.774,00	4.656,00	2,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.648,00	3.648,00	20,48	0,56
Dívida Ativa dos Impostos	14.874,00	14.874,00	1.055,68	7,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.656,00	4.656,00	496,46	10,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.245.382,00	11.245.382,00	6.637.431,35	59,02
Cota-Parte FPM	7.808.270,00	7.808.270,00	4.705.896,20	60,27
Cota-Parte ITR	86.707,00	86.707,00	7.425,33	8,56
Cota-Parte IPVA	85.600,00	85.600,00	87.925,59	102,72
Cota-Parte ICMS	3.183.354,00	3.183.354,00	1.792.320,74	56,30
Cota-Parte IPI-Exportação	46.451,00	46.451,00	31.223,95	67,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	12.639,54	36,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	12.639,54	36,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.737.892,00	11.737.892,00	6.714.300,52	57,20
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.072.738,00	1.072.738,00	575.031,64	53,60
Provenientes da União	916.543,00	916.543,00	505.431,64	55,15
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	69.600,00	46,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.195,00	6.195,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	300,00	300,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.073.038,00	1.073.038,00	575.031,64	53,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.728.296,80	2.896.750,80	1.783.257,70	61,56	1.772.443,89	61,19
Pessoal e Encargos Sociais	1.410.368,80	1.639.278,80	908.821,83	55,44	908.051,30	55,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.317.928,00	1.257.472,00	874.435,87	69,54	864.392,59	68,74
DESPESAS DE CAPITAL	156.000,00	317.401,26	106.235,86	33,47	56.288,66	17,73
Investimentos	156.000,00	317.401,26	106.235,86	33,47	56.288,66	17,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.884.296,80	3.214.152,06	1.889.493,56	58,79	1.828.732,55	56,90
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.072.838,00	1.294.239,26	842.927,51	44,61	787.597,07	43,07
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.072.838,00	1.194.239,26	762.835,51	40,37	754.817,07	41,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	100.000,00	80.092,00	4,24	32.780,00	1,79
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.072.838,00	1.294.239,26	842.927,51	44,61	787.597,07	43,07
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.811.458,80	1.919.912,80	1.046.566,05	55,39	1.041.135,48	56,93
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						15,51
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						33.990,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2014	141.853,77	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	141.853,77	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas No exercício de referência (j)	Saldo Fina(Não Aplicado)l
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00

Exercício 2013				0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)				0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.238.750,00	1.248.190,00	536.396,73	28,39	489.054,73	26,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.543,00	117.443,00	100.246,97	5,31	97.482,36	5,33
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.596.003,80	1.848.519,06	1.252.849,86	66,31	1.242.195,46	67,93
TOTAL	2.884.296,80	3.214.152,06	1.889.493,56	100,00	1.828.732,55	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 23/out/2015 as 11h e 20m.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:32607D09

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	492.510,00	492.510,00	112.549,13	22,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.776,00	24.776,00	9.770,29	39,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	113.161,00	113.161,00	61.602,00	54,44
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.621,00	150.621,00	33.373,64	22,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.774,00	180.774,00	5.820,00	3,22
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.648,00	3.648,00	84,75	2,32
Dívida Ativa dos Impostos	14.874,00	14.874,00	1.305,08	8,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.656,00	4.656,00	593,37	12,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.245.382,00	11.245.382,00	8.217.245,84	73,07
Cota-Parte FPM	7.808.270,00	7.808.270,00	5.651.581,60	72,38
Cota-Parte ITR	86.707,00	86.707,00	138.733,54	160,00
Cota-Parte IPVA	85.600,00	85.600,00	95.788,34	111,90
Cota-Parte ICMS	3.183.354,00	3.183.354,00	2.274.973,65	71,46
Cota-Parte IPI-Exportação	46.451,00	46.451,00	39.315,99	84,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	16.852,72	48,15
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	16.852,72	48,15
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.737.892,00	11.737.892,00	8.329.794,97	70,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.072.738,00	1.122.738,00	705.977,99	62,88
Provenientes da União	916.543,00	966.543,00	636.377,99	65,84
Provenientes do Estado	150.000,00	150.000,00	69.600,00	46,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.195,00	6.195,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	300,00	300,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.073.038,00	1.123.038,00	705.977,99	62,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.728.296,80	2.927.610,80	2.274.073,76	77,68	2.267.260,93	77,44
Pessoal e Encargos Sociais	1.410.368,80	1.560.438,80	1.131.387,55	72,50	1.130.617,02	72,46
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.317.928,00	1.367.172,00	1.142.686,21	83,58	1.136.643,91	83,14
DESPESAS DE CAPITAL	156.000,00	343.401,26	127.207,81	37,04	124.572,61	36,28
Investimentos	156.000,00	343.401,26	127.207,81	37,04	124.572,61	36,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.884.296,80	3.271.012,06	2.401.281,57	73,41	2.391.833,54	73,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.072.838,00	1.344.239,26	1.046.576,41	43,58	1.041.116,58	43,53
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.072.838,00	1.244.239,26	966.484,41	40,25	961.024,58	40,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	100.000,00	80.092,00	3,34	80.092,00	3,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.072.838,00	1.344.239,26	1.046.576,41	43,58	1.041.116,58	43,53
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.811.458,80	1.926.772,80	1.354.705,16	56,42	1.350.716,96	56,47
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						16,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						101.247,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2014	130.372,04	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	130.372,04	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.238.750,00	1.198.490,00	632.042,62	26,32	632.042,62	26,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.543,00	117.443,00	106.023,89	4,42	105.787,89	4,42
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.596.003,80	1.955.079,06	1.663.215,06	69,26	1.654.003,03	69,15
TOTAL	2.884.296,80	3.271.012,06	2.401.281,57	100,00	2.391.833,54	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 23/out/2015 as 11h e 21m.						

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:AAD73CD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.477.125,34	25.902.565,33	2.996.832,75	11,57	13.309.406,19	51,38	
RECEITAS CORRENTES	15.980.915,39	16.446.445,39	2.966.782,75	18,04	12.605.517,53	76,65	3.840.927,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	484.692,00	484.692,00	176.473,14	36,41	305.865,69	63,11	178.826,31
Impostos	469.332,00	469.332,00	176.322,22	37,57	286.888,15	61,13	182.443,85
Taxas	15.360,00	15.360,00	150,92	0,98	18.977,54		-3.617,54
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1203,0,50	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.389,00	12.389,00	0,00	0,00	0,00	0,005	12.389,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	12.389,00	12.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.389,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.036,00	30.036,00	74.112,86		74.805,01		-44.769,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	2406,0,70	0,00	2409,0,0	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.036,00	30.036,00	74.112,86	5	74.805,01	5	-44.769,01
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	2406,0,70	0,00	2409,0,0	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,005	0,00	0,005	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.422.428,39	15.887.958,39	2.715.731,20	17,09	12.213.160,28	76,87	3.674.798,11
Transferências Intergovernamentais	15.422.428,39	15.887.958,39	2.715.731,20	17,09	12.213.160,28	76,87	3.674.798,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.370,00	31.370,00	465,55	1,48	9.586,55	30,56	21.783,45
Multas e Juros de Mora	10.896,00	10.896,00	279,16	2,56	2.439,53	22,39	8.456,47
Indenizações e Restituições	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	3.864,02		-1.364,02
Receita da Dívida Ativa	17.974,00	17.974,00	186,39	1,04	3.283,00	1854,2,75	14.691,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,006	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.496.209,95	9.456.119,94	30.050,00	0,32	703.888,66	7,44	8.752.231,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	29.500,00	30.050,00		37.250,00		-7.750,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	29.500,00	30.050,00	101,8	37.250,00	126,2	-7.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	101,0,806	0,00	1206,0,207	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,006	0,00	0,007	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.496.209,95	8.546.619,94	0,00	0,00	666.638,66	7,80	7.879.981,28
Transferências Intergovernamentais	7.496.209,95	8.546.619,94	0,00	0,00	666.638,66	7,80	7.879.981,28
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.477.125,34	25.902.565,33	2.996.832,75	11,57	13.309.406,19	51,38	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.477.125,34	25.902.565,33	2.996.832,75	11,57	13.309.406,19	51,38	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.477.125,34	25.902.565,33	2.996.832,75	11,57	13.309.406,19	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	217.028,29	-	-	217.028,29	-	-
Superávit Financeiro	-	217.028,29	-	-	217.028,29	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((g+h)/f	
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.159.181,23	2.729.121,54	24.888.302,77	4.394.554,50		2.233.166,93		2.486.685,17	57,57	10.559.170,19
DESPESAS CORRENTES	11.778.819,07	1.149.030,56	12.927.849,63	2.206.767,50		2.123.944,31		212.825,40	89,21	1.395.370,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.458.123,02	1.197.970,00	6.656.093,02	1.287.411,78	6.035.160,48	1.245.383,81	5.984.756,29	50.404,19	90,67	620.932,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.290.696,05	-18.939,44	6.271.756,61	919.355,72	5.497.318,90	878.560,50	5.334.897,69	162.421,21	87,65	774.437,71
DESPESAS DE CAPITAL	10.306.308,62	1.654.090,98	11.960.399,60	2.187.787,00	2.796.653,20	109.222,62	522.793,43	2.273.859,77	23,38	9.163.746,40
INVESTIMENTOS	9.806.308,62	1.981.650,98	11.787.959,60	2.187.787,00	2.624.306,89	80.324,04	350.447,12	2.273.859,77	22,26	9.163.652,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	-327.560,00	172.440,00	0,00	172.346,31	28.898,58	172.346,31	0,00	99,95	93,69
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.053,54	-74.000,00	53,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,54
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	493.473,80	69.824,00	563.297,80	97.520,99	470.935,70	97.520,99	470.935,70	0,00	83,60	92.362,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.652.655,03	2.798.945,54	25.451.600,57	4.492.075,49		2.330.687,92		2.486.685,17	58,15	10.651.532,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.652.655,03	2.798.945,54	25.451.600,57	4.492.075,49		2.330.687,92		14.800.068,28	58,15	10.651.532,29
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-		-		996.023,08	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.652.655,03	2.798.945,54	25.451.600,57	4.492.075,49		2.330.687,92		15.796.091,36	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/dez/2014 as 10h e 44m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.										
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:63A66F07

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO					
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	492.110,00	492.110,00	176.487,99	289.037,12	58,73
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	36.776,00	36.776,00	552,65	12.306,14	33,46
1.1.1- IPTU	24.776,00	24.776,00	386,88	11.116,59	44,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.242,00	1.242,00	68,74	153,49	12,36
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.916,00	9.916,00	77,63	3.746,17	37,78
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.242,00	1.242,00	19,40	612,77	49,34

1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-400,00	-400,00	0,00	-3.322,88	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	116.575,00	116.575,00	46.613,25	108.215,25	92,83
1.2.1- ITBI	113.161,00	113.161,00	46.713,25	108.315,27	95,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.172,00	2.172,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-100,00	-100,02	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	157.985,00	157.985,00	14.462,25	47.835,89	30,28
1.3.1- ISS	150.621,00	150.621,00	14.462,25	48.310,99	32,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.164,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.958,00	4.958,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.242,00	1.242,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-475,10	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.774,00	180.774,00	114.859,84	120.679,84	66,76
1.4.1- IRRF	180.774,00	180.774,00	114.859,84	120.679,84	66,76
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.566.382,00	11.574.382,00	2.308.526,70	10.525.772,54	90,94
2.1- Cota-Parte FPM	8.129.270,00	8.137.270,00	1.586.442,76	7.238.024,36	88,95
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.808.270,00	7.816.270,00	1.276.271,37	6.927.852,97	88,63
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	321.000,00	321.000,00	310.171,39	310.171,39	96,63
2.2- Cota-Parte ICMS	3.183.354,00	3.183.354,00	691.694,91	2.966.668,56	93,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	6.319,77	23.172,49	66,21
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	46.451,00	46.451,00	9.531,67	48.847,66	105,16
2.5- Cota-Parte ITR	86.707,00	86.707,00	4.502,39	143.235,93	165,20
2.6- Cota-Parte IPVA	85.600,00	85.600,00	10.035,20	105.823,54	123,63
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.058.492,00	12.066.492,00	2.485.014,69	10.814.809,66	89,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.004.008,74	10.758.568,73	63.478,07	858.929,25	7,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	192.600,00	192.600,00	31.979,29	178.659,67	92,76
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.811.308,74	10.565.868,73	29.998,78	678.769,58	6,42
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100,00	100,00	1.500,00	1.500,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	33.297,79	33.297,79	
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	33.297,79	33.297,79	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	10.005.008,74	10.759.568,73	96.775,86	892.227,04	8,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.249.076,40	2.249.076,40	399.670,97	2.043.119,58	90,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.561.654,00	1.561.654,00	255.254,25	1.385.570,35	88,72
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	636.670,80	636.670,80	138.338,96	593.333,52	93,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.000,00	7.000,00	1.263,93	4.634,42	66,21
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	9.290,20	9.290,20	1.906,33	9.769,50	105,16
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	17.341,40	17.341,40	900,46	28.647,09	165,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	17.120,00	17.120,00	2.007,04	21.164,70	123,63
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.820.241,00	2.277.771,00	457.500,26	2.070.007,73	90,88
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.819.000,00	2.276.530,00	449.060,88	2.061.568,35	90,56
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.241,00	1.241,00	8.439,38	8.439,38	680,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-430.076,40	27.453,60	49.389,91	18.448,77	67,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.365.491,00	1.454.791,00	1.339.299,80	92,06	1.297.414,27	89,18	41.885,53
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.365.491,00	1.454.791,00	1.339.299,80	92,06	1.297.414,27	89,18	41.885,53

14- OUTRAS DESPESAS	454.750,00	845.380,00	617.951,41	73,10	617.951,41	73,10	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	454.750,00	845.380,00	617.951,41	73,10	617.951,41	73,10	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.820.241,00	2.300.171,00	1.957.251,21	85,09	1.915.365,68	83,27	41.885,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO	
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	21.509,57
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	21.509,57
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	61,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	36.030,86
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	36.030,86

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.014.623,00	3.016.623,00	621.253,67	2.703.702,41	89,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	139.600,00	110.460,00	92.395,97	83,65	92.395,97	83,65	0,00
23.1 - Creche	139.600,00	110.460,00	92.395,97	83,65	92.395,97	83,65	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	139.600,00	110.460,00	92.395,97	83,65	92.395,97	83,65	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.680.790,24	3.277.850,24	2.627.948,84	80,72	2.579.266,21	79,20	48.682,63
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.820.241,00	2.300.171,00	1.957.251,21	85,09	1.915.365,68	83,27	41.885,53
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	860.549,24	977.679,24	688.469,78	70,42	680.770,01	69,63	7.699,77
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-17.772,15	0,00	-16.869,48	0,00	-902,67
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28E- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.820.390,24	3.388.310,24	2.720.344,81	80,29	2.671.662,18	78,85	48.682,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	18.448,77
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.439,38
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	36.030,86
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	14.245,28
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	77.164,29
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.594.497,89
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	23,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO	
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	192.700,00	233.497,02	233.330,72	99,93	233.330,72	99,93	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.812.308,74	10.597.443,27	2.460.475,56	23,22	509.761,55	4,81	1.950.714,01
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	10.005.008,74	11.110.940,29	2.693.806,28	24,24	743.092,27	6,69	1.950.714,01
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.825.398,98	14.499.250,53	5.414.151,09	37,34	3.414.754,45	23,55	1.999.396,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	308.607,59	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	48.858,52	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.061.568,35	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.799.904,48	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.797.637,10	0,00
49.2 Restos a Pagar	2.267,38	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	8.439,38	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	321.229,15	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 31/dez/2014 as 11h e 10m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B4227499

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.477.125,34	24.882.905,34	1.869.202,78	7,51	10.312.573,44	41,44	
RECEITAS CORRENTES	15.980.915,39	16.210.845,39	1.869.202,78	11,53	9.638.734,78	59,46	6.572.110,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	484.692,00	484.692,00	37.158,54	7,67	129.392,55	26,70	355.299,45
Impostos	469.332,00	469.332,00	35.269,38	7,51	110.565,93	23,56	358.766,07
Taxas	15.360,00	15.360,00	1.889,16	12,30	18.826,62		-3.466,62
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.389,00	12.389,00	0,00	0,00	0,00	0,007	12.389,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	12.389,00	12.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.389,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.036,00	30.036,00	0,00	0,00	692,15	2,30	29.343,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.036,00	30.036,00	0,00	0,00	692,15	2,30	29.343,85
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.422.428,39	15.652.358,39	1.830.447,39	11,69	9.497.429,08	60,68	6.154.929,31
Transferências Intergovernamentais	15.422.428,39	15.652.358,39	1.830.447,39	11,69	9.497.429,08	60,68	6.154.929,31
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.370,00	31.370,00	1.596,85	5,09	9.121,00	29,08	22.249,00

Multas e Juros de Mora	10.896,00	10.896,00	747,46	6,86	2.160,37	19,83	8.735,63
Indenizações e Restituições	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	3.864,02		-1.364,02
Receita da Dívida Ativa	17.974,00	17.974,00	849,39	4,73	3.096,61	175,42,35	14.877,39
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,006	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.496.209,95	8.672.059,95	0,00	0,00	673.838,66	7,77	7.998.221,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	-7.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	-7.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.496.209,95	7.792.059,95	0,00	0,00	666.638,66	8,56	7.125.421,29
Transferências Intergovernamentais	7.496.209,95	7.792.059,95	0,00	0,00	666.638,66	8,56	7.125.421,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.477.125,34	24.882.905,34	1.869.202,78	7,51	10.312.573,44	41,44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES							
PODER EXECUTIVO							
ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO 2.014/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.477.125,34	24.882.905,34	1.869.202,78	7,51	10.312.573,44	41,44	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.477.125,34	24.882.905,34	1.869.202,78	7,51	10.312.573,44	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	167.958,90	-	-	167.958,90	-	-
Superávit Financeiro	-	167.958,90	-	-	167.958,90	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.159.181,23	1.688.196,16	23.847.377,39	1.853.701,05	9.934.578,08	1.990.595,97	9.609.280,48	40,29	14.238.096,91
DESPESAS CORRENTES	11.778.819,07	431.261,17	12.210.080,24	1.786.955,49	9.325.711,88	1.848.350,04	9.195.709,67	75,31	3.014.370,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.458.123,02	676.460,00	6.134.583,02	953.987,13	4.747.748,70	953.987,13	4.739.372,48	77,26	1.395.210,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.290.696,05	-245.198,83	6.045.497,22	832.968,36	4.577.963,18	894.362,91	4.456.337,19	73,71	1.589.160,03
DESPESAS DE CAPITAL	10.306.308,62	1.256.934,99	11.563.243,61	66.745,56	608.866,20	142.245,93	413.570,81	3,58	11.149.672,80
INVESTIMENTOS	9.806.308,62	1.348.784,99	11.155.093,61	66.745,56	436.519,89	113.347,35	270.123,08	2,42	10.884.970,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	-91.850,00	408.150,00	0,00	172.346,31	28.898,58	143.447,73	35,15	264.702,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.053,54	0,00	74.053,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.053,54
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	493.473,80	42.020,00	535.493,80	73.304,81	373.414,71	73.304,81	373.414,71	69,73	162.079,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.652.655,03	1.730.216,16	24.382.871,19	1.927.005,86		2.063.900,78	9.982.695,19	40,94	14.400.176,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.652.655,03	1.730.216,16	24.382.871,19	1.927.005,86		2.063.900,78	9.982.695,19	40,94	14.400.176,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	329.878,25	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.652.655,03	1.730.216,16	24.382.871,19	1.927.005,86		2.063.900,78		-	-

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F4DB89CF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.477.125,34	24.610.975,34	1.948.310,94	7,92	6.105.699,21	24,81	
RECEITAS CORRENTES	15.980.915,39	15.988.915,39	1.852.668,30	11,59	6.010.056,57	37,59	9.978.858,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	484.692,00	484.692,00	14.305,49	2,95	59.205,01	12,21	425.486,99
Impostos	469.332,00	469.332,00	9.859,89	2,10	43.932,23	9,36	425.399,77
Taxas	15.360,00	15.360,00	4.445,60	28,94	15.272,78	99,43	87,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.389,00	12.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.389,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	12.389,00	12.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.389,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.036,00	30.036,00	0,00	0,00	408,45	1,36	29.627,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.036,00	30.036,00	0,00	0,00	408,45	1,36	29.627,55
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.422.428,39	15.430.428,39	1.837.394,83	11,91	5.945.051,80	38,53	9.485.376,59
Transferências Intergovernamentais	15.422.428,39	15.430.428,39	1.837.394,83	11,91	5.945.051,80	38,53	9.485.376,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.370,00	31.370,00	967,98	3,09	3.291,31	10,49	28.078,69
Multas e Juros de Mora	10.896,00	10.896,00	446,53	4,10	808,88	7,42	10.087,12
Indenizações e Restituições	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	1.228,00	49,12	1.272,00
Receita da Dívida Ativa	17.974,00	17.974,00	521,45	2,90	1.254,43	6,98	16.719,57
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.496.209,95	8.622.059,95	95.642,64	1,11	95.642,64	1,11	8.526.417,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	-7.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	0,00	-7.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.496.209,95	7.742.059,95	88.442,64	1,14	88.442,64	1,14	7.653.617,31
Transferências Intergovernamentais	7.496.209,95	7.742.059,95	88.442,64	1,14	88.442,64	1,14	7.653.617,31
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.477.125,34	24.610.975,34	1.948.310,94	7,92	6.105.699,21	24,81	
							18.505.276,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.477.125,34	24.610.975,34	1.948.310,94	7,92	6.105.699,21	24,81	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.477.125,34	24.610.975,34	1.948.310,94	7,92	6.105.699,21	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	83.412,00	-	-	83.412,00	-	-
Superávit Financeiro	-	83.412,00	-	-	83.412,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.159.181,23	1.256.189,26	23.415.370,49	2.000.859,27	5.938.435,82	1.901.868,73	5.668.711,00	24,21	17.746.659,49
DESPESAS CORRENTES	11.778.819,07	22.901,27	11.801.720,34	1.881.531,22	5.694.335,55	1.811.570,27	5.513.112,94	46,71	6.288.607,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.458.123,02	322.130,00	5.780.253,02	956.261,19	2.843.221,15	956.261,19	2.834.844,93	49,04	2.945.408,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.290.696,05	-299.228,73	5.991.467,32	925.270,03	2.851.114,40	855.309,08	2.678.268,01	44,70	3.313.199,31
DESPESAS DE CAPITAL	10.306.308,62	1.233.287,99	11.539.596,61	119.328,05	244.100,27	90.298,46	155.598,06	1,35	11.383.998,55
INVESTIMENTOS	9.806.308,62	1.233.287,99	11.039.596,61	13.481,74	138.253,96	14.147,89	79.447,49	0,72	10.960.149,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	105.846,31	105.846,31	76.150,57	76.150,57	15,23	423.849,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.053,54	0,00	74.053,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.053,54
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	493.473,80	17.550,00	511.023,80	75.236,69	226.616,78	75.236,69	226.616,78	44,35	284.407,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.652.655,03	1.273.739,26	23.926.394,29	2.076.095,96	6.165.052,60	1.977.105,42	5.895.327,78	24,64	18.031.066,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.652.655,03	1.273.739,26	23.926.394,29	2.076.095,96	6.165.052,60	1.977.105,42	5.895.327,78	24,64	18.031.066,51
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	210.371,43	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.652.655,03	1.273.739,26	23.926.394,29	2.076.095,96	6.165.052,60	1.977.105,42	6.105.699,21	-	-

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F4C4B515

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.477.125,34	24.680.555,34	2.337.671,45	9,47	8.443.370,66	34,21	
RECEITAS CORRENTES	15.980.915,39	16.058.495,39	1.759.475,43	10,96	7.769.532,00	48,38	8.288.963,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	484.692,00	484.692,00	33.029,00	6,81	92.234,01	19,03	392.457,99
Impostos	469.332,00	469.332,00	31.364,32	6,68	75.296,55	16,04	394.035,45
Taxas	15.360,00	15.360,00	1.664,68	10,84	16.937,46		-1.577,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1100,0,20	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.389,00	12.389,00	0,00	0,00	0,00	0,007	12.389,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	12.389,00	12.389,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.389,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.036,00	30.036,00	283,70	0,94	692,15	2,30	29.343,85
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.036,00	30.036,00	283,70	0,94	692,15	2,30	29.343,85

Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	-2.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.422.428,39	15.500.008,39	1.721.929,89	11,11	7.666.981,69	49,46	7.833.026,70
Transferências Intergovernamentais	15.422.428,39	15.500.008,39	1.721.929,89	11,11	7.666.981,69	49,46	7.833.026,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.370,00	31.370,00	4.232,84	13,49	7.524,15	23,99	23.845,85
Multas e Juros de Mora	10.896,00	10.896,00	604,03	5,54	1.412,91	12,97	9.483,09
Indenizações e Restituições	2.500,00	2.500,00	2.636,02		3.864,02		-1.364,02
Receita da Dívida Ativa	17.974,00	17.974,00	992,79	1055,5,42	2.247,22	1254,5,05	15.726,78
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,004	0,00	0,006	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.496.209,95	8.622.059,95	578.196,02	6,71	673.838,66	7,82	7.948.221,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	-7.200,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	-7.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.496.209,95	7.742.059,95	578.196,02	7,47	666.638,66	8,61	7.075.421,29
Transferências Intergovernamentais	7.496.209,95	7.742.059,95	578.196,02	7,47	666.638,66	8,61	7.075.421,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.477.125,34	24.680.555,34	2.337.671,45	9,47	8.443.370,66	34,21	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES							
PODER EXECUTIVO							
ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2.014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.477.125,34	24.680.555,34	2.337.671,45	9,47	8.443.370,66	34,21	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	16.237-.184,68
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.477.125,34	24.680.555,34	2.337.671,45	9,47	8.443.370,66	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	105.457,64	-	-	105.457,64	-	-
Superávit Financeiro	-	105.457,64	-	-	105.457,64	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.159.181,23	1.443.474,90	23.602.656,13	2.142.441,21	8.080.877,03	1.949.973,51	7.618.684,51	32,28	15.983.971,62
DESPESAS CORRENTES	11.778.819,07	117.586,91	11.896.405,98	1.844.420,84	7.538.756,39	1.834.246,69	7.347.359,63	61,76	4.549.046,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.458.123,02	545.960,00	6.004.083,02	950.540,42	3.793.761,57	950.540,42	3.785.385,35	63,05	2.218.697,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.290.696,05	-428.373,09	5.862.322,96	893.880,42	3.744.994,82	883.706,27	3.561.974,28	60,76	2.300.348,68
DESPESAS DE CAPITAL	10.306.308,62	1.325.887,99	11.632.196,61	298.020,37	542.120,64	115.726,82	271.324,88	2,33	11.360.871,73
INVESTIMENTOS	9.806.308,62	1.325.887,99	11.132.196,61	231.520,37	369.774,33	77.328,24	156.775,73	1,41	10.975.420,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	66.500,00	172.346,31	38.398,58	114.549,15	22,91	385.450,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.053,54	0,00	74.053,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.053,54
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	493.473,80	21.890,00	515.363,80	73.493,12	300.109,90	73.493,12	300.109,90	58,23	215.253,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.652.655,03	1.465.364,90	24.118.019,93	2.215.934,33	8.380.986,93	2.023.466,63	7.918.794,41	32,83	16.199.225,52

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.652.655,03	1.465.364,90	24.118.019,93	2.215.934,33	8.380.986,93	2.023.466,63	7.918.794,41	32,83	16.199.225,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	524.576,25	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.652.655,03	1.465.364,90	24.118.019,93	2.215.934,33	8.380.986,93	2.023.466,63	8.443.370,66	-	-

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:5AD39B7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

CNPJ: 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015

Início: 07/07/2015 Validade/**Término**: 06/07/2016

Objeto: Aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
Razão Social: Daniele Mello de Camargo & Bueno Ltda
CNPJ: 17.525.457/0001-12
Endereço: Rua Herbert Mercer, 728 – Centro – Tibagi – Paraná – CEP 84300-000
Telefone: 42 3275 2249 42 88179205
Representante Legal: Daniele Mello de Camargo
R.G.8.030.176-6
CPF 060.332.759-18

CLAUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL
Conforme estipulado no item 20.3 do edital original, fica acrescido o quantitativo licitado em 25% sobre a quantidade original do Lote 01 – Item 1 conforme quadro abaixo.

Quantitativo registrado inicialmente:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Calça de Brim 100% algodão cor Azul Marinho, Modelo com elastico na parte de trás da cintura, com passadeiras para cinto e zíper, com dois bolsos lateriais e 01 bolso atrás.	un	110	**R$ 33,86**	R$ 3.724,60

Quantitativo corrigido:

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
1	Calça de Brim 100% algodão cor Azul Marinho, Modelo com elastico na parte de trás da cintura, com passadeiras para cinto e zíper, com dois bolsos lateriais e 01 bolso atrás.	un	137	**R$ 33,86**	R$ 4.638,82

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

_____
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:22D37902

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 077/2.015

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	AGASALHO, TECIDO MALHA (TIPO ADIDAS) - CALÇA E BLUSA, TAM M, G GG - Tecido malha 65% poliéster e 35% algodão, cor azul royal escuro c/ detalhes amarelo ouro e branco, costura dupla - JAQUETA c/ ziper até na gola, c/ punho, bordado logo marca do Municipio na frente e bordado c/ aplique nas costas nome do Municipio, forrada c/ PV, da mesma cor, c/ dois bolso faca na frente, corda na cintura - CALÇA c/ dois bolso faca, bordado da logo do Municipio no lado direito – **ACTION**	80 Conj	60,00	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
02	APITO DE MESA MODELO PROFISSIONAL PARA ARBITROS QUE NECESSITA DE UM SOM POTENTE E DIFERENCIADO. Modelo oficial para mesários – **POKER**	08 Unid	10,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
03	APITO PROFISSIONAL DE ESPORTE PARA ARBITRO - Tipo Fox 40, apitos confiáveis, utilizado em condições climáticas secas ou molhadas, decibéis: 90, apito Plástico: Não Tóxico, Garantia do Fabricante: Contra defeito – **HYPER**	08 Unid	9,80	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
04	BAMBOLÊ DESMONTÁVEL COLORIDO 88CM DE DIÂMETRO LS3326 – **PANGUE**	40 Unid	1,85	F.P. GARALUZ - ME
05	BASTÃO DE PASSAGEM DE PLÁSTICO IAAF - CONJ C/ 08 - Especificação: Comprimento 30 CM, Pintura metálica, Fabricado conforme normas CBAt/IAAF – **DUNK**	02 Conj	48,90	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
06	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA ADULTO MASCULINO - 7.4 Oficial, diametro 75-78cm, peso 600-650gr, câmara airbility matrizada, acabamento em microfibra, miolo slip system removível e librificado – **PENALTY**	12 Unid	148,50	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
07	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA JUVENIL FEMININO - 6.4 oficial, diametro 72-74cm, peso 510-565gr, câmara airbility matrizada, acabamento em microfibra, miolo slip system removível e librificado – **PENALTY**	18 Unid	144,70	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
08	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA MIRIM FEMININO - 5.6, diametro 72-74cm, peso 450-500gr, câmara airbility matrizada, acabamento em microfibra, miolo slip system removível e librificado – **PENALTY**	20 Unid	134,50	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
09	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA MIRIM MASCULINO - 5.6, diametro 72-74cm, peso 450-500gr, câmara airbility matrizada, acabamento em microfibra, miolo slip system removível e librificado – **PENALTY**	08 Unid	35,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
10	BOLA DE BORRACHA, INICIAÇÃO ESPORTIVA Nº 08, 10 E 12, Numeração a escolher – **ACTION**	40 Unid	13,90	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 03 - Tamanho Mirim c/ 32 gomos, confeccionada em PV superfície texturizada para melhor grip e maior resistência, 61-64 de diâmetro, peso 350 - 380 gr – **KAGIVA**	05 Unid	34,00	D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME
12	BOLA DE FUTEBOL, CATEGORIA ATÉ SUB 14 - Sistema Termotec Digital nº 4, tamanho infantil, costurada à mão, c/ 32 gomos confeccionada c/ PVC, Miolo Slip System removível e librificado, peso: 360-390gr – **PENALTY**	40 Unid	42,70	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
13	BOLA DE FUTEBOL, CATEGORIA JUVENIL/JUNIOR/AMADOR - Sistema Termotec Digital Oficial, 08 gomos, confeccionada em PU (PU ultra 100%) camara Airbility, Miolo Slip System removível e librificado, circunferência: 68-70cm, peso 450gr – **PENALTY**	40 Unid	73,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
14	BOLA MEDICINE BALL DE 01 KG - Matrizada, miolo removível, material borracha – **MAGUSSY**	04 Unid	45,00	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
15	BOLA MEDICINE BALL DE 02 KG - Matrizada, miolo removível, material borracha – **MAGUSSY**	04 Unid	47,00	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
16	BOLA MEDICINE BALL DE 03 KG - Matrizada, miolo removível, material borracha – **MAGUSSY**	04 Unid	58,00	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
17	BOLA MEDICINE BALL DE 05 KG - Matrizada, miolo removível, material borracha – **MAGUSSY**	04 Unid	69,00	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
18	BOLA PARA FUTSAL - MAX 100, CATEGORIA MIRIM/FRAUDINHA, Tecnologia Termotec, Diâmetro 50-55cm, peso 300-350gr, Câmara airbility, acabamento PU ultra 100%, miolo slip system removível e lubrificado – **PENALTY**	20 Unid	74,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
19	BOLA PARA FUTSAL - MAX 200, CATEGORIA INFANTIL - Tecnologia termotec oficial, diâmetro 55-59cm, peso 350-380gr, câmara airbility, acabamento PU ultra 100%, Miolo Slip System removível e lubrificado – **PENALTY**	40 Unid	82,50	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
20	BOLA PARA FUTSAL - MAX 50 - 08 gomos, confeccionada em PU, diâmetro 50 x 53 cm – **PENALTY**	05 Unid	76,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
21	BOLA PARA FUTSAL - MAX 500, CATEGORIA JUVENIL/ADULTO - Masculino e feminino, Tecnologia termotec oficial, diâmetro 61-64cm, peso 410-440gr, câmara airbility, acabamento PU ultra 100%, Miolo Slip System removível e lubrificado – **PENALTY**	40 Unid	114,40	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
22	BOLA PARA HANDEBOL, CATEGORIA INFANTIL, H1L TERMOTEC SUÉCIA - diâmetro 49-51cm, peso 230-270gr, câmara airbility, acabamento PVC grip costurada, miolo slip system removível e lubrificado – **PENALTY**	20 Unid	80,00	D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME
23	BOLA PARA HANDEBOL, CATEGORIA JUVENIL/ADULTO, H3L TERMOTEC SUÉCIA - diâmetro 58-60cm, peso 425-475gr, câmara airbility, acabamento PVC costurada ou matrizada, miolo slip system removível e lubrificado – **PENALTY**	10 Unid	91,00	D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME
24	BOLA PARA HANDEBOL, CATEGORIA KADETE MASC/FEM, H2L TERMOTEC SUÉCIA - diâmetro 54-56cm, peso 325-400gr, câmara airbility, acabamento PU ultra grip costurada, miolo slip system removível e lubrificado – **PENALTY**	08 Unid	115,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
25	BOLA PARA VOLEIBOL - Masterizada, microfibra, miolo slipy system, substituivel e lubrificado, câmara airbility, peso 260-280gr, circunferência 65-67cm – **PENALTY**	30 Unid	85,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
26	BOLA PARA VOLEIBOL DE AREIA - Termotec, microfibra, miolo slipy system, substituivel e lubrificado, câmara airbility, peso 260-280gr, circunferência 65-67cm – **PENALTY**	04 Unid	135,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
27	BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORME DE JOGO - Confeccionada em couro sintético, emendas vulcanizadas, medidas 1,00 Alt, base de 0,80 x 0,50 CM, c/ alça reforçada – **ACT**	10 Unid	43,80	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
28	CALCA PARA GOLEIRO - Modalidade futsal, handebol e futebol, confeccionada c/ tecido 100% poliester, area teflonada na região da tibia e nas laterais proximo ao cos, com elástico e cordão trançado, numero gravado (estampa ou serigrafia) – **ACTION**	08 Unid	28,00	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
29	CANELEIRA PARA FUTEBOL E FUTSAL, EM PVC RÍGIDO, FORRO EM E.V.A, FIXADORES ELÁSTICOS C/ VELCRO – **REALTEX**	60 Pares	15,00	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

30	CHUTEIRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO - Confeccionada em couro sintético, sola em PVC c/ travas de borracha, cor azul, numeração a escolher do nº 36 ao 44 – **LANCY**	60 Pares	42,00	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
31	COLCHÃO DE ESPUMA D-23 - SOLTEIRO, Tamanho 14 x 88 x 188 cm, anti acáro e anti alérgico, cor escura, garantia de no mínimo 12 meses – **DORME BEM**	10 Unid	112,70	F.P. GARALUZ - ME
32	COLCHÃO P/ SALTO PROFISSIONAL DE ATLETISMO - Colchão gordo para queda, revestido em lona vinilica resistênte, solda eletrônica nas emendas, cantoneiras e telas de nylon nas laterais p/ saida de ar, solo grande, dobrável, dimensões: 3,00 x 2,00 x 0,40 Mts – **DUNK**	01 Unid	1.799,00	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
33	COLCHONETE P/ GINÁSTICA, C/ CAPA EM NAPA OU CORVIN - Tamanho 1,00 x 0,60 x 0,03, cor azul – **DUNK**	60 Unid	18,00	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
34	COLETE TECIDO ELANQUINHA PARA TREINO - TAM M, G e GG - Impressão em serigrafia 4 cores cromia, numeros frente e costa, cavado c/ elástico nas laterais – **ACTION**	100 Unid	8,90	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
35	CONE - TAM 23 CM, DE BORRACHA OU PLÁSTICO FLEXÍVEL E VAZADO – **ZONA LIVRE**	40 Unid	3,79	D. DOS REIS CARRETAS MARCELINO SPORTS - ME
36	CORDA DE SEDA PARA PULAR, ESPESSURA 8 MM - TAM 02 MTS – **DUNK**	10 Unid	4,90	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
37	**FRACASSADO**			
38	CRONÔMETRO DIGITAL C/ BOTÕES DE START, STOP E RETORNO A ZERO - resistênte a água e choque, profissional, estilo esportivo, corpo em plástico ultra resistênte, precisão em centésimos – **VOLLO**	06 Unid	46,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
39	ESCADA DE TREINAMENTO FÍSICO DE 08 METROS - Confeccionada c/ fita de naylon e hastes de PVC c/ 08 degraus, peso c/ 1.414 acompanha uma borda para guardar escada – **DUNK**	02 Unid	98,90	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
40	FAIXA DE KARATE DE DIVERSAS CORES - A ESCOLHER, Modelo padrão – **SHIROI**	80 Unid	16,90	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
41	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO DIVERSAS MODALIDADES - Camiseta e shorts, tamanho M, G e GG - Camiseta de tecido elanquinha, shorts c/ tecido de elanca; Estampa c/ impressão em serigrafia 4 cores cromia: camiseta nas costas nome do municipio medidas 20x04 CM, frente brasão e numero conforme a modalidade; shorts numero conforme a modalidade – **ACTION**	320 Conj	25,75	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
42	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL - DIVERSAS MODALIDADES - Camiseta e shorts, tamanho P, M e G - Camiseta de tecido elanquinha, shorts c/ tecido de elanca, Estampa c/ impressão em serigrafia 4 cores cromia: camiseta nas costas nome do municipio, medidas 20x04 CM, frente brasão e numero conforme a modalidade; shorts numero conforme a modalidade – **ACTION**	200 Conj	23,00	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
43	**ITEM FRACASSADO**			
44	KIMONO P/ KARATÊ P.A. Nº 05 - Tecido 80% poliéster e 20% algodão microfibra na cor branca, calça c/ elástico e cordão – **YAMA**	05 Unid	98,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
45	KIMONO P/ KARATÊ START Nº 0 - ACOMPANHA FAIXA BRANCA, tecido branco 100% algodão (sarja espessura média e gramaltura = 359 grs/m), pré encolhido em processo industrial, gola costura alinhada e enchimento especial, calça c/ elástico e cordão, blusa s/ costura nas costas e nos ombros das mangas – **YAMA**	60 Unid	68,80	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
46	KIMONO P/ KARATÊ START Nº 00 - ACOMPANHA FAIXA BRANCA, tecido branco 100% algodão (sarja espessura média e gramaltura = 359 grs/m), pré encolhido em processo industrial, gola costura alinhada e enchimento especial, calça c/ elástico e cordão, blusa s/ costura nas costas e nos ombros das mangas – **SHIROI**	30 Unid	68,90	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
47	KIMONO P/ KARATÊ START Nº 000 - ACOMPANHA FAIXA BRANCA, tecido branco 100% algodão (sarja espessura média e gramaltura = 359 grs/m) , pré encolhido em processo industrial, gola costura alinhada e enchimento especial, calça c/ elástico e cordão, blusa s/ costura nas costas e nos ombros das mangas – **SHIROI**	20 Unid	68,90	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
48	KIMONO P/ KARATÊ START Nº 01 - ACOMPANHA FAIXA BRANCA, tecido branco 100% algodão (sarja espessura média e gramaltura = 359 grs/m), pré encolhido em processo industrial, gola costura alinhada e enchimento especial, calça c/ elástico e cordão, blusa s/ costura nas costas e nos ombros das mangas – **SHIROI**	60 Unid	68,90	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
49	KIMONO P/ KARATÊ START Nº 02 - ACOMPANHA FAIXA BRANCA, tecido branco 100% algodão (sarja espessura média e gramaltura = 359 grs/m), pré encolhido em processo industrial, gola costura alinhada e enchimento especial, calça c/ elástico e cordão, blusa s/ costura nas costas e nos ombros das mangas – **YAMA**	12 Unid	68,80	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
50	KIMONO P/ KARATÊ START Nº 03 - ACOMPANHA FAIXA BRANCA, tecido branco 100% algodão (sarja espessura média e gramaltura = 359 grs/m), pré encolhido em processo industrial, gola costura alinhada e enchimento especial, calça c/ elástico e cordão, blusa s/ costura nas costas e nos ombros das mangas – **YAMA**	10 Unid	68,80	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
51	KIT DE TÊNIS DE MESA PROFISSIONAL (REDE E SUPORTE DE REDE) – **LL**	03 Kits	25,00	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
52	KIT PARA JOGO DE BET'S - Acompanha 02 tacos, 02 bolinhas de borracha e 02 bases plástica – **DUNK**	10 Kits	17,90	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
53	KIT'S DE BADMINTON PROFISSIONAL - Composto por: Peteca confeccionada em nylon c/ base em cortiça ou poliuretano, contendo um pequeno peso de chumbo, cor branca; Raquete de encordoada. Material de Titânio, c/ cabeça de 348cm / 54 in, tensão de Corda 18 - 20 libras, peso 108 grs; Rede e suporte c/ acessórios, medida da rede oficial 6,10m x 0,76m, fio 3mm de Nylon (polietileno) ou SEDA (polipropileno), c/ banda superior em PVC, SUPORTE metálico c/ ganchos e corda para prendê-la no solo – **VOLLO**	03 Kits	147,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
54	MEDALHA FUNDIDA EM LATÃO ESPESSURA 05 MM - Cor a escolher (colocações 1°, 2° e 3° lugar) – **VITORIA**	1.000 Unid	3,29	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
55	MESA OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA - DOBRÁVEL - Tampo em MDF de 15 MM, acabamento em primer azul c/ linhas demarcatórias branca, peso aproximado de 68 KG, bordas e pés e tubo de aço pintado, pés c/ rodizios para fácil locomoção, medidas (C x L x A): 2,74 x 1,42 x 0,76 Mts – **DUNK**	01 Unid	575,00	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
56	MINI CONE - TAM 18 CM, DE BORRACHA OU PLÁSTICO FLEXÍVEL E VAZADO – **PLAST**	60 Unid	4,20	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
57	PARES DE LUVA PARA GOLEIRO - Material Poliuretano e Látex, Munhequeira elástica, Ajuste em velcro – **POKER**	10 Pares	47,00	F.P. GARALUZ - ME
58	PARES DE MEIÕES NAS CORES BRANCO E AZUL - Tamanho adulto a escolher do 39 ao 42 (PARA FUTEBOL E FUTSAL) - Tecido 100% algodão liso – **KANXA**	180 Pares	8,40	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
59	PARES DE MEIÕES, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO - COR BRANCO - Tamanho juvenil/adulto a escolher do 36 ao 44 – **KANXA**	60 Pares	8,00	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
60	PARES DE TÊNIS PARA FUTSAL - Couro sintético, tipo quadro, sola látex entre sola em EVA, tamanho do 35 ao 44 na cor azul c/ branco – **DRAY**	15 Pares	60,00	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
61	PETECA - CORES VARIADAS, Confeccionada c/ tecido resistente, penas coloridas, medida aproximada de 13 x 8 cm – **PTG**	50 Unid	4,90	WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP
62	REDE C/ VÉU DE NOIVA PARA FUTEBOL DE CAMPO - Tamanho Oficial, Confeccionada c/ seda de 04 MM – **DUNK**	02 Pares	284,00	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
63	REDE DE NYLON PARA FUTSAL - TAMANHO OFICIAL – **DUNK**	02 Pares	68,90	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
64	REDE DE PROTEÇÃO 20 X 0,8 FIO E 3 POLIETILENO NYLON MALHA 12 X 12 – **DUNK**	1.400 Mts²	3,49	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
65	REDE DE PROTEÇÃO LATERAL - Confeccionada em naylon polietileno de alta densidade 100% virgem c/ tratamento ultravioleta fio 2,5MM, 4MM, 5MM - malha 12 c/ argolas – **DUNK**	500 Mts²	3,39	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
66	REDE ESPECIFICA PARA HANDEBOL C/ VEU DE NOIVA - TAM OFICIAL – **DUNK**	01 Pares	104,90	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
67	REDE MALHA DE SEDA C/ 04 FAIXAS DE LONA PARA VOLEIBOL – **DUNK**	02 Unid	94,90	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
68	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL - OFICIAL - Confeccionada c/ cordão de seda – **DUNK**	04 Pares	17,40	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
69	REDE PARA TRANSPORTE DE BOLAS EM LONA 100% POLIÉSTER - Cor azul, capacidade de 10 a 14 bolas – **DUNK**	02 Unid	12,90	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
70	SACO DE PANCADAS - CONFECCIONADO EM COURO, Recheado c/ material apropriado, Altura 1,5 Mts – **DUNK**	02 Unid	219,90	ESTAÇÃO ESP. IND. E COM. MAT. ESPORTIVOS LTDA EPP
71	SHORTS DE TECIDO SUPLEX - Tamanho infanto juvenil nº 08, 10, 12, 14, (P, M e G), Composição do tecido 86% Poliamida e 14% Elastano, cor azul Royal – **FIBRA FIO**	60 Unid	22,90	HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
72	STEP EM EVA COLORIDO - TAM 60 X 30 X 10 CM - Anti derrapante – **EVA MAX**	40 Unid	60,00	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
73	TROFÉU C/ ESTATUETA E GRAVAÇÃO ADESIVA - Tamanho mínimo de 35 CM, cor a escolher (1°, 2° e 3° lugar) - Estatueta de acordo c/ a modalidade – **VITORIA**	100 Unid	25,00	BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 27 de outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

LUIS ANTONIO DA COSTA
Estação Esp. Ind. e Com. Mat. Esportivos LTDA EPP

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ
F. P. Garaluz – ME

HALISSON RODRIGO CORREA
WR Comércio de Artigos Esportivos LTDA – EPP

SHIRLEY APARECIDA GRIGOLETO HIRATA
Hirata Uniformes e Materiais Esportivos LTDA ME

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
Big Ball Sports – Material Esportivo LTDA

ADIR MEINERZ
Assis Materiais Esportivos LTDA ME

DANIELA DOS REIS CARRETAS MARCELINO
D. dos Reis Carretas Marcelino Sports - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:39BF0EF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2015

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA								
Exercício: 2015								
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9 / 2015								
DATA: 26/10/2015		PROTOCOLO: 442 / 2015						
CONTRATANTE								
CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA								
CONTRATADO(A)								
Fornecedor: MALHARIA UNIAO DE GUAIRA LTDA - EPP								
CNPJ: 00.509.611/0001-60		Insc. Estadual:						
Endereço: LUIZ HASPER, 899								
Bairro: CENTRO		Cidade: Guaíra - PR					CEP: 85.980-000	
Telefone: 3642 1962								
OBJETO								
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO CONFORME REGULAMENTA RESOLUÇÃO N°03/2014 E 01/2015.								
DESPESA								
Programática		Fonte	Descrição					
01001010310001200133903000000		1001	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)								
Lote	Ordem	Item	Descrição			Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	697	CAMISA SOCIAL M/ CURTA (MASCULINA) EM TRICOLINE 67%. POLIESTER 33%, ALGODÃO COR AZUL COM DETALHES BORDADOS NA REGIÃO DO BOLSO.			UNID	3.00	85.0000	255.00
1	2	698	CAMISA SOCIAL M/ LONGA (MASCULINA) EM TRICOLINE 67%. POLIESTER 33%, ALGODÃO COR AZUL COM DETALHES BORDADOS NA REGIÃO DO BOLSO.			UNID	5.00	85.0000	425.00
1	3	701	CAMISA GOLA POLO M/CURTA EM TECIDO PIQUE 53%, ALGODÃO, 47% POLIESTER, COR BRANCO, COM DETALHES BORDADO FRENTE			UNID	6.00	45.0000	270.00
1	4	702	CAMISA GOLA POLO BABY LOOK M/ CURTA EM TECIDO PIQUE 53% ALGODÃO, 47% POLIESTER, COR BRANCO COM DETALHES BORDADO RENTE			UNID	2.00	45.0000	90.00
								Total:	1,040.00
EMBASAMENTO LEGAL								
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.								
_____ Presidente da Câmara Municipal								

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:C8027EFB

PROJUR
DECRETO Nº 248/2015 DATA: 27.10.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.049	**Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde**				
31.90.1600	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	800	**R$**	2.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.304.0038.2.056	**Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância Sanitária e Serviço de Insp. Municipal**				
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	343	1099	**R$**	5.200,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.244.0040.2.062	**Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS**				
33.90.30.00	Material de Consumo	773	289	**R$**	3.000,00
08.243.0040.2.064	**Manutenção das Atividades do Setor de Conselho Tutelar**				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	428	**R$**	4.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	745	**R$**	4.000,00
08.243.0040.2.066	**Manutenção das Atividades dos Programas PETI/CEACA**				
31.90.1600	Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	41	**R$**	3.500,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	896	1016	**R$**	10.700,00
TOTAL					**R$ 32.400,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
0201	**GABINETE DO PREFEITO**				
05.153.0004.2.003	**Manutenção das Atividades da Junta de Alistamento Militar**				
31.90.13.00	Obrigações patronais	1000	665	**R$**	3.500,00
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
0202	**PROCURADORIA JURIDICA**				
02.062.0005.2.004	**Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica**				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	75	**R$**	2.000,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.304.0038.2.056	**Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância Sanitária e Serviço de Insp. Municipal**				
33.90.30.00	Material de Consumo	343	1059	**R$**	5.200,00
0900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
0902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.244.0040.2.061	**Manutenção das Atividades do Depto. De Assistência Social**				
33.90.30.00	Material de Consumo	773	470	**R$**	3.000,00
08.243.0040.2.066	**Manutenção das Atividades dos Programas PETI/CEACA**				
33.90.30.00	Material de Consumo	896	1015	**R$**	4.000,00
33.90.32.00	Material, Bens ou Serviços p/ Distrib. Gratuita	896	1030	**R$**	6.700,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	505	908	**R$**	8.000,00
TOTAL					**R$ 32.400,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F8C3EE8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor **LINCON CESAR GODOY DE LIMA**, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 201/2015, de 10 de Setembro de 2015, resolve

TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita dos candidatos ao ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vaga existente, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2015.

CONTADOR						
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**LP**	**CG-LEG**	**CE**	**PE**
565698	ANA PAULA BUREY	26/03/1993	12,00	12,00	44,00	**68,00**
565510	ROBSON CARNEIRO MENENESES	17/11/1976	12,00	12,00	40,00	**64,00**
565332	MAICON DOUGLAS DE MELO	27/03/1994	10,00	10,00	40,00	**60,00**
565845	LENI TEREZINHA DE LIMA KETIS	20/03/1965	8,00	8,00	24,00	**40,00**
567943	ANA CLAUDIA MEDEIROS	12/07/1987	6,00	6,00	24,00	**36,00**
565623	SANDRA DE OLIVEIRA MELLO	20/11/1985				**Aus.**

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG– Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Laranjal, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal/PR

CACILDA DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:440D1EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABARITO DEFINITIVO PREFEITURA

GABARITO DEFINITIVO

Auxiliar de Serviços Gerais	Balseiro	Eletricista Geral	Mecânico	Motorista CNH D	Motorista CNH B	Operador de Maquina
01 – A	01 – B	01 – C	01 – D	01 – E	01 – E	01 – A
02 – B	02 – C	02 – D	02 – E	02 – A	02 – A	02 – B
03 – E	03 – A	03 – B	03 – C	03 – D	03 – D	03 – E
04 – D	04 – E	04 – A	04 – B	04 – C	04 – C	04 – D
05 – C	05 – D	05 – E	05 – A	05 – B	05 – B	05 – C
06 – E	06 – E	06 – E	06 – E	06 – E	06 – E	06 – E
07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A
08 – B	08 – B	08 – B	08 – B	08 – B	08 – B	08 – B
09 – D	09 – D	09 – D	09 – D	09 – D	09 – D	09 – D
10 – C	10 – C	10 – C	10 – C	10 – C	10 – C	10 – C
11 – B	11 – B	11 – B	11 – B	11 – B	11 – B	11 – B
12 – D	12 – D	12 – D	12 – D	12 – D	12 – D	12 – D
13 – A	13 – A	13 – A	13 – A	13 – A	13 – A	13 – A
14 – C	14 – C	14 – C	14 – C	14 – C	14 – C	14 – C
15 – E	15 – E	15 – E	15 – E	15 – E	15 – E	15 – E
16 – C	16 – C	16 – C	16 – C	16 – C	16 – C	16 – C
17 – A	17 – A	17 – A	17 – A	17 – A	17 – A	17 – A
18 – D	18 – D	18 – D	18 – D	18 – D	18 – D	18 – D
19 – B	19 – B	19 – B	19 – B	19 – B	19 – B	19 – B
20 – E	20 – E	20 – E	20 – E	20 – E	20 – E	20 – E
21 – E	21 – E	21 – E	21 – E	21 – E	21 – E	21 – E
22 – A	22 – A	22 – A	22 – A	22 – A	22 – A	22 – A
23 – C	23 – C	23 – C	23 – C	23 – C	23 – C	23 – C
24 – B	24 – B	24 – B	24 – B	24 – B	24 – B	24 – B
25 – D	25 – D	25 – D	25 – D	25 – D	25 – D	25 – D
26 – D	26 – D	26 – D	26 – D	26 – D	26 – D	26 – D
27 – A	27 – A	27 – A	27 – A	27 – A	27 – A	27 – A
28 – E	28 – E	28 – E	28 – E	28 – E	28 – E	28 – E
29 – B	29 – B	29 – B	29 – B	29 – B	29 – B	29 – B
30 – C	30 – C	30 – C	30 – C	30 – C	30 – C	30 – C
31 – A	31 – A	31 – A	31 – A	31 – A	31 – A	31 – A
32 – D	32 – D	32 – D	32 – D	32 – D	32 – D	32 – D
33 – B	33 – B	33 – B	33 – B	33 – B	33 – B	33 – B
34 – E	34 – E	34 – E	34 – E	34 – E	34 – E	34 – E
35 – C	35 – C	35 – C	35 – C	35 – C	35 – C	35 – C

GABARITO DEFINITIVO

Auxiliar Administrativo	Orientador de Creche/ Projovem e Peti e Escola	Professor da Rede Básica de Ensino	Professor de Educação Física	Professor de Educação Física - Bacharel.	Técnico Agrícola
01 – A	01 – B	01 – C	01 – D	01 – D	01 – E
02 – D	02 – E	02 – A	02 – B	02 – B	02 – C
03 – E	03 – A	03 – B	03 – C	03 – C	03 – D
04 – B	04 – C	04 – D	04 – E	04 – E	04 – A
05 – C	05 – D	05 – E	05 – A	05 – A	05 – B
06 – C	06 – C	06 – C	06 – C	06 – C	06 – C
07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A
08 – E	08 – E	08 – E	08 – E	08 – E	08 – E
09 – B	09 – B	09 – B	09 – B	09 – B	09 – B
10 – D	10 – D	10 – D	10 – D	10 – D	10 – D
11 – E	11 – E	11 – E	11 – E	11 – E	11 – E
12 – D	12 – D	12 – D	12 – D	12 – D	12 – D
13 – B	13 – B	13 – B	13 – B	13 – B	13 – B
14 – C	14 – C	14 – C	14 – C	14 – C	14 – C
15 – A	15 – A	15 – A	15 – A	15 – A	15 – A
16 – E	16 – E	16 – E	16 – E	16 – E	16 – E
17 – B	17 – B	17 – B	17 – B	17 – B	17 – B
18 – D	18 – D	18 – D	18 – D	18 – D	18 – D
19 – A	19 – A	19 – A	19 – A	19 – A	19 – A
20 – C	20 – C	20 – C	20 – C	20 – C	20 – C
21 – D	21 – D	21 – D	21 – D	21 – D	21 – D
22 – E	22 – E	22 – E	22 – E	22 – E	22 – E
23 – B	23 – B	23 – B	23 – B	23 – B	23 – B
24 – C	24 – C	24 – C	24 – C	24 – C	24 – C
25 – A	25 – A	25 – A	25 – A	25 – A	25 – A
26 – E	26 – E	26 – E	26 – E	26 – E	26 – E
27 – D	27 – D	27 – D	27 – D	27 – D	27 – D
28 – C	28 – C	28 – C	28 – C	28 – C	28 – C
29 – B	29 – B	29 – B	29 – B	29 – B	29 – B
30 – A	30 – A	30 – A	30 – A	30 – A	30 – A
31 – C	31 – C	31 – C	31 – X	31 – C	31 – C
32 – E	32 – E	32 – E	32 – E	32 – E	32 – E
33 – B	33 – B	33 – B	33 – B	33 – B	33 – B
34 – D	34 – D	34 – D	34 – D	34 – D	34 – D
35 – A	35 – A	35 – A	35 – A	35 – A	35 – A
36 – E	36 – E	36 – E	36 – E	36 – E	36 – E
37 – D	37 – D	37 – D	37 – D	37 – D	37 – D
38 – B	38 – B	38 – B	38 – B	38 – B	38 – B
39 – A	39 – A	39 – A	39 – A	39 – A	39 – A
40 – C	40 – C	40 – C	40 – C	40 – C	40 – C

X - ANULADA

GABARITO DEFINITIVO

Analista de Controle	Assistente Social	Dentista/Odontólogo	Enfermeiro	Farmacêutico	Psicólogo	Procurador Jurídico
01 – A	01 – B	01 – C	01 – D	01 – E	01 – A	01 – B
02 – B	02 – C	02 – D	02 – E	02 – A	02 – B	02 – C
03 – C	03 – D	03 – E	03 – A	03 – B	03 – C	03 – D
04 – D	04 – E	04 – A	04 – B	04 – C	04 – D	04 – E
05 – E	05 – A	05 – B	05 – C	05 – D	05 – E	05 – A
06 – C	06 – C	06 – C	06 – C	06 – C	06 – C	06 – C
07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A	07 – A
08 – E	08 – E	08 – E	08 – E	08 – E	08 – E	08 – E
09 – B	09 – B	09 – B	09 – B	09 – B	09 – B	09 – B
10 – D	10 – D	10 – D	10 – D	10 – D	10 – D	10 – D
11 – D	11 – D	11 – D	11 – D	11 – D	11 – D	11 – D
12 – E	12 – E	12 – E	12 – E	12 – E	12 – E	12 – E
13 – B	13 – B	13 – B	13 – B	13 – B	13 – B	13 – B
14 – C	14 – C	14 – C	14 – C	14 – C	14 – C	14 – C
15 – A	15 – A	15 – A	15 – A	15 – A	15 – A	15 – A
16 – E	16 – E	16 – E	16 – E	16 – E	16 – E	16 – E
17 – D	17 – D	17 – D	17 – D	17 – D	17 – D	17 – D
18 – C	18 – C	18 – C	18 – C	18 – C	18 – C	18 – C
19 – B	19 – B	19 – B	19 – B	19 – B	19 – B	19 – B
20 – A	20 – A	20 – A	20 – A	20 – A	20 – A	20 – A
21 – A	21 – A	21 – A	21 – A	21 – A	21 – A	21 – A
22 – E	22 – E	22 – E	22 – E	22 – E	22 – E	22 – E
23 – B	23 – B	23 – B	23 – B	23 – B	23 – B	23 – B
24 – D	24 – D	24 – D	24 – D	24 – D	24 – D	24 – D
25 – A	25 – A	25 – A	25 – A	25 – A	25 – A	25 – A
26 – C	26 – C	26 – C	26 – C	26 – C	26 – C	26 – C
27 – C	27 – C	27 – C	27 – C	27 – C	27 – C	27 – C
28 – C	28 – C	28 – C	28 – C	28 – C	28 – C	28 – C
29 – E	29 – E	29 – E	29 – E	29 – E	29 – E	29 – E
30 – A	30 – A	30 – A	30 – A	30 – A	30 – A	30 – A
31 – B	31 – B	31 – B	31 – B	31 – B	31 – B	31 – B
32 – C	32 – C	32 – C	32 – C	32 – C	32 – C	32 – C
33 – D	33 – D	33 – D	33 – D	33 – D	33 – D	33 – D
34 – A	34 – A	34 – A	34 – A	34 – A	34 – A	34 – A
35 – E	35 – E	35 – E	35 – E	35 – E	35 – E	35 – E

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2F6DB308

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Bruno & Silva Ltda
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de leite zero lactose e composto alimentar alternativo, em atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social que necessitam de alimentação especial e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
8	ALIMENTO EM PÓ, PARA USO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. COM 100% PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM 400 GRAMAS	ABBOTT	LATA	96	37,30	3.580,80

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objeto da presente licitação deverão ser entregues nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-PR, 19 de Outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

DANIEL DA SILVA
Bruno & Silva LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4A43F1F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO Nº.001/2015 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015
RETIFICAÇÃO Nº 1/2015

A Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº. 9.929/2015, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a retificação nº. 1/2015 do Edital de **Concurso Público nº. 1/2015**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas e cadastro de reserva, do seu quadro de pessoal.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Retifica-se a descrição do cargo de código nº. 210 passando a se denominar Educador Infantil.

1.2 Retifica-se o layout da Tabela 8.1, passando a apresentar-se na seguinte estrutura:

TABELA 8.1

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
- Arquiteto e Urbanista - Assistente Social	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	Classificatório e Eliminatório

- Bioquímico - Cirurgião Dentista - Contador - Enfermeiro - Engenheiro Ambiental - Engenheiro Civil - Engenheiro de Alimentos - Farmacêutico - Fiscal Tributário I - Fisioterapeuta - Fonoaudiologo - Médico Cardiologista - Médico Clínico Geral - Médico Dermatologista - Médico Endocrinologista - Médico Gineco-Obstetra - Médico Neurologista - Médico Oftalmologista - Médico Ortopedista - Médico Otorrinolaringologista - Médico Pediatra - Médico Psiquiatra - Médico Veterinário - Nutricionista - Pedagogo (Assistência Social) - Procurador do Município - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional (Saúde)			Raciocínio Lógico e Matemática	10	2,50	25,00	
			Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	
			Conhecimento Específico	15	2,50	37,50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	----------	**100,00**	----------

1.3 Retifica-se o layout da Tabela 8.3, passando a apresentar-se na seguinte estrutura:

TABELA 8.3

NÍVEL MÉDIO							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**	**CARÁTER**
- Auxiliar Administrativo - Auxiliar Odontológico - Educador Social II - Fiscal de Obras e Posturas - Mecânico III - Motorista II – CNH "E" - Operador de Máquinas - Técnico Agrícola - Técnico de Laboratório - Técnico em Enfermagem - Técnico em Higiene Dentária - Técnico em Informática	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2,50	25,00	Classificatório e Eliminatório
			Raciocínio Lógico e Matemática	10	2,50	25,00	
			Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	
			Conhecimento Específico	15	2,50	37,50	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**40**	----------	**100,00**	----------

1.4 Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Retificação.

Palmeira – PR, 27 de Outubro de 2015.

MÁRCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Presidente
Comissão de Concurso Público
Decreto Municipal Nº. 9.929/2015

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:C6A6BD8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 83.688/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2015** – **Registro de Preços nº 015/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, assinada aos **20 (vinte)** dias do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **1, 11, 12, 14 e 24**: **TREZE COMERCIAL LTDA - EPP** CNPJ: **82.330.937/0001-90**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**AÇÚCAR REFINADO** sem impureza, embalagem resistente de polietileno atóxico, pacote com 1Kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Alto Alegre	1.351	1,90	2.566,90
11	**BISCOITO ÁGUA E SAL** 200g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, soro de leite, açúcar, sal, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii). Contém Glúten.	Bauducco	6.912	1,70	11.750,40
12	**BISCOITO DE MAIZENA** Pacote de 200g contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja e aroma artificial de baunilha. Isento de produtos de origem animal. Sem colesterol. Sem lactose. Contém glúten.	Prodasa	4.716	1,69	7.970,04
14	**CHÁ DE MATE SOLTO** 250 gramas, sabor natural, tostado, acondicionado em embalagem de papelão original de fábrica, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	Elizabeth	4.189	3,79	15.876,31
24	**CAFÉ** torrado e moído, extra forte, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g.	Odebrecht	3.868	4,80	18.566,40
TOTAL					**R$ 56.730,05**

Empresa vencedora dos Lotes **2, 13, 18 e 21**: **LICISUL COMERCIAL LTDA - ME** CNPJ: **21.112.066/0001-43**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	**AÇÚCAR REFINADO** sem impureza, embalagem resistente de polietileno atóxico, pacote com 5Kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade	Caravelas	6.837	8,92	60.986,04
13	**BOLACHA DOCE ROSQUINHA** pacote com 340 gramas, embalagem original de fábrica contendo as especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de, no mínimo 8 meses.	Prodasa	5.940	2,52	14.968,80
18	**LEITE INTEGRAL** tipo longa vida, envasado em caixa tetra pak de 1 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UHT (ultra hight temperature). Composição nutricional (100 g): máximo de 3 g de lipídios, 5 g de carboidratos, mínimo de 3 g de proteínas e valor calórico de 60 kcal. Embalagem original do fabricante, estampada na embalagem informações do produto, do fabricante e data de vencimento. Caixa com 12 unidades.	Terra Viva	1.595	29,46	46.988,70
21	**MARGARINA** 500 gramas sem sal, embalagem original de fábrica, registro no MA-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de, no mínimo 8 meses.	Delícia	1.810	3,42	6.190,20
TOTAL					**R$ 129.133,74**

Empresa vencedora dos Lotes **3, 5, 15, 17 e 19**: **ROSA A. ANDRADE COMERCIAL LTDA** CNPJ: **11.613.307/0001-84**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	**ADOÇANTE LÍQUIDO** a base de sucralose, adoçantes à base de sucralose foram especialmente desenvolvidos para ir ao fogo e receber altas temperaturas sem se modificar. Já aqueles à base de aspartame não podem ir ao fogo por serem derivados de proteína (toda proteína perde sua característica quando exposta a altas temperaturas). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 100ml.	Assugrim	284	8,55	2.428,20
05	**ÁGUA MINERAL COM GÁS 350 ML** natural, composição química e características físico-químicas em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde. Embalagem em garrafa PET contendo a identificação do produto e do fabricante.	Ouro Fino	822	1,19	978,18
15	**CHÁ MATE** acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso aproximado por sache 10g. Diversos sabores. Caixa com 25 saquinhos. COM PESO LÍQUIDO DE 40 GRAMAS.	Real	2.565	2,416399	6.198,06
17	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** Composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. Obtido por desidratação do leite de vaca integral, mediante processos tecnológicos adequados. Ter uma boa solubilidade. Pacote de 1Kg. Embalagem hermética, aluminizada com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-369 de 04/09/97 e suas posteriores alterações onde o rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA. Conter a identificação do produto e do fabricante.	Do Vale	809	13,41	10.848,69
19	**MARGARINA** 500 gramas com sal, baixa caloria (light), embalagem original de fábrica, registro no MA-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de, no mínimo 8 meses.	Coamo	148	4,96	734,08
TOTAL					**R$ 21.187,21**

Empresa vencedora do Lote **4**: **SULBOX COMERCIAL LTDA - ME** CNPJ: **07.051.750/0001-31**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	**ADOÇANTE LÍQUIDO** a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 100ml.	Adocyl	667	7,19	4.795,73
TOTAL					**R$ 4.795,73**

Empresa vencedora dos Lotes **6, 20 e 23**: **P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** CNPJ: **08.903.201/0001-00**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
06	**ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML** composição química e características físico-químicas em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, proveniente de fonte gaseificada. Embalagem em garrafa PET contendo a identificação do produto e do fabricante.	Clari	2.832	0,90	2.548,80
20	**MARGARINA** 500 gramas com sal, embalagem original de fábrica, registro no MA-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de, no mínimo 8 meses.	Coamo	2.969	3,43	10.183,67
23	**REFRESCO EM PÓ**pacote com 30g, composição: Açúcar, maltorextrina, polpa desidratada (1%), ferro, ácido ascórbico(vitamina C), vitamina A, acidulante :ácido cítrico e ácido fumárico, regulador de acidez cítrico de sódio, antiumectantes: fosfato tricálcio e dióxido de silício, edulcorantes artificiais: aspartame (27,2mg/100ml), ciclamato de sódio(22,5mg/100ml),acesulfame de potássio (4,0mg/100ml) e sacarina sódica (1,9mg/100ml),	Pop	6.325	0,43	2.719,75

	espessantes:gomaguar,gomaxantana e goma arábica, aromatizante aroma sintético idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA				
TOTAL					**R$ 15.452,22**

Empresa vencedora dos Lotes **07, 09, 10 e 16**: **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** CNPJ: **08.542.107/0001-73**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
07	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200 ML** natural, composição química e características físico-químicas em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde. Embalagem em copo plástico lacrado com tampa aluminizada, contendo a identificação do produto e do fabricante.	Requinte	18.118	0,44	7.971,92
09	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML** natural, composição química e características físico-químicas em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde. Embalagem em garrafa PET contendo a identificação do produto e do fabricante.	Requinte	15.154	0,78	11.820,12
10	**ÁGUA MINERAL** água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa (polietileno tereftalato) de 20 litros, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto, devidamente embalada e higienizadas.	Prata da Serra	5.278	7,45	39.321,10
16	**GARRAFÃO VAZIO** para reposição de água mineral em polietileno tereftalato de 20 litros, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, sem rótulo.	Pet Apucarana	98	16,3224	1.599,60
TOTAL					**R$ 60.712,74**

Empresa vencedora do Lote **8**: **LIPKE & CIA LTDA – EPP** CNPJ: **84.923.242/0001-47**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
08	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS 350 ML** natural, composição química e características físico-químicas em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde. Embalagem em garrafa PET contendo a identificação do produto e do fabricante.	Ouro Fino	4.750	1,11579	5.300,00
TOTAL					**R$ 5.300,00**

Empresa vencedora do Lote **25**: **AMERICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL – EIRELI** CNPJ: **82.650.052/0001-78**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
25	**CAFÉ** torrado e moído, extra forte, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g.	Cereja	11.603	4,13	47.920,39
TOTAL					**R$ 47.920,39**

Paranaguá, 20 de outubro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:3A4CBEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6.445/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 033/2015** – **Registro de Preços nº 018/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP) 50/70 E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ),** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **09 (nove)** dias do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 03: **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: **82.381.815/0001-22:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR ANUAL (R$)
01	**CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70.** **Penetração (100g, 5s,25°) → entre 50 a 70** O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARCELADO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS –SEMOP.	Petróleo Brasileiro S.A.	t (tonelada)	360	1.520,00	547.200,00
03	**CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50/70.** **Penetração (100g, 5s,25°) → entre 50 a 70** **O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARCELADO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS –SEMOP.**	Petróleo Brasileiro S.A.	t (tonelada)	1.080	1.520,00	1.641.600,00
VALOR TOTAL GERAL						**R$ 2.188.800,00**

Empresa vencedora dos Lotes 02 e 04: **LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ: **04.713.363/0001-25:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR ANUAL (R$)
02	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,** INCLUINDO A USINAGEM, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA COMPLETA DOS CAMINHÕES, PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO. **O CAP 50/70 SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE.** A USINA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA A UMA DISTÂNCIA NÃO SUPERIOR A 100 (CEM) KM DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARCELADO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS –SEMOP.	Litopav	t (tonelada)	6.000	114,83	688.980,00
04	**CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE,** INCLUINDO A USINAGEM, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA COMPLETA DOS CAMINHÕES, PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO. **O CAP 50/70 SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE.** A USINA DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA A UMA DISTÂNCIA NÃO SUPERIOR A 100 (CEM) KM DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ. O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PARCELADO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS –SEMOP.	Litopav	t (tonelada)	18.000	114,83	2.066.940,00
VALOR TOTAL GERAL						**R$ 2.755.920,00**

Paranaguá, 26 de outubro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:CB030A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 16.945/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2015** – **Registro de Preços nº 013/2015**, para futuro e eventual **Aquisição de Material de Expediente,** em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

PROCESSO Nº 16.945/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015
O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2015** – **Registro de Preços nº 013/2015**, para futuro e eventual **Aquisição de Material de Expediente,** em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **outubro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **25**: **CCS CORP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** - CNPJ: **16.628.998/0001-03:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
25	**BOBINA PARA PLOTTER 75g**, off set, nas dimensões 914x100m. Com 2 polegadas de diâmetro interno. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Anagon Papier	Peça	**174**	47,51	8.266,74
TOTAL GERAL						**R$ 8.266,74**

Empresa vencedora do Lote **227**: **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA** - CNPJ: **83.413.591/0003-18:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
227	**PAPEL SULFITE BRANCO,** alcalino, **formato A4**, alta alvura, dimensões **210x297mm**, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	Chamex	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada	**2.253**	113,90	256.616,70
TOTAL GERAL						**R$ 256.616,70**

Empresa vencedora dos Lotes **02, 11, 22, 24, 26, 34, 45, 57, 59, 60, 63, 67, 80, 81, 83, 84, 86, 90, 108, 114, 115, 116, 119, 130, 132, 135, 136, 137, 142, 145, 174, 196, 197, 200, 203, 207, 221, 225 e 226**: **ELMO PAPELARIA LTDA - EPP** - CNPJ: **03.999.762/0001-31:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
02	**ALFINETE** de escritório, cabeça tIpo taça, cores diversas em poliestireno e arame de aço niquelado, embalado em caixa de papelão com **25 unidades**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**BRW**	Embalagem com 25 unidades	**1.071**	0,86	921,06

11	**ARQUIVO MALETA** slim cristal incolor. Especificações: Maleta plástica feita em polipropileno, espaço para 6 (seis) pastas suspensas Kraft. Dimensões aproximadas: **390x140x265mm**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Dello**	Peça	**24**	18,04	432,96
22	**BLOCO** para rascunho: medindo aproximadamente **160x235mm**, contendo no mínimo **100 folhas**. Embalagem contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**San Remo**	Bloco com 100 folhas	**910**	2,37	2.156,70
24	**BOBINA PARA CALCULADORA DE MESA** medindo **57mmx30m**, 1 via, de boa qualidade. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto.	**Aloform**	Peça	**132**	0,77	101,64
26	**BOBINA**, para maquina fax símile, em papel termo sensível, dimensões 215 mm x 30 m, gramatura de 60 g/m2. Embalagem: rolo com 30 metros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Trevo**	Rolo	**30**	5,56	166,80
34	**CANETA esferográfica Preta** - (Caneta esferográfica, escrita grossa, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: azul, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPA: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Conformidade com a norma ABNT NBR 15236).	**BIC**	Caixa com 50 unidades	**936**	20,79	19.459,44
45	**CANETA TIPO NANQUIM descartável** com carga. Material do corpo em plástico e de ponta em metal. Espessura da ponta **0,2mm**. Cor preta. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Unipin**	Peça	**15**	7,96	119,40
57	**CORRETIVO**, líquido, a base d'água, secagem rápida, frasco com no mínimo 18 ml. Embalagem de plástico rígido, com tampa pincel rosqueável, contendo a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Delta**	Peça	**974**	0,79	769,46
59	**ELÁSTICO** (p/ dinheiro), borracha natural, cor amarelo. Embalagem: plástica, contendo **1.000 gramas**, com identificação do produto, químico responsável, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Mamuth**	Pacote com 1.000 gramas	**57**	12,80	729,60
60	**ELÁSTICO** (p/ dinheiro), borracha natural, cor amarelo. Embalagem: plástica, contendo **100 gramas**, com identificação do produto, químico responsável, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Mamuth**	Pacote com 100 gramas	**215**	1,66	356,90
63	**ENVELOPE** com tamanho aproximado de **250x185mm**: modelo saco sem rpc, em papel branco 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 250 envelopes.	**Ipecol**	Caixa com 250 envelopes	**193**	27,15	5.239,95
67	**ENVELOPE SACO**, **kraft natural** 90 g/m2, dimensões aproximadas de **240x340mm**. Embalagem: caixa com **250 envelopes**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ipecol**	Caixa com 250 envelopes	**743**	27,02	20.075,86
80	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4 , contendo etiquetas tamanho aproximado de **46,5x77,8mm**. Embalagem: caixa com **100 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 100 unidades	**56**	17,83	998,48
81	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho **33,9x101,6mm**. Embalagem: caixa com **1400 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 1400 unidades	**46**	22,71	1.044,66
83	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho **25,4x99mm**, com 22 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem: caixa com **550 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 550 unidades	**41**	18,78	769,98
84	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho **279,4x215,9mm**. Embalagem: caixa com **100 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 100 unidades	**88**	20,62	1.814,56
86	**EXTRATOR DE GRAMPOS**, tipo espátula em aço cromado, para grampos **26/6** e **26/8**, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com identificação do produto, marca do fabricante, código de barras e com a frase: "formato espátula".	**Japan**	Caixa com 1 unidade	**1.145**	1,04	1.190,80
90	**FITA ADESIVA transparente**, fabricada em celulose, adesivo de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de **12mmx50m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Flax**	Peça	**554**	0,76	421,04
108	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR de mesa**, em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência **26/8**. Embalagem: caixa com **5.000 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Bacchi**	Caixa com 5.000 unidades	**296**	5,42	1.604,32
114	**GRAMPO TRILHO,** em **material plástico** resistente, para **200 folhas**, regulável, **80 mm**, na cor branca. Embalagem: **pacote com 50 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Dello**	Pacote com 50 unidades	**292**	4,79	1.398,68
115	**GRAMPO TRILHO,** em **material plástico** resistente, para **600 folhas**, regulável, **80 mm,** na cor branca, estendido com medidas de **300x9x112mm**. Embalagem: pacote com **50 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Dello**	Pacote com 50 unidades	**299**	11,49	3.435,51
116	**GRAMPO TRILHO,** em **metal**, resistente, para **200 folhas**, regulável, **80 mm**, na cor branca. Embalagem: **caixa com 50 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Lyke**	Caixa com 50 unidades	**390**	5,38	2.098,20
119	**LÁPIS PRETO** formato sextavado **nº2=B** comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com **12 unidades** contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	**Faber**	Caixa com 12 unidades	**2.093**	5,01	10.485,93
130	**LIVRO PROTOCOLO,** de correspondência 1/4, com **100 folhas** numeradas, medidas aproximadas de **160x220 mm**, capa dura. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**Foroni**	Peça	**1.219**	5,16	6.290,04
132	**MOLHADOR DE DEDOS** em gel, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem de **12 gramas** contendo identificação do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	**Radex**	Peça	**221**	1,19	262,99
135	**PAPEL ALMAÇO,** n.º 5, branco, pautado, folha dupla, com margem, alta alvura, gramatura de no mínimo 56 g/m2, dimensões aproximadas **20x27,5cm**, dobrado ao meio. Embalagem: pacote com no mínimo 4**00 folhas**, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Panamericana**	Pacote com no mínimo 400 folhas	**27**	18,92	510,84
136	**PAPEL CARBONO,** formato A4 , para escrita manual, com capacidade para 10 vias, na **cor azul**, com dimensões de **21x29,7cm.** Composição: ceras, óleos plastificantes e corantes. Embalagem: caixa com **100 folhas**,	**KAZ**	Caixa com 100 folhas	**53**	19,79	1.048,87

	contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.					
137	**PAPEL CARBONO,** formato A4 , para escrita manual, com capacidade para 10 vias, na **cor preta**, com dimensões de **21x29,7cm.** Composição: ceras, óleos plastificantes e corantes. Embalagem: caixa com **100 folhas**, contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**KAZ**	Caixa com 100 folhas	**62**	18,61	1.153,82
142	**PAPEL PARA FLIP CHART,** na cor branca, dimensões aproximadas de **640x880mm**, gramatura mínima 75 g/m2. Bloco com **50 folhas**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**San Remo**	Bloco com 50 folhas	**693**	18,38	12.737,34
145	**PAPEL VERGÊ BRANCO LISO,** formato A4, dimensões **210x297mm**, gramatura 180 g/m2. Embalagem: Envelope de papelão contendo **50 folhas** com a identificação do produto e do fabricante.	**Off Paper**	Envelope com 50 folhas	**674**	7,35	4.953,90
174	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo largo** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na **cor preta.**	**Frama**	Peça	**1.010**	7,11	7.181,10
196	**PISTOLA DE COLA QUENTE, grande**, bivolt (110x220volts) com gatilho anatômico avançado para fluxo continuo de cola. Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza **refis de cola grosso: 1,12cm de diâmetro**. Embalagem contendo identificação do produto, do fabricante e prazo de validade.	**Make**	Peça	**569**	9,66	5.496,54
197	**PISTOLA DE COLA QUENTE, pequena**, bivolt (110x220volts) com gatilho anatômico avançado para fluxo continuo de cola. Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza **refis de cola fino: 0,75cm de diâmetro**. Embalagem contendo identificação do produto, do fabricante e prazo de validade.	**Make**	Peça	**683**	7,17	4.897,11
200	**PLÁSTICO** ofício, grosso, **0,15mm**, com **2 furos**. Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	**DAC**	Peça	**12.830**	0,15	1.924,50
203	**PORTA CARIMBOS,** em poliestireno cristal. Embalagem contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Novacril**	Peça	**67**	6,56	439,52
207	**PRENDEDOR DE PAPEL**. Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo **51mm** com abertura de **26mm**. Embalagem com **12 unidades** contando a identificação do produto e do fabricante.	**BRW**	Embalagem com 12 unidades	**267**	7,72	2.061,24
221	**FITA ADESIVA transparente**, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de **48mmx50m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Flax**	Peça	**8.007**	1,87	14.973,09
225	**FITA ADESIVA transparente**, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de **48mmx50m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Flax**	Peça	**24.020**	2,02	48.520,40
226	**PAPEL BOBINA** Kraft natural, 80 gramas, fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas, ideal para embalar ou forrar objetos com segurança. Nas dimensões de **120x150cm** e com aproximadamente **10 Kg.** Conter etiqueta com as especificações do produto e do fabricante.e.	**Sampa**	Caixa com 50 unidades	**642**	70,85	45.485,70
VALOR TOTAL					**R$ 233.728,90**	

Empresa vencedora do Lote **30**: **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA** - CNPJ: **07.055.987/0001-90:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
30	**CALCULADORA DE MESA**, com alimentação de 110 V, de 12 dígitos que **utiliza bobina** com as seguintes especificações: amplo visor para facilitar a leitura dos dados, teclado com memória. Teclas plásticas, calcula custo, preço e venda ou a margem de lucro de um item a partir de dois valores dados. Função de alíquotas e câmbio. Cálculo de percentuais básicos. Mark-up/mark-down (todas as funcionalidades de mark-up/mark-down de uma máquina de calcular: cálculos de custo e lucro simplificados. Impressão em duas cores e de 2,0 linhas por segundo. Dimensões: **Altura de 6,7 e largura de 16,5 centímetros.** Embalagem contendo a identificação do produto, do fabricante e especificações da máquina.	HR100TM KT	Caixa com 1 peça	**14**	147,49	2.064,86
VALOR TOTAL					**R$ 2.064,86**	

Empresa vencedora dos Lotes **03, 09, 16, 20, 33, 35, 47, 48, 49, 74, 77, 78, 82, 85, 88, 96, 97, 99, 100, 102, 105, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 131, 138, 141, 143, 144, 188, 206, 211, 212, 214, 216, 217, 219 e 222**: **K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP** - CNPJ: **06.064.658/0001-43:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
3	**ALFINETE**, de escritório, número 1, cabeça cores diversas em poliestireno e arame de aço niquelado, embalado em caixa de papelão com 50 unidades. Embalagem: plástica contendo 06 caixas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	**BRW**	Embalagem com 50 unidades	**271**	2,98	807,58
9	**APONTADOR** de lápis, manual, portátil, com uma entrada, em material plástico rígido, com depósito de acrílico com visor medindo aprox. 45 x 25 x 15 mm . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	**Cis**	Peça	**564**	0,74	417,36
16	**BANDEJA – CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA**, para papel, tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume ou cristal, dimensões aproximadas **260x350mm**. Embalagem caixa de papelão contendo uma peça, com os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	**Novacril**	Peça	**501**	25,93	12.990,93
20	**BLOCO** auto adesivo, para recados, nas dimensões aproximadas de **76x102mm**, papel off-set com gramatura 75 g/m2, adesivo acrílico reposicionável, cores sortidas. Embalagem: plástica contendo um bloco com 100 folhas, com a identificação do produto, do fabricante e prazo de validade.	**Informs**	Bloco com 100 folhas	**2.856**	2,03	5.797,68
33	**CANETA esferográfica azul** - (Caneta esferográfica, escrita grossa, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: azul, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPA: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão;	**Bic**	Caixa com 50 unidades	**1.067**	19,99	21.329,33

	Conformidade com a norma ABNT NBR 15236).					
35	**CANETA esferográfica Vermelha** - (Caneta esferográfica, escrita grossa, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: azul, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPA: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Conformidade com a norma ABNT NBR 15236).	**Bic**	Caixa com 50 unidades	**393**	20,09	7.895,37
47	**CAPA EM ACRÍLICO PARA MÍDIAS** para acondionamento de cd ou DVD em plástico rígido e transparente, **formato slim**, dimensões de **12,5x12,5x0,5cm**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Waleu**	Peça	**106**	0,92	97,52
48	**CARTÃO PONTO MENSAL**, em cartolina, **cor palha**, **86x180mm**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**São Domingos**	Pacote com 100 unidades	**99**	6,60	653,40
49	**CARTÃO PONTO MENSAL**, em cartolina, **cor verde**, **86x180mm**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**São Domingos**	Pacote com 100 unidades	**99**	9,54	944,46
74	**ESTILETE 9mm**, com corpo de plástico rígido, com lâmina em aço carbono divido, medindo aproximadamente **19x7x2cm**, com peso aproximado de 50 gramas, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**BRW**	Peça	**160**	0,70	112,00
77	**ETIQUETA** auto adesiva **em formulário contínuo**, para impressora matricial, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4 , contendo etiquetas tamanho aproximado de **89x36mm**. Embalagem: caixa com **8000 unidades,** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 8.000 unidades	**4**	84,50	338,00
78	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressora matricial, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formulário continuo, contendo 1 carreira de etiquetas tamanho aproximado de **89x23mm**. Embalagem: caixa com **12000 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante , data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 12000 unidades	**54**	81,11	4.379,94
82	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho **21,2x38,2mm**, com 65 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem: caixa com **6.500 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 6.500 unidades	**42**	23,26	976,92
85	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho **33,9x99mm**. Embalagem: caixa com **1600 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 1600 unidades	**75**	24,26	1.819,50
88	**FITA ADESIVA dupla face**, matéria prima papel saturado branco, filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente). Nas dimensões aproximadas de **12mmx30m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Tight Tape**	Peça	**3.479**	2,06	7.166,74
96	**FORMULÁRIO** contínuo, sem timbre, 1 via, branco, 80 colunas, dimensões **240x280mm**, 56 g/m2, papel apergaminhado branco alcalino, micro serrilhado tipo remalina, para impressora matricial. Embalagem: caixa com **3.000 folhas**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Mexpaper**	Caixa com 3.000 folhas	**16**	66,75	1.068,00
97	**GRAFITE** para lapiseira diâmetro **0,9mm**, graduação 2=B (extra-macio). Composição: grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido, contendo **12 unidades**. Embalagem tipo **flip top** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Cis**	Estojo contendo 12 unidades cada	**218**	2,37	516,66
99	**GRAFITE** para lapiseira, diâmetro **0,5mm**, graduação 2=B (extra-macio). Composição: Grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido contendo **12 unidades**. Embalagem tipo **flip top** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Cis**	Estojo contendo 12 unidades	**203**	2,33	472,99
100	**GRAFITE** para lapiseira. diâmetro **0,7mm**, graduação 2=B (extra-macio). Composição: grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido contendo **12 unidades**.Embalagem tipo **flip top** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Cis**	Estojo contendo 12 unidades	**275**	2,37	651,75
102	**GRAMPEADOR de mesa** reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear **20 folhas** de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 200 x 60x 50 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 100 grampos **26/6**, apoio na base emborrachado. Embalagem com a identificação do produto e marca do fabricante.	**Cavia**	Peça	**205**	11,60	2.378,00
105	**GRAMPEADOR de parede** padrão de uso profissional com **corpo em alumínio** para aplicações em tapeçaria, fixação de forros, telas (mosquiteiros), cartazes, serigrafia, marcenaria, vitrinismo, cartonagem, embalagem (etiquetas de identificação de embalagem), decoração (festas infantis, eventos sociais). Permite mais que 100.000 acionamentos, fácil colocação dos grampos, mais tolerante quando utilizado grampos que estejam fora do padrão. Utiliza grampos 106/4, 106/6, 106/8. Embalagem em papelão contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Cis**	Peça	**183**	33,31	6.095,73
118	**ÍNDICE TELEFÔNICO** profissional, contendo índice alfabético, com três páginas por letra, permitindo anotações de telefone, endereço completo, número de celular, e-mail, e número de fax. **Capa dura** 300 g/m2, nas dimensões aproximadas de **21,5x15cm**, contendo a identificação do produto e marca do fabricante.	**São Domingos**	Peça	**64**	11,78	753,92
120	**LÁPIS PRETO TÉCNICO** formato sextavado **n°2=B** comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira macia reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com **12 unidades** contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	**Cis**	Caixa com 12 unidades	**62**	17,11	1.060,82

121	**LÁPIS PRETO TÉCNICO** formato sextavado **n°4=B** comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira macia reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com **12 unidades** contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	**Cis**	Caixa com 12 unidades	**23**	17,95	412,85
122	**LÁPIS PRETO TÉCNICO** formato sextavado **n°6=B** comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira macia reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com **12 unidades** contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	**Cis**	Caixa com 12 unidades	**17**	16,87	286,79
124	**LAPISEIRA TÉCNICA,** para mina grafite **0.5 mm** , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem quebrá-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**Cis**	Peça	**118**	2,92	344,56
125	**LAPISEIRA TÉCNICA,** para mina grafite **0.7 mm** , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem quebrá-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**Cis**	Peça	**176**	2,38	418,88
131	**MARCADOR DE PÁGINA** transparente com Adesivo, cores **neon**, dimensão de **42x12 mm**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante. Pacote com 200 unidades.	**3M**	Pacote com 200 unidades	**237**	6,34	1.502,58
138	**PAPEL CARTÃO** comum, **cor branca**, nas dimensões de **50x70cm.** Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Embalagem: pacote com **100 folha**s, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Pillar**	Pacote com 100 folhas	**564**	47,87	26.998,68
141	**PAPEL CREPOM** parafinado com dimensões de **48cmx2m** em cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Crepil**	Peça	**7.034**	0,46	3.235,64
143	**PAPEL SULFITE COLORIDO,** alcalino, **formato A4**, alta alvura, dimensões **210x297mm**, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC.	**Boreal**	Resmas com 500 folhas	**529**	12,63	6.681,27
144	**PAPEL SULFITE,** alcalino, **ofício 2**, dimensões **216x330mm**, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	**Fanepal**	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas	**228**	184,95	42.168,60
188	**PINCEL ATÔMICO** hidrográfico formato jumbo (ideal para mãos pequenas). Em material plástico, ponta de feltro, carga recarregável. Tinta lavável. Acompanha etiquetas para identificação. Embalagem caixa com **12 pincéis** atômicos em cores diferentes, contendo a identificação do produto, do fabricante e o selo de tinta lavável.	**Acrilex**	Caixa com 12 unidades	**417**	12,75	5.316,75
206	**PRANCHETA em poliestireno** cristal, tamanho ofício, dimensão aproximada **3x240x340mm**, com prendedor metálico niquelado, contendo a marca do fabricante. Embalagem: contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Novacril**	Peça	**778**	6,07	4.722,46
211	**REFIL DE COLA QUENTE FINA** transparente em adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Dimensões de **5x30cm**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Rendicola**	Peça	**15.550**	0,21	3.265,50
212	**REFIL DE COLA QUENTE GROSSA** transparente em adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Dimensões de **11,5x30cm**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Rendicola**	Peça	**15.570**	0,41	6.383,70
214	**RÉGUA** em poliestireno cristal, transparente, **graduada 30 cm**, com no mínimo 3 mm de espessura e aproximadamente 35 mm de largura. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Novacril**	Peça	**708**	0,91	644,28
216	**TINTA PARA CARIMBO** e para auto-entintado na **cor azul**, sem óleo, atóxica, embalagem de plástico, tampa rosqueada, contendo 42 ml. Embalagem contendo a identificação do produto,identificação do fabricante e prazo de validade.	**J. Stamp**	Peça	**427**	2,32	990,64
217	**TINTA PARA CARIMBO** e para auto-entintado na **cor preta**, sem óleo, atóxica, embalagem de plástico, tampa rosqueada, contendo 42 ml. Embalagem contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**J. Stamp**	Peça	**444**	1,84	816,96
219	**VISOR** para pasta suspensa em plástico transparente com etiqueta branca. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Dello**	Caixa com 50 unidades	**299**	3,67	1.097,33
222	**PAPEL BOBINA** Kraft natural, 80 gramas, fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas, ideal para embalar ou forrar objetos com segurança. Nas dimensões de 120x150cm e com aproximadamente 10 Kg. Conter etiqueta com as especificações do produto e do fabricante.	**MGM**	Caixa com 50 unidades	**214**	60,28	12.899,92
VALOR TOTAL					**R$ 196.911,99**	

Empresa vencedora dos Lotes **13, 14, 15, 19, 28, 29, 55, 62, 66, 71, 89, 92, 93, 94, 109, 110, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168 e 183**: **LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - ME** - CNPJ: **82.323.965/0001-80:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
13	**ARQUIVO MORTO,** medidas aproximadas de **250x130x350mm** (polionda) na **cor azul**, com quadro de identificação contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**8.980**	R$ 2,30	R$ 20.654,00
14	**ARQUIVO MORTO,** medidas aproximadas de	**Alaplast**	Peça	**920**	R$ 2,17	R$ 1.996,40

	250x130x350mm (polionda) na **cor vermelha**, com quadro de identificação contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.					
15	**ARQUIVO MORTO,** medidas aproximadas de **250x130x350mm** polionda na **cor verde**, com quadro de identificação contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**1.630**	R$ 2,14	R$ 3.488,20
19	**BLOCO** auto adesivo, para recados, nas dimensões aproximadas de **38x51mm,** papel off-set, adesivo acrílico reposicionável, gramatura 75 gramas, cores sortidas. Embalagem: pacote plástico contendo 4 blocos com 100 folhas cada, com a identificação do produto , do fabricante e prazo de validade.	**BRW**	Pacote com quatro blocos	**3.146**	R$ 2,24	R$ 7.047,04
28	**CADERNO** 1/4 capa dura na **cor verde** costurado 96folhas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Tilibra**	Peça	**1.076**	R$ 2,18	R$ 2.345,68
29	**CADERNO** universitário 1 x 10, capa dura, com no mínimo 200 folhas pautadas, dimensões 25 x 17 cm, com gramatura de no mínimo 56 g/m2. Contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Panamericana**	Peça	**1.427**	R$ 5,99	R$ 8.547,73
55	**COLA EM BASTÃO**, composição a base de éter de poliglucosídeo, tubo plástico com base giratória, não tóxica, peso mínimo de 10 gramas, para aplicação em papel, secagem rápida. Embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável e prazo de validade.	**Radex**	Peça	**3.600**	R$ 1,38	R$ 4.968,00
62	**ENVELOPE** com tamanho aproximado de **176x250mm**: modelo saco, sem rpc, em papel amarelo 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 250 envelopes.	**Ripom**	Caixa com 250 envelopes	**71**	R$ 29,57	R$ 2.099,47
66	**ENVELOPE OFÍCIO,** modelo saco, sem rpc, em **papel reciclado** 75 g/m2, dimensões aproximadas de **114x229mm**. Embalagem: caixa com **1.000 envelopes**, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ripom**	Caixa com 1.000 envelopes	**16**	R$ 50,00	R$ 800,00
71	**ENVELOPE SACO**, **na cor branca** 90 g/m2, dimensões aproximadas de **240x340mm**. Embalagem: caixa com **250 envelopes**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ripom**	Caixa com 250 envelopes	**44**	R$ 28,40	R$ 1.249,60
89	**FITA ADESIVA dupla face**, matéria prima papel saturado branco, filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente). Nas dimensões aproximadas de **19mmx30m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**FSP**	Peça	**3.550**	R$ 3,01	R$ 10.685,50
92	**FITA ADESIVA, transparente** fabricada em polipropileno, adesivo de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de **12mmx65m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**FSP**	Peça	**2.106**	R$ 0,66	R$ 1.389,96
93	**FITA CREPE,** na cor **branca**, rolo com dimensões **50mmx50m**. Embalagem: pacote com 2 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Delfix**	Pacote com 2 unidades	**2.101**	R$ 9,04	R$ 18.993,04
94	**FITA CREPE,** na cor **branca**, rolo com dimensões mínimas de **18mmx50m.** Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Delfix**	Peça	**7.483**	R$ 1,84	R$ 13.768,72
109	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR de parede**, em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência **106/6**. Embalagem: **caixa com 2250 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Bacchi**	Caixa com 2250 unidades	**269**	R$ 3,98	R$ 1.070,62
110	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR de parede**, em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência **106/8**. Embalagem: **caixa com 2500 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Bacchi**	Caixa com 2500 unidades	**269**	R$ 4,46	R$ 1.199,74
148	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na **cor amarela**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**822**	R$ 0,72	R$ 591,84
149	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na **cor azul**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**907**	R$ 0,67	R$ 607,69
150	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, **na cor branca**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**817**	R$ 0,71	R$ 580,07
151	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na **cor preta**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**817**	R$ 0,75	R$ 612,75
152	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na **cor verde**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**897**	R$ 0,70	R$ 627,90
153	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, **na cor vermelha**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**982**	R$ 0,68	R$ 667,76
154	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em plástico**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, **transparente**. Dimensões de **245x340mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**1.612**	R$ 0,68	R$ 1.096,16
155	**PASTA DE PAPELÃO** ofício simples com aba e elástico. Pasta em cartão duplex. Medindo **235x325mm**. Na **cor azul**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**ICL**	Peça	**824**	R$ 0,71	R$ 585,04
156	**PASTA DE PAPELÃO** ofício simples com aba e elástico. Pasta em cartão duplex. Medindo **235x325mm**. Na **cor preta**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**ICL**	Peça	**1.129**	R$ 0,70	R$ 790,30
160	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **2 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor azul.** Embalagem contendo a identificação	**Alaplast**	Peça	**517**	R$ 1,54	R$ 796,18

	do produto e identificação do fabricante.					
161	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **2 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor vermelha.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**517**	R$ 1,58	R$ 816,86
162	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **2 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. **Transparente.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**737**	R$ 1,60	R$ 1.179,20
163	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **4 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor azul.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**542**	R$ 1,86	R$ 1.008,12
165	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **4 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. **Transparente.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**721**	R$ 1,80	R$ 1.297,80
166	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **5,5 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor azul.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**567**	R$ 2,46	R$ 1.394,82
167	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **5,5 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor vermelha.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**567**	R$ 2,46	R$ 1.394,82
168	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **5,5 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. **Transparente.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**689**	R$ 2,58	R$ 1.777,62
183	**PASTA SUSPENSA kraft** plastificada horizontal com visor transparente, etiqueta e grampo trilho. Hastes plásticas. Com 6 posições para visor e etiqueta. Ideal para organizar papéis e documentos. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Frama**	Peça	**8.610**	R$ 0,70	R$ 6.027,00
VALOR TOTAL					**R$ 122.155,63**	

Empresa vencedora dos Lotes **07, 51, 52, 91, 182, 208, 209 e 210**: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME** - CNPJ: **21.782.356/0001-02:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
7	**APAGADOR EM MADEIRA** com feltro macio para quadro verde com dimensões de **15x5,5cm**, com depósito para giz. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**WMILL**	Peça	**1.003**	2,29	2.296,87
51	**CLIPS,** para papel em aço niquelado, **n.º. 3/0**, fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: lata cilíndrica com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	**CLIPS NEW**	Caixa com 500 gramas	**1.480**	7,56	11.188,80
52	**CLIPS**, para papel em aço niquelado, **n.º. 4/0**, fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	**CLIPS NEW**	Caixa com 500 gramas	**1.011**	7,90	7.986,90
91	**FITA ADESIVA, transparente** fabricada em celulose, adesivo de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de **18mmx50m.** Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Delfix**	Peça	**3.667**	1,10	4.033,70
182	**PASTA SUSPENSA** em **papelão marmorizada**,com haste plástica completa, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento do visor. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Collorpres**	Peça	**3.695**	1,00	3.695,00
208	**QUADRO BRANCO,** com suporte para apagador e pincéis, em laminado melaminico, com moldura em alumínio anodizado fosco natural, dimensões **120x90cm**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**WMILL**	Peça	**278**	55,75	15.498,50
209	**QUADRO BRANCO,** com suporte para apagador e pincéis, em laminado melaminico, com moldura em alumínio anodizado fosco natural, dimensões **60x40cm**. Embalagem contendo identificação do produto e identificação do fabricante.	**WMILL**	Peça	**72**	18,05	1.299,60
210	**QUADRO DE AVISOS,** forrado com feltro, moldura em alumínio anodizado, com dimensões **120x90cm**. Embalagem: contendo identificação do produto e identificação do fabricante.	**WMILL**	Peça	**202**	58,41	11.798,82
VALOR TOTAL						**R$ 57.798,19**

Empresa vencedora dos Lotes **05, 06, 31, 36, 61, 103, 107, 146, 170, 172 e 173**: **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR** - CNPJ: **17.063.665/0001-47:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
5	**ALMOFADA** para carimbo, número 3, dimensões aproximadas 6,7x11 cm, em feltro, entintada na **cor preta**, estojo plástico rígido, com tampa metálica, contendo a marca do fabricante. Embalagem: de papelão contendo uma peça, com a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	**Japan Stamp**	Peça	**651**	1,99	1.295,49
6	**ALMOFADA** para carimbo, número 3, dimensões aproximadas 6,7x11 cm, em feltro, entintada na **cor vermelha**, estojo plástico rígido, com tampa metálica, contendo a marca do fabricante. Embalagem de papelão contendo uma peça, com a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	**Japan Stamp**	Peça	**103**	12,62	1.299,86
31	**CALCULADORA** digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar. Embalagem em caixa de papelão contendo instruções de uso, identificação do produto e do fabricante.	**Kadio**	Peça	**521**	8,63	4.496,23
36	**CANETA hidrográfica**, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: acondicionadas em estojo em cartão duplex , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	**Acrilex**	Estojo com 12 unidades de cores sortidas	**1.299**	5,00	6.495,00

	validade.					
61	**ENVELOPE** com tamanho aproximado de **160x220mm**: modelo saco sem rpc, em papel branco 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 500 envelopes.	**Ipecol**	Caixa com 500 envelopes	**70**	35,71	2.499,70
103	**GRAMPEADOR de mesa** reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear **240 folhas** de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 120 x 30 x 35 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 50 grampos **26/6**, apoio na base emborrachado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	**Stapler**	Peça	**116**	40,86	4.739,76
107	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR de mesa**, em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência **26/6**. Embalagem: caixa com **5.000 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Eagle**	Caixa com 5.000 unidades	**1.111**	2,06	2.288,66
146	**PAPEL VERGÊ COLORIDO,** formato A4, dimensões **210x297mm**, gramatura 180 g/m2, cores diversas. Embalagem: Envelope de papelão contendo **50 folhas** com a identificação do produto e do fabricante.	**Offpaper**	Envelope com 50 folhas	**346**	7,36	2.546,56
170	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo largo** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na **cor verde.**	**Frama**	Peça	**1.600**	7,18	11.488,00
172	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo largo** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na **cor azul.**	**Frama**	Peça	**1.250**	7,36	9.200,00
173	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo largo** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. **Na cor vermelha.**	**Frama**	Peça	**1.020**	7,05	7.191,00
VALOR TOTAL					**R$ 53.540,26**	

Empresa vencedora dos Lotes **01, 08, 10, 12, 18, 21, 37, 38, 41, 72, 73, 76, 87, 95, 98, 111, 112, 113, 117, 123, 134, 139, 147, 157, 164, 169, 198, 202, 205 e 213**: **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP -** CNPJ: **17.659.287/0001-69:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
1	**AGENDA** tipo diária, permanente, dimensões 21x15 cm (fechada), papel na cor marfim ou branco, impressão 2x2 cores especiais, gramatura mínima 75 g/m2, 380 paginas aproximadamente, capa na cor azul marinho ou preta em material sintético, almofadada, miolo com dados pessoais, calendário anual, calendário astrológico, estações do ano, ano lunar, distâncias quilométricas, tabelas de conversões, mapa mundi e outros, com fuso horário, planejamento anual, código de informação DDD/DDI e outras informações mais, picote e fita de cetim marcadora de página e índice telefônico.	Masterprint	Peça	**219**	11,30	2.474,70
8	**APAGADOR** para quadro branco, **corpo plástico**, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem de papelão contendo uma peça, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lyke	Peça	**313**	2,79	873,27
10	**ARQUIVO ARAMADO** com disposição INCLINADA (tipo cascata) de 10 pastas suspensas. Estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, com 10 pastas suspensas. Acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos. Medida aproximada: **390x170x460mm**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Dello	Peça	**83**	52,85	4.386,55
12	**ARQUIVO MORTO** (papelão 2 capas), kraft, com quadro de identificação, dimensões aproximadas 344x125x237 mm, contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Sampa Papéis	Peça	**770**	1,29	993,30
18	**BLOCO** auto adesivo, **cubo** para recados, nas dimensões aproximadas de **47,6x47,6mm,** papel off-set, adesivo acrílico reposicionável, gramatura 75 gramas, cores **neon**. Embalagem: pacote plástico contendo 4 blocos com 100 folhas cada, com a identificação do produto , do fabricante e prazo de validade.	3M	Bloco com 400 folhas	**743**	5,83	4.331,69
21	**BLOCO** cubo de lembrete, dimensões aproximadas **95x80mm**, em papel off-set, cores sortidas, com no mínimo **700 folhas**. Embalagem: pacote com 1 unidade, contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e o prazo de validade.	Feliperson	Peça com no mínimo 700 folhas	**994**	6,37	6.331,78
37	**CANETA MARCA TEXTO,** Caneta com **tinta amarela** superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Masterprint	Estojo com 12 unidades	**737**	8,52	6.279,24
38	**CANETA MARCA TEXTO,** Caneta com **tinta azul** superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Masterprint	Estojo com 12 unidades	**354**	8,13	2.878,02
41	**CANETA MARCA TEXTO,** Caneta com **tinta verde** superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Masterprint	Estojo com 12 unidades	**152**	8,07	1.226,64
72	**ESCALÍMETRO TRIANGULAR,** n° 1, de 30 centímetros com escalas de precisão gravadas fotoquimicamente, escalas de 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125. Corpo em plástico injetado e lâminas em PVC. Conter laterais coloridas, códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas. Ideal para facilitar a leitura das medidas, para desenhos técnicos e em escalas. Embalagem contendo a identificação do produto e fabricante.	Tris	Peça	**38**	12,29	467,02
73	**ESTILETE 18 mm,** com corpo plástico rígido, com lâmina em aço carbono dividido, medindo aproximadamente **19,5x4,5x1,5cm**, com peso aproximado de 50 gramas, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Masterprint	Peça	**1.219**	0,89	1.084,91
76	**ESTOJO DE LÂMINAS** para estilete, com lâminas em aço carbono dividido, tratamento anti ferrugem medindo e pontas renováveis, medindo **9 mm** de largura. Embalagem: Estojo com **10 lâminas** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Masterprint	Estojo com 10 unidades	**57**	1,02	58,14
87	**FILME,** para fax símile, compatível com aparelhos da marca PANASONIC, **modelos: KHFHD331/32/333/351/352/353**, dimensões **213mmx70m**, com formulação de tinta adequada, com boa definição e densidade de impressão em papéis planos (folhas A4). Embalagem: caixa com 2 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade do produto.	Faxlito	Caixa com 2 unidades	**21**	24,66	517,86
95	**FITA** para impressora matricial, compatível com impressora matricial, marca EPSON, modelo FX 890, fita em nylon, cor preta, nova. Embalagem deverá conter	Masterprint	Peça	**65**	5,46	354,90

	identificação do produto, identificação do fabricante, endereço completo e prazo de validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses.					
98	**GRAFITE** para lapiseira diâmetro **0,3mm**, graduação 2=B (extra-macio). Composição: grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido. Embalagem de **12 unidades** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Cis Big Tree	Estojo contendo 12 unidades	**40**	1,20	48,00
111	**GRAMPO TIPO U** em alúminio para arquivo morto 80mm hastes com 120mm. Embalagem com **50 unidades** contendo a identificação do produto e do fabricante.	Dello	Pacote ou caixa com 50 unidades	**69**	14,49	999,81
112	**GRAMPO TRANÇADO** em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, **referência nº 1.** Embalagem: Pacote com **12 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Bachhi	Pacote com 12 unidades	**217**	1,45	314,65
113	**GRAMPO TRANÇADO** em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, **referência nº 2**. Embalagem: Pacote com **50 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Bachhi	Pacote com 50 unidades	**172**	2,78	478,16
117	**INDICE TELEFÔNICO** profissional de mesa, contendo índice alfabético, com três páginas por letra, permitindo anotações de telefone, endereço completo, número de celular, e-mail e número de fax. **Capa dura em couro**, nas dimensões aproximadas de **150x200mm**, contendo a identificação e a marca do fabricante.	São Domingos	Peça	**48**	19,79	949,92
123	**LAPISEIRA TÉCNICA,** para mina grafite **0.3 mm** , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem quebra-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	Cis	Peça	**41**	6,52	267,32
134	**ORGANIZADOR DE MESA TIPO GAVETEIRO.** Com 3 gavetas. Em plástico branco e transparente. Ideal para armazenar objetos pessoais, documentos,canetas, etc. medidas aproximadas: **Largura de 26,5 cm, profundidade de 30 cm e altura de 20 cm**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Waleu	Peça	**30**	69,01	2.070,30
139	**PAPEL CARTÃO** comum, fosco, diversas cores, Tamanho A4. Embalagem: pacote com **10 folhas**, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Pilar	Pacote com 10 folhas	**2.056**	2,43	4.996,08
147	**PASTA CATALOGO**, com no mínimo **100 plásticos** envelope grosso (0,6) tamanho ofício, capa de papelão revestida em plástico, na cor preta, com visor em PVC cristal para identificação. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	ACP	Peça com no mínimo 100 plásticos grossos	**671**	12,89	8.649,19
157	**PASTA DE PAPELÃO** ofício simples com aba e elástico. Pasta em cartão duplex. Medindo **235x325mm**. Na **cor vermelha**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	ICL	Peça	**214**	0,73	156,22
164	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **4 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor vermelha.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	ACP	Peça	**517**	1,93	997,81
169	**PASTA POLIONDA,** com abas e elástico, nas dimensões **380x276x40mm**, em polipropileno-corrugado, **cor vermelha**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Polycart	Peça	**294**	1,97	579,18
198	**PLÁSTICO** ofício, fino **0,6mm**, com **4 furos**. Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	ACP	Peça	**2.610**	0,06	156,60
202	**PORTA CANETAS** injetado em poliestireno cristal com 7 divisões para lápis, caneta, post-it, clips e borracha. Medida de **135x120x90mm** e peso Líquido aproximado de 0,168kg. Embalagem contendo identificação do produto, do fabricante.	Dello	Peça	**212**	10,29	2.181,48
205	**PRANCHETA em duratex**, tamanho ofício, dimensão aproximada de **3x240x340mm**, com prendedor metálico niquelado, contendo a marca do fabricante. Embalagem contendo a identificação do produto, e a marca do fabricante.	Bachhi	Peça	**168**	1,96	329,28
213	**RÉGUA** em poliestireno cristal, transparente, **graduada 20 cm**, com no mínimo 3 mm de espessura e aproximadamente 35 mm de largura. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Waleu	Peça	**205**	0,75	153,75
VALOR TOTAL						**R$ 55.585,77**

Empresa vencedora dos Lotes **171, 178 e 179**: **ORGANIZER DISTRIBUIDORA LTDA -** CNPJ: **88.011.465/0001-99:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Tot
171	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo largo** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na **cor amarela.**	**Chies**	Peça	**945**	7,62	7.200,90
178	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo estreito** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na **cor vermelha**.	**Chies**	Peça	**704**	7,69	5.413,76
179	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo estreito** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na **cor preta.**	**Chies**	Peça	**721**	6,76	4.873,96
VALOR TOTAL						**R$ 17.488,62**

Empresa vencedora dos Lotes **220 e 224**: **RECICLAR COMERCIAL LTDA - EPP -** CNPJ: **17.854.608/0001-86:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Tot
220	**PAPEL SULFITE RECICLADO,** alcalino, formato A4, alta alvura, dimensões 210x297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	**Printpel**	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada	**132**	108,60	14.335,20
224	**PAPEL SULFITE RECICLADO,** alcalino, formato A4, alta alvura, dimensões 210x297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	**Printpel**	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada	**395**	108,60	42.897,00
VALOR TOTAL						**R$ 57.232,20**

Empresa vencedora dos Lotes **23, 40, 65, 75, 106, 126, 127, 128, 129, 133, 184 e 223**: **SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP -** CNPJ: **82.629.072/0001-67:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
23	**BLOCO** para rascunho: medindo aproximadamente **80x110mm**, contendo no mínimo **100 folhas**. Embalagem contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**SD**	Bloco com 100 folhas	**474**	0,81	383,94
40	**CANETA MARCA TEXTO,** Caneta com **tinta rosa** superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**BRW**	Estojo com 12 unidades	**150**	8,08	1.212,00
65	**ENVELOPE OFÍCIO,** modelo saco, sem rpc, em **papel branco** 75 g/m2, dimensões aproximadas de **114x229mm**. Embalagem: caixa com **1.000 envelopes**, contendo	**Foroni**	Caixa com 1.000 envelopes	**52**	46,13	2.398,76

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
75	**ESTOJO DE LÂMINAS** para estilete, com lâminas em aço carbono dividido, tratamento anti ferrugem medindo e pontas renováveis, medindo **18 mm** de largura. Embalagem: Estojo com **10 lâminas** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**BRW**	Estojo com 10 unidades	**71**	1,54	109,34
106	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR de mesa**, em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência **23/13**. Embalagem: caixa com **5000 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**BRW**	Caixa com 5.000 unidades	**397**	9,31	3.696,07
126	**LAPISEIRA TÉCNICA,** para mina grafite **0.9 mm** , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem quebrá-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**BRW**	Peça	**128**	2,64	337,92
127	**LIVRO ATA,** sem margens, medidas aproximadas de **210x300mm**, com **100 folhas** numeradas tipograficamente, capa dura , cor preta. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**São Domingos**	Peça	**858**	5,94	5.096,52
128	**LIVRO ATA,** sem margens, medidas aproximadas de **210x300mm**, com **200 folhas** numeradas tipograficamente, capa dura , cor preta. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**São Domingos**	Peça	**902**	10,97	9.894,94
129	**LIVRO ATA,** sem margens, medidas aproximadas de **210x300mm**, com **50 folhas** numeradas tipograficamente, capa dura , cor preta. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**SD**	Peça	**185**	3,71	686,35
133	**ORGANIZADOR DE MESA** giratório (girando em 360°), confeccionado em poliestireno cristal, com no mínimo 7 divisões, contendo espaço para no mínimo 7 itens, dentre eles: 1 caneta esferográfica ponta média , 1 lapiseira , 1 tesoura , 1 estilete , 1 régua , 1 borracha, 1 grampeador, 500 grampos e clips. Embalagem em caixa de papelão contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Dello**	Caixa com 1 unidade	**87**	22,06	1.919,22
184	**PERCEVEJOS** latonados, **10mm**, revestidos de níquel nas cores dourado ou prateado com pontas perfurantes. Embalagem: Caixa com **100 unidades** contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**BRW**	Caixa com 100 unidades	**415**	0,99585	413,28
223	**PAPEL SULFITE BRANCO,** alcalino, formato A4, alta alvura, dimensões 210x297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	**Paper Tech**	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada	**752**	126,86	95.398,72
VALOR TOTAL					**R$ 121.547,06**	

Empresa vencedora do Lote **199**: **SIGPLAST COMERCIAL LTDA EPP** - CNPJ: **12.793.110/0001-37:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
199	**PLÁSTICO** ofício, grosso 0,15mm, com 4 furos. Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	Cig Embalagens	Peça	**71.850**	0,15	10.777,50
VALOR TOTAL						**R$ 10.777,50**

Empresa vencedora dos Lotes **27, 39, 42, 43, 44, 50, 53, 54, 56, 58, 64, 68, 69, 70, 79, 101, 104, 140, 158, 159, 175, 176, 177, 180, 181, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 201, 215 e 218**: **JOSÉ CARLOS VEDAN - ME** - CNPJ: **12.438.716/0001-54:**

Lote	Especificação técnica	MARCA	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
27	**BORRACHA** plástica branca para apagar escrita a lápis com capa protetora ergonômica medindo **42x21x10mm**. Composição: borracha termoplástica e polietileno, livre de PVC,com certificação do INMETRO.	**Leo**	Embalagem com 18 unidades	**406**	8,31	3.373,86
39	**CANETA MARCA TEXTO,** Caneta com **tinta laranja** superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Lyke**	Estojo com 12 unidades	**458**	8,05	3.686,90
42	**CANETA marcadora**, para escrita em **CD-R e CD-RW**, diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,2 mm, carga não tóxica, cores sortidas, corpo material plástico gravado a marca do fabricante. Embalagem contendo dados de identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	peça	**604**	0,87	525,48
43	**CANETA permanente para retroprojetor** na **cor preta**, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Com identificação do produto, marca do fabricante..	**Jocar**	Peça	**387**	1,36	526,32
44	**CANETA permanente para retroprojetor**, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 6 unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Faber Castell**	Estojo com 6 unidades em cores sortidas	**585**	18,03	10.547,55
50	**CLIPS**, para papel em aço niquelado, **n.º. 2/0**, fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	**New**	Caixa com 500 gramas	**1.232**	6,49	7.995,68
53	**CLIPS**, para papel em aço niquelado, **n.º. 6/0**, fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	**New**	Caixa com 500 gramas	**1.078**	6,49	6.996,22
54	**CLIPS**, para papel em aço niquelado, **n.º. 8/0**, fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	**New**	Caixa com 500 gramas	**590**	6,10	3.599,00
56	**COLA INSTANTÂNEA,** usada para colar Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Papel e Plástico.	**Almata**	Peça	**1.202**	2,76	3.317,52

	Resistente à umidade. Embalagem de fácil manuseio com maior controle da aplicação. Ideal para aplicação vertical e em materiais porosos. Forte e resistente. Colagem transparente e instantânea. Cola quase todos os materiais. Fórmula sem solvente. **Possui pino anti-entupimento**. Não escorre e permite ajustes finos no momento de encaixar peças quebradas. Embalagem de **5 gramas** contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.					
58	**CRACHÁ** vertical, cristal com cordão ou prendedor em polipropileno, dimensões 8x12 cm. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante , endereço completo e CNPJ.	**Doe**	Peça	**973**	0,63	612,99
64	**ENVELOPE** com tamanho aproximado de **310x410mm**: modelo saco, sem rpc, em papel amarelo 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 250 envelopes.	**Ipecol**	Caixa com 250 envelopes	**71**	66,60	4.728,60
68	**ENVELOPE SACO**, **kraft ouro** 80 g/m2, dimensões aproximadas de **200x280mm**. Embalagem: caixa com **100 envelopes**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ipecol**	Caixa com 100 envelopes	**237**	12,82	3.038,34
69	**ENVELOPE SACO**, **kraft reciclado** 90 g/m2, dimensões aproximadas de **240x340mm**. Embalagem: caixa com **100 envelopes**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ipecol**	Caixa com 100 envelopes	**237**	18,98	4.498,26
70	**ENVELOPE SACO, kraft**, 90 g/m2, dimensões aproximadas de **185x248mm**. Embalagem: caixa com **500 envelopes**, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ipecol**	Caixa com 500 envelopes	**40**	36,77	1.470,80
79	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4 , contendo etiquetas tamanho **55,9x99mm**. Embalagem: caixa com **1000 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Polifix**	Caixa com 1000 unidades	**51**	14,91	760,41
101	**GRAMPEADOR de mesa** reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear **100 folhas** de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 120 x 30 x 35 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 50 grampos **26/6**, apoio na base emborrachado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	**Lyke**	Peça	**626**	31,15	19.499,90
104	**GRAMPEADOR de mesa** reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear **30 folhas** de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 120 x 30 x 35 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 100 grampos **26/6**, apoio na base emborrachado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	**Lyke**	Peça	**485**	10,30	4.995,50
140	**PAPEL CONTACT,** transparente, laminado de PVC, auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado, incolor, rolo com a dimensão aproximada de **45cm de altura e largura de 10m ou mais**. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Plavitec**	Rolo com no mínimo 10 metros	**287**	13,93	3.997,91
158	**PASTA PLÁSTICA EM L**, em polipropileno, **formato A4**, dimensões de aproximadamente **218x306mm.** Com espessura de 0,15mm**. Transparente**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Lyke**	Peça	**25.970**	0,37	9.608,90
159	**PASTA PLÁSTICA EM L**, em polipropileno, **formato ofício**, dimensões de aproximadamente **334x230mm** Com espessura de 0,15mm. **Transparente**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Lyke**	Peça	**3.040**	0,37	1.124,80
175	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo estreito** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na **cor verde**.	**Frama**	Peça	**1.034**	6,25	6.462,50
176	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo estreito** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na **cor amarela**.	**Frama**	Peça	**679**	6,80	4.617,20
177	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo estreito** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na **cor azul**.	**Frama**	Peça	**774**	6,45	4.992,30
180	**PASTA SANFONADA** em polietileno com divisórias para arquivos e documentos, fechamento com elásticos, com **12 divisões e 12 etiquetas** de papel para títulos. Em material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Espessura de 0,50mm. Dimensão de **50x350mm** com peso aproximado de 0,31kg. Embalagem: pacote com 1 unidade, contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Lyke**	Peça	**142**	10,07	1.429,94
181	**PASTA SANFONADA** em polietileno com divisórias para arquivos e documentos, fechamento com elásticos, com **31 divisões e 31 etiquetas** de papel para títulos. Em material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com textura super line. Espessura de 0,70mm. Dimensão de **380x280mm** com peso aproximado de 0,928kg. Embalagem: pacote com 1 unidade, contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Lyke**	Peça	**101**	24,75	2.499,75
185	**PERFURADOR DE PAPEL,** 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar **60/70 folhas** de papel, gramatura 75 g/m2, dimensões mínimas **16x110x80mm**, em chapa de aço Norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte) fosfatizada, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1220/20, zincado resistente, apoio da base em polietileno. Embalagem: caixa de papelão, contendo identificação do produto e do fabricante.	**Lyke**	Peça	**435**	44,37	19.300,95
186	**PERFURADOR DE PAPEL,** com 2 furos**,** metálico, com	**Lyke**	Peça	**579**	8,03	4.649,37

	capacidade para perfurar no mínimo **20 folhas** de papel, gramatura 75 g/m2, dimensões mínimas **100x120x70mm**, em chapa de aço norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte) fosfatizada, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1020/20 zincado resistente, apoio da base em polietileno. Embalagem em caixa de papelão, contendo a identificação do produto e do fabricante.					
187	**PINCEL ATÔMICO azul**, com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**199**	8,98	1.787,02
189	**PINCEL ATÔMICO preto**, com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**437**	8,92	3.898,04
190	**PINCEL ATÔMICO verde**, com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**420**	8,99	3.775,80
191	**PINCEL ATÔMICO vermelho**, com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**197**	8,98	1.769,06
192	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO,** na cor **azul**, para quadro de melamínico brilhante, tinta inodora, a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**144**	12,36	1.779,84
193	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO,** na cor **preto**, para quadro de melaminico brilhante, tinta inodora a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**148**	13,51	1.999,48
194	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO,** na cor **verde**, para quadro melaminico brilhante, tinta inodora a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**99**	13,12	1.298,88
195	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO,** na cor **vermelha**, para quadro melaminico brilhante, tinta inodora a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**104**	12,50	1.300,00
201	**PLÁSTICO** ofício, médio **0,12mm** , com **4 furos**. Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	**ACP**	Peça	**2.690**	0,12	322,80
215	**TESOURA** universal, para uso geral, apresentação com parafuso regulável, lâmina em aço inoxidável contendo a marca do fabricante, medindo aproximadamente 21 cm, com anéis de borracha, tipo destro, três dedos, formato anatômico, cabo em polipropileno atóxico. Embalagem: com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Lyke**	Peça	**1.332**	3,75	4.995,00
218	**TINTA PARA CARIMBO** e para auto-entintado na **cor vermelha**, sem óleo, atóxica, embalagem de plástico, tampa rosqueada, contendo 42 ml. Embalagem contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Japan**	Peça	**89**	2,07	184,23
VALOR TOTAL						**R$ 161.967,10**

Paranaguá, 23 de outubro de 2015

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Empresa vencedora do Lote **25**: **CCS CORP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** - CNPJ: **16.628.998/0001-03:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
25	**BOBINA PARA PLOTTER 75g**, off set, nas dimensões 914x100m. Com 2 polegadas de diâmetro interno. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Anagon Papier	Peça	**174**	47,51	8.266,74
TOTAL GERAL						**R$ 8.266,74**

Empresa vencedora do Lote **227**: **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA** - CNPJ: **83.413.591/0003-18:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
227	**PAPEL SULFITE BRANCO,** alcalino, **formato A4**, alta alvura, dimensões **210x297mm**, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	Chamex	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada	**2.253**	113,90	256.616,70
TOTAL GERAL						**R$ 256.616,70**

Empresa vencedora dos Lotes **02, 11, 22, 24, 26, 34, 45, 57, 59, 60, 63, 67, 80, 81, 83, 84, 86, 90, 108, 114, 115, 116, 119, 130, 132, 135, 136, 137, 142, 145, 174, 196, 197, 200, 203, 207, 221, 225 e 226**: **ELMO PAPELARIA LTDA - EPP** - CNPJ: **03.999.762/0001-31:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
02	**ALFINETE** de escritório, cabeça tIpo taça, cores diversas em poliestireno e arame de aço niquelado, embalado em caixa de papelão com **25 unidades**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**BRW**	Embalagem com 25 unidades	**1.071**	0,86	921,06
11	**ARQUIVO MALETA** slim cristal incolor. Especificações: Maleta plástica feita em polipropileno, espaço para 6 (seis) pastas suspensas Kraft. Dimensões aproximadas: **390x140x265mm**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Dello**	Peça	**24**	18,04	432,96
22	**BLOCO** para rascunho: medindo aproximadamente **160x235mm**, contendo no mínimo **100 folhas**. Embalagem contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**San Remo**	Bloco com 100 folhas	**910**	2,37	2.156,70
24	**BOBINA PARA CALCULADORA DE MESA** medindo **57mmx30m**, 1 via, de boa qualidade. Embalagem contendo identificação do fabricante e do produto.	**Aloform**	Peça	**132**	0,77	101,64
26	**BOBINA**, para maquina fax símile, em papel termo sensível, dimensões 215 mm x 30 m, gramatura de 60 g/m2. Embalagem: rolo com 30 metros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Trevo**	Rolo	**30**	5,56	166,80
34	**CANETA esferográfica Preta** - (Caneta esferográfica, escrita grossa, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: azul, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPA: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Conformidade com a norma ABNT NBR 15236).	**BIC**	Caixa com 50 unidades	**936**	20,79	19.459,44
45	**CANETA TIPO NANQUIM descartável** com carga. Material do corpo em plástico e de ponta em metal. Espessura da ponta **0,2mm**. Cor preta. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Unipin**	Peça	**15**	7,96	119,40
57	**CORRETIVO**, líquido, a base d'água, secagem rápida, frasco com no mínimo 18 ml. Embalagem de plástico rígido, com tampa pincel rosqueável, contendo a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Delta**	Peça	**974**	0,79	769,46
59	**ELÁSTICO** (p/ dinheiro), borracha natural, cor amarelo. Embalagem: plástica, contendo **1.000 gramas**, com identificação do produto, químico responsável, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Mamuth**	Pacote com 1.000 gramas	**57**	12,80	729,60
60	**ELÁSTICO** (p/ dinheiro), borracha natural, cor amarelo. Embalagem: plástica, contendo **100 gramas**, com identificação do produto, químico responsável, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Mamuth**	Pacote com 100 gramas	**215**	1,66	356,90
63	**ENVELOPE** com tamanho aproximado de **250x185mm**: modelo saco sem rpc, em papel branco 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 250 envelopes.	**Ipecol**	Caixa com 250 envelopes	**193**	27,15	5.239,95
67	**ENVELOPE SACO**, **kraft natural** 90 g/m2, dimensões aproximadas de **240x340mm**. Embalagem: caixa com **250 envelopes**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ipecol**	Caixa com 250 envelopes	**743**	27,02	20.075,86
80	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4 , contendo etiquetas tamanho aproximado de **46,5x77,8mm**. Embalagem: caixa com **100 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 100 unidades	**56**	17,83	998,48
81	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho **33,9x101,6mm**. Embalagem: caixa com **1400 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 1400 unidades	**46**	22,71	1.044,66
83	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho **25,4x99mm**, com 22 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem: caixa com **550 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 550 unidades	**41**	18,78	769,98
84	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho **279,4x215,9mm**. Embalagem: caixa com **100 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 100 unidades	**88**	20,62	1.814,56
86	**EXTRATOR DE GRAMPOS**, tipo espátula em aço cromado, para grampos **26/6** e **26/8**, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com identificação do produto, marca do fabricante, código de barras e com a frase: "formato espátula".	**Japan**	Caixa com 1 unidade	**1.145**	1,04	1.190,80
90	**FITA ADESIVA transparente**, fabricada em celulose, adesivo de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de **12mmx50m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Flax**	Peça	**554**	0,76	421,04
108	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR de mesa**, em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência **26/8**. Embalagem: caixa com **5.000 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Bacchi**	Caixa com 5.000 unidades	**296**	5,42	1.604,32
114	**GRAMPO TRILHO,** em **material plástico** resistente, para **200 folhas**, regulável, **80 mm**, na cor branca. Embalagem: **pacote com 50 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Dello**	Pacote com 50 unidades	**292**	4,79	1.398,68
115	**GRAMPO TRILHO,** em **material plástico** resistente, para **600 folhas**, regulável, **80 mm,** na cor branca, estendido com medidas de **300x9x112mm**. Embalagem: pacote com **50 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Dello**	Pacote com 50 unidades	**299**	11,49	3.435,51
116	**GRAMPO TRILHO,** em **metal**, resistente, para **200 folhas**, regulável, **80 mm**, na cor branca. Embalagem: **caixa com 50 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Lyke**	Caixa com 50 unidades	**390**	5,38	2.098,20
119	**LÁPIS PRETO** formato sextavado **n°2=B** comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com **12 unidades** contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	**Faber**	Caixa com 12 unidades	**2.093**	5,01	10.485,93
130	**LIVRO PROTOCOLO,** de correspondência 1/4, com **100 folhas** numeradas, medidas aproximadas de **160x220 mm**, capa dura. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**Foroni**	Peça	**1.219**	5,16	6.290,04

132	**MOLHADOR DE DEDOS** em gel, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem de **12 gramas** contendo identificação do produto, identificação do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	**Radex**	Peça	**221**	1,19	262,99
135	**PAPEL ALMAÇO,** n.º 5, branco, pautado, folha dupla, com margem, alta alvura, gramatura de no mínimo 56 g/m2, dimensões aproximadas **20x27,5cm**, dobrado ao meio. Embalagem: pacote com no mínimo 4**00 folhas**, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Panamericana**	Pacote com no mínimo 400 folhas	**27**	18,92	510,84
136	**PAPEL CARBONO,** formato A4 , para escrita manual, com capacidade para 10 vias, na **cor azul**, com dimensões de **21x29,7cm.** Composição: ceras, óleos plastificantes e corantes. Embalagem: caixa com **100 folhas**, contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**KAZ**	Caixa com 100 folhas	**53**	19,79	1.048,87
137	**PAPEL CARBONO,** formato A4 , para escrita manual, com capacidade para 10 vias, na **cor preta**, com dimensões de **21x29,7cm.** Composição: ceras, óleos plastificantes e corantes. Embalagem: caixa com **100 folhas**, contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**KAZ**	Caixa com 100 folhas	**62**	18,61	1.153,82
142	**PAPEL PARA FLIP CHART,** na cor branca, dimensões aproximadas de **640x880mm**, gramatura mínima 75 g/m2. Bloco com **50 folhas**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**San Remo**	Bloco com 50 folhas	**693**	18,38	12.737,34
145	**PAPEL VERGÊ BRANCO LISO,** formato A4, dimensões **210x297mm**, gramatura 180 g/m2. Embalagem: Envelope de papelão contendo **50 folhas** com a identificação do produto e do fabricante.	**Off Paper**	Envelope com 50 folhas	**674**	7,35	4.953,90
174	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo largo** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na **cor preta.**	**Frama**	Peça	**1.010**	7,11	7.181,10
196	**PISTOLA DE COLA QUENTE, grande**, bivolt (110x220volts) com gatilho anatômico avançado para fluxo continuo de cola. Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza **refis de cola grosso: 1,12cm de diâmetro**. Embalagem contendo identificação do produto, do fabricante e prazo de validade.	**Make**	Peça	**569**	9,66	5.496,54
197	**PISTOLA DE COLA QUENTE, pequena**, bivolt (110x220volts) com gatilho anatômico avançado para fluxo continuo de cola. Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. O aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Utiliza **refis de cola fino: 0,75cm de diâmetro**. Embalagem contendo identificação do produto, do fabricante e prazo de validade.	**Make**	Peça	**683**	7,17	4.897,11
200	**PLÁSTICO** ofício, grosso, **0,15mm**, com **2 furos**. Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	**DAC**	Peça	**12.830**	0,15	1.924,50
203	**PORTA CARIMBOS,** em poliestireno cristal. Embalagem contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Novacril**	Peça	**67**	6,56	439,52
207	**PRENDEDOR DE PAPEL**. Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo **51mm** com abertura de **26mm**. Embalagem com **12 unidades** contando a identificação do produto e do fabricante.	**BRW**	Embalagem com 12 unidades	**267**	7,72	2.061,24
221	**FITA ADESIVA transparente**, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de **48mmx50m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Flax**	Peça	**8.007**	1,87	14.973,09
225	**FITA ADESIVA transparente**, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de **48mmx50m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Flax**	Peça	**24.020**	2,02	48.520,40
226	**PAPEL BOBINA** Kraft natural, 80 gramas, fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas, ideal para embalar ou forrar objetos com segurança. Nas dimensões de **120x150cm** e com aproximadamente **10 Kg.** Conter etiqueta com as especificações do produto e do fabricante.e.	**Sampa**	Caixa com 50 unidades	**642**	70,85	45.485,70
VALOR TOTAL						**R$ 233.728,90**

Empresa vencedora do Lote **30**: **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA -** CNPJ: **07.055.987/0001-90:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
30	**CALCULADORA DE MESA**, com alimentação de 110 V, de 12 dígitos que **utiliza bobina** com as seguintes especificações: amplo visor para facilitar a leitura dos dados, teclado com memória. Teclas plásticas, calcula custo, preço e venda ou a margem de lucro de um item a partir de dois valores dados. Função de alíquotas e câmbio. Cálculo de percentuais básicos. Mark-up/mark-down (todas as funcionalidades de mark-up/mark-down de uma máquina de calcular: cálculos de custo e lucro simplificados. Impressão em duas cores e de 2,0 linhas por segundo. Dimensões: **Altura de 6,7 e largura de 16,5 centímetros.** Embalagem contendo a identificação do produto, do fabricante e especificações da máquina.	HR100TM KT	Caixa com 1 peça	**14**	147,49	2.064,86
VALOR TOTAL						**R$ 2.064,86**

Empresa vencedora dos Lotes **03, 09, 16, 20, 33, 35, 47, 48, 49, 74, 77, 78, 82, 85, 88, 96, 97, 99, 100, 102, 105, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 131, 138, 141, 143, 144, 188, 206, 211, 212, 214, 216, 217, 219 e 222**: **K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP -** CNPJ: **06.064.658/0001-43:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
3	**ALFINETE**, de escritório, número 1, cabeça cores diversas em poliestireno e arame de aço niquelado, embalado em caixa de papelão com 50 unidades. Embalagem: plástica contendo 06 caixas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	**BRW**	Embalagem com 50 unidades	**271**	2,98	807,58
9	**APONTADOR** de lápis, manual, portátil, com uma entrada, em material plástico rígido, com depósito de acrílico com visor medindo aprox. 45 x 25 x 15 mm . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	**Cis**	Peça	**564**	0,74	417,36
16	**BANDEJA – CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA**, para papel, tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume ou cristal, dimensões aproximadas **260x350mm**. Embalagem caixa de papelão contendo uma peça, com os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	**Novacril**	Peça	**501**	25,93	12.990,93
20	**BLOCO** auto adesivo, para recados, nas dimensões aproximadas de **76x102mm**, papel off-set com gramatura 75 g/m2, adesivo acrílico	**Informs**	Bloco com 100 folhas	**2.856**	2,03	5.797,68

	reposicionável, cores sortidas. Embalagem: plástica contendo um bloco com 100 folhas, com a identificação do produto, do fabricante e prazo de validade.					
33	**CANETA esferográfica azul** - (Caneta esferográfica, escrita grossa, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: azul, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPA: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Conformidade com a norma ABNT NBR 15236).	**Bic**	Caixa com 50 unidades	**1.067**	19,99	21.329,33
35	**CANETA esferográfica Vermelha** - (Caneta esferográfica, escrita grossa, rendimento mínimo de 2.000 (dois mil) metros de escrita, COR: azul, FORMATO: sextavado, CORPO: resina termoplástica, com orifício central para respiro, TINTA: à base de corantes orgânicos e solventes (atóxica), TAMPA: em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta, PONTA: latão, ESFERA: tungstênio, com espessura de 1,0mm, TUBO: transparente, não rosqueável e removível, TAMPÃO DA EXTREMIDADE: pressão; Conformidade com a norma ABNT NBR 15236).	**Bic**	Caixa com 50 unidades	**393**	20,09	7.895,37
47	**CAPA EM ACRÍLICO PARA MÍDIAS** para acondionamento de cd ou DVD em plástico rígido e transparente, **formato slim**, dimensões de **12,5x12,5x0,5cm**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Waleu**	Peça	**106**	0,92	97,52
48	**CARTÃO PONTO MENSAL**, em cartolina, **cor palha**, **86x180mm**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**São Domingos**	Pacote com 100 unidades	**99**	6,60	653,40
49	**CARTÃO PONTO MENSAL**, em cartolina, **cor verde**, **86x180mm**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**São Domingos**	Pacote com 100 unidades	**99**	9,54	944,46
74	**ESTILETE 9mm**, com corpo de plástico rígido, com lâmina em aço carbono divido, medindo aproximadamente **19x7x2cm**, com peso aproximado de 50 gramas, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**BRW**	Peça	**160**	0,70	112,00
77	**ETIQUETA** auto adesiva **em formulário contínuo**, para impressora matricial, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4 , contendo etiquetas tamanho aproximado de **89x36mm**. Embalagem: caixa com **8000 unidades,** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 8.000 unidades	**4**	84,50	338,00
78	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressora matricial, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formulário continuo, contendo 1 carreira de etiquetas tamanho aproximado de **89x23mm**. Embalagem: caixa com **12000 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante , data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 12000 unidades	**54**	81,11	4.379,94
82	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho **21,2x38,2mm**, com 65 etiquetas por folha, 2 carreiras. Embalagem: caixa com **6.500 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 6.500 unidades	**42**	23,26	976,92
85	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel com adesivo acrílico aquoso branco, formato A4, contendo etiquetas tamanho **33,9x99mm**. Embalagem: caixa com **1600 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Informs**	Caixa com 1600 unidades	**75**	24,26	1.819,50
88	**FITA ADESIVA dupla face**, matéria prima papel saturado branco, filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente). Nas dimensões aproximadas de **12mmx30m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Tight Tape**	Peça	**3.479**	2,06	7.166,74
96	**FORMULÁRIO** contínuo, sem timbre, 1 via, branco, 80 colunas, dimensões **240x280mm**, 56 g/m2, papel apergaminhado branco alcalino, micro serrilhado tipo remalina, para impressora matricial. Embalagem: caixa com **3.000 folhas**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Mexpaper**	Caixa com 3.000 folhas	**16**	66,75	1.068,00
97	**GRAFITE** para lapiseira diâmetro **0,9mm**, graduação 2=B (extra-macio). Composição: grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido, contendo **12 unidades**. Embalagem tipo **flip top** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Cis**	Estojo contendo 12 unidades cada	**218**	2,37	516,66
99	**GRAFITE** para lapiseira, diâmetro **0,5mm**, graduação 2=B (extra-macio). Composição: Grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido contendo **12 unidades**. Embalagem tipo **flip top** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Cis**	Estojo contendo 12 unidades	**203**	2,33	472,99
100	**GRAFITE** para lapiseira. diâmetro **0,7mm**, graduação 2=B (extra-macio). Composição: grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido contendo **12 unidades**.Embalagem tipo **flip top** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Cis**	Estojo contendo 12 unidades	**275**	2,37	651,75
102	**GRAMPEADOR de mesa** reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear **20 folhas** de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 200 x 60x 50 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 100 grampos **26/6**, apoio na base emborrachado. Embalagem com a identificação do produto e marca do fabricante.	**Cavia**	Peça	**205**	11,60	2.378,00
105	**GRAMPEADOR de parede** padrão de uso profissional com **corpo em alumínio** para aplicações em tapeçaria, fixação de forros, telas (mosquiteiros), cartazes, serigrafia, marcenaria, vitrinismo, cartonagem, embalagem (etiquetas de identificação de embalagem), decoração (festas infantis, eventos sociais). Permite mais que 100.000 acionamentos, fácil colocação dos grampos, mais tolerante quando utilizado grampos que estejam fora do padrão. Utiliza grampos 106/4, 106/6, 106/8. Embalagem em papelão contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Cis**	Peça	**183**	33,31	6.095,73
118	**ÍNDICE TELEFÔNICO** profissional, contendo índice alfabético, com três páginas por letra, permitindo anotações de telefone, endereço completo, número de celular, e-mail, e número de fax. **Capa dura** 300 g/m2, nas dimensões aproximadas de **21,5x15cm**,	**São Domingos**	Peça	**64**	11,78	753,92

	contendo a identificação do produto e marca do fabricante.					
120	**LÁPIS PRETO TÉCNICO** formato sextavado **n°2=B** comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira macia reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com **12 unidades** contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	**Cis**	Caixa com 12 unidades	**62**	17,11	1.060,82
121	**LÁPIS PRETO TÉCNICO** formato sextavado **n°4=B** comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira macia reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com **12 unidades** contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	**Cis**	Caixa com 12 unidades	**23**	17,95	412,85
122	**LÁPIS PRETO TÉCNICO** formato sextavado **n°6=B** comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira macia reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do FSC estampado em hot stamping na cor prata no corpo do lápis, produto com certificação do INMETRO. Embalagem com **12 unidades** contendo a identificação do produto, do fabricante, selo do FSC e selo de segurança do INMETRO.	**Cis**	Caixa com 12 unidades	**17**	16,87	286,79
124	**LAPISEIRA TÉCNICA,** para mina grafite **0.5 mm** , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem quebrá-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**Cis**	Peça	**118**	2,92	344,56
125	**LAPISEIRA TÉCNICA,** para mina grafite **0.7 mm** , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem quebrá-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**Cis**	Peça	**176**	2,38	418,88
131	**MARCADOR DE PÁGINA** transparente com Adesivo, cores **neon**, dimensão de **42x12 mm**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante. Pacote com 200 unidades.	**3M**	Pacote com 200 unidades	**237**	6,34	1.502,58
138	**PAPEL CARTÃO** comum, **cor branca**, nas dimensões de **50x70cm.** Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Embalagem: pacote com **100 folha**s, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Pillar**	Pacote com 100 folhas	**564**	47,87	26.998,68
141	**PAPEL CREPOM** parafinado com dimensões de **48cmx2m** em cores diversas. Embalagem contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Crepil**	Peça	**7.034**	0,46	3.235,64
143	**PAPEL SULFITE COLORIDO,** alcalino, **formato A4**, alta alvura, dimensões **210x297mm**, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC.	**Boreal**	Resmas com 500 folhas	**529**	12,63	6.681,27
144	**PAPEL SULFITE,** alcalino, **ofício 2**, dimensões **216x330mm**, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	**Fanepal**	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas	**228**	184,95	42.168,60
188	**PINCEL ATÔMICO** hidrográfico formato jumbo (ideal para mãos pequenas). Em material plástico, ponta de feltro, carga recarregável. Tinta lavável. Acompanha etiquetas para identificação. Embalagem caixa com **12 pincéis** atômicos em cores diferentes, contendo a identificação do produto, do fabricante e o selo de tinta lavável.	**Acrilex**	Caixa com 12 unidades	**417**	12,75	5.316,75
206	**PRANCHETA em poliestireno** cristal, tamanho ofício, dimensão aproximada **3x240x340mm**, com prendedor metálico niquelado, contendo a marca do fabricante. Embalagem: contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Novacril**	Peça	**778**	6,07	4.722,46
211	**REFIL DE COLA QUENTE FINA** transparente em adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Dimensões de **5x30cm**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Rendicola**	Peça	**15.550**	0,21	3.265,50
212	**REFIL DE COLA QUENTE GROSSA** transparente em adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações. Dimensões de **11,5x30cm**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Rendicola**	Peça	**15.570**	0,41	6.383,70
214	**RÉGUA** em poliestireno cristal, transparente, **graduada 30 cm**, com no mínimo 3 mm de espessura e aproximadamente 35 mm de largura. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Novacril**	Peça	**708**	0,91	644,28
216	**TINTA PARA CARIMBO** e para auto-entintado na **cor azul**, sem óleo, atóxica, embalagem de plástico, tampa rosqueada, contendo 42 ml. Embalagem contendo a identificação do produto,identificação do fabricante e prazo de validade.	**J. Stamp**	Peça	**427**	2,32	990,64
217	**TINTA PARA CARIMBO** e para auto-entintado na **cor preta**, sem óleo, atóxica, embalagem de plástico, tampa rosqueada, contendo 42 ml. Embalagem contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**J. Stamp**	Peça	**444**	1,84	816,96
219	**VISOR** para pasta suspensa em plástico transparente com etiqueta branca. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Dello**	Caixa com 50 unidades	**299**	3,67	1.097,33
222	**PAPEL BOBINA** Kraft natural, 80 gramas, fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas, ideal para embalar ou forrar objetos com segurança. Nas dimensões de 120x150cm e com aproximadamente 10 Kg. Conter etiqueta com as especificações do produto e do fabricante.	**MGM**	Caixa com 50 unidades	**214**	60,28	12.899,92
VALOR TOTAL					**R$ 196.911,99**	

Empresa vencedora dos Lotes **13, 14, 15, 19, 28, 29, 55, 62, 66, 71, 89, 92, 93, 94, 109, 110, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168 e 183**: **LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - ME** - CNPJ: **82.323.965/0001-80:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
13	**ARQUIVO MORTO,** medidas aproximadas de **250x130x350mm** (polionda) na **cor azul**, com quadro de identificação contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**8.980**	R$ 2,30	R$ 20.654,00
14	**ARQUIVO MORTO,** medidas aproximadas de **250x130x350mm** (polionda) na **cor vermelha**, com quadro de identificação contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**920**	R$ 2,17	R$ 1.996,40
15	**ARQUIVO MORTO,** medidas aproximadas de **250x130x350mm** polionda na **cor verde**, com quadro de identificação contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**1.630**	R$ 2,14	R$ 3.488,20
19	**BLOCO** auto adesivo, para recados, nas dimensões aproximadas de **38x51mm,** papel off-set, adesivo acrílico reposicionável, gramatura 75 gramas, cores sortidas. Embalagem: pacote plástico contendo 4 blocos com 100 folhas cada, com a identificação do produto , do fabricante e prazo de validade.	**BRW**	Pacote com quatro blocos	**3.146**	R$ 2,24	R$ 7.047,04
28	**CADERNO** 1/4 capa dura na **cor verde** costurado 96folhas. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Tilibra**	Peça	**1.076**	R$ 2,18	R$ 2.345,68
29	**CADERNO** universitário 1 x 10, capa dura, com no mínimo 200 folhas pautadas, dimensões 25 x 17 cm, com gramatura de no mínimo 56 g/m2. Contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Panamericana**	Peça	**1.427**	R$ 5,99	R$ 8.547,73
55	**COLA EM BASTÃO**, composição a base de éter de poliglucosídeo, tubo plástico com base giratória, não tóxica, peso mínimo de 10 gramas, para aplicação em papel, secagem rápida. Embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável e prazo de validade.	**Radex**	Peça	**3.600**	R$ 1,38	R$ 4.968,00
62	**ENVELOPE** com tamanho aproximado de **176x250mm**: modelo saco, sem rpc, em papel amarelo 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 250 envelopes.	**Ripom**	Caixa com 250 envelopes	**71**	R$ 29,57	R$ 2.099,47
66	**ENVELOPE OFÍCIO,** modelo saco, sem rpc, em **papel reciclado** 75 g/m2, dimensões aproximadas de **114x229mm**. Embalagem: caixa com **1.000 envelopes**, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ripom**	Caixa com 1.000 envelopes	**16**	R$ 50,00	R$ 800,00
71	**ENVELOPE SACO**, **na cor branca** 90 g/m2, dimensões aproximadas de **240x340mm**. Embalagem: caixa com **250 envelopes**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ripom**	Caixa com 250 envelopes	**44**	R$ 28,40	R$ 1.249,60
89	**FITA ADESIVA dupla face**, matéria prima papel saturado branco, filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente). Nas dimensões aproximadas de **19mmx30m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**FSP**	Peça	**3.550**	R$ 3,01	R$ 10.685,50
92	**FITA ADESIVA, transparente** fabricada em polipropileno, adesivo de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de **12mmx65m**. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**FSP**	Peça	**2.106**	R$ 0,66	R$ 1.389,96
93	**FITA CREPE,** na cor **branca**, rolo com dimensões **50mmx50m**. Embalagem: pacote com 2 unidades, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Delfix**	Pacote com 2 unidades	**2.101**	R$ 9,04	R$ 18.993,04
94	**FITA CREPE,** na cor **branca**, rolo com dimensões mínimas de **18mmx50m.** Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Delfix**	Peça	**7.483**	R$ 1,84	R$ 13.768,72
109	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR de parede**, em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência **106/6**. Embalagem: **caixa com 2250 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Bacchi**	Caixa com 2250 unidades	**269**	R$ 3,98	R$ 1.070,62
110	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR de parede**, em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência **106/8**. Embalagem: **caixa com 2500 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Bacchi**	Caixa com 2500 unidades	**269**	R$ 4,46	R$ 1.199,74
148	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na **cor amarela**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**822**	R$ 0,72	R$ 591,84
149	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na **cor azul**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**907**	R$ 0,67	R$ 607,69
150	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, **na cor branca**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**817**	R$ 0,71	R$ 580,07
151	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na **cor preta**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**817**	R$ 0,75	R$ 612,75
152	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, na **cor verde**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**897**	R$ 0,70	R$ 627,90
153	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em papelão**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, **na cor vermelha**. Dimensões de **235x325mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**982**	R$ 0,68	R$ 667,76
154	**PASTA COM GRAMPO TRILHO**, **em plástico**, sem abas e sem elástico, com fina camada plástica e grampo trilho interno, **transparente**. Dimensões de **245x340mm (Ofício)**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**ICL**	Peça	**1.612**	R$ 0,68	R$ 1.096,16
155	**PASTA DE PAPELÃO** ofício simples com aba e elástico. Pasta em cartão duplex. Medindo **235x325mm**. Na **cor azul**.	**ICL**	Peça	**824**	R$ 0,71	R$ 585,04

	Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.					
156	**PASTA DE PAPELÃO** ofício simples com aba e elástico. Pasta em cartão duplex. Medindo **235x325mm**. Na **cor preta**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**ICL**	Peça	**1.129**	R$ 0,70	R$ 790,30
160	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **2 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor azul.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**517**	R$ 1,54	R$ 796,18
161	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **2 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor vermelha.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**517**	R$ 1,58	R$ 816,86
162	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **2 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. **Transparente.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**737**	R$ 1,60	R$ 1.179,20
163	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **4 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor azul.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**542**	R$ 1,86	R$ 1.008,12
165	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **4 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. **Transparente.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**721**	R$ 1,80	R$ 1.297,80
166	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **5,5 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor azul.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**567**	R$ 2,46	R$ 1.394,82
167	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **5,5 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor vermelha.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**567**	R$ 2,46	R$ 1.394,82
168	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **5,5 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. **Transparente.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Alaplast**	Peça	**689**	R$ 2,58	R$ 1.777,62
183	**PASTA SUSPENSA kraft** plastificada horizontal com visor transparente, etiqueta e grampo trilho. Hastes plásticas. Com 6 posições para visor e etiqueta. Ideal para organizar papéis e documentos. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Frama**	Peça	**8.610**	R$ 0,70	R$ 6.027,00
VALOR TOTAL					**R$ 122.155,63**	

Empresa vencedora dos Lotes **07, 51, 52, 91, 182, 208, 209 e 210**: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME** - CNPJ: **21.782.356/0001-02:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
7	**APAGADOR EM MADEIRA** com feltro macio para quadro verde com dimensões de **15x5,5cm**, com depósito para giz. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**WMILL**	Peça	**1.003**	2,29	2.296,87
51	**CLIPS,** para papel em aço niquelado, **n.º. 3/0**, fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: lata cilíndrica com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	**CLIPS NEW**	Caixa com 500 gramas	**1.480**	7,56	11.188,80
52	**CLIPS**, para papel em aço niquelado, **n.º. 4/0**, fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	**CLIPS NEW**	Caixa com 500 gramas	**1.011**	7,90	7.986,90
91	**FITA ADESIVA, transparente** fabricada em celulose, adesivo de borracha natural, rolo com dimensões mínimas de **18mmx50m.** Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Delfix**	Peça	**3.667**	1,10	4.033,70
182	**PASTA SUSPENSA** em **papelão marmorizada**,com haste plástica completa, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento do visor. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Collorpres**	Peça	**3.695**	1,00	3.695,00
208	**QUADRO BRANCO,** com suporte para apagador e pincéis, em laminado melaminico, com moldura em alumínio anodizado fosco natural, dimensões **120x90cm**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**WMILL**	Peça	**278**	55,75	15.498,50
209	**QUADRO BRANCO,** com suporte para apagador e pincéis, em laminado melaminico, com moldura em alumínio anodizado fosco natural, dimensões **60x40cm**. Embalagem contendo identificação do produto e identificação do fabricante.	**WMILL**	Peça	**72**	18,05	1.299,60
210	**QUADRO DE AVISOS,** forrado com feltro, moldura em alumínio anodizado, com dimensões **120x90cm**. Embalagem: contendo identificação do produto e identificação do fabricante.	**WMILL**	Peça	**202**	58,41	11.798,82
VALOR TOTAL					**R$ 57.798,19**	

Empresa vencedora dos Lotes **05, 06, 31, 36, 61, 103, 107, 146, 170, 172 e 173**: **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR** - CNPJ: **17.063.665/0001-47:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
5	**ALMOFADA** para carimbo, número 3, dimensões aproximadas 6,7x11 cm, em feltro, entintada na **cor preta**, estojo plástico rígido, com tampa metálica, contendo a marca do fabricante. Embalagem: de papelão contendo uma peça, com a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	**Japan Stamp**	Peça	**651**	1,99	1.295,49
6	**ALMOFADA** para carimbo, número 3, dimensões aproximadas 6,7x11 cm, em feltro, entintada na **cor vermelha**, estojo plástico rígido, com tampa metálica, contendo a marca do fabricante. Embalagem de papelão contendo uma peça, com a identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	**Japan Stamp**	Peça	**103**	12,62	1.299,86
31	**CALCULADORA** digital, portátil, capacidade 12 (doze) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria a luz solar. Embalagem em caixa de papelão	**Kadio**	Peça	**521**	8,63	4.496,23

	contendo instruções de uso, identificação do produto e do fabricante.					
36	**CANETA hidrográfica**, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: acondicionadas em estojo em cartão duplex , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Acrilex**	Estojo com 12 unidades de cores sortidas	**1.299**	5,00	6.495,00
61	**ENVELOPE** com tamanho aproximado de **160x220mm**: modelo saco sem rpc, em papel branco 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 500 envelopes.	**Ipecol**	Caixa com 500 envelopes	**70**	35,71	2.499,70
103	**GRAMPEADOR de mesa** reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear **240 folhas** de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 120 x 30 x 35 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 50 grampos **26/6**, apoio na base emborrachado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	**Stapler**	Peça	**116**	40,86	4.739,76
107	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR de mesa**, em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência **26/6**. Embalagem: caixa com **5.000 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Eagle**	Caixa com 5.000 unidades	**1.111**	2,06	2.288,66
146	**PAPEL VERGÊ COLORIDO,** formato A4, dimensões **210x297mm**, gramatura 180 g/m2, cores diversas. Embalagem: Envelope de papelão contendo **50 folhas** com a identificação do produto e do fabricante.	**Offpaper**	Envelope com 50 folhas	**346**	7,36	2.546,56
170	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo largo** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na **cor verde.**	**Frama**	Peça	**1.600**	7,18	11.488,00
172	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo largo** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na **cor azul.**	**Frama**	Peça	**1.250**	7,36	9.200,00
173	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo largo** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. **Na cor vermelha.**	**Frama**	Peça	**1.020**	7,05	7.191,00
VALOR TOTAL					**R$ 53.540,26**	

Empresa vencedora dos Lotes **01, 08, 10, 12, 18, 21, 37, 38, 41, 72, 73, 76, 87, 95, 98, 111, 112, 113, 117, 123, 134, 139, 147, 157, 164, 169, 198, 202, 205 e 213**: **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP -** CNPJ: **17.659.287/0001-69:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
1	**AGENDA** tipo diária, permanente, dimensões 21x15 cm (fechada), papel na cor marfim ou branco, impressão 2x2 cores especiais, gramatura mínima 75 g/m2, 380 paginas aproximadamente, capa na cor azul marinho ou preta em material sintético, almofadada, miolo com dados pessoais, calendário anual, calendário astrológico, estações do ano, ano lunar, distâncias quilométricas, tabelas de conversões, mapa mundi e outros, com fuso horário, planejamento anual, código de informação DDD/DDI e outras informações mais, picote e fita de cetim marcadora de página e índice telefônico.	Masterprint	Peça	**219**	11,30	2.474,70
8	**APAGADOR** para quadro branco, **corpo plástico**, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem de papelão contendo uma peça, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Lyke	Peça	**313**	2,79	873,27
10	**ARQUIVO ARAMADO** com disposição INCLINADA (tipo cascata) de 10 pastas suspensas. Estrutura em arame com pintura eletrostática e montagem automática, com 10 pastas suspensas. Acompanha visores, etiquetas e grampos plásticos. Medida aproximada: **390x170x460mm**. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Dello	Peça	**83**	52,85	4.386,55
12	**ARQUIVO MORTO** (papelão 2 capas), kraft, com quadro de identificação, dimensões aproximadas 344x125x237 mm, contendo: referência, mês, local, conservar até, departamento e contém. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Sampa Papéis	Peça	**770**	1,29	993,30
18	**BLOCO** auto adesivo, **cubo** para recados, nas dimensões aproximadas de **47,6x47,6mm,** papel off-set, adesivo acrílico reposicionável, gramatura 75 gramas, cores **neon**. Embalagem: pacote plástico contendo 4 blocos com 100 folhas cada, com a identificação do produto , do fabricante e prazo de validade.	3M	Bloco com 400 folhas	**743**	5,83	4.331,69
21	**BLOCO** cubo de lembrete, dimensões aproximadas **95x80mm**, em papel off-set, cores sortidas, com no mínimo **700 folhas**. Embalagem: pacote com 1 unidade, contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e o prazo de validade.	Feliperson	Peça com no mínimo 700 folhas	**994**	6,37	6.331,78
37	**CANETA MARCA TEXTO,** Caneta com **tinta amarela** superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Masterprint	Estojo com 12 unidades	**737**	8,52	6.279,24
38	**CANETA MARCA TEXTO,** Caneta com **tinta azul** superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Masterprint	Estojo com 12 unidades	**354**	8,13	2.878,02
41	**CANETA MARCA TEXTO,** Caneta com **tinta verde** superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Masterprint	Estojo com 12 unidades	**152**	8,07	1.226,64
72	**ESCALÍMETRO TRIANGULAR,** nº 1, de 30 centímetros com escalas de precisão gravadas fotoquimicamente, escalas de 1:20, 1:25, 1:50, 1:75, 1:100 e 1:125. Corpo em plástico injetado e lâminas em PVC. Conter laterais coloridas, códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas. Ideal para facilitar a leitura das medidas, para desenhos técnicos e em escalas. Embalagem contendo a identificação do produto e fabricante.	Tris	Peça	**38**	12,29	467,02
73	**ESTILETE 18 mm,** com corpo plástico rígido, com lâmina em aço carbono dividido, medindo aproximadamente **19,5x4,5x1,5cm**, com peso aproximado de 50 gramas, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Masterprint	Peça	**1.219**	0,89	1.084,91
76	**ESTOJO DE LÂMINAS** para estilete, com lâminas em aço carbono dividido, tratamento anti ferrugem medindo e pontas renováveis, medindo **9 mm** de largura. Embalagem: Estojo com **10 lâminas** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Masterprint	Estojo com 10 unidades	**57**	1,02	58,14

87	**FILME,** para fax símile, compatível com aparelhos da marca PANASONIC, **modelos: KHFHD331/32/333/351/352/353**, dimensões **213mmx70m**, com formulação de tinta adequada, com boa definição e densidade de impressão em papéis planos (folhas A4). Embalagem: caixa com 2 unidades, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade do produto.	Faxlito	Caixa com 2 unidades	**21**	24,66	517,86
95	**FITA** para impressora matricial, compatível com impressora matricial, marca EPSON, modelo FX 890, fita em nylon, cor preta, nova. Embalagem deverá conter identificação do produto, identificação do fabricante, endereço completo e prazo de validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses.	Masterprint	Peça	**65**	5,46	354,90
98	**GRAFITE** para lapiseira diâmetro **0,3mm**, graduação 2=B (extra-macio). Composição: grafite e material cerâmico, estojo em plástico rígido. Embalagem de **12 unidades** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Cis Big Tree	Estojo contendo 12 unidades	**40**	1,20	48,00
111	**GRAMPO TIPO U** em alúminio para arquivo morto 80mm hastes com 120mm. Embalagem com **50 unidades** contendo a identificação do produto e do fabricante.	Dello	Pacote ou caixa com 50 unidades	**69**	14,49	999,81
112	**GRAMPO TRANÇADO** em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, **referência nº 1.** Embalagem: Pacote com **12 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Bachhi	Pacote com 12 unidades	**217**	1,45	314,65
113	**GRAMPO TRANÇADO** em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, **referência nº 2**. Embalagem: Pacote com **50 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	Bachhi	Pacote com 50 unidades	**172**	2,78	478,16
117	**INDICE TELEFÔNICO** profissional de mesa, contendo índice alfabético, com três páginas por letra, permitindo anotações de telefone, endereço completo, número de celular, e-mail e número de fax. **Capa dura em couro**, nas dimensões aproximadas de **150x200mm**, contendo a identificação e a marca do fabricante.	São Domingos	Peça	**48**	19,79	949,92
123	**LAPISEIRA TÉCNICA,** para mina grafite **0.3 mm** , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem quebra-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	Cis	Peça	**41**	6,52	267,32
134	**ORGANIZADOR DE MESA TIPO GAVETEIRO.** Com 3 gavetas. Em plástico branco e transparente. Ideal para armazenar objetos pessoais, documentos,canetas, etc. medidas aproximadas: **Largura de 26,5 cm, profundidade de 30 cm e altura de 20 cm**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	Waleu	Peça	**30**	69,01	2.070,30
139	**PAPEL CARTÃO** comum, fosco, diversas cores, Tamanho A4. Embalagem: pacote com **10 folhas**, contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Pilar	Pacote com 10 folhas	**2.056**	2,43	4.996,08
147	**PASTA CATALOGO**, com no mínimo **100 plásticos** envelope grosso (0,6) tamanho ofício, capa de papelão revestida em plástico, na cor preta, com visor em PVC cristal para identificação. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	ACP	Peça com no mínimo 100 plásticos grossos	**671**	12,89	8.649,19
157	**PASTA DE PAPELÃO** ofício simples com aba e elástico. Pasta em cartão duplex. Medindo **235x325mm**. Na **cor vermelha**. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	ICL	Peça	**214**	0,73	156,22
164	**PASTA PLÁSTICA,** tamanho ofício com aba e elástico, dorso de **4 cm**, em polipropileneo, espessura de 0,35 micras, ilhoses de metal, cristal. Na **cor vermelha.** Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	ACP	Peça	**517**	1,93	997,81
169	**PASTA POLIONDA,** com abas e elástico, nas dimensões **380x276x40mm**, em polipropileno-corrugado, **cor vermelha**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	Polycart	Peça	**294**	1,97	579,18
198	**PLÁSTICO** ofício, fino **0,6mm**, com **4 furos**. Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	ACP	Peça	**2.610**	0,06	156,60
202	**PORTA CANETAS** injetado em poliestireno cristal com 7 divisões para lápis, caneta, post-it, clips e borracha. Medida de **135x120x90mm** e peso Líquido aproximado de 0,168kg. Embalagem contendo identificação do produto, do fabricante.	Dello	Peça	**212**	10,29	2.181,48
205	**PRANCHETA em duratex**, tamanho ofício, dimensão aproximada de **3x240x340mm**, com prendedor metálico niquelado, contendo a marca do fabricante. Embalagem contendo a identificação do produto, e a marca do fabricante.	Bachhi	Peça	**168**	1,96	329,28
213	**RÉGUA** em poliestireno cristal, transparente, **graduada 20 cm**, com no mínimo 3 mm de espessura e aproximadamente 35 mm de largura. Embalagem contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	Waleu	Peça	**205**	0,75	153,75
VALOR TOTAL					**R$ 55.585,77**	

Empresa vencedora dos Lotes **171, 178 e 179**: **ORGANIZER DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: **88.011.465/0001-99:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Tot
171	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo largo** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 80mm. Na **cor amarela.**	**Chies**	Peça	**945**	7,62	7.200,90
178	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo estreito** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na **cor vermelha**.	**Chies**	Peça	**704**	7,69	5.413,76
179	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo estreito** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na **cor preta.**	**Chies**	Peça	**721**	6,76	4.873,96
VALOR TOTAL					**R$ 17.488,62**	

Empresa vencedora dos Lotes **220 e 224**: **RECICLAR COMERCIAL LTDA - EPP** - CNPJ: **17.854.608/0001-86:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit	Vlr Tot
220	**PAPEL SULFITE RECICLADO,** alcalino, formato A4, alta alvura, dimensões 210x297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	**Printpel**	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada	**132**	108,60	14.335,20
224	**PAPEL SULFITE RECICLADO,** alcalino, formato A4, alta alvura, dimensões 210x297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	**Printpel**	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada	**395**	108,60	42.897,00
VALOR TOTAL					**R$ 57.232,20**	

Empresa vencedora dos Lotes **23, 40, 65, 75, 106, 126, 127, 128, 129, 133, 184 e 223**: **SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP** - CNPJ: **82.629.072/0001-67:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
23	**BLOCO** para rascunho: medindo aproximadamente **80x110mm**, contendo no mínimo **100 folhas**. Embalagem contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**SD**	Bloco com 100 folhas	**474**	0,81	383,94
40	**CANETA MARCA TEXTO,** Caneta com **tinta rosa** superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**BRW**	Estojo com 12 unidades	**150**	8,08	1.212,00
65	**ENVELOPE OFÍCIO,** modelo saco, sem rpc, em **papel branco** 75 g/m2, dimensões aproximadas de **114x229mm**. Embalagem: caixa com **1.000 envelopes**, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Foroni**	Caixa com 1.000 envelopes	**52**	46,13	2.398,76
75	**ESTOJO DE LÂMINAS** para estilete, com lâminas em aço carbono dividido, tratamento anti ferrugem medindo e pontas renováveis, medindo **18 mm** de largura. Embalagem: Estojo com **10 lâminas** contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**BRW**	Estojo com 10 unidades	**71**	1,54	109,34
106	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR de mesa**, em arame galvanizado ou revestido, anti-ferrugem ou com extra proteção contra oxidação, referência **23/13**. Embalagem: caixa com **5000 unidades**, contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**BRW**	Caixa com 5.000 unidades	**397**	9,31	3.696,07
126	**LAPISEIRA TÉCNICA,** para mina grafite **0.9 mm** , com corpo plástico e gravado a marca do fabricante, ponta de metal, com apagador de borracha e mecanismo avançado. Mais de 100.000 pressões do botão de avanço das minas sem quebrá-las ou retrocede-las. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**BRW**	Peça	**128**	2,64	337,92
127	**LIVRO ATA,** sem margens, medidas aproximadas de **210x300mm**, com **100 folhas** numeradas tipograficamente, capa dura , cor preta. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**São Domingos**	Peça	**858**	5,94	5.096,52
128	**LIVRO ATA,** sem margens, medidas aproximadas de **210x300mm**, com **200 folhas** numeradas tipograficamente, capa dura , cor preta. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**São Domingos**	Peça	**902**	10,97	9.894,94
129	**LIVRO ATA,** sem margens, medidas aproximadas de **210x300mm**, com **50 folhas** numeradas tipograficamente, capa dura , cor preta. Embalagem deverá conter a identificação do produto e marca do fabricante.	**SD**	Peça	**185**	3,71	686,35
133	**ORGANIZADOR DE MESA** giratório (girando em 360°), confeccionado em poliestireno cristal, com no mínimo 7 divisões, contendo espaço para no mínimo 7 itens, dentre eles: 1 caneta esferográfica ponta média , 1 lapiseira , 1 tesoura , 1 estilete , 1 régua , 1 borracha, 1 grampeador, 500 grampos e clips. Embalagem em caixa de papelão contendo a identificação do produto e a marca do fabricante.	**Dello**	Caixa com 1 unidade	**87**	22,06	1.919,22
184	**PERCEVEJOS** latonados, **10mm**, revestidos de níquel nas cores dourado ou prateado com pontas perfurantes. Embalagem: Caixa com **100 unidades** contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**BRW**	Caixa com 100 unidades	**415**	0,99585	413,28
223	**PAPEL SULFITE BRANCO,** alcalino, formato A4, alta alvura, dimensões 210x297mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem da resma em material impermeável, contra umidade, contendo a identificação do produto, a marca do fabricante e a certificação do FSC. Caixa contendo também identificação do produto e a certificação do FSC.	**Paper Tech**	Caixa contendo 10 resmas com 500 folhas cada	**752**	126,86	95.398,72
VALOR TOTAL					**R$ 121.547,06**	

Empresa vencedora do Lote **199**: **SIGPLAST COMERCIAL LTDA EPP** - CNPJ: **12.793.110/0001-37:**

Lote	Especificação técnica	Marca	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
199	**PLÁSTICO** ofício, grosso 0,15mm, com 4 furos. Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	Cig Embalagens	Peça	**71.850**	0,15	10.777,50
VALOR TOTAL					**R$ 10.777,50**	

Empresa vencedora dos Lotes **27, 39, 42, 43, 44, 50, 53, 54, 56, 58, 64, 68, 69, 70, 79, 101, 104, 140, 158, 159, 175, 176, 177, 180, 181, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 201, 215 e 218**: **JOSÉ CARLOS VEDAN - ME** - CNPJ: **12.438.716/0001-54:**

Lote	Especificação técnica	MARCA	Und	Qtd	Vlr Unit (R$)	Vlr Tot (R$)
27	**BORRACHA** plástica branca para apagar escrita a lápis com capa protetora ergonômica medindo **42x21x10mm**. Composição: borracha termoplástica e polietileno, livre de PVC,com certificação do INMETRO.	**Leo**	Embalagem com 18 unidades	**406**	8,31	3.373,86
39	**CANETA MARCA TEXTO,** Caneta com **tinta laranja** superfluorescente, com tampa. Embalagem contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Lyke**	Estojo com 12 unidades	**458**	8,05	3.686,90
42	**CANETA marcadora**, para escrita em **CD-R e CD-RW**, diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,2 mm, carga não tóxica, cores sortidas, corpo material plástico gravado a marca do fabricante. Embalagem contendo dados de identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	peça	**604**	0,87	525,48
43	**CANETA permanente para retroprojetor** na **cor preta**, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Com identificação do produto, marca do fabricante..	**Jocar**	Peça	**387**	1,36	526,32
44	**CANETA permanente para retroprojetor**, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 6 unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Faber Castell**	Estojo com 6 unidades em cores sortidas	**585**	18,03	10.547,55

50	**CLIPS**, para papel em aço niquelado, **n.º. 2/0**, fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	**New**	Caixa com 500 gramas	**1.232**	6,49	7.995,68
53	**CLIPS**, para papel em aço niquelado, **n.º. 6/0**, fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	**New**	Caixa com 500 gramas	**1.078**	6,49	6.996,22
54	**CLIPS**, para papel em aço niquelado, **n.º. 8/0**, fabricado em arame de aço, anti-ferrugem, conforme norma SAE 1010/20. Embalagem: caixa de papelão contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 500 gramas do produto. Fabricação Nacional	**New**	Caixa com 500 gramas	**590**	6,10	3.599,00
56	**COLA INSTANTÂNEA,** usada para colar Porcelana, Metal, Borracha, Couro, Madeira, Papel e Plástico. Resistente à umidade. Embalagem de fácil manuseio com maior controle da aplicação. Ideal para aplicação vertical e em materiais porosos. Forte e resistente. Colagem transparente e instantânea. Cola quase todos os materiais. Fórmula sem solvente. **Possui pino anti-entupimento**. Não escorre e permite ajustes finos no momento de encaixar peças quebradas. Embalagem de **5 gramas** contendo a identificação do produto e identificação do fabricante.	**Almata**	Peça	**1.202**	2,76	3.317,52
58	**CRACHÁ** vertical, cristal com cordão ou prendedor em polipropileno, dimensões 8x12 cm. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante , endereço completo e CNPJ.	**Doe**	Peça	**973**	0,63	612,99
64	**ENVELOPE** com tamanho aproximado de **310x410mm**: modelo saco, sem rpc, em papel amarelo 75 g/m2. Embalagem: Caixa com 250 envelopes.	**Ipecol**	Caixa com 250 envelopes	**71**	66,60	4.728,60
68	**ENVELOPE SACO**, **kraft ouro** 80 g/m2, dimensões aproximadas de **200x280mm**. Embalagem: caixa com **100 envelopes**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ipecol**	Caixa com 100 envelopes	**237**	12,82	3.038,34
69	**ENVELOPE SACO**, **kraft reciclado** 90 g/m2, dimensões aproximadas de **240x340mm**. Embalagem: caixa com **100 envelopes**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ipecol**	Caixa com 100 envelopes	**237**	18,98	4.498,26
70	**ENVELOPE SACO, kraft**, 90 g/m2, dimensões aproximadas de **185x248mm**. Embalagem: caixa com **500 envelopes**, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Ipecol**	Caixa com 500 envelopes	**40**	36,77	1.470,80
79	**ETIQUETA** auto adesiva, para impressoras a jato de tinta e laser, em papel adesivo acrílico aquoso branco, formato A4 , contendo etiquetas tamanho **55,9x99mm**. Embalagem: caixa com **1000 unidades**, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	**Polifix**	Caixa com 1000 unidades	**51**	14,91	760,41
101	**GRAMPEADOR de mesa** reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear **100 folhas** de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 120 x 30 x 35 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 50 grampos **26/6**, apoio na base emborrachado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	**Lyke**	Peça	**626**	31,15	19.499,90
104	**GRAMPEADOR de mesa** reforçado, estrutura metálica, durável, capacidade mínima para grampear **30 folhas** de papel 75 g/m2, base para fechamento do grampo para duas posições (grampo aberto e fechado), dimensões mínimas 120 x 30 x 35 mm, com acabamento niquelado, fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura, temperado e resistente, capacidade de carga mínima de um (pente) de 100 grampos **26/6**, apoio na base emborrachado. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	**Lyke**	Peça	**485**	10,30	4.995,50
140	**PAPEL CONTACT,** transparente, laminado de PVC, auto adesivo, protegido no verso por papel siliconado, incolor, rolo com a dimensão aproximada de **45cm de altura e largura de 10m ou mais**. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	**Plavitec**	Rolo com no mínimo 10 metros	**287**	13,93	3.997,91
158	**PASTA PLÁSTICA EM L**, em polipropileno, **formato A4**, dimensões de aproximadamente **218x306mm.** Com espessura de 0,15mm**. Transparente**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Lyke**	Peça	**25.970**	0,37	9.608,90
159	**PASTA PLÁSTICA EM L**, em polipropileno, **formato ofício**, dimensões de aproximadamente **334x230mm** Com espessura de 0,15mm. **Transparente**. Embalagem contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Lyke**	Peça	**3.040**	0,37	1.124,80
175	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo estreito** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na **cor verde**.	**Frama**	Peça	**1.034**	6,25	6.462,50
176	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo estreito** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na **cor amarela**.	**Frama**	Peça	**679**	6,80	4.617,20
177	**PASTA REGISTRADORA A-Z,** ofício **lombo estreito** com material de alta qualidade, encapado com filme de PVC plástico, com rados, cantoneiras longas em metal, compressor niquelado de altíssima qualidade, olhal niquelado e visor plástico longo na lombada tamanho OFLL altura 345 mm lombada 55mm. Na **cor azul**.	**Frama**	Peça	**774**	6,45	4.992,30
180	**PASTA SANFONADA** em polietileno com divisórias para arquivos e documentos, fechamento com elásticos, com **12 divisões e 12 etiquetas** de papel para títulos. Em material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Espessura de 0,50mm. Dimensão de **50x350mm** com peso aproximado de 0,31kg. Embalagem: pacote com 1 unidade, contendo a identificação	**Lyke**	Peça	**142**	10,07	1.429,94

	do produto e do fabricante.					
181	**PASTA SANFONADA** em polietileno com divisórias para arquivos e documentos, fechamento com elásticos, com **31 divisões e 31 etiquetas** de papel para títulos. Em material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com textura super line. Espessura de 0,70mm. Dimensão de **380x280mm** com peso aproximado de 0,928kg. Embalagem: pacote com 1 unidade, contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Lyke**	Peça	**101**	24,75	2.499,75
185	**PERFURADOR DE PAPEL,** 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar **60/70 folhas** de papel, gramatura 75 g/m2, dimensões mínimas **16x110x80mm**, em chapa de aço Norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte) fosfatizada, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1220/20, zincado resistente, apoio da base em polietileno. Embalagem: caixa de papelão, contendo identificação do produto e do fabricante.	**Lyke**	Peça	**435**	44,37	19.300,95
186	**PERFURADOR DE PAPEL,** com 2 furos**,** metálico, com capacidade para perfurar no mínimo **20 folhas** de papel, gramatura 75 g/m2, dimensões mínimas **100x120x70mm**, em chapa de aço norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte) fosfatizada, pintura eletrostática, pinos perfuradores em aço Norma SAE 1112, com oxidação preta, molas em aço Norma SAE 1065/70, zincada e desidrogenizada, pino transversal Norma SAE 1020/20 zincado resistente, apoio da base em polietileno. Embalagem em caixa de papelão, contendo a identificação do produto e do fabricante.	**Lyke**	Peça	**579**	8,03	4.649,37
187	**PINCEL ATÔMICO azul**, com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**199**	8,98	1.787,02
189	**PINCEL ATÔMICO preto**, com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**437**	8,92	3.898,04
190	**PINCEL ATÔMICO verde**, com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**420**	8,99	3.775,80
191	**PINCEL ATÔMICO vermelho**, com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro retangular, que permita traços finos e grossos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 cm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**197**	8,98	1.769,06
192	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO,** na cor **azul**, para quadro de melamínico brilhante, tinta inodora, a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo a identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**144**	12,36	1.779,84
193	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO,** na cor **preto**, para quadro de melaminico brilhante, tinta inodora a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**148**	13,51	1.999,48
194	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO,** na cor **verde**, para quadro melaminico brilhante, tinta inodora a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**99**	13,12	1.298,88
195	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO,** na cor **vermelha**, para quadro melaminico brilhante, tinta inodora a base de álcool, rápida fixação, ponta em chanfrada ou bisel, traço de 5 mm. Embalagem: caixa com 12 unidades, contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Lyke**	Caixa com 12 unidades	**104**	12,50	1.300,00
201	**PLÁSTICO** ofício, médio **0,12mm** , com **4 furos**. Formato em saco. Embalagem contendo identificação do produto e a identificação do fabricante.	**ACP**	Peça	**2.690**	0,12	322,80
215	**TESOURA** universal, para uso geral, apresentação com parafuso regulável, lâmina em aço inoxidável contendo a marca do fabricante, medindo aproximadamente 21 cm, com anéis de borracha, tipo destro, três dedos, formato anatômico, cabo em polipropileno atóxico. Embalagem: com 1 unidade contendo a identificação do produto e a identificação do fabricante.	**Lyke**	Peça	**1.332**	3,75	4.995,00
218	**TINTA PARA CARIMBO** e para auto-entintado na **cor vermelha**, sem óleo, atóxica, embalagem de plástico, tampa rosqueada, contendo 42 ml. Embalagem contendo identificação do produto, identificação do fabricante e prazo de validade.	**Japan**	Peça	**89**	2,07	184,23
VALOR TOTAL					**R$ 161.967,10**	

Paranaguá, 23 de outubro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:70FB4F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO 04/2015 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Inscrição	Nome	Nascimento	Tempo de Serviço	Pontuação	Habilit Profiss	Pontuação	Qualificação Profissional	Pontuação	Média Final
71	Marines Nunes Velozo	09/11/1986	5	5,0	2	2,0	100	2,0	**9,0**
218	Genilaine Maria Zotti Domingos	22/06/1978	3	3,0	3	3,0	100	2,0	**8,0**
116	Dina Padovani dos Santos	05/02/1971	5	5,0	1	1,0	76	1,5	**7,5**
118	Marcielli Malaquias da Costa	02/09/1980	5	5,0	1	1,0	76	1,5	**7,5**
120	Cedineia Alves dos Santos	07/02/1978	5	5,0	1	1,0	76	1,5	**7,5**
146	Marjori Kelli Gonçalves	01/03/1974	5	5,0	1	1,0	76	1,5	**7,5**
243	Katlin Kainne Cordeiro França Nascimento	26/06/1987	5	5,0	1	1,0	60	1,2	**7,2**
31	Palmira Miranda Pontes Paiffer	15/08/1959	5	5,0	2	2,0	00	0,0	**7,0**
106	Priscila de Paula Pinto	05/07/1979	5	5,0	1	1,0	46	0,9	**6,9**
147	Helidi Abud da Silva	5/04/1962	4	4,0	1	1,0	76	1,5	**6,5**
177	Mariele de Oliveira Viana	8/12/1983	5	5,0	1	1,0	12	0,2	**6,2**
61	Neuza Jose da Silva	23/08/1968	3	3,0	2	2,0	59	1,2	**6,2**
119	Ana Paula das Neves	27/03/1973	5	5,0	1	1,0	00	0,0	**6,0**
143	Roseli Costa Correia	14/02/1967	3	3,0	1	1,0	100	2,0	**6,0**
197	Sabrina de Jesus Lopes da Silva	24/02/1989	3	3,0	1	1,0	100	2,0	**6,0**
85	Suelen Martins	4/02/1982	4	4,0	1	1,0	16	0,3	**5,3**
105	Marcia Beatriz Nascimento Adams	29/07/1964	4	4,0	1	1,0	00	0,0	**5,0**
121	Maria de Lourdes Neves dos Santos	18/12/1970	3	3,0	00	0,0	100	2,0	**5,0**
208	Camila Elias	31/03/1986	3	3,0	00	0,0	80	1,6	**4,6**
209	Josiane Rink Bello	12/12/1976	3	3,0	00	0,0	80	1,6	**4,6**
42	Solange Sales da Silva	15/07/1970	2	2,0	1	1,0	76	1,5	**4,5**
77	Flavia Glazielle Gomes	18/09/1980	3	3,0	00	0,0	76	1,5	**4,5**
53	Eliane Soares da Silva Euclides	8/11/1968	3	3,0	1	1,0	16	0,3	**4,3**
74	Luciana Gomcalves Pires	3/11/1969	3	3,0	1	1,0	16	0,3	**4,3**
275	Vanessa Duma	5/08/1984	3	3,0	00	0,0	64	1,3	**4,3**
117	Evelin Pereira Acosta	2/05/1987	3	3,0	00	0,0	60	1,2	**4,2**
89	Rosineia Silva da Rosa Barcelos	2/09/1981		0,0	2	2,0	100	2,0	**4,0**
180	Elis Regina Santana	30/09/1986	1	1,0	1	1,0	100	2,0	**4,0**
202	Deborah Christina Luvizzoto Viana	24/04/1975	2	2,0	0	0,0	100	2,0	**4,0**
210	Rafaela Elias Rodrigues	4/11/1981	3	3,0	1	1,0	00	0,0	**4,0**
217	Anelisy Noetzold Damasio	4/10/1983	3	3,0	0	0,0	48	1,0	**4,0**
54	Marcia Franca Teixeira	29/04/1974	3	3,0	0	0,0	16	0,3	**3,3**
56	Elenita do Rocio Martins Teodoro	26/01/1963	2	2,0	0	0,0	60	1,2	**3,2**
154	Alessandra Mendes de Oliveira	11/04/1983	2	2,0	0	0,0	60	1,2	**3,2**
155	Thainan Nara Silva de Oliveira	9/06/1989	2	2,0	0	0,0	60	1,2	**3,2**
190	Roberta Barbosa Fernandes Cardoso	5/10/1984	2	2,0	0	0,0	60	1,2	**3,2**
27	Itamar Joao da Silva	22/10/1949		0,0	1	1,0	100	2,0	**3,0**
44	Ismenia Urbana Ribeiro Amorim	6/02/1966	1	1,0	0	0,0	100	2,0	**3,0**
55	Priscila Martins Teodoro	30/04/1984	0	0,0	1	1,0	100	2,0	**3,0**
91	Juliana Cristina Banaseulicz	6/08/1989	0	0,0	1	1,0	100	2,0	**3,0**
94	Franciele Zele Jorge Strychalski	3/12/1979	0	0,0	1	1,0	100	2,0	**3,0**
138	Dionisia Barcelos Peniche	6/06/1987	0	0,0	1	1,0	100	2,0	**3,0**
283	Anybelli Correa Gomes	27/06/1982	2	2,0	1	1,0	00	0,0	**3,0**
296	Juliana Bonaldi Cabral	5/09/1991	0	0,0	1	1,0	100	2,0	**3,0**
297	Christhian Ferreira Costa	5/05/1989	3	3,0	0	0,0	00	0,0	**3,0**
401	Marcos Roberto Antoniacomi	30/11/1970	O	0,0	1	1,0	100	2,0	**3,0**
141	Ana Cristina Alves dos Santos	16/08/1970	2	2,0	0	0,0	48	1,0	**3,0**
257	Paulo Sergio da Paz Santos	7/04/1962	0	0,0	1	1,0	85	1,7	**2,7**
250	Izabel Cristina Borges de Souza	12/09/1975	0	0,0	1	1,0	76	1,5	**2,5**
286	Wellington Luiz Ramos da Rocha	8/02/1987	0	0,0	1	1,0	75	1,5	**2,5**
179	Xaria Ribeiro Santos	1/05/1991	0	0,0	1	1,0	60	1,2	**2,2**
309	Michele Cardoso Dias	16/08/1972	0	0,0	1	1,0	60	1,2	**2,2**
13	Clenice Moreira dos Santos	5/07/1982	0	0,0	1	1,0	55	1,1	**2,1**
43	Leonete da Aparecida Machado	16/08/1969	0	0,0	2	2,0	00	0,0	**2,0**
122	Gessica Fernandes da Silva	9/01/1989	0	0,0	2	2,0	00	0,0	**2,0**
153	Renan Kravitz Ghelardi	22/12/1992	0	0,0	2	2,0	00	0,0	**2,0**
293	Leila Cristina dos Anjos Calado	6/12/1974	0	0,0	2	2,0	00	0,0	**2,0**
314	Caio Cesar Gibraiu Fernandes	19/08/1981	0	0,0	2	2,0	00	0,0	**2,0**
32	Izaura Ribeiro Alves	17/05/1966	0	0,0	1	1,0	48	1,0	**2,0**
62	Rosangela Fernandes da Silva	11/05/1981	0	0,0	1	1,0	44	0,9	**1,9**
249	Nelson Gonçalves Pinto Junior	10/03/1965	1	1,0	0	0,0	40	0,8	**1,8**
10	Andrea Machado Padovani dos Santos	17/06/1979	0	0,0	0	0,0	80	1,6	**1,6**
80	Juliane Maria Korsanke	24/12/1977	0	0,0	1	1,0	30	0,6	**1,6**
402	Kamylla Crystie Modesto do Carmo	9/08/1994	0	0,0		0,0	76	1,5	**1,5**
84	Marluce Santos da Silva Pereira	16/01/1971	0	0,0	1	1,0	24	0,5	**1,5**
151	Monica Padilla Guedes	23/05/1959	0	0,0	1	1,0	20	0,4	**1,4**
87	Ivonete Franca Santos	10/03/1966	0	0,0	1	1,0	16	0,3	**1,3**
313	Solange Maria Gouveia Tavares	18/10/1964	0	0,0	1	1,0	16	0,3	**1,3**
96	Sandra Alves de Jesus	29/08/1979	0	0,0	1	1,0	12	0,2	**1,2**
48	Cristina da Silva	16/01/1979	0	0,0	0	0,0	60	1,2	**1,2**
135	Rose do Rocio Gomes	31/08/1961	0	0,0	0	0,0	60	1,2	**1,2**
393	Valdirene Gouveia Mendes	1/03/1974	0	0,0	0	0,0	60	1,2	**1,2**
231	Caroline Messias	11/09/1993	0	0,0	0	0,0	55	1,1	**1,1**
205	Marcelise da Silva dos Santos	2/11/1991	0	0,0	0	0,0	54	1,1	**1,1**
37	Talita Pedrunti de Brito	22/12/1992	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
57	Graziele Aparecida Cordeiro do Nascimento	7/04/1979	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
64	Alexander Miranda dos Santos	26/05/1982	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
65	Larissa dos Santos Reis	10/09/1993	0	0,0	1	1,0		0,0	**1,0**
67	Larissa Zague do Nascimento	27/07/1994	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
81	Sandra Mara Brustring Schlichting	8/06/1964	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
99	Lucineia Filippe	23/08/1976	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
103	Elizabete de Ramos Alves	1/01/1975	1	1,0		0,0	00	0,0	**1,0**
111	Sueli Jesus de Andrade	6/02/1978	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
115	Ana Carolina Gori Araujo	18/05/1992	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
128	Franciline Aguiar Custodio da Silva	13/10/1993	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
129	Priscila da Silva Alves	15/08/1984	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
131	Camila Salles dos Reis	3/09/1992	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**

136	Isabelle Mauricio dos Santos	7/10/1993	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
140	Luiz Acacio Fraga Andrade	10/01/1979	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
145	Eraldo Jacinto Barbosa	26/06/1958	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
161	Beatriz dos Santos	3/10/1982	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
163	Maria do Socorro Rocha Lins	21/03/1963	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
176	Marcia Barbosa	9/12/1974	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
189	Gislaine de Lima Pereira	2/07/1988	0	0,0	0	0,0	50	1,0	**1,0**
236	Kelly Cristina Colodel Nascimento	22/01/1971	1	1,0	0	0,0	00	0,0	**1,0**
260	Carmen Delia Melgarejo	11/02/1974	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
263	Estelma Nunes Cardoso	7/06/1958	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
267	Guilherme Manso Pinto	11/10/1992	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
274	Luciana de Macedo Cordeiro	1/06/1967	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
279	Maria do Pilar Moreira	15/08/1971	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
295	Cibele Martins Henrique	13/01/1984	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
302	Andercandra de Souza Pereira	22/11/1963	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
306	Raiana Freitas de Almeida	21/03/1995	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
324	Iracema Saturnino Pereira	26/10/1970	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
331	Paula Sigolo Vanhoni	25/05/1988	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
376	Thalita Monique de Oliveira	27/11/1984	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
377	Alessandra Moreira Goncalves	23/12/1986	0	0,0	1	1,0	00	0,0	**1,0**
406	Franciele Renata da Silva	5/06/1992	0	0,0	1	1,0		0,0	**1,0**
79	Ruthielli Martins Ostwald	10/03/1980	0	0,0	0	0,0	40	0,8	**0,8**
221	Antonio Jose Teixeira	13/06/1965	0	0,0	0	0,0	28	0,6	**0,6**
7	marilene goncalves costa	26/01/1983	0	0,0	0	0,0	20	0,4	**0,4**
148	Nicolle Santos Oliveira	2/04/1993	0	0,0	0	0,0	20	0,4	**0,4**
199	Sandra Regina Jacques	16/02/1981	0	0,0	0	0,0	16	0,3	**0,3**
378	Jefferson Santos de Miranda	17/07/1976	0	0,0	0	0,0	16	0,3	**0,3**
223	Talita Ferreira Lima	8/11/1989	0	0,0	0	0,0	14	0,3	**0,3**
384	Waleria Cristine Ferreira Rodrigues	24/12/1990	0	0,0	0	0,0	14	0,3	**0,3**
26	Rosineia Mendes da Silva	24/06/1965	0	0,0	0	0,0	8	0,2	**0,2**
193	Gisele Lima de Paula	18/04/1975	0	0,0	0	0,0	8	0,2	**0,2**
390	Fabiana Norato Costa Pinheiro	28/06/1974	0	0,0	0	0,0	8	0,2	**0,2**
8	Maurynelle Cristina Correa Pires Fernandes	10/10/1983	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
14	Amanda Xavier Madalena	4/04/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
15	Cleide Xavier Madalena	27/12/1962	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
20	Caroline de Fatima Rodrigues de Paula	23/09/1996	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
22	Rosemari Nunes	22/09/1970	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
24	Jheniffer Lauanda Mendes Silva	19/07/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
33	Rosane do Rocio Madaloso	27/08/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
38	Everton Abalem Stahlschimidt	20/06/1978	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
46	Daniel dos Santos Cruz	9/09/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
58	Ana Paula de Mello	28/09/1988	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
59	Natali Cristina Miranda Ferreira	30/05/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
60	Elisangela Maria Cunha Rodrigues	6/09/1976	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
66	Gessica Moura Ferreira de Miranda	21/01/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
68	Matheus Henrique Martins Brasilio	30/04/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
69	Fabiana Ferrari	25/03/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
70	Gerson Artur Morisso Garcia	3/04/1944	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
72	Arlene de Andrade	21/03/1988	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
73	Laiara Faid Lanar de Oliveira	7/12/1980	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
75	Scheila Cristina dos Santos Quinto	1/11/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
76	Jessica Miranda Paredes	19/08/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
78	Cintia Fabricia Chagas Ribeiro	27/03/1983	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
82	Denise do Rosario Miranda	18/03/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
83	Mariane Andrade Miranda	31/05/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
86	Marilania Angelita Tozzo	25/10/1974	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
88	Marcus Vinicius Rocha dos Santos	22/02/1990	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
90	Danielle Ribeiro da Fonseca	9/02/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
92	Elisiane Aparecida Alves	26/01/1989	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
93	Edison Candido Goncalves	25/03/1966	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
95	Rute Zela Jorge Strychalski	8/10/1955	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
97	Carola Hildebrando Goncalves	6/03/1987	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
98	Alessandra Xavier Olheros	25/08/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
100	Maria Lucineia Cardoso de Farias	30/07/1976	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
101	Rosana Cristina Leite de farias Lopes	29/03/1968	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
104	Daniella Roberta Vargas Escremin de Oliveira	2/06/1989	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
107	Taciane de Castro	27/01/1986	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
108	Marcela Cardoso Pereira	25/04/1983	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
109	Rafaela Moreira Gassler	5/03/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
110	Daniele Firmo da Cruz	29/05/1986	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
113	Claudelania da Silva Neves	10/07/1975	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,00**
114	Jessica Ludovico Taborda dos Stos	23/09/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,00**
123	Jaqueline Demetrio Sobral	23/01/1965	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
124	Soledade Cristo	18/08/1969	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
125	Camila Lee Rodrigues	3/07/1986	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
126	Osiris Reis Tibiriça Junior	14/11/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
130	Yasmim Barreto Felisaki	10/01/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
132	Camila dos Santos Pontes	1/03/1990	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
134	Kamila Gavanski Alves	23/11/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
137	Roseli Machado	14/02/1968	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,00**
139	Stefany Muraro Ribeiro	5/11/1992	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
142	Luciani Lima Silva	16/02/1970	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
144	Camila dos Santos Ferreira	2/01/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
149	Bruna de Lima Alves	9/01/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
150	Rayane Tayonara Ribeiro Zaguini	16/10/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
152	Rosane Cristina Lourenço	9/09/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
156	Nathan Oliveira da Costa	24/04/1993	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
157	Leonardo Rodrigues	6/06/1969	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
158	Graziele Paez Putrick	15/05/1979	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**

159	Eliana Lucimere Pereira da Silva	17/11/1975	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
160	Sileise Rodrigues de Oliveira Paez	8/08/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
162	Angelica Ramos	7/08/1986	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
164	Jose Luiz Mendes Rabello	8/12/1984	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
165	Eida do Pilar de Lima Costa	12/11/1970	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
166	Thiago Balduino Goltz	3/06/1984	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
167	Evelise do Rocio Matsushima	22/07/1967	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
168	Deividi Natal Pereira	9/10/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
169	Michele Marques Fernandes	3/02/1985	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
170	Tirza Wulinek Alves	25/08/1970	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
171	Rafaela de Paula Maciel Pinheiro	4/03/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
172	Heloina Debora Rodrigues da Silva	3/06/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
174	Suellen Cristina Rodrigues da Silva Neves	24/08/1983	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
178	Luana França de Miranda	27/12/1983	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
181	Bruna Barbosa da Silva Pinto	8/06/1985	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
182	Sonia Mara Cordeiro	10/09/1974	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
183	Jessica Pedroso dos Santos Cardoso	12/02/1992	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
184	Luana Mendes do Nascimento	4/03/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
185	Analice de Lima Pinheiro	29/12/1969	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
186	Vera Lucia Muniz	5/02/1983	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
187	Marcia Franken	23/04/1963	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
188	Joalice Alves Linhares	30/01/1963	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
191	Lucimara Costa dos Santos	23/06/1972	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
192	Fabiane do Nascimento Dembisk	16/11/1978	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
194	Tatiane da Cruz Correia	1/07/1980	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
195	Viarone de Oliveira Morais	11/05/1958	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
196	Rose Freitas dos Santos	18/02/1983	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
198	Caroline Elias Karpe Martins	13/09/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,00**
200	Samuel de Oliveira Jacques	20/50/1959	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
201	Abigail França de Miranda	26/11/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
203	Vanessa Farias	10/12/1980	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
204	Elizandra Candido do Carmo	5/10/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
206	Elisabete Albini Pereira Bonafini	27/04/1980	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
207	Eliete do Carmo Cidreira	9/12/1970	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
211	Renata Nascimento	3/07/1985	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
212	Sueli Gonçalves Maia	4/07/1978	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
213	Ana Paula Maia Costa	13/01/1993	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
214	Leticia Cardoso da Silva	28/01/1988	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
215	Margarete Cristina da Silva Batista Santos	19/04/1971	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
216	Marcia Cristina Batista Santos	20/09/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
219	Fabiana de Paula Costa	23/02/1978	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
220	Renata Elias Rodrigues	16/03/1984	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
222	Leticia Fernandes Nascimento das Neves	23/08/1996	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
224	Alencar Ribeiro Mendes	30/05/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
225	Silmara Terezinha de Paula Lopes	22/07/1969	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
226	Edileuza do Pilar Alves Fernandes	12/09/1964	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
227	Jaqueline Daniele Alves Henrique	17/07/1976	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
228	Mauricio Fernando dos Santos Silva	2/08/1993	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
229	Adriana de Jesus Rippel Salgado	12/04/1963	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
230	Alex Sandro Correia	1/02/1992	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
232	Bianca do Rocio Tizzoni	4/12/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
233	Fabiane Bezerra Marinho	17/03/1976	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
234	Ana Herminia Marques Arcega	30/12/1963	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
235	Jaqueline de Fatima da Silva Ribeiro	3/06/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
237	Felipe Oliveira de Paula	17/01/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
238	Bruno Abud Duarte	23/11/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
239	Joaquina Marciana do Nascimento Cordeiro	10/07/1970	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
240	Fabiane Crisanto Mendes	6/07/1980	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
241	Erika Renata dos Santos	26/12/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
242	Ana Lucia Candido Alves	15/09/1968	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
244	Dirceia de Fatima dos Reis	20/05/1970	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
245	Wlianita de Almeida	8/07/1988	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
246	Bruno Costa da Silva	23/04/1984	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
247	Lucimara Calado Galdino	12/04/1988	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
248	Elione Garcia Godoi	22/11/1973	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
251	Simone Cristina de Lima	9/06/1986	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
252	Aline Michelle Baranski	13/11/1990	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
253	Andriele Calado do Nascimento	9/11/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
254	Karoline de Paulo Ferreira	10/06/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
255	Michele Izidoro	12/07/1979	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
256	Vera Maria Correia	30/01/1960	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
258	Pryscila Redhsa dos Santos Lima	1/04/1993	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
259	Vanessa Cristina Russi Costa do Rosario	25/07/1990	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
261	Glaci Felix dos Santos Gonçalves	9/11/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
262	Lorena Martins Costa	22/04/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
264	Rosangela Moreira Rodrigues	9/07/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
265	Ludmila Ariane Freitas dos Reis Silva	6/09/1986	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
266	Aurelice Wanderlei de Araujo	7/05/1964	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
268	Gabriel Cardoso Manso	16/10/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
269	Jenifer Priscila de Araujo	7/04/1993	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
270	Silaine Gomes da Silva Mendes	21/10/1980	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
271	Vitoria Angelica Rodrigues de Aguiar	9/11/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
272	Cristiane Machado Alves	6/02/1972	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
276	Claudia Franco	29/10/1979	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
277	Telma dos Santos Angelo	11/01/1974	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
280	Tatiane Elias Rita	15/01/1984	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
281	Osvaldo Gomes Moreira	2/03/1948	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
282	Marcelo Ricardo Avelino Figueiredo	24/06/1992	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
284	Tatiane de Araujo Porcides Joaquim	9/08/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
285	Marwyn Santos Faustino	5/11/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**

287	Daiane Goncalves Pedroso Borges	10/09/1987	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
288	Vaidirene Miranda Pedroso	18/12/1977	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
289	Raila da Silveira Gomes Masuda	10/08/1993	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
290	Maria Regina Lacerda Martins	20/01/1964	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
291	Adriana Soares de Souza	13/05/1983	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
292	0Giselle Costa Vellozo	5/08/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
294	Nayara de Almeida Ramos	20/12/1996	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
298	Daiane Mendes Filadelfo	21/04/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
299	Jessica Faustino Glasenapp	13/04/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
300	Anahi Patricia Nodari	31/08/1974	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
303	Jessiemany Alves de Aaraujo	26/12/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
304	Fernanda de Castro Franolli	13/09/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
305	Maria Luciane dos Santos ventura	23/07/1980	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
307	Antonio Marcos dos Santos	2/09/1973	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
308	Celmira Ferreira Pereira	26/02/1973	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
310	Lilian Franca Cunha	23/05/1974	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
311	Arthur Cabral Alipio	11/06/1993	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
312	Francielle Ferreira Batista	3/06/1993	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
315	Josiane Rosina Scomacao	21/01/1977	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
316	Pedro Augusto Belo Pizzon	15/10/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
317	Arielle dos santos Silva	16/06/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
318	Ariana da Silva Mattozo	18/04/1970	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
320	Guiulia Rocha da Silva	19/03/1996	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
321	Sarah Margarida Calazans	14/04/1993	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
322	Gabrriel Calazans	28/11/1996	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
323	Erikson Marcelino Clemente	20/02/1971	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
325	Amanda Nunes da Conceicao	5/01/1988	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
326	Greice Kelly Rolin Leandro	18/06/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
328	Jonatas Goncalves Alves	20/03/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
329	Joselia Goncalves Alves	18/05/1973	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
330	Luana Gomes Costa	1/02/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
342	Karoline de Assuncao Gomes	23/08/1993	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
343	Edna Maria Pinheiro	16/12/1971	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
344	Debora da Silva Severino	17/10/1980	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
345	Cleonice Urbana Ribeiro	28/01/1969	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
346	Samanta Goncalves Biscotto	15/04/1989	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
347	Ariel de Oliveira Chagas	9/02/1969	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
349	Jheniffer dos Santos Nunes	19/01/1996	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
350	Marco Antonio de Soouza	1/12/1960	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
382	Silvia Collodel	27/02/1987	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
383	Leonice do Pilar Ferreira Rodrigues	27/05/1969	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
385	Flavio Roberto Pinheiro	30/09/1974	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
386	Karine Mariano Delfino	29/08/1990	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
387	Sormani do Carmo	26/03/1979	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
388	Josiane Fabricio Tangredi	23/09/1987	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
389	Ahmad Jorge Bark	25/09/1991	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
391	Ulisses Pereira Gomes	21/11/1963	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
392	Ozeias Monteiro da Silva	04/09/1973	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
394	Rosangela Modesto do Carmo	17/08/1981	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
395	Carolina Baiak da Silva	12/07/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
396	Tania Mara Silva Dutra	09/09/1969	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
397	Kesly Luiza Martins Gil Siqueira	05/01/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
400	Wladmarcel Leandro Alves	26/10/1995	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
403	Daniele Moreira de Oliveira	24/07/1982	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
404	Walkiria Franco Souza Pereira	09/05/1990	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
405	Silvia Oliveira Elpidio	03/02/1979	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
407	Tania Carvalho Godarth	06/11/1985	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**
408	Aline Xavier da Silva	18/12/1994	0	0,0	0	0,0	00	0,0	**0,0**

Paranaguá,''Palácio São José '' 27 de Outubro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7130874A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
091/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**09/10/2015**	**23/10/2015 23/10/2015**	**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO HOSPITALAR CREDENCIADA EM ALTA COMPLEXIDADE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DESTINADAS À POPULAÇÃO DE PIÊN/PR**	**MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S/A.** inscrita no CNPJ 75.802.348/0001-00	**240.000,00**	**12 (DOZE) MESES**

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E8D4D7CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N°05 - ENQUADRAMENTO 2015

PORTARIA n° 05 de 26 de outubro de 2015.

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O artigo 16 da Lei Municipal n° 848, de 09 de julho de 2.009, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Porto Amazonas que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;

O resultado Provisório das avaliações de desempenho, qualificação e conhecimento, regulamentadas pelo Decreto nº 21 de 01/09/2015, que conclui pela progressão do profissional do Magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível.

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Porto Amazonas, que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe seguinte a que estavam posicionados, conforme relação abaixo:

Nº	Nome do Profissional	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento Após avaliação	
			Nível	Classe	Nível	Classe
1	Adriane Christine Garrett Maciel Pinto	Professor	C	7	C	8
2	Aline Marceli Santana	Educ. Infantil	EC	1	EC	2
3	Ana Maria N. Leite	Professor	B	4	B	5
4	Andréa de F. dos Santos	Professor	B	7	B	8
5	Ângela Nunes Correia	Professor	B	4	B	5
6	Aniéle Andrade da Silva Freitas	Professor	C	3	C	4
7	Antonio Sérgio Spunar	Professor	B	11	B	12
8	Antonio Sérgio Spunar	Professor	B	4	B	5
9	Ariane Christine Garrett Maciel Pinto	Professor	B	4	B	5
10	Claudenice de Britto Antunes	Professor	B	13	B	14
11	Danieli Cristina Paes Portela	Educ.Infantil	EA	3	*Indeferido	
12	Darbi Jean Andrade da Silva Marcondes	Educ.Infantil	EB	1	EB	2
13	Divonete Covalski dos Santos	Professor	B	11	B	12
14	Edna Breda Delfrate	Professor	C	2	C	3
15	Elaine Cristina Marcondes Kazeker	Professor	B	7	B	8
16	Elisângela Carolina G. da Costa Minardi	Professor	C	7	C	8
17	Elisete Feld Rodrigues Paes	Professor	C	4	C	5
18	Eunice de Andrade Graeff	Educ.Infantil	EA	3	*Indeferido	
19	Isabel Pereira Martins	Professor	B	7	B	8
20	Ivone Terezinha Stawny Hoffmann	Professor	A	14	A	15
21	Janice de Britto Yoneda	Professor	C	11	C	12
22	Janilce Andrade da Silva Marcondes	Professor	B	13	B	14
23	Joelma Rodrigues Paes Nóbrega	Professor	C	4	C	5
24	Luiza Maria Ferreira Kaseker	Educ.Infantil	EB	3	EB	4
25	Maria Terezinha Paionk Mezzadri	Professor	C	6	C	7
26	Mariliane Dudziak Oliveira	Professor	C	4	C	5
27	Mariza Carneiro de Paula	Professor	C	7	C	8
28	Pricila Ficher	Educ.Infantil	EC	1	EC	2
29	Rosangela Apª Mello Ferreira	Professor	C	7	C	8
30	Rosilda do Rocio Gonçalves	Professor	B	7	B	8
31	Rosilda do Rocio Gonçalves	Professor	B	4	B	5
32	Rosilda Ferreira Marcondes	Professor	B	7	B	8
33	Sandra Mara Franco	Professor	C	12	C	13
34	Sandra do Rocio Lara Neto Mello	Professor	B	11	B	12
35	Shayane Caroline Ferreira Bueno	Educ.Infantil	EC	1	EC	2
36	Silvana Mello de Paula	Professor	B	13	C	14
37	Silvana Mello de Paula	Professor	B	3	C	4
38	Simone do Rocio Chaves Gonçalves	Educ. Infantil	EA	1	EA	2
39	Solange Ferreira Nery	Professor	C	3	C	4
40	Suely Benedita Lara Neto Mello	Professor	A	10	A	11
41	Terezinha Pereira da Silva	Professor	C	7	C	8
42	Vera Ribas de Britto	Professor	A	6	A	7

Observações:

*Indeferido, de acordo com o decreto nº 21 de 01/09/215, Art. 8º, Parágrafo 2 e Inciso II.
Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado, será correspondente à nova Classe do mesmo Nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexo I e II, parte integrante da Lei Municipal nº 848/2009, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 27 de outubro de 2015.

IVONE RIBATSKI
Diretor
DEMEC

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:49555FFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 050/2015 - CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento às determinações do Senhor Milton José Paizani, Prefeito do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso nomeada pelo Decreto nº 112, de 22 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 176, de 22 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público de Provas Escritas, provas práticas e provas de títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Rio Negro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 044/2015, retificado pelo Edital nº 046/2015.

2º – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, aos cargos de Advogado 20 Horas, Advogado 40 Horas, Arquiteto, Assistente de Administração C, Assistente Social A, Atendente de Farmácia, Biólogo, Bioquímico B, Contador, Cuidador Social, Desenhista, Educador Físico: Academias de Saúde, Educador Físico: Centro da Juventude, Educador Físico: CAPS, Enfermeiro B, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo B, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil A, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos B, Fiscal de Tributos C, Fisioterapeuta, Instrutor de Artesanato, Mecânico Geral, Médico Otorrinolaringologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clinico Geral, Médico Clinico Geral – ESF, Médico Endocrinologista, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Neuropediatra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Veterinário, Nutricionista A, Odontólogo, Odontólogo – ESF, Orientador Social, Professor de Arte – PB-20, Professor de Educação Física PB -20, Professor PB-20, Psicólogo, Técnico Agrícola, Técnico de Laboratório, Técnico em Agrimensura, Técnico em Assuntos Educacionais B, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem do Trabalho, Técnico em Informática, Técnico em Saneamento, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho e Terapeuta Ocupacional A, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **08 de novembro de 2015 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

3º – O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ANTONINA
Av Francisco Xavier da Silva nº 606 - Centro - Rio Negro-PR
(Próximo ao Hospital Bom Jesus)

CARGO	CARGO
ASSISTENTE SOCIAL A	FARMACEUTICO
BIOQUIMICO B	INSTRUTOR DE ARTESANATO
CONTADOR	ODONTÓLOGO
ENFERMEIRO B	ODONTÓLOGO – ESF
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	PSICÓLOGO
ENGENHEIRO AGRONOMO B	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS B
ENGENHEIRO AMBIENTAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL A
ENGENHEIRO CIVIL A	

PERÍODO DA MANHÃ

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Lauro Porto Lopes nº 50 - Esquina c/ a Av. Saturnino Olinto
Bairro Campo do Gado – Rio Negro-PR (Próximo ao Quartel do Corpo de Bombeiros)

CARGO	CARGO
ARQUITETO	MÉDICO NEUROPEDIATRA
ATENDENTE DE FARMÁCIA	MÉDICO OFTALMOLOGISTA
DESENHISTA	MÉDICO ORTOPEDISTA
EDUCADOR FÍSICO – Academias de saúde	MÉDICO PEDIATRA
EDUCADOR FÍSICO – CAPS	MÉDICO PSIQUIATRA
EDUCADOR FÍSICO – Centro da Juventude	MÉDICO RADIOLOGISTA
FISCAL AMBIENTAL	MÉDICO VETERINÁRIO
FISCAL DE TRIBUTOS B	NUTRICIONISTA A
FISCAL DE TRIBUTOS C	TÉCNICO AGRÍCOLA
FISIOTERAPEUTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
MECÂNICO GERAL	TÉCNICO EM AGRIMENSURA
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MÉDICO CARDIOLOGISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
MÉDICO CLINICO GERAL	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MÉDICO CLINICO GERAL – ESF	TÉCNICO EM SANEAMENTO
MÉDICO DO TRABALHO	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	TÉCNICO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	

COLÉGIO ESTADUAL GENERAL RABELO - CEEBJA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 420, Centro, Rio Negro-PR
(Vila Militar - 5º RCC)

CARGO	CARGO
CUIDADOR SOCIAL	FISCAL DE OBRAS
BIÓLOGO	ORIENTADOR SOCIAL

COLÉGIO ESTADUAL DR. OVANDE DO AMARAL
Rua Ignácio Schelbauer s/nº - Bairro Bom Jesus – Rio Negro-PR
(Ao lado da Sociedade Agricultura União – Fuchs)

CARGO	CARGO
ADVOGADO 20 horas	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PB -20
ADVOGADO 40 horas	PROFESSOR PB-20
PROFESSOR DE ARTE – PB-20	

COLÉGIO ESTADUAL IGNÁCIO SCHELBAUER
Rua Jorge Wiesenthal nº 145 - Bairro Bom Jesus - Rio Negro-PR
(Em frente ao Supermercado Boschetto)

CARGO	CARGO
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO C	

4º – A convocação dos candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Assistente de Administração B, Auxiliar de Saúde Bucal, Borracheiro, Calceteiro, Carpinteiro, Eletricista C, Encanador C, Funileiro, Guarda Parque, Motorista B - Sede do Município, Motorista B - Desconcentração Territorial – (Sub-Prefeitura) de Lajeado dos Vieiras, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor B, Recepcionista, Soldador e Telefonista, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **08 de novembro de 2015** – DOMINGO, no **período da TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova às **13h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 14 horas (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA TARDE

COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ANTONINA
Av Francisco Xavier da Silva nº 606 - Centro - Rio Negro-PR
(Próximo ao Hospital Bom Jesus)

CARGO	CARGO
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO B	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
Rua Lauro Porto Lopes nº 50 - Esquina c/ a Av. Saturnino Olinto
Bairro Campo do Gado – Rio Negro-PR (Próximo ao Quartel do Corpo de Bombeiros)

CARGO	CARGO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	RECEPCIONISTA
GUARDA PARQUE	

COLÉGIO ESTADUAL DR. OVANDE DO AMARAL
Rua Ignácio Schelbauer s/nº - Bairro Bom Jesus – Rio Negro-PR
(Ao lado da Sociedade Agricultura União – Fuchs)

CARGO	CARGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	TELEFONISTA

COLÉGIO ESTADUAL IGNÁCIO SCHELBAUER
Rua Jorge Wiesenthal nº 145 - Bairro Bom Jesus - Rio Negro-PR
(Em frente ao Supermercado Boschetto)

CARGO	CARGO
BORRACHEIRO	MOTORISTA B - Sede do Município
CALCETEIRO	MOTORISTA B - (Sub-Prefeitura) de Lajeado dos Vieiras
CARPINTEIRO	OPERADOR DE MÁQUINAS
ELETRICISTA C	PEDREIRO
ENCANADOR C	PINTOR B
FUNILEIRO	SOLDADOR

6º - Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

ACS - Bairro Alto 1		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
568771	ANA PAULA GOMES	22/10/1996
569361	DAIANA CAMILA RENESTO	14/12/1985
567306	KARINE FERREIRA GMACH	09/08/1991
567333	MAINA APARECIDA VEIGA	08/08/1985
568609	MONIQUE SACOMORI	25/11/1989
572601	ROSANGELA MARTA AURELIUK	15/08/1983
569333	SIRLEI DE FATIMA DE FREITAS RUTHES	23/07/1974
568398	SONIA MARIA DE PAULA AURELIUK	16/06/1982

ACS - Bairro Alto 10		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
570847	ANITA MANEIRA	17/08/1970
571795	BRUNA ELIZABETH VEIGA	02/05/1993
566833	JULIANA DE CASSIA CARDOSO	13/07/1986
574471	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/01/1988
568550	MARIA NOEMI FRANCISCO ALVES	28/05/1970
572415	SUZAMARA GONCALVES DE LARA	27/06/1987

ACS - Bairro Alto 2		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
573412	FERNANDA LAIS VILLE	02/10/1993
573011	JÉSSICA LEITE FERNANDES	14/04/1993
574832	PRISCILA VAIS DA SILVA	08/08/1988
573121	SIMONE MULLER CANDEO	12/10/1976

ACS - Bairro Alto 3		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
574463	ANA PAULA DE OLIVEIRA	01/10/1993
568271	BRUNA CASSIA SCHWARZ	31/12/1994
572435	ELIGIANE ALMEIDA RUTHES	14/04/1985
569311	FABIOLA WALESKO ELIAS	22/03/1984
568659	FRANCIELLE IZABEL VILLE	28/08/1997
569558	LIDIANE VEIGA	06/05/1987
567381	MARIA JULIA ALVES	15/03/1965

ACS - Bairro Alto 4		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
572880	LUCIANE APARECIDA MOREIRA BORGES	29/12/1965
573858	MAYCON ALMEIDA SCHAFHAUSER	12/05/1997

ACS - Bairro Alto 5		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
569530	ANTONIO MARTINS	22/07/1952
573862	GISIELI DE FÁTIMA GROCHOSKI PALHANO	08/08/1996
575186	LUCIMARA NUNES ELIAS	13/07/1970
573254	MARCIA DO ROCIO DE LIMA MARTINS	10/04/1977
574787	MICHELE BAUNGARTNER	24/06/1978
569876	TEREZINHA DA SILVA RUTHES	09/05/1978

ACS - Bairro Alto 6		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
575353	DANIELLE TATHIANE DE LIMA	28/08/1992
573981	DRIELI CRISTINA NIZER PETAS	13/01/1993
568937	KHATLIN CRISTINI NIZER	09/11/1995
568016	LUCIMARA DE OLIVEIRA	11/08/1981
571820	MARIA DE LOURDES MORETO ELIAS	01/03/1958
572515	MARISEL KINAGE	13/12/1971
566832	TATIANE APARECIDA NIZER	21/02/1994

ACS - Bairro Alto 7		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
570819	EDICLEIA NUNES DA FONSECA DE ANDRADE	03/08/1989
567723	JESSICA FERNANDA NIZER MARTINS	21/07/1991
573671	MARCIA APARECIDA CARDOSO	09/02/1969
574419	RENATA GUADALUPE REICHARDT	04/05/1991
573814	SANDRA MARA DE CARVALHO	03/12/1970
572305	TAISA APARECIDA DUDAT MARTINS DA ROSA	22/05/1995

ACS - Bairro Alto 8		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
574686	ANA KARINA HERZER	24/11/1986
570448	DARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	05/12/1987
568964	SEBASTIANA BECKER	19/11/1976
573843	TAYNARA APARECIDA GROCHOSKI PALHANO	04/10/1997

ACS - Bairro Alto 9		
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**
567969	ANDREA DO ROCIO REICHARDT DOS SANTOS	24/07/1982
573848	ANDREA NOGUEIRA	09/12/1982
573192	DANIELE HANSEN	15/10/1983
571027	ELIZETE ZUKLINSKI	15/06/1978
570053	MARILENE GRUBER	21/06/1971

569033	TEREZINHA APARECIDA TRATCH	12/03/1985

ACS - Barra Grande / queimados

INSC	NOME	DT. NASC.
568856	ADRIANA DA SILVA TERRES DE FREITAS	18/07/1982
570590	ADRIELE APARECIDA TERRES DA SILVA	08/10/1996
572940	ALIANE SEIDL	01/12/1979
570355	ANDRESA DE LIMA	13/06/1995
570280	DEBORA PADILHA DOS SANTOS	10/07/1996

ACS - Bom Jesus 2

INSC	NOME	DT. NASC.
569964	CLEBER ADRIANO MAURER	22/06/1991
570487	DENISE DA CONCEIÇÃO GUERBER PALHANO	12/03/1982
571416	IOLANI KESKOSKI TURCHEN	11/03/1976
572991	JOSIANE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	02/04/1987
572446	JUCIMARA KLOSTERMANN MAURER	22/09/1993
574123	KELLY CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA PIEL	15/07/1980
572377	KELTRI WASHINGTON	15/09/1991
572368	LAIANE DE SOUZA DUDA	19/11/1997
572758	LINITA SCHVITAICKY DE CASTRO	14/02/1968
574049	MARIA JOSEMERI DO NASCIMENTO KLOSOWSKI	19/12/1968
572598	MARILENE BARÃO AURELIUK	19/06/1981
575370	RAQUEL RUTE DE LIMA ROSA	02/11/1996
575154	RITA DE CASSIA CORREIA DA SILVA	30/04/1981
574250	VALDIRENE INSESCHI KLOSTERMANN	02/10/1979

ACS - Bom Jesus 3 /Casas de Pedra1

INSC	NOME	DT. NASC.
570400	ALINE FRANCISCO ALVES PALUCH	24/03/1995
574788	ARLETE KOTHONSKI	27/01/1992
575054	FABIANE KUNZE	04/10/1989
568093	FRANCILAINE TOMAZ	18/10/1991
569890	GABRIELA VEIGA	26/12/1992
573193	JESSICA CARINE ALVES DE OLIVEIRA	08/01/1995
570973	MARI IMIDIA BAPTISTA	27/10/1975
571227	MARISTELA DOLLA	27/08/1978
569733	PATRICIA DANIELE GONÇALVES	04/06/1986
573369	RAFAELLE ADRIANE PINTO DE ALMEIDA	07/06/1998
573770	SILVIACLARISSA HUTTL SCHWITZKI	29/01/1987

ACS - Bom Jesus 4

INSC	NOME	DT. NASC.
567521	ISALETE DE SÁ	05/05/1969
573038	ISOLETE DA APARECIDA PALHANO CARDOZO	03/08/1965
573854	ROSICLÉIA PIRES DOS SANTOS	13/11/1995

ACS - Bom Jesus 5

INSC	NOME	DT. NASC.
569002	CIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	29/12/1985
573161	CRISTIANE MARIA KOLLER	30/05/1979
573058	DIOGO SIGNORELLI	30/09/1992
569706	EDINEIA DE FATIMA LECHETA	19/11/1984
574922	LUCIANE APARECIDA LOURENÇO	22/08/1970
571424	PAOLA LARISSA DE LIMA	23/10/1992

ACS - Bom Jesus 6 /Campo do Gado 3

INSC	NOME	DT. NASC.
569175	DAYANA DAS GRAÇAS RANKEL	31/05/1997
572666	IVANE WAGNER	22/03/1964
573884	JACINTA NICOLAIUW DE FREITAS	06/12/1983
575394	KATRIN STACH	17/08/1988
573961	KENDRA LUANA SIQUEIRA COBACHUK	25/05/1994

ACS - Bom Jesus 7

INSC	NOME	DT. NASC.
569499	ADELINA ALVES LAZARINI	21/11/1971
575304	ANA LUCIA DO LIVRAMENTO	16/06/1969
571363	BALBINA FERREIRA DA SILVA KLOSTERMANN	12/09/1979
572436	CRISTIANE COSTA REICHARDT	18/01/1992
572687	CRISTIANE DO CARMO DA SILVA LEITE	26/06/1980
573938	ELAINE BECKER DA SILVA	24/03/1984
567976	ELIS CRISTIANE OLENIK	26/03/1983
575218	JANAINA MACIEL CALINO	09/02/1994
570438	JESSICA MAIDEL	07/09/1993
573035	JUCELIA APARECIDA VEIGA	15/02/1970
574923	MARIA CRISTINA ALBINO	02/12/1982
568654	MARIA DO CARMO PETAS	20/10/1981
572123	PATRICIA SIGNORELLI	04/05/1984
568324	ROSANA DO ROCIO TABORDA	19/08/1965
571302	SANDRA MARA KUHL	17/12/1970
574145	SEBASTIANA GONCALVES	18/04/1962

ACS - Bom Jesus 8

INSC	NOME	DT. NASC.
574485	ANE CAROLINE BECKER DA SILVA	05/04/1994
570613	ATALIBIA JULIANE FUCHS	05/06/1995

570093	DANIELE APARECIDA FUCHS	20/08/1983
570919	DANIELE ZIPPEL PAULINO	04/06/1992
574976	HELOISE APARECIDA LESKI	06/02/1992
569429	JAQUELINE ALBRECHT DA CRUZ	02/08/1987
570474	JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA	26/01/1964
567327	SIMONE APARECIDA SALDANHA	02/10/1988
575188	SIMONE DE ALMEIDA NEU	10/11/1975
572169	SOLANGE CALIXTO	27/12/1983
570116	SOLANGE TISCHER SCHUMACHER	16/08/1972

ACS - Camp. dos Martins Camp. Anjos Sitio Valérios ll

INSC	NOME	DT. NASC.
570281	CELIA DE FATIMA FRANQUETTO	28/07/1976
567277	GILMARA ZELLA SCHOLTZ TELMANN	26/09/1972

ACS - Campina Bonita l e ll

INSC	NOME	DT. NASC.
573797	ELIANE DA SILVA	29/06/1980
574356	MARIA ZENILDA DOS SANTOS MIGUEL	03/05/1982

ACS - Campina dos Andrades

INSC	NOME	DT. NASC.
568202	ADRIELI CORRÊA	14/06/1991
572010	ALINE DAIANA MACHADO FAUSTINO	05/01/1990
569447	CASSIANA GOMES CORREA	15/06/1983
571013	EDITH MAYARA WEBER LEAL	29/09/1993
569745	LEONARDO DE FREITAS PLONKOSKI	15/04/1996
573751	SEBASTIANA DOS SANTOS VIEIRA	09/10/1978
567975	SILMARA APARECIDA DE FREITAS DA FONSECA	12/12/1975
575640	TAZIANE RAMOS	10/04/1996
574910	ZENI TEREZINHA WENDT STECLAN	24/02/1972

ACS - Campo do Gado 02

INSC	NOME	DT. NASC.
569572	ADHLINE MADHLEINE MARTINS DE MORAES	14/09/1992
571970	BRUNA CARLIM DE LIMA	04/06/1997
573761	DANIELE LAZARIN PADILHA	20/03/1979
571826	EVERTON JOAQUIM GREIN	19/07/1987
573796	GEISILAINE DOS SANTOS ALVES	18/07/1987
573099	GISELE DO ROCIO BANAS DA MAIA	13/04/1979
575226	JULIANA KUSS DOS SANTOS	01/06/1988
573623	MARINES DE SOUZA	26/04/1982
574012	PATRICK MAURER	09/09/1994
575052	VANDERLEI ALEXANDRO GREIN	19/05/1982

ACS - Campo do Gado 1

INSC	NOME	DT. NASC.
567062	ALEXANDRA MARTINS KUBIAK	29/03/1996
575259	DAFNE FARIAS DE ANDRADE	04/12/1991
573052	FABIO LUIZ MARTINS	27/02/1976
573834	FERNANDA SOARES DOS SANTOS	01/07/1980
571214	IVO SILVIO ROMIG	19/09/1960
570350	JACQUELINE DE MELLO FRANZMANN	18/11/1996
574919	JUAN CLEYTON ROSÁRIO RIBAS	26/10/1996
569525	JULIANA RIBEIRO DA CRUZ	28/02/1986
574975	LUCAS VIERO	01/10/1992
574158	LUIZ WILMAR CORREIA	04/03/1956
568043	MITSUELE DE QUADROS	13/05/1989

ACS - Casa Pedra 2

INSC	NOME	DT. NASC.
574627	ALESANDRA HENNING VAZ	18/01/1982
575342	ANDRE FONSECA	24/05/1989
574278	DEBORA CRISTIANE DA SILVA	08/03/1988
570072	ELENITA APARECIDA SCHWITZKI KOVALSKI	12/06/1978
573186	JÉSSICA ELIANE ANTUNES	10/07/1991
575660	JOSANE APARECIDA MARTINS CORREA	04/02/1982
569464	KEVIN MARTINS DE CASTRO	22/07/1996
575470	LUANN JARDEL LUNKES SMOLAREK	12/11/1996
575321	LUCIANA MARTINS RUTHES	19/05/1972
575027	MARCIA RIBAS MARINHO	16/11/1976
574886	NERCI DAS GRAÇAS DE SOUZA	17/12/1956
571904	RENARA DA SILVA DELFINO	15/08/1994
573340	SIDNEIA SCHMOSKI SCHOTTEN	17/06/1980
571466	SIMONE CRISTINA DE LIMA	01/07/1993

ACS - Casas de Pedra 3

INSC	NOME	DT. NASC.
568611	ESMARY ANTONIA PIVOVAR SCHMIDT	13/06/1983
568928	MAIARA APARECIDA FUCHS	11/02/1999
574829	MARIA APARECIDA RIBEIRO HELLINGER	05/04/1964
575255	MARINA PEREIRA HABKOST	07/01/1966

ACS - Centro 1

INSC	NOME	DT. NASC.
568513	BRUNA CRISTINA DE LIMA	04/11/1992
575463	IRENITA DE FATIMA CARLINS	11/03/1978

571604	ROBERTA WENG DE OLIVEIRA	09/06/1997
571293	SAMELA SCHUSTER	06/08/1980
572657	THAMIRES HAU ELIAS PORTELA	13/11/1990

ACS - Centro 3

INSC	NOME	DT. NASC.
567454	EMILIA HERMANN CHUPEL	22/06/1951
567527	JUSSARA FERREIRA TERRES	15/09/1967
575670	MÁRCIA VITORINO DE SOUZA	06/03/1983
570918	RAFAELA WENG DE OLIVEIRA COLAÇO	18/07/1993
572452	SUSANA LEAL DE LIMA	30/04/1984
572039	THALES DINIZ FIRMO DE LIMA MACHADO	15/09/1986

ACS - Centro 4

INSC	NOME	DT. NASC.
571732	ADRIANA BOTELHO DA COSTA	23/02/1972
573384	IVONE SACRAMENTO	05/07/1951
574196	MARINETE DA CONCEIÇÃO HUNDENSKY	12/03/1959

ACS - Centro 5

INSC	NOME	DT. NASC.
571770	LUCIVALDO MOLLIN	18/03/1970
572460	MARISLEY ELIAS PORTELA	01/03/1986

ACS - Centro 6

INSC	NOME	DT. NASC.
567383	AMANDA MARINHO DOS SANTOS LOURENÇO	26/05/1979
572751	ANA MARIA BILISKI ECKEL	30/09/1964
574329	JULIANA RIBEIRO DA CRUZ	28/02/1986
571114	MARIA REGINA BASSO	09/11/1964
573888	SELENE APARECIDA SCHELBAUER	18/05/1972
575424	SUELEN PATRICIA RODRIGUES DE ANDRADE	12/01/1989

ACS - Cruz Vermelha 1

INSC	NOME	DT. NASC.
567962	CRISTIANE ALVES FERNANDES PIRES	06/09/1979
574036	DIOGO PIRES DA FONSECA	29/03/1990
572639	JENIFFER KAROLINE DE LIMA	28/04/1994
570874	LUCIANE SCHNEIDER	16/04/1997
572648	MARISTELA TERESINHA LUIZ DE LIMA	15/12/1983
568583	ROSICLÉIA SCHVITAIKY CUSTÓDIO	26/11/1983

ACS - Cruz Vermelha 3

INSC	NOME	DT. NASC.
574733	CLEIDE APARECIDA SWEIGERT DUARTE	17/07/1970

ACS - Cunhupã

INSC	NOME	DT. NASC.
574538	MARIANA ELIAS PORTELA	22/08/1989
573595	SANDROMAR ALVES	10/03/1982

ACS - Estação Nova 01

INSC	NOME	DT. NASC.
568979	ELIS DAIANE ANTUNES	29/01/1986
571837	MARINES FAGUNDES DOS SANTOS	20/07/1981

ACS - Estação Nova 02

INSC	NOME	DT. NASC.
574000	ELISABETE BURKAT DE LIMA	13/01/1980
574768	JACQUELINE FORTUNATO PACHECO DOS SANTOS	11/07/1996
572773	NILCINEA BAKUM	20/04/1982
571938	VANDA ZORECK	28/01/1963

ACS - Estação Nova 3 Campo do Gado 3

INSC	NOME	DT. NASC.
570140	JOSELMA DE FATIMA MARIANO DE PAULA	27/01/1974
570409	SIMONE MARIA LEITE DA SILVA	24/11/1975

ACS - Estação Nova 4 Passa Três 1

INSC	NOME	DT. NASC.
568754	ALESSANDRA PEREIRA	23/12/1980
571422	EDICLEIA DAS GRAÇAS PETAS	14/05/1986
575348	IONE APARECIDA MACENO NISSOLA	29/08/1972
568051	JOANICE DEMBINSKI MENDES DE ASSUNÇAO	14/12/1979
572645	SOLANGE SCHMOSKI CADENA	31/08/1978

ACS - Fazendinha I

INSC	NOME	DT. NASC.
569846	MARILENE APARECIDA KUSS	10/11/1996

ACS - Fazendinha II

INSC	NOME	DT. NASC.
574969	DIONETE TEREZINHA FERREIRA DA SILVA DIMKOSKI	30/08/1977

ACS - Lageado das Mortes / Lençol		
INSC	NOME	DT. NASC.
572647	ANGELO ALVES DOS SANTOS	04/12/1982

ACS - Lageado dos Vieiras 3		
INSC	NOME	DT. NASC.
574040	ANGELA PEREIRA	27/12/1988

ACS - Lageado dos Vieiras 4 /Vila Rural		
INSC	NOME	DT. NASC.
566826	SILVANE PADILHA PACHECO DE BASTOS	30/05/1988
566829	SIRLENE PADILHA PACHECO STIEGLER	04/11/1986

ACS - Lageados dos Cordeiros / Areia Fina		
INSC	NOME	DT. NASC.
572840	NOELI TEREZINHA ALVES DORNELES MAURISSEMS	01/03/1960

ACS - Laranjal e Maitaca		
INSC	NOME	DT. NASC.
573629	JACIELI TEREZINHA DEDA	02/08/1993
572835	ROSILDA ZELINSKI HAIDE	07/04/1979

ACS - Passa Três 2 / Motocross		
INSC	NOME	DT. NASC.
570431	DAIANE DO ROSÁRIO	06/04/1984
571928	GRAZIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	11/07/1991
574701	NOELY EVERLY HENNING DE LIMA	18/06/1972
571631	SOELI DE FÁTIMA PRUSSAK SZYDOLSKI	08/03/1991
573487	SUELLEN ALVES MOREIRA ZIEGLER	03/06/1992

ACS - Passo do Valo		
INSC	NOME	DT. NASC.
573277	CLAÚDIA RIBEIRO DE LIMA	11/05/1991
571736	ÉLIA JOSEANE JOHN ELIAS	04/03/1973
569505	MARIA APARECIDA MAIDEL	01/03/1967
570722	MARIA GRASIELA RUTHES FAUSTINO	17/07/1975
573708	MARIA INES ALVES RIBAS	01/05/1972

ACS - Retiro Bonito		
INSC	NOME	DT. NASC.
570983	ANDREIA APARECIDA VEIGA	21/10/1979
574043	ELIANE SCHELBAUER	17/11/1980
570275	TIAGO VINICIUS GOMES	29/04/1996

ACS - Roseira		
INSC	NOME	DT. NASC.
568473	ADRIANA BACHMANN	20/07/1988
570698	ALADIR MARIA DE LIMA DOS SANTOS	20/04/1979
569200	ANA MARIA RYBINSKY	24/12/1996
567660	ANA PAULA ALVES LAZARINI TEIXEIRA DA CRUZ	08/04/1990
567734	ANDRESSA ALVES	29/12/1997
568182	CLAUDINÉIA ALVES	12/06/1984
567903	DANIELA DE FÁTIMA HEIDE ALVES	28/11/1981
568259	DANIELA KOSOSKI KUHL	12/01/1984
575029	EMERSON FRANCISCO ALVES	15/11/1984
575115	ISABELE FERNANDES	11/12/1990
568850	MARILISA SEIDEL DE CASTRO	23/11/1981
568650	MILENA ELISANDRA LAZARINI HIRT	20/08/1998
572894	PATRÍCIA GISELI SCHLICHTING	15/08/1982
568041	ROLAINE DE LIMA	03/10/1995
569260	ROSANGELA RYBINSKY	02/05/1978
567477	ROSELI MORAES PEREIRA	23/09/1986
574522	SIDICLEIA ALVES SCHAFHAUSER	24/12/1980

ACS - São Judas 2 / Fronteira 1		
INSC	NOME	DT. NASC.
572097	ANA PAULA KUTCKA OSTROSKA	04/08/1992
575537	RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS	04/02/1987
568759	TANIA MARA ELIAS	29/05/1988

ACS - Seminário		
INSC	NOME	DT. NASC.
573580	ALDAIR JOÃO ZAYONS	28/02/1974

ACS - Sitio dos Hirt / Morro Benedito		
INSC	NOME	DT. NASC.
569050	LUCIA POLGEBA	20/12/1968

ACS - Sitio dos Rauen		
INSC	NOME	DT. NASC.
574336	APOLIANA LIMA DE ANDRADE	24/02/1997
570723	BEATRIZ SOARES TERRES	01/01/1998
569446	CASSIA GOMES CORREA	23/11/1981
567541	EDINA REGINA DOS SANTOS	16/05/1975

575170	ELAINE CRISTINA LOURENÇO PIMENTEL	28/12/1975
575293	ELISETE KRUPCZAK	23/12/1985
570440	ERIVELTO FERNANDES	30/12/1983
568159	FERNANDA FERREIRA	30/07/1987
573256	FRANCIELE PIRES DA FONSECA	02/08/1992
572088	JOSIANE TEREZINHA MANASEK CADENA	29/08/1989
575081	LUIZA CLARA MARQUES	18/05/1962
569373	MARISTELA VEIGA DE LIMA VIEIRA	21/06/1982
568451	VIVIANE CRISTINE KUNZE	12/06/1978

ACS - Sitio dos Valerios 1 e 2

INSC	NOME	DT. NASC.
569019	BÁRBARA RUTHES	22/03/1997
568537	MARA JARDELI RUTHES	16/11/1983
571296	SOLANGE TEREZINHA LUIZ	15/06/1986
573276	SUELEN RIBEIRO DE LIMA	09/02/1993

ACS - Tijuco Preto 1

INSC	NOME	DT. NASC.
568210	PATRICIA KLEINSCHMIDT NENTWIG	04/07/1974

ACS - Vila Ema

INSC	NOME	DT. NASC.
573587	CLAUDIA LOPES DE PAULA FERNANDES	27/10/1980
569826	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	03/06/1987
573686	JEANE HONES DA SILVA	22/07/1993
575095	LEONI DE FATIMA REICHARDT DA SILVA	24/11/1978

ACS - Vila Militar

INSC	NOME	DT. NASC.
571576	ANA CAROLINA FERREIRA SILVA PEREIRA	29/11/1993
571787	IZABELLA FERNANDA CARLOS DE AMORIM	07/01/1986
575645	JESSICA CAROLINE NOGACZ	22/02/1992
574892	LUCIANA FERREIRA SILVÉRIO	28/03/1984
566912	SIUMARA KOGGE VALENTE	29/09/1982

ACS - Vila Paraíso 1

INSC	NOME	DT. NASC.
570977	ANGELISA DE FATIMA MARTINS	27/03/1975
574978	ANTONIO MARCOS CHABLESKI	02/03/1972
570135	BRUNA ROBERTA STALL	31/01/1989
574778	CARMITA CARVALHO CARNEIRO	22/09/1968
569583	CRISTIANE MOREIRA GUIMARÃES	26/05/1987
574798	CRISTIANE ROSA WOLFF	21/01/1986
572635	FABIANE JAROSZEVSKI KESKOSKI	14/03/1985
573077	FRANCIELE JOANA JAROSZEVSKI	11/06/1994
573006	JÉSSE JAMES JUNGLES	26/09/1995
568462	JÉSSYCA LUZIANNA SCHUTZKY	05/12/1991
570791	MIRIAM CRISTINA FERREIRA	18/05/1993

ACS - Vila Paraíso 2

INSC	NOME	DT. NASC.
567296	SILVANIA PAES	28/08/1988

ACS - Vila Paraíso 3 / Centro 2

INSC	NOME	DT. NASC.
570403	BRUNA RAFAELA FAGUNDES	08/03/1992
568699	CAROLINNE DE OLIVEIRA ANDRADE	19/12/1991
573608	EVERTON MARCELO DE MELO	21/05/1994
571678	GERUSA MARIA MIRA VICHINHESKI	18/08/1984
573536	GICELIA ALVES KRAIEVSKI	16/02/1966
575731	MARIA KAROLINE DE OLIVEIRA	27/01/1996
574508	ROGERIO CRISTOVÃO MILCHESKI	25/07/1960

ACS - Vila Paraná 1 / Centro 7

INSC	NOME	DT. NASC.
572675	CINTIA FERREIRA TERRES DOS SANTOS	02/04/1984
571600	DEBORA KINAGE	03/07/1992
574695	EVERTON UILIAM OLIVEIRA MODESTO	09/12/1982
571372	EZIEL BARBOSA	09/03/1985
566841	GISELE CRISTIANE BONIN	25/08/1979
573485	LIRIA WALKIRIA DE OLIVEIRA	22/01/1975
568391	PATRICIA FERREIRA DE LIMA ASSUNÇAO	02/09/1982
572843	SANDRA MARA BUCCI DENIZ	22/07/1970
575591	WELLINGTON ARMANDO SILVA	21/07/1992

ACS - Vila Paraná 2

INSC	NOME	DT. NASC.
575623	LAURIE MARIANE DA CUNHA BOETTCHER	19/05/1969
572893	MARIA HELENA MORRETES	14/01/1966
573607	MICHAEL ALEXSANDRO PETTERS	23/03/1981
567841	VIVIANE APARECIDA PALHANO	18/09/1986

ACS - Vila Rural/Roseira		
INSC	NOME	DT. NASC.
569946	DILMA DE LIMA DE ALMEIDA	19/10/1962
567736	LUCILENE NUNES RIBEIRO BAUMGARTNER	20/03/1983
570485	MÔNICA FREIRE KÜHL	01/06/1985

ACS - Vila São Judas 1		
INSC	NOME	DT. NASC.
569160	ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA	04/04/1970
574286	BERNADETE SEREDNICKI COLLAÇO	26/11/1975
570414	SABRINA BUBLITZ ADRIANO	16/01/1995

ACS - Vila Zelinda		
INSC	NOME	DT. NASC.
567537	BRUNA WORELL DA SILVA	31/10/1987
574430	ELIANE ALBINO	24/02/1977
573771	JACQUELINE ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA	14/07/1993
571002	LUCEMERI DE FATIMA DALLABONA	15/01/1987
571380	LUCIANI LUIZ RODRIGUES DA SILVA	12/11/1985
570190	MARCIA APARECIDA FERNANDES	19/11/1991

ACS - Volta Grande 1 / Raia		
INSC	NOME	DT. NASC.
570585	ALINE ZAPORA	25/08/1988
575229	CLAIR CARDOSO DOS SANTOS SCHAFHAUSER	24/04/1971
575067	KEILA MICHELE CAMPOS BRIZOLLA	13/02/1995
570573	MONITTIELLY CARVALHO GOMES	28/07/1995
570589	NATASCHA ZAPORA	22/01/1998

ACS - Volta Grande 2		
INSC	NOME	DT. NASC.
572422	JOCELEI DOS SANTOS	21/06/1986
575302	JULIANA DE OLIVEIRA	19/03/1998
572807	SIMONE APARECIDA RUTHES	30/10/1980

ACS - Volta Grande 2 / Fronteira 2		
INSC	NOME	DT. NASC.
575794	ADELINE MARTINS DE OLIVEIRA	09/04/1990
572755	ANDRENILSON MENDES	21/06/1987
574739	CLARICE DOS SANTOS	29/11/1982
572029	DANIELE APARECIDA HOLTZ	29/03/1981
568751	MARILAINE BORGES DE SOUZA	08/07/1986
571985	PRISCILLA APARECIDA VALÉRIO	17/05/1990
572486	ROSELI DE OLIVEIRA SILVEIRA COLAÇO	25/04/1970
566930	TATIANE KUBIAK	02/11/1988
568365	TEREZA DO ROCIO MARTINS DE OLIVEIRA	12/04/1967

ADVOGADO 20 horas		
INSC	NOME	DT. NASC.
567042	ALINE MOTA MARTINS MOREIRA	04/02/1989
570605	ANA CASSIA GATELLI PSCHEIDT	12/02/1979
566801	ANA CLAUDIA LANDIM CHAIKOSKY	02/09/1987
575577	ANDRÉ DE OLIVEIRA	30/03/1996
572028	ANDRÉ FELIPE PIVOVAR	17/11/1990
575777	ANDRÉ THOMAZ PUCHIVAILO	02/03/1991
568898	ARMANDO CARLOS COSTA	07/06/1965
570336	ARTHUR ODIN DEMETRIO ALCON	15/04/1992
571981	CARLOS GREGÓRIO REYNAUD DOS SANTOS	30/07/1982
575520	CARLOS LUIZ DIESEL CÔRT	08/12/1975
572895	CAROLINE BOLOGNHESI BUZELLE	29/04/1978
572669	CHERLON DE LIMA	18/11/1985
570373	CLEVERSON CARVALHO CARNEIRO	13/04/1991
573313	DAMARES KARINA MELLO BOETTCHER	19/08/1981
574565	DIONATHAN CESAR MACHADO	04/09/1992
570730	ELIS CRISTINE PLANTES DOS ANJOS ANDRADE PEREIRA	12/10/1990
569921	ETIENE JAQUELINE PRADO DE ALMEIDA	08/01/1980
568396	EUMENIS LUA RODRIGUES RABELO	26/02/1990
571148	FABIANE LUISE KONIG	03/08/1995
567286	FERNANDA HACK	16/09/1975
574478	FERNANDO RODRIGO CORREA	03/08/1981
575338	FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	20/09/1988
573720	FRANCIELI MOREIRA MINSKI	07/06/1993
569506	FRANCIELLE MICHELLE GRAZEK	12/02/1991
567539	GEISON CARLO FUCHS	19/02/1983
573772	GEISON CASSIANO LANSKI	17/10/1984
571692	GUSTAVO DARIF BORTOLINI	23/05/1978
568840	IGOR CASAGRANDE	17/02/1992
569606	IVO DOLINSKI JUNIOR	02/07/1976
568526	JEFFERSON LUIZ GROSSL	10/03/1986
572290	JESSICA DA SILVA	28/06/1991
575474	JOAO PAULO MAVIGNIER	15/10/1978
572678	JOICE KRZESINSKI	15/10/1988
572239	JÚLIA ALIOT DA COSTA ILKIU	10/12/1986
572247	KRISHNA SCHNEIDER TREML	19/04/1980
575197	LEONARDO RAFAEL CUSTODIO DOS SANTOS	06/12/1983
573556	LISANDRO JOSÉ LORENA PINTO	20/04/1978
574050	LUCAS PEREIRA	28/04/1990
574366	MAIRA SCREPEC DRESSENO	25/06/1990

572229	MARCELO VINICIUS GATELLI	01/12/1984
573877	MARCOS EDUARDO FUCHS PEDRO	18/03/1989
572965	MARIA TEREZA RUTHES PSCHEIDT	20/11/1987
575468	MICHELE VANESKI	13/04/1989
572943	PEDRO AUGUSTO SCHELBAUER DE OLIVEIRA	26/11/1993
567597	PRISCILLA BELLO PEREIRA HACK	13/02/1979
568763	RAFAEL HENDRIGO GODOY	18/11/1981
571087	RENAN MARTINS MOREIRA	30/09/1984
572210	RODRIGO KOBCZINSKI	11/08/1982
571443	RUBYO TAUSCHECK BECKER	23/08/1970
568835	SANDRA MARIZE MESQUITA	14/06/1975
572372	SIMONE REIS NASCIMENTO	17/05/1978
574697	TATIANA MARTINS RIBAS	24/08/1988
568860	THAIS CORREA LEITE	29/06/1992
567456	THAISA FREITAS DOS PASSOS	08/06/1989
574057	TIAGO MURILO DE SOUZA	13/01/1990
574838	VINICIUS CORDEIRO	18/07/1989
567919	VINICIUS JOSE BESCIAK	28/10/1990
574758	WAGNER ANDERSON MORALES JUNIOR	25/02/1992
575617	WILLIAN NACIMENTO	03/04/1990
575363	YASMIM RODRIGUES MOTA	20/06/1992
570817	YURI ANDREI REBOSKI RIBEIRO	13/05/1992

ADVOGADO 40 horas

INSC	NOME	DT. NASC.
569070	ADRIELLY NEITZKE	10/02/1988
573031	ALAN RICARDO DA SILVA	11/09/1980
572583	ALESSANDRA ADRIANE REZLER	02/08/1993
570776	ALESSANDRO DE ASSIS MATOS	22/12/1982
569767	ALEXANDRE OTANI	23/04/1979
569274	ALEXANDRE PALHARES	04/12/1976
574992	ALINE CRISTINA LIERMANN	08/06/1990
573555	AMANDA LINZMEIER HEYSE	30/08/1988
572663	ANA CAROLINE DOMINGUES	16/06/1991
571095	ANA FABÍOLA DE OLIVEIRA	13/06/1981
570618	ANA PAULA BAGGIO	14/11/1980
569989	BRUNA BATISTA SANCHEZ	30/03/1991
567266	BRUNA WEBER PEREIRA DA CUNHA	04/08/1991
574526	CAMILA HOLTZ	08/05/1990
567325	CARLOS EDUARDO DELINSKI	21/12/1974
568459	CAROLINA GREIN XAVIER	29/11/1991
574540	CRISTIANE ESTICA	05/04/1993
575105	DAIANY TADAIESKI	21/11/1992
575540	DAMARIS CRISTINA BERBERT COSTA	22/11/1989
567563	DHUGO PARTALA	04/08/1990
574988	DIEGO ROBERTO AMARAL	21/01/1988
573939	DIONE RANKEL	18/08/1986
571274	ELIZABETH KALIL PILZ	08/05/1972
575804	FELIPE LUIZ PETERS	04/01/1993
567430	GABRIEL HENNING UHLMANN	19/11/1990
574836	GABRIELLA VESCOVI	26/04/1991
570262	HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	15/10/1967
572608	INGREDT WOJCIECHOWSKI	05/07/1985
574397	IZABELLA SCHAFHAUSER	05/11/1992
571457	JAVEL JAIME VALÉRIO	24/01/1974
574871	JHONATHAN SANTOS CAMARGO	25/01/1992
572684	JULIAN CARPEN	22/04/1980
572585	JULIANNE OLIVEIRA DUARTE	29/04/1990
574933	KARINA KÜNEL SPAGNOL	14/07/1983
572987	KARINE GALLINA	04/09/1985
567470	LAURENCE TEDESKI COSTA PETTERS SARDAGNA	04/05/1989
572918	LEANDRO BASTOS ANTUNES	22/11/1990
568251	LEANDRO LUKASINSKI	21/10/1975
573867	LUCAS HENRIQUE TSCHOEKE STEIDEL	04/08/1992
573438	LUCAS TANAKA REKSIEDLER	02/09/1992
570122	LUÍZA FERNANDA KÜHL METZNER	13/04/1986
571823	MAIARA LETICIA VELESKI	20/12/1989
574022	MARCELLE LOUISE OGIBOWSKI ZUB	12/05/1991
574878	MÁRCIO ORTIZ RAMOS	16/05/1984
574404	MARCOS PAULO JUNGES	31/03/1977
573018	MARCUS VINICIUS GOMES DITTRICH	09/03/1992
574937	MARIA ESTELA CARLIN	04/03/1975
568903	MARIELLE MAZALOTTI NEJM TOSTA	18/08/1980
575555	MAURÍCIO GRABOSKI	10/12/1987
575606	MAYZA DE LIMA BORGES	24/09/1973
568734	MIRIAN BEATRIZ VESCE	26/04/1976
573656	MONICA LORUSSO	20/08/1984
572993	MONICA REGINA LINZMEIER HIRT	08/08/1986
575975	NAILOR LIS	08/01/1971
567896	NILDO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	04/06/1981
570203	ODESSA LABAS	03/02/1992
572412	ODILON MIGUEL WEBER LIMA	09/05/1989
568381	OSCAR ADALBERTO SCHMIDT JUNIOR	13/04/1987
567526	PATRICIA MININI WECHINEWSKY	30/08/1980
575031	PEDRO HENRIQUE BRUNKEN FLORES	12/08/1992
574277	PEDRO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	03/06/1986
575227	RALPH CUSTODIO	23/12/1986
573730	RODRIGO FIAD PASINI	11/02/1985
573875	RODRIGO SUITCK ZALEUSKI	25/02/1989
574358	SILVANA MARIA HORNOS ARTIGAS	19/12/1964

570436	SOLANGE LIMA KACZYK	29/09/1983
574548	SUELLEN GOMES BALIEIRO	03/12/1990
571270	SUZANA CUETO	11/08/1971
569471	THIAGO LUIZ SEVERINO	06/07/1994
575510	TIAGO ROGERIO HILGENSTIELER	17/04/1982
574931	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	06/07/1989
571995	VANESSA RIBEIRO FERNANDES	01/08/1972
573079	VLADIMIR LUCAS NARLOCH	16/12/1985
569970	WANESSA UNIAT MARTINS	10/07/1981
570442	WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	21/02/1985

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

INSC	NOME	DT. NASC.
573084	AÇUCENA MARTINS FERREIRA	10/07/1994
572923	ADILCEU ULBIRICH	11/03/1968
569412	ADRIANA DOS SANTOS DE SOUZA	26/02/1972
572846	ADRIANA PABIS	24/09/1982
574338	ADRIANA WENGRNOVSKI	02/06/1984
574960	ADRIANO RIBEIRO	04/01/1978
570702	ADRIANO RODRIGUES	08/03/2015
575538	AFONSO KONOPKA JUNIOR	16/01/1991
573784	ALAN JOSE SCHWITZKI	15/05/1982
573380	ALANA PORTES	29/08/1994
567920	ALCEMAR MACHADO	22/09/1989
570032	ALESSANDRO DA SILVA	23/08/1987
573704	ALESSANDRO TRAIN ZIEGLER	29/11/1993
572037	ALEXSANDER LUIZ TRIERWEILLER	12/10/1995
570154	ALEXSANDRA PEREIRA REICHARDT	13/03/1997
573323	ALEXSANDRO TAUSCHECK	18/09/1985
573657	ALINE CRISTINA GRESPAN	25/04/1991
574498	ALINE FERREIRA	10/09/1991
574321	ALINE MULLER RODRIGUES	24/04/1986
572114	ALINE SCHVITAICKY	17/05/1989
575524	ALISSANDRA HAU FRANÇA CUCA	31/03/1983
575658	ANA LUIZA CARDOSO	02/12/1997
570065	ANA MARIA CELUSNIACKI	10/03/1982
570256	ANA MARIA FERNANDES	06/12/1989
568149	ANA PAULA CRISTINA FERNANDES	04/01/1989
573269	ANA PAULA KOTELAK PEREIRA	04/10/1979
573944	ANDERSON DOS SANTOS PINTO	21/05/1984
572275	ANDREIA LISBOA DE SOUZA	02/07/1977
568300	ANDRESSA KARINA PEREIRA FARIAS	29/07/1988
575322	ANDRESSA SIMONILZA DE LIMA	21/11/1988
573041	ANGELA MARIA JUNGLES	16/09/1959
570891	ANGELICA ANNIES	20/11/1979
572724	ANGELITA APARECIDA LEVANDOSKI TORCATE	22/08/1970
574509	ANGELITA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS	21/06/1981
575493	ANGELITA RANK KRZESINSKI	22/02/1979
574348	ANGELO BRAMBILLA NETO	03/10/1982
575459	ANNA PRISCILLA PLAUTZ	14/07/1989
570063	ANNIE GABRIELI SILVEIRA CAETANO	06/09/1988
571376	ANTÔNIA MARI WEBER	22/03/1984
569575	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	06/09/1992
569898	ANTONIO MARCOS BUENO DE OLIVEIRA	15/01/1976
573986	ARIANA NEUNDORFF	20/10/1984
573527	BÁRBARA BEATRIZ DE ANDRADE DUARTE	28/03/1995
574300	BERNADETE AUERSVALDT BUBA	11/08/1976
574310	BRAYANN EDUARDO DE FREITAS PLONKOSKI	02/08/1992
570172	BRUNA ALESSANDRA TAUSCHECK	17/10/1992
569433	BRUNA APARECIDA FERNANDES DE JESUS FASCZACKI	01/03/1990
574309	BRUNA DOS SANTOS DE ANDRADE	17/07/1997
572701	BRUNO ALEX SCHELBAUER	16/09/1996
575579	CAMILA JARENTCHUK	20/05/1988
575689	CAMILA SMEKATZ EVANGELISTA	06/03/1997
574189	CARLOS EDUARDO MIRA	25/04/1988
567986	CARLOS MATHEUS SCHNEIDER	28/06/1997
574874	CARLOS RICARDO ERHARDT NETO	14/05/1967
570330	CARLOS RODRIGO ALBRECHT	01/02/1990
571306	CAROLINE KUHL MACHNICKI	02/10/1997
574263	CÁSSIO FERNANDO WORMSBECKER	13/03/1964
575420	CÉLIA GISLAINE R. BATISTA	19/07/1970
568152	CHARLES PEREIRA DA COSTA	11/04/1980
575733	CINARA APARECIDA SAUER	07/11/1996
575097	CLAIRTON RICARDO BORBA	30/10/1971
575276	CLAUDIA XAVIER JARGENBOSKI	12/11/1968
575253	CLAUDIANE DOS SANTOS NIZER	29/03/1991
568794	CLAUDIELI DEDA	10/08/1989
568368	CLAUDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	05/12/1985
572955	CLÁUDIO KUSS	17/10/1989
575382	CLEBER RODRIGO KRAUSE	10/04/1984
575024	CLEICIANE DO ROCIO GOMES	19/10/1985
571383	CLEOMAR CARLOS DA SILVA	29/10/1990
571720	CRISTHIANE GABRIELE MAYER IENTZ	26/03/1994
572217	CRISTIAN LUCAS SCHELBAUER ROSIN	04/04/1995
573174	CRISTIANE FONSECA FLORES ALVES	01/05/1984
571681	CRISTIANO MIGUEL DAMBROSKI	21/10/1985
574491	DAIANE APARECIDA GELINSKI	04/11/1989
571893	DANIEL HARDT	24/05/1983
573013	DANIELA CORREA DE FREITAS CADENA	09/08/1978
567317	DANIELA SANTANA	24/11/1987

568760	DANIELE APARECIDA CORDEIRO	10/10/1991
571215	DANIELE APARECIDA KOSOSKI	06/05/1985
574997	DANIELI APARECIDA DE MELO	12/10/1983
572505	DANILA GOMES CORRÊA	23/04/1979
572659	DAVID WILLIAM DA SILVA	04/05/1992
574763	DÉBORA DE LIMA DEOLINDO	24/10/1996
568663	DEBORA JULIANA JUNG	28/01/1993
574823	DÉBORA REGINA DE OLIVEIRA GROHS	25/02/1989
574320	DEISI TEREZINHA DOS SANTOS	09/07/1984
575246	DIEGO HANSSEN	08/12/1994
569924	DIONATAN QUARINIRI	15/06/1985
575441	DYEGO CABRAL FERNANDES	14/03/1988
569036	EDINO VOITEXEM	26/01/1990
575039	EDSON LUIS DAS NEVES	17/02/1985
568263	EDSON MARCO VIEIRA DE CARVALHO	02/08/1980
567467	EFERSON SILVIO GUCHINSKI	13/04/1972
572027	ELAINE SOARES	15/03/1988
571974	ELI ADRIANE FERREIRA DO PRADO	15/04/1984
575594	ELI SUZANE HAU ELIAS PORTELA	29/08/1989
574535	ELIANE BERETRICE WOZIACK	07/10/1970
572051	ELIANE MARIA STOBEL KRZEZINSKI	06/05/1988
571927	ELIETE NELISA GOYA	01/03/1971
574904	ELIZETE CUSTÓDIO	05/01/1985
571248	ELIZETE FERREIRA	20/01/1997
575599	EMERSON HENRIQUE REIS	25/08/1988
574817	EMERSON JOSÉ BATISTA SOARES	16/05/1973
574209	EMILENE FERNANDA RANKEL MARTINS	13/10/1985
573911	ERENITA APARECIDA DOS SANTOS	20/03/1965
572369	EVELYN DÉBORA DE LIMA	10/07/1996
572348	FABIANA APARECIDA HERZER TURNES	22/07/1977
574241	FABIANO PETERS	16/10/1984
569653	FABIO JAROSZEVSKI	14/06/1987
573040	FELIPE JUNGLES	09/09/1993
572870	FERNANDO FUCHS	11/09/1987
574555	FERNANDO JOSÉ PIRES	08/10/1990
573053	FLÁVIA STAIDEL	27/04/1996
572236	FLAVIO EDUARDO NIZER	05/07/1995
573964	FRANCIELI HINKEL CARVALHO	11/07/1989
573685	FRANCIELLI FERREIRA RIBEIRO	21/06/1984
575339	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA SOARES	18/10/1984
574712	GABRIELEN PEREIRA	23/12/1995
571342	GEICIARA D FATIMA NUNES	03/12/1997
572466	GEIZON JEFERSON PINTO	04/03/1985
569761	GELLI GROHS DE LIMA	15/01/1981
574809	GERSON DE ANDRADE	07/11/1961
571676	GIANE KARINA PIRES	02/12/1983
574370	GISLENE LUDERS MATTOSO	24/04/1968
572789	GLACILAINE BURACK KOVALSKI	14/02/1979
570372	GLAUCI GISLAINE PEREIRA MARTINS	08/08/1976
568769	GUILHERME ALEXI	12/01/1996
571008	GUILHERME HENRIQUE WOLF	18/03/1997
569916	GUSTAVO EGLICOSKI	01/11/1996
572423	HELLEN IRID SEBODE	02/08/1991
573614	HILTON DA LUZ MONTEIRO	02/11/1972
575233	ILZOLI TEREZINHA DE LIMA	05/10/1965
569866	INGRID WAGNER SCHNOVEBER	29/10/1994
575818	ISABEL BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO	11/08/1981
575610	ITAMARA MAYER MENDES	12/03/1979
573870	IVO DE SOUZA	12/07/1987
573007	JACKLINE CHUPEL	15/05/1995
573733	JAIRO DE MELO	18/02/1965
572108	JEFFERSO ROBERTO DE SOUZA	09/07/1985
570187	JENIFFER CRISTINA FURTUOSO	28/02/1992
574388	JENIFFER MODESTO RODRIGUES DE SOUZA	25/10/1994
572877	JÉSSICA DA SILVA MOREIRA	25/10/1995
574429	JESSICA NOVAK	19/03/1994
568839	JÉSSICA SALLA PEREIRA	06/07/1991
570456	JOÃO MARIA FRANÇA DE AMARANTE	13/02/1983
567348	JOAO ULBRICH	04/02/1955
573332	JOEL COLLET	21/09/1990
567719	JOHNATAN WALTER MARTINS	18/05/1989
568546	JOICE PEREIRA REICHARDT	05/07/1998
572330	JONATAS GONCALVES DOS SANTOS	20/12/1982
570939	JOSÉ CARLOS DE ATAYDE NETO	29/09/1998
569710	JOSEANE ALINE PORTELLA DE LIMA	20/02/1996
574270	JOSELI KELY MORAES HIRT	07/08/1985
574295	JOSIELE ACOSTA DA SILVA	06/09/1988
573015	JOSIELEN DE FREITAS CADENA	07/09/1996
570332	JOSINEI DE LIMA	21/11/1987
575768	JUAN RIVALDO DE AVILA	29/08/1996
573009	JUCELIA SCHWITZKI RUIZ PALOMA	27/06/1973
569789	JUCIMARA KUCHLER POPADIUK	22/12/1971
574330	JULIANE APARECIDA BECKER	27/07/1990
574554	KARIN MOLLIN	10/05/1991
575285	KARINA ADRIANE MACHADO	18/07/1991
575446	KARINA DANIELE DOS SANTOS DE LIMA	19/12/1990
571897	KARINA KRAIEVSKI RIBEIRO	05/01/1987
575627	KARINE HANSSEN FUCHS	06/02/1986
575416	KARLA ROBERTA FRYDRYCH PIVOVARSKI	22/05/1984
571650	KARLA WALTER DOS SANTOS	14/07/1989

575447	KATY GISELE DE PAULA LISBOA	06/06/1989
570643	KEIZIAN DE OLIVEIRA	22/03/1997
574369	KENY CARLINS	17/08/1978
571940	KEZIA DE ASSIS	02/09/1995
575688	LEANDRO JOSÉ SOARES	07/04/1985
575695	LENICE TERESINHA KRUPACZ KUNIETSCKI	25/08/1979
575404	LETICIA LEVANDOWSKI	21/04/1988
572531	LILIAN PINTO DOS SANTOS	19/09/1994
575037	LILIANE APARECIDA KOWALSKY	16/04/1977
571187	LOUISE CRISTINE HOHMANN BAUMANN	27/09/1988
572555	LUAN LUCAS LUIZ	01/11/1991
571930	LUAN SCHERMAK	26/12/1995
569690	LUANA MARA HACK	18/08/1996
575133	LUCAS ANDRE CARDOSO RUTHES	17/06/1991
572805	LUCAS MOREIRA PIMENTEL	22/11/1996
573532	LUCAS SILVA SOTHE	11/11/1997
570506	LUCAS WILLIAN KUTCHKA	28/10/1996
575132	LUCÉLIA BOSSY SAVITSKI	19/04/1987
574291	LUCELIA DE FATIMA FERREIRA	02/10/1983
569285	LUCIANA ELIAS	06/01/1990
574774	LUCIANA RODRIGUES DE BASTOS	11/11/1980
575552	LUCIANA RUTHES SCHIMIDT	15/09/1976
572195	LUCIANA SMEKATZ	20/07/1984
570113	LUCIANE DA SILVA LECHETA	04/04/1986
572426	LUCIANE NOVITZKI DE CARVALHO	01/07/1991
572844	LUCIMARA SANDRIN	14/11/1975
569963	LUIS AUSVALD	28/05/1960
569403	LUIZ VALDECIR FAGUNDES JUNIOR	30/12/1997
574873	LYAN CARLO DO ROSARIO	12/10/1989
572418	MAICON SOARES DE ANDRADE	22/04/1984
568574	MARCIA MARIA LANDIM CHAIKOSKY	19/03/2014
574138	MARCIA SCHEMBERG GONÇALVES	09/09/1975
574689	MARCIO CARLIM	14/04/1980
574365	MARCIO GENRRIK MATTOSO	22/12/1970
574484	MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA	20/04/1977
572058	MARCOS VINICIUS SOARES	14/10/1981
568589	MARIA CARINA GONCALVES LINS	29/08/1996
574420	MARIA DAS DORES FAGUNDES	22/12/1962
572796	MARIA DIVANIR MOREIRA PIMENTEL	15/07/1978
570290	MARIA PAULA CORDEIRO	17/10/1994
574163	MARILDA DA SILVEIRA	22/09/1970
569735	MARISA VALERIO HITNER	09/07/1975
573086	MARISE FÁTIMA SALLA PEREIRA	18/02/1970
574507	MARLENE PESCHEL	26/10/1978
574722	MARLUS STEFFANI ROSA DE LARA	28/09/1978
571417	MATEUS WENDT	07/03/1997
574439	MAURICIO ANDREI SCHWEIGERT	23/10/1991
572876	MAURÍCIO NOBURO TSUNEMI	10/02/1976
567916	MAURICIO PEREIRA JUNIOR	14/09/1991
567907	MAURICIO PSCHEIDT	14/07/1987
574362	MAYARA DA COSTA MAMEDE PINTO	28/11/1993
571308	MAYARA DA SILVA	03/04/1992
573055	MERCULIS JEISON MOTELIEVICZ	06/01/1995
573871	MICHELE BERMEL	04/05/1975
566763	MICHELE KARINA RIBEIRO BASTOS	08/10/1991
573749	MICHELE LUZIA PEREIRA BRAMBILLA	26/05/1986
573170	MICHELI MARIA NEUENDORF	13/03/1978
572708	MICHELLE STAUCHAK	08/07/1992
572757	MICHELLI ARIANE MUNHOZ FAGUNDES	09/03/1978
569910	MIRIAM KLEINSCHMIDT	21/11/1979
573805	MIRIAM MAESS DA SILVA	25/12/1988
572015	MYLENA DO NASCIMENTO GOMES	26/06/1997
574368	NATHAN FELIPE MONTES MIGUEL	13/06/1993
569428	NAYRINE THALIA FERNANDES DE MOURA BUENO	12/07/1997
567925	NEURACY NUNES DA SILVA JUNIOR	03/09/1992
572045	NIVIA PONATH	27/11/1975
573561	ODAIR DE LIMA	02/04/1988
568373	ORLANDO DE ANDRADE	16/04/1966
573699	PAMELA RIBAS ULHMANN	30/04/1989
568509	PÂMELA SHCELBAUER	25/07/1996
575111	PATRICIA PAOLA MAGNUES	20/01/1997
575547	PAULA THAIS DE AVILA	21/02/1995
573080	PAULO CESAR BARBOSA	15/08/1967
574939	PRISCILA LUCIA SCHOLZE PEREIRA BECKER	20/03/1994
573067	PRYSCILLA CHARANE DE OLIVEIRA	30/10/1992
574232	RAFAEL DE FRANCISCO	29/08/1987
573741	RAFAEL DE SÁ	23/11/1994
572073	RAFAEL GUSTAVO WAMSER	10/06/1993
568370	RAFAELA RAYANNE DE PAULA FRANCISCO	06/02/1992
575619	RAFAELLY FRANCISCO BORGES	10/02/1994
575405	REGINA TOMAZ	03/07/1973
573382	RENILDA DOS SANTOS	17/09/1979
574755	RICARDO FAVARO SCHULTZ	22/05/1983
572139	RITA DE CÁSSIA SCHAFHAUSER RUDNIK	30/08/1966
574466	ROBERTO KLOSTERMANN	26/04/1995
572359	ROBINSON ROBERTO DA ROSA	22/11/1981
571612	ROBSON LOPES DOS SANTOS	04/07/1988
572504	ROBSON MOREIRA DOS SANTOS	31/01/1990
575516	ROBSON NISGOSKI	27/08/1990
569715	ROBSON PEREIRA ELIAS	11/04/1992

574134	RODRIGO ALVES LEAL	04/06/1990
573800	RODRIGO BOEIRA DA SILVA	15/11/1981
575563	RODRIGO COLAÇO	16/07/1995
567238	RODRIGO TARTAIA DE OLIVEIRA	04/08/1980
572281	RONALDO ALVES JUNIOR	14/09/1994
571815	RONALDO OLENIK FERREIRA	04/02/1979
569408	RONI DA SILVEIRA	30/01/1985
573609	RONI WORMSBECKER	17/08/1987
574797	ROSA AUGUSTIN	14/10/1966
572548	ROSANE APARECIDA LEAL DE LIMA JAROSZEVSKI	31/07/1987
570130	ROSANGELA LIMA DA SILVA ALVES	19/07/1969
571637	ROSEMARI APARECIDA CADENA STECLAN	13/05/1976
573829	ROSEMERI PALHANO PFEFFER	11/03/1978
572284	ROSENIR DA SILVA	20/01/1993
566768	ROSILDA RIBEIRO BASTOS	30/10/1974
575146	RUBIANE ULBRICH PECHIBILSKI	30/10/1991
571379	RUBIELY WOLSKI	12/11/1982
571644	SAMUEL MIKALOVICZ	25/07/1989
572616	SANDRA DE FATIMA VANZETTA	09/03/1975
572735	SANDRA MARA KUCHLER HENKA	26/10/1967
574513	SANDRA VAZ MELO	29/05/1977
574748	SÉLIA APARECIDA DOS SANTOS	29/09/1967
567543	SILMARA FARIAS	24/12/1972
570815	SILVANA APARECIDA COLAÇO HEINICKE	09/02/1986
574855	SILVANA LOPES DE SOUZA	24/05/1970
574048	SILVIA MOREIRA BORBA DE ASSIS	12/12/1979
571712	SILVIO DE ANDRADE	25/04/1963
571814	SILVIO MIKALOVICZ	24/10/1961
574983	SINTIA DE SOUZA	11/10/1997
573061	SIRLEI DE FATIMA ALVES DA SILVA	13/05/1976
572962	SIRLEI VICENTE DE AMORIM	20/09/1970
575801	SOELI ALVES	14/01/1958
572874	SOLANGE APARECIDA PADILHA LANSKI	06/09/1969
575200	STEFANY RODRIGUES DA ROSA	09/06/1997
569828	SUELEN DE SOUZA NUNES PEREIRA	13/04/1991
568775	SUZAMARA CORRÊA	29/08/1982
575596	SUZIMARA APARECIDA MONTEIRO PEREIRA	30/07/1981
572883	TABATA LARISSA DE ALMEIDA DA SILVA	03/02/1996
568683	TAINÁ SABRINA KRZEZINSKI	05/07/1996
575107	TAIS KUBIAK	04/09/1995
570371	TAMARA DE LIMA	20/04/1992
568790	TATIANE MAYARA PIRES DA FONSECA	12/01/1995
575608	TATIANE MORGANA MINIKOVSKI	03/10/1988
568439	TAYNARA SAVARIS	10/01/1996
572023	TEREZINHA APARECIDA VICENTE DE LIMA	03/05/1967
574536	THAYNÁ EDUARDA DE OLIVEIRA	28/06/1995
570928	THIAGO CASSIANO WENDT	16/08/1994
575428	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	08/08/1996
569977	TIAGO BECKER	18/05/1993
568614	TIAGO MANEIRA	16/02/1992
573283	VANDERLEI LUIZ	24/04/1987
575242	VANESSA CORREIA DE FREITAS	26/06/1995
571638	VANESSA DE SÁ	04/05/1987
575665	VANESSA MARTINS PORTES	28/09/1983
572086	VERA LUCIA MATIAS PIÃOTQUEWICZ	13/08/1975
573355	VERIDIANE DOS ANJOS	03/08/1986
574773	VISMAR THOMAZI JUNIOR	26/02/1981
570688	VIVIANE MANEIRA	20/03/1979
572578	VIVIANE XAVIER	13/08/1971
573489	WANDERLEIA FORTUNATO PACHECO DOS SANTOS	03/09/1978
574135	WELLINTON RENATO MACHADO	26/07/1994
573314	WILLIAM ALEXANDRO VICENTE	21/10/1983
575430	WILLIAM JOHNSON WOYTOWICZ	05/04/1994
570022	ZENI APARECIDA PEREIRA	30/06/1980

ARQUITETO

INSC	NOME	DT. NASC.
572906	ADRIELE FARIA DE PAULA	23/03/1986
574619	ALINE FURUTA DE MORAES	12/08/1989
569991	BÁRBARA CRISTINE MORMELO DE SOUZA	04/09/1988
572341	BERNARD CASSIANO GREIM	23/09/1991
571028	CARLA CANAL DA SILVA SANTOS	30/08/1982
574019	CRISTIANE OECHSLER PUCHALSKI	12/09/1986
574030	DANIELLE MAGALHÃES DA SILVA	26/03/1977
574367	FABIANO OLIVEIRA GEBERT	13/03/1974
570942	FERNANDO DALLA VECCHIA	12/01/1992
572693	GABRIELA YOSHITANI DA LUZ	11/04/1990
568655	GESSE FERREIRA LIMA	29/08/1986
569423	GUILHERME SEIFERT NETO	19/05/1965
573343	ISABELA MARA ROSSETTO	02/09/1987
566899	JARCIANE FABRISSA VALERIO	23/03/1988
573695	JESSICA MARIA MONTEIRO	16/01/1990
575134	JOÃO PAULO GROSSL	26/01/1981
570813	JOAO RICARDO LICNERSKI	19/11/1968
571626	JOSÉ LUCAS DE ANDRADE	21/09/1990
574804	JOSYCARLA RODRIGUES DA SILVA	07/08/1987
574880	KATHERYNE KLOCK	25/05/1991
568886	KATIA DE LUCA VELOSO LEITE	06/03/1983
573734	KELLI ANNE FUJIOKA PASINI	25/08/1987
575173	LOUISE MAYARA GODINHO BASTOS	20/05/1991

568346	LUIS GUSTAVO BECHEL	23/11/1990
573466	MARCO AURÉLIO PADILHA	13/12/1991
572153	MARIANA LUISA STASIAK	04/06/1992
570401	MARINA ANTONIETTE DE OLIVEIRA	16/02/1993
567385	NATÁLIA VALENTIM DA SILVA SUARE	14/01/1985
571913	RAFAEL RUDOLF	03/01/1991
569608	RAFAELA SEBRÃO DE ROSE	02/07/1994
568627	RONALDO MOURA DOS SANTOS	27/03/1964
575288	SERGIO LUIZ SUCHA	07/04/1959
572763	SIMONE PELUSO	12/08/1976
574107	TÁBATA LUANA GESSER	19/09/1987
572461	TAISE PRISCILA HENCKEL	03/04/1988
572251	VANESSA MAX	11/08/1992
568866	VERIDYANA LARAH BATISTA SUSIN	10/01/1991
575835	WILLIAM JORGE PSCHEIDT	02/10/1970

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO B

INSC	NOME	DT. NASC.
571402	ADELSON IAN BÜRGER	13/09/1996
574208	ADRIEL NEPOMOCENO PINTO	14/01/1981
575810	ALANNA STEFFANNI VALENTE MOREIRA	21/04/1993
572966	ALEKSANDRA ALBRECHT	19/04/1991
573729	ALEKSANDRA DE FATIMA ALVES LAROCA	05/02/1991
573375	ALESSANDRA ANTUNES	27/04/1993
574791	ALESSANDRA DE FATIMA FURTUOSO	02/10/1994
574775	ALESSANDRA DO PRADO SCHAFHAUSER	12/01/1995
573408	ALESSANDRA MACHADO FAGUNDES	19/09/1995
575194	ALEXANDRE RIBEIRO RIBAS	16/04/1990
574482	ALEXSANDRA VILARINO	30/03/1995
568236	ALINE DE ARAÚJO CANEDO	16/03/1992
574664	ALINE DO ROSÁRIO DA SILVEIRA	17/08/1989
567689	ALINE MACOHIN GONÇALVES	01/05/1994
567229	ALINE NIEBISCH DAMAS	24/07/1990
569198	ALINE PIMENTEL FERREIRA BRAZ	27/07/1991
569063	ALINE ROSANE VALERIO	08/11/1984
570326	ALISON ANDREI KLEMANN	24/10/2199
572092	ALYCYO JOÃO ALVES	26/01/1998
574437	AMANDA BATISTA	16/10/1994
570881	AMANDA JULIE VEIGA	25/04/1998
567807	AMANDA KRUGUER LIEBEL	27/06/1993
571289	ANA CAROLINA STREIT	14/03/1981
570292	ANA CLAUDIA KLASSAR	25/08/1988
571069	ANA FLAVIA SCHAFASCHEK	08/03/1993
570764	ANA MARIA BARBOSA	31/01/1992
571605	ANA MARIA PAES KEC	02/06/1994
573717	ANA PAULA CARDOSO PONCIANO	24/03/1989
569811	ANA PAULA FUCHS VALÉRIO	28/02/1998
572490	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	05/11/1988
570889	ANA PAULA PETTERS PADILHA	24/09/1992
575461	ANA PAULA TURCHEN	16/05/1995
574570	ANDRÉ HENRIQUE DE ESPINDOLA	22/09/1989
568522	ANDRÉA ALVES DE OLIVEIRA LORENA	18/12/1989
572482	ANDREA CRISTIANE KRAJEWSKI	26/06/1974
575662	ANDRÉA VONCHAK BATISTA NASCIMENTO	04/12/1973
574732	ANDREI JOSÉ PASDIORA	18/02/1999
573505	ANDREIA APARECIDA SCHELBAUER FRANCO	08/11/1979
574154	ANDRÉIA S. STALL	18/12/1977
571633	ANDRESSA KETLIN CADENA STECLAN	27/12/1995
574302	ANDRESSA LEINEKER	21/10/1994
571070	ANDRESSA TAMARA BAPTISTA	06/02/1996
575085	ANDRESSA TECLAK	25/11/1995
573992	ANDRESSA ZELITA BAUMGARTNER	16/12/1987
568073	ANDREZZA MARIA MELLER DA SILVA SARAN	18/11/1994
575511	ANDRIELI FERNANDES PADILHA	30/09/1988
571067	ANDRYELE RODRIGUES DOS SANTOS	08/11/1993
574202	ANGELA SEIDEL	30/05/1995
572303	ANGELITA DE LIMA SILVA CARDOSO	22/01/1990
574849	ANY ARIELEN KRISCHANSKI MELINSCKI	19/11/1988
570894	ARIANE DE SOUZA	27/03/1991
573157	ARISON MOREIRA DOS SANTOS	20/09/1998
568608	BÁRBARA LUIZA JAROSZEVSKI	28/06/1996
571783	BETHANIA PETERS	08/04/1983
572112	BIANCA CRISTINA SANTOS GALVÃO	26/04/1994
568605	BIANCA HARDT	03/05/1990
570331	BRUNA BICHESKI	22/06/1996
571105	BRUNA CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA	08/09/1992
571688	BRUNA DANIELA DE LIMA NOGUEIRA	29/11/1990
572620	BRUNA GOUVÊA ALVES	11/02/1996
568525	BRUNA HARDT	24/08/1996
572698	BRUNA MENDES	30/12/1997
568024	BRUNA ROSLYN DUTRA	15/08/1990
570284	BRUNA RUBIANE OSTROSKA	26/10/1998
574545	BRUNA TALITA SOUZA	13/11/1992
572739	BRUNO AUGUSTO GONÇALVES SILVEIRA	27/09/1996
570086	BRUNO PIRES DA FONSECA	08/05/1994
572747	CAMILA APARECIDA FERREIRA	22/11/1982
569172	CAMILA AZAMBUJA GOSLAR	19/10/1988
572082	CAMILA BRANCO DE CAMARGO	10/01/1994
568696	CAMILA DUFFECK	17/02/1989
575145	CAMILA GABRIELA FERREIRA TERRES	12/02/1991

575656	CAMILA KIEUCZEWSKI	03/02/1997
568053	CAMILA MICHELI DE LIMA	10/07/1989
573593	CARINE SABATKE	26/09/1997
568992	CARLA GISELE KRAIEVSKI ZIELINSKI	26/11/1988
573697	CARLINE FRANCIELLE SCHAFHAUSER	17/10/1989
575773	CAROLINE MONTEIRO	01/02/1997
572950	CASSIANO PETERS	30/12/1981
567375	CECÍLIA STÜPP	15/01/1975
570646	CESAR BUENO FRANCO	24/08/1990
572296	CLAUDETE APARECIDA ALVES	16/10/1981
575047	CLAUDIA RENATA MACIEL CABRAL	26/09/1997
570588	CLAUDIANE APARECIDA PICKSIUS	12/05/1997
575802	CLAUDINEIA RIBEIRO RIBAS SCHIITT	15/11/1977
570897	CLEIDE MARA PETTERS PADILHA DOS SANTOS	20/06/1984
569105	CLEILIANE ADRIELLE BUX DOS SANTOS	25/08/1987
568836	CLÉSIO HEINZEN	17/02/1980
571741	CLEUNICE APARECIDA KALISKI	15/01/2015
566866	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	14/04/1960
571193	CRISLAINE APARECIDA CARDOSO	10/05/1997
568075	CRISLAINE PIRES	25/08/1995
567531	CRISTIANA TALITA AMORIM	05/10/1993
574318	CRISTIANE FURTADO SCHULTZ	06/01/1993
574496	CYDIA CAROLINNE SCHULZ CEBOLA	31/12/1985
574500	DAIANE NASCIMENTO VIEIRA	05/11/1996
574421	DAIANE SEIDEL	13/02/1997
574252	DAIANE TABORDA SAMPAIO	15/04/1997
568026	DANIEL ALVES RIBEIRO	14/12/1989
568698	DANIELA KUNZE DANIEL	05/03/1989
569569	DANIELA MARIA DO VALLE	20/06/1994
575712	DANIELE DE FREITAS TRINOSKI	16/06/1970
568214	DANIELE DE MORAES	08/10/1981
575820	DANIELE PEREIRA	11/04/1995
572590	DANIELLE BUENO DE FARIAS OLIVEIRA	23/11/1987
567071	DANIELLE ZIPPEL	21/10/1981
574139	DANIELLY GOMES WOLF FERNANDES	11/09/1990
571931	DANILO DOS SANTOS CORRÊA	26/01/1995
570233	DANILO SOARES KACHIMARECK	08/07/1994
572713	DAVI GUILHERME STOEBERL KOCH	11/03/1997
571154	DAYANE MARIA SUBTIL ALVES UHLIG	31/12/1986
572131	DEBORA THAISA MAYER	22/07/1995
569004	DEISI KARINE BICHESKI	07/03/1992
568081	DENISE MAIDL PEREIRA	18/02/1984
573714	DENIZE APARECIDA SEIDEL	29/04/1995
571943	DEYSE PILZ GONÇALVES CORREA	10/11/1993
571127	DIENIFFER PALOMA PAVÃO	09/07/1998
572438	DIRCELIA REICHARDT	25/02/1985
570703	DIRLENE SOARES DAS NEVES SCHMIDT	29/04/1993
569502	DJENIFER LETICIA SCHELBAUER	12/05/1998
574649	DJEYNYFFER MILLENA BUBLITZ DA SILVA	19/03/1998
571094	DOROTÉIA RIBEIRO SIQUEIRA	20/08/1976
575482	EDILENE MARIA DA SILVA	26/01/1993
570998	EDINEIA MARQUETTE WOTROBA	24/12/1976
569648	EDSON LUCAS ALVES ELIAS	16/02/1996
572540	EDUARDA CRISTINA MORAES DOS SANTOS	29/08/1998
574709	EDUARDO	24/05/1994
572903	EDUARDO AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA	02/01/1996
574204	ELAINE ALVES DOS SANTOS	02/04/1991
568213	ELAINE CRISTINA FURLANI REZLER	23/12/1985
570736	ELIANE APARECIDA PORTELLA	23/02/1996
570994	ELIANE AUERSVALDT	21/03/1981
574523	ELIANE DOS SANTOS SANTANA	09/01/1974
567610	ELIANE ECKEL GROSSL	05/05/1992
573891	ÈLIDA DA SILVA TABORDA	27/06/1963
575177	ELIR DE SA PEREIRA	30/03/1962
570731	ELIZABETH MAIDL	29/06/1973
572916	ELIZEU DE SOUZA SANTOS	03/07/1983
574170	ELLEN MIRIAN PADILHA PEREIRA **	10/06/1991
572323	ELOISA GABRIELI SABATKE RIBEIRO	23/12/1997
571975	ELZA REGINA DUARTE	12/05/1969
567483	EMERSON GRANEMANN BONIN JUNIOR	04/10/1996
570853	EMILI CAROLINE DE LIMA VIDAL	29/03/1996
569549	ERALDO LIEBEL	22/04/1956
574745	ERIKA ANALY DOS SANTOS	07/06/1992
572206	EVERTON LOURENÇO FUCHS	29/08/1995
568243	FABIANA FATIMA KRAUSS	13/05/1982
568669	FABIO VALDIR DE OLIVEIRA	31/03/1981
573807	FATIMA BELEM LARREA FERREIRA	02/01/1997
566987	FERNANDA APARECIDA SCHOLTZ ALVES	09/11/1996
572837	FERNANDA CARDOSO	02/10/1992
567017	FERNANDA CORREA MARQUES	15/03/1996
567347	FERNANDA MASSANEIRO DE SOUZA	08/09/1996
571713	FERNANDO ALVES RIBEIRO	27/04/1983
573899	FERNANDO VALERIO	31/01/1990
572627	FLÁVIA APARECIDA SPULDARO DA SILVA	21/02/1997
571733	FLAVIANE APARECIDA HONES DA COSTA	10/12/1990
567273	FRANCIELE APARECIDA GOFFI DE LIMA	22/12/1997
567768	FRANCIELE APARECIDA GONÇALVES KUSS	25/03/1992
573257	FRANCIELE CZELUSNIAKI	01/05/1998
566818	FRANCIELE DVOJATZKI	26/10/1996
571830	FRANCIELE FERNANDA DE SOUZA FRANCO MARTINS	29/10/1989

566900	FRANCIELE LOPATA	26/03/1996
570742	FRANCIELE WENDT	10/01/1996
572510	FRANCIELI NOGUEIRA DE LIMA PINTO	28/09/1985
568216	FRANCIELLI ENDLER	27/06/1991
573464	FRANCINE MARA NIEDZELSKI	27/02/1997
573601	GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	20/12/1996
570166	GABRIELA HURT	17/07/1994
575479	GEISA CAROLINA SILVEIRA	24/05/1982
574159	GENÉSIO ROBERTO CAMARGO	16/03/1981
571054	GIANE WOLF	06/05/1979
575419	GILBERTO PAVELISKY ZANETTI	15/12/1989
570245	GILMAR ALVES DE ASSUNÇAO JUNIOR	27/02/1993
574412	GILVAN DE ANDRADE KRUGER	10/09/1996
571646	GISELE BARBOSA VEIGA	14/08/1996
571061	GISELE WOLF	18/11/1982
569534	GISELY WENGRNOVSKI ALVES	10/10/1987
575340	GISLAINE APARECIDA WOEHL DE OLIVEIRA	08/11/1987
568801	GISLAINE BUENO DE LIMA	22/05/1994
566946	GISLAINE KUTENSKI	16/05/1997
573927	GISLAINE PEREIRA VIRGILIO	23/03/1992
572302	GISLEINE GRANEMANN NUNES	02/05/1988
574217	GLAUCIANE PSCHEIDT	16/08/1987
574908	GLEIBIANE CRISTINA MENDES AVELINO	27/09/1978
569536	GRAZIANNA RIBEIRO DE MEDEIROS	29/08/1981
567452	GRAZIELE ULBRICHT	15/08/1988
574053	HALANA TAINA RODRUGUES BAKUM	03/04/1998
571643	HARLEY CESAR JUNIOR KUSS	11/08/1996
575373	HAYMÊ NAYANA PARTALA	25/07/1995
574815	HELEN CRISTINE PEREIRA	24/12/1992
572863	HELITON LAROCA	26/06/1982
572924	HORTENCIA HACK WANESKI	05/02/1992
569629	IAGO LUAN MIRA ZAWADNIAK	15/03/1998
573378	IGOR GRACHER	24/08/1986
571001	IGOR JOSÉ ZICTZ	10/11/1997
570317	ILANE MARIZETE DA SILVA	11/10/1976
571255	INGRID TAMIRES CARDOSO	18/08/1998
573014	ISABELE TELES DE SOUZA	20/07/1984
568360	ISABELLE GOMES FERREIRA	25/05/1990
571435	JACIRA PEREIRA DOS SANTOS	29/05/1979
570996	JACQUELINE ANGELA HANSSER	02/03/1988
575161	JACQUELINE PILATI	18/09/1994
575324	JAINE FONSECA	17/04/1992
574730	JAIRO NOGUEIRA DO CARMO	20/11/1987
568175	JANAÍNA ROSA	01/12/1993
573916	JANAÍNA STEKLAIN	19/08/1989
567855	JANAINE DA CRUZ VEIGA	08/03/1994
569245	JANE KELLI ZANIM	28/01/1981
566901	JANELSON RODRIGO WENDT LORENA	31/08/1993
570283	JANICE SCHÜTTER	13/01/1984
574223	JEAN CARLO GREIN XAVIER	10/02/1981
573490	JEAN LUCAS PEREIRA	18/09/1997
574414	JEAN MARCOS SCHITT	23/07/1997
570938	JEANE LUZIA HLITCHECHEM	27/01/1995
571107	JEFFERSON ALÉX MÜLLER	07/09/1995
574682	JÉSSICA DE LIMA LEITE	08/03/1996
575624	JESSICA GRACIELE ASSUMPÇÃO	25/09/1987
571793	JÉSSICA HENING	20/01/1998
571922	JESSICA MIRANDA	13/10/1992
567197	JHONATA MARQUATZ	19/10/1994
575195	JOANITA CÁCIA MORO	24/07/1983
575473	JOÃO HENRIQUE HIRT	06/03/1998
575682	JOCASTA APARECIDA PETERS	28/10/1988
572988	JOHNATAN RHUAN WOLTER DE SOUZA	27/08/1994
575040	JONATAS ALVES	08/11/1986
570461	JONIVALDO LUKASZYNSKI	23/04/1995
571889	JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	11/02/1995
572389	JOSÉ RICARDO CAMARGO DOS SANTOS	11/05/1992
570840	JOSIELE LOPATA	10/01/1997
572709	JOSLEIA APARECIDA KARACZ DZIEDZIC	18/10/1980
571541	JOYCE GISLAINE ALBRECHT	14/07/1996
572102	JUCELI DE OLIVEIRA SOUZA	25/05/1985
575345	JUCELIA HOLLERWEGER FERNANDES	06/04/1981
571778	JUCELIA TEIXEIRA DE ARAUJO	12/06/1995
569949	JUCILÉIA FERNANDES PAZ	18/07/1990
575048	JUCILEINE CORNELSEN	31/01/1984
570196	JUCILENE WOTROBA	19/07/1984
566984	JULIAN CÉSAR LANGER	28/07/1995
571399	JULIANA APARECIDA CAMPOS	26/08/1992
571980	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS FURTADO	20/03/1987
575003	JULIANA APARECIDA LIEBL	04/05/1986
573427	JULIANA APARECIDA SCHELBAUER	30/10/1996
571659	JULIANA FUCHS	29/12/1990
572326	JULIANA GISELE JANUARIO	22/07/1983
575206	JULIANA GONÇALVES SANTOS BOSSI	11/03/1988
572869	JULIANA LIMA DE MELLO	28/09/1996
574487	JULIANA PAVORSKI	03/09/1985
574961	JULIANA REICHARDT	23/01/1984
575774	JULIANA RODRIGUES	22/07/1982
568679	JULIANE DE LIMA	05/10/1994
573285	KARINE MARTINS FRANCISCO	24/10/1997

575766	KELLI CRISTINE PEREIRA	24/03/1977
571345	KELLY CRISTINE DEBACCO HAMANN	02/06/1994
569596	KETLIN DAIANE KADLUBOWSKY **	23/09/1996
572730	KETLIN MAIARA CORREA KLOUCKI	21/03/1998
572464	KEVIN SOKOLSKI	08/11/1995
572048	KEYSE SCHAIANE JURELO	16/05/1997
571971	LARIANE PADILHA MACHADO	23/12/1996
573346	LEONARDO DA SILVA LOSS	10/02/1997
568927	LEONOR KMIECIK MACHADO	26/01/1997
574731	LERIANE SCHAFHAUSER	27/07/1996
568070	LILIAN RODRIGUES DE LIMA	20/09/1989
575366	LUAN LOPES DE FREITAS	28/11/1996
575678	LUANA DE FATIMA PETERS	19/08/1991
566814	LUCAS KINAGE PACHECO DOS SANTOS	04/07/1995
573968	LUCAS PIRES DA FONSECA	26/04/1993
574647	LUCIA BUBLITZ	14/03/1981
575025	LUCIANE ALVES SIQUEIRA DE LIMA	24/06/1992
575466	LUCIANE DE FATIMA MILDEMBERG MORRETES DE FREITAS	26/02/1980
574841	LUCIANE GONÇALVES SPERCOSKI	28/02/1967
568351	LUCICLEIA ANAI FERNANDES	20/10/1985
572740	LUELY RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA	16/08/1996
568096	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA	21/06/1989
570804	LUIZA CARLA HIRT FREIRE	12/01/1998
575079	MAIARA BASSANI CARPEN	16/06/1994
573780	MARCIA APARECIDA MACIEL	20/08/1975
575364	MARCIA ROBERTA BASSOA	21/07/1976
573620	MARCO AURELIO MOREIRA	05/12/1977
568484	MARCOS ANTONIO PIAOTQUEVICZ JUNIOR	18/04/1997
570560	MARCOS WILLIAM WOLF	01/12/1993
575330	MARIA CAROLINE SZCYMCSZYN SMANGORZEWSKI	03/07/1994
575636	MARIA DA CONCEIÇÃO PETERS	07/03/1983
575199	MARIA DA LUZ TOSO	02/02/1986
573097	MARIA LUIZA BURAK FLASMO DE OLIVEIRA	12/10/1995
568938	MARIA MARLENE DA SILVA MACHADO	22/09/1975
574703	MARIA NÍVEA GRANEMANN UHLIG	05/08/1961
569819	MARIANA FATIMA DA ROSA VALENTE	06/02/1993
573450	MARIANE APARECIDA BAUER HILGENSTIELER	12/10/1997
574238	MARIANE ARRUDA MARTINS	10/05/1994
573165	MARILEIA PRESTES DE MEDEIROS	03/11/1973
568172	MARILUCIA RODRIGUES DE BASTOS	13/12/1984
567300	MARINA OSSOVSKI	28/08/1995
574461	MÁRIO ANDRÉ RIBAS TWARDOWSKI	28/10/1992
575745	MARISTELA BUSS	17/12/1967
574700	MARISTELA CORREA DOS SANTOS	26/05/1985
571360	MARISTELA POPPER DANIELEVIZ	26/04/1971
574468	MARISTELA RANK	15/05/1980
567237	MAYARA DE SOUZA	22/07/1995
569024	MAYARA RESENDE DE SOUZA SOARES	15/10/1989
572660	MAYARA SCHIMANOSKI SCHERMACH	02/12/1997
575041	MAYKON DOUGLAS ROSA	19/08/1995
573583	MEIRIELI GONÇALVES DA LUZ	21/01/1987
569349	MEROLYN GABRIELI SCHAFHAUSER	23/11/1996
573419	MICHELI ADRIANA BAUER	03/11/1977
575431	MICHELI ARIANE PILZ FUCHS	27/02/1979
570691	MICHELI DA SILVA CHAVES	21/03/1985
566945	MICHELLY ARIANE PILZ DA SILVA	05/11/1996
570380	MICHELY RAUEN	27/11/1996
573167	MIRELY DE CAMPOS	07/07/1998
571109	MIRIAN PATRICIA KOVALCZUK	08/04/1986
571535	MIRIAN REICHARDT	11/09/1973
573271	MIRIAN RIBEIRO DE LIMA	15/10/1995
574598	MONALISA CRUZ DE BASTOS	21/03/1992
569441	MONICA APARECIDA MARTINS	19/01/1996
568411	MURILO SANGALETTI	02/09/1996
574752	NAIARIN CAROLINE RIBEIRO FRUCHTING	20/08/1996
570875	NATALIA NISSOLA TEIXEIRA	05/05/1992
573570	NELISE MARIA GALANOWSKI	18/10/1993
572315	NORIÊ ALÉXIA PINTOS	30/08/1992
570647	PAMELA PILZ	12/03/1997
574541	PATRÍCIA APARECIDA KRÜGER	26/09/1982
573201	PATRICIA CHRISTINE GAUDENCIO HENKER	02/12/1991
575136	PATRICIA DA CRUZ VEIGA	09/01/1995
573307	PATRICIA DE FÁTIMA CIPRA DE OLIVEIRA PINTO	07/06/1991
575729	PATRICIA KOJIKOVSKI DE MELO	12/08/1986
575205	PATRÍCIA KUROVSKI	03/10/1989
571192	PATRICIA MASTEY	17/06/1996
575465	PATRÍCIA SAMPAIO	12/11/1995
575543	PAULA KAROLINA TADRA	25/07/1996
566898	PAULA LEVANDOSKI	18/03/1997
568517	PAULA VALÉRIA SIMÃO	30/06/1993
567808	PAULO FELIPE FERREIRA	19/08/1994
572076	PAULO LADNAK	08/03/1990
575165	POLIANA RIBEIRO DA SILVA	12/09/1984
573312	PRISCILA APARECIDA CIPRA	28/12/1995
575106	PRISCILLA MANEIRA	24/02/1993
575615	QUEILÃ HOFMANN	30/04/1982
574136	RAFAEL HENRIQUE CORREA PIRES	28/09/1996
567996	RAFAELA CRISTINE PIRES	14/11/1996
569982	RICARDO LUIZ FERREIRA	13/09/1990
573987	RODRIGO DE ESPINDOLA	25/03/1984

573598	ROMILTON WITT	01/01/1968
573393	ROSANGELA APARECIDA DE ESPINDOLA	15/11/1959
571319	ROSANGELA DINACIR RIBAS	09/08/1993
572500	ROSANGELA KELLERMANN	17/04/1963
574818	ROSELAINE APARECIDA CARDOSO	16/10/1991
573424	ROSELI DA CONCEIÇÃO BAUMGARTNER TABORDA	28/11/1966
575418	ROSELI MAIA DE OLIVEIRA	05/08/1971
575015	ROSEMERI KRACHISNKI	15/04/1973
572972	ROSILAINE PIRES DOS SANTOS	13/11/1995
575130	RUBIA CARLA PEREIRA	20/10/1994
566733	SABRINA KUNZE	25/12/1990
569419	SABRINA LUANA CARVALHO DO ROSARIO	06/02/1994
573068	SANDRO LUIS FERREIRA	15/05/1965
567095	SCARLETT SANGALETTI	09/10/1991
566807	SÉRGIO LUIZ ESTICA	04/06/1998
572184	SIDINEIA ASTOLFI RODRIGUES DE FRANCA	22/06/1983
573351	SILMARA APARECIDA LEFFER KASCHUK	16/08/1974
575647	SILMARA SILVEIRA NIEDZIELSKI	28/01/1994
572630	SILMARA ZAPORA	02/06/1989
575020	SILVANA APARECIDA XAVIER DA SILVA	05/01/1978
575408	SILVANA DE FREITAS KULKA	24/03/1996
572800	SILVANA FRANCISCO CZARNESKI	19/12/1974
573948	SIMONE ALBERTI KOHUT	16/07/1979
569451	SOLANGE DE FATIMA SANTANA	26/11/1982
574790	SOLIANI DOS SANTOS DA SILVA TABORDA	10/03/1986
574537	STHEPHANI VEIGA	15/09/1995
574828	SUELEN DE PAULA MARQUES	28/02/1982
573538	TACIANE HIRTH	27/04/1993
571401	TAINA POPPER LEAL	09/08/1996
567227	TAISA SCHELBAUER	19/02/1992
568685	TAMIRES HELEN FABIANE HUNDENSKY	02/05/1988
570869	TANISE BEATRIZ GOMES FAGUNDES	25/05/1981
567987	TATIANA FRANCINE BERLANDE SIMBALISTA	13/12/1982
573860	TATIANE KOTKONSKI	04/03/1990
574166	TATIELI DE FÁTIMA RUTHES	06/11/1987
567240	THAIS CRISTIANE WENDT	29/07/1997
567663	THAIS JACQUELINE AGUIAR	09/11/1995
568188	THATIANE SAUER DE BARROS	23/03/1996
573199	THAYLINE WEGRZINOVSKI	23/03/1996
572946	THIAGO HERON MOREIRA	01/04/1990
575717	THIAGO JOSÉ BARBOSA	09/07/1989
569756	THOMAZ LOPES	08/12/1997
569744	VALERIA FERNANDES	04/07/1989
568417	VANESSA ALVES DE ASSUNÇAO KONOPKA	20/05/1990
571071	VANESSA CZAIKA	17/02/1991
574925	VANESSA DE MELLO CHARANE	12/04/1982
575480	VANESSA DOS SANTOS DE SOUZA	16/03/1998
570916	VANESSA MARIA HIRT	26/02/1998
570042	VERONICA MAIER	08/10/1995
571950	VICTOR AUGUSTO DZUS	07/12/1994
574688	VICTOR HANSSEN HUNDENSKY	02/03/1995
571266	VILMAR MARIO TWARDOWSKI	13/11/1962
568876	VIVIANE APARECIDA DE LIMA CARDOSO	12/09/1986
569496	WAGNER HENRY LOPES	09/03/1976
573155	WESLEY FERNANDO SEBASTIAO FUCHS	27/03/1996
570419	WILLIAM CAMARGO	05/04/1995
567125	WILLIAM DE ALMEIDA	13/06/1994
570945	WILLIAM RODRIGUES	23/07/1997
574542	WILLIAM THIAGO SCHAFHAUSER DE AMORIM	22/01/1993
573873	WILLIAN JANKOSKI	21/08/1994
574398	YANN ROBERTO FERREIRA	01/11/1996
573056	YEDA VALÉRIA RUTHES PROHMANN	26/04/1995

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO C

INSC	NOME	DT. NASC.
573137	ADRIANA APARECIDA BILESKI DA SILVA	13/10/1984
572110	ADRIANO SCHNEIDER CORREIA	05/08/1976
574859	ALAN KRISTIAN DOS SANTOS	23/11/1982
573322	ALDONEI QUEIROZ	02/03/1990
572638	ALESSANDRA GROSSEL	23/12/1986
575528	ALESSANDRA LASKOWSKI	15/05/1978
575709	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	23/10/1985
567705	ALEX LUIZ HILGENSTIELER	21/08/1991
572190	ALEXANDRA RUTHES BANDEIRA	03/10/1992
570026	ALEXANDRE CESAR ULBRICH	18/02/1992
575183	ALEXANDRE VILSEQUE	05/03/1993
569612	ALEXSANDRO CHAPIÉVSKI	11/11/1995
573433	ALINE DA SILVA BARBOSA	30/09/1992
567949	ALINE DWOYATZKI	30/06/1988
575748	ALINE STOEBERL	30/11/1980
575202	ALLIS KARINA MACHOVSKY	09/05/1986
569559	ALUIZIO MARCOS SOUZA	23/03/1979
572003	ALVINO HARDT NETO	27/11/1966
568512	ANA CAROLINA BECKER BENDLIN	13/11/1978
574399	ANA CAROLINA BETTIO	11/04/1986
568787	ANA CLÁUDIA FERNANDES DIAS FERREIRA	22/03/1981
572934	ANA HELENA RIBEIRO	25/04/1990
573985	ANA PAULA BARUFFI	26/09/1986
566932	ANA PAULA BECKER	02/06/1990
569886	ANA PAULA KUROWSKY DVOJATZKI	14/08/1983

569057	ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI	08/07/1978
568697	ANDERSON MIRANDA DE OLIVEIRA ZIEGLER	17/03/1987
574091	ANDREA ALVES	26/10/1992
574191	ANDREA CRISTINA SCHROEDER RIBEIRO	29/04/1975
574574	ANDREA KUZMA COELHO	14/09/1992
573287	ANDRÉIA PETHRES SALLES	24/09/1980
574007	ANDRÉIA STROBEL SOARES	24/07/1979
571790	ANDRESSA BUCH	08/09/1990
573229	ANDRESSA SANTANA	29/05/1989
570035	ANDRESSA ZIELINSKI	30/10/1987
574256	ANDRIELE TATIANE BAPTISTA	13/07/1990
571119	AUGUSTO CESAR BASSO	07/11/1973
574771	BEATRIZ APARECIDA SCHELBAUER	28/02/1980
570992	BIANCA RAYANA DE OLIVEIRA	06/03/1994
570962	BIANCA SCHAFHAUSER	10/01/1995
572612	BRAYAN SOUZA GRUBER	31/07/1990
572834	BRUNA GRACIELA WESTARB	27/11/1993
568066	BRUNA RISSI	24/07/1990
566844	BRUNO SOLANO MARQUES	11/12/1984
574968	CAMILA CRISTINA NUNES	07/12/1987
571057	CAMILA DE CÁSSIA SILVA CRISTIANO MIRANDA	25/02/1984
574395	CAMILA SCHAFHAUSER	15/04/1992
572322	CARLA FABIANA APARECIDA GRUBER	09/10/1993
575381	CARLA REGINA CORREA RAABE	25/10/1986
570062	CARLOS ALEXANDRE PADILHA	28/11/1982
573562	CAROLINE DE OLIVEIRA SARAIVA	20/08/1979
572257	CÁSSIA REGINA DA SILVA	21/02/1992
574693	CATIA APARECIDA DO NASCIMENTO	13/10/1983
570197	CELIA SOMMER SCHELBAUER	14/04/1986
572782	CÉSAR AUGUSTO TCHORNEY	14/01/1991
572795	CHIMENE JINIELLE DE ALMEIDA	26/04/1991
574807	CINDY CAROLINE GASPAR GRUBER	08/07/1995
570173	CLARA APARECIDA FUCHS DE OLIVEIRA	12/08/1960
575392	CLAUDINEIA CARLIN NADOLNY	28/09/1979
571623	CLAUDINEIA DE FATIMA NEUMANN	26/03/1993
572702	CLEIDE KARIM BUBA	09/08/1979
570165	CLEITON FERREIRA DVOJATZKI	01/01/1986
572864	CRISTIANE PISCHAVÓLSKY	28/03/1981
574157	CRISTIANO NEVES WEBER	01/06/1976
571728	DAIANA NEUNDORF TRAFCA	30/03/1985
568542	DANIEL GAULOSKI BANNACH	11/10/1989
570289	DANIELA FRANCK	30/11/1987
572901	DANIELA SEIDEL	13/12/1993
575380	DANIELE MACHADO FERREIRA	01/03/1981
574974	DARHLAN BRESSAN PORTO ALEGRE	30/10/1984
572047	DÉBORA CRISTINA MALINOVSKI	30/07/1990
568406	DÉBORA ELIAS PORTELLA	05/05/1987
568068	DEBORA PETTENATI RIBAS	14/12/1987
575496	DENISE APARECIDA PETERS BERTOLINO	23/09/1980
570050	DIEGO OTÁVIO DE LARA	21/01/1988
571300	DIÓGENES RAUEN	14/05/1961
574766	DIRLENE RESNER MORI	01/12/1989
568190	DOUGLAS FAGUNDES JUNIOR	10/07/1986
575453	EDBERTO ANTONIO PORTELLA	03/12/1969
573881	EDINEIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	14/10/1984
573993	EDSON RENATO VALACHINSKI	21/07/1972
575084	EDUARDO ANTONIO MARQUES LACHOWICZ	26/06/1992
574133	ELAINE CRISTINA ECKEL	12/11/1991
571473	ELAINE CRISTINA QUILANTE LUCAS	28/12/1981
570778	ELIANA DOS SANTOS	05/03/1976
570468	ELIANE APARECIDA SEIDEL LIEBL	30/12/1982
572339	ELIANE SEIDEL	16/03/1986
572651	ELISÂNGELA KARLA DE OLIVEIRA	23/04/1980
572409	ELZA MARIA DOS SANTOS	23/12/1987
568402	EMILIA OLIVEIRA SANTIAGO	31/12/1982
574683	ESTER HILLEBRANDT STOEBERL	29/02/1988
568474	EVA MARIANE LOPES DE OLIVEIRA	24/09/1991
572581	EVANI SOBCZAK	03/03/1964
575715	EVELIN CRISTIAN SCHVENDTNER	07/12/2015
571462	EVERTON DA SILVA	18/08/1979
574078	EVERTON DEMÉTRIO	15/12/1977
575292	EVERTON RAMOS DORNEL	17/12/1980
575042	FABIANA BAQUEIRO MAIDL	30/09/1975
567428	FELIPE DE ANDRADE	18/08/1991
573930	FELIPE JORGE DOMINGOS	15/09/1963
572156	FERNANDA FERNANDES MACHADO PISCHAVOLSKY	14/12/1988
570126	FERNANDA MOREIRA MINSKI	22/11/1989
572455	FERNANDO JOSE BARBIERI	29/07/1988
575128	FERNANDO MAGEIRO BARA	08/01/1982
571892	FLAVIA MARIA MAINETTI	27/12/1985
572144	FRANCIANE CAROLINA LOURENÇO	23/06/1994
572093	FRANCIELE APARECIDA ALVES	06/06/1991
573096	FRANCIELI XAVIER SÁ RIBAS	29/09/1991
567326	GABRIELI FERNANDES VILNER	12/07/1993
572276	GABRIELLE REIS HANNIG	01/10/1987
572258	GEOVANA KARINE DE FREITAS	28/05/1986
574378	GILMAR UHLIG	05/06/1954
572025	GIOVANA MARIA DE SENA	14/01/1982
570087	GISELI PIRES DA FONSECA	01/03/1990
570242	GISLAINE ALVES DA CRUZ	09/12/1987

570677	GRAZIELA CHAVES	21/06/1989
574872	GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER	20/01/1988
569300	HELEN CRISTINA CASATTI	25/03/1992
573662	IEDA DE FATIMA VEIGA	17/09/1982
567570	ILEANA HENRKER	10/07/1992
569630	INÊS SLABISKI	20/06/1988
573970	INGUY PRISCILA STEKLAIN	16/07/1992
575784	ISABELI SOARES MELGAREJO	16/09/1991
570240	ISABELLI MARIANE BOETTCHER	22/05/1990
574305	JACIARA APARECIDA GUINZER LEVANDOSKI ZIELINSKI	13/09/1985
567224	JACQUELINE GOMES FERREIRA	25/02/1993
572316	JANAIANA APARECIDA PINTO	14/10/1985
570418	JANAINA DE FREITAS NARDO	16/08/1993
567785	JANAINA MUNCINELLI	25/06/1990
567699	JANELICE KLEMANN	30/01/1994
574861	JANETE WACHILEWSKI	23/04/1987
570078	JAQUELINE DALRI	23/04/1983
566995	JARINA TIBURSKI	27/10/1986
572106	JEAN PAULO MARQUES	21/11/1993
574544	JÉSSICA SCHMITZ	17/04/1992
567892	JOÃO GUILHERME SCHELBAUER	17/10/1990
572997	JOÃO MARIA LESKI	03/10/1966
572854	JOCASTA GRUBER SCHOEFFEL	24/02/1988
574456	JOCICLER HONORIO DA SILVA LIMA	27/05/1978
575325	JOICE ARBIGAUS GELBKE	07/04/1983
566758	JONAS LORENA GOMES	07/10/1991
574816	JONAS SCHMICHECK	05/03/1963
566741	JÔNATAS BARTON MOREIRA BACHAL	01/12/1987
569338	JOSÉ CARLOS CELUSNIACKI	22/10/1974
575592	JOSE CARLOS SIMÕES	06/09/1968
574434	JOSÉ INÁCIO SCHAFASCHEK	25/02/1989
571593	JOSELENE DO ROCIO SMYK	02/08/1985
571143	JOSIANE DE LIMA PORTELA	01/10/1988
570045	JOSIANE SALOMEIA KOCHANSKI	21/10/1970
574814	JULCILÉIA DOS SANTOS FLORENTINO	10/08/1980
570496	JULIANA GONÇALVES ARAUJO RIBAS	08/06/1985
573091	JULIANA HABLE BENDER	07/11/1985
574569	JULIANA SIMÕES	23/12/1977
572199	JULIANA STOCK SCHNEIDER	01/12/1981
575004	JUSSARA RAFAELA HEIDE RIBEIRO DOS ANJOS	29/09/1995
574345	KAIO RICARDO DUTRA	05/04/1988
572953	KARINA ANDRESSA WITT	24/08/1994
567098	KARINA PUCHIVAILO	02/02/1981
567850	KARINA SAIBOTH	27/04/1991
566882	KARINE MACHADO	28/06/1993
572252	KARINE MARIA MAYER DE PAULA	01/05/1992
567662	KARLA LEONTINA HAMANN HIRT	13/07/1993
570367	KAROLINE COELHO ELIZIO	20/03/2015
570080	KATIA TAUCHER	21/10/1992
571866	KATIUCIA KRIS MOREIRA BORGES RAFAELI	30/12/1989
567190	KELI APARECIDA CLEMENTE GOFFI SCHELBAUER	23/02/1995
567010	KETELYN BORBA	08/07/1991
575725	KETHELIN CRISTINE LOPES	27/06/1990
567968	LAILA MARIA SALIBA	12/07/1990
573696	LAIS FERNANDA FURMAN	26/01/1991
573692	LARISSA CARLA PREVIATTI	11/05/1995
572148	LARISSA LIEBL	12/01/1990
571136	LETICIA DE JESUS DIAS MENDES	25/12/1994
569422	LETÍCIA JURCZYSZYN	23/01/1989
568304	LETÍCIA PORTELA SIQUEIRA	26/03/1992
571966	LIAN MICHELE GERBER	06/12/1979
571262	LIDIANE PILATO DA SILVA	19/05/1986
575138	LILIAN MILCHESKI SPROTTE	06/02/1978
570235	LILIANE NUNES GRADOVSKI	11/02/1983
575648	LILIANE SANTANA DE BARROS	19/12/1987
568389	LOREDANA BERTE ROMANIV	13/11/1993
572457	LUANA KOCHE WIBBELT	05/04/1996
575734	LUCAS EDUARDO FERREIRA	11/04/1992
571804	LUCIANA COSTA BRAMBILLA GURSKI	22/10/1988
571122	LUCIANA KAISS	16/06/1973
572256	LUCIANO ROBERTO RANKEL	11/03/1982
574455	LUCINÉIA MARIA SCHELBAUER D´OLIVEIRA	02/07/1978
569384	LUIS FERNANDO ALVES DA SILVEIRA	27/10/1977
574742	LUISIANE KRACHINSKI	11/07/1971
571838	LUIZ CARLOS KOLHBECK	07/09/1974
574673	MAIARA DA SILVA BRANCO	10/06/1995
575043	MARCEL SCHUMACHER	17/10/1990
568791	MARCELO FERNANDES GÓES	04/07/1993
572177	MARCELO SCHELBAUER	02/07/1975
571197	MARCELO VANESKI	18/06/1980
572493	MARCILENE DO ROCIO FERREIRA DA MAIA MOREIRA	01/05/1985
573172	MARCOS ANTONIO NEUENDORF	06/02/1975
574586	MARCOS THIAGO ANDRADE LEICK	31/08/1987
571992	MARIA SILVIA WIECZORKIEVICZ	12/03/1988
571677	MARIANA BRAMBILLA	18/03/1988
574316	MARIANE APARECIDA ECKEL DOS SANTOS	29/02/1996
567497	MARIANE LEFFER DA SILVA	01/09/1993
569424	MARIANE RENATA KELCHESKI	09/01/1990
567203	MARLON BINECK	01/04/1995
572357	MATHEUS LESINHOSKI BARCHECHEN	15/11/1994

572034	MEIRIELEN TRAIN	17/10/1988
574759	MICHELE APARECIDA PETTERS	29/10/1978
568900	NÁDIA MARIA MAYER	15/03/1984
575245	NELCI TEREZINHA MARTINI VALTRIN DE ALMEIDA	12/02/1971
573766	NIZETE RIBAS MACHADO	17/06/1981
571230	ODIRLEI DA SILVA	16/04/1984
567833	OILSON JOSE WAGNER	08/01/1968
575149	OLGA WAJDA	22/09/1969
573567	PAOLA ALEXIA COLAÇO DE ASSUMPÇÃO	26/08/1992
575509	PATRICIA DANIELA SUMAM NANI BUSSMANN	31/08/1977
572150	PATRICIA GODESKI PIKISSIUS	20/05/1991
575501	PATRÍCIA PEREIRA	20/11/1991
572915	PATRICIA RIBAS ASSUMPÇÃO	18/09/1972
573245	PAULO EDUARDO SCHELBAUER	14/06/1983
567886	PAULO HENRIQUE ZAMBELLO	24/04/1982
567883	PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	25/02/1969
571017	PRICILA BRANCO GARCIA	03/08/1980
575714	PRISCILA FERNANDES	15/02/1989
575546	QUIARA LOTTERMANN BRUN	06/01/1989
574831	RAFAEL NINGELSKI	20/01/1995
574927	RAFAEL VALERIO	01/05/1983
570594	RAFAELA FARIA DIVENKA	11/12/1989
568363	RAFAELA RANK	16/01/1990
571614	RAQUEL ANDRIELI CEMBALISTA HUBNER	09/03/1988
573675	REDALNILSON SCHNEIDER	19/10/1994
569763	RENAN AUGUSTO BARBOSA	02/02/1993
574620	RENAN GOMES CORRÊA PEDRO	15/06/1993
572267	RHAYANE DA SILVA SANTOS	17/04/1992
574749	RICARDO FERNANDES LUIZ GUBERT	11/05/1986
574692	RICARDO NESTOR DE PAULA	27/01/1987
570624	RITA DE CÁSSIA VALACHINSKI	17/06/1974
572033	ROBSON CORDEIRO	26/06/1988
575002	ROGER ELIAZER GERBER	06/04/1975
575457	ROGERIO KAZUO PIVOVARSKI	16/06/1977
572809	ROSANE AUGUSTIN	04/10/1975
572264	ROSANGELA FÁTIMA MENDES MAYER	27/02/1986
574935	ROSELI APARECIDA CHERMACK ZETTEL	02/01/1979
568857	ROSICLEIA LOURENCO DA SILVA	17/12/1970
575735	ROSICLER JOSEFA SENF GRANEMANN DE SOUZA	25/06/1982
571606	RUBIA MIRELLA WOLLINGER	20/06/1991
569619	RUBIANE PETERS	13/08/1997
570277	RUTH KLEINSCHMIDT	05/10/1981
575740	SANDRIELY RIBEIRO	03/11/1991
567584	SANDRO RODRIGUES DA LUZ	12/03/1980
571441	SCHEILA PATRICIA FERREIRA HEMPLES LUCIO	24/06/1983
567354	SHEILA CRISTINE SCHITT DUMS	29/05/1993
575562	SIDNEI FÁBIO WITT	27/04/1989
573787	SILVANA LEITE	14/08/1970
568435	SILVIA MARIA VARGAS WOICIECHOWSKI CHRISPIM	17/11/1977
568508	SIMONE CRISTIANE RUTHES CAMPANHOLI	18/05/1988
572811	SIMONE DE FATIMA MICALOSKI KLEINE	11/06/1977
568585	SIMONE PINTO PEREIRA ZELINSKI	28/10/1982
570047	SIONE MERY BOEIRA	03/02/1983
567103	SUELLEN CRISTINA LOURENÇO DE OLIVEIRA LAURO	25/09/1984
574046	SUZANA BORBA MAYER SNEGE	03/09/1988
574038	SUZANE DE OLIVEIRA BRAZ	09/01/1990
575754	SUZIANE APARECIDA PETERS SIGNORELLI	09/04/1992
570995	TAISA ALINE GROSSKOPF TRENTINI	13/11/1988
573036	TAMARA CAROLINE PAQUET	14/12/1991
569158	TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA GROCHOSKI	20/12/1993
574328	TATIANA MARA NUNES	16/11/1978
573706	TATIANE RECHETELO	16/03/1984
567860	THAYRINE MAITE SCHAFACHECK	20/08/1991
571523	THIAGO HENRIQUE DÉDA	29/03/1993
573025	THIAGO HENRIQUE KULKA	09/01/1989
570824	TIAGO MICHAEL FERNANDES DE ANDRADE	08/10/1993
567946	VALMIR GONÇALVES RIBEIRO	17/12/1983
574862	VANESSA DE SOUZA SILVEIRA	15/06/1985
567717	VANESSA SCHEWINSKY BECKER	23/02/1982
568030	VANIA PALHANO	16/08/1987
574017	VIVIANE TOMASONI	28/09/1977
574510	VIVIANE TRAIN	15/04/1994
571573	WALDIRENE PADILHA OLESKO	06/01/1971
567885	WALTER KONIG	06/11/1972
575090	WAYNER ZETTEL	28/11/1977
574002	WILLIAM LUIS SCHAFASCHEK CORDEIRO DE MELLO	10/11/1992

ASSISTENTE SOCIAL A

INSC	NOME	DT. NASC.
569621	ANDRIELLI APARECIDA CASAGRANDE	18/03/1994
572539	DAYANA MARA PETERS	09/04/1984
573390	ELIANE DE FÁTIMA CHAVES BERGAMINI	18/06/1973
572262	EZILDA DE FÁTIMA NUNES	24/03/1966
571565	JANETE OLIVEIRA DE ALMEIDA TWARDOWSKI	25/09/1968
567844	JAQUELINE DAS GRAÇAS KRUGER	10/11/1990
571420	JAQUELINI EVANIZI PEDRO KOVALESKI	19/02/1985
572799	JEFERSON NOSSOL	26/08/1982
575732	LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA	01/08/1971
569521	LEONICE GRITTIDUARTE	23/02/1974
572128	LIA MARA TEIXEIRA	07/11/1989

574089	LILIAN LEITE CARNEIRO CELESTINO	16/11/1991
574916	LUCIANO JOSÉ SILVA	02/04/1978
569543	MARIANA RIBOVSKI DA SILVA	31/05/1993
575993	MARILI ELISABETE RODRIGUES	14/01/1952
573234	MARIZA DECOL WECK MATTOSO	13/07/1981
575722	RICARDO WOLNEI GRUBER	04/03/1980
573855	ROSE MARI DE FÁTIMA SIMETTE ROCHA	23/12/1963
574315	ROSEMERI BUENO DE LIMA	29/06/1985
575572	ROSILMA SOUZA FARIAS	10/12/1965
569817	SUELI OLINEK	27/01/1972
566809	VERA IAVORSKI	18/03/1976
567911	ZOÊ MARIA KUCHNIER SEPKA **	22/08/1961

ATENDENTE DE FARMÁCIA

INSC	NOME	DT. NASC.
572582	ALISSON ALVES	09/05/1996
571361	ANA DE FÁTIMA PORTELA	01/02/1995
575758	CATIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA SPERCOSKI	25/08/1983
570641	CLAUDIA ANDREIA CARDOZO LEAL	14/09/1994
575220	CLAUDIA REIS DE MEDEIROS	28/09/1990
571805	CRISLAINE WORMSBECHER GRUBER	15/07/1993
575328	DAIANE CAROLINA ALVES	26/03/1994
566940	ELISA REGINA PALUDO MULLER	06/02/1982
570809	EMILIA CRISTINA HIRT FREIRE	12/01/1998
575385	FRANCIANE ZELLA GROHS	16/12/1979
567377	GREICE KETLIN MATKEVICZ	15/08/1996
571641	JANICE APARECIDA DE ALMEIDA	10/10/1983
573372	JEZIELI DE FATIMA GONÇALVES DE LIMA	01/06/1994
573951	JHENIFFER PFEFFER DA SILVA	10/05/1991
571991	JULIANE GROSSL MINIKOVSKI	02/08/1984
573909	LUCIANE GONÇALVES DA SILVA	25/02/1986
569845	PAULA ISABELLY LINDENBERG LORENA PINTO	18/06/1996
568552	PRISCILA RIBEIRO DE CARVALHO	25/06/1986
572430	SANDRA MARA COSTA	03/11/1977
567737	SIMONE RAMOS DE CAMARGO	31/03/1977
574013	VALDENE LAURENÇO GOMES	11/02/1971

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSC	NOME	DT. NASC.
570146	FRANCIÉLI APARECIDA FERREIRA	06/01/1987
574243	FRANCILEIDE DE FATIMA RODRIGUES	22/10/1986
567009	IVONETE TEREZINHA JETKA	08/05/1980
570615	JOANICE KARACZ	16/03/1982
575103	KATIA SCHROTH	23/06/1992
573227	MARIA SALETE BREGINSKI	04/04/1960
574504	MARILEIA DA CONCEIÇÃO LEAL	17/09/1993
575171	MEIRE LUCINETE SOARES VIEIRA	17/04/1979
570268	MERI JANE DOS PASSOS	25/10/1960
569625	ROSEMARI DAS GRAÇAS WEBER SMOKOVICZ	20/07/1978
567294	SALETE CARLIN DOS SANTOS	11/03/1980
572714	TATIANE GROSSKOPF	09/11/1988
572293	VANESSA DA MAIA	22/12/1995
570076	WALDETE ZETTEL HALICKI	04/09/1974

BIÓLOGO

INSC	NOME	DT. NASC.
573139	ALESSANDRA WAGNER JUSVIACKY	26/07/1990
569350	ANA MARTA SCHAFASCHEK	28/12/1993
573894	ANA PAULA PALIVODA	22/04/1989
574174	JOSÉ HENRIQUE ZIMKOWICZ	13/08/1990
568896	JULIANA CAIKOSKI	19/06/1989
570900	KARLA ALINE KONDLATSCH	29/11/1989
567087	KAROLINE MENDES DOS SANTOS	07/01/1991
575808	LEANDRO WENGRNOVSKI	08/07/1984
569860	LEILA SILVEIRA BITTENCOURT	14/12/1991
570724	MARINA GREIN XAVIER	05/07/1994
567518	NAYARA KAROLINE PSCHEIDT	28/09/1991
574900	SILVIA REGINA BEDIN	07/04/1968
570693	WILLIAN DLUGOSZ DOS SANTOS	27/07/1991

BIOQUIMICO B

INSC	NOME	DT. NASC.
570070	ANA FLÁVIA DOLIS TOZZO	18/06/1977
573900	ANA PAULA GREIN	21/02/1989
574342	ANDREIA SIQUEIRA LEITE	20/10/1987
572501	CAMILA ESTICA	12/02/1990
574237	CAROLINE PSCHEIDT	27/05/1991
571625	DAIANE DE SOUZA	05/01/1982
575389	DAIANE PATRICIA COSMO	07/07/1994
575201	DEISY ALINI RUTHES	15/11/1988
572839	ELICIANE RUTHES	05/02/1994
574304	EUERICA RIBAS BATISTA DUARTE	03/11/1984
571772	EVELAINE NIEZER LIEBL	07/07/1986
575568	FERNANDA FAVA	14/05/1984
572594	GABRIELA CRISTOFOLINI	07/05/1989
568973	GISELE CARLA KOPPE PINTO	27/02/1980
571729	GRAZIELI DELPONTE SCHUNEMANN MUNCINELLI	25/08/1989
571163	JÉSSICA LORAINE DRUGIK	06/01/1994
571120	JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA	22/08/1986

574743	JOSÉ RICARDO HENNEBERG	09/07/1969
575598	JOSIANE CRISTINE COELHO GISLON	03/04/1983
575449	JULIANA BECKER	07/07/1984
574109	LAIS RAMOS FLORIANI	15/08/1990
573988	LUCIANA MEGUMI SAITO FUNADA	21/09/1972
571205	MARIA ASSÍRIA MARTINS	21/02/1986
568178	MARIANA ELOISE KUHL CRISTOFOLINI	05/03/1988
570362	MARINA WAGNER PEREIRA	18/01/1990
570108	MAURO ALEXANDER COSTA	09/02/1992
575313	PAMELLA HACHBARDT	26/02/1987
573183	RAFAEL GAYER EHLKE	01/10/1982
572405	RENATO ITAMAR DUARTE FONSECA	14/12/1980
572183	SCHELLEY KEYLA KALISKI MEDEIROS	04/02/1984
573515	THAIS DA SILVA SUPERCHINSKI	06/01/1986
571295	THAISA SCHUMACHER	20/03/1991

BORRACHEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
574947	JOÃO RICARDO WEBER	30/04/1986
567747	MARCOS FRANCISCO PISCK	30/09/1976
570692	RODRIGO NEPOMOCENO PINTO	16/03/1986

CALCETEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
574337	DYEISON FRITZ CARLIN	09/05/1996
571743	EDSON JOSÉ NATAL	03/12/1974
571479	FRANCISCO ORILDO ZUCCO VALENTE	04/10/1975
572838	JAYR AFFONSO SILVA FILHO	26/11/1977
567822	JOELCIO DE MEDEIROS	11/09/1987
573221	JONAS COSTA MIRANDA	20/08/1979
572816	JOSNEI FAGUNDES PORTELLA	13/04/1974

CARPINTEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
575696	DOUGLAS RAFAEL DE LIMA CARLINS	20/05/1992
575244	EVERSON DIAS DO NASCIMENTO	24/09/1980
575319	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	08/06/1990
568464	FLÁVIO MENDES	09/02/1991
573621	GILMAR DE JESUS CASTRO	28/07/1962
568348	JOSE MARIO FREIRE	22/10/1960
567967	KELVIN SILVA DE LARA	20/09/1991
569601	PAULO NOGUEIRA	06/07/1975
572780	RODRIGO JOSE ALVES	10/03/1984
574994	ROMEU GETULIO DE SÁ	28/02/1957
571988	TARCISIO MIGUEL HERZER	28/09/1975
569901	TIAGO GUERBER ECKERT	16/10/1992
574946	WELLINGTON JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	05/03/1991

CONTADOR

INSC	NOME	DT. NASC.
574235	ADELIA MUCHENSKI TIEM	04/09/1978
568315	ADEMIR SIQUEIRA TERRES	30/09/1986
574844	ADENI DE LIMA	24/11/1971
571926	ALINE FRANCIELE PETRES	02/06/1991
571764	ALINE STOEBERL	14/03/1992
574534	ANDERSON BASSO	19/06/1990
574490	ANDRE CACHIMINSKI HENRIQUE	04/01/1988
571957	ANDRESSA RADUNZ DE PAULA	05/07/1991
574164	ANGELA PSCHEIDT	05/06/1966
573272	CAMILA ALVES DOS SANTOS	23/08/1991
572157	CLADIR RIBOSKI DE LIMA	24/02/1975
575296	CLEITON DE LIMA LESSA	05/09/1986
573791	DAIANA BENDLIN	05/04/1982
572605	DIEGO ALVES LINS	21/03/1987
574308	ELAINE DOS SANTOS NUNES	25/11/1979
575611	ELISON SELENKO	29/04/1986
573721	EMERSON PAULO NEUNDORF	07/02/1988
568890	EVANDRO JOSE NOGUEIRA	12/04/1979
575782	FRANCIELE LETICIA KARPINSKI ALBERTI	09/05/1989
574549	FRANCINI KOGG	05/11/1979
574160	FRANCISCO CESAR VILSEQUE	10/05/1964
575631	GEOVANE PONTAROLO	01/03/1984
573680	GIAN SOROKA	28/10/1991
574312	GIZELE DE FATIMA SANTOS CASAGRANDE	04/04/1985
572244	GUILHERME CORREIA LAMEGAL DA CUNHA	16/04/1991
573405	ITAMAR ALVES CONRADO	08/07/1975
573654	JACQUELINE NIEZER MARQUES	02/10/1973
570868	JÉSSICA AUERSVALDT	24/12/1994
574571	JOANEZ FRANCISCO KOPPE	17/06/1966
575066	JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO	05/03/1980
568540	JOSIAS ANDREI GROSSEL	24/10/1986
573325	KARIN REGINA JUNG	14/09/1988
574185	KARLA ARIANE KORMANN LOTH	05/03/1992
572655	KATIA ADRIELI VICHINHESKI	03/10/1986
572133	LEANDRO HILLEBRANDT	25/02/1990
571855	LILIANA CARLA RAMOS	17/12/1982
573825	MARCELO VIANNA GURSKI	01/10/1973
567397	MARCIA ADRIANE ALVES	01/04/1984
569741	MARCIA ZIGOVSKI	20/06/1991

575283	MARCIANI MARIA STEIGER	13/07/1983
570838	MARILUCIA GONÇALVES BUCHER	16/10/1970
573605	MARINA MAGALI MARION	13/08/1976
570450	MARLON SERGIO WITT	20/06/1974
573445	MATHEUS DENIS TSCHOKE	06/12/1995
575289	MAYARA DE LIMA DEOLINDO	25/07/1994
572155	MEIRICLER GUERBER	19/06/1988
566933	MICHELLE PAES DA VEIGA	30/01/1987
574875	PATRICIA MALCHOVSKI	26/02/1987
575156	PAULO HENRIQUE PEREIRA	25/09/1963
568640	REBECA BUCHWEITZ	14/03/1992
570948	RICARDO RODRIGUES DE BASTOS	28/12/1969
572497	RONALDO FAGUNDES DOS ANJOS	10/05/1994
573622	SAMUEL DE LARA	30/10/1982
574090	SANDRO HACK	21/11/1981
571709	TAÍSA ELLEN BRANTL	24/11/1993
573449	TATIANE IZABELE SCHENOVEBER RODRIGUES SCHENOVEBER	09/05/1988
574845	TAYNA MACHADO	16/03/1991
573565	VANIA LAZARO DA GUARDA	01/12/1982
575557	WAGNER DIOGO RIBEIRO	27/03/1987
570466	WANDERLEI AFFONSO SAMPAIO	06/12/1972
569605	WELLINGTON GOMES VIEIRA NOGAROTO	18/06/1982
568476	WILSON JUNIOR RODRIGUES	02/06/1983

CUIDADOR SOCIAL

INSC	NOME	DT. NASC.
573141	ANA LÚCIA DOS PASSOS	02/11/1969
574293	ANDREA DLUGOSZ	04/03/1975
572437	CLAUDINÉIA CALHARI GREIN	29/11/1985
571802	CLAUDIO DA SILVA PINTO	02/09/1977
575541	DANIELE DE FATIMA GOOD	07/01/1986
574340	DANIELI FERNANDES	27/01/1980
571574	DIULIANE VIEIRA RODRIGUES	21/08/1980
574842	EDILEIA DAS GRAÇAS VIEIRA	27/10/1974
568174	FRANCIELI NIZER	07/09/1995
572526	ISALETE LOURENÇO	02/05/1967
575269	IVANA APARECIDA MARTINS RIBAS	02/12/1965
572506	JANAINA HENING	11/06/1993
569404	JESSICA DE LIMA DOS SANTOS	02/05/1997
572624	JUCELIA VEIGA SCHELBAUER	05/01/1981
568785	LETICIA DE ANDRADE GABARDO	07/11/1977
574460	MARIA TEREZA FUCHS SCHAFHAUSER	21/03/1957
571305	NORDSON ARTEN	17/10/1990
566847	REGIANE APARECIDA CARLINS LOURENÇO	01/10/1980
575399	SHEILA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	13/11/1963
574162	SILVANA ALINE DOS SANTOS NEUBURGER	15/09/1977
572656	SIMONA ALVES MAIA	08/03/1981
573849	SUZANA HENRIQUE DE MELLO GREIN SCHELBAUER	06/09/1985
567063	VILMA SCHELINE ANTUNES FERREIRA	02/07/1984

DESENHISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
571750	ALEF MENGALI DOS SANTOS	05/09/1996
570258	ANA BÁRBARA ZÖLFELD	05/07/1994
575467	ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	08/06/1994
574789	ARY JOSÉ CONCATTO	17/04/1967
569758	CRISTIANO RODRIGUES DE SOUZA	24/10/1975
574614	DAIANE DA SILVA	18/11/1990
575762	DION LUIS HABLE DE OLIVEIRA	24/11/1993
566771	DIOSER DE MELO	31/08/1995
566881	FRANCIANE FERREIRA TERRES	19/01/1993
575622	JEFERSON CORREA GOMES	14/05/1995
574897	JONOF SCHAFHAUSER	05/10/1966
571898	LEANDRO LOPES MARTINS	25/09/1994
573818	MARIANA CORRÊA	01/08/1988
571442	MAURI KROL	23/05/1976
567965	PAULO SERGIO FERREIRA	09/08/1991

EDUCADOR FÍSICO – AS Área de atuação: Academias de saúde

INSC	NOME	DT. NASC.
569832	JEFFERSON GOMES	02/10/1986
570351	KAMILA KRAJEWSKY	01/08/1990
567207	LUANA MAYARA THEODOROSKI	13/03/1993

EDUCADOR FÍSICO – AS Área de atuação: Centro da Juventude

INSC	NOME	DT. NASC.
570884	ALEXANDRE MUSSI LARA	19/09/1988
570455	DAÍZE SUANE FERMINO	22/03/1994
571005	FELIPE SCHEMBERGER	24/08/1990
573506	LAERCIO TRAIN	24/01/1980
572741	PATRICIA ALVES DA ROCHA	03/12/1984

EDUCADOR FÍSICO - C Área de atuação: CAPS

INSC	NOME	DT. NASC.
567692	ALESANDRA DA ROSA	16/02/1982
570219	ALÍNI MARIA ESPÍNDOLA	15/08/1989

ELETRICISTA C		
INSC	NOME	DT. NASC.
572347	ADRIANO DOS SANTOS MORAES	24/04/1983
566821	ADRIANO WILSON SPINELLI	14/07/1975
574680	ALEXANDRE SELENKA	29/10/1980
570947	ALVARINO DARCI DA SILVA	22/02/1994
568518	ANDRÉ LUIZ CAETANO	23/09/1995
571824	CASSIANO GRUBER	06/04/1990
571607	CLEDY MAIDANA TEIXEIRA	07/04/1987
571333	CLEITON DO ROSÁRIO	17/01/1989
571599	DANIEL LUIS RUTHES	18/10/1986
572072	DIEGO GEOVANE DE LIMA BARBOSA DA SILVA	25/06/1994
568495	DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS	12/08/1996
569059	EDINEI REGINALDO DOS SANTOS	21/11/1971
568504	ELVES CAMARGO DELIMA	27/02/1997
568894	ERNESTO WILLY BRITO DE ALBUQUERQUE	07/07/1991
568220	FELIPE HABLE	09/03/1992
573492	FERNANDO TADEU KOHLBECK	29/10/1989
574427	FERNANDO YURI MORETO DOS SANTOS	22/02/1995
571628	GABRIEL AUGUSTO HERZER FERREIRA	12/06/1992
573840	GABRIEL LEFFER DE LIZ	30/01/1992
574905	GUILHERME AUGUSTO DOMINGUES	24/06/1983
575671	MARCELO KUNIETSCKI	23/04/1975
574052	ODILON DE ASSIS	24/05/1981
567449	ROBSON GABRIEL WOSLKI	28/09/1992
571072	RODRIGO JAROSZEWSKI	30/01/1991
570873	SAMIR BECKER DA CRUZ	24/01/1979
569899	WALACE RANK	13/12/1995
570365	WELLINTON LANSKI	19/02/1994
572166	WILLIAN CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA	21/02/1992

ENCANADOR C		
INSC	NOME	DT. NASC.
574011	LUIZ DE LIMA	14/12/1969

ENFERMEIRO B		
INSC	NOME	DT. NASC.
569562	ADELMA DO CARMO MARTINS	18/05/1970
574995	ANDRESSA ROBERTA DE LIMA RIEGER	15/05/1983
575125	ANTONIA CRISTIANI LEANDRO	22/06/1975
573428	BRUNA MUNSTER	01/04/1988
570158	CAMILA HEBE ZANLUCA	14/04/1989
568908	CAROLINI FRANCIS DE NOVAIS CARVALHO	13/09/1981
574658	CRISTIANE ESMERIO DA COSTA	03/08/1983
568815	DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ	09/02/1985
566795	DAWANA LORENA DE WITE DIOGO	21/09/1990
569951	DÉBORA APARECIDA MULLER	19/02/1994
570984	DEISI WOTROBA	05/10/1990
567429	DIENIFER CARLA DE LIMA PASDIORA	16/04/1991
567093	EDINEIA DE MELLO	24/03/1979
573914	ESTER GERBER MENEGHÉL	21/10/1968
575445	FANCIELI CARLA BOEIRA	25/04/1986
574909	FERNANDA THAYS ALBRECHT BAUMGARTNER	11/04/1991
571962	GRASIELLY CRISTINA ALVES	20/10/1990
571842	INDIANARA REGIANE DE MEDEIROS	23/05/1989
570051	IVONETE LOURENÇO MARTINS **	30/11/1986
569545	JANAINA WORELL	16/11/1988
573508	JANETE SMENTICÓVSKI	21/01/1979
570430	JOANITA MILDENBERGER	08/07/1980
575235	JOAO CARLOS REISER	01/11/1983
570680	JOSIANE MARCOLINO	30/05/1989
567869	JULIANO BAISCH ZINN	08/11/1982
571976	KAMILA SCHMITZ KOMUCHENA	11/05/1992
566817	KATIA MARIA HAMMERSCHMIDT	05/03/1982
575724	LUCIANA VESOLOSKI	04/09/1986
567851	LUCIANE DE SOUZA TASCHEK	14/10/1979
567332	LUCIANE MITIKO NISHIOKA	31/12/1982
574033	MAIRA TINELLI	07/11/1986
572299	MARCIA MORO GREIN	19/05/1978
574495	MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF	14/06/1995
567167	NAIRA LUTY SPROTTE	14/08/1993
574344	PATRICIA APARECIDA KUHL	19/10/1976
573452	ROBERTA LIEBL GOFFI KONKEL	08/03/1985
570732	ROSANE PAULINO RIESENBERG	31/03/1969
567863	ROSINETE ALVES	19/06/1989
573326	SARAY LIDIANA KALISKI MACIEL	08/03/1977
572013	SILVANA MARIA HENKER	28/12/1968
570006	SILVIO SAUER	28/02/1980
574372	SIRLEI DA SILVA STEFFEN	03/09/1983
572623	SUZAN ALINE GREIN	15/12/1986
573824	TAIZE CRISTINA DE ALMEIDA DAVET	08/03/1987
575275	THAISA CRISTELA GREIN	21/09/1981
570061	VANDREIA JULITA WANESKI	07/02/1991
570353	VANESSA APARECIDA DE SOUZA	10/08/1986
570133	VANESSA GRAMS	26/12/1988

ENGENHEIRO AGRIMENSOR		
INSC	NOME	DT. NASC.
573469	ANA LUIZA BANDEIRA	15/05/1984
568596	ANDRÉ LENKIU	24/04/1988
569639	ANTONIO CARLOS FRANÇA CAGIDO	02/10/1989
567733	DYEISON CESAR MLENEK	22/05/1991
570309	FLÁVIA SILVEIRA	11/10/1994
575168	GILBER NICOSKI	07/01/1983
574142	GIORGIO GUARNERI DOS SANTOS	26/08/1985
575215	JEAN PAULO ALBERTI DE FREITAS	01/12/1989
570417	JORGE ROBERTO FERREIRA	23/05/1960
574467	LEONARDO RIBAS PRÉCOMA	14/11/1983
573306	LUAN CAIO DE AGUAS	03/01/1991
575580	ROBERTA CRISTINA VEDOR HOLLATZ	17/07/1991
574452	THIAGO NORIO SANTOS IGARASHI	05/08/1984

ENGENHEIRO AGRONOMO B		
INSC	NOME	DT. NASC.
572689	ELISANDRO TOPOLNYAK PADILHA	01/06/1992
569841	FERNANDO HENRIQUE FONTANELA	06/05/1988
573358	ISAC FACCIN	16/06/1983
572801	JUAN CARLO STOLTZ	30/07/1988
572208	JULIANA CRISTINA LONGO PLESZCZAK	07/06/1991
575484	KARINE ZAPELINI	05/04/1981
572591	NOELY FISCHER	08/11/1957
573649	RODINEI ULBRICH	25/10/1993
574848	SUZETE DE FÁTIMA KIATKOSKI RAUEN	03/05/1973
569443	TEHANE DE SOUZA TWARDOWSKI	19/12/1989

ENGENHEIRO AMBIENTAL		
INSC	NOME	DT. NASC.
573578	CARLOS TAKASHI YUKAWA	05/09/1961
572263	EDILSON RAMOS	04/05/1993
573962	GUILHERME PARTALA	22/03/1990
567650	KARINE RESSEL	22/11/1992
572233	PEDRO ALEXANDRE GATELLI	11/03/1988

ENGENHEIRO CIVIL A		
INSC	NOME	DT. NASC.
571320	ADRIANO SOVIERZOSKI	28/01/1969
573550	ALEXANDRE RUAN CANDEO	26/06/1991
574097	ALINE RAQUEL SCHROTH	30/11/1992
572238	ALINE ROBERTA SOETHE	15/07/1993
571529	AMANDA VALENGA	09/03/1992
575692	ANDRÉ LUIS BUSSMANN	12/12/1978
572253	ANDRIELLI SCARDANZAN FIGURA	18/07/1991
573001	ANGELA TEIXEIRA LIMA	13/04/1992
567656	ANGÉLICA CRISTINA MOREIRA DE CASTILHO	29/01/1991
569362	CAROLINE CARVALHO CARNEIRO	14/02/2015
572355	CLAUDIO SIDNEY WOLTER	16/04/1981
569956	DENISE ZALUTZKI	05/05/1992
572819	DIEGO HENRIQUE NITZ PIASSETTA	02/02/1987
573261	DIEGO NAVARRO MENDES	24/11/1985
571558	DIOGO WEBER	15/05/1990
573633	EDUARDO AGOSTINI PERELLES	11/12/1979
567934	ELISA RIBEIRO CUNHA ARMOND LOPES	11/06/1966
573497	EVANDRO SOUZA DE LIZ	10/09/1975
572448	FAIRIANNY EDISSA RIBEIRO	25/04/1987
574129	FELIPE MAUÉS TISSOT	18/06/1991
574335	FERNANDO CÉSAR BONIN	16/10/1989
573816	GUILHERME HENRIQUE REICHARDT KUJV	28/12/1994
572982	GUSTAVO HENRIQUE STALL	24/06/1986
567418	IASMIN RIVELLES	20/05/1991
573908	JOAO CARLOS JAKUBIAK JUNIOR	06/07/1981
574888	JOÃO EVERTON RUBY	17/06/1989
572867	JULIANO MÜLLER SOARES	20/02/1994
574102	LAURO ALDO GOLDBACH	09/04/1989
572576	LEANDRO LUCAS BRAGA	18/12/1980
569955	LUIZ GUSTAVO AYRES BARROS	31/01/1992
568855	MAICON ANDRE BIALESKI	07/05/1993
574094	MAICON RICARDO MAZUCO	14/08/1989
572721	MARCIO TRENTINI	09/06/1989
574902	MARCOS KOOKI JOUTI	21/06/1969
568852	NATÁSSIA CARDOSO BILESIMO	17/06/1991
567458	NATHALIA LOUREIRO DE ALMEIDA CORREA.	09/11/1994
570904	RODRIGO FRIZZAS PINTO	15/11/1982
568166	SÉRGIO LUIZ MAZALLI	26/02/1962
569498	SIRLENE PAOLINI	16/12/1966
571449	THIAGO NOVAK	17/10/1990
567115	THIAGO SCHELBAUER	18/12/1989
575595	VALDIR ANTONIO RUTHES JUNIOR	14/11/1986
571528	WERNER ARTHUR SCHELBAUER	18/08/1991

FARMACEUTICO		
INSC	NOME	DT. NASC.
569547	CAMILA HELENA HENNING	27/11/1990
574870	HELAINE ROSELIS DE LUCA	16/12/1976
573435	ISABELA CRISTINA ALVES DA CRUZ	17/03/1989

571821	JOELMA ALVES LÚCIO PADILHA	03/01/1989
570529	JULIANA DE LIMA	18/08/1986
570433	KATHLEEN PSCHEIDT	25/05/1991
572783	SAMANTHA JURCZYSZYN	17/04/1993
567682	SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS	17/06/1979

FISCAL AMBIENTAL

INSC	NOME	DT. NASC.
574977	ADEMAR ENORASKI MACIEL	04/10/1977
568800	ANA FLÁVIA PEDRO	30/05/1997
567088	CLAUDIANE APARECIDA RODRIGUES SEIDEL	14/11/1986
573679	CLEBER TITON	30/11/1991
572881	DIEGO DE OLIVEIRA DE LIMA	10/07/1992
575301	ELIANE PRISCILA DOS SANTOS ROCHA	12/07/1986
571686	EMERSON VOLANI	14/03/1988
567135	EVELIZE SCHELBAUER	22/09/1991
571485	EVERTON FERNANDO WITT	25/05/1987
568666	GABRIEL ROBERTO DOS SANTOS	04/04/1995
574724	GISELE ZIEBARTH DE LARA	31/03/1981
569978	JOÃO MARIA VEIGA	02/11/1964
574288	JUCEMARA SCHMITZ	18/04/1986
572930	LETICIA HACK WANESKI	17/03/1995
573240	MAICON BARBOSA	30/05/1991
568646	MAICON FUCHS	25/08/1985
575532	MARCELO LUIS BARBOSA	27/11/1988
574615	MARCO AURELIO DE ANDRADE	04/05/1969
573158	MAYCON OTAVIO SKIBINSKI	18/02/1995
574533	MICHELE MARTHA WEBER LIMA	30/06/1990
573689	RAFAEL RATKOVSKI FERREIRA	02/03/1990

FISCAL DE OBRAS

INSC	NOME	DT. NASC.
570936	ADRIANO DE OLIVEIRA LEMOS	23/11/1989
571630	ALDENIR JOSÉ GROSSL	26/01/1994
575155	ALDO NEUENDORF JUNIOR	09/01/1983
575757	ALESSANDRA GONÇALVES	08/02/1996
573456	ALEX RODRIGUES DA SILVA	01/06/1990
574061	ALEX SANDRO RODRIGUES DA LUZ	29/08/1993
567206	ALISON TIERRY ULBRICH	20/04/1993
573963	ALLAN CARDOSO	04/11/1994
572696	ANA CAROLINE RUTHES EUFRAZIO	01/10/1994
570522	ANDRÉ FELIPE LOURENÇO	17/10/1990
574415	ANDRÉ LUIZ GREIN	21/12/1984
569764	ANISIO ZELA SKURA	19/08/1978
567259	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA CRUZ	15/09/1978
573921	ANTONIO DANIEL SAMPAIO	04/08/1969
568969	ANTONIO MARCOS DO SANTOS	12/07/1975
573160	ARILDO MOREIRA DOS SANTOS	23/04/1972
572544	BRUNA SOBCZAK	18/03/1995
567503	BRUNA WEISS	06/11/1992
574413	BRUNO ALEKSANDER BUENO DA SILVA	02/05/1994
573853	BRUNO HENRIQUE GAUDENCIO COSTA	12/02/1992
568221	BRUNO ROBERTO DUTRA	14/10/1966
575281	CARLINDO SCHAFHAUSER FILHO	21/12/1979
571965	CARLOS FERNANDO STOEBERL	02/09/1984
575630	CARLOS HENRIQUE GROHS DOS SANTOS	10/11/1994
574840	CASSIANO ELIAS PORTELA	02/03/1987
573415	CASSIANO MARTIN HAU	20/09/1994
569261	CEZAR SALDANHA DE OLIVEIRA	08/11/1978
567710	CHARLES DIEGO DOS SANTOS	08/09/1991
575196	CHEILA MARIA NOGARA	27/02/1995
575534	CILNIRA MARA MOREIRA MINSKI	20/10/1965
574821	CLEITON JOSE DA SILVA LUIZ	03/11/1978
571640	CLEVERSON ANTONIO DE LIMA	25/09/1984
568171	CLEVERSON RODRIGUES DE BASTOS	10/12/1985
567360	CLEVERSON SCHUTT	10/10/1993
573713	CLODI ALBERTO UHLIG	10/06/1975
575114	CLODOALDO BARBOSA DE ALMEIDA	04/12/1989
569037	CLOVIS DELFINO CABRAL	08/01/1971
575315	CREUDIR DA LUZ	13/12/1982
572391	CRISTIANO DE LIMA CLAUDINO	14/08/1991
572865	DANIELE ADRIANE FERREIRA	21/07/1994
568535	DÉBORA SEIDEL	19/07/1992
573383	DÉBORA STAROSTA CORRÊA	19/04/1989
571767	DEIVID DE ALMEIDA	27/02/1989
575208	DIOGO ECKEL BONFIM	28/06/1990
570083	DISBY SCHUMACHER	01/08/1994
573482	EDENILSON FERREIRA TERRES	29/05/1981
570616	EDERSON MACIEL	26/08/1989
570147	EDUARDO ABREU REIS JUNIOR	31/03/1991
570324	EDUARDO GOLDBACH	03/11/1990
573274	ELTON MARTIN HAAS JUNIOR	27/08/1990
573115	ERIBERTO AGOSTINHO SAROT	09/01/1964
573702	EVANDRO PETERS	25/01/1990
575651	EVERTON SCHOEFFEL	17/02/1989
574779	FABIANO LUIZ BUCH	08/04/1985
567393	FABIO AUERSVALDT	31/12/1987
574735	FÁBIO CESAR VEIGA	01/03/1991
568230	FABIO JEAN ALVES	13/05/1995

575310	FELIPE JILVAN LUCAS	15/04/1989
575783	FELIPE MICHAEL GREIN	01/02/1997
573652	FELIPE MOREIRA DE CASTILHO	03/12/1984
570923	FELIPE WEGRZINOVSKI PAES DE FARIAS	17/08/1997
570598	FELIPE ZAPORA	10/09/1995
574028	FRANCIELLY RIBEIRO ZETTEL	16/05/1990
571578	GEVERSON ZIPPERER	05/07/1990
568717	HAIRAN RICHARD MARTINS **	14/09/1995
574655	HELTON ROBERT PAVAN	30/05/1992
573681	IRAN TIBUSKI	06/03/1987
575017	JAISSON EZEQUIEL KOCHINSKI	12/07/1990
571973	JAQUELINE DIOGO DE OLIVEIRA	24/11/1982
567795	JEFFERSON DE CASTILHO MAIA	20/06/1988
573414	JEFFERSON MIGUEL RAMOS	26/09/1983
573880	JÉSSICA APARECIDA FARIAS	09/11/1992
573718	JOÃO PAULO DE SÁ	07/01/1989
570632	JOAO VICTOR RUMPF	31/10/1995
575158	JONATHAN KELVIN KRAIEVSKI	03/05/1993
570102	JONATHAN SAMUEL DA SILVA	17/01/1997
573776	JOSE ROBERTO FAUSTINO	03/04/1977
573857	JULIANO KONOPKA	28/09/1981
571731	LEANDRO DA COSTA	19/06/1990
572743	LEANDRO GOMES DA SILVA	05/08/1987
574093	LUAN LUCAS RUTHES	16/06/1994
566955	LUAN MATHEUS CHERMACK	20/02/1997
572774	LUCAS AUGUSTO FUCHS	18/03/1994
570895	LUCAS JAMIL ALTMANN MARKOVSKI	04/04/1992
571218	LUCAS JOSNEI WENDT	23/05/1995
569590	LUCAS TORCATE	08/09/1997
573023	LUCIANO JOSE DALLABONA	26/05/1978
575099	LUIS HENRIQUE WOTROBA	19/06/1985
573511	LUIZ GUILHERME DELPONTE	08/02/1993
569594	LUZIA RIBAS SAMPAIO SPAUTZ	20/06/1981
572681	MARCIO FERNANDO MARQUES	08/05/1976
571978	MARCOS ALBERTO ESTANICK	25/09/1990
568789	MARCOS PATRICK NUNES PEREIRA	22/08/1988
572207	MARLON RODRIGO ALVES	27/10/1981
569633	MATHEUS PATRICK CARDOSO	23/09/1996
573646	MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES	14/03/1992
574165	MURILO BORBA RUTHES	06/08/1997
567443	NADINE JANISZEWSKI	27/05/1996
575819	OSVAIR RIBAS JUNIOR	22/11/1989
572746	PAULO DE LIMA	15/09/1986
574631	PAULO HENRIQUE WOLFF	30/09/1992
568730	PAULO RODRIGO KOLENEZ	19/07/1989
574641	PEDRO ROSNEI SCHUDA	22/02/1974
575272	PHILIPE JOSE TEIXEIRA	29/08/1992
572626	RAFAEL DE OLIVEIRA	03/05/1994
575607	RAFAEL FRANCO	30/12/1983
571471	RAMON PETERS DE AMORIM	06/05/1994
574896	RICARDO CARDOSO DA LUZ	26/12/1986
571616	RODRIGO JOSÉ LEISMANN	02/12/1993
567065	SANDRO LADISLAU BORIES TARACHUCKY	07/06/1979
573017	SCHEUSLEN DE FREITAS CADENA	18/09/1995
573463	SHERON VILLALOBOS	18/07/1996
575812	SIDNEI ADRIANO DE LIMA	07/04/1978
573895	TAIANA BAUER OLIVEIRA VELHO	24/07/1981
572872	THIAGO KAZMIERCZAK	03/08/1997
570064	THIAGO LEAL FERREIRA	04/02/1993
575395	THIAGO WERNER	03/08/1990
573429	TONIEL GREIN	29/10/1996
574762	VALTUIR PARTALA	04/06/1973
573030	VANDERLEI CHERMACK	04/06/1975
574827	WAGNER STOBEL	29/01/1993
573937	WELLINGTON MACIEL ALVES	09/10/1983
573552	WILLIAN LOURENÇO PIMENTEL	03/04/1985

FISCAL DE TRIBUTOS B

INSC	NOME	DT. NASC.
571286	ADRIANO PICKLER	23/11/1995
574623	ALMOREZIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	12/09/1989
574656	ANA MARIA PADILHA	13/04/1973
575256	ANA PAULA MILDENBERGER GAISSLER	17/06/1985
568632	ANA PAULA ZANIN	03/07/1994
570340	ANDERSON RIBAS	14/08/1995
570820	ANDREY RIBAS	14/08/1995
567275	BRUNA CRISTINY EVERS	12/05/1990
570909	BRUNA DESOUZA	09/10/1995
574669	CASSIANO JOSÉ BUCH	01/03/1984
575251	CLEBER ADRIANO MAURER	22/06/1991
571745	CLEUSA MARIA KALISKI ELIAS	27/11/1983
574175	DEBORA PAULISTA MEDEIROS	23/11/1996
575396	ÉDIMA KÁTIA VEIGA MARTINS	10/04/1979
573413	EDISLEINE CIDRAL	17/04/1984
574824	EDSON EVANDRO LUIZ DOS SANTOS	15/07/1973
574736	EDSON WOLFF	04/09/1985
575452	EDUARDO HENRIQUE PROHMANN RODRIGUES	13/06/1991
574756	EVELIN MAIARA KOVALSKI	05/08/1997
567026	EVERTON JOSÉ CHERMACK	10/04/1989
569445	FABIANO GOES LUCAS	29/01/1994

575435	FABIO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	30/09/1994
575214	FELIPE DOS SANTOS	05/10/1997
571074	FERNANDA JAQUELINE VILLELA BARROS	10/12/1986
575193	GILBERTO SOARES	10/06/1958
571393	HIORHAN ALESY KERETCH ULBIRICH	05/10/1995
574190	ISABEL APARECIDA ARBIGAUS	15/10/1996
566784	JAQUELINE SPECK	09/05/1984
572697	LEANDRO FERNANDES DIAS	08/06/1989
568867	LÍDIA MARIA GUENZE SIMÕES	27/01/1978
574903	LOURDES GEREMIAS	07/10/1996
569797	LUIZ GABRIEL CORREIA ELY	27/07/1993
573982	MARCELO PABIS	16/04/1978
574914	MÁRCIA REGINA GABARDO	23/01/1986
566998	MARCOS DE OLIVEIRA	06/10/1994
572472	MARCOS MIGUEL SCHAFHAUSER	29/09/1958
567245	MATHEUS DE ASSIS BEZERRA SALIBA	14/08/1996
571104	NAHYANE LOUISE FADEL BICHESKI	04/09/1995
575164	OSWALDO PINTO NETO	09/01/1994
574711	PATRICIA MARIA NETO	22/05/1995
572806	RAFAEL KELLERMANN MADEIRA	27/10/1986
575772	RAFAELA ALESSI OLIVEIRA DOS SANTOS	22/06/1996
574635	RICHARD MAURY DENIZ	02/07/1993
569205	ROGERIO PEREIRA	14/07/1995
571761	RUBIANE LANSKI	11/07/1993
575184	SABRINA DE MIRANDA CARLIN	14/07/1995
573453	SILMARA DE LOURDES PEDROSO DE OLIVEIRA RODRIGUES	17/03/1990
574051	SILMARA KRACHINSKI CHERMACH	18/01/1994
569730	STANLEY OLCY SOARES	12/11/1977
573222	THALYSON NIKA SOARES	23/04/1989
570420	THIAGO NASCIMENTO CHERMAK	08/04/1996
572336	TIAGO VEIGA	19/04/1988
574885	VERANICE FERREIRA RIVELLES	22/05/1969
568926	WESLEY GABRIEL DE LIMA	14/07/1997
573906	WILLIAN BRUNO MENDES	26/07/1990
574003	WILSOM PIRES DA FONSECA	05/11/1969

FISCAL DE TRIBUTOS C

INSC	NOME	DT. NASC.
572978	ALINE SABATKE	30/05/1990
568970	ANGELITA CORRÊA	16/12/1980
575282	DANIELLE BREDT DA VEIGA	06/10/1979
575612	EDU ROBERTO SOARES DOS SANTOS	09/12/1988
574710	FERNANDA CASSIAS PEREIRA HLENKA	01/12/1987
574575	HIRVINNG ALECSSEY KERETCH ULBIRICH	31/07/1992
574242	LUCAS DANIEL COELHO	07/04/1991
570727	LUCIANE BICHESKI	20/05/1987
575390	LUCIANO RUMPF	21/07/1971
567318	MARCELO DA SILVA LIMA	14/06/1973
571467	MARCOS KRUGER	30/03/1975
570696	REGINALDO GROSSL	18/11/1983
571735	VALDIR NOVAK	07/04/1963

FISIOTERAPEUTA

INSC	NOME	DT. NASC.
572168	ALINE BIROLLI GONÇALVES	10/04/1989
569700	ANGELA ZECZKOWSKI	25/03/1986
574996	ELTON DIAS PINHEIRO	19/03/1986
574112	FERNANDA CAROLINE JUNGLES	13/10/1988
571888	JÉSSICA DE SOUZA EUFRASIO MOTA	23/05/1991
573156	LARISSA CHRYSTIE SOUZA	10/09/1992
572043	LÚCIA JOSÉ DE OLIVEIRA	30/03/1985

FUNILEIRO

INSC	NOME	DT. NASC.
570597	JERONIMO NISGOSKI	20/03/1964

GUARDA PARQUE

INSC	NOME	DT. NASC.
572062	ADRIANA TERESA STAZAK ZORECK	24/04/1971
567269	ADRIANO ISRAEL MARCELINO	17/09/1980
574475	AFONSO KONOPKA	27/06/1968
570202	ANA MARIA SCHNEIDER	21/05/1977
573259	ANDESON LUIZ ALVES DE LIMA	06/04/1979
573737	ARTHUR CHABLESKI JUNIOR	17/05/1985
573690	AUGUSTO NIZER	25/02/1987
574782	BRENDO DE CASTRO LORENA	26/04/1995
573132	BRUNO PINTO DE LIMA	20/04/1989
567037	CARLOS ROBERTO CHABLESKI	22/11/1969
573494	CASSIANO ALVES ELIAS	03/04/1981
569777	CLAUDINEI FERNANDES	11/09/1984
575659	CLAUDINEI PLAZIDO	04/06/1979
573836	CLEITON MATIAS	05/08/1984
575558	CLEVERSON COLAÇO	01/02/1981
572558	CLEVERSON STAKOWSKI	13/03/1977
568392	CLODOALDO JANCHKOVSKI	26/08/1979
572654	CRISTIANO PADILHA	30/11/1978
567879	CRISTIANO TORRES PEREIRA	16/01/1989
570446	DANIEL MARINHO DER LIMA	09/09/1983
573328	DANIEL NEVES ALVES	03/02/1967

574493	DIEGO CUSTODIO	05/11/1990
573612	DIEGO HENRIQUE DE MELO	13/12/1990
573743	DIOGO BRUNO LUCKOW	31/01/1991
573493	DIOGO DO PRADO	11/06/1983
568606	DJONI DE LIMA MIANDA	26/03/1988
571356	DOUGLAS PEREIRA DA COSTA	10/04/1983
573397	ELISEU STAVISKI	14/09/1960
567707	ELISON CLEITON SOCODOLSKI AUGUSTIN	27/01/1993
569409	ELIZEU MACIEL	18/09/1974
567874	EMERSON MARINHO DOS SANTOS	11/04/1972
574218	ERIVELTON SKONIESKI	29/04/1991
575728	FABIANO ALBINO TABORDA	23/06/1982
568103	FABIO AURELIO BUCHWEITZ	10/06/1970
575650	FABIO TIAGO CAMPOS BRIZOLLA	20/01/1986
569115	FABRÍCIO ANDRÉ GROSSL BARBOSA	29/11/1974
567379	FAGNER ALAN MEYER	13/03/1989
571339	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	13/03/1963
575491	GABRIEL RODRIGO LINZMEYER	26/02/1994
572002	GEISON JOSÉ PETERS	14/12/1983
571131	GILBERTO FERNANDES CORDEIRO	30/12/1989
573205	GILBERTO MARX	19/09/1985
575409	GILMAR GONÇALVES	07/12/1977
570098	GILSON LUIS PASDIORA	17/02/1980
570423	GIOVANE LIMA DE ANDRADE	11/06/1995
573613	IBERE JOSE PEREIRA DOS SANTOS	13/07/1956
572787	ISRAEL HENNING	26/05/1975
570174	JOAO NOGUEIRA	19/12/1984
572878	JOÃO TEIXEIRA	07/03/1979
572691	JONAS SILVA DA ROZA	21/11/1986
569718	JORGE LUIZ FRAGOSO	28/11/1965
571445	JOSÉ MARIO FERNANDES	04/10/1976
572016	JOSE MOACIR GOMES	10/05/1971
575371	JOSIMAR AUERSWALDT	02/07/1986
572568	JULIANA LOPES MERCES ROSA FIGUEIREDO STAKOWSKI	18/10/1985
572849	KARINA RUTHES	13/06/1980
567445	LUCAS ELIAS PORTELLA	16/09/1994
572038	LUCIANO FERREIRA	13/01/1972
572304	LUCIANO LOURENÇO	07/05/1975
569705	LUCIANO PADILHA PACHECO XAVIER	15/03/1978
570249	LUCIANO RICHTER	10/06/1982
575464	LUCILENE DE LIMA MARTINS	03/04/1990
572366	LUIS EDUARDO ALVES WALTER	28/08/1986
572393	MADESON JURCZYSZYN	09/12/1979
566888	MARCELO VILLA LOBOS	16/05/1982
573138	MARCIA REGINA KOLLER	12/09/1974
572317	MARCIANO DE OLIVEIRA	10/01/1981
571784	MÁRCIO PICKSIUS	06/07/1985
572067	MARCONDES ZORECK	06/07/1967
570687	MARLEYSON AMAURY FUCHS	28/03/1988
575341	MARZON STOEBERL	10/11/1984
575741	NATANIEL ARISTIDES SIQUEIRA	27/08/1983
569479	NOSLEI CEZARINO DE LIMA	03/02/1982
569492	PAULO BECKER	15/08/1969
566861	PEDRO BISCAIA DE LIMA FILHO	10/09/1982
568782	RAFAEL JOÃO MARTINS	24/04/1990
571303	REALDO ROMÃO DE LIMA	10/01/1973
573693	REGINALDO FERREIRA DA ROCHA	23/03/1986
573655	RENAN HACKER	26/11/1990
573188	RICARDO DE OLIVEIRA	11/10/1979
575207	RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA	18/06/1987
571374	RICARDO SOARES DA VEIGA	30/11/1979
573473	RODRIGO NISER	08/12/1988
574332	ROGERIO DIRCEU PAES	16/06/1978
567504	ROMILDO FERNANDES CORDEIRO	10/12/1976
575639	RONEI DE FARIA	08/01/1984
567301	RUBENS ARTUR PAES	05/08/1983
575450	RUBENS WOLSKI	22/10/1983
573627	SANDRONEI MARLON KALIL	24/02/1972
574954	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20/02/1969
575237	SIDNEI LEONARDO VOZNIACK	02/05/1988
573060	THIAGO PATRICK DE MIRANDA	25/12/1988
568170	TIAGO MARINHO DE LIMA	19/06/1994
567994	VANDERLEI EMIDIO WENDT	20/09/1962
570407	VANDERSON CUSTODIO PAES	24/07/1983
568498	WILLIAM DE ALMEIDA	02/05/1985
574869	WILSON DA CRUZ VEIGA	15/01/1969
571968	WILSON RENATO NEUDORF	06/01/1978

INSTRUTOR DE ARTESANATO

INSC	NOME	DT. NASC.
571121	ROSANGELA HURT BASSO	14/11/1976

MECÂNICO GERAL

INSC	NOME	DT. NASC.
568340	CAUÃ ALEX MARIANO DE PAULA PADILHA	05/09/1995
567175	FABIO GIOVANI FERREIRA	11/05/1965
569348	MARCOS JOSE MAYER	01/01/1976
572103	ROGELIO CADENA	25/03/1986
573281	SAMUEL IRAN GOMES	19/09/1977

575167	TIAGO BECKER PECHIBILSKI	16/10/1993
569645	TIAGO KOBSCZINSKI	28/10/1970

MÉDICO CARDIOLOGISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
574547	GUSTAVO AUGUSTO COELHO FERRO	23/06/1975

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

INSC	NOME	DT. NASC.
574501	JOAO FRANCISCO DE SOUZA	05/11/1981
572517	RICARDO EHLERT	30/07/1986
569868	RICHARD ANDREI MARQUARDT	07/11/1977

MÉDICO CLINICO GERAL

INSC	NOME	DT. NASC.
571184	ANDRE LUCIO DE CASSIAS	16/10/1976
572516	ANDREZA DE CARVALHO FORMIGA	27/11/1981
575049	FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA	21/12/1987
575710	GABRIEL MARTINEZ ANDREOLA	25/10/1989
575243	JULIO SERGIO DE LIMA	06/09/1976
572892	SIEGRID KURZAWA ZWIENER DOS SANTOS	02/06/7982

MÉDICO CLINICO GERAL – ESF

INSC	NOME	DT. NASC.
568618	ALANA CRISTINE HENNING	13/11/1990
569852	CAETANO DA COSTA SOUZA	01/03/1977
572957	CINTIA PROLO	08/07/1976
572937	ELAINE CRISTINI BIANCATO	23/03/1976
574858	GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO	13/08/1981
572502	JORGE LUIZ FARIA COUTO	11/07/1956
571150	JULIANA MALLUTA CALDAS	11/06/1982
572622	JULIANA SCHUSTER SEMMER KRAMBECK	06/09/1984
572312	LEANDRO YOSHINORI MOREIRA	11/08/1982
569352	LUCILENE SARTI RAAB	27/12/1986
569933	MANOEL FROTA HERBSTER	07/12/1950
574729	MARCIO LUIZ WIEDMER COLLAÇO	09/06/1964
569489	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO NEVES	25/02/1965
573298	PAULA CRISTINA WITT	24/08/1986
572560	RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	27/01/1976
571817	TIAGO FRANCISCO PAULA PADILHA	02/04/1988
572961	VITOR MONTENEGRO LOURENÇO DA SILVA	02/02/1985
571202	WANDERLEY DE CASTRO MACHADO	07/10/1957

MÉDICO DO TRABALHO

INSC	NOME	DT. NASC.
574847	ANA PAULA BARTNECK	20/12/1980
572057	MARIA CECILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/02/1988
575551	VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA	21/03/1963

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
572569	LUCIANA BORA	25/05/1974
571126	MELISSA BEVERVANÇO	17/12/1979

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

INSC	NOME	DT. NASC.
569435	RAFAEL JACOBOSKI DE FREITAS	08/06/1974

MÉDICO NEUROPEDIATRA

INSC	NOME	DT. NASC.
574770	LINCOLN FRANCISCO DO NASCIMENTO	14/03/1979

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
571366	CASSIA MARIA JURI RESTON PINTO	03/10/1967

MÉDICO ORTOPEDISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
568917	RODRIGO DAMASO RAUEN	30/10/1979

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
575078	ANDREA THOMAZ SOCCOL SCHOLZ	10/08/1981

MÉDICO PEDIATRA

INSC	NOME	DT. NASC.
574438	CARLOS ROBERTO MOREIRA	16/09/1951
575633	GISELLA SANCHES HENLE	22/10/1988
574553	VIRGINIA DE FIGUEIREDO BARROS	02/03/1976

MÉDICO PSIQUIATRA

INSC	NOME	DT. NASC.
573249	ÁLVARO MAURÍCIO DELGADO DÍAZ	18/02/1958
573315	EDUARDO ALVES GUILHERME	20/03/1982
573177	FLÁVIA TANAKA DE OLIVEIRA	08/04/1989

MÉDICO RADIOLOGISTA		
INSC	NOME	DT. NASC.
571563	ROBERTO DALLALANA GARCIA DE OLIVEIRA	02/08/1985

MÉDICO VETERINÁRIO		
INSC	NOME	DT. NASC.
571531	ANA CLÁUDIA KONOPKA PETERS	05/01/1988
574738	CARLOS ANDRÉ KALINOSKI	07/07/1982
571475	ISABEL CRISTINA RUTHES	08/02/1984
574618	JOANNE MOREIRA CASTILHO	17/03/1990
575711	JOSE LUIZ SUOTA	24/03/1988
571702	JUCELI MASTEY	13/01/1993
572941	KARIN SANCHUKI	25/08/1981
573169	LETÍCIA HITNER AMÉRICO	17/02/1988
575398	MÔNIA MARIEÂNGELA FRITSCH	20/06/1975

MOTORISTA B - Desconcentração Territorial – (Sub-Prefeitura) de Lajeado dos Vieiras		
INSC	NOME	DT. NASC.
572875	ADRIANO GUEDES DRAPALA	29/04/1982
574386	ALTAIR LOURENÇO ALVES	17/09/1967
568957	CLEVERSON DE ANDRADE	30/06/1978
570957	ELIZANDRO AVELINO	31/01/1986
567995	GILMAR FUCHS	21/02/1987
570617	JAIRO GRABOWSKI	25/04/1978
572546	JOSE FABIANO FERREIRA DA SILVA	11/11/1974
571210	LEONARDO LORENA GOMES	13/03/1963
569676	NELSON DE JESUS PADILHA	12/08/1974
570769	RODRIGO NEPPEL	29/10/1977
570214	SILVIO ALVES	06/08/1962

MOTORISTA B - Sede do Município		
INSC	NOME	DT. NASC.
572509	ADILSON DA CRUZ	08/05/1975
567671	ADILSON POTIER	21/09/1973
574891	ADILSON SEMPTICOVSKI	20/07/1972
569861	ADILSON VANDERLEI SALDANHA	14/07/1970
568390	ADINILSON PIRES	27/07/1987
572956	ADRIANA MARTINS	16/08/1982
574717	ADRIANO CLAUDINEI MENDES VANESKI	21/05/1985
575060	ADRIANO SCHVITAIKY	08/05/1982
572363	AIRTON JOSÉ DE LIMA	12/06/1968
571024	ALEX SANDRO SABATKE	13/12/1971
572813	ALEXNALDO DA SILVA NASCIMENTO	07/03/1986
572384	ALTACIR NUNES PEREIRA	25/08/1963
570471	ALTAIR JOSE DE LIMA SANTOS	29/04/1969
571549	ALVARO ALBRECHT	09/09/1976
571907	ANDERSON CLAUDIO COLAÇO FERNANDES	08/08/1992
569268	ANDERSON JOSE NARDO	19/05/1983
575752	ANDERSON SPERCOSKI	26/09/1980
571587	ANGELO IZIDORO CAGLIARI	08/03/1981
567068	ANTONIO ALVES MARTINS	29/07/1983
568586	BRUNO LOAN CANDEO	13/02/1989
571870	CARLOS DOS SANTOS	05/01/1980
567106	CARLOS EDUARDO HEBERLE WALLAUER	29/11/1980
569805	CELIO STOCK	08/06/1985
573803	CLAUDINEI CARVALHO	27/03/1979
575367	CLAUDINEI GREIN	17/07/1984
573802	CLAUDINEI RAMOS	30/03/1980
567128	CLAUDINEI SCHAFHAUSER	06/01/1980
574035	CLAUDINOR ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	21/03/1987
571704	CLAUDIO JOSÉ SCHELBAUER	03/08/1974
571043	CLÁUDIO PICKSIUS	28/06/1970
568833	CLEBER VALDEIR DA CONCEIÇÃO	15/08/1980
574725	CLEITON NUNES PEREIRA	07/10/1987
568966	CLEVERSON LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	30/12/1974
574128	CLEYTON AUGUSTO VIEIRA	01/06/1982
570644	CRISTIANO PETERS	14/11/1990
569539	DANILO PREISLER	18/05/1985
575172	DENILSON PEREIRA	28/09/1968
572289	DIOMAR MARCOLINO	03/05/1981
571655	DIRCEU JOSE ROGALSKI	26/08/1982
573255	DOUGLAS LUIS LOURENÇO PIMENTEL	29/10/1986
571627	EDENILSON VEIGA	27/10/1983
567696	EDER GOETZ	15/01/1983
575217	EDILNEI CALISTRO	02/02/1991
571181	EDUARDO SOARES DE ANDRADE	09/04/1982
571763	ELIBERTO PEDRO KONCKEL	21/08/1984
573969	ELIVELTON KUHL	05/10/1993
574860	ELTON CLEITON DE JESUS	29/09/1984
573893	EMERSON CLAYTON BERLANDE	28/10/1978
575613	EMERSON CRISTIAN CUSTODIO	28/10/1989
570343	EMERSON DOS SANTOS TIBES	02/08/1988
575649	ERLON HAINOCH	31/08/1982
571708	ESEQUIEL SIQUEIRA SEIDEL	13/08/1988
574245	ESMAEL KUSS	26/09/1985
570823	ESTELA DE LIMA RIBEIRO	05/09/1973
571958	EURICO RIBEIRO DA COSTA	29/12/1968
571552	FABIANO RODRIGUES	08/11/1981
574431	GERSON ANDRZEJEVSKI	08/09/1970

575375	GIANCARLO SZOSTAK	16/10/1978
572147	GILSON INGLES	05/07/1983
573602	GILSON ROSNEI PLONKOSKI	24/02/1972
573070	HELENO JOSE COLBERT	26/10/1989
574067	HELIO LUIZ BUSSATI	10/07/1967
568865	IDAEL TABORDA RIBAS	25/03/1985
568786	IDAIR NAZARIO	18/11/1972
569574	ILDEFONSO WENESKI **	08/11/1972
571438	IOLANDO FRUCHTING	26/08/1979
569994	IVAN ALVES DE OLIVEIRA	17/04/1984
575356	IVAN SIDNEI ALVES	08/09/1989
569278	IVON CLEBER CORREA	23/07/1979
573589	IZAIAS DAMAZO CARVALHO	17/04/1972
574539	JACKSON PIKISSIUS MOREIRA	25/04/1993
574866	JAISON DA SILVA REGO	26/09/1983
575030	JARBAS DE ARAUJO	12/02/1985
569517	JEAN CARLO HOHOMANN	24/05/1991
574120	JEAN RICARDO HAU	06/03/1984
575110	JOÃO ROBERTO DE MORAES	25/03/1971
574605	JOAQUIM MOREIRA DE CASTILHO NETO	20/08/1963
566887	JOCENEI ROCHA	10/07/1977
575270	JOHN LENNON TAVARES	29/09/1990
569712	JOSÉ DINARTE FERREIRA DA SILVA	13/03/1975
569533	JOSE FERNANDO KZECZIK	28/10/1981
567700	JOSÉ OSMAR VAZ	05/01/1980
574518	JOSE VANOR PIMENTEL	18/10/1949
574047	JULIANO CESAR DOS SANTOS DE LIMA	27/08/1993
570361	LEANDRO FRANCO BATTU	26/01/1993
574590	LINDOMAR CARLOS DE CASTRO	10/02/1983
574757	LINDOMAR TABORDA RIBAS	30/06/1976
575476	LOURIVAL DAS GRAÇAS VEIGA	27/05/1958
566787	LUCIANO SEIDEL DOS SANTOS	16/01/1984
572769	LUCIVALDO ELIAS PORTELLA	06/05/1980
575369	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	23/07/1972
575230	LUIS FERNANDO BOSSI	03/07/1993
569432	MAGNUS VINICIUS CARDOSO DE MOURA	28/03/1978
573362	MARCELO BANAS DA MAIA	14/08/1974
569922	MARCELO PIMENTEL	02/02/1979
568784	MARCIANO JOSÉ MARTINS	01/05/1983
573716	MARCIO WOEHL	29/12/1978
573640	MARCOS AURELIO NIZER	29/06/1988
572545	MARCOS DE MATIAS	21/07/1980
575691	MARCOS TEIXEIRA BORGES	14/04/1971
574106	MARINO ROGELIO GASTALDON	03/11/1987
573498	MARIO CESAR DA MAIA	02/02/1963
567019	MARLON SCHMIDMEIER	03/05/1982
574153	MAURICIO DIEGO BRAMBILA	04/11/1981
569896	MIGUEL TADEUS BUCH	19/09/1968
569454	MOISES PALHANO	03/04/1985
574917	ORIVELTON JOSÉ GREIN	23/10/1982
570713	ORLANDO CÍCERO DA COSTA	28/10/1966
570335	OSVALDO KUJAVSKI JUNIOR	05/01/1976
572836	PABLO PATRICK FERNANDES	13/12/1983
569516	PATRICK FUCHS	12/10/1990
568651	PAULO ROBERTO LIPSKI BARBOSA	07/07/1964
572107	PEDRO CORREA DE FREITAS	01/03/1975
571456	PEDRO DE ALCANTARA MOROSKI	19/10/1967
570978	PEDRO SERGIO ALVES	26/08/1964
571636	PEDRO SZYDOLSKI NETO	29/06/1986
568764	PETERSON GARIBALDI PAVÃO	07/10/1974
573865	RAFAEL ALVES	17/01/1989
568551	RAFAEL PICKISIUS	26/09/1984
573460	REGINALDO DE BARROS	27/10/1984
572360	ROBERTO POPOVICZ	05/11/1986
572427	RODRIGO JOSÉ FROGEL	23/01/1984
569551	ROSILDO DE JESUS PALHANO	14/08/1974
571144	RUI CARLOS PETTRES	14/04/1961
573705	SALISON KIEM	09/09/1992
568628	SANDRO NOENDORF	03/06/1979
572861	SEBASTIÃO RIBEIRO DE CAMARGO	28/02/1961
574200	SIDNEI LISBOA RIBAS	14/07/1976
575887	TIAGO DE ANDRADE	18/08/1991
572470	TIAGO FERNANDES DE JESUS	24/02/1989
570226	TIAGO PICKLER	04/09/1989
574932	VACIR ALVES LOURENÇO	14/09/1979
572465	VALDECIR DE LIMA	11/01/1961
570924	VALDINEI HACKE	03/01/1973
573688	VANDERLEI OLINISKI	15/08/1975
567684	VILSON BARBOSA DOS SANTOS	17/04/1974
572216	VITOR VEIGA JUNIOR	15/02/1967
572770	WILSON JOSE FERNANDES	03/01/1981

NUTRICIONISTA A

INSC	NOME	DT. NASC.
570038	ALINE MOUTINHO MARTINS AMARAL	26/05/1985
567279	EDUARDA DAL PONT SUPP	26/10/1987
573401	JAQUELINE HACK	02/07/1990
567271	JESSICA TANDLER ROSA	28/01/1992
574918	MARÍLIA QUADROS	09/04/1988
572246	MIRIANE FUCHS TABORDA	18/07/1989

574428	TAINARA LIMA DOS SANTOS	23/10/1989
567091	THAIS RENATA MUNIZ	10/09/1994

ODONTÓLOGO

INSC	NOME	DT. NASC.
575089	ALESSANDRA RESENDE DA SILVA	17/03/1994
568652	ALINE CAROLINA PISTONI	22/01/1991
573673	ANDRE FELIPE ARAUJO	10/01/1987
572294	ANDRÉ MININI WECHINEWSKY	29/05/1990
571141	BRENDA PROCOPIAK GUGELMIN	16/09/1993
574599	DAYANE KOCHOLY	05/11/1991
573765	EDWARD HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	05/01/1989
568982	ELISLAINE LIBER STRESKI	21/05/1992
575006	GIOVANNI FERIGOTTI	22/03/1971
572158	GREICE MARIA DE SOUZA PETSCHOW	23/02/1982
575391	IVETE GRESELLE CHEROBIN	28/02/1964
568227	JACQUELINE SCHUMANN	03/07/1986
571883	JOÃO VICTOR MOTA	01/08/1982
575531	LEONARDO MATEUS KAISS	16/09/1994
571478	LUCAS MORIBE PINHEIRO	29/01/1994
570167	LUIS FELIPE BUSSMANN	12/02/1985
575075	MARIANE DALL IGNA	25/07/1992
572172	MELINA GRIMM STOEBERL	21/12/1988
574863	PAULO EDUARDO HERBST	15/03/1986
573879	ROBERTA MONTEIRO SANTANA DIENST	31/03/1981
566770	RODRIGO DE OLIVEIRA CAETANO	11/04/1990
570668	RÚBIA ELISA LENZ	14/05/1992
572162	STEPHANIE ELISE ZIARNO PINTO	31/08/1988
570989	TATYANA SARAH BATISTA SUSIN	01/06/1981
572485	TRWYNY POLATTO	13/08/1989
574346	WILLIAN KENJI BATISTA	25/09/1992

ODONTÓLOGO – ESF

INSC	NOME	DT. NASC.
567214	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	30/09/1970
572477	ADRIELLY RENATA ROSA	30/07/1990
573537	ALEX MANFREDINI	11/03/1983
572615	ALINE REGINA KÜCHLER	21/07/1993
570790	ALLAN DANIEL RAMOS	23/12/1982
570484	AMANDA CRISTINA ROCHA	26/11/1994
569622	ANA CAROLINA DA SILVA	06/06/1988
575713	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	19/11/1993
568649	ANA CAROLINA WOSNY	18/06/1993
571929	ANA ELISA RIBEIRO	03/05/1993
572084	ANDERSON FAGUNDES	22/11/1975
571998	BEATRIZ MARIA DE CASSIAS STROBEL	21/04/1967
574981	BRUNA CAROLINA LOHN	26/10/1993
572295	BRUNA ESTEVAM	05/06/1991
574077	BRUNA MOTTA MINUSCULI	21/07/1992
573392	BRUNO MATHEUS MOREIRA	27/02/1987
571920	CAMILA GAYER BOBKO	17/05/1988
571283	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA	27/03/1983
566806	CARLOS ALBERTO GARCIA JUNIOR	20/09/1991
574707	CAROLINE BOWENS	17/12/1986
568072	CAROLINE DE LIMA UHLMANN	18/12/1991
571894	CESAR SCHUNEMANN	30/04/1970
573008	CHARLES ALEX RAUEN	04/09/1992
570508	CLAUDIANARA MAGNANTI SAITO	07/05/1982
573297	CRISTIANE ACCO PAULETTO	25/07/1984
574039	DAIANA SILVEIRA GONÇALVES	27/02/1987
573324	DAVID PIMENTA PARDIM	29/01/1985
571407	DESIREE DA SILVA BAPTISTA	09/08/1976
574470	DIEGO ALVES SERVILHA	26/06/1985
574864	DIEGO VARELLA DOTTO	28/06/1988
567744	DIOGO EDUARDO ARAÚJO ANSELMO	13/10/1989
571469	EDVILSON STAUDT	26/12/1969
574244	ELCIO DE OLIVEIRA	22/05/1982
574254	ELISA MARX	20/02/1991
568201	ELISANGELA GRANDE GUIOTTI	01/05/1976
572454	ELIZABETE APARECIDA CAVALHEIRO DE MEIRA	04/05/1992
573421	ERON VINICIUS ROSSETIM	25/12/1984
573404	EVERTON BARBOSA	29/10/1988
568768	FERNANDA CARRIÇO LEMES	16/08/1990
574146	FERNANDA DO NASCIMENTO DE LEMOS CAMPOS	20/08/1987
575798	FERNANDA FONTOURA DE CASTRO	21/03/1994
566823	FERNANDO EDUARDO WIELEWSKI	29/09/1989
573666	FERNANDO MAKOTO KUTSUNUGI DE CARVALHO	10/02/1990
567514	FLAVIA APARECIDA CARIOLATTO	14/01/1992
574834	FRANCIANE LORETI MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA	14/05/1980
574240	FRANCIELLE CECCHIN	19/04/1984
569484	GABRIELA LUANA ZIBETTI	25/06/1993
575821	GUILHERME ONEDA	14/04/1990
567074	GUILHERME WERNER WAMZER	25/11/1994
575051	HENRIQUE MOREIRA SANGOI	16/05/1985
569495	IGOR ALESSANDRO GONTARSKY	08/01/1994
574584	IGOR FERNANDO CUNHA SOLANHO	01/12/1984
574521	ISABELA DA NÓBREGA JANNINI	18/04/1994
570664	ISABELLE DIAS PALTANIN	18/02/1992
569703	ISADORA DIB JORGE DUTRA	27/04/1991

571195	JACQUELINE MARIA FERREIRA	28/10/1964
566838	JESSICA BAUER	02/12/1991
569589	JESSICA BORBA FILLA	05/03/1992
573974	JÉSSICA DE LIZ MOREIRA	05/02/1992
571139	JESSICA RIVERA DE MELO	12/02/1991
571253	JOÃO ALVANIR KONIG JUNIOR	14/08/1976
574622	JOAO DIAS SOBRINHO FILHO	21/09/1978
573365	JOÃO HENRIQUE PINHEIRO	06/01/1990
572682	JORGE OBO	20/05/1961
571261	JOSÉ LUCAS FERREIRA FILHO	03/10/1981
572561	JULIANA LOPES NUNES DUARTE	09/11/1984
571694	JULIANA ROYER HEIDMANN	02/08/1989
574489	JULIANA SQUIZATTO LEITE	24/04/1992
567219	KAMILLA SILVEIRA LOPES	15/03/1986
574894	KAREN ANNE LOPES DAMACENO	16/01/1992
572340	KELLY PEREIRA	29/11/1985
573932	LAIS BIAZOTTO FERREIRA	19/01/1989
573869	LARISSA ALANA RIBAS NIZER	01/04/1994
575778	LARYSSA DAYANA OLSEN	30/04/1994
574705	LAURO TAQUES NETO	15/04/1994
572310	LEANDRO WILLIAM KATCHAN	08/01/1988
571782	LETICIA RIBEIRO VIDA	20/02/1990
575080	LUCAS BRANDT	25/05/1992
569344	LUCIANA PASCUAL DOMINGUES	13/02/1972
568543	LUCIANO PEDRO HORNING DO VALE	27/08/1985
573418	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	12/03/1990
575815	LUCIO RAMOS DISCONZI	24/06/1982
572765	LUIZ CARLOS CAMPOS JUNIOR	25/10/1987
571831	LUIZ GUSTAVO PEREIRA	25/08/1993
567217	MARAHANE AYRES GUERIOS	19/06/1966
570402	MARCELLA BITTENCOURT MADER GONÇALVES	18/05/1993
573334	MARCIO ARAMIS VIEIRA	02/11/1967
567752	MARCOS VINICIUS ROMAGNA	08/05/1987
570014	MARIA TERESA RIBEIRO LOPES	05/12/1965
571878	MICHELE MAIRA VENDRAME PEREIRA	22/12/1978
572081	MICHELLE MARTINS BRAGA	05/06/1975
570929	NAGILA GRANEMANN ADAMCHESKI	13/03/1993
574806	NEUZA MARIA RASADOR	15/10/1966
575026	NÍCOLAS DANIEL ABREU	05/08/1988
575016	NORTON HENRIQUE KUHL	15/04/1996
573775	ONIVALDO STUANI JUNIOR	12/06/1977
571058	PABLO ALEXANDRE ALVES SERVILHA	14/12/1988
574856	PATRÍCIA ESCOBAR BRUNO CANINI CUBAS	30/03/1981
574881	PATRICIA HAU FRANÇA DOS SANTOS	02/02/1985
571634	PATRICIA JURI RESTON PINTO SCHULTZ	02/06/1978
571477	PEDRO HENRIQUE KUSDRA	12/09/1989
570210	PRISCILA FERREIRA PADILHA	20/03/1987
573342	PRISCILA MUSZYNSKI	14/04/1984
571654	PRISCILLA COSTA CARVALHO	05/05/1991
574956	RAFAEL CIOLA MATOS	25/02/1981
574820	RAFAEL MONTEIRO BELLER	19/12/1991
572478	RAFAEL STARON	01/10/1987
574214	RAFAELA SANTOS DE SOUZA	31/10/1983
573386	RENATA CIOLA MATOS	12/12/1988
569504	RENATA RIBAS	04/11/1992
572842	ROBERTA FERNANDES BATISTA	12/08/1980
567966	ROSYLAINE SCHEFFEL	22/08/1981
569791	RUBIANA CIOLA MATOS	07/03/1984
567118	SÉRGIO MAURICIO REDKVA	04/05/1967
568385	SILMARA ASSUNTA CASTAMAN	16/08/1989
569093	SIMONE S.P. PAES	07/05/1993
574765	SOLANGE SCHROEDER CORRÊA	19/12/1987
575673	TAMIRIS DA SILVA TEIXEIRA	24/09/1990
573377	THAIS NAYARA ALVES SILVA	13/12/1992
569782	VAGNER ALEIKSEIVZ BERNARDINO	10/09/1986
572291	VAGNER PIMENTA PEDRO	27/08/1992
571624	VALÉRIA KRUCHELSKI HUK	09/07/1990
573302	VILSON SENGER ROSAS	06/09/1977
574339	WALLAN PASSOS GARCIA	01/06/1991
570395	YASMIN NAWAL DE FREITAS ASHOURY	30/10/1990

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC	NOME	DT. NASC.
574014	ADENIS ELIAS	01/02/1975
568612	ADRIEL WALENGA	27/11/1990
568923	ALEX WAGNER OLIVEIRA ASSIS	08/01/1993
574024	ANTONIO JOSNEI DE LIMA	18/07/1979
572711	CIRINEU VESOLOSKI	03/03/1970
573709	CLEITON DOS ANJOS	09/06/1984
572921	CLEOMIR VIEIRA	09/02/1981
572562	DANIEL DIAS	04/06/1982
573579	DANILO GROSSL	18/01/1985
575500	DIOGO DE FRANCISCO	13/06/1984
574258	ERENILSON BOSSY	20/12/1988
573310	ERENILSON FRANÇA LUCAS	15/10/1981
574681	ESTEVÃO WOTROBA	04/10/1980
575254	EVERSON BATISTA WILLNNBRINCK	31/07/1981
572614	FERNANDO KLEMANN	26/03/1987
568446	GILSON KUHL	14/02/1965
569776	IVO HELLINGER	25/03/1958

570839	JACKSON JONNY DE PAULA	08/12/1980
575545	JEAN FERNANDO BORMANN	30/05/1988
575044	JOÃO NUNES DE PAULA	23/06/1965
570328	JOÃO VICTOR DZIEKANSKI	16/01/1993
574248	JOHNNY HELTON UHLMANN	27/10/1982
570822	JOSÉ ALMIRO HERZER	26/03/1968
573594	JOSE VANDERLEI UHLICK	24/07/1988
568922	MAICKEL FABIANO OLIVEIRA DE ASSIS	28/09/1986
574115	MARCELO CORDEIRO	10/06/1984
574830	MARCELO PIRES	11/02/1989
567659	MAURO NIZER MAIESKI	17/07/1979
572600	NATANIEL VALERIO	23/08/1983
574282	OSVAIR RIBAS	01/11/1967
575240	ROBERTO CARLOS ALVES	14/01/1971
566928	SAMUEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	11/04/1980
573476	SIDNEY RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	12/08/1984

ORIENTADOR SOCIAL

INSC	NOME	DT. NASC.
572968	ANAYARA IUDACHESKI GURSKI	08/08/1994
569519	ANGELA DE OLIVEIRA	23/08/1995
575150	ANGELITA OZCIKA	25/05/1983
575578	BEATRIZ HAMMERSCHMIDT	09/09/1960
571178	BRENON WORELL DA SILVA	02/08/1990
571101	BRUNA TAYNÁ RUTHES	28/11/1997
574403	CAMILA GOMES CORREA	22/08/1977
575460	CLARICE MARIA DA SILVEIRA	05/04/1977
573597	CLAUDINEIA ALVES	03/05/1980
575583	CRISTIANE APARECIDA CORREIA DE LIMA	04/10/1990
571464	DAILI FANI ALVES	26/04/1969
575581	DANIELA CRISTINA CORREIA DE LIMA	03/09/1992
567368	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA	15/06/1988
569303	DEISE LIANE RODRIGUES SANTIAGO	21/07/1985
574953	DELINE WORMSBECKER	09/04/1994
575211	DIOGO SCHAFHAUSER PAVOSKI	22/12/1987
571232	DIRCE APARECIDA DOS SANTOS	30/03/1978
574944	EDINA CARLA CORDEIRO DOS SANTOS BERLANDE	14/10/1984
574283	EDIRLENE PIMENTEL RODRIGUES	23/09/1990
568755	ELZA MARQUATZ	09/03/1976
574229	EMILIANA STANICHESKI	09/03/1978
574805	EVERTON MOREIRA DOS SANTOS	16/03/1995
572396	FELIPE NUNES PEREIRA	30/09/1992
573637	FRANCIELI SILVEIRA CAETANO	05/03/1993
573928	GLACI RUTHES	20/03/1966
574793	HELOISA PEREIRA FONSECA BECKER	01/07/1987
569919	HEVERTON CIDIVAL WENDT DE OLIVEIRA	20/08/1993
574118	ILANDIR ALVES DA ROCHA	25/03/1973
569753	ISSARI BUSSMANN DE OLIVEIRA	10/01/1973
567263	JANAINA VIRMOND	26/10/1985
574230	JANE CLEIA VIANA DE LIMA	04/03/1981
573842	JOSIELI VOSIAK DE CAMARGO	08/08/1980
573353	JUCEMARA APARECIDA SILVA DE SOUZA	01/08/1984
571698	JULIANE DE FATIMA RUDNIK	10/01/1986
566851	JULIANE DE LIZ BALBINOTTI	06/03/1996
569892	JULIANE RIBEIRO	11/03/1995
570636	KAMILA KUHNEN MACEDO	10/01/1989
571812	KAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	27/05/1998
573625	KETERIN ALVES ELIAS SIBET	09/02/1987
573217	KETTLIM BRUNA KOLBERT	19/08/1994
575376	LILIAN ORTIZ DE CAMARGO CONRADO	01/07/1992
573398	LUANA FRANCIELLI MARIANO DE PAULA	24/05/1995
569365	LUCIANO DOS SANTOS	04/03/1971
572771	LUIZ AMAZONAS DE OLIVEIRA MARQUES	29/11/1961
574970	MARCIELLE AP. GONÇALVES	27/02/1985
574436	MAYSA DEYDRE HERZER	03/07/1984
567480	PAOLA APARECIDA DE ALMEIDA	05/02/1997
574592	RAFAELE CRISTINA FREIRE	26/06/1990
575414	ROBSON SANDRO ROMIG	20/03/1987
574853	ROSIMERI SCHUDA	03/12/1984
571547	ROXANY MARIÊ HAAS	10/11/1993
574352	ROZEANA DA COSTA CECCON	30/01/1993
570454	RUTE RUMOR	08/11/1968
575549	SANDERSON ARTEN	13/12/1993
569190	SANDRO ROGERIO CONSUL	21/09/1974
575512	SANDRO SCHELBAUER	04/08/1981
566731	SARA REGIA CALIXTO	26/05/1992
567881	SINTIA PATRICIA KERETCH MARINHO DOS SANTOS	11/04/1976
568226	SIUMARA DE CARVALHO	12/05/1954
569315	VALDECLEIA SOUZA MATIAS	10/07/1992
573902	VALDIR CABRAL	06/12/1969
574454	VERGILIO SAMPAIO KUCZKA PEDRO	26/01/1996
573878	VERONICE DA ANDRADE VALERIO	29/01/1989
571076	VITOR CHERMACK	16/08/1996
574800	VIVIANA APARECIDA WENGRNOVSKI CADENA	10/10/1987
567818	VIVIANE DUARTE TSCHOEKE	21/04/1989
574483	WELYSON IRINEU IENTZ	19/11/1995
573628	YOHANA FARINHA COSTA	17/07/1993

PEDREIRO		
INSC	NOME	DT. NASC.
568873	ADÃO DE ALMEIDA	23/12/1969
570695	ADELCIO SAUER	29/12/1981
573268	ADILSON KRASINSKY	18/01/1961
570988	ADRIEL MARTINS	27/04/1984
575421	AIRTON PASCOAL ALVES DA ROCHA	17/03/1970
571086	ALCEU URBANSKY	04/02/1970
574691	ALDAIR RAMOS DOS SANTOS	26/01/1990
571083	ANGELIS MAIA	09/07/1983
571635	ANTONIO ADENILSON FERREIRA	26/01/1971
571322	ANTONIO ADRIANO DUARTE	31/03/1974
575007	ANTONIO CORREA DE FREITAS	07/06/1964
569599	ANTONIO NOGUEIRA	07/08/1979
571465	CLAUDIO DALLABONA	19/02/1985
570851	CLEBERSON LOPES DE PAULA	20/01/1993
569168	CLUDINEI FERRIRA GONCALVES	29/10/1973
573926	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	08/06/1963
574882	GILSON WALTER DOS SANTOS	26/05/1977
575307	JOEL COLLAÇO	06/04/1980
569603	JOSE MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	05/07/1964
571395	JOSE WILLIAM DE OLIVEIRA	14/10/1986
570439	KELVIN RAFAEL DA CRUZ	08/04/1991
574843	LEANDRO ADRIEL DENIZ	28/09/1979
574753	LUIS PAULO DEDA	22/09/1987
573223	MARCIO JANKOVSKI	09/07/1984
573788	MARCIONEI GROSSL	08/12/1990
573841	MARCOS ROBERTO FERREIRA	01/01/1970
568168	PAULO ALEXANDRE DO LIVRAMENTO	10/10/1983
574906	RENATO LOURENÇO	01/10/1971
574268	VALDIR RODRIGUES	07/01/1979

PINTOR B		
INSC	NOME	DT. NASC.
575442	ADILSON KRASINSKY	18/01/1961
575021	CLEITON ADRIANO SCHNEIDER	13/11/1981
571258	JAMIR RODRIGUES	14/02/1988

PROFESSOR DE ARTE – PB-20		
INSC	NOME	DT. NASC.
574297	ANA PAULA RITZMANN MALINOVSKI	06/04/1993
575753	ANDRÉA DE FÁTIMA LACHOWICZ DAL PONTE	26/09/1973
567328	CAMILA MIKALOVICZ	25/12/1990
568671	FLÁVIA ONOFRE	10/05/1988
571183	JANAINA STOCKSCHNEIDER CARLINS	27/03/1983
570189	JOANA APARECIDA EKERT SCHELBAUER	22/11/1974
568830	JULIANA GONÇALVES DE FREITAS	27/01/1988
569582	LUCI ZABLONSKI	08/10/1967
575117	PATRICIA GOMES LEITE WORMSBECKER	18/06/1976
571687	SABRINA MARLENE DE CAMPOS	30/09/1978
572274	SOLANGE REGINA SIGNORELLI KONKEL	23/02/1976

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PB -20		
INSC	NOME	DT. NASC.
571346	ACIMAR LOURENÇO ALVES	14/05/1990
569378	ADENISE DAMIANA RIBOVSKI DA SILVEIRA	27/11/1984
574850	ALEXANDRE HENRIQUE BERGER	15/06/1977
575796	ALINE ZIPPERER	13/02/1990
567127	ALISSON LUCAS UNGER	14/05/1990
574042	AMANDA LETÍCIA KRAJEWSKI	27/09/1993
568952	ANA LETICIA BAUER	15/09/1996
572243	ANELISE ASSIS	08/11/1990
571036	ANELISE NEUMANN	17/01/1994
570707	ANTONIO ROGERIO MARTINS	06/03/1986
570650	BÁRBARA CAROLINE DOS ANJOS	09/11/1992
572948	BIANCA THAIS RIBAS	21/06/1993
574671	CRISTIANE PSCHEIDT KOBCZINSKI	13/09/1984
574670	DAIANA GIZISKI	04/01/1986
573722	DANIELI CRISTINE TORRES PEREIRA STOEBERL	08/05/1984
574524	DANILA SOARES RITTER	05/05/1983
567321	DENISE BOLSAN	20/04/1984
573933	DESIRÊE FRANCIELLI COLAÇO FERNANDES	22/06/1993
572792	DIANELI KLEMANN FUCHS	26/10/1988
567424	DIEGO WILIAN CASAGRANDE	01/03/1991
573154	DIULIANA APARECIDA RUTHES	05/04/1990
571130	GUILHERME ANTONIO REWAY	06/03/1992
569722	HENRIQUE ALEXANDRE RUSKE NETO	17/03/1993
574465	JACKSON JESSE VEIGA DO PRADO	01/07/1994
574445	JANAINA PEREIRA LOPES	02/07/1987
573363	JANINE SANDRINE BRANDEMBURG	16/05/1988
575277	JAQUELINE SCHUPPEL	24/01/1983
569884	JERUSA ELAINE STEPHANI	01/10/1990
567168	JOÃO LINDOMAR BATISTA	20/06/1978
573522	JOCIMAR DE LIMA	13/01/1987
567701	JOSÉ LUÍS CARVALHO	29/12/1966
570427	JOSIANE STOEBERL DA SILVA	18/10/1981
573778	JULIANO FÉLIX DOS SANTOS	11/05/1983
567315	JULIO CESAR XAVIER	25/03/1991
574261	JULIO CESAR ZIMKOWICZ	09/05/1994

570056	KARINA APARECIDA LAY	29/11/1991
571201	KELVIN SCHAFACHECK	20/04/1993
572074	LEANDRO CÉSAR STOCKSCHNEIDER	06/06/1986
573509	LEANDRO GASPAR	26/02/1985
572392	LUCIENE MARTINS SCHULTZ	01/07/1967
575438	MAGNO ALESSANDRO BERGAMINI	11/01/1983
573284	MARIA ROSANE ALBRECHT	25/04/1983
574633	MARILIZE FRANÇA MARTINS	21/02/1975
574111	MARISTELA FRANÇA MARTINS	12/03/1968
573395	MICHELLE LOURENÇO	07/11/1978
574516	MIRLEIDE NIEDEZIELSKI	22/07/1980
568603	MOACIR SABATKE	14/05/1967
567364	NORTON HENRIQUE STOLARSKI	04/11/1994
575698	PRISCILLA BOAVENTURA DIAS	28/07/1984
575087	ROIDER EDUARDO GONZALEZ	03/05/1993
568625	SILVANA DE CASSIA FERREIRA	29/11/1972
566885	SILVANE WALTER VILLA LOBOS	15/10/1981
575023	SIMONE STOBEL BAUER	16/03/1987
575422	SUELLEN RIBEIRO BERGAMINI	16/07/1984
574979	SUSIMARI RSECICEKI	16/03/1989
574985	SUZANA RSECICEKI NETA	12/05/1987
569474	THAÍS PACHECO VALÉRIO	05/05/1988
573447	TIAGO DE LIMA	18/06/1986

PROFESSOR PB-20

INSC	NOME	DT. NASC.
566897	ADRIANA REGINA KRAUSS DA SILVEIRA	26/07/1972
574746	ALESANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA	17/06/1980
573373	ALESSANDRA MARIA PASDIORA	10/09/1982
573566	ALEXSANDRAKAMERS MORO	15/01/1980
575112	ALINE BASSANI CARPEN	22/08/1985
570075	ALINE KÖHLER	15/12/1986
575676	ALINE KOPER	09/08/1990
575086	ALINE SIQUEIRA	25/09/1987
567468	ANA CLAUDIA NUNES DE LIMA WOLSKI	08/07/1993
568454	ANA CLÁUDIA SALVADOR MACHADO	22/10/1981
575109	ANA PAULA CARDOSO	09/07/1993
570777	ANDREA MODEL	04/03/1979
572885	ANDRESA MAI	20/07/1988
570534	ANDRESSA ALINE KLOSTERMANN DA SILVA	12/06/1992
574740	ANELISE SALVADOR	23/02/1983
575261	ANGELA MARIA MONTES MIGUEL	24/01/1974
570327	ANGELINA SUELEN MAIA	14/09/1993
571911	ANGELITA DE SOUZA RODRIGUES	07/06/1985
572494	ANIELI DE SOUZA LUZ	18/05/1989
569415	ARETA JANAINA MORETO ELIAS DE FREITAS	01/11/1981
574122	BERNADETE RANK PADILHA	25/01/1979
574177	BIANCA BORBA FREITAS	03/01/1987
570033	BIANCAMUNSTER	11/09/1985
572358	BRUNA DO LIVRAMENTO	18/07/1994
573996	CAROLINE DOS SANTOS RICHTER	05/05/1992
573049	CAROLINE SANTANA	06/04/1997
573736	CASSIANA NAPOLI MADUREIRA	29/12/1990
572397	CLAUDIA JULIANA FUCHS	19/06/1984
572200	CLAUDIA VERIDIANE MARTINELLI	31/01/1974
568559	CLEDIANE APARECIDA PIMENTEL FERREIRA CADENA	20/04/1986
568023	CLEUSA UHLICK DEORACKI	06/10/1982
568693	CRISTIANE SCHELBAUER GONÇALVES RIBEIRO	07/03/1988
574095	CRISTINA POLGEBA	01/02/1992
570294	CRISTINA WOTROBA	26/11/1976
568207	DAIANE STEBEL	12/11/1991
570028	DAMARIS SANTOS DA SILVA	29/07/1992
569296	DANIELA WORELL PASDIORA	19/07/1982
574020	DANILO BRUNO DE LIMA NOGUEIRA	19/09/1989
572450	DAYANE CRISTINE ALVES WALTER	17/03/1990
573520	DERLI GRUBER SCHMIDT	25/07/1989
574402	DIEGO CORRÊA	24/09/1994
573502	DULCILENE TSCHOEKE GRUBER	19/08/1982
568904	EDELEIA TEREZINHA PIVOVAR	09/09/1977
572087	EDERLI GRUBER	18/01/1975
571238	ELAINE VICHINHESKI	08/07/1983
574577	ELIANE WEBER	25/01/1976
568604	ELIS MARIA PALHANO	21/09/1987
569326	ELISABETE APARECIDA MIRANDA	07/04/1974
572980	ELIZA MAURER	20/03/1992
572024	EMILAINE DE ALMEIDA	09/01/1991
572126	ERIKA FERREIRA DEZATENICKI	15/03/1992
573262	EVA ROGALESKI	16/01/1967
572750	FABIANE SCHNEIDER PEREIRA	27/11/1988
574006	FATIMA REGEANE DE BRITO	29/04/1972
574147	FRANCIELE APARECIDA DE LIMA MARX	18/07/1988
572634	FRANCIELY DA ROSA IENTZ	27/01/1988
568636	FRANCINE APARECIDA RUDNIK VANZETTA	12/12/1983
574322	FRANCINI ZATYCKO	26/07/1993
567004	FRANCISCO KONIG NETO	21/01/1991
574124	GERCIANE GRUBER WOTROBA	07/06/1988
571045	GISELLE CORRÊA MARQUES	17/11/1986
568401	GISELLE MARIA RODRIGUES CARDOSO WENDT	26/04/1981
572380	GISIANE DE OLIVEIRA BRAZ GABARDO	14/04/1981
569624	HEDERLY MIRIANE INGLES	26/10/1993

567165	HELGA REGINA MACHNIKI TABORDA	26/08/1975
569072	IASMINDA MARIA RAUEN DEDA	10/09/1980
571669	IONIR ALVES DA ROCHA	17/02/1969
574865	IRACLÉA DE LOURDES GONÇALVES	18/03/1968
572136	ISABEL CRISTINA PESCHEL KOZAK	02/11/1979
575073	IVANA CRISTIANE DE ALBUQUERQUE	23/03/1985
575219	IVANA STEFFENS	05/03/1987
569442	JANADAIA DA CONCEIÇÃO PEDRO MANDRIK	19/11/1982
568822	JANAINA PAOLA RAMOS SEIDEL	22/04/1988
570685	JANE KRAUZER LINZMEYER	25/10/1981
575403	JAQUELINE MILBAUER	21/12/1993
574092	JAQUELINE PFEFFER	28/07/1987
572337	JÉSSICA APARECIDA PORTELLA TECLAK	22/03/1991
575238	JÉSSICA FERNANDA KÜHL	16/06/1995
574087	JISELE KMIECIK DEMÉTRIO	21/08/1982
569739	JOCEMARA MARIA DE CAMPOS	09/05/1991
574696	JOELMA CHAVES GONÇALVES	18/01/1982
569026	JOSEANE STOEBERL	01/07/1979
568819	JOSELI LIS	06/07/1977
570706	JOSELI MARIA TEIXEIRA	13/07/1968
573518	JOSENEIA GOMES DOS SANTOS DROSDECK	07/06/1974
575343	JOSETE FLANZER	11/03/1995
567695	JOSIMARA KROL	25/11/1989
567767	JOZIANE AP URBANECK CHABLESKI	10/09/1980
571652	JUCEMARA APARECIDA ANVERSI	29/06/1965
567500	JULIA FLAVIA SCHELBAUER VALERIO	18/04/1990
567499	JULIANA FERNANDES SEMKOWICZ	02/07/1993
568379	KALYNCA TEIXEIRA LISBOA	22/06/1977
575286	KARINA FRANCIELI FASZANK	23/07/1988
569816	KARLA CASSIANE HEIDE	06/09/1976
574073	KÉLEN CRISTINA KOHLBECK	27/11/1985
575248	LEIDI DAIANA DE PAULA	29/01/1983
574652	LIRIA INES CHERMACK	11/11/1968
569328	LUCÉLIA ALVES	30/03/1983
573965	LUCIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	13/08/1986
569747	LUCIANA GITICOVSKI	27/05/1988
568963	LUCIANA MARIA SCHELBAUER	16/07/1973
573639	LUCIANE LOTTE	07/08/1973
568515	LUCIANE VIEIRA	12/12/1978
574638	MARA AMÉLIA BORBA SCHAEFFER	26/11/1965
569646	MARCIA LOPATA MACHADO FAGUNDES	21/08/1976
575143	MARCIA MORETO	08/02/1986
572936	MARGARETE BAUER	06/07/1976
568155	MARGARETE BUBA SAIBOTH	12/04/1972
571760	MARGARETE SCONIECZNY DE MIRANDA	17/07/1989
574760	MARIA CLÁUDIA OCZKOWSKI	26/10/1978
567693	MARIA CRISTIANE SÊNA	23/11/1963
573164	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COLAÇO	07/07/1992
567028	MARIA ELIZABETH HERZER DOMI	29/05/1983
566989	MARIA HELENA KALATAY SCARDANZAN	28/05/1978
575077	MARIA MARGARETE SCHELBAUER	18/06/1963
572381	MARIA SALETE HOSTERT	24/08/1965
573559	MARIBEL PEDRO PASDIORA	04/01/1968
568358	MARILENA SEBASTIANA KOLLER	13/01/1972
572984	MARILENE CHAMPOSKI	12/10/1978
569235	MARINA ELOINA FRANCO DOS SANTOS	27/03/1992
571583	MARISA PROCHERA RODRIGUES	20/05/1975
567912	MAURO UBIRATÃ KOBUS	10/07/1962
569875	MICHELE PETERS ZANVETTOR	30/03/1978
572985	MIRIAN APARECIDA ZERGER	12/10/1975
573389	MONICA VALDA DOS SANTOS LUCKOW	04/07/1972
568910	MOZZARA RIBEIRO	11/06/1987
567935	NATHALIE CAROLINE PLONKOSKI GRUBER	25/01/1988
575643	NEILA REGINA CAMPOS BRIZOLLA	11/05/1982
572563	PATRÍCIA KOSMALA WECK	04/11/1980
571434	REGIANE HACK KROL	22/06/1976
573303	REGINA MARIA GARCIA	03/06/1974
570623	REJANE DE PAULA E SILVA	23/11/1964
571249	ROSANA RODRIGUES DE FRANÇA WOTROBA	04/12/1987
574812	ROSÂNGELA APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	16/01/1984
568643	ROSANGELA APARECIDA DE VILLE	05/07/1988
573554	ROSANGELA ROCIO DA SILVA	13/09/1977
570037	ROSELI DA SILVA BRAZ	16/12/1991
574119	ROSELI TABORDA MOREIRA DOS SANTOS	03/09/1970
568323	ROSI APARECIDA DA ROSA RODRIGUES	03/11/1976
575454	ROSILDA ALBRECHT SCHUTTER	19/07/1973
572636	ROSILENE APARECIDA UNGER DE LIMA	19/06/1980
568062	ROSIMEIRE ROCHA ALVES	24/09/1981
573667	RUBIANE CAROLINE BECKER CONOPKA	23/04/1992
573182	SILIANE MIRANDA JABLESKI	03/04/1978
569466	SILVANE PETERS DE AMORIM	08/11/2015
573237	SIMONE DE FÁTIMA BARBOSA VESOLOSKI	14/07/1981
574449	SIMONE KELLY RANKEL	17/12/1973
573144	SIMONE PALHANO	27/12/1991
566868	SIRLEI APARECIDA DO NASCIMENTO	10/03/1970
573850	SIUMARA APARECIDA GARCIA WALTER	03/08/1964
574662	SUELI APARECIDA REICHARDT PABIS	12/10/1980
572802	SUELIN CRISTINA DE SOUZA HENNING	24/01/1998
572474	SUÉLYN LUIZ	21/07/1991
569514	TAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/1993

573318	TÁSSIA LOTH SEIDEL	14/06/1988
571701	TATIANE CRISTINE FRANÇA	23/03/1993
574716	TEOTONIO BERGER	29/03/1987
566831	THAIS LEAL DOS SANTOS	16/05/1992
567702	VALQUÍRIA FERREIRA HILGENSTIELER	11/11/1994
572829	VANDERLEIA PEREIRA DE LIMA	30/05/1988
573940	VÂNIA MARA CUSTÓDIO	27/05/1981
572677	VANIA SEMKOWICZ BORGES	31/01/1977
569262	VANUZA PIAZ CORREIA DE SIQUEIRA	04/09/1991
570406	VERA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	29/10/1968
570322	VERIDIANA SCHELBAUER PETERS	31/07/1976
572228	VERONICA APARECIDA KAMERS	29/05/1974
572535	VIVIANE CRISTINE DE SOUZA MACIEL	23/05/1975
573548	VIVIANE FRANCISCO ALVES GAISSLER	28/09/1979
572845	VIVIANE TORRES PEREIRA DA SILVA	23/09/1981
568054	VIVIANE WURMLI	10/04/1982

PSICÓLOGO

INSC	NOME	DT. NASC.
570798	ALCIONETE HIRTH MASTEI	21/08/1981
573635	ANDRIELI TIBURSKI	23/08/1982
573819	CAROLINE SEMBALISTA SOUZA	13/03/1991
575032	DARIANI RAVAZIO	15/10/1984
574780	DÉBORA CRISTINA CASSIAS PEREIRA	26/09/1981
574767	FABIANE BONIN	08/01/1988
573021	FERNANDA MANUELLA BORNHAUSEN	20/12/1990
568371	GISELI CRISTINA SALAZAR	22/02/1990
567156	JÉSSICA DE SOUZA	11/02/1991
572913	KARINA SCHMITZ KOMUCHENA	11/05/1992
575527	LUZIA KRAIEVSKI	25/07/1980
573046	MARCO ANTONIO ORTIZ AVRECHACK	27/05/1955
567909	NAIR CAROLINA WOITEXEN	03/09/1988
573723	NÁTALY SCHROEDER BRUNNQUELL	03/10/1987
570171	ROSILEI APARECIDA DE LIMA BOSCHETTO	29/05/1993
572272	STEPHANIE RIBEIRO	27/09/1993

RECEPCIONISTA

INSC	NOME	DT. NASC.
573839	ALINE JULIANE WAGNER KONOPKA	01/07/1992
573574	ANA CLAUDIA BENTO DA SILVA	27/08/1900
573027	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	31/05/1995
575010	ANDRESSA MARIA DE FATIMA VEIGA	21/04/1985
574259	ANDRESSA SAIDEL	29/07/1989
575585	ANNA CAROLINA GAGALA	10/05/1994
566767	ARIANE DE LIMA DOS SANTOS	28/10/1993
567842	BRUNO GAGALA	25/01/1989
571879	CARLA ELAINE DA SILVA	24/06/1987
571412	CILENE MAAS	08/10/1975
572680	CLARISSE ELAINE APARECIDA REICHARDT	24/09/1991
573088	DAIANE MULLER	26/12/1994
570232	DANIELA RUTHES PICKLER	10/06/1992
567104	ELAINE APARECIDA DE LIMA SCHMIDT	08/10/1979
568945	ELAINE APARECIDA JUNGLES	28/07/1983
575072	ELIANE DO CARMO DE OLIVEIRA FRANCO	25/02/1973
571530	ELIANE PRADO DE ALMEIDA	14/10/1984
568520	ELISANGELA APARECIDA VEIGA	08/05/1996
569426	EMANUELLI DAIANA KELCHESKI	31/07/1985
573745	FABIANA DO ROCIO PASSEMKO	05/04/1980
570347	FABIANE ELIAS PORTELA	06/07/1995
574991	FATIMA CORREIA MOTA	07/05/1990
572514	FLAVIA CAROLINE DA CRUZ	26/04/1997
568217	FRANCIELI FERNANDES KOJIKOVSKI	25/05/1995
573754	FRANCIELLY CORREA	02/12/1994
571840	GISLAINE CARVALHO VARGAS RODRIGUES	02/08/1981
569012	IRANI PEREIRA DA SILVA	23/12/1985
572889	IZABEL CRISTINA DE LIMA	17/04/1996
571387	JACQUELINE BAUMGARTNER	27/06/1997
572473	JESSICA ALVES	14/07/1996
570858	JOANESSA OLIVERA HUGEN	08/04/1994
575355	JULIANA SCHAFHAUSER CORREA	15/08/1984
571670	JUSSARA KONDLATSCH DA ROCHA	20/01/1968
568674	KAROLYNE VARGAS TERTEROLLA LÖSCH	25/12/1996
574480	KELIN LIMA DE SOUZA	21/02/1995
568987	KELLI MOREIRA	20/02/1995
570012	LIDIANE PILATO DA SILVA	19/05/1986
574962	LILIANA STANCZACK	07/11/1997
570404	LUCIANA DE JESUS QUEIROZ	31/07/1983
574137	MARCIA APARECIDA ALVES LEAL	05/05/1971
573959	MARILÉIA APARECIDA DE LIZ	20/08/1975
573495	MARINE ALVES MORO	08/11/1990
575316	MARTA TOSO	21/06/1996
572827	NAIRA ALINE SANTOS VIEIRA	17/09/1990
575472	NELSA FERREIRA	01/08/1984
572933	PATRICIA KICH	03/04/1993
572439	RAQUEL DIAS	26/12/1981
568919	RENILDA NUNES TISCHER	05/06/1966
575337	ROSENILDA APARECIDA MENDES	23/10/1979
574884	ROSILDA ELIAS PORTELA	09/10/1980
572483	SIDINEA STOEBERL	21/12/1975

574005	SIMONE COLAÇO	07/06/1981
573093	SIMONE LOPES DE SOUZA	05/12/1978
573783	SIRLEI CORRÊA EUFRAZIO ALVES	25/01/1993
573203	SUELLEN GABY FROGEL FLEISCHMANN	02/05/1990
575057	TATIANA SAIFERT	09/06/1995
573388	TERESA DAMAS DE LIMA	16/01/1960
567049	VALQUIRIA DVOJATZKI	27/11/1987
570729	VANDERLEIA APARECIDA LEAL PIRES	19/01/1981
575502	VANESSA LAZARINI	21/05/1991
574269	VERIDIANA GOOD NINGELISKI	04/04/1973

SOLDADOR

INSC	NOME	DT. NASC.
572069	ANDRE HAU FRANÇA	04/08/1989
574822	ANTENOR NOGUEIRA	21/05/1967
569390	CLAUDINEI TRINDADE	07/05/1988
573176	JOVANE JOSE BUENO	05/08/1987
574813	MARCELO TEIXEIRA	21/08/1972

TÉCNICO AGRÍCOLA

INSC	NOME	DT. NASC.
574008	ABEL MATEUS KUSS	26/12/1995
572606	ALEX CZAIKA	19/06/1997
568958	ANDERSON HYKAVY	29/07/1989
574543	ANDERSON PIKISSIUS MOREIRA	21/06/1991
569069	ANDREI EUCLIDES ANDREATTA	25/10/1994
569490	ARGEU CAMILO FRANCISCON	14/07/1964
568211	BRUNO SALDANHA CARVALHO	23/04/1995
575680	CARLA RODRIGUES WEBER	15/01/1995
573394	CARLOS HENRIQUE SANTANA DA CRUZ	02/04/1990
569236	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	27/07/1985
568634	CLEITON TIAGO DE DEUS BUENO FRAGOSO	14/07/1993
572386	DARLAN VIZZOTTO	26/12/1995
575720	DIEGO OTFINOSKI	11/10/1986
567450	DIJALMA SAIBOTH	12/11/1990
572089	DIOGO HENRIQUE DE MELO	24/05/1996
574113	EDENIS MIKALOVICZ	20/01/1978
574708	EDUARDA YANARA SOUZA DOS PASSOS	15/08/1998
573196	EVERALDO DE PAULA	21/12/1991
569540	FABIANO ROMANIO	10/04/1991
572912	FRANCIELI RODRIGUES	07/02/1998
575187	GUILHERME BRUNNQUELL	06/04/1992
573531	GUILHERME FRANCISCO MOKWA	16/11/1993
573349	GUILHERME GROCHOVSKI	03/04/1995
575271	GUSTAVO JOSE RAUEN	25/06/1994
575374	JAMES RODRIGO VEIGA DO PRADO	14/03/1990
574587	JEAN JULIO BASTOS	01/12/1993
575349	JEAN MICHEL GREIN	09/08/1993
571079	JOHNI DIELSO ROCHA	02/10/1987
567202	JOSIAS CONRADO	19/04/1995
571771	LEANDRO DA FONSECA CAMPOS	20/09/1993
573739	LIUSLEI MIKUS	09/11/1994
574552	LUCIANO UHLIG	28/06/1986
574720	LUIS RONALDO SOARES	11/11/1985
573354	MARCOS CELIO PIECZARKA	13/09/1984
570021	MARCOS GUILHERME TORQUATO	22/06/1993
566993	MARINA KELLY BEZ	11/01/1997
575124	RODRIGO LAMOGLIA FERNANDES	30/11/1988
568944	SCHERON STEFANIE PINTO DA SILVA	23/03/1997
574826	SÉRGIO CRISTIAN TUCHINSKI	04/06/1975
575059	TIAGO ALEXANDRO MAYER	27/05/1994
574406	TIAGO ANTONIO REICHARDT	23/05/1988
571304	TYAGO WOTROBA	01/07/1990
568676	VALDINEI MARTINS	12/08/1996
570055	WILIAN CARDOSO	30/08/1996

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

INSC	NOME	DT. NASC.
575258	JOSIANE NOGARED MAURER	08/11/1978
574125	VERIDIANA APARECIDA SAUER	31/07/1990

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

INSC	NOME	DT. NASC.
568127	ANDERSON STACIAK	23/03/1984
569510	EDUARDO ABREU REIS	12/03/1958
572841	GABRIEL WILCZEK	04/09/1975
568795	JOSE ADOLFO CADAVEIRA GARCIA	08/01/1960
573275	MÁRCIO DO ROSÁRIO	16/08/1985

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS B

INSC	NOME	DT. NASC.
567386	BRUNA VIDAL RAUEN	20/02/1994
575284	CLAUDINEI UHLMANN	30/07/1971
571863	FERNANDO RAFAELI	13/06/1987
573291	JOSIANE REGINA IANKOSKI FERREIRA ZAMBELLO	06/10/1988
568818	KETLYN HINKEL CARVALHO	30/07/1993
574602	SILVANE CALABAIDE KOPPE	30/01/1974
573019	SOEDELI APARECIDA DA SILVA PEREIRA	20/03/1959

574721	SOLANGE DE FÁTIMA HACKE BECKER	29/12/1984

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

INSC	NOME	DT. NASC.
575148	ADRIANA DE MELLO VEIGA PEDROSO	21/02/1995
567155	CAROLINE COLAÇO	05/03/1996
575347	CASSIO BECKER	23/05/1976
573379	CÁTIA ALZIRA PASDIORA	17/02/1984
574099	DANIELA DUFFECK	24/04/1987
566859	DANIELE GERBER	09/02/1979
574576	DANIELLI SELENKA MUNIZ	25/01/1982
572952	DAYANE APARECIDA PORTELA	28/04/1991
566991	ERITON EDUARDO GROCCHOSKI	28/12/1990
572947	FERNANDA CANTUARIA MEDEIROS	15/09/1989
573748	FRANCISMEIRE TERESINHA APARECIDA GREIN	25/10/1982
574990	GEISA GABRIELA GRAF	08/11/1990
569904	JOSÉ DA LUZ DE BARROS FERREIRA	08/09/1972
573278	KLEBER WILIAM RAUEN ANTUNES	16/02/1989
573159	LEIDY CARLA MATOS	25/05/1988
570499	LUANA DA FONSECA CAMPOS	24/03/1991
575093	MARCOS DE OLIVEIRA	14/07/1976
573575	MARJORIE CACHINSKY	07/01/1987
574713	MARTA DAS GRAÇAS PIKISIUS	29/09/1964
570959	REINALDO DE OLIVEIRA	26/09/1958
571108	RICARDO RATKOVSKI FERREIRA	02/03/1990
566893	RUBIANE CRISTINA ZIMKOVICZ PACKOWSKI	08/06/1991
568564	SHEILA DE CARVALHO	20/05/1978
574651	VERIDIANE FÁTIMA CHERMACK	26/01/1988
573820	VIVIAN MARIA MARQUES DALL AGNOL TAVARES	09/08/1980
573630	ZILMA FRANÇA KOMINKIEWICZ	24/11/1973

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSC	NOME	DT. NASC.
575401	ALESSANDRA MARIA HEIDE	10/12/1980
567726	ALINE FIDELES FERREIRA MARTINS	17/05/1990
573180	AMAURI CECILIO DE OLIVERA	29/07/1981
574769	ANA PATRICIA ALVES	26/11/1980
573503	ANA PAULA HOFFMANN	06/05/1995
573584	ANACELIA NEU HORNICK	08/12/1979
567612	ANDRÉ JEAN BRESSAN	26/04/1994
567573	ANDRÉA APARECIDA DE SOUZA	08/12/1982
571500	ANDRÉA DE ANDRADE HEMPLES PALHANO	30/07/1993
569244	ANDRESSA BUX MARINS	14/10/1992
574363	ANDRESSA GONÇALVES SOTOMAIOR DE LIMA	04/09/1986
574971	ANGELA PORTELA TRENTINI	08/08/1986
572566	ANGELITA ADRIANE RODRIGUES DE BASTOS	04/09/1979
575605	BRUNA FERNANDES CARDOSO PEROSA	04/11/1986
572524	CAMILA DELPONTE DE LORENA	12/04/1981
566970	CARLA APARECIDA CARVALHO	05/10/1984
574942	CASSIA JAQUELINE PEREIRA	26/07/1971
572859	CATIA ROBERTA RUTHES	07/02/1984
573898	CINTHIA MAIRA MAZAI BUENO	12/12/1984
566864	CINTIA ELISA GROHS DE ARAUJO	12/11/1985
574423	CINTIA NARA SCHELBAUER	10/04/1973
573953	CLARA ALICE PFEFFER DA SILVA	02/09/1964
571884	CLAUDIA CRISTINA BIAVATI	30/09/1981
575707	DANIELA COLAÇO	09/01/1987
571800	DANIELA FUCHS	12/07/1986
574289	ELENI DE SOUZA MARCOS	27/06/1981
574702	ELENITA KOGUT PEDROSO	07/01/1970
571041	ELIANE CRISTINA CORREA DE FREITAS	13/06/1986
569055	ELIANE RODRIGUES DE AGUILAR KOZIEVITCH	02/12/1974
573282	EMILLY TAYANA MAIA	23/05/1994
573501	ERNESTINA SCHNEIDER DE SOUZA	02/08/1958
573110	EUCLIDES AUGUSTO SCHUMANN	10/08/1984
572954	FRANCIELI GONÇALVES DA SILVA	01/10/1988
571987	GABRIEL LUIZ ROIK	20/02/1994
571332	GERLEN FRANCINE DOS PASSOS	22/11/1983
575153	GISELE CHAVES GONCALVES MATOSO	26/06/1990
567647	GISELI TERESINHA DA SILVA MOLLIN	24/08/1981
575456	GISELI ULBRICHT SKONIESKI	02/04/1984
567759	GISLENE CRISTINA BAUER DE MELO	13/01/1986
573943	GRACIELA APARECIDA RUTHES SCHMIDT	06/10/1984
567488	HEMERSON HENRIQUE CORSO DA ROSA	16/06/1995
572556	JANETE DO ROCIO XAVIER DA SILVA DOMINGUES	08/02/1972
572850	JAQUELINE JEDNORALSKI	01/10/1994
575268	JÓICE MARCOLINO	14/07/1982
569759	JUCEMARA CORREA DE FREITAS	21/01/1973
573830	KARIN FRANCIELLI CHERMAK	07/03/1986
571695	KARINA ORIBKA CRUZ	16/01/1986
567338	KATIA TERESINHA RAMOS GONÇALVES	22/10/1970
571343	KEILA CAROLINE KLOSTERMANN DE LIMA	23/06/1991
572900	LEILA GERTLER	04/10/1985
572297	LEILA RIBEIRO DE SOUZA	15/01/1967
573074	LETICIA MARCONDES RIBEIRO	04/07/1990
569104	LILIANE ELIAS PORTELA	19/11/1986
567956	LILIANE HACK	07/04/1981
573883	LISLAINE OEDMANN VILNER	29/04/1994
573668	LUCAS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	11/02/1995

570325	LUCIANA APARECIDA DE BRITTO DE SIQUEIRA	19/02/1980
574694	LUCIANA CORREIA	22/05/1983
573241	LUCILENA RUTHES TEIXEIRA	23/04/1976
573185	MARIA CLEONICE ALVES DE OLIVEIRA	02/05/1988
574833	MARIA SIMONE BAUER CARDOSO	17/12/1975
572665	MARILDA PIRES RAUEN	19/05/1966
567457	MARISE FUCHS RODRIGUES DE BASTOS	19/01/1985
570306	MARISOL ARIANE DOS SANTOS	20/09/1982
572078	MARISTELA ELIAS PORTELLA	23/02/1988
575265	MARISTELA TANIA KUHL	08/02/1986
570667	MARISTELI KUSS	11/09/1976
574098	MARLEI RUTHES SCHMIDT	05/06/1977
570991	MARLI TITON	13/09/1977
571792	MICHELE SIEBENEICHLER NIZER	13/05/1980
567859	MINÉIA DO LIVRAMENTO CHERMACK	09/03/1980
572534	MÔNICA N. WEISHEIMER	17/12/1962
574965	NEIDE APARECIDA FRANCO SCHOLTZ PORTELA	26/05/1974
570193	PATRICIA ALEXSANDRA DE SA	28/12/1972
572313	PATRICIA LUIZ DOS SANTOS	16/10/1979
567882	PATRICIA SCHNEIDER CORREIA	10/11/1983
572652	PRICILA MICHELI LUIZ	28/05/1977
574955	PRISCILA ALVES	20/09/1983
568623	PRISCILA DE LIMA	19/08/1987
567507	RAFAEL ACACIO KUHL	03/03/1990
574301	RAQUEL ROSA	21/01/1982
573083	REGIANE FERREIRA TAVARES	12/11/1991
570972	RENI TEREZINHA IENTZ	03/10/1968
568180	ROBSON FERNANDO LEAL PIRES	11/06/1975
572593	RONI ZAPORA	30/05/1984
567391	ROSANA COLCHALSKI DA LUZ	20/03/1975
569833	ROSANE APARECIDA SCHUPEL CORREA	21/06/1975
573998	ROSIMERI DE FATIMA PIMENTEL DA SILVA	30/12/1967
573547	ROSIMERI DE MELO TEIXEIRA DA CRUZ	10/01/1968
574459	ROXANE TREVISAN ALVES DE OLIVEIRA	26/11/1979
571947	ROZANE MARIA NISSOLA TEIXEIRA	15/08/1972
573106	SANDRA SIQUEIRA ZAYONS	01/12/1980
575222	SIDINEIA APARECIDA ZELLNER	04/03/1983
568422	SILMARA PINTO STANGER	31/01/1986
573439	SIMONE MARIA PEDROSO DE OLIVEIRA	15/02/1987
575306	SIUMARA CRISTIANE DE MELO FERNANDES	29/02/1980
573876	SOLANGE WEBER	11/08/1975
573851	TEREZINHA SAIDEL	27/12/1960
575807	VALERIA SANTOS SOUZA	01/02/1993
572255	VANESSA DE LIMA	25/01/1989
573863	VIVIANI ALEXANDRA ZIEBARTH	01/08/1981
571385	ZILDA RODRIGUES BAUMGARTNER	04/02/1969

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

INSC	NOME	DT. NASC.
574492	CASSIANA DE JESUS RORBACHER	29/12/1981
575295	ROSANE RESSEL BECKER	09/11/1973

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSC	NOME	DT. NASC.
572511	ALDAIR JOSE PINTO	13/02/1982
567670	ALEXANDER RICHTER	23/12/1980
573010	ALEXANDRE DE ANDRADE	07/12/1982
570077	ALYSSON KLEITON LINZMEYER	16/07/1991
566794	AMANDA MORO	10/09/1998
573101	ANDRÉ EDUARDO RIBAS NIZER	13/08/1988
570812	ANDRIO FELIPE MARTINS	18/02/1995
572902	ANTONY ZUB	17/10/1988
570184	ARIEL JUHNY DUARTE	06/04/1995
572818	BRUNO ZELLNER	18/03/1994
570602	CARLOS EDUARDO SEIDEL WOLF	18/04/1988
571949	CHRISTIAN DANIEL LICNERSKI MARQUES PINHEIRO	03/06/1985
575576	CRISTIANO ROGERIO ZANINI	16/01/1981
573122	DANIEL LAMBERTI DE OLIVEIRA	29/01/1986
572451	DANILO BISMAIA	28/01/1986
568566	DOUGLAS RHUAN LIEBEL	17/12/1992
575515	DYOVANNA DE OLIVEIRA TUCHINSKI	16/02/1997
573054	EVANDRO GONSALVES	30/08/1981
573112	EVERTON LUIZ KINAGE	02/10/1987
566873	FABIANO CHAVES GONÇALVES	03/12/1989
575513	FABIO LECHINHOSKI	04/06/1995
568701	FELIPE JOSÉ FRANÇA	06/04/1995
568466	FELIPE ROGER KALIL	06/11/1990
573750	FERNANDO JOSÉ GIRALDI FILHO	01/07/1959
566750	GEOVAN BRAMBILLA	15/02/1987
573586	GEOVANE SOARES DE MIRANDA	18/05/1993
574685	GILSON MARCOS NOGACZ	06/05/1972
573994	JADER APARECIDO ALVES	22/11/1993
570816	JEAN VICHINHESKI	06/07/1980
571869	JOÃO VITOR XAVIER DA SILVEIRA	24/03/1982
572790	JOECIR DE OLIVEIRA PINTO	13/12/1977
574353	JOHNES MAKOHIN	18/10/1997
570701	JOSÉ ANTONIO HANNIG	12/07/1960
573845	JOSÉ HAMILTON ARINS CALINO	29/12/1970
569248	JOSE LUIZ PIRES DA FONSECA	02/10/2015

567797	KARINA FERREIRA TERRES DOS SANTOS	26/07/1995
574004	KLEBER RENEMILTON ZERGER	14/08/1989
574644	LEONARDO CESAR LORENA	04/05/1995
572567	LUAN PETREÇA	22/10/1988
573371	LUCIANO GULKA	08/11/1986
570048	LUIS CLAUDIO LEITE PEREIRA	05/07/1987
572134	LUIS GUSTAVO FRANCO	26/04/1979
572022	MAIK DE MOURA LECHINOVSKI	30/05/1996
569911	MARCELO HENRIQUE ALVES	28/05/1998
572851	MARCELO MAIA	09/10/1973
567755	MARLLON RODRIGO SEIDEL	16/05/1986
569704	MAURÍCIO WAGNER PEREIRA	26/06/1991
574801	NERI RODRIGO BECKER	21/12/1976
571839	RENAN KVITSCHAL	26/09/1991
570107	RICARDO CRISTIANO JACQUES DOS SANTOS	29/08/1985
574744	ROBSON FERNANDES DINIZ	26/06/1987
570855	ROGERIO LUIZ SCHELBAUER	01/10/1979
568091	ROGÉRIO XAVIER	30/11/1989
572690	RÔMULO DE OLIVEIRA	03/05/1994
567580	RUBENS RODRIGUES CARDOSO	17/06/1983
566745	SILVANO CIRINO DA LUZ	18/07/1976
569850	SILVIO VILNER	15/09/1988
570333	TIAGO JOSE PORTELLA	08/02/1996
573519	VICTOR HUGO RIBAS	26/09/1996
574009	WAGNER SCHAFASCHEK	12/10/1994

TÉCNICO EM SANEAMENTO

INSC	NOME	DT. NASC.
572424	FABIANE WEISS	13/02/1984

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSC	NOME	DT. NASC.
573665	AKATLIE APARECIDA HAUBRICHT	05/05/1995
574626	ALINE ONOFRE DOS SANTOS	11/03/1990
574764	ALINE VOSIAK	21/08/1984
567124	ALLANA SCHELBAUER	03/11/1996
567018	ANDREIA MAXIMINI ZIMMERMANN DA SILVA	13/12/1982
570308	CARLA SCHERMACK RIBEIRO	02/04/1990
570898	DAIANA CRISTINA LINS DA COSTA	29/01/1988
568344	DANIELE DA SILVEIRA SHAPIESKI PAVÃO	19/04/1982
573430	DEISE JAQUELINE DE SOUZA	12/08/1988
573728	DYOGO BRENDON CORREA	26/09/1992
568425	ELIANE DE OLIVEIRA	26/05/1990
572752	FRANCELINE SCHELBAUER	21/02/1991
571912	FRANCIELYN LUIZ	06/09/1993
571115	IRALDA CARLIM SOUSA	22/11/1988
571788	JOICE LINZMEYER	28/12/1982
570057	JULIANA DE FATIMA WOYCIKOWSKI	24/02/1985
574698	KARINA DE PAULA OLIVEIRA	08/04/1993
567420	LEILA G. P. FERREIRA DO PRADO	16/03/1989
574054	LIÉLE LISBOA MULLER	09/04/1991
574058	LISMARIA APARECIDA ULBRICH	13/03/1985
572520	MARCIA RIBEIRO RIBAS CARDOSO	09/10/1976
574532	MARICLEITE SOARES CARDOSO NUNES	05/08/1993
566783	MARLENE LOPATA	23/03/1985
570392	NOEMI HELENA LE BOURLEGAT	26/05/1966
568985	ROSIMERI NEPOMUCENO PINTO HACK	15/04/1971
567436	SANDRA A.DE MELLO LOUREIRO DE ALMEIDA	20/02/1973
573337	SIMONI MURANTE	11/04/1987
567873	SUELLEN DE FREITAS	12/04/1988
570225	TATIANE GOBETTI DE ALMEIDA	18/07/1990
571347	VILMA TEREZINHA GRANATO STEKLAIN	25/05/1977

TÉCNICO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

INSC	NOME	DT. NASC.
572557	ANA PAULA PIASKOWSKI	29/06/1995
571454	ANDRESSA KUSS PEREIRA DE SOUZA	11/12/1996
574130	ANDREY DANIEL SIEWERDT	04/01/1989
568491	CARLOS EDUARDO WISNIEVSKI	14/03/1997
571463	CASSIO SABOIA	26/11/1979
573333	CLAUDIA GOMES SIQUEIRA	27/10/1978
569984	CLEIDE MARI CORREA	06/03/1980
571939	DOUGLAS DE SOUZA LUZ	22/10/1997
571129	EDUARDO GONÇALVES DE ASSIS	14/10/1994
571235	EDUARDO RAFAEL SAUER SPROTTE	23/08/1980
575210	EMERSON AROLDO PETERS	12/05/1986
567674	EVERTON TIAGO FRITZ	14/11/1994
574390	FABIO JUNIOR OLIVEIRA SANTOS	28/12/1993
575590	GERSON SCHUTTER	21/02/1974
569387	JANICE DE SOUZA	25/03/1991
575332	JOÃO SIDINEI CARVALHO	31/05/1983
575140	JOHNATHAN GABRIEL DE ARAUJO	26/04/1996
568519	MÔNICA MEDEIROS RIBEIRO	14/01/1975
571874	SERGIO MIKLEY	11/04/1987
566842	TIAGO AUGUSTO MARQUES	08/08/1986

TELEFONISTA		
INSC	NOME	DT. NASC.
570943	ANGELITA NARA KAMINSKI	21/11/1985
570489	ARIANE CAROLINE SIGNORELLI	14/07/1990
573945	BRUNA COSTA LEANDRO	02/02/1997
575318	DALCIELE FUNCK COLET	06/11/1984
575616	DANIELA MARIA LIMA BASTOS FRANCO	23/05/1981
574772	DANIELI SILVEIRA CAETANO	03/01/1985
572538	ELIZABETH DOS SANTOS DE SOUZA COELHO	27/08/1974
567900	ESTER JULIANA BERTOLIN DE LIMA	05/06/1985
575561	FERNANDA CORDEIRO	19/07/1998
573319	GABRIELA SEMKOWICZ	05/09/1998
568444	GIANE ARBIGAUS KOTHONSKI	20/03/1980
567559	GISLAINE APARECIDA LOURENCO PIMENTEL	12/01/1984
571152	ILSA KONIG RIBAS	02/01/1989
575486	IVONE MACHADO	05/06/1962
570990	JEFFERSSON WILLIAM SCHMIDMEIER JUNGLES	18/01/1994
575333	JESSICA MENDES SAMPAIO	08/04/1997
575751	KETLYN SUSANA KOCH	31/01/1989
575076	LUCIANA MARTINS VEIGA	06/08/1972
572570	LUCIE CHRISTINE FERREIRA MODEL	22/11/1983
567817	MARIA APARECIDA PRZYBYELA	20/04/1963
572513	MARIA APARECIDA ULBRICH DA CRUZ	03/12/1973
570944	MARIANA IARA KAMINSKI	03/01/1992
575388	MONICA GOSALVES	16/06/1973
567694	NATHALY SCHELBAUER	20/10/1998
573810	ROBERTA NISGOSKI	12/11/1993
575406	ROSANGELA SNEGE WENDRECHOWSKI	17/01/1974
575727	ROSECLÉA GONÇALVES RIBEIRO	30/08/1977
574180	VERIDIANA SCHNEIDER OLINISKI	05/12/1977
572519	ZENI DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	10/07/1983
574867	ZORAIDE SANCHES DE SOUZA	26/01/1986

TERAPEUTA OCUPACIONAL A		
INSC	NOME	DT. NASC.
575699	MELINA AGUIAR ALENCAR CARREIRA	15/07/1983
569212	SARA BRATTI	29/05/2015

** candidato portador de necessidades especiais.

7º – Não houve inscritos para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde (Cruz Vermelha 2), Agente Comunitário de Saúde (Bom Jesus 1), Agente Comunitário de Saúde (Ovelhas), Agente Comunitário de Saúde (Lageado dos Vieiras 1/Barreirinha), Agente Comunitário de Saúde (Lageado dos Vieiras 2), Agente Comunitário de Saúde (Matão do Caçador), Fonoaudiólogo B, Médico Cirurgião Vascular, Médico Dermatologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatra, Médico Neurologista, Médico Reumatologista, Médico Urologista e Técnico em Arquivo.

8º - Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados junto ao site www.saber.srv.com.br.

.

9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8E433A00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA

PLANO DE TRABALHO
1 - DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR

Entidade: C.N.P.J:
Centro de Educação Infantil João Leão Pitta 78298551/0001-70
Endereço:
Rua Rubi, nº 56 - Vila Oliveira
Cidade: U.F.: C.E.P: DDD/Telefone: FAX :
Rolândia PR 86.600-000 (43)3256-3265 (43) 3256-3265
Conta Corrente: Banco: Agência n.º: Praça de Pagto:
57.447-3 BRASIL 0349-2 Rolândia
Nome do Responsável: C.P.F. : R.G:

Joaquim Norberto de Camargo 042.239.348-72 3055696-SP
Endereço: Cidade:
Avenida Castro Alves, n° 2296 - Centro Rolândia
2 – DADOS DO CONVENENTE:
Nome: C.N.P.J. :
Prefeitura Municipal de Rolândia 76.288.760/0001-08

Representante: C.P.F:
José de Paula Martins 365.318.399-53
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Título do Projeto: Período de Execução:

TERMO DE CONVÊNIO Início: Término:
01/2015 12/2015

Objeto: Prestação de serviços educacionais – educação infantil creche - a crianças de 0 a 5 anos do município de Rolândia.

Justificativa: O presente termo de convênio com o poder público local possibilita a entidade a complementação de recursos necessários ao pagamento da folha de pagamento dos funcionários e encargos. Atualmente, contamos com uma equipe composta por 19 funcionários.

Resultados Esperados: Atendimento de qualidade oportunizando aos alunos acesso à educação, à cultura, à alimentação, aos cuidados básicos de higiene e segurança, envolvendo a família e a comunidade;

Metas: Pagamento de funcionários e encargos sociais conforme detalhado nos quadros 04, 05, 06, 07 e 08 do presente plano de trabalho sendo a meta atender:
78 crianças de 0 (Zero) a 35 (Trinta e cinco) meses;
45 crianças de 36 (trinta e seis) meses a 60 (sessenta) meses;

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00):

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta	Especificação			
1	3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R$ 232.078,63	R$ 232.078,63	R$ 0,00
2	3.1.90.13 - Obrigações patronais	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL		**R$ 312.078,63**	**R$ 312.078,63**	R$ 0,00

5 – DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00):

Natureza da Despesa			Total	Concedente	Proponente
Meta	Etapa	Especificação			
1	1	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	R$ 213.000,00	R$ 213.000,00	R$ 0,00
	2	3.1.90.11.43 - 13º Salário	R$ 19.078,63	R$ 19.078,63	R$ 0,00
2	1	3.1.90.13.02 - Contrib. Previdenciárias-INSS	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL			**R$ 312.078,63**	**R$ 312.078,63**	**R$ 0,00**

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO (R$ 1,00):

Natureza da Despesa			Total	Concedente	Proponente
Meta	Etapa	Especificação			
1	1	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	R$ 213.000,00	R$ 213.000,00	R$ 0,00
	2	3.1.90.11.43 - 13º Salário	R$ 19.078,63	R$ 19.078,63	R$ 0,00
2	1	3.1.90.13.02 - Contrib. Previdenciárias-INSS	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL			**R$ 312.078,63**	**R$ 312.078,63**	**R$ 0,00**

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Natureza da Despesa			Indicador Físico		Duração	
Meta	Etapa	Especificação	UN	QT	Início	Término
1	1	3.1.90.11.01 - Professoras (11)	Holerite	132	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Cozinheiras (02)	Holerite	24	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Zeladora (02)	Holerite	24	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Assistente Social (01)	Holerite	12	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Diretora (01)	Holerite	12	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Pedagoga (01)	Holerite	12	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Nutricionista (01)	Holerite	12	Jan/15	Dez/15
	2	3.1.90.11.43 - 13º Salário	Holerite	19	Jan/15	Dez/15
2	1	3.1.90.13.02 - Contrib. Previdenciárias-INSS	Guias	14	Jan/15	Dez/15

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)
CONCEDENTE

Meta	Etapa	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15
1	1	R$ 9.500,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	1	R$ 5.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
TOTAL		**R$ 14.500,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**

Meta	Etapa	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15
1	1	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 21.000,00	R$ 11.500,00
	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.540,00	R$ 9.538,63	R$ 0,00

2	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 5.000,00	R$ 7.000,00
TOTAL		**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 35.540,00**	**R$ 35.538,63**	**R$ 18.500,00**

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Etapa	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15
1	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Meta	Etapa	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15
1	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

9 – DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei que tomei conhecimento e estou ciente dos termos dispostos na RESOLUÇÃO N.º28/2011 – TCE/PR; INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 61/2011 -TCE/PR e LEI FEDERAL 8666/99, cumprindo assim com todos os seus requisitos.
Declaro ainda que as despesas bancárias serão restituídas à conta do convênio com recursos próprios da entidade e que os valores vinculados às despesas serão obedecidos em sua totalidade segundo o presente plano de trabalho, ficando a entidade obrigada a devolver os valores que não obedecerem a esta vinculação.

Rolândia, 01 de Outubro de 2015.

_____
Presidente/Responsável
Nome:
CPF:

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretário

Rolândia-PR, ____ de _____de _____

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F8CB04B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão nomeada pela Portaria nº 075/2015, de 02/10/2015, para avaliar os bens abaixo relacionados, chegou à seguinte conclusão:
Analisando o estado dos veículos, maquinas e demais bens em questão, a comissão CONSIDEROU que os bens podem ser alienados pelo preço mínimo de:

Cód. Patrimônio	Descrição/Especificação	Chassi / Número de série	Renavan	Placa	Marca	Ano	Valor R$
00503	Motocicleta 124 CC; Modelo XTZ125K 5RMB 2006; Ano e Modelo 2006; Cor Azul; Motor E386E-008593; Potência 123.7 CC12, 5 CV; Gasolina; Cilindros 1; 0 Km.	9C6KE094060009324	23502	AOG-4711	Yamaha	2006	1.500,00
00502	Motocicleta 124 CC; Modelo XTZ125K 5RMB 2006; Ano e Modelo 2006; Cor Azul; Motor E386E-008593; Potência 123.7 CC12, 5 CV; Gasolina; Cilindros 1; 0 Km.	9C6KE094060008529	23502	AOG-4712	Yamaha	2006	1.500,00
2066	Vectra Elegance 2.0 - 4 Portas, Modelo 5B69C9, Motor U700033165; Preto Nothura; Ano 2009, Modelo 2009;	9BGAB69C09B251817	132108577	ARB-5654	GM	2009	17.375,00
01906	Escort 1.8I GL- 2 portas - Ano-Modelo 1996, branco.	8AFZZZ54ATJ033841	66218016-0	AGM-9519	FORD	1996	1.400,00
01907	Escort 1.8 - 2 portas - Ano-Modelo 1996, branco.	8AFZZZ54ATJ040139	66379067-0	AGO-4820	FORD	1996	1.050,00
01751	Camioneta S-10 - Carroceria Aberta, Ano-Modelo 1997, verde.	9BG124ARVVC952222	68042160-2	CEN-6838	GM	1984	5.000,00
01909	Ambulância - Master Altechamb, Ano-Modelo 2010, branca.	93YADCHD6AJ295374	18163441-4	ASA-7864	Renault	2009	43.750,00
00837	Sprinter - Ano-Modelo 2001, branca.	8AC6903411A548540	75295749-0	AJS-5218	Mercedes Bens	2000	11.500,00
01162	Caminhão Basculante, 1113, Ano-Modelo 1973, azul,	34403317046529	13047575-0	ADD-7404	Mercedes Bens	1973	11.500,00
00822	Ônibus Escolar 1318, Ano-Modelo 1992, branco.	9BM384088NB936166	60286318-0	ACP-2094	Mercedes Bens	1992	11.500,00
01755	Ônibus Escolar K113CL, Ano-Modelo 1992, branco.	9BSKC4X2BM3460489	60168393-5	BWA-6411	Scania	1991	14.250,00
01241	Motoniveladora HW				Huber	1975	14.000,00
01119	Pá Carregadeira 924 F.				Cater	1998	35.000,00
00474	Esparramador de Calcário e Adubo Orgânico Modelo DSE 5, c/ rodas e pneus, sistema de distribuição monodisco, ano 2006, modelo 2006, capacidade 5.000 Kg c/ sistema de eixo tipo Tandem, capacidade volumétrica de 2,6 m³.	IPO60612024			Ipacol	2006	1.600,00
01138	Forrageira/Ensiladeira				Peccus Nogueira		375,00
02175	Forrageira/Ensiladeira Modelo Custon 930CII, de 01 linha, c/ 04 rolos e 10 facas. Caixa dos rolos articuladas com afiador pedra giratória. Produção de 20 a 30 toneladas por hora.	3429			Cremasco	2012	375,00

00497	Tanque p/ Coleta de Leite Capacidade de 6000 L, com no mínimo 02 campo tipo oval inoxidável, chapa interna de 2 mm de espessura, revestimento externo de 0,80 mm de espessura, aço 430 isolan c/ poluiretano, plataforma c/ vogo U, passarela de serviços superior escada de acesso em tubo de alumínio, conjunto de tampa inox, tubo de entrada de 2 RJT e de saída 3ª, sistema de lavagem CIP bomba de solução de leite com capacidade de 15000 l/h c/ acionamento mecânico, conjunto de mangueira de 11/2.						5.500,00
01598	Botijão de Gás - Frasco Cilíndrico de grés, 45 Kg.				Massolo		200,00
01599	Botijão de Gás - Frasco Cilíndrico de grés, 45 Kg.				Massolo		200,00
01221	Botijão de Gás - Frasco Cilíndrico de grés, 45 Kg.						200,00

Este é o Laudo.

Santa Lúcia PR. 27 de outubro de 2015.

LUIZ RODRIGO BOCCA
Presidente

FERNANDO ISIDERIO TORTELLI
Membro

ADEMIR KONRAD
Membro

SIDINEI JOSÉ GARCIA DA SILVA
Membro

SANDRA MARA DALEK
Membro

ADILSON BAPTISTA
Membro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A226A6BA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro / 2014	fevereiro / 2014	março / 2014	abril / 2014	maio / 2014	junho / 2014	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	556.086,31	523.284,79	550.753,50	539.339,23	517.370,20	514.127,68	511.222,35	512.811,19	512.555,44	514.736,50	524.223,26	834.181,54	6.610.691,99	50.404,19
Pessoal Ativo	509.586,31	492.284,79	519.753,50	508.339,23	517.370,20	514.127,68	511.222,35	512.811,19	512.555,44	514.736,50	508.723,26	834.181,54	6.455.691,99	50.404,19
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	46.500,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	155.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.999,39	8.058,05	56.057,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃ NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.999,39	8.058,05	56.057,44	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.999,39	8.058,05	56.057,44	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	556.086,31	523.284,79	550.753,50	539.339,23	517.370,20	514.127,68	511.222,35	512.811,19	512.555,44	514.736,50	476.223,87	826.123,49	6.554.634,55	50.404,19
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	6.605.038,74													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.605.517,53
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0%	6.806.979,47
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	6.466.630,49

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C5226F8C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.013 A 6/2.014
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)	989.118,57	1.088.571,62	1.220.083,09		1.176.526,68	1.840.260,13	1.267.222,12	1.349.929,92	992.229,85	1.246.053,54	1.135.403,46	1.050.175,70		
Receita Tributária	16.197,48	13.600,32	16.958,36	24.832,65	18.112,54	40.947,03	6.554,84	13.600,71	6.126,30	19.697,00	7.211,99	8.229,48	192.068,70	513.162,00
IPTU	43,22	60,76	89,80	769,360	3.246,03	418,44	186,62	64,89	138,13	172,08	153,26	273,59	5.616,18	36.776,009
ISS	4.937,59	3.772,08	3.979,75	5.321,05	4.993,09	10.063,17	3.461,23	3.723,72	3.865,08	1.718,84	3.188,46	2.495,43	51.519,49	157.985,00
ITBI	349,00	742,00	1.750,00	8.299,00	0,00	1.297,59	719,15	6.565,50	538,00	11.000,00	2.760,00	252,00	34.272,24	116.575,00
IRRF	10.392,20	8.836,90	10.988,82	9.554,73	7.941,52	28.454,94	0,00	1.164,00	0,00	1.164,00	0,00	1.164,00	79.661,11	180.774,00
Outras Receitas Tributárias	475,47	188,58	149,99	888,51	1.931,90	712,89	2.187,84	2.082,60	1.585,09	5.642,08	1.110,27	4.044,46	20.999,68	21.052,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.389,00
Receita Patrimonial	1.644,98	1.754,70	1.762,77	1.699,72	1.219,08	34.727,04	0,00	0,00	0,00	408,45	0,00	0,00	43.216,74	30.036,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116,00	0,00
Transferências Correntes	971.276,11	1.073.216,60	1.201.361,96		1.157.195,06	1.764.586,06	1.259.499,60	1.334.213,21	986.103,55	1.225.887,77	1.128.191,47	1.042.114,22		
Cota-Parte do FPM	402.381,61	526.107,53	435.423,02	435.429,70	605.673,88	624.708,96	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	643.830,33	531.556,99	6.724.423,97	7.816.270,00
Cota-Parte do ICMS	232.159,93	217.702,03	229.494,85	233.077,373	239.028,08	344.600,60	235.103,98	200.518,30	223.632,66	233.755,75	235.823,64	219.839,67	2.844.736,86	3.183.354,009
Cota-Parte do IPVA	7.523,35	2.831,17	3.945,30	4.170,70	3.809,78	2.971,37	7.522,70	21.638,50	13.493,54	11.162,58	10.687,18	10.285,31	100.041,48	85.600,00
Cota-Parte do ITR	1.955,91	1.669,77	28.971,76	70.692,18	2.292,61	2.061,07	2.089,85	223,52	303,59	2.236,29	152,25	140,68	112.789,48	86.707,00
Transferências LC 87/1996	2.160,03	2.160,03	2.160,03	2.160,03	2.160,03	2.160,03	2.106,59	0,00	0,00	2.106,59	2.106,59	2.106,59	21.386,54	35.000,00
Transferências LC 61/1989	3.688,76	3.947,01	3.590,31	3.838,07	4.257,40	4.550,25	4.238,17	3.547,03	3.465,93	3.779,28	4.110,57	3.915,10	46.927,88	46.451,00
Transferências do FUNDEB	149.690,95	144.068,93	143.383,43	148.000,97	158.838,50	213.549,84	170.808,84	189.599,61	153.480,81	163.713,72	174.004,71	153.914,06	1.963.054,37	1.819.000,00
Outras Transferências Correntes	171.715,57	174.730,13	354.393,26	127.669,31	141.134,78	569.983,94	101.907,29	133.042,57	125.687,08	277.227,41	57.476,20	120.355,82	2.355.323,36	4.607.122,79
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167,68	0,00	0,00	60,32	0,00	-168,00	1.060,00	2.500,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	129.973,85	150.883,46	140.717,01	149.873,61	171.444,30	196.210,21	197.356,62	202.314,16	141.387,10	156.989,28	179.342,06	153.568,80	1.970.060,46	2.249.076,40
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	129.973,85	150.883,46	140.717,01	149.873,61	171.444,30	196.210,21	197.356,62	202.314,16	141.387,10	156.989,28	179.342,06	153.568,80	1.970.060,46	2.249.076,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	859.144,72	937.688,16	1.079.366,08	901.697,09	1.005.082,38	1.644.049,92	1.069.865,50	1.147.615,76	850.842,75	1.089.064,26	956.061,40	896.606,90	12.437.084,92	15.988.515,39

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F28B57DA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES 2014

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.014 A 12/2.014
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.267.222,12	1.349.929,92	992.229,85		1.135.403,46	1.050.175,70	979.616,59	1.076.386,65	1.040.886,03	1.144.279,53	1.345.744,84	2.020.708,88		
Receita Tributária	6.554,84	13.600,71	6.126,30	19.697,00	7.211,99	8.229,48	10.075,61	24.550,21	32.072,78	6.682,61	112.638,08	64.300,61	311.740,22	513.162,00
IPTU	186,62	64,89	138,13	172,084	153,26	273,59	193,62	3.439,06	6.671,79	460,45	300,14	252,51	12.306,14	36.776,009
ISS	3.461,23	3.723,72	3.865,08	1.718,84	3.188,46	2.495,43	3.865,70	6.202,25	2.241,46	2.611,47	9.709,68	4.752,57	47.835,89	157.985,00
ITBI	719,15	6.565,50	538,00	11.000,00	2.760,00	252,00	5.676,56	11.560,00	21.269,79	1.261,00	4.838,62	41.774,63	108.215,25	116.575,00
IRRF	0,00	1.164,00	0,00	1.164,00	0,00	1.164,00	0,00	1.164,00	0,00	1.164,00	97.526,18	17.333,66	120.679,84	180.774,00
Outras Receitas Tributárias	2.187,84	2.082,60	1.585,09	5.642,08	1.110,27	4.044,46	339,73	2.184,90	1.889,74	1.185,69	263,46	187,24	22.703,10	21.052,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.389,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	408,45	0,00	0,00	283,70	0,00	0,00	0,00	1.536,74	72.576,12	74.805,01	30.036,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.116,00	0,00
Transferências Correntes	1.259.499,60	1.334.213,21	986.103,55		1.128.191,47	1.042.114,22	966.621,26	1.051.836,44	1.008.813,25	1.137.596,92	1.231.570,02	1.883.832,15		
Cota-Parte do FPM	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	643.830,33	531.556,99	456.557,39	554.639,54	486.187,92	459.497,48	608.203,92	668.067,45	6.927.852,97	7.816.270,00
Cota-Parte do ICMS	235.103,98	200.518,30	223.632,66	233.755,757	235.823,64	219.839,67	223.293,62	220.353,12	251.752,03	230.900,88	258.692,71	433.002,20	2.966.668,56	3.183.354,009
Cota-Parte do IPVA	7.522,70	21.638,50	13.493,54	11.162,58	10.687,18	10.285,31	7.393,64	5.742,14	5.700,41	2.162,34	5.412,22	4.622,98	105.823,54	85.600,00
Cota-Parte do ITR	2.089,85	223,52	303,59	2.236,29	152,25	140,68	1.922,20	356,95	31.557,08	99.751,13	2.526,06	1.976,33	143.235,93	86.707,00
Transferências LC 87/1996	2.106,59	0,00	0,00	2.106,59	2.106,59	2.106,59	2.106,59	2.106,59	2.106,59	2.106,59	2.106,59	4.213,18	23.172,49	35.000,00
Transferências LC 61/1989	4.238,17	3.547,03	3.465,93	3.779,28	4.110,57	3.915,10	4.022,03	4.145,84	3.901,43	4.190,61	4.797,72	4.733,95	48.847,66	46.451,00
Transferências do FUNDEB	170.808,84	189.599,61	153.480,81	163.713,72	174.004,71	153.914,06	142.894,02	150.769,99	152.968,22	160.353,49	172.012,74	277.048,14	2.061.568,35	2.276.530,00
Outras Transferências Correntes	101.907,29	133.042,57	125.687,08	277.227,41	57.476,20	120.355,82	128.431,77	113.722,27	74.639,57	178.634,40	177.818,06	490.167,92	1.979.110,36	4.607.122,79
Outras Receitas Correntes	1.167,68	0,00	0,00	60,32	0,00	-168,00	2.636,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.696,02	2.500,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	197.356,62	202.314,16	141.387,10	156.989,28	179.342,06	153.568,80	139.059,03	157.468,78	156.241,01	159.721,77	176.347,78	223.323,19	2.043.119,58	2.249.076,40
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	197.356,62	202.314,16	141.387,10	156.989,28	179.342,06	153.568,80	139.059,03	157.468,78	156.241,01	159.721,77	176.347,78	223.323,19	2.043.119,58	2.249.076,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.069.865,50	1.147.615,76	850.842,75	1.089.064,26	956.061,40	896.606,90	840.557,56	918.917,87	884.645,02	984.557,76	1.169.397,06	1.797.385,69	12.605.517,53	32.892.090,78

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:7B39CE3F

